



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

seja, ao final do próprio exercício, emitiu a competente certidão de **REGULARIDADE** com os depósitos das parcelas, estando em situação de **ADIMPLÊNCIA** no que se refere ao pagamento de precatórios (doc. 01).

Ora, Nobre Conselheiro, se o órgão responsável do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo emitiu certidão atestando a regularidade dos depósitos de precatórios, não há o que se falar em insuficiência de pagamento nesse exercício de 2017. Quanto ao volume recolhido não ser suficiente para quitação da dívida até o ano de 2024, não é motivo o bastante para denegrir as contas em análise, visto que a obrigação do próprio exercício foi cumprida e a Prefeitura Municipal irá em breve aumentar o volume de pagamentos visando atingir a meta estipulada.

Inclusive, visando atender ao quanto disposto na EC 99/2017, diversas outras medidas estão sendo adotadas pelo município, tal qual a autorização de pagamento de imóveis que serão alienados pelo Município com a utilização de precatórios e negociação de acordo com a SABESP que englobará abatimento dos precatórios devidos a essa sociedade de economia mista.

Por derradeiro, encontra-se em análise a instauração de procedimento interno visando à restituição dos pagamentos efetuados em favor das demais unidades devedoras pertencentes à Administração Indireta, sendo que no exercício de 2018 a sistemática de remessa mensal de recursos ao Tribunal de Justiça foi alterada, de sorte que cada ente participará com cota equivalente à sua Receita Corrente Líquida do mês.

Sendo assim, as impropriedades apontadas pela fiscalização merecem outra sorte de análise, uma vez que não são suficientes para macular as contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Santo André, podendo ser objeto de recomendações, a fim de permitir a correção de eventuais falhas.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

III.6 – ENCARGOS

Constatou-se a regularidade do pagamento dos encargos devidos a título de INSS, FGTS, PASEP e RPPS, dispondo o Município de Certificado de Regularidade Previdenciária. No entanto, entendeu a Douta Fiscalização que, em razão de atrasos nos pagamentos, ocorreram despesas impróprias com a cobrança de multas. Nesse ponto, cumpre informar que a Prefeitura Municipal de Santo André já regularizou a situação dos pagamentos, motivo pelo qual devem ser relevados os apontamentos e gerar apenas recomendações.

III.7 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Os pagamentos feitos aos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos obedeceram rigorosamente ao teto constitucional, que no caso em tela representa o subsídio do Prefeito (R\$ 27.277,32). Com efeito, em nenhum caso ocorreu direcionamento de valores líquidos acima do teto apontado, parâmetro este a ser utilizado para a compatibilização com o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal. Não obstante, cumpre informar que será aberto procedimento interno visando apurar a legalidade dos pagamentos efetuados aos servidores citados pela fiscalização, com eventual determinação de restituição. Por fim, conforme informado pela fiscalização, encontra-se pendente de decisão o TC 10184.989.17, que é um expediente proveniente das contas da prefeitura do exercício de 2016, para apuração da legalidade dos pagamentos aqui mencionados.

III.8 – CARGOS EM COMISSÃO

A equipe de fiscalização apontou irregularidades em alguns cargos comissionados existentes no quadro municipal, já que: **(a)** não exigem conhecimentos específicos em qualquer área, sendo incompatíveis com o caráter excepcional do provimento em comissão de cargos públicos; **(b)** a descrição de suas atribuições deixa claro não se tratar de cargos de direção, chefia e/ou assessoramento.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Não há irregularidades nos cargos em comissão. A peculiaridade do ocupante do cargo em comissão é de chefiar/liderar, o que envolve capacidade de comando e inteligência relacional emotiva, política no melhor sentido da palavra - o de organização para exercício do poder em uma instituição. Portanto, a exceção constitucional exige somente que as funções de confiança e os cargos em comissão possuam como características atribuições de direção, chefia e assessoramento, o que foi devidamente cumprido no caso em análise. Todos os cargos em comissão na Prefeitura são estratégicos para uma boa qualidade dos serviços, sendo necessário atentar ainda que houve perfeita razoabilidade entre o número de cargos em comissão frente aos servidores efetivos.

Nesse caso, portanto, requer-se que o eventual reconhecimento de desacertos seja relevado ao campo das recomendações.

III.9 - IEG-M – I-FISCAL

A despeito da singela queda do índice em comento, não se olvida que o Prefeito empenha todos os esforços necessários para a melhoria da gestão. Diversas ações estão sendo tomadas para aumentar a eficiência, como exemplo:

- *Elaboração de estudos por técnicos da prefeitura, através da análise de mercado, do comportamento do setor imobiliário e das transações que acarretam em recolhimento de ITBI, visando a revisão da PGV – Planta Genérica de Valores.*
- *Observação do art. 14 da LRF para realização de atos de renúncia fiscal.*
- *Obediência ao Código Tributário Nacional, Lei de Execuções Fiscais (6.830/80) e Lei Municipal 3999/72 (Código Tributário Municipal) para inscrição de débitos em dívida ativa.*



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

III.10 – RENÚNCIA DE RECEITAS

O programa “RENEGOCIA” buscou através de incentivos, assim como os concedidos pelo Governo Federal (REFIS) e do Estado de São Paulo (PEP), a recuperação fiscal de pessoas físicas e jurídicas em débito com a Administração Pública Municipal, bem como realizar arrecadação de receitas de incerta incorporação aos cofres públicos. De acordo com a Lei Municipal 9966/17, a redução, que foi precedida de estudo do impacto orçamentário, teve abrangência somente em relação a juros e multas, não havendo renúncia quanto ao valor principal e correção monetária, tratando-se de incentivo de natureza não tributária, fora, portanto, do regramento do art. 14 da LRF e sem impacto no cumprimento das metas fiscais.

Isso porque juros e multas não foram incluídos na estimativa da receita quando da elaboração da lei orçamentária do exercício de 2017, que leva em conta apenas o histórico da receita arrecadada. Oportunamente, cumpre informar que a arrecadação foi de R\$ 27.260.504,24, o que ajudou a equilibrar as finanças do exercício de 2017, em plena crise financeira vivida pelo país.

Assim, a falha apontada deve, na pior das hipóteses, gerar recomendações, como já decidido no TC 1677/026/13 de Relatoria do Excelentíssimo Dr. Conselheiro Substituto Valdenir Antonio Polizeli:

B.1.5.1 - RENÚNCIA DE RECEITAS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro deixou de atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois, não realizou quaisquer estudos referentes aos impactos financeiro-orçamentário na elaboração da Lei nº 4.598, de 02 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado da Dívida Ativa.

Defesa – analisando o contido na Lei Municipal em comento verifica-se que a mesma se refere à concessão de descontos nas multas e juros agregados ao valor principal dos valores inscritos na dívida ativa, ou não, ajuizados ou a ajuizar, parcelados ou não, cujos lançamentos tivessem ocorrido até a data de publicação da referida lei.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim, não foi realizado o cálculo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como a elaboração de medidas de compensação uma vez que a redução é feita somente sobre a multa e juros legais e não sobre o imposto.

(...)

*Por fim, a Unidade Regional de Araras, mediante ofício, **recomendará ao Executivo** para que elabore relatórios periódicos do controle interno assinados por ocupante de cargo efetivo na administração, nomeado para o exercício de tal atividade (item A.3); atente à fidedignidade dos dados informados ao Sistema Audeps (itens B.1.2, B.1.2.1, B.1.6, B.2.1 e D.2); **observe as disposições do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (item B.1.5.1)**; obedeça a estrita ordem cronológica de pagamentos (item B.8); e limite a realização de horas-extras consoante estabelecido no artigo 59 da CLT.*

*Ante o exposto, na conformidade do inciso XIII do artigo 33 da Constituição do Estado, e inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, Voto pela emissão de **Parecer Favorável** às contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, atinentes ao exercício de 2013.*

III.11 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O apontamento efetuado de ausência de efetivo detalhamento dos Ativos de Iluminação Pública refere-se a falha meramente formal e que está sendo regularizada pela Administração Pública, devendo, na pior das hipóteses, gerar recomendações.

III.12 – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Conforme demonstra o documento anexo (doc. 19), todos os apontamentos de quebra da ordem cronológica de pagamentos registrados no sistema AUDESP foram devidamente justificados e contaram com prévia publicação em jornal de grande circulação da região, exceto o pagamento de duodécimos à Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – Craisa, que se deu com base na Lei Ordinária 6.639/90 (doc. 20).



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

O caso pertinente à empresa Muque Sports Conception Artigos Esportivos Ltda. ocorreu em situação excepcional, foi devidamente justificada e está sendo solucionada, tanto que já efetuada a transferência de Fonte 05 para a Fonte 01, em dotação de despesas de exercícios anteriores, conforme Nota de Empenho nº 23859/2017 (doc. 21). Assim, não há o que se falar em irregularidade capaz de acarretar na emissão de parecer desfavorável as contas do exercício de 2017.

IV – ENSINO

IV.1 – DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS

Conforme dados informados ao Sistema AUDESP, a despesa com a educação atingiu o percentual de 25,65% da receita resultante de impostos, cumprindo ao artigo 212 da Constituição Federal. Entretanto, a auditoria promoveu diversos expurgos do rol destinado à despesa com a manutenção e desenvolvimento no ensino, o que acarretou a diminuição do percentual para 24,94%. Com a devida vênia, as glosas efetuadas merecem nova análise, conforme a seguir se demonstra:

IV.1.1 – Despesas com Fundação ABC – Valor: R\$ 3.670.432,92

Conforme anotado pela fiscalização, trata-se de glosa de despesa oriunda do Convênio 58/13, firmado com a Fundação ABC, cujo objeto é o atendimento **educacional** aos alunos com deficiência (física, visual, intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento), e com transtornos funcionais específicos TFE (dislexia, dislalia, disgrafia, transtorno bipolar, transtorno de comportamento, transtorno de linguagem, transtorno de atenção, entre outros), **matriculados** na rede municipal de ensino de Santo André. A glosa não deve prosperar, visto que o convênio celebrado comprovadamente aplicou recursos na realização de serviços insertos na manutenção e desenvolvimento do Ensino.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme se denota dos documentos juntados aos autos (mov. 157.125 a 157.132), o convênio tem como objetivo principal o aperfeiçoamento dos profissionais da rede municipal de ensino para que possam atuar de maneira qualitativa com os alunos que necessitam de assistência especial, visando o aprimoramento de seu desenvolvimento e, conseqüentemente, seu aprendizado educacional. E, mesmo que no convênio esteja inserido o pagamento de profissionais da área da saúde, tais como psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, o objetivo primordial é o atendimento especializado de alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem.

Assim, a despesa glosada encontra guarida no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, não sendo pertinente a alegação da fiscalização de que as atividades realizadas possuem natureza eminentemente de assistência médica, social e psicológica.

Também não é verídica a alegação de que a mesma glosa ocorreu no TC 2058/026/13 que apreciou as contas do exercício de 2013, cujo julgado considerou correto o apontamento da fiscalização quanto ao tema.

Com efeito, a Assessoria Técnico Jurídica, em seu parecer de fls. 186/213 (doc. 02), pugnou pelo retorno da despesa com o convênio celebrado junto a Fundação ABC, nos cálculos de aplicação no ensino, por “*tratar de gastos com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, aos alunos com deficiência de aprendizado*” (fls. 196/200), elevando nesse exercício o percentual de aplicação no ensino de 23,66% para 24,18%, conforme abaixo:



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)	
Receitas		1.071.998.031,24	
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)	
Total de Receitas de Impostos – T.R.I.		1.070.208.662,86	100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11	
(+) FUNDEB Retido		109.551.998,09	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-	
(=) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52	26,34%
(+) FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)	
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)	
(+) Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96	
(+) Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26	
(=) Aplicação Final na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87	24,18%

Após nova manifestação da Prefeitura, os autos retornaram para a ATJ, que elevou o percentual ainda mais, para 25,03% (doc. 03):

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)	
Receitas		1.071.998.031,24	
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)	
Total de Receitas de Impostos – T.R.I.		1.070.208.662,86	100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11	
(+) FUNDEB Retido		109.551.998,09	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-	
(=) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52	26,39%
(+) FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)	
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)	
(+) Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96	
(+) Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26	
(=) Subtotal aplicação na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87	24,18%
(+) Proposta de retorno da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação dos Professores, em razão de decisão precedente nesta E. Corte de Contas tratando situação semelhante (TC-1136/026/11)		5.922.403,81	
(+) Proposta de apropriação dos recolhimentos efetuados junto ao PASEP, não lançados inicialmente nas despesas da Educação		3.200.433,59	
(=) Total aplicação na Educação Básica apurada após análise das "Justificativas Complementares" à Defesa Prévia		267.909.416,27	25,03%



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

O entendimento da ATJ foi acompanhado pela SDG (doc. 04) e chancelado quando da emissão de parecer prévio favorável na sessão da Segunda Câmara do dia 24/11/2015 de Relatoria do Eminentíssimo Conselheiro Antônio Roque Citadini (doc. 05), vejamos:

Dessa forma, após os acréscimos, entendo correta a proposta oferecida pelos Órgãos Técnicos da Casa quanto percentual aplicado no Ensino (art. 212 da CF) de 25,03%, atendido, agora, o limite Constitucional.

Voto pela emissão de PARECER FAVORAVEL à aprovação das Contas em exame, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Portanto, descabida a glosa efetuada referente ao Convênio nº 58/13 celebrado com a Fundação Santo André, visto que comprovadamente é voltada para a manutenção e desenvolvimento do ensino, tanto que, conforme demonstrado, foi reincluída nas contas do exercício de 2013, além de não sofrer qualquer glosa nos exercícios de 2014 (TC 531/026/14), 2015 (TC 2623/026/15) e 2016 (TC 4434/989/16).

IV.1.2 – Gastos com pessoal não vinculado ao ensino (GTIS – Geração de Trabalho de Interesse Social) – Valor: R\$ 1.568.827,99

A glosa em questão vem sendo efetuada há anos por essa Egrégia Corte de Contas, porém, *data máxima vênia*, entende o peticionante que a glosa não deve subsistir. Nesse sentido, dispõe o art. 70, V da LDB:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

[...]

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nesse contexto, tem-se que os salários e encargos pagos aos merendeiros, vigias, bedéis, serventes gerais e que atuam na limpeza das unidades escolares podem ser incluídos como despesas voltadas a manutenção e desenvolvimento de ensino. Pois bem, entende a Fiscalização que os contratados através do GTIS – Geração de Trabalho de Interesse Social são beneficiários de programa **eminente** assistencial e não estão vinculados aos quadros próprios da Educação do Município.

No entanto, o admitido através do GTIS está sim vinculado ao quadro do Município, visto que é contratado pelo regime celetista, recebendo remuneração de um salário mínimo, sem prejuízo do recolhimento dos encargos previstos na legislação. O que muda em relação ao servidor estatutário é a forma de ingresso na administração pública, que não se dá mediante concurso público, e sim através de um processo seletivo onde se apura se o beneficiário preenche os requisitos previstos na Lei 8.587/03 que instituiu o GTIS.

Não é plausível considerar, por exemplo, que dois “serventes gerais” realizem o mesmo serviço, voltado para o funcionamento do sistema de ensino, sendo que a remuneração daquele que foi inserido na administração através de concurso público seja considerada como despesa própria e o outro, que ingressou através de um programa de geração de trabalho, não seja. Não é razoável que a contratação de empregados temporários através de uma empresa, mediante concorrência pública, seja aceita no cômputo das despesas do ensino, e o empregado do GTIS, que exerça função idêntica, não.

Há de se prestigiar, ainda, a economicidade da medida, visto que contratado através do GTIS tem um custo consideravelmente menor ao profissional concursado que exerce a mesma atividade, bem como em relação ao terceirizado. Portanto, em que pese no processo seletivo ser levado em consideração a concessão de emprego para pessoas em situação de risco eminente, a contratação ocorre com vínculo empregatício, pela CLT, sendo que o empregado exerce atividade-meio voltada para a manutenção e desenvolvimento do ensino.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Portanto, a despesa com a Folha de Pagamento do pessoal GTIS, ao menos, no total de R\$ 1.568.827,99, deve ser considerada como despesa própria do ensino.

IV.1.3 – Despesas com o Planetário da Sabina Escola Parque do Conhecimento
– Valor: R\$ 1.051.501,67

Entendeu a Fiscalização pela glosa de referida despesa em razão do planetário atender também as escolas particulares e o público em geral. Todavia, com o devido respeito, as atividades desenvolvidas no planetário do Sabina inquestionavelmente beneficiaram a rede pública de ensino. O planetário, alocado dentro do Sabina – Escola Parque do Conhecimento, consiste em um projeto pedagógico complementar que atende estudantes do Ensino Fundamental e professores da Rede Municipal de Ensino, onde diversas atividades voltadas ao estudo da ciência são desenvolvidas (doc. 06).

Ainda, se é certo que aos finais de semana a utilização do planetário não é gratuita e aberta ao público em geral, não menos certo é que durante vários dias da semana, as atividades são gratuitas e exclusivamente destinadas aos alunos das escolas municipais de Santo André. Nesse contexto, qual seja, de que parcela das atividades do planetário do sabina é voltada exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, apenas uma parte das despesas foi lançada para fins de cômputo do mínimo constitucional, sendo que o restante foi lançado como despesa fonte 05 (docs. 07/08). Já os valores pagos na bilheteria são depósitos na conta do Fundo de Apoio à Educação – fonte 03.

Ou seja, buscou a Administração, com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, mensurar o tempo em que o planetário é voltado apenas para o ensino público e destinar apenas uma parte da despesa para atendimento do quanto disposto no artigo 212 da Constituição Federal.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dessa forma, pugna-se pela aceitação do valor de R\$ 1.051.501,67 como despesa para manutenção e desenvolvimento do ensino.

IV.1.5 – Inclusão Restos a pagar 2016 - Valor: R\$ 1.752.437,55

A 4ª Diretoria de Fiscalização, quando da análise das contas anuais do exercício de 2016 (TC 4434/026/16), realizou a exclusão de R\$ 40.339.130,30 referente aos restos a pagar de 2016, não quitados até 31.01.2017 (doc. 09). Porém, conforme planilha anexa (doc. 10), comprova-se que, desse valor, foram devidamente pagos ao longo de 2017, após 31.01.2017, a quantia de **R\$ 1.752.437,55** que, portanto, deve ser incorporada ao cálculo do exercício de 2017.

IV.1.6 – Inclusão Restos a pagar 2016 - Valor: R\$ 2.945.242,30 (Dívida Fundada).

No mesmo sentido do exposto no item anterior, pugna-se pela inclusão da quantia de R\$ 2.945.242,30 referente aos restos a pagar do exercício de 2016, que se tornou dívida fundada em 2017, em razão de celebração de acordo com os credores, sendo que o valor mencionado foi o total pago até 31.12.2017 (docs. 11/15). Ou seja, em razão do grande volume de restos a pagar deixados pela gestão anterior (R\$ 40.339.130,30), o peticionante, ao assumir a Prefeitura de Santo André, não dispunha de recursos para quitação da dívida.

Sendo assim, parte dos empenhos foram cancelados, transformando-se em dívida fundada, sendo que mediante acordo, a quantia de R\$ 2.945.242,30 foi destinada a pagamento de credores ainda em 2017, conforme relação anexa (doc. 14), que devem ser incluídas como despesas próprias do ensino do exercício em análise.



ATHIE & PICCELLI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

IV.2 – FUNDEB

A Fiscalização constatou que a Prefeitura Municipal de Santo André, no exercício 2017, aplicou 83,06% dos recursos do FUNDEB no Magistério, totalizando 97,19% no próprio exercício de 2017, em fiel obediência ao que dispõem os artigos 21, *caput* e §2º, e 22 da Lei 11.494/2007.

Com relação à quitação da parcela diferida até 31/03/2016 (2,81%), a fiscalização considerou insuficiente o pagamento, a teor do art. 21, §2º da Lei nº 11.494/07.

Sem razão, contudo, a fiscalização, visto que até 31/03/2018 a totalidade da parcela diferida, no montante de R\$ 4.921.046,40⁷, foi quitada, conforme comprova o documento anexo (doc. 16).

A composição dos restos a pagar, que foi devidamente quitado até 31/03/2018, foi realizada da seguinte forma:

Restos a Pagar do FUNDEB 2017	R\$ 4.877.286,35
Inclusão em razão do parecer do TCE nas contas do exercício de 2015 (doc. 17)	R\$ 38.564,93
Rendimento Financeiro	R\$ 5.195,12
TOTAL	R\$ 4.921.046,40

Portanto, a aplicação dos recursos do FUNDEB mostra-se regular e dentro dos contornos normativos.

⁷ R\$ 278.967,95 (aplicação 2682017) + R\$ 1.267.304,75 (aplicação 2652017) + R\$ 3.374.773,70 (aplicação 2662017) = R\$ 4.921.046,40.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

IV.3 – IEG-M – I-EDUC

Apesar dos apontamentos, não houve queda do índice em comento, sendo que o Prefeito imprimiu todos os esforços necessários para a melhoria da gestão. Diversas ações estão sendo tomadas para aumentar a eficiência, a seguir elencadas:

- *Foi assinado no início do exercício de 2018 o contrato 173/18 para a realização da manutenção continuada em ambientes escolares da Secretaria de Educação.*
- *Adequação, de forma gradativa, do número de alunos por sala, buscando priorizar a qualidade do ensino e atender o estabelecido no parecer CNE/CEB 08/2010.*
- *Adequação da rede de ensino, com construção de novas unidades, visando atender o atendimento em período integral, sendo que, atualmente, 88,89% das creches já atuam dessa forma.*
- *Realização de desinsetização e desratização das creches Prof^ª. Evangelina Jordão Luppi e Prof^ª. Esther Moura Barreto, bem como nas Escolas Prof^ª. Therezinha Monteiro de Barros Nosé e Tarsila do Amaral, sendo que os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros estão sendo regularizados (doc. 18).*
- *Elaboração de plano de expansão que visa a construção de novas unidades para atendimento das crianças em creche, sendo que cinco deles estão com percentual de execução acima dos 50%, com previsão de inauguração a partir de 2019.*



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

V – SAÚDE

A auditoria considerou a aplicação de **26,18%** em ações e serviços de Saúde, o que atende o disposto no art. 77, III e §4º da ADCT da Constituição Federal. As falhas apontadas não são suficientes para macular as contas do exercício de 2017, visto que a Administração Pública vem apurando e buscando adotar medidas a fim de solucioná-las.

VI – GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

A despeito de uma singela queda do índice em comento, não é lícito olvidar que o Prefeito destina todos os esforços necessários para a melhoria da gestão. Diversas ações estão sendo tomadas para aumentar a eficiência, a seguir elencadas:

- *Estruturação do COMDEC para que seja possível colocá-lo em prática com a maior brevidade possível;*
- *Disponibilização aos munícipes de telefones para registro de ocorrências e pedidos de vistoria, onde o atendente registra a solicitação no sistema, que gera Ordem de Serviço Eletrônica.*
- *Desenvolvimento de aplicativo para que o munícipe possa interagir, eletronicamente, junto à Defesa Civil (COLAB);*
- *Reestruturação do Departamento de Defesa Civil, que até 04/2017 fazia parte de Autarquia (SEMASA).*
- *Capacitação dos agentes da Defesa Civil.*



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

- *Treinamento dos Guardas Municipais através de curso oferecido pelo Corpo de Bombeiros e contratação de 30 (trinta) novos Guardas Municipais, que no momento, estão passando por treinamento e formação.*

VII – DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Os apontamentos merecem ser relevados, pois não representam falhas que possam macular as contas sob análise, devendo permanecer no campo de eventuais recomendações. Sem prejuízo, as falhas estão sendo corrigidas, a fim de que haja devida fidedignidade entre os dados informados.

VIII – ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

Atestou a auditoria que a Administração não atendeu a Lei Orgânica, Instruções deste Colendo Tribunal e recomendações dos exercícios anteriores. Muito embora a auditora tenha informado que a Prefeitura descumpriu as recomendações de fiscalizações anteriores, o apontamento não prospera. Isso porque, nos campos próprios, demonstrou-se satisfatoriamente o empenho e esforço da Administração para atender as recomendações deste Nobre Tribunal.

IX - CONCLUSÃO

Diante das justificativas ora apresentadas, e de acordo com a jurisprudência dessa Egrégia Corte, as supostas falhas e irregularidades apontadas pela fiscalização não são capazes de formar convencimento desfavorável às contas municipais.



ATHIE & PICCELLI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ante o exposto, serve a presente para requerer a Vossa Excelência seja emitido **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura de Santo André.

Termos em que
pede deferimento.

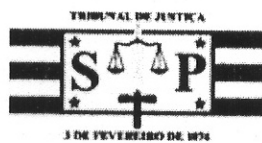
Santo André, 10 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CESAR GAIOZO

OAB/SP 236.274

MIRIAM ATHIÊ

OAB/SP 79.338


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras Q a Z

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

 Fone: (11) 2062-6039 - E-mail: depre5.3@tjsp.jus.br
CERTIDÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos DEPRE, Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, no uso de suas atribuições,

Certifica, para os devidos fins de direito, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ por apresentar mora em 25/03/2015 foi enquadrada no Regime Especial de Pagamento de Precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 94/16 promulgada em 15/12/2016.

A partir da inclusão no Regime Especial o Município **está depositando** as parcelas nas contas especiais administradas por este Tribunal de Justiça, com as quais são pagos os precatórios do aludido Ente, provenientes da Justiça Comum Estadual, Federal e da Justiça do Trabalho.

Portanto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ encontra-se em **situação de adimplência** no que se refere ao pagamento de precatórios.

A presente certidão tem validade de **30 (trinta)** dias contados a partir da sua emissão.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

ALIENDE RIBEIRO

*Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

187
TC-2058/026/13

Os dados do quadro acima devem ser analisados com cautela, haja vista que, até o exercício de 2012 a origem não providenciou a abertura de conta corrente para movimentação da parcela diferida do Fundeb. Tal inobservância acarretou a confusão de valores referentes a exercícios anteriores com os do ano corrente. Situação que se repetiu por diversos exercícios, em que pese os apontamentos por parte das fiscalizações precedentes. Por tal razão, no quadro acima se constata empenho no primeiro trimestre de 2014 em montante maior (R\$ 2.709.400,78) do que o saldo a empenhar apurado em 2013 (R\$ 2.583.614,57).

No presente exercício, a origem procedeu à abertura de conta vinculada para movimentação da parcela diferida do Fundeb de 2013, em observância ao Comunicado SDG n° 07/2009.

Conforme demonstrado no primeiro quadro, no exercício de 2013, foi aplicado **97,76%** do Fundeb no exercício, observando o percentual mínimo de 95%, sendo que, por meio de conta bancária vinculada, constatamos a utilização da parcela diferida no primeiro trimestre de 2014 aqui se atendendo ao § 2° do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, com as ressalvas postas na análise do quadro acima.

Demais disso, verificamos que, relativamente ao Fundeb aplicado no exercício, empregou o Município **83,81%** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, dando cumprimento ao artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Conforme apurado pela Fiscalização, o Município aplicou **23,66%**, não cumprindo o artigo 212 da Constituição (no mínimo 25% na educação básica).

Justificativas da Origem (Ensino – fls. 123/150):

De acordo com a Origem, o Município aplicou no ensino **26,21%** dos recursos resultantes de impostos, para tanto considerou inconsistentes as glosas levadas a efeito pela fiscalização, conforme esclarecimentos que passamos a analisar:

I) Receita Resultante de Impostos – Base de Cálculo para análise do índice de aplicação no ensino:

Justificativas (fls. 124): o interessado destacou que no relatório da fiscalização foi considerado que o total da receita de impostos e transferências sobre o qual são apurados os 25% do ensino é **R\$1.071.998.031,24**. Entretanto, informou que conforme Balancete de Receita da Prefeitura o total das receitas de impostos do exercício de 2013 resulta em **R\$1.070.208.662,86**.

Assim, solicitou que sejam consideradas as receitas de impostos consignadas no Balancete da Prefeitura, sob o argumento de influenciar para menor o valor apurado do percentual de aplicação no ensino.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AE-BB8C-63WV-62XC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

186
TC-2058/026/13

Processo: TC 2058/026/13.
Interessado: Prefeitura Municipal de Santo André.
Assunto: Aplicação no Ensino.
Exercício: 2013.
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Senhor Assessor Procurador - Chefe,

Em atendimento a r. determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator (fl. 105), passamos a nos manifestar sobre os resultados apontados no laudo da fiscalização "in loco", no subitem "B.3.1 - Ensino":

Anotações Prévias:

Após inspeção "in loco" a i. fiscalização apurou os seguintes índices da Educação (fl. 45):

- Aplicação no ensino (art. 212 da CF).....	23,66%
- Remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB:	83,81%
- Total geral aplicado com recursos do FUNDEB	97,76%
- Aplicação da Parcela Diferida no 1º Trimestre/2014	SIM

Sintetizamos as impugnações efetuadas pela fiscalização quando da análise nas despesas do ensino, que culminaram no apontamento de infringência ao artigo 212 da Constituição Federal:

Glosas da Fiscalização	Recursos Próprios	FUNDEB 60%	FUNDEB 40%
Cancelamento de Restos a Pagar	97.622,28	61.876,78	17.205,31
Despesa de Natureza Assistencial - Instituto Social Brasil Novo	8.365.298,20	-	-
Despesas com gêneros alimentícios	182.897,20	-	-
Despesas com folha de pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34).	6.123.248,57	-	-
Despesas com assistência médica e psicológica - Fundação ABC	1.972.301,26	-	-
Despesas de natureza recreativa, cultural e extracurricular - Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	1.423.452,74	-	-
Despesas com o Instituto Nacional Amigos do Brasil - INAB	2.637.562,34	-	-
Despesas com Banco do Brasil - depósito judicial em Ação de Desapropriação proposta para aquisição de bem imóvel	5.922.403,81	-	-
Despesas com recursos do Fundo de Apoio à Educação - SABINA	275.262,96	-	-
Subtotal	27.000.049,36	61.876,78	17.205,31
Restos a Pagar não quitados até 31/01/2014	1.704.261,51	-	-
Total	28.704.310,87	61.876,78	17.205,31

Nessa conformidade, o órgão de instrução assim concluiu a matéria (fl. 46):



190
K.

Entendimento desta Assessoria Técnica: apresentamos a seguir as divergências na composição da base de cálculo do percentual de aplicação no ensino, entre o contido no Sistema AUDESP (fl. 169) e o lançamento contábil da Prefeitura (Balancete da Despesa - fls. 170/179):

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	AUDESP	BALANCETE	DIFERENÇA
IMPOSTOS	506.625.861,51	504.629.291,92	1.996.569,59
11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	182.885.856,62	182.885.856,62	-
11120431 RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	38.806.519,88	36.336.347,48	2.470.172,40
11120434 RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	5.956.284,31	5.956.284,31	-
11120800 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS	58.775.236,68	58.775.236,68	-
11130500 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	220.201.964,02	220.675.566,83	(473.602,81)
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	9.175.979,19	9.175.979,18	0,01
19311100 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.812.430,70	6.812.430,76	(0,06)
19311200 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	5.846,32	5.846,32	-
19311300 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.357.702,17	2.357.702,10	0,07
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.480.908,51	6.480.908,51	0,00
19113800 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	2.784.179,21	2.784.179,21	-
19113900 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	20.043,12	20.043,12	-
19114000 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.049.535,39	1.049.535,39	-
19131100 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.915.112,40	1.915.112,40	-
19131300 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	712.038,39	712.038,39	-
TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS	53.144.358,03	53.351.559,25	(207.201,22)
17210102 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	47.891.385,08	49.163.839,08	(1.272.454,00)
17210105 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	148,66	148,66	-
17210106 1% DO FPM - EC 55/2007	2.182.099,12	2.182.099,12	-
17213600 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	3.070.725,17	2.005.472,39	1.065.252,78
ESTADUAIS	496.570.924,00	496.570.924,00	0,0
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	371.558.699,03	371.558.699,03	-
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	122.303.701,43	122.303.701,43	-
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.708.523,54	2.708.523,54	-
TOTAL	1.071.998.031,24	1.070.208.662,86	(1.789.368,38)

Posto isso, acolhemos o novo valor de **R\$1.070.208.662,86** apresentado pela Origem correspondente ao total das receitas resultantes de impostos, uma vez que o mesmo encontra guarida no "Balancete da Despesa" da Prefeitura (cópia fls. 170/179).

Vale salientar que as retenções nas receitas da Prefeitura para a formação do FUNDEB somando **R\$109.551.998,09**, já estão consideradas nos cálculos de aplicação no ensino à fl. 45, já estão em conformidade com os valores ora apresentados com fulcro no



frequência destes alunos às aulas, sendo esta ação condicionada à responsabilidade da Secretaria da Educação.

Concluindo, informou que a instituição tem capacidade para atendimento de até 200 crianças e adolescentes, que por se encontrarem em situação de risco, são destituídas de seus familiares e/ou responsáveis temporariamente, até que estes tenham condições de regressarem para seus lares.

Entendimento desta Assessoria Técnica: as justificativas em apreço seguem a mesma linha daquelas ofertadas nas Contas Anuais de 2010, tratadas no Processo TC-2929/026/10, oportunidade em que nas duas instancias de apreciação⁽¹⁾ os gastos com o Instituto Brasil Novo foram considerados inelegíveis ao ensino, acompanhando o posicionamento da fiscalização quanto à natureza assistencial da referida despesa.

A análise da despesa em questão foi retomada no exercício de 2011, Processo TC-1401/026/11, também sendo mantida a impugnação em comento dos cálculos de aplicação no ensino⁽²⁾.

Igualmente a impugnação em questão foi acolhida no Processo TC-1990/026/12 - Contas Anuais de 2012⁽³⁾.

Logicamente que essa situação não foi alterada em 2013, consoante detalhadamente apurado pela i. fiscalização às fls. 49/50, concluindo pelo caráter assistencial aplicado à despesa após análise do objeto do Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura e o Instituto Brasil Novo.

Complemento as considerações acima, transcrevemos adiante o resultado de nossa pesquisa realizada na rede mundial de computadores, mais precisamente no endereço eletrônico: <http://brasilnovo.org.br/projetos/instituto-brasil-novo-promove-aula-inaugural-dos-cursos-de-Atualizacao-e-capacitacao.html>, por meio do qual também é possível notar a predominância do objetivo assistencial que é conferido ao Instituto Social Brasil Novo:

- ¹ TC-2929/026/10: Relator Conselheiro Dimas Educar Ramalho. Apreciado pela E. Primeira Câmara, sessão de 20/11/2012 e, também, pelo E. Tribunal Pleno, sessão de 27/11/2013.
- ² TC-1401/026/11: Relator Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo. Decisão da E. Segunda Câmara, sessão de 29/10/2013.
- ³ TC-1990/026/12: Relator Conselheiro Renato Martins Costa. Voto acolhido pela E. Primeira Câmara em recentíssima sessão de 11/11/2014.



[Handwritten signature]

IPA

É

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIJOZ. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AE-BB8C-63WV-62XC

Entendimento desta Assessoria Técnica: conforme se observa da cópia do relatório da fiscalização tratando das Contas Anuais de 2012 (fls. 181/182), restou consignado que o montante de R\$4.412.176,42 correspondeu a despesas empenhadas e pagas com recursos do FUNDEB de exercício anterior, inclusive sendo considerado para o apontamento de aplicação da parcela diferida do FUNDEB/2012 no primeiro trimestre de 2013, integrando, conseqüentemente, a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2012, **não podendo** ser considerada na aplicação do ensino com recursos próprios, que tratam das despesas custeadas com as receitas resultantes de impostos arrecadados em 2013.

Desse modo, deixamos de acolher o pedido para acrescentar o valor de R\$4.412.176,42 nos 25% educacionais.

IV) Glosa dos repasses realizados ao Instituto Social Brasil Novo (R\$8.365.298,20):

Justificativas (fls. 125/127): a princípio, salientamos que a entidade em pauta substituiu a Associação NECA nos trabalhos do Lar Escola São Francisco.

Sendo assim, o defendente argumentou que no intuito de garantir o acesso e a permanência em uma educação de qualidade, as crianças e adolescentes em situação de risco são atendidas pelo Lar São Francisco em período integral, com atividades pedagógicas, de acordo com as diretrizes educacionais da Secretaria da Educação.

Informou tratar de espaço de educação e cuidados, onde educadores desenvolvem atividades educacionais com crianças de zero a 17 anos, em idade escolar, que no contra turno participam de atividades diversificadas, como aulas de computação, dança, teatro, educação física e atividades esportivas.

Salientou que o Lar Escola São Francisco foi instituído em 1993 como estabelecimento e esta atividade está sob os cuidados da Secretaria da Educação desde a edição da Lei Municipal n. 8.509/2003, que passou a gestão do Lar Escola São Francisco para essa pasta e a atual administração vem cumprindo o que a lei determina.

Destacou a importância do atendimento em período integral desenvolvido na Escola São Francisco, a fim de garantir o acesso e a permanência destes alunos no sistema de ensino, uma vez que essas crianças e adolescentes encontram-se temporariamente sob a proteção do Conselho Tutelar e por conseqüência do poder público que deve garantir o acesso à educação de qualidade, bem como a



"Balancete da Despesa" da Prefeitura - fls. 178/179, não havendo a necessidade de ajuste nos cálculos do ensino correspondente ao valor a título de "Fundeb Retido".

II) Restos a Pagar de 2012, quitados no período de fevereiro a dezembro de 2013, não computados nos cálculos do ensino do exercício anterior (R\$3.123.667,96):

Justificativas (fl. 125): o interessado solicitou que sejam apropriados os Restos a Pagar glosados das Contas Anuais de 2012 (não pagos até 31/01/2013) e que foram quitados no período de 01/02/2013 a 31/12/2013, no total de R\$3.123.667,96, uma vez que não constou da aplicação no ensino daquele exercício.

Entendimento desta Assessoria Técnica: consultando os registros relativos ao Processo TC-1990/026/12, que trata das Contas Anuais de 2012 da Prefeitura de Santo André, verificamos que na apuração dos 25% educacionais, a título de "Restos a Pagar de 2012, não pagos até 31/01/2013", foi impugnado o montante de R\$3.718.203,77 - fl. 180 e fl. 182.

Posto isso, salientamos que os relatórios denominados "Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2012, período de 01/02/2013 a 31/12/2013" (juntado no Anexo do Expediente TC-30194/026/14), Fonte de Recurso: "1 - Tesouro", apresentam pagamentos no montante de R\$3.123.667,96 realizados no referido período.

Neste contexto, acolhemos o pedido do defendente, sugerindo o acréscimo de R\$3.123.667,96 na apuração da aplicação no ensino de 2013, a título de Restos a Pagar de 2012, quitados em 2013 após 1º de fevereiro.

III) Parcela Diferida do FUNDEB de 2012, aplicada no Primeiro Trimestre de 2013 (R\$4.412.176,42):

Justificativas (fl. 125): sobre o tema, a Origem solicitou que também seja considerado na aplicação do ensino global de 2013, a despesa empenhada e paga pelo FUNDEB no 1º trimestre de 2013, referente ao saldo do exercício de 2012, no total de R\$4.412.176,42, sob o fundamento de que não foi considerado no percentual de aplicação no ensino de 2012.

194
R**"Sobre o Instituto Social Brasil Novo**

Entidade do 3º setor, sem fins lucrativos, o **Instituto Social Brasil Novotem por objetivo básico promover a inclusão social**, através do desenvolvimento de projetos nas áreas da educação, assistência social, saúde, meio-ambiente, turismo, entre outras. O Instituto Social Brasil Novo, é qualificado pelo Ministério da Justiça com o título de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Para a gestão **das nove unidades de Atendimento Institucional de Santo André**, o Instituto Social Brasil Novo disponibilizou um time de profissionais especializados nas áreas da educação, pedagogia e assistência social. O Diretor do Projeto, professor Antonio Efro Feltrin explica que o objetivo do trabalho desenvolvido nos núcleos é colaborar para o desenvolvimento humano, social, político e técnico destas crianças e jovens. "O currículo é pensado como instrumentação para o exercício da cidadania democrática, preparando-os para a vida em sociedade e mercado de trabalho", afirma. Para isso são oferecidas inúmeras atividades, além da garantia de acesso à educação, saúde preventiva e tratamentos médicos, transporte, cultura, esporte e lazer.

Todo o trabalho realizado está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive com atenção especial à família. **"O projeto desenvolvido pelo Instituto Brasil Novo prevê uma mudança importante em seu foco, colocando a família no centro das atenções, uma vez que as causas do encaminhamento de uma criança para estes núcleos estão geralmente associadas a problemas familiares, como violência doméstica, dependência química, perda de vínculos familiares, falecimento e outros. Contudo, um diagnóstico apurado é realizado, a fim de não estimular uma volta irresponsável. É preciso estar totalmente certo de que as famílias têm condições efetivas de receber a criança e/ou o adolescente. Caso contrário, ações serão tomadas para que se encontre um lar capaz de acolhê-los adequadamente"**, afirma a assistente-social Sandra dos Santos Gama, Coordenadora do Projeto.

O projeto prevê o atendimento de 165 crianças e/ou adolescentes distribuídos em nove unidades. Com os acolhidos morando nas casas, o serviço de acolhimento institucional funciona nas 24 horas do dia, ininterruptamente, com o acompanhamento de profissionais especializados.

O trabalho desenvolvido pelo Instituto Social Brasil Novo tem a parceria Prefeitura Municipal de Santo André através da Secretaria de Educação. Recebe os acolhidos encaminhados pelo poder judiciário, Vara da Infância e Juventude, com o qual mantém estreito relacionamento e de quem recebe as oportunas orientações e as devidas determinações." Grifo nosso.

Casa sede do Lar São Francisco é entregue após reforma

(...)

Um sobrado amplo, com sala de televisão e de computação, camas e brinquedos novos e quintal com gramado. Esta é a casa sede do Lar Escola São Francisco de Assis, depois de passar por grande reforma. A antiga unidade, composta por dois prédios unidos por uma passarela, está sendo transformada em duas casas autônomas, para abrigar as crianças em espaços mais parecidos com um lar. A primeira delas já está pronta e com capacidade para 20 crianças.

Na última sexta-feira, dia 4, ajuíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santo André Soraia Lorenzi Buso e Maria da Luz Ribeiro, coordenadora do Cartório da Infância e da Juventude, visitaram em companhia de Cleide Bochixio, secretária de Educação, pasta responsável pela administração do Lar São Francisco, a unidade reformada onde atualmente vivem 10 crianças. Também estiveram presentes os secretários de Obras e Serviços Públicos, Alberto Casalinho; Assuntos Jurídicos, Nijaniel Bueno Brasil; Segurança Pública, Adilson de Lima; Inclusão Social, Antonio Francisco Silva, e o diretor do departamento de Vigilância à Saúde, Nelson da Silva Oliveira Filho.

Segundo a secretária Cleide, a transformação dos espaços de abrigamento em residência é uma exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para tentar amenizar o impacto da experiência do acolhimento na vida de uma criança. "Além de o prédio antigo estar muito degradado, a reforma visa oferecer melhores acomodações para as crianças que passam por aqui. O objetivo é deixar o local parecido com uma casa", explica. Ela ainda destaca que a reforma começou pelo prédio onde funcionava a parte administrativa do Lar São Francisco, mas que também era a moradia das crianças. Foram construídos quatro quartos com suíte, uma sala para o educador, sala de estar, sala de brincar, espaço para estudo e computador, copa e cozinha. Além da casa principal, mais sete casas abrigam 150 crianças e adolescentes com idades entre 0 e 17 anos e 11 meses. O outro prédio que compunha a unidade sede do Lar São Francisco já está em reforma e a previsão é de que seja entregue no início do ano que vem, totalizando 9 casas.



Handwritten signature and initials

O serviço de acolhimento institucional funciona 24 horas do dia, ininterruptamente, com o acompanhamento de profissionais especializados.

Fonte: <http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/noticias/item/5345-Casa-sede-do-Lar-Sao-Francisco-e-entregue-apos-reforma---> (cópia fls. 183/184).

Por todo o exposto, mantemos a glosa de R\$8.365.298,20 nos cálculos de apuração da aplicação no ensino.

V) Glosa de despesas com Gêneros Alimentícios (R\$182.897,20):

Justificativas (fl. 127): salientou o interessado que essas despesas foram efetuadas para aquisição de água mineral, açúcar e café, destinados aos servidores lotados na pasta da Educação.

Entendimento desta Assessoria Técnica: as justificativas defensórias argumentando que as despesas com gêneros alimentícios lançadas no cômputo do ensino, destinaram-se a servidores da Educação, têm como base as orientações do Ministério da Educação, disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-perguntas-frequentes>, a saber:

5.11. Despesas com aquisição de eletrodomésticos e utensílios utilizados na escola, para fins de processamento e preparação da merenda escolar, podem ser custeadas com recursos do Fundeb?
Sim, desde que para contemplar escolas da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição, visto que estes equipamentos são considerados como integrantes do conjunto de equipamentos e utensílios necessários à garantia do adequado funcionamento da unidade escolar, podendo servir, tanto à preparação da merenda, quanto à preparação, por exemplo, do cafezinho, chá ou bebida similar, de consumo geral dos servidores e visitantes da escola.

Todavia, em que pese a orientação epigrafada, em nossa ótica as despesas com gêneros alimentícios merecem um tratamento mais rígido, assim, compartilhamos com o posicionamento do órgão instrutivo, entendendo que tais gastos são inelegíveis no ensino, pois não encontram guarida na definição de manutenção e desenvolvimento do ensino disposta no artigo 70 da LDB.

Vale salientar que à luz do artigo 71 da LDB, aludidas despesas não são aceitas na manutenção e desenvolvimento do ensino quando destinadas aos alunos, que são o foco do investimento educacional, assim, por simetria, também não poderão ser utilizadas nos mínimos da Educação quando em benefício dos servidores. Tais gastos devem ser custeados por outras fontes de recursos que não estejam vinculadas ao ensino.



196
196
196

O posicionamento acima exposto adotou como parâmetro decisão proferida em Plenário, na sessão de 19/08/2009, acolhendo o respeitável "Voto" do Eminentíssimo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator do Processo TC-3455/026/06, minuciosamente apreciando questão análoga, conforme transcrito:

19-08-09

CFA

TC-003455/026/06

Município: Tuiuti.

Prefeito: Paulo Henrique Alves de Alvarenga.

Exercício: 2006.

(...)

3. VOTO - MÉRITO

(...)

No que se refere às despesas com "cestas básicas" e com "uniformes escolares" o parecer recorrido expôs, exaustivamente, os motivos pelos quais não podem ser computadas:

'(...) o critério de interpretação adequado é o de priorizar a qualidade do ensino oferecido na sala de aula. Dispêndios não necessários para esse objetivo específico só devem ser computados quando explicitamente previstos na Lei de regência, nos artigos 70 e 71 da LDB; do contrário, os recursos mínimos necessários para a boa qualidade do ensino acabarão sendo canalizados para gastos que, ainda que úteis, não são essenciais àquele objetivo.

(...)

Daí a deliberação do E. Plenário, em sessão de 08-10-08, consolidada no TCA-35186/026/08:

1 - Fica declarado e tenham as Prefeituras Municipais ciência de que não há possibilidade legal da inclusão de despesas com alimentação infantil e com uniformes escolares nos mínimos obrigatórios do Ensino, cumprindo-lhes observar os artigos 70 e 71 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).'

De outra parte, como as despesas com alimentação de alunos não podem ser computadas na apuração do Índice de aplicação no ensino (Lei n. 9.394, artigo 71, IV¹), não é razoável computar despesas com alimentação dos profissionais do Magistério.

Também nos compete salientar que não sendo este o entendimento, poderemos dar um precedente perigoso ao tema, pois, necessário seria um controle extremamente rigoroso por parte da Origem, para apartar as despesas com gêneros alimentícios destinados aos servidores, daquelas integrantes da merenda escolar.

Por fim, informamos que as despesas com gêneros alimentícios também foram impugnadas do percentual do ensino nas Contas Anuais de 2011 (TC-1401/026/11) e 2012 (TC-1990/026/12) dessa Prefeitura, ainda que naquelas ocasiões a Origem também houvesse justificado que tais gastos beneficiaram os servidores da Educação e não os alunos.



197
8

Ante todo o exposto, mantemos a glosa de R\$182.897,20 correspondente aos gastos com gêneros alimentícios.

VI) Expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34) - Total dessas exclusões = R\$6.123.248,57:

Justificativas (fls. 127/129): a Origem consignou sua discordância com a impugnação em comento, sustentando que esta Corte se apegou a forma de contratação desse pessoal, e não na execução do serviço, para fins de consideração como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Desse modo, justificou que os contratados do GTIS que se encontram lotados na Secretaria da Educação, prestam serviço de grande utilidade para o ensino, dedicando-se as atividades-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino, conforme preceitua o inciso V do artigo 70 da LDB.

Informou ainda que a Prefeitura já tem implantado na Administração Municipal o "Programa Família Andreense", através do qual o Município promove o processo de seleção para contratação dos GTIS visando a prestação de serviço temporário, de modo que a Secretaria da Educação aproveita o mesmo processo seletivo e também os contratados para a execução de serviços nas Unidades Educacionais.

Por fim, argumentou que na hipótese de prevalecer a glosa, estará esta Corte de Contas negando aplicação às orientações previstas em seu próprio Manual do Ensino, no qual admite os valores utilizados para pagamento dos profissionais que dedicam às atividades meio com o ensino, possam ser computados nos gastos com educação (fl. 128).

Entendimento desta Assessoria Técnica: conforme relatado às fls. 49/50, a despesa em pauta decorre de contratos firmados com os beneficiários do "Programa Família Andreense", modalidade "Geração de Trabalho de Interesse Social (GTIS)", instituído pela Lei Municipal n. 8.587/2003.

A unidade fiscalizadora apurou tratar de Programa de natureza eminentemente assistencial, onde os beneficiários são contratados pela Administração Municipal em caráter temporário para prestar serviços nas unidades da Prefeitura, incluindo a Secretaria da Educação.



Posto isso, compartilhamos com o posicionamento da fiscalização de que essas despesas deveriam estar alocadas na função (08 - Assistência Social), mostrando-se indevido o cômputo destes gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Percebe-se que o Programa em questão assemelha-se às chamadas "Frentes de Trabalho", de sorte que não vislumbramos objeções para que a Prefeitura execute o Programa em questão, porém, devem ser entendidos com o fim exclusivo de minorar problemas sociais existentes no Município.

Portanto, trata-se de um "Programa" assistencial voltado a ajudar pessoas em situações carentes, tanto é assim que podemos observar do documento extraído do endereço eletrônico <http://www.metodista.br/rroonline/noticias/economia/2013/11/prefeitura-de-santo-andre-vai-abrir-800-vagas-temporarias.1> - fl. 185, as seguintes exigências para que os candidatos possam se inscrever na seleção pública vinculada ao Programa GTIS: **estar desempregado e residir no Município há pelo menos dois anos.**

Neste contexto, salientamos que a LDB em seu artigo 71 é taxativa ao disciplinar que despesas de natureza assistências não são consideradas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

- Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:
- (...)
 - II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
 - (...)
 - IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;" (grifo nosso)

Vale salientar que a despesa em análise também foi objeto de glosa na aplicação do ensino de 2012, tratada no Processo TC-1990/026/12, Relator Conselheiro Renato Martins Costa, com respeitável Voto acolhido pela E. Primeira Câmara em recentíssima sessão de 11/11/2014.

Em face de todo o apontado, mantemos o expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34), somando R\$6.123.248,57.

VII) Glosa de despesa com assistência médica e psicológica - Credor: Fundação ABC (RS1.972.301,26):

Justificativas (fls. 129/130): a Origem esclareceu que a Fundação ABC trabalha junto com o Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM (Unidade da Educação), tendo este último



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

197
TC-2058/026/13

ido criado devido a necessidade em detectar e acompanhar os casos de dificuldades de aprendizagem, dislexia e outros transtornos dos alunos matriculados nas escolas municipais de Santo André.

Complementando, informou que esses alunos encaminhados ao CAEM já passaram por diferentes intervenções pedagógicas por parte da professora e da equipe pedagógica da escola, sendo observados poucos avanços quanto à aprendizagem do mesmo frente a todas as estratégias utilizadas.

Dessa forma, o defendente solicitou o retorno da despesa em questão aos cálculos de aplicação no ensino, destacando tratar de folha de pagamento de Instrutor de Libras (linguagem dos sinais), Intérprete de Libras e Psicopedagogos.

Entendimento desta Assessoria Técnica: conforme documentos juntados às fls. 203/206 do Anexo II, tratando do Relatório sobre atendimentos do CAEM - Centro de Atenção ao Desenvolvimento Educacional, o objetivo do convênio em comento é atender à demanda de alunos com dificuldades para a aprendizagem na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Santo André, em parceria com a Fundação do ABC, contando com a atuação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Esta Assessoria Técnica tem se manifestado de maneira favorável à inclusão no índice da Educação dos gastos com psicólogos, psicopedagogos e fonoaudiólogos, quando os atendimentos são destinados especificamente aos alunos da Educação Básica do Município, com fundamento nas seguintes ponderações:

- Existem decisões precedentes nesta E. Corte apreciando despesas da espécie custeadas com recursos da Educação, notadamente as despesas com servidores ocupantes dos cargos de Psicólogos, Fonoaudiólogos e Psicopedagogos, sendo que verificada a condição de comprovada de forma cabal a efetiva atuação desses profissionais, durante todo o tempo, na Secretaria da Educação, houve o acolhimento de tais gastos no cômputo da aplicação do ensino, não os considerando, contudo, como profissionais do magistério (FUNDEB 60%):

A exemplo do acima comentado, destacamos as seguintes decisões tratando da matéria:

- a) TC-02440/026/07. Relator Conselheiro Robson Marinho, Voto acolhido pela Colenda Segunda Câmara, em sessão de 03/03/2009:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

201
198
TC-2058/026/13

" (...)

Relatório

Em exame, as contas prestadas pelo **Prefeito do Município de Guaira**, relativas ao exercício de **2007**, que foram auditadas pela equipe fiscalizadora da Unidade Regional de Ribeirão Preto.

(...)

Aplicação no Ensino

- aplicação no ensino de apenas **24,49%** da receita proveniente de impostos e transferências; glosas efetuadas pela auditoria referentes a: restos a pagar não quitados em 31/1/2008; cancelamentos de restos a pagar - FUNDEB; aquisição de mochilas e uniformes escolares; e aos gastos com psicólogos e fonoaudiólogo (despesas não amparadas pelo artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96);

(...)

Voto

TC-002440/026/07

(...)

Embora o interessado tenha envidado esforços visando demonstrar que foi dado atendimento às disposições constitucionais que regulamentam a aplicação de recursos na educação, foi apurado pelos órgãos técnicos, com a inclusão dos pagamentos efetuados com PASEP dos servidores do setor e com profissionais da área de **fonoaudiologia e psicologia**, que foram destinados ao setor recursos equivalentes a apenas **24,87%** dos impostos.

Deve-se salientar que os dispêndios efetuados com **fonoaudiólogos e psicólogos** foram considerados nos termos da manifestação de SDG e das disposições da Cartilha do MEC, que orienta a realização das despesas com os recursos do FUNDEB, **que ultrapassam o montante empregado na valorização do magistério.**" (grifo nosso)

- b) TC-02561/26/07, Relator Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, Voto acolhido pela Colenda Primeira Câmara, em sessão de 10/11/2009:

" (...)

Em especial, quanto à utilização de recursos do Fundeb, a equipe de Auditoria procedeu à exclusão de vencimentos de vários profissionais, dentre eles três **psicólogos** e um Assistente Técnico, por entender que atuaram no ensino por desvio de função, despesas essas que estavam sendo computadas juntamente com os profissionais do magistério, para fins de atendimento do mínimo de 60% estabelecido no artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

De fato, deve prevalecer a exclusão da Auditoria, mas apenas para efeito do cômputo dos profissionais do magistério.

A reclamação da defesa deve ser acolhida, mas parcialmente, exatamente daqueles profissionais citados alhures.

Não há razão para os vencimentos e encargos dos quatro profissionais, ocupando cargos de **Psicólogo** e Assistente Técnico, não serem utilizadas com recursos do Fundeb, vez que atuaram, efetivamente, todo o tempo, na Secretaria Municipal de Educação, oferecendo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades psicopedagógicas em salas de aula regulares (...).

Prosseguindo, verificamos através do "Relatório" juntado pela fiscalização às fls. 222/223 do Anexo II, que os profissionais em questão efetivamente atuaram no NATE - Núcleo de Apoio Técnico Educacional.

Neste contexto, após analisarmos os documentos ofertados pela Origem (fls. 169/230), chegamos ao entendimento de o NATE - Núcleo de Apoio Técnico Educacional tem essencial participação na educação especial da municipalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

202
199
TC-2058/026/13

Complementando os documentos juntados pela Origem, efetuamos pesquisa na rede mundial de computadores, mais precisamente no endereço eletrônico <http://nateleme.blogspot.com.br/>, logrando êxito em deparar com os documentos que ora juntamos às fls. 236/243, que também corroboram as justificativas defensórias de que o NATE visa o atendimento de alunos com necessidades especiais. Exemplificando, transcrevemos alguns de seus objetivos:

Atendimento Pedagógico: a equipe pedagógica do NATE tem a função de identificar e atender (quanto necessário) alunos com dificuldades de aprendizagem. Ex.: dificuldade na leitura e escrita, concentração, memória e crianças com necessidades educativas especiais. São desenvolvidas atividades que favoreçam a aquisição e conceitos e habilidades como: jogos pedagógicos, projetos com poesias, livros, livros infantis, músicas, etc.

Atendimento Psicológico: o Setor de Psicologia do NATE trabalha com encaminhamentos baseados em queixas escolares. Primeiramente é feita uma análise sobre a queixa da criança, em seguida é traçada intervenção mais apropriada. Entre elas, podemos destacar a visita escolar para orientação da professora, a orientação dos pais e a avaliação (psicológica) do aluno. Após avaliação, se for constatada a necessidade do acompanhamento desta criança, este será feito através de encontros semanais (individual ou em dupla), com duração aproximada de 45 minutos.

Atendimento Fonoaudiólogo: o trabalho desenvolvido no NATE pelas fonoaudiólogas envolve o ramo da fonoaudiologia escolar, principalmente na área de linguagem, tanto oral quanto escrita. Na linguagem oral o objetivo é melhorar a comunicação do aluno e sua interação social, tanto em sala de aula como fora do ambiente escolar. Já o trabalho com a linguagem escrita visa ao funcionamento da linguagem e suas estruturas, sendo também outra forma de comunicação. As crianças com alterações nos aspectos fonoaudiológicos (voz, audição, linguagem e motricidade oral – músculos da face e suas funções) que estão inseridas na rede municipal de ensino e que necessitam de acompanhamento fonoaudiólogo realizaram o atendimento clínico nas dependências do NATE, principalmente na área de linguagem. Os demais aspectos fonoaudiológicos que se encontram alterados são encaminhados para saúde para melhor conduta do caso.

Além disso, vale ressaltar que a fonoaudiologia escolar atua também dentro das escolas, realizando ações preventivas e projetos, visando minimizar as alterações que são observadas com as triagens."

- As considerações desta Assessoria Técnica fundamentando a opinião pelo retorno das despesas com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, foram recepcionadas no respeitável Voto do Excelentíssimo Senhor Substituto de Conselheiro Alexander Manir Figueiredo Sarquis, nos autos do Processo TC-1332/026/11 e conseqüentemente acolhidas pela E. Segunda Câmara, conforme transcrito:

"Gabinete do Conselheiro Robson Marinho

Substituto de Conselheiro

Alexandre Manir Figueiredo Sarquis

Segunda Câmara

Sessão: 30/7/2013

64 TC-001332/026/11 – CONTAS ANUAIS

Prefeitura Municipal: Leme.

Exercício: 2011.

(...)

Relatório

Em exame, as contas prestadas pela Prefeitura do Município de Leme, relativas ao exercício de 2011, que foram fiscalizadas pela equipe técnica da Unidade Regional de Araras.

As ocorrências anotadas no relatório de fiscalização de fls.31/62 são as seguintes:

(...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

2013
200
TC-2058/026/13

Ensino

- cancelamento de Restos a Pagar; glosas efetuadas pela fiscalização de: Restos a Pagar não quitados até 31/01/2012, despesas realizadas com merenda escolar e uniformes e, em relação ao FUNDEB, despesas com profissionais não pertinentes à Educação¹, com o que o município teria aplicado apenas 97,90% dos recursos do FUNDEB no exercício.

¹ Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Assistentes Sociais e Terapeutas Ocupacionais.

(...)

Assessoria técnica especializada, ao analisar as justificativas acerca da glosa de despesas do FUNDEB, discorda da fiscalização por entender que os profissionais mencionados exercem atividades inerentes ao ensino e atuaram comprovadamente na Secretaria da Educação.

Cita jurisprudência favorável desta Corte e refaz o quadro agregando tais valores. Demonstra, desta forma, que foram utilizados **100%** dos recursos do FUNDEB no exercício.

(...)

Voto

De acordo com a instrução processual, verifica-se que o Município de Leme aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a **26,32%** da receita oriunda de impostos e transferências, atendendo, assim, ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Da receita proveniente do FUNDEB, **75,74%** dos recursos foram aplicados na valorização do magistério, sendo utilizados no período, conforme demonstrou assessoria técnica especializada (fls.244/249), **100,00%** dos recursos repassados."

Em face de todo o exposto, sugerimos o retorno da despesa de **R\$1.972.301,26** nos cálculos de aplicação no ensino por tratar de gastos com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, aos alunos com deficiência de aprendizado

VIII) Glosa de despesas de natureza recreativa, cultural, e extracurricular - Credor: Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (R\$1.423.452,74):

Justificativas (fls. 130/135): a despesa em questão decorreu do Termo de Parceria n. 1/2013, firmado como Instituto Acqua, sobre o qual a Origem apresentou os esclarecimentos a seguir sintetizados:

- Em 2013 foram realizadas entre os parceiros: reuniões de coordenação geral, reuniões de equipe local, planejamento das ações nas unidades, gerenciamento comum do espaço, organização da questão operacional da unidade, previsão e adequação de materiais e programação, intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre unidades, acompanhamento pedagógico das ações educativas;
- Foi necessário desenvolver a integração entre a educação formal e não-formal, relação dentre os funcionários públicos locais e os **monitores das ações complementares**, planejar e avaliar o desenvolvimento global dos **alunos candidatos e participantes nas modalidades oferecidas** em conjunto e, promover a integração entre as equipes diretivas e executoras de cada local;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

201
TC-2058/026/13

- Também foi necessário realizar um diagnóstico mais preciso dos **alunos a serem alcançados pelas ações complementares**, dentro das suas realidades sócio culturais regionais para atuação precisa e eficaz do poder público, isto porque todas as crianças chegam a escola trazendo um repertório próprio de conhecimentos e experiências corporais, mostrando-se de suma importância esse diagnóstico para que os monitores desenvolvam suas atividades;
- Após a realização do diagnóstico, foi verificada a necessidade de reestruturar o Projeto, definir o número exato de oficinas e horários de aulas para cada um dos Centros Educacionais, eis que foi possível diagnosticar as reais demandas de cada um dos equipamentos e seus alunos para que as **Ações Complementares** atingissem seu objetivo;
- O oferecimento das Ações Complementares ampliando o tempo de permanência dos alunos nas escolas e Centros Educacionais, favorece o processo de desenvolvimento dos mesmos;
- Se a legislação determina o repasse em uma única parcela ou obedecendo ao cronograma pactuado, e se a Municipalidade efetuou o pagamento na forma exatamente preconizada na legislação e no instrumento, não se pode agora restringir o que a lei não o fez;
- Segundo a fiscalização, o fato de tratar-se de atividades extracurriculares consistentes em oficinas de artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, taekwondo, xadrez e brincadeiras infantis, e ainda não ser oferecida a toda rede municipal é considerado despesa imprópria e não amparada pela LDB, contudo, a capoeira é uma ação que valoriza o conhecimento sobre a cultura afro-brasileira e o xadrez promove a concentração, favorecendo um maior interesse dos alunos;
- Quanto a tratar-se de atividades que não constam da grade curricular, informamos que esse fato não quer dizer que deixam de serem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, **uma vez que funciona como uma complementação da grade curricular**;
- Ressalte-se que **essas despesas de natureza recreativa** contribuem para o desenvolvimento educacional dos alunos, devendo tais gastos serem considerados;
- O interessado destacou à fl. 135, jurisprudência que no seu dizer foi computada como investimento no ensino, despesa com "show", objetivando usar como paradigma para o caso em análise de gastos com recreação.



Entendimento desta Assessoria Técnica: inicialmente salientamos que houve equívoco de interpretação por parte da Origem ao mencionar à fl. 135, decisão que no seu dizer despesa com "show" foi acolhida no cômputo do ensino.

Conforme pode ser verificado da transcrição efetuada pelo interessado à fl. 135, naquela situação a despesa com o "show" somente retornou ao cômputo do percentual do FUNDEB, porque havia sido equivocadamente impugnada na instrução da matéria, uma vez que não estava onerando recursos do ensino. Melhor dizendo, não se poderia aceitar a glosa de despesa que não estivesse contabilizada no ensino.

Desse modo, ao contrário da pretensão do defendente, a decisão por ele suscitada pode ser utilizada como precedente para o entendimento de que gastos com recreação são inelegíveis na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Prosseguindo, compartilhamos com o posicionamento do órgão instrutivo quanto à glosa em análise, eis que se trata de despesa com atividades extracurriculares consistentes em artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, taekwondo, xadrez e brincadeiras infantis (recreação).

Cabe-nos salientar que estas atividades são extracurriculares, por conseguinte, não estão compreendidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, na forma preconizada no artigo 70 da LDB.

Além da decisão comentada pela Origem à fl. 135, citamos outra, agora pertinente ao Processo TC-1430/026/04, proferida pelo Eminentíssimo Conselheiro Relator à época, Excelentíssimo Senhor Cláudio Ferraz de Alvarenga, acolhida em sessão de 09/05/2007 do E. Tribunal Pleno, publicado no DOE de 12/06/2007, onde bem define o entendimento desta E. Corte acerca de não acolher gastos extracurriculares na apuração do mínimo constitucional:

"(...)

Também não devem ser consideradas despesas destinadas "à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais" as realizadas como o Programa "Férias no Cinema". A melhor interpretação do artigo 70 da Lei n. 9.394/96 não permite sejam consideradas atividades básicas de ensino programas voltados para atividades desenvolvidas fora do período letivo e da sala de aula. Os múltiplos programas da espécie — "Interior na Praia", "Férias no Zoológico", "Litoral no Interior", "Férias no Cinema", "Férias na Biblioteca" "Férias na Praia", "Férias no Campo" —, embora tenham inegáveis méritos, não se voltam especificamente para os objetivos básicos das instituições educacionais e, por isso, não devem ser considerados nessas despesas básicas. Computá-los é, a meu ver, abrir precedente perigoso, tanto mais que sequer podem ser computadas, nesse específico cálculo, despesas relacionadas no artigo 71 da Lei n. 9.394/96, que igualmente repercutem no ensino e têm inegáveis méritos sob os aspectos cultural e social."(grifo nosso)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

203
TC-2058.026/13

Enfim, as despesas em questão não foram efetuadas em sala de aula, com carga horária pré-determinada e de forma extensiva/obrigatória a todos os alunos, assim como as demais disciplinas que compõem a grade curricular escolar.

Neste contexto, considerando que os gastos em comento objetivaram o atendimento de atividades extracurriculares, e como tal não podem ser incorporados na apuração da aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento do ensino, mantemos a impugnação das despesas relativas ao "Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental", no montante de R\$1.423.452,74.

IX) Expurgo do valor repassado ao Instituto Nacional Amigos do Brasil - INAB (R\$2.637.562,34):

Fiscalização (fls. 52/53): conforme apontamentos de fls. 52/53, a despesa epigrafada decorreu de repasses à entidade do Terceiro Setor por meio de Termo de Parceria, objetivando a realização de projeto de apoio à gestão e de cooperação técnica na implantação, gerenciamento e execução em programas e serviços voltados à área educacional.

Durante os trabalhos de inspeção concomitante, a fiscalização solicitou os relatórios de atividades visando verificar a efetiva prestação dos serviços e a adequação dos mesmos às atividades típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, apurando o que segue:

- o relatório de atividades não foi elaborado pela entidade;
- verificou-se que a prestação de contas da beneficiária encontra-se irregular (o setor responsável pela análise dos documentos apresentados pela entidade constatou diversas irregularidades sem as respectivas justificativas por parte da entidade recebedora, incluindo a emissão do relatório das atividades desenvolvidas);

Em razão dessas constatações, ou seja ausência de elementos que indicassem a efetiva realização de atividades necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais do Município e, pelos graves indícios de aplicação irregular dos recursos públicos recebidos pela entidade parceira, a unidade fiscalizadora efetuou a exclusão na importância de R\$2.637.562,34 contabilizada na aplicação do ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

204
TC-2058/026/13

Por derradeiro, restou anotado que o Termo de Parceria inicial foi analisado em autos próprios nesta E. Corte, Processo TC-10978/026/12, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, sendo que a prestação de contas dos recursos transferidos durante o exercício de 2012, está sendo tratada no TC-11176/026/14 e, ainda, quanto à prestação de contas relativas ao exercício de 2013, será formalizada pela digna 1ª Diretoria de Fiscalização.

Justificativas (fl. 136): sobre o tema, a Origem informou que a prestação de contas está em Tomada de Contas Especial, porém solicitou que seja reconsiderado na aplicação do ensino o valor de R\$529.547,98, uma vez que do total despendido em 2013, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura considerou para glosa o valor de R\$2.108.014,36.

Entendimento desta Assessoria Técnica: em que pese o defendente encaminhar o Parecer do Controle Interno da Prefeitura referente à prestação de contas correspondente ao período de 2013, objetivando fundamentar a solicitação para que seja reduzida ao patamar de R\$2.108.014,36 a glosa inicialmente levada a efeito pela fiscalização (R\$2.637.562,34), em nossa ótica, especificamente para fins de apuração do percentual de aplicação no ensino, **deverá ser mantido o montante inicialmente expurgado (R\$2.637.562,34)**.

Isso em razão da constatação por parte da fiscalização de graves indícios de aplicação irregular dos recursos públicos em questão.

Demais disso, o Parecer dirigido à Senhora Secretária do Controle Interno da Prefeitura (juntado no Anexo do Expediente TC-30194/026/14), correspondeu à análise relativo ao período de janeiro a março de 2013, onde constou a ressalva de que para as despesas não glosadas na prestação de contas, naquele momento "*... o expediente carece de esclarecimentos por parte da Instituição, pois da forma apresentada não vimos relação com o termo de parceria, devendo após esta providência passar pelo crivo do Gestor da Secretaria de Educação aceitando ou não as ponderações dos responsáveis pela Instituição, sem essas providências, nossa recomendação para aqueles recursos utilizados, devam ser estornados e devolvidos aos cofres públicos.*" (grifo nosso)

Demais disso, aquele Setor de Controle Interno da Prefeitura observou que os valores constantes nos relatórios mensais comparados com os documentos de despesas do exercício e a situação financeira da entidade, **não estavam de acordo com o plano de aplicação de recursos.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

205
TC-2058/026/13

Neste contexto, verifica-se que o próprio Setor de Controle Interno da Prefeitura não está acolhendo a prestação de contas dos valores repassados em 2013, de sorte que mantemos a glosa de R\$2.637.562,34 correspondente aos repasses efetuados ao Instituto Nacional Amigos do Brasil - INAB.

Vale salientar que a despesa em análise também foi objeto de glosa na aplicação do ensino de 2012, tratada no Processo TC-1990/026/12, Relator Conselheiro Renato Martins Costa, com respeitável Voto acolhido pela E. Primeira Câmara em sessão de 11/11/2014.

Por derradeiro, salientamos que a verificação da prestação de contas correspondente ao exercício de 2013 decorrente do Termo de Parceria em questão será tratada em processo específico a cargo da 1ª Diretoria de Fiscalização desta E. Corte de Contas, de sorte que nossa manifestação está restrita à análise da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2013, até porque as Contas em análise cumprem o princípio da anualidade, com prazo regimental para a emissão do parecer prévio sobre os demonstrativos, conforme disciplina nossa legislação:

- Lei Complementar n. 709 de 14 de janeiro de 1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Artigo 2º - Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

(...)

II - apreciar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;

- Regimento Interno deste E. Tribunal:

Artigo 195 (...)

§1º - O parecer prévio sobre as contas dos Prefeitos deverá ser emitido até o último dia do ano seguinte ao do recebimento delas."

X) Glosa da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação (R\$5.922.403,81):

Fiscalização (fls. 53/54): a despesa epigrafada foi impugnada pela fiscalização sob o entendimento de que não atendeu ao artigo 70, inciso II, da Lei Federal n. 9.394/96 (LDB), uma vez que se trata de mera expectativa de aquisição de bem imóvel, a qual ainda depende de deslinde judicial, não tendo sido verificado nenhum benefício nas atividades pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AE-BB8C-63WV-62XC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

209
206
TC-2058/026/13

Justificativas (fls. 136/137): sobre este tema, o interessado sustentou que a desapropriação se define como um procedimento administrativo através do qual o Poder Público declarou a utilidade pública do bem com vinculação à área da Educação, houve a estimativa do bem, o pagamento (efetuado por meio de depósito judicial) e por último haverá a transferência do bem (quando finalizar a desapropriação), sendo que essas são as fases em que a desapropriação se estrutura, arguindo que o Poder Público ao adquirir um imóvel não pode desviar-se deste procedimento.

Desse modo, a Origem considerou essa aquisição do imóvel pela via da desapropriação um investimento na Educação, uma vez que se destina a ampliação do espaço físico do Centro de Formação dos Professores e beneficiará diretamente o pessoal do magistério que contará com área maior para realização de reuniões e o planejamento de estudos/atividades voltadas ao Ensino.

Entendimento desta Assessoria Técnica: apesar do procedimento em questão ter sido efetivado mediante Decreto Municipal n. 16.464 de 17/12/2013, declarando a área de utilidade pública para fins de desapropriação, até a data do oferecimento das alegações defensórias (12/08/2014 - fl. 107), a Origem não apresentou previsão de início de qualquer atividade ligada à educação no referido imóvel, permanecendo, portanto, a mesma situação apurada no período da inspeção "in loco" de que a desapropriação não reverteu em benefício do ensino público, tanto no exercício examinado como no exercício seguinte.

Neste contexto, considerando que a origem não ofertou nenhum novo elemento que pudesse sanar o apontamento efetuado pelo órgão de instrução, concernente ao efetivo início de qualquer atividade ligada à Educação na área desapropriada em 2013, mantemos o posicionamento da unidade fiscalizadora quanto às glosas de R\$5.922.403,81.

XI) Cálculo da Aplicação no Ensino com Recursos Próprios Ajustado por esta Assessoria Técnica:

Por todo o apontando, em nosso entendimento os cálculos da aplicação no ensino apresentados no demonstrativo de fl. 45, comportam pequenos ajustes, quais sejam:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

207
TC-2058/026/13

210
207
TC-2058/026/13

RECEITA:		R\$
a)	Receita de impostos – ajuste conforme "Balancete de Despesa", reduzindo o total constante do Sistema AUDESP de R\$1.071.998.031,24 para R\$1.070.208.662,86 – item "I" desta manifestação	(1.789.368,38)
DESPESA:		
b)	Apropriação dos Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, por não terem sido computados na aplicação do ensino do exercício de 2012 – detalhes item "II" desta manifestação	3.123.667,96
c)	Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional – item "VII" desta manifestação	1.972.301,26
Soma nas Despesas		5.095.969,22

Dessa forma, os cálculos das "Despesas Próprias em Educação" passam a contar com a seguinte configuração:

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)
Receitas		1.071.998.031,24
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)
Total de Receitas de Impostos – T.R.I.		1.070.208.662,86 100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11
(+) FUNDEB Retido		109.551.998,09
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-
(=) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52 26,34%
(+) FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)
(+) Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96
(+) Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26
(=) Aplicação Final na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87 24,18%

XII) Síntese de nossa manifestação tratando da aplicação no ensino:

- 1) **Artigo 212 da Constituição Federal:** O Município aplicou no ensino global **24,18%** das receitas oriundas de impostos, **desatendendo** ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).
- 2) **FUNDEB – Magistério (60%):** O Município **atendeu** ao artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, aplicando **83,81%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%).
- 3) **FUNDEB - Total Aplicado:** O Município aplicou **97,76%** dos recursos do FUNDEB até **31/12/2013**, e utilizou a parcela diferida (**2,24%**) no 1º trimestre de 2014 (fl. 46), **observando** as disposições do §2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., 12 de novembro de 2014.

Fábio Calastri Nobre
Assessoria Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

208/2013
211
f.

213
f.

Processo: **TC-0002058/026/13**

Município: **Santo André**

Exercício: **2013**

Aplicação no ensino: **24,18 %**

Recursos do FUNDEB

destinados aos

Profissionais do Magistério: **83,81 %**

Despesas com pessoal

e reflexos: **39,84 %**

Saúde: **28,63 %**

Deficit Orçamentário: **00,78 %**

Senhor Assessor Procurador-Chefe:

Em exame as contas da Prefeitura Municipal de Santo André, exercício de 2012.

Resultados contábeis mereceram o aval da Unidade de Economia desta Assessoria, fls. 167/168. Déficit orçamentário da ordem de 0,78 % das RCL foi considerado aceitável em face do

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

209/2013
212
P.

superávit financeiro do exercício anterior. Destacados os resultados financeiro – R\$ 104.480.642,79, econômico e patrimonial positivos; investimentos da ordem de 6,68 % das receitas correntes líquidas; bem como pagamento dos precatórios incidentes no exercício.

Serviços e ações da Saúde foram beneficiados com 28,63 % do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais, conforme regra do inciso III do artigo 77 do ADCT.

Despesas com pessoal e reflexos obedeceram ao limite estabelecido na Lei Fiscal (art. 20, inc. III, "b"), eis que corresponderam a 39,84 % das receitas correntes líquidas do Município.

Transferências à Câmara Municipal atenderam ao limite fixado pelo artigo 29-A da Constituição Federal, conforme demonstrado às fls. 69/70.

Remuneração dos Agentes Políticos obedeceu à legislação de regência (Lei Municipal nº 9.428 de 23 de outubro de 2012). Apresentadas as Declarações de Bens, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

210/CarB
213
✓

Encargos sociais do exercício foram recolhidos. A Prefeitura exibiu o Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme informação de fls. 65/66.

Valores arrecadados com multas de trânsito foram aplicados conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro. Observados, também, os recolhimentos devidos ao FUNSET.

Receitas provindas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, mantidas em conta vinculada, devem ser utilizadas conforme Lei 10.336/2001.

Recursos do FUNDEB foram adequadamente destinados aos profissionais do magistério (83,81%) conforme disposições do artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, também, foi observada a regra do art. 21, *caput*, e § 2º da Lei Federal nº 11.494/2007¹, uma vez de 97,76 % dos recursos do FUNDEF foram utilizados no exercício e o restante (2,24 %) utilizado no primeiro trimestre de 2014.

¹ **Art. 21.** Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



212/2015
215
f.

Fls. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Observo mais, que os recursos de royalties foram repassados ao Instituto de previdência local e, consoante informação da equipe fiscalizadora, fls. 63, foram destinados ao pagamento de obrigações patronais, procedimento que me parece incompatível com as regras do artigo 8º da Lei Federal nº 7.990 de 1989² e artigo 24 do Decreto Federal nº 1/91.

Diante, portanto, das irregularidades destacadas na instrução do feito, em especial da ausência de investimentos mínimos na Educação Global (art. 212, *caput*, CF), falta considerada inescusável por este Tribunal de Contas, concluo pela emissão de Parecer desfavorável às presentes contas.

À consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., em 20 de janeiro de 2015.

Cristina Aubri Borragini

Assessoria Técnica

² Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal. (Redação dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

213

216
E

TC-2058/026/13

Excelentíssimo Senhor Relator

Em exame os demonstrativos da Prefeitura de **Santo André**, concernentes ao exercício econômico-financeiro de 2013.

Tendo em vista que as manifestações das Assessorias Técnicas de fls. 186/212 estão de acordo com a linha de entendimento desta ATJ, opino pela emissão de **Parecer desfavorável** aos demonstrativos em exame, sem prejuízo das propostas constantes às fls. 168 e 208/212.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

A.T.J., em 21 de janeiro de 2015.

Francisco Roberto Silva Junior
Assessor Procurador - Chefe

WTCS/c



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

303
2DESPACHO DO CONSELHEIROANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: TC- 002058/026/13

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2013

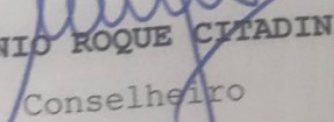
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO GRANA (PREFEITO)

ADVOGADA: MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - OAB/SP: 120.780

Vistos.

Ao Cartório para juntada. Em seguida
manifestem-se ATJ e MPC.

G.C., em 15 de setembro de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI
ConselheiroEGS



TC- 2058/026/13

Fl. 298

304

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI

EXPEDIENTE: 33419/026/15 (ACOMPANHADO POR 03 ANEXOS)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ASSUNTO: MEMORIAIS

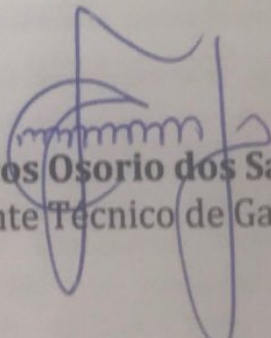
TERMO DE JUNTADA

Cartório GC-ARC, em 2 de outubro de 2015.

Nesta data, procedi a juntada de fls. 227/297.

Ressaltando que o expediente ora juntado está acompanhado por 03 anexos.

Encaminhem-se os presentes autos à ATJ, nos termos do r. despacho de fls. 297.


Marcos Osorio dos Santos
Assistente Técnico de Gabinete I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

299
TC-2058/026/13

Processo: TC 2058/026/13.
Interessado: Prefeitura Municipal de Santo André.
Assunto: Ensino (Justificativas Complementares).
Exercício: 2013.
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Senhor Assessor Procurador - Chefe,

Retornaram os presentes autos a esta Assessoria Técnica em razão das justificativas complementares tratando da aplicação no ensino (fls. 230/280), através das quais a Origem novamente busca demonstrar que o Município aplicou o mínimo constitucional disciplinado no artigo 212.

Anotações Preliminares:

Relativamente ao ensino, em nossa manifestação precedente - fls. 186/207 - após analisarmos as justificativas defensórias iniciais, concluímos que o Município aplicou 24,18% das receitas resultantes de impostos, desatendendo ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).

Justificativas Complementares (Expediente TC-33419/026/15):

Através das "Alegações Complementares" a Origem retomou sua discordância quanto às despesas impugnadas pela fiscalização e mantidas por esta Assessoria Técnica, quais sejam:

a	Instituto Social Brasil Novo - justificativas complementares às fls. 232/245	8.365.298,20
b	Despesas com gêneros alimentícios - justificativas complementares às fls. 245/246	182.897,20
c	Folha de Pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social - justificativas complementares às fls. 246/254	4.442.593,23
d	Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - justificativas complementares às fls. 255/265	1.423.452,74
e	Despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em ação de desapropriação - Justificativas Complementares às fls. 265/273	5.922.403,81
Soma		20.336.645,18

Demais disso, o defendente solicita nesta oportunidade a apropriação do PASEP na Educação equivalente ao valor de R\$3.200.433,59, sob o argumento de que este encargo por um equívoco não foi apropriado em momento algum nos cálculos do ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

200
TC-1990/026/12

Desse modo, foi elaborado o demonstrativo de fl. 279 apontando para o índice educacional de 26,38% após o retorno das despesas impugnadas e da apropriação do PASEP.

Considerações desta Assessoria Técnica:

Em que pese os esclarecimentos complementares apresentados pela Origem, relativamente às impugnações levadas a efeito pela fiscalização, mantemos nosso posicionamento precedente de que as respectivas despesas não devem retornar aos cálculos do ensino, com exceção do dispêndio com desapropriação adiante comentado. Vejamos:

1) Glosa dos repasses realizados ao Instituto Social Brasil Novo (R\$8.365.298,20):

Comentários: abordamos este tema às fls. 190/193, fundamentando nosso entendimento acerca da natureza assistencial de referida despesa, ressaltando que os repasses ao Instituto Social Brasil Novo foram reiteradamente expurgados na apuração da aplicação no ensino dos exercícios de 2010 (TC-2929/026/10), 2011 (TC-1401/026/11) e 2012 (TC-1990/026/12).

2) Glosa de despesas com Gêneros Alimentícios (R\$182.897,20):

Comentários: às fls. 193/195 explanamos nosso posicionamento quanto à impossibilidade de lançar no cômputo do ensino despesas com gêneros alimentícios, ainda que a Origem alegue que foram destinados aos servidores e visitantes das escolas.

3) Expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34): Total dessas exclusões = R\$6.123.248,57:

Comentários: abordamos a impugnação em questão às fls. 195/196 destacando que a unidade fiscalizadora apurou tratar de despesa objetivando atender a "Programa" de natureza eminentemente assistencial, destacando que também fora afastado do cômputo do ensino do exercício de 2012 desse Município - Processo TC-1990/026/12.

4) Glosa de despesas de natureza recreativa, cultural, e extracurricular - Credor: Instituto Aequa, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (R\$1.423.452,74):

Comentários: analisamos a despesa em questão às fls. 200/203, compartilhando com a impugnação efetuada pela fiscalização, porquanto tratou de despesa com atividades extracurriculares



Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação de Professores "Clarice Lispector".

6) Apropriação do PASEP na Educação (R\$3.200.433,59):

Justificativas Complementares (fls. 273/278): por derradeiro, a Origem argumentou que as despesas do PASEP não foram alocadas de forma proporcional junto à aplicação dos recursos do ensino (25%), haja vista que restaram empenhadas em sua totalidade em outra dotação orçamentária da municipalidade (551), 339047.04.123.0040.2.124.01, da Administração Financeira.

Meritoriamente, argumentou que em razão do PASEP incidir na proporção de 1% sobre a receita corrente orçamentária, a qual incluiu as receitas de impostos e transferências que fazem a base de cálculo do ensino, entende que, o percentual de 25% do valor pago de PASEP pela municipalidade em 2013 deve ser considerado nos cálculos do ensino.

Assim, sustentou que do total de R\$12.801.734,38 pago de PASEP em 2013, o rateio na ordem de R\$3.200.433,59, deve passar a integrar os cálculos do ensino.

Para corroborar seus números, informou a juntada dos documentos sob o título "Documento 10".

Entendimento desta Assessoria Técnica:

Compulsando os documentos juntados pela Origem acompanhando as "Alegações Complementares" em apreço, encartados nos Anexos I, II e III do Expediente TC-33419/026/15, não localizamos o "Documento 10" tratando da contabilização do PASEP.

De outro modo, verificamos que constou do subitem "B.5.1 - Encargos" do relatório da fiscalização - fls. 65/66, a informação que foram apresentadas "in loco" as guias de recolhimentos do PASEP do exercício de 2013.

Fora elaborado ainda o demonstrativo de fl. 66, indicando a situação dos Parcelamentos do PASEP, saldo em 31/12/2013, na ordem de R\$61.742.886,50.

Demais disso, os registros contidos em nosso Sistema AUDESP dão conta de recolhimentos efetuados junto ao PASEP no valor de R\$74.544.620,88, a saber:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

301
TC-2058/026/13

304
301
[Handwritten signature]

consistentes em artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, tae-kwon-do, xadrez e brincadeiras infantis (recreação).

Em face de todo o exposto, em nossa ótica as "Alegações Complementares" versando sobre as impugnações retro epigrafadas, não ofereceram elementos que pudessem motivar a alteração de nosso entendimento quanto à assertiva da fiscalização de excluí-las do cômputo do ensino.

5) Prosseguindo, passamos a tratar da glosa da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação (R\$5.922.403,81):

Em nossa manifestação precedente, subscrita em 12/11/2014 (fls. 205/206), mantivemos o expurgo em questão, eis que até àquela data a Origem não havia ofertado nenhum elemento concreto concernente ao início de qualquer atividade ligada à Educação na área desapropriada em 2013.

Entretanto, conforme destacou o defendente, em outra oportunidade esta E. Corte de Contas reconsiderou nos cálculos do ensino (FUNDEB), gastos com desapropriação para construção de unidade escolar, em razão da apresentação de Decretos de Declaração de Utilidade Pública e escritura de desapropriação amigável, comprovando a finalidade específica na Educação, conforme "Voto" condutor da referida decisão a seguir transcrito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, recepcionado pelo E. Tribunal Pleno, em sessão de 19/11/2014:

**"GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 19/11/2014 - ITEM 20**

PEDIDO DE REEXAME

TC-001136/026/11

Município: Itapeceira da Serra.

Prefeito: Jorge José da Costa.

Exercício: 2011.

(...)

VOTO DE MÉRITO

A desaprovação da matéria em primeiro grau de apreciação recai exclusivamente na aplicação dos recursos do FUNDEB, em desconformidade com a disposição do artigo 21 da Lei nº 11.494/07.

(...)

Os terrenos, sem benfeitorias, e outros com edificação, destinados à construção de unidades escolares (fls.194/226 dos Anexos I e II), foram declarados de utilidade pública, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.209, de 31/05/2011 (fls.218/219 do Anexo II); 2.204, de 18/05/2011 (fl.254 do Anexo II); 2.216, de 20/06/11 (fls.273/275 do Anexo II) e 2.168, de 14/10/2010 (fls.277/278 do Anexo II), com observância do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIJOZ. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CH-D4Y8-5LSO-5U8Y



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

302
TC-2058/026/13

Isso fez com que o percentual de aplicação decaísse para 91,65%, ficando, portanto, abaixo do mínimo legalmente exigido.

No ensejo e com a devida vênia das manifestações dos Órgãos que oficiaram nos autos, entendo que as razões de recurso comportam integral acolhimento, revertendo o juízo desfavorável sobre as contas.

Nessa fase processual, o ex-Prefeito trouxe aos autos documentos relativos ao Contrato nº 3.874/12, com vistas à execução de obras de construção de Unidade Escolar na Rua Álvaro de Almeida Leme, s/nº, Jardim Paraíso, decorrente da Tomada de Preços nº 10/12, Edital nº 052/12 (fls.220/226), evidenciando medidas concretas e compatíveis com a destinação do bem imóvel, desapropriado nos termos do Decreto nº 2.216/11 (fls.263/274).

Das alegações de recurso ofertadas, tal providência foi acolhida pelos Órgãos da Corte, recepcionando a quantia de R\$ 280.000,00 e retificando o percentual para 92,26%.

O mesmo entendimento não se estendeu aos demais bens desapropriados, sobre os quais o ex-Prefeito asseverou o regular pagamento, sendo afetados e patrimoniados junto ao Departamento da Educação, informando sobre Projetos de Elaboração de Obras, mas ausente evidências sobre o início de suas execuções, na atual Administração.

Não obstante, é fato que as despesas com o procedimento das desapropriações em foco, nos termos dos mencionados Decretos de Declaração de Utilidade Pública, correram por conta das dotações previstas no correspondente orçamento, sendo os pagamentos indenizatórios efetuados no exercício sob apreciação (fls.228 e 278 do Anexo II), constando dos autos as respectivas Escrituras de Desapropriação Amigável (Anexos IX e X - docs.14, 16, 17, 18 e 19).

Nesse contexto, coerentemente como já decidi em situação assemelhada⁴, tenho que o custo das desapropriações deve integrar o cômputo das despesas realizadas com os recursos do Fundeb, do exercício de 2011, haja vista a finalidade específica a que se destinam, nos termos dos Decretos nºs 2.209/11, 2.204/11, 2.216/11 e 2.168/10.

Sendo assim, com o retorno de tal importância ao cômputo dos cálculos⁵, o índice de aplicação se eleva para 95,69%, o qual, somado à parcela diferida, integraliza os 100%, ficando, pois, em plena conformidade com a inteligência do artigo 21 da Lei nº 11.494/07."

Com efeito, a Origem esclarece que o Poder Público declarou de Utilidade Pública bem imóvel, Decreto Municipal n. 16.464/2013, destinando o bem à ampliação do "Centro de Formação de Professores Clarice Lispector". Em complemento, informa que houve a concordância do expropriado com o valor obtido na avaliação realizada pelo Município, sendo irreversível o procedimento expropriatório.

Ante o exposto, considerando que a situação em análise a nosso ver assemelha-se àquela verificada no citado Processo TC-1136/026/11, ocasião em que o E. Plenário desta Corte de Contas reconsiderou a despesa com desapropriação na aplicação do FUNDEB, haja vista a finalidade específica do bem a que se destina, pedimos vênia para reconsiderarmos nosso posicionamento e, agora, propor que passe a integrar os cálculo do ensino o valor de R\$5.922.403,81, decorrente da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

305
TC-2058/026/13

311
✓

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)	
Receitas		1.071.998.031,24	
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.		1.070.208.662,86	100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11	
(+ FUNDEB Retido		109.551.998,09	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-	
(-) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52	26,39%
(+ FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)	
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)	
(+ Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96	
(+ Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26	
(-) Subtotal aplicação na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87	24,18%
(+ Proposta de retorno da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação dos Professores, em razão de decisão precedente nesta E. Corte de Contas tratando situação semelhante (TC-1136/026/11)		5.922.403,81	
(+ Proposta de apropriação dos recolhimentos efetuados junto ao PASEP, não lançados inicialmente nas despesas da Educação		3.200.433,59	
(-) Total aplicação na Educação Básica apurada após análise das "Justificativas Complementares" à Defesa Prévia		267.909.416,27	25,03%

Síntese de nossa manifestação tratando da aplicação no ensino:

- A) **Artigo 212 da Constituição Federal:** O Município aplicou no ensino global 25,03% das receitas oriundas de impostos, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).
- B) **FUNDEB - Magistério (60%):** O Município atendeu ao artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, aplicando 83,81% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%) - fl. 45.
- C) **FUNDEB - Total Aplicado:** O Município aplicou integralmente os recursos recebidos do FUNDEB em 2013 (100%), na proporção de 97,76% dos até 31/12/2013, e 2,24% no 1º trimestre de 2014 (fls. 45/46), observando as disposições do §2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

É o que submetemos à elevada consideração de Vossa
Senhoria.

A.T.J., 05 de outubro de 2015.

Fábio Calastri Nobre
Assessoria Técnica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CH-D4Y8-5LSO-5U8Y



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

304
TC-2058/026/13

[Handwritten signature]
310
2

CONSULTA DE BALANCETE : RESULTADO DA PESQUISA					
DADOS INFORMADOS:					
Código Contábil:	Não				
Município:	Santo André				
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ				
Período:	13/2013				
Nível Mínimo:	1				
Nível Máximo:	7				

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
3.7.2.11.02.00	PIS/PASEP - CONSOLIDAÇÃO	0	179345705,8	104801084,9	74544620,88

Posto isso, conjugando todos estes registros não vislumbramos objeções em acolher a informação da Origem no sentido de que fora recolhido junto ao PASEP, competência 2013, a importância de R\$12.801.734,38 (R\$74.544.620,88 - R\$61.742.886,50 = R\$12.801.734,38).

Quanto ao mérito do pedido, salientamos que até o presente momento esta E. Corte entende que o PASEP pode ser considerado proporcionalmente nos cálculos do ensino, por ter interpretação extensiva como sendo encargo social e, como tal, integrante do rol das despesas com pessoal do Executivo.

Sendo assim, considerando que o PASEP não havia sido inicialmente lançado nas despesas do ensino, conforme consulta por nós efetuada junto ao Sistema AUDESP nas "Despesas da Educação", acolhemos o pedido em comento, para que o valor ora pretendido, R\$3.200.433,59 (25% do total recolhido de competência 2013), seja apropriado na apuração do percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino com Recursos Próprios da municipalidade.

Cálculos Ajustados – Ensino (art. 212 CF):

Diante de todo o exposto, no entendimento desta Assessoria Técnica os cálculos de aplicação no ensino apresentados em nossa manifestação anterior (fl. 207), passam a contar com os ajustes a seguir epigrafados após analisarmos as "Alegações Complementares":

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CH-D4Y8-5LSO-5U8Y



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



PROCESSO: TC-2058/026/13
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
RESPONSÁVEIS: CARLOS ALBERTO GRANA (01/01/13 A 26/12/13)
OSWANA MARIA FERNANDES FAMELI (27/12/13 A 31/12/13)
ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

Senhor Conselheiro,

As contas foram inspecionadas "in loco" pela 4ª Diretoria de Fiscalização - DF-04, que consignou as incorreções no tópico conclusivo do relatório de fls. 27/94.

Notificado o Prefeito responsável⁽¹⁾ (fls. 98), vieram as justificativas e documentos de fls. 107/165 mais um Anexo.

Inicialmente, as Assessorias Técnicas, no âmbito das respectivas áreas de atuação, entenderam ora pela emissão de parecer favorável (fls. 167/168), e ora pelo parecer desfavorável (fls. 208/212), sendo esse último o posicionamento da i. Chefia (fls. 213) e do Ministério Público de Contas (fls. 214/216).

A dependência especializada opinante a fls. 186/207 recalculou as aplicações no ensino, constatando o descumprimento ao limite mínimo ditado no artigo 212 da Constituição Federal, porém, atendidas as normas sobre a aplicação do Fundeb.

Alegações complementares (Memoriais) ofertadas pelo município encontram-se a fls. 227/296, mais três Anexos.

A mesma unidade técnica elaborou novos cálculos do Ensino (fls. 299/305), atestando o cumprimento do mínimo constitucional, mantida a regularidade quanto ao Fundeb.

¹ Não constatai notificação da responsável substituta, conquanto tenha



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



Reconsiderando seu posicionamento, a Assessoria (fls. 306/308) e sua Chefia (fls. 309) passaram a opinar pelo parecer favorável, ao passo que o Ministério Público de Contas (fls. 310/314) manteve sua manifestação anterior.

É a síntese do essencial.

Passo a me pronunciar quanto à aplicação dos recursos vinculados ao ensino, nos precisos termos do r. despacho de fls. 318.

Acerca dos recursos vindos do Fundeb, anoto que houve a aplicação de 97,76% no exercício de 2013, com a destinação de 83,81% à remuneração do magistério, tendo sido utilizada, integralmente, a parcela diferida (2,24%) no primeiro trimestre do exercício seguinte, tudo em sintonia com o disposto na Lei Federal nº 11.494/07.

No que concerne à aplicação dos recursos próprios, verifico que as glosas da Fiscalização e as justificativas da defesa foram submetidas à minudente análise do Setor especializado, em duas ocasiões, cujos cálculos revisados (fls. 299/305) endosso nesta oportunidade.

Não obstante o exauriente trabalho da Assessoria Técnica, ante a magnitude das consequências do tema sobre as contas municipais, peço vênias para trazer ponderações sobre os pontos mais relevantes, a meu ver, dentre os questionados:

1) Restos a Pagar de recursos próprios, não quitados até 31/01/14 (R\$ 1.704.261,51): na linha do entendimento sobre as contas de 2012 da mesma Prefeitura, objeto do TC-1990/026/12⁽²⁾, da jurisprudência da Corte e do lecionado no nosso Manual de Aplicação no Ensino e as Novas Regras, a glosa deve ser mantida.

Entretanto, pondero que o saldo a pagar em 31/03/14 baixou para R\$ 1.103.106,50, passando a R\$ 897.246,89 em 30/04/14, data da fiscalização, de maneira que me parece prudente rememorar a existência de

² 1ª Câmara - Sessão de 11/11/14 - DOE de 02/12/14.



13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

precedentes na Casa⁽³⁾ nos quais se admitiu, excepcionalmente, a inclusão de gastos no ensino cujos pagamentos haviam sido efetuados após 31 de janeiro do exercício seguinte, matéria que elevo ao prudente arbítrio de Vossa Excelência.

2) Restos a Pagar de recursos próprios cancelados (R\$ 97.622,28): o procedimento deve ser censurado, pois impede que os empenhos na educação sejam revertidos em bens e serviços efetivamente investidos no ensino público municipal.

3) Despesas com o Instituto Social Brasil Novo (R\$ 8.365.298,20): cabe a exclusão em razão da natureza essencialmente assistencial dos gastos, assim como decidido nas contas dos exercícios anteriores do mesmo Executivo TC-2929/026/10⁽⁴⁾, TC-1401/026/11⁽⁵⁾ e TC-1990/026/12⁽⁶⁾.

4) Gastos com gêneros alimentícios (R\$ 182.897,20), pagamentos e fornecimentos de alimentação a pessoal não vinculado à educação (R\$ 6.123.248,57): impõe-se a glosa, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB.

5) Despesas com o Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (R\$ 1.423.452,74): deve ser afastada a despesa em razão do caráter extracurricular e da natureza recreativa e cultural, sem amparo no artigo 70 da LDB.

6) Valor repassado ao Instituto Nacional Amigos do Brasil - INAB (R\$ 2.637.562,34): a subtração do cômputo parece-me de rigor, pois não restou comprovada a efetiva aplicação regular desses recursos, merecendo aqui o mesmo deslinde traçado no já citado TC-1990/026/12.

³ A exemplo dos TCs 2101/026/08 - Tribunal Pleno - Sessão de 17/08/11, 2479/026/07 - Tribunal Pleno - Sessão de 08/12/10 e 2208/026/07 - Tribunal Pleno - Sessão de 08/12/10.

⁴ Tribunal Pleno - Sessão de 27/11/13 - DOE de 17/12/13 - Reexame provido, porém, mantidas as seguintes glosas com: Projeto SABINA, FARO Promoções e Eventos Ltda., Instituto Brasil Novo e Instituto IDEAL Desenvolvimento Educacional, Análise e Legislação.

⁵ 2ª Câmara - Sessão de 29/10/13 - DOE de 11/12/13.

⁶ Vide nota 02.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



Ainda no que me cabe, Excelência, penso que, até que sobrevenha eventual Deliberação no TC-A-23996/026/15, deve integrar a aplicação no ensino o valor de R\$ 3.200.433,59, atinente ao PASEP dos profissionais desse setor, nos moldes enunciados no Boletim SDG nº 27.

Por conseguinte, entendo acertada a configuração proposta pela Assessoria Técnica, indicando a aplicação final de R\$ 267.909.416,27 com recursos próprios (25,03%) no ensino, atendendo o limite constitucional.

Ante o exposto, estritamente sob o aspecto que me cobra manifestação, associo-me aos novos cálculos de ATJ e considero atendidos os limites de aplicações referentes à educação, com recursos próprios e do Fundeb, em razão do que proponho a emissão de parecer favorável, excepcionados atos porventura pendentes de apreciação por esta e. Corte.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

SDG, em 27 de outubro de 2015

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

349
k.

São Paulo, 16 de março de 2016.

Ofício GDF-4 n°. 07/2016

TC-2058/026/2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do **PARECER** emitido pela Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2015, relativo às contas do exercício de **2013**.

Comunicamos, ainda, que o processo original TC-2058/026/13 - 02 volumes, 09 anexos, Expedientes:

TC-03487/026/14 TC-06156/026/08 TC-11686/026/09

TC-11695/026/09 TC-11696/026/09 TC-17508/026/13

TC-17509/026/13 TC-30374/026/13 TC-35315/026/08

TC-42480/026/10 TC-42482/026/10 TC-44716/026/13,

e o Acessório 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal TC-2058/126/13 (2 volumes), estão sendo encaminhados à Câmara Municipal de Santo André.

Ao ensejo apresentamos protestos de estima e consideração.

Alexandre Dutra Lopes de Carvalho

Diretor Técnico Substituto

Exmo. Senhor
Carlos Alberto Grana
Prefeito Municipal de Santo André
Santo André/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIJOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AY-DV4F-5Q22-4GVC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

37ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, dia 24/11/2015.

ITEM 38

Processo: TC- 2058/026/13

Prefeitura Municipal: Santo André

Exercício: 2013.

Prefeito(s): Carlos Alberto Grana (1º de jan a 26/12/2013) e Sra. Oswana Maria Fernandes Fameli (27/12/2013 a 31/12/2013).

Procurador do MPC: José Mendes Neto

Acompanha (m): TC-002058/126/13 mais 03 anexos.

Fiscalizada por: 4ªDF - DF-4.3.

Fiscalização atual: 4ªDF - DF-4.3.

O processo em pauta trata das Contas do Executivo Municipal de Santo André, relativas ao Exercício de 2013.

A fiscalização "in loco" foi realizada pela 4ª Diretoria de Fiscalização DF-4.3 que, em conclusão de relatório juntado às fls. 88/94 dos autos.

Notificado a origem apresentou juntada de defesa às fls. 107/166 dos autos.

Inicialmente, as Assessorias Técnicas divergiram entre si. A Assessoria Econômica opinou pela emissão do Parecer Favorável e a ATJ e sua Chefia opinaram pelo Parecer Desfavorável.

O Douto MPC, também, manifestou-se pela emissão do Parecer Desfavorável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A principal falha era o descumprimento do artigo 212 da CF, onde os Órgãos da Casa concluíram que o município havia aplicado apenas 24,18% nos gastos com Ensino Fundamental.

Assim a origem protocolou memoriais às fls. 227/296, mais três Anexos, onde foram apresentados novos números para tentar solucionar a irregularidade ora apontada.

Novamente chamados, os Órgãos Técnicos da Casa (ATJ, Chefia e SDG), após juntada dos memoriais, unificaram seus entendimentos, e agora concluem pela emissão de Parecer Favorável às contas ora em exame, com recomendações.

O Douto Ministério Público de Contas, manteve sua manifestação pela emissão de PARECER DESFAVORAVEL.

É O RELATÓRIO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO.

As Contas do Executivo Municipal de Santo André, relativas ao Exercício de 2013, foram apresentadas com falhas de ordem formal, e as incorreções constatadas quando da inspeção "in loco", foram sanadas em parte, por ocasião da juntada da defesa.

Assim, considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa (**Assessoria Técnica Econômica e SDG**), além de atendidos os índices constitucionais e legais, como por exemplo:

Profissionais do Magistério:	83,81%
Saúde:	28,63%;
Gastos com pessoal:	39,84%;
Encargos sociais:	atendidos
Déficit:	-00,78%

Quanto aos gastos com Ensino, os esclarecimentos apresentados pela origem foram acolhidos pelo Setor de Cálculos da Assessoria Técnica responsável às 299/305, que agora considerou as despesas com desapropriação do imóvel destinado a ampliação do "Centro de Formação de Professores" no montante R\$ 5.922.403,81.

A SDG, também entendeu que, até que sobrevenha eventual Deliberação no TC-A-23996/026/15, deve integrar a aplicação no ensino o valor de R\$ 3.200.433,59, atinente ao PASEP dos profissionais desse setor, nos moldes enunciados no Boletim SDG nº 27.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, após os acréscimos, entendo correta a proposta oferecida pelos Órgãos Técnicos da Casa quanto percentual aplicado no Ensino (art. 212 da CF) de **25,03%**, atendido, agora, o limite Constitucional.

Voto pela emissão de PARECER FAVORAVEL à aprovação das Contas em exame, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Ao cartório para notificar o Executivo Municipal quanto às recomendações oferecidas pela ATJ e MPC.

À 4ªDF, determino que em próxima inspeção certifique-se das providencias anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

É o meu voto.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

Antonio Roque Citadini
Conselheiro Relator

EGS



PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

RESUMO DE ATIVIDADES - FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) ESCOLAS MUNICIPAIS QUE PERTENCEM A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Atendimento para 1º, 2º e 3º anos da Rede Municipal de Santo André

A visita no Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler para os anos de escolaridade descritos acima incluem:

- Conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- Sessão de Planetário.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

1º ANO

A visita ao Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 40 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 40 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: **Max, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.**

Tempo estimado: 40 minutos

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

Sinopse: MAX é um simpático projetor planetário com muita curiosidade para contar. Enquanto conversa com os visitantes contando a história de sua família, vai mostrando para os pequeninos que o visitam quais as diferenças entre eles, entre um Planetário e um Observatório e alguns dos astros que podem ser observados na natureza.

Temas abordados na sessão:

- Pequena história sobre os planetários.
- Comparações entre planetário e observatório.
- Apresentação do sistema solar.
- Cometas.
- Meteoros.
- Atrito.

2º ANO

A visita ao Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 40 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 40 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.



PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: ***Espiando o Céu***, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.

Tempo estimado: 40 minutos

Sinopse: Para viajar pelo Sistema Solar inicialmente são apresentados conceitos básicos de observações noturnas e diurnas. Nesta viagem são exploradas as características dos planetas que fazem parte do nosso Sistema Solar de maneira interativa. Também é possível conhecer algumas das constelações dando ênfase as que representam as estações do ano.

Temas abordados na sessão:

- Dia e Noite.
- Fenômenos climáticos da natureza.
- Movimento de rotação da Terra e as horas.
- Pontos Cardeais.
- Sol, Lua e planetas do Sistema Solar.
- Estrelas e constelações.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

3º ANO

A visita ao Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 35 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 45 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: ***O Céu da Bandeira do Brasil, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.***

Tempo estimado: 45 minutos

Sinopse: O comandante Antares e sua máquina do tempo viajam para o dia 15 de novembro de 1889, às 8 horas da manhã, dia da proclamação da República, onde fazem o reconhecimento do céu mostrando as constelações presentes na bandeira do Brasil. Em

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

seguida retornam para o tempo atual mostrando no céu da noite as constelações que aparecem na bandeira.

Temas abordados na sessão:

- Proclamação da República.
- Constelações presentes na bandeira.
- Comparação entre as constelações do céu da natureza e as constelações na bandeira.
- Apresentação das estrelas que compõem as constelações da bandeira e os estados que representam.
- Reconhecimento do céu da noite, válido para a semana.

Atendimento para 4º e 5º anos da Rede Municipal de Santo André

A visita ao Núcleo de Observação do Céu (NOC) para os anos de escolaridade descritos acima incluem:

- Conhecer o acervo do Núcleo de Observação do Céu (NOC), que inclui: Rosa dos Ventos, Observatório Indígena e Relógio de Sol Analemático.

OBSERVAÇÃO: Em caso de chuva, esta atividade será suspensa.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- Sessão de Planetário.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

4º ANO

A visita ao Núcleo de Observação do Céu (NOC) será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 35 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Núcleo de Observação do Céu (NOC), que inclui: Rosa dos Ventos, Relógio de Sol Analemático, Observatório Indígena e Observações de imagens do Sol captadas pelo telescópio Coronado.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 45 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula (projeção): *Uma Pequena Jornada pelo Sistema Solar, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.*

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

Tempo estimado: 45 minutos

Sinopse: Ao entrar na sala de projeção do Planetário as crianças irão se deparar com um céu com algumas nuvens, o Sol e a Lua permitindo assim a observação diurna. Em seguida o Sol junto com a Lua começam a caminhar lentamente para o horizonte oeste até iniciar mais uma bela noite estrelada no Planetário. Depois de reconhecerem o céu, a nave espacial imaginária irá partir rumo aos planetas do Sistema Solar, numa viagem de ida e volta para a Terra, desembarcando na cidade de Santo André com um céu belíssimo de 6 mil estrelas.

Temas abordados na sessão:

- Astronomia diurna: Sol e Lua.
- Constelações: asterismo, concepções artísticas, constelação da estação do ano e constelações visíveis para época na cidade de Santo André.
- Planetas: dando ênfase aos visíveis a olho nu.
 - Mercúrio: temperatura, semelhança com a Lua.
 - Vênus: atmosfera, efeito estufa.
 - Lua: conquista pelo homem.
 - Marte: ambiente marciano.
 - Júpiter: tamanho, grande mancha vermelha.
 - Saturno: anéis.
 - Urano: anéis e inclinação.
 - Netuno: anéis, temperatura.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

5º ANO

A visita ao Núcleo de Observação do Céu (NOC) será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 35 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Núcleo de Observação do Céu (NOC), que inclui: Rosa dos Ventos, Relógio de Sol Analemático, Observatório Indígena e Observações de imagens do Sol captadas pelo telescópio Coronado.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 40 minutos de projeção.
- 25 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: ***O Aniversário do Pingo, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.***

Tempo estimado: 40 minutos

Sinopse: Pingo é um menino muito esperto que está completando 10 anos. Em seu aniversário ele ganha um presente muito especial: um par de partículas subatômicas que têm como missão explicar ao menino tudo sobre o Universo e as estrelas. Pingo logo faz novos



Prefeitura de
Santo André

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

amigos e juntos eles passam uma inesquecível noite conversando sobre estrelas, os planetas e as constelações.

Temas abordados na sessão:

- Natureza dos átomos.
- Evolução estelar.
- Buraco negro.
- Constelações.
- Movimento de translação.
- A origem do Universo (Big Bang).
- Nebulosas.
- Galáxias.
- Aglomerados.
- Cometas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credor - 24725-INSTITUTO IPRODESC

Todos os Empenhos Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo
811/2017	02/01/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	858 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	664.991,60	0,00	0,00	0,00	664.991,60	664.991,60	664.991,60	
Histórico :	valor referente ao termo de parceria 12/2011 para desenvolvimento e execução de projeto pedagógico complementar para gestão do Planetário Digital Multidisciplinar de Santo André na Sabina - Parque Escola do Conhecimento, conforme autorização no P.A. 52.836/2011-9.										
8948/2017	04/04/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	858 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00	975.000,00	
Histórico :	valor referente ao Termo de Parceria firmado através do concurso de projetos 01/2017 referente a projeto pedagógico complementar para Gerenciamento e Operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação de Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental, professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico- pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos, conf. aut. no P.A. 9734/2017.										
8950/2017	04/04/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	916.409,67	0,00	0,00	0,00	916.409,67	916.409,67	916.409,67	
Histórico :	valor referente ao Termo de Parceria firmado através do concurso de projetos 01/2017 referente a projeto pedagógico complementar para Gerenciamento e Operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação de Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental, professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico- pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos, conf. aut. no P.A. 9734/2017.										
Total Geral :				2.556.401,27	0,00	0,00	0,00	2.556.401,27	2.556.401,27	2.556.401,27	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BL-21IE-4WSH-2M6D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credor - 19874-OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos								Saldo
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
931/2017	02/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	868 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	114.389,10	114.389,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário Sabina pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 54563/2011-8.											
932/2017	02/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	868 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	114.389,10	0,00	0,00	0,00	114.389,10	114.389,10		114.389,10	
Histórico :	valor referente ao Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário Sabina pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 54563/2011-8.											
9039/2017	07/04/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	868 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	48.407,97	0,00	0,00	0,00	48.407,97	48.407,97		48.407,97	
Histórico :	contratação da empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Eireli para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao sistema planetário da Sabina - Escola Parque do Conhecimento da SE, conforme SC nº 700/2017-1 e autorizado em fls. 87 do PA nº 45300/2016.											
9040/2017	07/04/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	236.411,00	0,00	0,00	33.773,00	202.638,00	202.638,00		135.092,00	101,3
Histórico :	contratação da empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Eireli para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao sistema planetário da Sabina - Escola Parque do Conhecimento da SE, conforme SC nº 701/2017-1 e autorizado em fls. 87 do PA nº 45300/2016.											
Total Geral :				513.597,17	114.389,10	0,00	33.773,00	365.435,07	365.435,07		297.889,07	101,3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3C9-G3W9-63KD-4MCF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-4.3



IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
RECEITAS		1.298.553.973,67	
Ajustes da Fiscalização		-	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.		1.298.553.973,67	
FUNDEB - RECEITAS			
Retenções		112.726.754,52	
Transferências recebidas		147.122.105,21	
Receitas de aplicações financeiras		2.901.681,06	
Ajustes da Fiscalização		-	
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.		150.023.786,27	
FUNDEB - DESPESAS			
Despesas com Magistério		120.953.678,65	
Outros ajustes da Fiscalização (60%)		(30.148,71)	
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo: 60%)		120.923.529,94	80,60%
Demais Despesas		27.116.945,55	
Outros ajustes da Fiscalização (40%)		-	
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo: 40%)		27.116.945,55	18,08%
Total aplicado no FUNDEB		148.040.475,49	98,68%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		223.138.112,02	
Acréscimo: FUNDEB retido		112.726.754,52	
Dedução: Ganhos de aplicações financeiras		(733.370,23)	
Dedução: FUNDEB retido e não aplicado no retorno		-	
Aplicação apurada até o dia 31.12. 2016		335.131.496,31	25,81%
Acréscimo: FUNDEB: retenção até 5%:		-	Aplic. no 1º trim. de 2017
Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31.01. 2017		(40.339.130,30)	
Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios		(15.797.805,37)	
Aplicação final na Educação Básica		278.994.560,64	21,49%
PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO			
Receita Prevista Realizada		1.442.151.800,00	
Despesa Fixada Atualizada		360.537.950,00	
Índice Apurado		25,00%	

Observações quanto à composição do quadro:

Despesa própria em Educação - Educação Básica (exceto Fundeb): Valor de R\$ 223.138.112,02 constante no sistema Audesp, já subtraídas as despesas empenhadas com recursos de **fonte 03** - Fundo Especial de Despesa (R\$ 883.540,00), haja vista que tais recursos não são provenientes de impostos. Referido fundo é constituído de receitas arrecadadas na bilheteria do SABINA (Escola Parque do Conhecimento e planetário). No demonstrativo "Aplicação dos recursos Próprios em Ensino" gerado no sistema AUDESP, as despesas empenhadas com tais recursos (fonte 03) estão somadas, o que gera divergência entre o contido naquele demonstrativo e o quadro acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
279/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 57.541.377/0001-75	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			valor referente ao contrato 011/11, referente a serviços de publicação de atos e notícias oficiais da Secretaria de Educação. conforme p.a. 41020/2010.										
499/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01	0,00	604.744,36	0,00	0,00	-604.744,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			Valor referente ao contrato 400/15-PJ para construção da Creche Jd. Rina em Santo André, conforme PA. 26483/2015.										
524/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01	0,00	116.829,71	0,00	0,00	-116.829,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			Valor referente ao contrato 303/15-PJ para construção daS CrecheS Jd. do Mirante Bloco II em Santo André, conforme PA. 907/2015.										
537/2016	01/01/2017	21910 - Fig Incorporadora E Construtora Eireli - Epp CNPJ: 58.060.930/0001-10	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01	0,00	369.857,13	0,00	0,00	-369.857,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			Valor referente ao contrato 410/15-PJ para construção da Creche Cazuzu em Santo André, conforme PA. 26861/2015.										
552/2016	01/01/2017	1681 - Edivia Edificações E Incorporações Ltda CNPJ: 50.179.290/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01	0,00	237.284,40	0,00	0,00	-237.284,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			Valor referente ao contrato 419/15-PJ para construção da Creche Jd. Santo André em Santo André, conforme PA. 26863/2015.										
583/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01	0,00	314.226,39	0,00	0,00	-314.226,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			Valor referente ao contrato 302/15-PJ para construção da Creche Guaratinguetá Bloco II em Santo André, conforme PA 906/2015.										
601/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	0,00	118.848,00	0,00	0,00	-118.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro										
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
604/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	0,00	267.408,00	0,00	0,00	-267.408,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
684/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.283,49	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
689/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	0,00	133.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	74.840,50	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
883/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 04.798.535/0001-00	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	0,00	73.713,47	0,00	0,00	-73.713,47	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.								
884/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 04.798.535/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	0,00	294.765,68	0,00	0,00	-294.765,68	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.								
886/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01	0,00	552.000,00	0,00	0,00	-552.000,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			valor referente ao contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme p.a.27045/2015.								
887/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	0,00	204.167,60	0,00	0,00	-102.083,80	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor destinado ao Contrato 408/2014 - PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da SE. Conforme autorização no p.a. 8.182/2013.								
892/2016	01/01/2017	28446 - Piscina Fácil Ltda CNPJ: 10.879.917/0001-61	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.881,70	44.926,07	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 352/13-PJ para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e equipamentos, das casas de maquinas e estruturas físicas, de piscinas abertas; tratamento de águas, destinadas as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 22884/2013.								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
1070/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	0,00	221.000,00	0,00	0,00	-221.000,00	0,00	0,00			
Histórico :		valor referente ao contrato 564/15-pj referente a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o transporte escolar da secretaria de educação de santo andré, conforme p.a. 30.100/2015.											
1244/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,16			
Histórico :		Valor referente ao contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012.											
1250/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	17.431,25	0,00	0,00	-6.341,25	0,00	0,00			
Histórico :		Valor destinado ao Contrato 356/13 referente a gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de pabx, instalados na SE. Conforme autorização no p.a. 1928/2013.											
1253/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	24.523,33	0,00	0,00	-24.523,33	0,00	0,00			
Histórico :		Valor destinado ao Contrato 329/15 para prestação de serviços para licenciamento de use de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, destinados à Secretaria de Educação. Conforme autorização no p.a. 3.570/2014.											
1255/2016	01/01/2017	22449 - Bass Elevadores Ltda-Epp CNPJ: 03.949.258/0001-27	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :		Valor referente ao contrato 496/15-PJ para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças do elevador instalado na EMEIEF Miguel Sanches Ruiz da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 25869/2015.											
1257/2016	01/01/2017	20448 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,41			
Histórico :		Valor referente ao contrato 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012.											
1259/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	40.747,08	0,00	0,00	-40.747,08	0,00	0,00			
Histórico :		Valor referente ao contrato 301/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copiadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011.											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada				
1261/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,20			
Histórico :				Valor referente ao contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de manutenção do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013.										
1262/2016	01/01/2017	16288 - Qualitecnica Empresa Nacional De Servicos Ltda CNPJ: 04.437.161/0001-06	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :				Valor referente ao contrato 301/13-PJ para prestação de serviços de Guarda-vidas destinado as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 15950/2013.										
1291/2016	01/01/2017	22453 - Edificio Abc Tower CNPJ: 04.947.261/0001-74	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	70.422,91	0,00	0,00	-46.919,72	0,00	0,00	0,00			
Histórico :				Valor referente ao contrato 479/14-PJ referente a despesas condominiais do imóvel situado na Rua Catequese, nº 227, Bairro Jardim - Santo André/SP, em prédio destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 48696/2014.										
1302/2016	01/01/2017	29734 - Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda - Epp CNPJ: 05.340.639/0001-30	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	12.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :				Valor destinado ao Contrato 036/14-PJ para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André. conforme autorização no p.a. 37.598/2013-1.										
1325/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	370.782,29	0,00	0,00	-370.782,29	0,00	0,00	0,00			
Histórico :				Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1327/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	509.753,13	0,00	0,00	-488.932,20	0,00	0,00	0,00			
Histórico :				Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1328/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :				Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
1391/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.270,35		
Histórico :			Valor referente ao contrato 480/2015 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do pcmso. conforme autorização no p.a.3899/2015-7.										
1454/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	146.569,50	0,00	0,00	-97.713,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico :			valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.										
1456/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	174.254,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico :			valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.										
1464/2016	01/01/2017	24026 - Comercial Lupolini De Mercadorias Ltda Epp CNPJ: 12.900.009/0001-38	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499,37	0,00	0,00		
Histórico :			Valor referente ao contrato 446/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios Chevrolet e Fiat, da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30052/2015.										
1466/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	18.425,61	0,00	0,00	-18.425,61	0,00	0,00	0,00		
Histórico :			Valor referente ao contrato 448/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios de linha Mercedes-Benz, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30058/2015.										
1469/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,01		
Histórico :			Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.										
1470/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.790,35		
Histórico :			Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
1473/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	25.748,99	0,00	0,00	0,00	0,00	41.861,02	
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas da Eletropaulo (energia elétrica) estimado para o exercício 2016 do imóvel locado na Rua Catequese, 227 - Bairro Jardim da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 264/2016.										
1481/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	249.633,07	0,00	0,00	-139.287,89	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16082/2015.										
1493/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	31.755,64	0,00	0,00	-14.803,53	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16083/2015.										
1495/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	151.437,79	0,00	0,00	-151.437,79	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação do reservatório da CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 38027/2015.										
1496/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	8.300,88	0,00	0,00	-7.811,44	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16085/2015.										
1500/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	32.483,41	0,00	0,00	-15.290,03	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16075/2015.										
1501/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	74.992,90	0,00	0,00	-40.773,10	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16088/2015.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
1531/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	471.993,00	0,00	0,00	-471.993,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da CRECHE GONZAGUINHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 34814/2015.										
1534/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	1.076.591,86	0,00	0,00	-1.076.591,86	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da EMEIEF MARIA DA PENHA MANFREDI, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35509/2015.										
1535/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	7.311,92	0,00	0,00	-5.916,35	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas (Energia Elétrica) dos imóveis locados da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 40/2016.										
1537/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	163.200,62	0,00	0,00	-163.200,62	0,00	0,00	
Histórico :	Contratação de serviços de manutenção continuada em prédios da rede municipal de ensino, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 38029/2015.										
1538/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	496.286,48	0,00	0,00	-496.286,48	0,00	0,00	
Histórico :	Contratação de serviços de adequação do reservatório e de reforma da EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 32131/2015.										
1547/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,12	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
1548/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
1550/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	5.988.661,52	0,00	0,00	-5.988.661,52	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
1552/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	3.165.625,19	0,00	0,00	-1.132.708,36	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
1557/2016	01/01/2017	15908 - Serg Paulista Construções E Serviços Tecnicos Ltda CNPJ: 65.853.889/0001-03	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	1.210.133,67	0,00	0,00	-1.210.133,67	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 54/13-PJ para execução de serviços contínuos de roçagem, capina manual, despraguejamento, poda, remoção de árvores nas escolas municipais da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59778/2011.										
1563/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.										
1577/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	11.253,00	0,00	0,00	0,00	8.775,00	8.775,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 582/15-PJ para prestação de serviços de manutenção de freios a ar destinados aos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 20317/2014.										
1579/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	621,31	0,00	0,00	-621,31	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 450/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios linha VW leve, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30060/2015.										
1581/2016	01/01/2017	30106 - Nb Infinity Serviços Administrativos Eireli - Me CNPJ: 13.027.343/0001-91	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	15.703,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	
Histórico :	Empenho do Contrato n.º 546/15 referente ao fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de 20 litros, destinados as unidades da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras n.º 190/2016 e autorização dada no P.A. 2332/2015.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
1624/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	0,00	21.932,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico :		valor referente ao contrato 011/2011 a serviços de publicação de atos e notícias da secretaria de educação, no contrato 011/2011, conforme autorização no p.a. 41.020/2010-0.											
1630/2016	01/01/2017	1187 - Octopus Comunicação Ltda CNPJ: 50.185.198/0001-01	Tesouro	0,00	150.603,77	0,00	0,00	0,00	1.095,53	1.095,53			
Histórico :		Valor destinado ao Contrato 048/14, referente ao pagamento de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários da Secretaria de Educação.											
1745/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	Tesouro	0,00	12.912,49	0,00	0,00	0,00	0,00	971,05			
Histórico :		Empenho do Contrato nº 638/15 referente ao fornecimento parcelado de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13 kg e de 45 kg, destinados a Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 259/2016 e autorização dada no P.A. 2333/2015.											
1894/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00			
Histórico :		valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016											
1895/2016	01/01/2017	15263 - Pílao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	Tesouro	0,00	506.024,17	0,00	0,00	-506.024,17	0,00	0,00			
Histórico :		Valor referente ao contrato 310/14-PJ visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 24139/2012-8.											
1983/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	Tesouro	0,00	21,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :		Adequação ao empenho 1747/2016 referente ao valor complementar ao contrato 131/13 tendo por objeto a locação de uma autoenvelopadora acoplada a impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos conforme PA. 27813/13.											
2948/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	Tesouro	0,00	40.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :		valor referente ao empenho estimativo do contrato 637/15 - para fornecimento de solução de antivírus com licença do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte para toda a solução ofertada, destinada a Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 20204/2013											
3918/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	Tesouro	0,00	7.135,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :		aditamento para inclusão de equipamento ao Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
4196/2016	01/01/2017	15797 - Protelim Produtos Automotivos Ltda Me CNPJ: 01.178.126/0001-13	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00		
Histórico :		empenho referente ao contrato 431/15 - fornecimento parcelado de materiais e produtos afins para lavagem e limpeza de veículos, destinado a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 28694/2015											
4231/2016	01/01/2017	28784 - Elevadores Atlas Schindler S/A CNPJ: 00.028.986/0146-72	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,46		
Histórico :		Valor referente à renovação do Contrato 059/14-PJ, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal e corretiva, para o elevador do centro de formação de professores "Clarice Lispector" da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 41323/2013-9.											
5228/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 57.541.377/0001-75	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	226.998,08	0,00	0,00	-54.600,36	0,00	0,00	0,00		
Histórico :		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E NOTÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME SC. 00314/01 E AUTORIZADO EM FLS 250 DO PA Nº 21119/2015.											
5415/2016	01/01/2017	31357 - Mei Tania Fukelman Landau CNPJ: 13.645.482/0001-89	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00		
Histórico :		Contratação da MEI Tania Fukelman Landau, para realização de Formação Pedagógica: "Cuidar e Educar - a Criança Como Protagonista", destinada a Assistentes Pedagógicos e Coordenadoras de Serviços Educacionais atuantes nas Creches da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector em Santo André, com carga horária total de 232 horas, no período de Fevereiro a Agosto de 2016, conf. sc. nº. 380/01 e aut. em fis. 51 do PA nº. 50525/2015. Caput - Art. 25.											
8602/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	0,00	274.173,83	0,00	0,00	-274.173,83	0,00	0,00	0,00		
Histórico :		Valor referente a contratação de empresa para reforma e adequação do CPPF Valdemar Mattei através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, Conforme Solicitação de Serviço nº 1154/2016 e autorização no P.A. 9274/2016.											
8638/2016	01/01/2017	26838 - Instituto Unimundo CNPJ: 17.852.469/0001-51	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	128.700,00	0,00		
Histórico :		valor referente para desenvolver e contribuir com a conscientização da importância da preservação do meio ambiente e sustentabilidade, por meio da Educação Ambiental dos alunos da Rede Municipal de ensino de Santo André, no espaço do Parque Escola, conforme autorização no P.A. 27.454/2013.											
8734/2016	01/01/2017	29807 - Rtl Participacoes, Empreendimentos E Locacao De Espaços Ltda CNPJ: 09.538.502/0001-45	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	240.674,04	0,00	0,00	-240.674,04	0,00	0,00	0,00		
Histórico :		Valor referente à renovação do Contrato nº 140/14, para locação do imóvel com as instalações do almoxarifado 06, na AV. das Nações, 868 - Pq. Novo Oratório, conforme autorização no PA 49156/2013-6.											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos											
Valores											
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
9541/2016	01/01/2017	28227 - Alfredina Nery CPF: 254.196.418-87	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	63.750,00	39.843,75	
Histórico :	contratação da profissional ALFREDINA NERY, para realização de formação pedagógica para a equipe de orientadores de estudos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”, assistentes pedagógicos que atuam diretamente no acompanhamento das escolas da rede municipal de ensino e professores de educação infantil e ensino fundamental. S.C. 803/01. CONF. AUT. NO P.A. 8910/2016.										
9561/2016	01/01/2017	15263 - Pilão Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	0,00	1.931.730,81	0,00	0,00	-1.931.730,81	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/2014-PJ com a empresa Pilão Engenharia e Construção Ltda visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas, conforme autorização no P.A. 24.139/2012-8.										
10597/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	139.851,33	0,00	0,00	-136.851,33	0,00	0,00	
Histórico :	Valor estimativo do Contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede Lan e Wlan, destinado a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
10778/2016	01/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	128.290,84	0,00	0,00	-128.290,84	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a renovação do Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário SABINA pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 54563/2011.										
10990/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	127.850,94	0,00	0,00	-60.881,40	0,00	0,00	
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 969/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.										
10991/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	85.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 970/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.										
11610/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	55.185,24	0,00	0,00	-55.185,24	0,00	0,00	
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TEOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
11611/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	36.790,16	0,00	0,00	-29.892,01	0,00	0,00	
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011										
11886/2016	01/01/2017	30990 - Antonio José Lopes CPF: 630.674.718-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de Antônio José Lopes para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de matemática dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13343/2016.										
11887/2016	01/01/2017	31454 - Mayra Pinto CPF: 021.876.388-39	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de Mayra Pinto para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Língua Portuguesa dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Março à Julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 12310/2016.										
11888/2016	01/01/2017	2220 - Nidia Nacib Pontuschka CPF: 049.238.208-53	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de Nidia Nacib Pontuschka para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de geografia dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de março a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13344/2016										
11889/2016	01/01/2017	31465 - Claudia Valentina Assumpção Galian CPF: 135.211.888-25	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de Cláudia Valenina Assumpção Galian para realização de assessoria para a discussão do trabalho como princípio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13340/2016.										
11890/2016	01/01/2017	31451 - Roseny Aparecida Miranda Lisboa CPF: 033.354.238-01	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Ciências dentro reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo previsto de execução de abril à Julho de 2016 . CONF. AUT. NO P.A. 12843/2016.										
13512/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	4.970,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	
Histórico :	Valor referente à renovação do contrato 212/14 com a empresa Recobus para fins de prestação de serviços de recondicionamento de tacógrafos e fornecimento de discos.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
14135/2016	01/01/2017	31458 - Grupohost Comunicação Multimídia Ltda CNPJ: 11.860.676/0001-71	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	33.373,00	0,00	0,00	0,00	29.055,00	27.391,00	
Histórico :	CONTRAT.DE EMPRESA PARA PREST.DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA PARA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM REDUNDÂNCIA INCLUINDO O FORNEC.DE EQUIPTOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONF. SC 631/01 E AUTORIZ. EM FLS. 405 DO PA.										
14359/2016	01/01/2017	8547 - Acacio Arouche De Aquino CPF: 532.968.938-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de Acácio Arouche de Aquino para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Artes, dentro da orientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de MAIO à julho de 2016. SC 1435/01. CONF. AUT. NO P.A. 14460/2016.										
14648/2016	01/01/2017	31530 - Walkira Maria Monte Mor CPF: 324.392.457-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico :	contratação de Walkyria Maria Monte Mor para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Inglês dentro da reorganização curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Maio à Julho de 2016. SC 1654/01. CONF. AUT. NO P.A. 17817/2016.										
15600/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	0,00	10.824,00	0,00	0,00	0,00	3.176,00	3.176,00	
Histórico :	Valor referente à contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento de motores de partida e de alternadores dos veiculos da frota da SE, conforme solicitação de serviço n° 736/2016 e autorização no PA 17911/2015-6. Contratação de empresa especializada em recondicionamento de motores de partida e alternadores destinado ao DAE, em PA 17.911/2015										
16383/2016	01/01/2017	30177 - Mnp Formação Profissional Ltda - Epp CNPJ: 05.629.270/0001-80	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	55.200,00	
Histórico :	contratação da empresa MNP Desenvolvimento Formação Profissional Ltda. – EPP, para realização de formação pedagógica com a equipe de assistentes pedagógicos, coordenadores de serviços educacionais e professores de educação infantil e ensino fundamental que atuam com alunos dos 4º e 5º anos do ciclo 1 da Rede Municipal de Ensino, no ensino da língua portuguesa, nos conteúdos de produção textual e leitura fluente e no ensino da matemática, de abril a dezembro. S.C. 1442/2016. CONF. AUT. NO P.A. 14306/2016.										
16386/2016	01/01/2017	1287 - Sp Eventos Ltda Epp CNPJ: 50.939.008/0001-96	838 - 60.01.3.3.90.39.12.361.0039.2.180.01 Tesouro	0,00	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP 663/15-GC referente a locação de Infraestrutura para evento, conforme solicitação de serviço 2121/2016 e autorização dada no PA 2526/2016										
17124/2016	01/01/2017	17410 - Phoenix Comercial De Informática, Papelaria E Móveis Ltda Epp CNPJ: 06.934.847/0001-20	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	56.715,44	0,00	0,00	-56.715,44	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP 021/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2146/2016 e autorização dada no PA 3786/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
17129/2016	01/01/2017	16510 - Rvs Comercial Eireli CNPJ: 05.836.107/0001-98	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27			
Histórico :	Empenho da ARP 022/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2158/2016 e autorização dada no P.A. 3776/2016.												
17387/2016	01/01/2017	15705 - Ataka Brasil Comércio E Serviços Ltda CNPJ: 05.074.615/0001-86	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	1.351.980,00	0,00	0,00	-1.351.980,00	0,00	0,00			
Histórico :	Valor referente à aquisição de kits escolares via Ata de Registro FNDE, destinados aos alunos do EJA, Ensino Infantil e Fundamental, conforme solicitação de compras 2167/2016 e autorização no PA 22444/2016.												
17431/2016	01/01/2017	29783 - Carimbos Beto Ltda Me CNPJ: 62.864.467/0001-37	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,50			
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para confecção de carimbos destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 1598/2016 e autorização no PA.10108/2016.												
17554/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	14.520,00	0,00	0,00	-14.520,00	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho referente a aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Sítio dos Vianas, conforme solicitação de compras 2211/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016												
17555/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	0,00	111.750,00	0,00	0,00	-111.750,00	0,00	0,00			
Histórico :	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À CRECHE SÍTIO DOS VIANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2212/2016 E AUTORIZAÇÃO DADA NO P.A. 22641/2016.												
17567/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	19.998,00	0,00	0,00	-19.998,00	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2215/2016.												
17568/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	0,00	197.723,00	0,00	0,00	-197.723,00	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2216/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
17680/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	11.457,00	0,00	0,00	-11.457,00	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2226/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												
17688/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	0,00	164.978,00	0,00	0,00	-164.978,00	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2227/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												
17717/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,79	2.909,79	4.849,65			
Histórico :	Valor referente a renovação do Contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012-9.												
18274/2016	01/01/2017	31616 - Carmen Sylvia Vidigal Moraes CPF: 736.549.658-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00			
Histórico :	contratação da profissional Carmem Sylvia Vidigal Moraes da para realizar assessoria para discussão do trabalho como principio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular proposta da Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de junho a agosto de 2016. S.C. 2087/01. CONF AUT. NO P.A. 21614/2016												
18302/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	350.000,00	0,00	0,00	-218.143,34	37.333,33	37.333,33			
Histórico :	aditamento ao contrato 329/15-PJ firmado com a PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. para a prestação de serviços para licenciamento de uso de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, conforme autorização no P.A. 3570/2014.												
18389/2016	01/01/2017	31598 - A H Da S Moraes - Me CNPJ: 02.437.839/0001-17	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	15.258,00			
Histórico :	Valor referente ao fornecimento de toners destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2297/2016 e autorização no PA. 25.528/2016.												
18411/2016	01/01/2017	23447 - Repremig Representacao E Comercio De Minas Gerais Ltda CNPJ: 65.149.197/0001-70	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	131.186,00	0,00	0,00	-131.186,00	0,00	0,00			
Histórico :	Valor referente ao fornecimento de toner samsung destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2333/2016 e autorização no PA. 26.000/2016.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
18429/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	70.710,00	0,00	0,00	-70.710,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.										
18476/2016	01/01/2017	31505 - Glauco M. De Paiva Artes - Me CNPJ: 06.910.629/0001-55	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Histórico :	contratação da empresa Glauco M. de Paiva Artes ME, para realizar formações e atividades relacionadas à Cultura Maker aos professores trabalhadores da Educação, profissionais que atuam no Programa Mais Educação, gestores e alunos da Rede Municipal de Ensino, formações e atividades relacionadas à Cultura Maker. SC 2107/01. CONF. AUT. NO P.A. 16421/2016.										
18482/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	179.280,00	0,00	0,00	-179.280,00	0,00	0,00	
Histórico :	Aquisição e instalação de bancos de ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.										
18484/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	58.320,00	0,00	0,00	-58.320,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da SE, conforme solicitação de compras de numero 1653/2016 e autorização no PA. 17756/2016.										
18547/2016	01/01/2017	30430 - Toque Color Industria Metalurgica Ltda - Epp CNPJ: 08.272.923/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	
Histórico :	Valor visando a aquisição de Porta Pallets para o Almoxarifado da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 1484/2016 e autorização no PA. 7653/2016.										
18587/2016	01/01/2017	19009 - Port Distribuidora De Informatica E Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	145.397,04	0,00	0,00	-145.397,04	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento de toner destinados as unidades escolares destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 2387/2016 e autorização no PA. 26773/2016.										
18703/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	20,32	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95	
Histórico :	aditamento para prorrogação do prazo do contrato 131/13 - PJ - firmado com Pedro Luiz Gomes Melges Comércio e Serviços - EPP para prestação de serviços para locação de autoenvelopadora acoplada à impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos, conforme autorização no P.A. 9636/2013.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
20664/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	0,00	53.807,00	0,00	0,00	-53.807,00	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2552/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												
20687/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	72.432,93	0,00	0,00	274,11	274,11	0,00			
Histórico :	EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 7429/16 REFERENTE A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR 6 MESES DO CONTRATO 036/11 PARA FINS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.												
20688/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	47.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :	EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 691/16 REFERENTE AO CONTRATO 036/11 - PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.												
20689/2016	01/01/2017	1305 - Empresa Folha Da Manha S.A. CNPJ: 60.579.703/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	989,90	0,00	0,00	-989,90	0,00	0,00			
Histórico :	contratação da Folha de São Paulo, para renovação da assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinada a Sabina – Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação. SC 2028/01. CONF. AUT. NO P.A. 17657/2016.												
20918/2016	01/01/2017	22697 - Astro Diesel Bombas E Bicos Injetores Ltda CNPJ: 59.502.948/0001-98	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	9.340,00			
Histórico :	Valor referente a Contratação de empresa especializada em reparos de bombas e bicos injetores para veículos da Secretaria da Educação, conforme solicitação 1404/2016 e aut. no pa 12696/2015-9												
21449/2016	01/01/2017	31716 - Bruno Sanches Baronetti CPF: 229.574.078-92	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00			
Histórico :	Contratação do profissional Bruno Sanches Baronetti que irá realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de História dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Julho a Setembro de 2016, conforme solicitação de serviço nº 2526/2016 e autorização no PA. 28670/2016.												
21486/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.689,74			
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.												
21487/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.376,97			
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
23354/2016	01/01/2017	31229 - Editora Terra Do Saber Ltda CNPJ: 11.676.282/0001-68	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	955.659,20	0,00	0,00	-955.659,20	0,00	0,00			
Histórico :	Empenho da ARP 679/15-GC referente à aquisição de DVDteca destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras 2860/2016 e autorização dada no P.A. 1083/2016.												
23392/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	80.222,30	0,00	0,00	-11.096,94	0,00	0,00			
Histórico :	Valor referente à prorrogação excepcional por mais 12 meses do Contrato 601/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copiadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011-6.												
23613/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	0,00	12.948,00	0,00	0,00	-12.948,00	0,00	0,00			
Histórico :	Valor referente ao pagamento de Máquina de secar roupas destinadas as novas creches da SE.												
23623/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	107.533,34	0,00	0,00	-90.338,67	0,00	0,00			
Histórico :	Valor referente a complementação do empenho do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.												
23699/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	131.265,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e wlan, destinado a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.												
23706/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457,20	10.390,95			
Histórico :	Valor referente a aquisição de materiais de piscinas destinados as unidades da rede municipal da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras de numero 2170/1 a 6 e autorização em fls. 158 no PA. 19012/2016.												
23711/2016	01/01/2017	22837 - Instituto Vitalis CNPJ: 06.223.173/0001-55	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.798,66	205.798,66			
Histórico :	Valor referente a prorrogação do Termo de Parceria 001/2015 para a cooperação técnica para gerenciamento, operacionalização e execução de projeto pedagógico e complementar para o ensino da musica através da iniciação, apreciação e alfabetização musical e vivência instrumental, desenvolvido com alunos do ensino fundamental I da rede municipal de Santo André e formação continuada dos professores em efetivo exercício.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
24612/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.687,80		
Histórico :	Valor referente ao Contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de fornecimento de peças para o concerto do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013-6.												
24662/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,90		
Histórico :	Valor referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal 1315 de 2015 extraviada anteriormente.												
24683/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	227.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ -prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no P.A. 2335/2015.												
24716/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	20.707,10	0,00	0,00	-16.944,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor complementar referente ao fornecimento de energia elétrica para a cabine primária de instalação MTE0013476 situada a Rua Tirol, 8 – Parque das Nações em Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16079/2015.												
25496/2016	01/01/2017	31792 - Taunay Magalhães Daniel CPF: 330.874.158-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
Histórico :	contratação do profissional Taunay Magalhães Daniel para ministrar a palestra "Educar para a Cultura de Paz", a ser realizada em 26/08/2016, no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. SC 2976/01. CONF. AUT. NO P.A. 35237/2016.												
25500/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.766,04		
Histórico :	Complementação de empenho referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.												
26654/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	3.748,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente a prorrogação de prazo do Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
26706/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	21.171,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente a renovação do contrato nº 421/13-PJ para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da SE, conforme autorização no PA. 13950/2013.										
26909/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	21.125,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.										
26912/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.										
26926/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	226.000,00	0,00	0,00	-42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente a renovação do contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 27045/2015.										
26990/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,55	0,00	
Histórico :			Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
26993/2016	01/01/2017	22968 - Fipeças Comercio De Pecas Prestacao De Servicos Ltda CNPJ: 11.594.214/0001-50	E859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277,37	0,00	
Histórico :			Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
27012/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	19.170,84	0,00	0,00	-19.170,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
27020/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	6.093,26	0,00	0,00	-6.093,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
27214/2016	01/01/2017	14861 - Compec Comercial De Pecas Campinas Ltda-Epp CNPJ: 01.087.135/0001-07	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	35.245,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.754,51	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
27796/2016	01/01/2017	13431 - Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	10.298,20	0,00	0,00	6.219,33	6.219,33	6.219,33	
Histórico : Valor referente a nota de empenho complementar ao Contrato 83/13-PJ firmado com a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. face o realinhamento de preço no prêmio individual do seguro de vida dos servidores da SE, conforme autorização no P.A. 39946/2011.											
27814/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	
Histórico : Valor referente a aquisição de refrigeradores industrial destinados as unidades da SE, conforme solicitação 2578/2016 e autorizado em fls. 138 do P.A. 21025/2016.											
28043/2016	01/01/2017	31861 - A Extingrillo Manutenção E Comércio De Materiais Contra Incêndio Ltda CNPJ: 03.823.574/0001-58	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	
Histórico : Valor referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndios, conforme solicitação de serviço nº 2781/2016 e autorização em fls 190 no PA. 24966/2016.											
30682/2016	01/01/2017	30352 - Telsys Informática Ltda Me CNPJ: 08.362.322/0001-92	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para cabeamento de dados e interligação optica da creche do Jardim Carla e da do Sítio dos Vianas através de fibra óptica à rede de dados da Educação, conforme solicitação de serviços nº 2624/2016 e autorização em fls. 230 do PA nº 49469/2015.											
30794/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,34	
Histórico : Valor referente a renovação do contrato nº 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012-7.											
30796/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	29.712,00	0,00	0,00	-29.712,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente a prorrogação de prazo do contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk para os equipamentos instalados na Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 26165/2014.											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
30998/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	65.000,00	0,00	0,00	-65.000,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho complementar referente ao contrato 564/15-pj relativo a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Santo André, conforme p.a. 30.100/2015.										
32935/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	245.204,49	0,00	0,00	-245.204,49	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de reforma e adequação do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM, conforme Solicitação de Serviço 3778/2016 e autorização no PA. 47440/16.										
32936/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	565.706,89	0,00	0,00	-245.857,87	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de adequação das instalações do CESA Vila Sá, conforme solicitação de serviço nº 3780/2016 e autorização no PA. 19617/2016.										
32937/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	214.835,10	0,00	0,00	54.928,11	269.705,97	269.705,97	
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo da EMEIEF JOSÉ MAIA SESTILIO MATTEI.										
32938/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	267.423,75	0,00	0,00	-267.423,75	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Paranaipiacaba, conforme solicitação de serviço 3768/2016 e autorização dada no P.A. 47444/2016.										
32939/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	235.270,58	0,00	0,00	-235.270,58	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Prof. Máximo Manssur, conforme solicitação de serviços nº 3769/2016 e autorização no P.A. 47443/2016.										
32940/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	469.322,30	0,00	0,00	-469.322,30	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação do Centro Público de Formação Profissional Miguel Arraes, conforme solicitação de serviço nº 3772/2016 e autorização dada no P.A. 47457/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
32941/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	1.467.176,22	0,00	0,00	-807.689,11	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de manutenção e adequação de unidades da rede municipal de ensino, conforme solicitação de compras 3775/2016 e autorização dada no P.A. 47442/2016										
32942/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	168.401,24	0,00	0,00	-168.401,24	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a execução de serviços de reforma e adequação da cozinha da Creche Professora Elisabete Lilian Piccini conforme solicitação de compras de numero 3773/2016 e autorização no Pa. 15680/2016.										
32943/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	193.210,69	0,00	0,00	-49.794,39	143.378,43	143.378,43	
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação do CESA V. Floresta conforme PA 47.447/2016 e solicitação de serviço nº 3777/2016										
32944/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	287.097,44	0,00	0,00	-107.424,46	179.646,34	179.646,34	
Histórico :	Valor referente a Ata de registro para execução de serviços de adequação das instalações do CESA Parque Erasmo.										
32945/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	722.867,55	0,00	0,00	-398.244,47	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Henfil conforme PA 47.451/2016, e solicitação de serviço nº 3771/2016.										
32946/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	232.924,41	0,00	0,00	-232.924,41	0,00	0,00	
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo do Cesa Vila Palmares										
32948/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	337.092,58	0,00	0,00	-184.675,44	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da quadra do CESA V. Palmares, conforme solicitação de serviço nº 3776/2016 e autorização no P.A. 47458/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2016

Período de 01/02/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
35772/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	0,00	171.854,85	0,00	0,00	322.461,36	322.461,36	0,00	
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
35773/2016	01/01/2017	8629 - Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,00	55.040,86	0,00	0,00	148.336,20	148.336,20	0,00	
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
35819/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	
Histórico :	valor referente ao pagamento de auxilio financeiro a entidades e pessoas físicas que cedem espaço para sejam ministradas aulas do Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 451/2016.										
Total Geral :				0,00	33.499.333,67	0,00	0,00	-25.700.442,33	1.751.594,02	1.752.437,55	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3A4-3AA2-4UFS-KQH5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

639 - MOLAS PADROEIRA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1563/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.								
1564/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	12.834,00	12.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.								
Total Credor :				21.584,00	21.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

886 - DIARIO DO GRANDE ABC SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
279/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato 011/11, referente a serviços de publicação de atos e notícias oficiais da Secretaria de Educação. conforme p.a. 41020/2010.									
1624/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	21.932,40	21.932,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato 011/2011 a serviços de publicação de atos e notícias da secretaria de educação, no contrato 011/2011, conforme autorização no p.a. 41.020/2010-0.									
5228/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	226.998,08	226.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E NOTÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME SC. 00314/01 E AUTORIZADO EM FLS 250 DO PA Nº 21119/2015.									
Total Credor :				268.930,48	268.930,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1187 - OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1630/2016	01/01/2017	1187 - Octopus Comunicação Ltda CNPJ: 50.185.198/0001-01	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	1.095,53	1.095,53	
Histórico : Valor destinado ao Contrato 048/14, referente ao pagamento de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários da Secretaria de Educação.											
Total Credor :				151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	1.095,53	1.095,53	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1287 - SP EVENTOS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
16386/2016	01/01/2017	1287 - Sp Eventos Ltda Epp CNPJ: 50.939.008/0001-96	838 - 60.01.3.3.90.39.12.361.0039.2.180.01 Tesouro	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 663/15-GC referente a locação de Infraestrutura para evento, conforme solicitação de serviço 2121/2016 e autorização dada no PA 2526/2016											
Total Credor :				90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1305 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20689/2016	01/01/2017	1305 - Empresa Folha Da Manha S.A. CNPJ: 60.579.703/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
contratação da Folha de São Paulo, para renovação da assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinada a Sabina – Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação. SC 2028/01. CONF. AUT. NO P.A. 17657/2016.											
Total Credor :				989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1681 - EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
552/2016	01/01/2017	1681 - Edivia Edificações E Incorporações Ltda CNPJ: 50.179.290/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	517.224,65	517.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 419/15-PJ para construção da Creche Jd. Santo André em Santo André, conforme PA. 26863/2015.											
Total Credor :				517.224,65	517.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2220 - NIDIA NACIB PONTUSCHKA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11888/2016	01/01/2017	2220 - Nidia Nacib Pontuschka CPF: 049.238.208-53	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Nidia Nacib Pontuschka para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de geografia dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de março a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13344/2016				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2301 - CIA. REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
469/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	53.636,00	45.599,00	0,00	0,00	8.037,00	8.037,00	0,00	8.037,00
Histórico :	Valor referente as despesas com coffee break lanches para a Secretaria da Educação, conforme P.A. 2122/2014. .										
586/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.583,27	0,00	0,00	0,00	55.583,27	55.583,27	55.583,27	
Histórico :	Valor referente ao repasse duodecimal nos termos §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990 visando o fornecimento de refeições aos funcionários GTIS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME p.A. 2135/2014.										
32331/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	14.552,63	0,00	0,00	0,00	14.552,63	14.552,63	14.552,63	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO REPASSE DUODECIMAL NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 6639/1990 REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PA 2152/2014-9										
37407/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Histórico :	Valor referente a complementação de empenho para a empresa Craisa - Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, relativo ao repasse duodecimal nos termos de §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990, para fins de fornecimento de refeições aos servidores da Secretaria de Educação, conforme PA 2152/2014-9										
Total Credor :				163.771,90	45.599,00	0,00	0,00	118.172,90	118.172,90	110.135,90	8.037,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

4467 - FUNDACAO DO ABC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1391/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	141.574,72	83.304,37	0,00	0,00	58.270,35	58.270,35	58.270,35	
Histórico :			Valor referente ao contrato 480/2015 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do pcmso. conforme autorização no p.a.3899/2015-7.								
8635/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	545.633,33	0,00	0,00	0,00	545.633,33	545.633,33	0,00	545.633,33
Histórico :			valor referente ao atendimento educacional aos alunos com deficiência(física, visual, auditiva, intelectual, múltipla deficiência, transtornos globais do desenvolvimento), e transtornos funcionais específicos TFE, matriculados na rede municipal de Santo André, conforme autorização no P.A. 10.554/2013-2.								
26908/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.451,13	168.451,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			valor referente ao contrato 480/15 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação da PCMSO, conforme autorização no P.A. 3899/2015-7.								
Total Credor :				855.659,18	251.755,50	0,00	0,00	603.903,68	603.903,68	58.270,35	545.633,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5371 - AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1466/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.425,61	18.425,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 448/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios de linha Mercedes-Benz, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30058/2015.										
27020/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				41.425,61	41.425,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5534 - EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1550/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.988.661,52	5.988.661,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
1552/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.165.625,19	3.165.625,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
Total Credor :				9.154.286,71	9.154.286,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
34910/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.252,30	0,00	0,00	0,00	14.252,30	14.252,30	14.252,30	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
34929/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.765,35	0,00	0,00	0,00	16.765,35	16.765,35	16.765,35	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
34930/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	278.295,96	0,00	0,00	0,00	278.295,96	278.295,96	278.295,96	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
34936/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	55.927,25	0,00	0,00	0,00	55.927,25	55.927,25	55.927,25	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
36203/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.131,25	0,00	0,00	0,00	13.131,25	13.131,25	13.131,25	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016											
36204/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016											
36211/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36212/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.428,89	0,00	0,00	0,00	40.428,89	40.428,89	40.428,89	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36217/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	416.088,78	0,00	0,00	0,00	416.088,78	416.088,78	416.088,78	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36218/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	551.592,46	0,00	0,00	0,00	551.592,46	551.592,46	551.592,46	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36223/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.481,44	0,00	0,00	0,00	61.481,44	61.481,44	61.481,44	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36224/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	89.010,30	0,00	0,00	0,00	89.010,30	89.010,30	89.010,30	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37563/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.174,09	0,00	0,00	0,00	13.174,09	13.174,09	13.174,09	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37564/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
37565/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.112,98	0,00	0,00	0,00	14.112,98	14.112,98	14.112,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37576/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37577/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.529,96	0,00	0,00	0,00	40.529,96	40.529,96	40.529,96
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37582/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	420.531,34	0,00	0,00	0,00	420.531,34	420.531,34	420.531,34
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37583/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	565.290,98	0,00	0,00	0,00	565.290,98	565.290,98	565.290,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37586/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.667,24	0,00	0,00	0,00	16.667,24	16.667,24	16.667,24
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37587/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	367.459,60	0,00	0,00	0,00	367.459,60	367.459,60	367.459,60
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37591/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.352,06	0,00	0,00	0,00	61.352,06	61.352,06	61.352,06	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37592/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	90.086,21	0,00	0,00	0,00	90.086,21	90.086,21	90.086,21	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37593/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	56.031,42	0,00	0,00	0,00	56.031,42	56.031,42	56.031,42	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
Total Credor :				3.203.549,72	0,00	0,00	0,00	3.203.549,72	3.203.549,72	3.203.549,72	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6102 - PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
499/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	865.603,45	865.603,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao contrato 400/15-PJ para construção da Creche Jd. Rina em Santo André, conforme PA. 26483/2015.										
524/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	682.608,03	682.608,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao contrato 303/15-PJ para construção daS CrecheS Jd. do Mirante Bloco II em Santo André, conforme PA. 907/2015.										
583/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	871.283,75	871.283,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao contrato 302/15-PJ para construção da Creche Guaratinguetá Bloco II em Santo André, conforme PA 906/2015.										
Total Credor :				2.419.495,23	2.419.495,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8547 - ACACIO AROUCHE DE AQUINO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14359/2016	01/01/2017	8547 - Acacio Arouche De Aquino CPF: 532.968.938-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Acácio Arouche de Aquino para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Artes, dentro da orientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de MAIO à julho de 2016. SC 1435/01. CONF. AUT. NO P.A. 14460/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17554/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho referente a aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Sítio dos Vianas, conforme solicitação de compras 2211/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016										
17555/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	111.750,00	111.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À CRECHE SÍTIO DOS VIANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2212/2016 E AUTORIZAÇÃO DADA NO P.A. 22641/2016.										
17567/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.998,00	19.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2215/2016.										
17568/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	197.723,00	197.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2216/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										
17680/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11.457,00	11.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2226/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										
17688/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	164.978,00	164.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2227/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										
20664/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	53.807,00	53.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2552/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				574.233,00	574.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36201/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36206/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	6.417,14	0,00	0,00	0,00	6.417,14	6.417,14	6.417,14	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36209/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.393,54	0,00	0,00	0,00	3.393,54	3.393,54	3.393,54	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36221/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.067,50	0,00	0,00	0,00	1.067,50	1.067,50	1.067,50	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37561/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37568/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	7.367,74	0,00	0,00	0,00	7.367,74	7.367,74	7.367,74	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37569/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	308,08	0,00	0,00	0,00	308,08	308,08	308,08	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37572/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.635,53	0,00	0,00	0,00	3.635,53	3.635,53	3.635,53	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37573/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	499,89	0,00	0,00	0,00	499,89	499,89	499,89	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37589/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.469,39	0,00	0,00	0,00	1.469,39	1.469,39	1.469,39	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
			Total Credor :	24.848,79	0,00	0,00	0,00	24.848,79	24.848,79	24.848,79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1469/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	835,01	0,00	0,00	0,00	835,01	835,01	835,01	
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.										
1470/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	15.790,35	0,00	0,00	0,00	15.790,35	15.790,35	15.790,35	
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.										
1532/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	380,34	0,00	0,00	0,00	380,34	380,34	0,00	380,34
Histórico :	Valor referente a despesas com coletas de Resíduos Infectantes da SABINA – Escola Parque do Conhecimento, estimadas para o exercício 2016 da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 1458/2016.										
1539/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	567.279,49	0,00	0,00	0,00	567.279,49	567.279,49	0,00	567.279,49
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
1540/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.336.049,52	0,00	0,00	0,00	1.336.049,52	1.336.049,52	0,00	1.336.049,52
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
1542/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.301.691,75	0,00	0,00	0,00	1.301.691,75	1.301.691,75	0,00	1.301.691,75
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1547/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	167,12	0,00	0,00	0,00	167,12	167,12	167,12	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
1548/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
25500/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.766,04	0,00	0,00	0,00	8.766,04	8.766,04	8.766,04	
Histórico :	Complementação de empenho referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
35772/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	900.000,00	171.854,85	0,00	0,00	728.145,15	728.145,15	0,00	728,14
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
35773/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	400.000,00	55.040,86	0,00	0,00	344.959,14	344.959,14	0,00	344,95
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
Total Credor :				4.549.959,62	226.895,71	0,00	0,00	4.323.063,91	4.323.063,91	44.558,52	4.278.505,39

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8636 - MEIMEI EDUCACAO E ASSISTENCIA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
475/2016	01/01/2017	8636 - Meimei Educacao E Assistencia CNPJ: 51.149.391/0001-41	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao Convênio n.º 262/13 para atendimento de 125 crianças de 0 (zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 248/15 - PA 40850/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37562/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	24.991,69	0,00	0,00	0,00	24.991,69	24.991,69	24.991,69	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016											
37566/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	21.213,61	0,00	0,00	0,00	21.213,61	21.213,61	21.213,61	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016											
37567/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	835,12	0,00	0,00	0,00	835,12	835,12	835,12	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016											
37574/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	12.570,93	0,00	0,00	0,00	12.570,93	12.570,93	12.570,93	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016											
37575/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	1.173,20	0,00	0,00	0,00	1.173,20	1.173,20	1.173,20	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016											
37590/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	5.300,13	0,00	0,00	0,00	5.300,13	5.300,13	5.300,13	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016											
37637/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	870 - 60.10.3.3.90.47.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Histórico : ENCARGOS REF. INSS PATRONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PF (ENSINO) DO MÊS DE DEZEMBRO/2016, CONF. FLS 130 A 131 DO PA 51/2016.											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				70.584,68	0,00	0,00	0,00	70.584,68	70.584,68	70.584,68	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8735 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
460/2016	01/01/2017	8735 - Associacao Assistencial E Educacional Jardim Santo Andre CNPJ: 43.325.141/0001-97	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 258/13 para atendimento de 151 crianças de 0 (Zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 250/15 - PA. 40848/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8748 - EDUCANDARIO ESPIRITA CRISTAO SIMAO PEDRO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
476/2016	01/01/2017	8748 - Educandario Espirita Cristao Simao Pedro CNPJ: 57.598.435/0001-05	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 259/13 para atendimento de 160 crianças de 1 ano e 8 meses a 05 anos e 07 meses - 4º TA 249/15 - PA 40847/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1495/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	151.449,47	151.449,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação do reservatório da CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 38027/2015.									
1530/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11,07	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da estrutura do telhado e troca de telhas da EMEIEF PROFESSORA MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35513/2015.									
1531/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	553.782,33	553.782,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da CRECHE GONZAGUINHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 34814/2015.									
1534/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.076.605,28	1.076.605,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da EMEIEF MARIA DA PENHA MANFREDI, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35509/2015.									
1537/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	163.424,29	163.424,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Contratação de serviços de manutenção continuada em prédios da rede municipal de ensino, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 38029/2015.									
1538/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	497.595,96	497.595,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Contratação de serviços de adequação do reservatório e de reforma da EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 32131/2015.									
8602/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	274.256,81	274.256,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para reforma e adequação do CPFP Valdemar Mattei através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, Conforme Solicitação de Serviço nº 1154/2016 e autorização no P.A. 9274/2016.									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
32935/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	245.236,34	245.236,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de reforma e adequação do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM, conforme Solicitação de Serviço 3778/2016 e autorização no PA. 47440/16.									
32936/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	565.706,89	565.706,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de adequação das instalações do CESA Vila Sá, conforme solicitação de serviço nº 3780/2016 e autorização no PA. 19617/2016.									
32937/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	484.541,07	214.835,10	0,00	0,00	269.705,97	269.705,97	269.705,97
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo da EMEIEF JOSÉ MAIA SESTILIO MATTEI.									
32938/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	267.445,55	267.445,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Paranaíacaba, conforme solicitação de serviço 3768/2016 e autorização dada no P.A. 47444/2016.									
32939/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	235.292,75	235.292,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Prof. Máximo Manssur, conforme solicitação de serviços nº 3769/2016 e autorização no P.A. 47443/2016.									
32940/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	469.437,60	469.437,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação do Centro Público de Formação Profissional Miguel Arraes, conforme solicitação de serviço nº 3772/2016 e autorização dada no P.A. 47457/2016.									
32941/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.467.176,22	1.467.176,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de manutenção e adequação de unidades da rede municipal de ensino, conforme solicitação de compras 3775/2016 e autorização dada no P.A. 47442/2016									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
32942/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.446,14	168.446,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a execução de serviços de reforma e adequação da cozinha da Creche Professora Elisabete Lilian Piccini conforme solicitação de compras de numero 3773/2016 e autorização no Pa. 15680/2016.									
32943/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	336.589,12	193.210,69	0,00	0,00	143.378,43	143.378,43	143.378,43
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação do CESA V. Floresta conforme PA 47.447/2016 e solicitação de serviço nº 3777/2016									
32944/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	466.743,78	287.097,44	0,00	0,00	179.646,34	179.646,34	179.646,34
Histórico :	Valor referente a Ata de registro para execução de serviços de adequação das instalações do CESA Parque Erasmo.									
32945/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	722.867,55	722.867,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Henfil conforme PA 47.451/2016, e solicitação de serviço nº 3771/2016.									
32946/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	232.965,47	232.965,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo do Cesa Vila Palmares									
32948/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	337.092,58	337.092,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da quadra do CESA V. Palmares, conforme solicitação de serviço nº 3776/2016 e autorização no P.A. 47458/2016.									
Total Credor :				8.716.666,27	8.123.935,53	0,00	0,00	592.730,74	592.730,74	592.730,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

10792 - TELEFONICA BRASIL SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
684/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	90.283,49	0,00	0,00	0,00	90.283,49	90.283,49	90.283,49	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
689/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	208.000,00	133.159,50	0,00	0,00	74.840,50	74.840,50	74.840,50	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
20687/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	72.707,04	72.432,93	0,00	0,00	274,11	274,11	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 7429/16 REFERENTE A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR 6 MESES DO CONTRATO 036/11 PARA FINS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.								
20688/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	47.890,36	47.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 691/16 REFERENTE AO CONTRATO 036/11 - PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.								
			Total Credor :	418.880,89	253.482,79	0,00	0,00	165.398,10	165.398,10	165.123,99	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

12684 - PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1253/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	24.523,33	24.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 329/15 para prestação de serviços para licenciamento de use de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, destinados à Secretaria de Educação. Conforme autorização no p.a. 3.570/2014.										
18302/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	387.333,33	350.000,00	0,00	0,00	37.333,33	37.333,33	37.333,33	
Histórico :	aditamento ao contrato 329/15-PJ firmado com a PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. para a prestação de serviços para licenciamento de uso de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, conforme autorização no P.A. 3570/2014.										
Total Credor :				411.856,66	374.523,33	0,00	0,00	37.333,33	37.333,33	37.333,33	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13394 - NET TELECOM INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
887/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	204.167,60	204.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 408/2014 - PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da SE. Conforme autorização no p.a. 8.182/2013.									
1454/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	146.569,50	146.569,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.									
1456/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	174.254,85	174.254,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.									
26706/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.171,15	21.171,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 421/13-PJ para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da SE, conforme autorização no PA. 13950/2013.									
26909/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.125,70	21.125,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.									
26912/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.									
Total Credor :				699.288,80	699.288,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13431 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27796/2016	01/01/2017	13431 - Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	
Histórico : Valor referente a nota de empenho complementar ao Contrato 83/13-PJ firmado com a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. face o realinhamento de preço no prêmio individual do seguro de vida dos servidores da SE, conforme autorização no P.A. 39946/2011.											
Total Credor :				34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14762 - RECOBUS PECAS E SERVICOS LTDA-ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1577/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.028,00	11.253,00	0,00	0,00	8.775,00	8.775,00	8.775,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 582/15-PJ para prestação de serviços de manutenção de freios a ar destinados aos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 20317/2014.									
13512/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	9.870,00	4.970,00	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
Histórico :	Valor referente à renovação do contrato 212/14 com a empresa Recobus para fins de prestação de serviços de recondicionamento de tacógrafos e fornecimento de discos.									
15600/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	14.000,00	10.824,00	0,00	0,00	3.176,00	3.176,00	3.176,00
Histórico :	Valor referente à contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento de motores de partida e de alternadores dos veículos da frota da SE, conforme solicitação de serviço nº 736/2016 e autorização no PA 17911/2015-6. Contratação de empresa especializada em recondicionamento de motores de partida e alternadores destinado ao DAE, em PA 17.911/2015									
Total Credor :				43.898,00	27.047,00	0,00	0,00	16.851,00	16.851,00	16.851,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14861 - COMPEC COMERCIAL DE PECAS CAMPINAS LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27214/2016	01/01/2017	14861 - Compec Comercial De Pecas Campinas Ltda-Epp CNPJ: 01.087.135/0001-07	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15263 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1895/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	506.024,17	506.024,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/14-PJ visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 24139/2012-8.										
9561/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	1.968.000,00	1.968.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/2014-PJ com a empresa Pilão Engenharia e Construção Ltda visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas, conforme autorização no P.A. 24.139/2012-8.										
Total Credor :				2.474.024,17	2.474.024,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15705 - ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17387/2016	01/01/2017	15705 - Ataka Brasil Comércio E Serviços Ltda CNPJ: 05.074.615/0001-86	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.351.980,00	1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente à aquisição de kits escolares via Ata de Registro FNDE, destinados aos alunos do EJA, Ensino Infantil e Fundamental, conforme solicitação de compras 2167/2016 e autorização no PA 22444/2016.											
Total Credor :				1.351.980,00	1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15797 - PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
4196/2016	01/01/2017	15797 - Protelim Produtos Automotivos Ltda Me CNPJ: 01.178.126/0001-13	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	
Histórico :				empenho referente ao contrato 431/15 - fornecimento parcelado de materiais e produtos afins para lavagem e limpeza de veículos, destinado a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 28694/2015							
Total Credor :				7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15908 - SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1557/2016	01/01/2017	15908 - Serg Paulista Construções E Serviços Tecnicos Ltda CNPJ: 65.853.889/0001-03	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.286.533,97	1.286.533,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 54/13-PJ para execução de serviços contínuos de roçagem, capina manual, despraguejamento, poda, remoção de árvores nas escolas municipais da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59778/2011.				Total Credor :	1.286.533,97	1.286.533,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16263 - MARLUCE GONCALVES CARDOSO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1894/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00	
Histórico :	valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016										
35819/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	
Histórico :	valor referente ao pagamento de auxilio financeiro a entidades e pessoas físicas que cedem espaço para sejam ministradas aulas do Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 451/2016.										
Total Credor :				180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16288 - QUALITECNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1262/2016	01/01/2017	16288 - Qualitecnica Empresa Nacional De Servicos Ltda CNPJ: 04.437.161/0001-06	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 301/13-PJ para prestação de serviços de Guarda-vidas destinado as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 15950/2013.											
Total Credor :				261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16510 - RVS COMERCIAL EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17129/2016	01/01/2017	16510 - Rvs Comercial Eireli CNPJ: 05.836.107/0001-98	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27	
Histórico : Empenho da ARP 022/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2158/2016 e autorização dada no P.A. 3776/2016.				Total Credor :	30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16818 - ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
461/2016	01/01/2017	16818 - Associação Madre Tereza De Calcuta CNPJ: 03.981.548/0001-58	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 264/13 para atendimento de 80 crianças de 01 ano e 08 meses a 04 anos e 07 meses - 4º TA 257/15 - PA. 40851/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17410 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17124/2016	01/01/2017	17410 - Phoenix Comercial De Informática, Papelaria E Móveis Ltda Epp CNPJ: 06.934.847/0001-20	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.715,44	56.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 021/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2146/2016 e autorização dada no PA 3786/2016.											
Total Credor :				56.715,44	56.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17513 - ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21486/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	17.689,74	0,00	0,00	0,00	17.689,74	17.689,74	17.689,74	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
21487/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	11.376,97	0,00	0,00	0,00	11.376,97	11.376,97	11.376,97	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
Total Credor :				29.066,71	0,00	0,00	0,00	29.066,71	29.066,71	29.066,71	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

18773 - NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
27223/2016	01/01/2017	18773 - Niponparts Comercial Automotiva Ltda. CNPJ: 06.862.831/0001-59	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.													
Total Credor :				2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOIRO

18902 - NCT INFORMÁTICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
2948/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.346,00	40.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao empenho estimativo do contrato 637/15 - para fornecimento de solução de antivírus com licença do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte para toda a solução ofertada, destinada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 20204/2013										
10597/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	139.851,33	139.851,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor estimativo do Contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede Lan e Wlan, destinado a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
23623/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	107.533,34	107.533,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a complementação do empenho do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
23699/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	131.265,33	131.265,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e Wlan, destinado a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
24683/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	227.190,00	227.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ -prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no P.A. 2335/2015.										
Total Credor :				646.186,00	646.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19009 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18587/2016	01/01/2017	19009 - Port Distribuidora De Informatica E Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	145.397,04	145.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner destinados as unidades escolares destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 2387/2016 e autorização no PA. 26773/2016.											
Total Credor :				145.397,04	145.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19212 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1244/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.756,16	0,00	0,00	0,00	1.756,16	1.756,16	1.756,16	
Histórico :			Valor referente ao contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012.								
17717/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.849,65	0,00	0,00	0,00	4.849,65	4.849,65	4.849,65	
Histórico :			Valor referente a renovação do Contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012-9.								
Total Credor :				6.605,81	0,00	0,00	0,00	6.605,81	6.605,81	6.605,81	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19414 - CREL ELEVADORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1257/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.094,41	0,00	0,00	0,00	4.094,41	4.094,41	4.094,41	
Histórico :	Valor referente ao contrato 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012.										
30794/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.928,34	0,00	0,00	0,00	1.928,34	1.928,34	1.928,34	
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012-7.										
Total Credor :				6.022,75	0,00	0,00	0,00	6.022,75	6.022,75	6.022,75	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19874 - OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
10778/2016	01/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.290,84	128.290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente a renovação do Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário SABINA pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 54563/2011.											
Total Credor :				128.290,84	128.290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

20448 - DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1259/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.747,08	40.747,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 301/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011.										
23392/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	80.222,30	80.222,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente à prorrogação excepcional por mais 12 meses do Contrato 601/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011-6.										
Total Credor :				120.969,38	120.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21827 - ASSOCIACAO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
883/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 04.798.535/0001-00	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	73.713,47	73.713,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tesouro							
Histórico :			Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.							
884/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 04.798.535/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	294.793,40	294.793,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tesouro							
Histórico :			Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.							
		Total Credor :		368.506,87	368.506,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21910 - FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
537/2016	01/01/2017	21910 - Fig Incorporadora E Construtora Eireli - Epp CNPJ: 58.060.930/0001-10	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	664.144,39	664.144,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 410/15-PJ para construção da Creche Cazuzza em Santo André, conforme PA. 26861/2015.											
Total Credor :				664.144,39	664.144,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22104 - IPRED - INST DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37630/2016	01/01/2017	22104 - Ipred - Inst De Previdencia Do Servidor Municipail De Diadema CNPJ: 00.438.795/0001-14	Do 831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82	
Histórico : valor referente as obrigações patronais incidentes sobre os vencimentos dos servidores bruno freitas meireles e carla regina de oliveira, colocados a disposição da prefeitura de santo andre pela prefeitura municipal de diadema, referente ao mes de dezembro/10 e 13º e aut. em fls. 1060 e 1061 do pa. 40879/2009.				Total Credor :	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22440 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1745/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	13.883,54	12.912,49	0,00	0,00	971,05	971,05	971,05	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 638/15 referente ao fornecimento parcelado de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13 kg e de 45 kg, destinados a Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 259/2016 e autorização dada no P.A. 2333/2015.										
24662/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	47,90	0,00	0,00	0,00	47,90	47,90	47,90	
Histórico :	Valor referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal 1315 de 2015 extraviada anteriormente.										
Total Credor :				13.931,44	12.912,49	0,00	0,00	1.018,95	1.018,95	1.018,95	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22449 - BASS ELEVADORES LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1255/2016	01/01/2017	22449 - Bass Elevadores Ltda-Epp CNPJ: 03.949.258/0001-27	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 496/15-PJ para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças do elevador instalado na EMEIEF Miguel Sanches Ruiz da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 25869/2015.				Total Credor :	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22453 - EDIFICIO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1291/2016	01/01/2017	22453 - Edificio Abc Tower CNPJ: 04.947.261/0001-74	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	70.422,91	70.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tesouro							
Histórico : Valor referente ao contrato 479/14-PJ referente a despesas condominiais do imóvel situado na Rua Catequese, nº 227, Bairro Jardim - Santo André/SP, em prédio destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 48696/2014.										
			Total Credor :	70.422,91	70.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22482 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
596/2016	01/01/2017	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	883 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70	
Histórico : valor referente ao convênio de parcerias firmado entre o estado de são paulo e o município de santo andré, para reembolso de despesas pessoal administrativo, conforme p.a. 2496/2015.											
Total Credor :				32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22697 - ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20918/2016	01/01/2017	22697 - Astro Diesel Bombas E Bicos Injetores Ltda CNPJ: 59.502.948/0001-98	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	9.340,00	9.340,00	
Histórico : Valor referente a Contratação de empresa especializada em reparos de bombas e bicos injetores para veículos da Secretaria da Educação, conforme solicitação 1404/2016 e aut. no pa 12696/2015-9											
Total Credor :				10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	9.340,00	9.340,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22837 - INSTITUTO VITALIS

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23711/2016	01/01/2017	22837 - Instituto Vitalis CNPJ: 06.223.173/0001-55	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	205.798,66	205.798,66	
Histórico : Valor referente a prorrogação do Termo de Parceria 001/2015 para a cooperação técnica para gerenciamento, operacionalização e execução de projeto pedagógico e complementar para o ensino da musica através da iniciação, apreciação e alfabetização musical e vivência instrumental, desenvolvido com alunos do ensino fundamental I da rede municipal de Santo André e formação continuada dos professores em efetivo exercício.				Total Credor :	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	205.798,66	205.798,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22862 - SISVETOR INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
10990/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.850,94	127.850,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST.DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 969/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.									
10991/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	85.233,96	85.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 970/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.									
11610/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.185,24	55.185,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011									
11611/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	36.790,16	36.790,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011									
Total Credor :				305.060,30	305.060,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1325/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	370.782,29	370.782,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.									
1327/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	509.753,13	509.753,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.									
1328/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.									
1473/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	67.610,01	25.748,99	0,00	0,00	41.861,02	41.861,02	41.861,02
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas da Eletropaulo (energia elétrica) estimado para o exercício 2016 do imóvel locado na Rua Catequese, 227 - Bairro Jardim da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 264/2016.									
1481/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	249.633,07	249.633,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16082/2015.									
1493/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	31.755,64	31.755,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16083/2015.									
1496/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.300,88	8.300,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16085/2015.									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1500/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	32.483,41	32.483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16075/2015.									
1501/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	74.992,90	74.992,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16088/2015.									
1535/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.311,92	7.311,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas (Energia Elétrica) dos imóveis locados da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 40/2016.									
24716/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.707,10	20.707,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor complementar referente ao fornecimento de energia elétrica para a cabine primária de instalação MTE0013476 situada a Rua Tirol, 8 – Parque das Nações em Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16079/2015.									
Total Credor :				1.500.330,35	1.458.469,33	0,00	0,00	41.861,02	41.861,02	41.861,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22968 - FIPECAS COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
26993/2016	01/01/2017	22968 - Fipecas Comercio De Pecas Prestacao De Servicos Ltda CNPJ: 11.594.214/0001-50	E859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.				Total Credor :	8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

23447 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18411/2016	01/01/2017	23447 - Repremig Representacao E Comercio De Minas Gerais Ltda CNPJ: 65.149.197/0001-70	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	131.186,00	131.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner samsung destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2333/2016 e autorização no PA. 26.000/2016.											
Total Credor :				131.186,00	131.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24026 - COMERCIAL LUPOLINI DE MERCADORIAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1464/2016	01/01/2017	24026 - Comercial Lupolini De Mercadorias Ltda Epp CNPJ: 12.900.009/0001-38	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	4.499,37	0,00	4.499,37	
Histórico : Valor referente ao contrato 446/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios Chevrolet e Fiat, da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30052/2015.												
Total Credor :				4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	4.499,37	0,00	4.499,37	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24725 - INSTITUTO IPRODESC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18395/2016	01/01/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00	
Histórico : Valor referente ao termo de parceria 12/2011, para desenvolvimento e execução de projeto pedagógico complementar para gestão do Planetário Digital Multidisciplinar de Santo André na SABINA -Parque escola do Conhecimento, conforme autorização no P.A. 52.836/2011-9.				Total Credor :	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

25579 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
34999/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	7.123,49	0,00	0,00	0,00	7.123,49	7.123,49	7.123,49
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
35000/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	64,48	0,00	0,00	0,00	64,48	64,48	64,48
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
37624/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	350.000,00	46.050,20	0,00	0,00	303.949,80	303.949,80	303.949,80
Histórico :	EMPENHO ESTIMATIVO REFERENTE À HORAS DE ESTÁGIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - PROCESSO 49/2016.									
Total Credor :				357.187,97	46.050,20	0,00	0,00	311.137,77	311.137,77	311.137,77

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26080 - CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1579/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	621,31	621,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 450/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios linha VW leve, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30060/2015.										
27012/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				28.621,31	28.621,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26838 - INSTITUTO UNIMUNDO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
8638/2016	01/01/2017	26838 - Instituto Unimundo CNPJ: 17.852.469/0001-51	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	128.700,00	128.700,00	
Histórico : valor referente para desenvolver e contribuir com a conscientização da importância da preservação do meio ambiente e sustentabilidade, por meio da Educação Ambiental dos alunos da Rede Municipal de ensino de Santo André, no espaço do Parque Escola, conforme autorização no P.A. 27.454/2013.				Total Credor :	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	128.700,00	128.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

27178 - PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1983/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21,19	21,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Adequação ao empenho 1747/2016 referente ao valor complementar ao contrato 131/13 tendo por objeto a locação de uma autoenvelopadora acoplada a impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos conforme PA. 27813/13.									
18703/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.068,27	20,32	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95
Histórico :	aditamento para prorrogação do prazo do contrato 131/13 - PJ - firmado com Pedro Luiz Gomes Melges Comércio e Serviços - EPP para prestação de serviços para locação de autoenvelopadora acoplada à impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos, conforme autorização no P.A. 9636/2013.									
Total Credor :				3.089,46	41,51	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

27885 - MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
18429/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	70.710,00	70.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.										
18482/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	179.280,00	179.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Aquisição e instalação de bancos de ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.										
18484/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	58.320,00	58.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da SE, conforme solicitação de compras de numero 1653/2016 e autorização no PA. 17756/2016.										
23613/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	12.948,00	12.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao pagamento de Máquina de secar roupas destinadas as novas creches da SE.										
Total Credor :				321.258,00	321.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28227 - ALFREDINA NERY

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
9541/2016	01/01/2017	28227 - Alfredina Nery CPF: 254.196.418-87	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	72.500,00	8.750,00	0,00	0,00	63.750,00	63.750,00	39.843,75	23.9	
Histórico : contratação da profissional ALFREDINA NERY, para realização de formação pedagógica para a equipe de orientadores de estudos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa", assistentes pedagógicos que atuam diretamente no acompanhamento das escolas da rede municipal de ensino e professores de educação infantil e ensino fundamental. S.C. 803/01. CONF. AUT. NO P.A. 8910/2016.				Total Credor :	72.500,00	8.750,00	0,00	0,00	63.750,00	63.750,00	39.843,75	23.9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28446 - PISCINA FÁCIL LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
892/2016	01/01/2017	28446 - Piscina Fácil Ltda CNPJ: 10.879.917/0001-61	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	71.881,70	0,00	0,00	0,00	71.881,70	71.881,70	44.926,07	26.9	
Histórico : Valor referente ao contrato 352/13-PJ para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e equipamentos, das casas de maquinas e estruturas físicas, de piscinas abertas; tratamento de águas, destinadas as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 22884/2013.				Total Credor :	71.881,70	0,00	0,00	0,00	71.881,70	71.881,70	44.926,07	26.9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28505 - TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1250/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	17.431,25	17.431,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 356/13 referente a gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de pabx, instalados na SE. Conforme autorização no p.a. 1928/2013.										
3918/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.135,10	7.135,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	aditamento para inclusão de equipamento ao Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.										
26654/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.748,96	3.748,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente a prorrogação de prazo do Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.										
Total Credor :				28.315,31	28.315,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28732 - EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1261/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.715,77	195,57	0,00	0,00	3.520,20	3.520,20	3.520,20	
Histórico :	Valor referente ao contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de manutenção do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013.										
24612/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.687,80	0,00	0,00	0,00	3.687,80	3.687,80	3.687,80	
Histórico :	Valor referente ao Contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de fornecimento de peças para o concerto do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013-6.										
Total Credor :				7.403,57	195,57	0,00	0,00	7.208,00	7.208,00	7.208,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28784 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
4231/2016	01/01/2017	28784 - Elevadores Atlas Schindler S/A CNPJ: 00.028.986/0146-72	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	5.213,49	0,03	0,00	0,00	5.213,46	5.213,46	5.213,46	
Histórico : Valor referente à renovação do Contrato 059/14-PJ, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal e corretiva, para o elevador do centro de formação de professores "Clarice Lispector" da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 41323/2013-9.				Total Credor :	5.213,49	0,03	0,00	0,00	5.213,46	5.213,46	5.213,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29734 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1302/2016	01/01/2017	29734 - Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda - Epp CNPJ: 05.340.639/0001-30	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	35.968,53	12.313,00	0,00	0,00	23.655,53	23.655,53	23.655,53	
Histórico : Valor destinado ao Contrato 036/14-PJ para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André. conforme autorização no p.a. 37.598/2013-1.				Total Credor :	35.968,53	12.313,00	0,00	0,00	23.655,53	23.655,53	23.655,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29783 - CARIMBOS BETO LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17431/2016	01/01/2017	29783 - Carimbos Beto Ltda Me CNPJ: 62.864.467/0001-37	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	2.565,00	863,50	0,00	0,00	1.701,50	1.701,50	1.701,50	
Histórico : Valor referente a contratação de empresa para confecção de carimbos destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 1598/2016 e autorização no PA.10108/2016.											
Total Credor :				2.565,00	863,50	0,00	0,00	1.701,50	1.701,50	1.701,50	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29807 - RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
8734/2016	01/01/2017	29807 - Rtl Participacoes, Empreendimentos E Locacao De Espaços Ltda CNPJ: 09.538.502/0001-45	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	240.674,04	240.674,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente à renovação do Contrato nº 140/14, para locação do imóvel com as instalações do almoxarifado 06, na AV. das Nações, 868 - Pq. Novo Oratório, conforme autorização no PA 49156/2013-6.										
Total Credor :				240.674,04	240.674,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30106 - NB INFINITY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1581/2016	01/01/2017	30106 - Nb Infinity Serviços Administrativos Eireli - Me CNPJ: 13.027.343/0001-91	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.013,64	15.703,64	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	
Histórico : Empenho do Contrato n.º 546/15 referente ao fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 litros, destinados as unidades da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras n.º 190/2016 e autorização dada no P.A. 2332/2015.				Total Credor :	18.013,64	15.703,64	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30117 - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DE SANTO ANDRÉ

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1888/2016	01/01/2017	30117 - Associação Dos Criadores De Curiós E Bicudos De Santo André CNPJ: 44.228.286/0001-32	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016.											
Total Credor :				80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30177 - MNP FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
16383/2016	01/01/2017	30177 - Mnp Formação Profissional Ltda - Epp CNPJ: 05.629.270/0001-80	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	
Histórico : contratação da empresa MNP Desenvolvimento Formação Profissional Ltda. – EPP, para realização de formação pedagógica com a equipe de assistentes pedagógicos, coordenadores de serviços educacionais e professores de educação infantil e ensino fundamental que atuam com alunos dos 4º e 5º anos do ciclo 1 da Rede Municipal de Ensino, no ensino da língua portuguesa, nos conteúdos de produção textual e leitura fluente e no ensino da matemática, de abril a dezembro. S.C. 1442/2016. CONF. AUT. NO P.A. 14306/2016.				Total Credor :	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30336 - LORAC INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
601/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	118.848,00	118.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
604/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	267.408,00	267.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
30796/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	29.712,00	29.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente a prorrogação de prazo do contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk para os equipamentos instalados na Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
Total Credor :				415.968,00	415.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30352 - TELSIS INFORMÁTICA LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
30682/2016	01/01/2017	30352 - Telsys Informática Ltda Me CNPJ: 08.362.322/0001-92	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para cabeamento de dados e interligação optica da creche do Jardim Carla e da do Sitio dos Vianas através de fibra óptica à rede de dados da Educação, conforme solicitação de serviços nº 2624/2016 e autorização em fls. 230 do PA nº 49469/2015.				Total Credor :	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30430 - TOQUE COLOR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18547/2016	01/01/2017	30430 - Toque Color Industria Metalurgica Ltda - Epp CNPJ: 08.272.923/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	
Histórico : Valor visando a aquisição de Porta Pallets para o Almoxarifado da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 1484/2016 e autorização no PA. 7653/2016.											
Total Credor :				39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30917 - TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
26990/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.000,00	3.861,45	0,00	0,00	1.138,55	1.138,55	1.138,55	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
27202/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				7.500,00	6.361,45	0,00	0,00	1.138,55	1.138,55	1.138,55	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30928 - ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27003/2016	01/01/2017	30928 - Original Comércio De Peças Ltda - Me CNPJ: 07.199.891/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.											
Total Credor :				8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30935 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23706/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	10.390,95	0,00	0,00	0,00	10.390,95	10.390,95	10.390,95	
Histórico :	Valor referente a aquisição de materiais de piscinas destinados as unidades da rede municipal da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras de numero 2170/1 a 6 e autorização em fls. 158 no PA. 19012/2016.										
27814/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	
Histórico :	Valor referente a aquisição de refrigeradores industrial destinados as unidades da SE, conforme solicitação 2578/2016 e autorizado em fls. 138 do P.A. 21025/2016.										
Total Credor :				30.190,95	0,00	0,00	0,00	30.190,95	30.190,95	30.190,95	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30945 - DIASTUR TURISMO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
886/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme p.a.27045/2015.									
26926/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 27045/2015.									
Total Credor :				778.000,00	778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30990 - ANTONIO JOSÉ LOPES

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
11886/2016	01/01/2017	30990 - Antonio José Lopes CPF: 630.674.718-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00		
Histórico :													
contratação de Antônio José Lopes para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de matemática dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13343/2016.													
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31160 - RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1070/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato 564/15-pj referente a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o transporte escolar da secretaria de educação de santo andré, conforme p.a. 30.100/2015.									
30998/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho complementar referente ao contrato 564/15-pj relativo a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Santo André, conforme p.a. 30.100/2015.									
Total Credor :				286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31229 - EDITORA TERRA DO SABER LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23354/2016	01/01/2017	31229 - Editora Terra Do Saber Ltda CNPJ: 11.676.282/0001-68	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	955.659,20	955.659,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 679/15-GC referente à aquisição de DVDteca destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras 2860/2016 e autorização dada no P.A. 1083/2016.											
Total Credor :				955.659,20	955.659,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31278 - PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1665/2016	01/01/2017	31278 - Patricia Cristina De Abreu Epp928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 CNPJ: 20.363.508/0001-61	Tesouro	8,20	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 641/15 referente ao fornecimento parcelado de Lubrificantes diversos e produtos afins, destinados a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 220/2016 e autorização dada no P.A. 44434/2015.										
1742/2016	01/01/2017	31278 - Patricia Cristina De Abreu Epp928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 CNPJ: 20.363.508/0001-61	Tesouro	12,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 641/15 referente ao fornecimento parcelado de Lubrificantes diversos e produtos afins, destinados a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 256/2016 e autorização dada no P.A. 44434/2015.										
Total Credor :				20,70	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31357 - MEI TANIA FUKELMAN LANDAU

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
5415/2016	01/01/2017	31357 - Mei Tania Fukelman Landau CNPJ: 13.645.482/0001-89	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
Histórico :				Contratação da MEI Tania Fukelman Landau, para realização de Formação Pedagógica: "Cuidar e Educar - a Criança Como Protagonista", destinada a Assistentes Pedagógicos e Coordenadoras de Serviços Educacionais atuantes nas Creches da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector em Santo André, com carga horária total de 232 horas, no período de Fevereiro a Agosto de 2016, conf. sc. nº. 380/01 e aut. em fls. 51 do PA nº. 50525/2015. Caput - Art. 25.							
Total Credor :				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31395 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
5068/2016	01/01/2017	31395 - Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa CNPJ: 18.720.938/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	98.536,58	98.536,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
Empenho em substituição ao empenho 665/16 para alteração do credor referente ao contrato 499/15-PJ firmado com a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para formação continuada para professores da rede pública da Prefeitura Municipal de Santo André, modalidade à distância conforme PA 36515/2015.											
Total Credor :				98.536,58	98.536,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31451 - ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11890/2016	01/01/2017	31451 - Roseny Aparecida Miranda De863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Lisboa CPF: 033.354.238-01	De863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :				contratação de ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Ciências dentro reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo previsto de execução de abril à Julho de 2016 . CONF. AUT. NO P.A. 12843/2016.							
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31454 - MAYRA PINTO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11887/2016	01/01/2017	31454 - Mayra Pinto CPF: 021.876.388-39	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Mayra Pinto para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Língua Portuguesa dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Março à Julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 12310/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31458 - GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14135/2016	01/01/2017	31458 - Grupohost Comunicação Multimidia Ltda CNPJ: 11.860.676/0001-71	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	62.428,00	33.373,00	0,00	0,00	29.055,00	29.055,00	27.391,00	1.61
Histórico :	CONTRAT.DE EMPRESA PARA PREST.DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA PARA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM REDUNDÂNCIA INCLUINDO O FORNEC.DE EQUIPTOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONF. SC 631/01 E AUTORIZ. EM FLS. 405 DO PA.										
			Total Credor :	62.428,00	33.373,00	0,00	0,00	29.055,00	29.055,00	27.391,00	1.61

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31465 - CLAUDIA VALENTINA ASSUMPÇÃO GALIAN

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11889/2016	01/01/2017	31465 - Claudia Valentina Assumpção Galian CPF: 135.211.888-25	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :				contratação de Cláudia Valenina Assumpção Galian para realização de assessoria para a discussão do trabalho como principio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13340/2016.							
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31505 - GLAUCO M. DE PAIVA ARTES - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18476/2016	01/01/2017	31505 - Glauco M. De Paiva Artes - Me CNPJ: 06.910.629/0001-55	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Histórico :				contratação da empresa Glauco M. de Paiva Artes ME. para realizar formações e atividades relacionadas à Cultura Maker aos professores trabalhadores da Educação, profissionais que atuam no Programa Mais Educação , gestores e alunos da Rede Municipal de Ensino, formações e atividades relacionadas à Cultura Maker. SC 2107/01. CONF. AUT. NO P.A. 16421/2016.							
Total Credor :				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31530 - WALKIRA MARIA MONTE MOR

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
14648/2016	01/01/2017	31530 - Walkira Maria Monte Mor CPF: 324.392.457-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00		
Histórico :				contratação de Walkiria Maria Monte Mor para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Inglês dentro da reorganização curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Maio à Julho de 2016. SC 1654/01. CONF. AUT. NO P.A. 17817/2016.									
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31533 - MARA REGINA DE SOUZA PEREIRA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14471/2016	01/01/2017	31533 - Mara Regina De Souza Pereira CPF: 124.238.618-18	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente aos pagamentos de bolsas auxílios aos Voluntários que atuam como alfabetizadores e coordenadores de turmas no Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização dada no PA 449/2016.				Total Credor :	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31598 - A H DA S MORAES - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18389/2016	01/01/2017	31598 - A H Da S Moraes - Me CNPJ: 02.437.839/0001-17	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	15.258,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	15.258,00	15.258,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toners destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2297/2016 e autorização no PA. 25.528/2016.				Total Credor :	15.258,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	15.258,00	15.258,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31616 - CARMEN SYLVIA VIDIGAL MORAES

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18274/2016	01/01/2017	31616 - Carmen Sylvia Vidigal Moraes CPF: 736.549.658-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	
Histórico :				contratação da profissional Carmem Sylvia Vidigal Moraes da para realizar assessoria para discussão do trabalho como principio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular proposta da Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de junho a agosto de 2016. S.C. 2087/01. CONF AUT. NO P.A. 21614/2016							
Total Credor :				7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31716 - BRUNO SANCHES BARONETTI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21449/2016	01/01/2017	31716 - Bruno Sanches Baronetti CPF: 229.574.078-92	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	
Histórico : Contratação do profissional Bruno Sanches Baronetti que irá realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de História dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Julho a Setembro de 2016, conforme solicitação de serviço nº 2526/2016 e autorização no PA. 28670/2016.				Total Credor :	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31733 - REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27797/2016	01/01/2017	31733 - Real Distribuidora De Artigos De Informática Eireli CNPJ: 13.461.183/0001-94	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 234/16-GC referente ao fornecimento de papel sulfite destinados as unidades da Secretaria de Educação, conforme solicitação de compras 3392/2016 e autorização dada no PA 36853/2016.											
Total Credor :				206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31792 - TAUNAY MAGALHÃES DANIEL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
25496/2016	01/01/2017	31792 - Taunay Magalhães Daniel CPF: 330.874.158-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
Histórico :				contratação do profissional Taunay Magalhães Daniel para ministrar a palestra "Educar para a Cultura de Paz", a ser realizada em 26/08/2016, no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. SC 2976/01. CONF. AUT. NO P.A. 35237/2016.									
Total Credor :				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31861 - A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
28043/2016	01/01/2017	31861 - A Extingrillo Manutenção E Comércio De Materiais Contra Incêndio Ltda CNPJ: 03.823.574/0001-Tesouro 58	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	31.384,15	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	
Histórico : Valor referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndios, conforme solicitação de serviço nº 2781/2016 e autorização em fls 190 no PA. 24966/2016.											
Total Credor :				31.384,15	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31910 - CLEANMAX SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
30848/2016	01/01/2017	31910 - Cleanmax Serviços Ltda CNPJ: 01.392.228/0001-37	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	248.880,00	248.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA AS PISCINAS DAS EMEIEF'S DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016, CONF. SC. 1855/2016 E AUT. EM FLS. 354 DO PA. 5750/2016. PP. 057/16.				Total Credor :	248.880,00	248.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Total Geral :	47.866.926,98	37.239.654,24	0,00	0,00	10.627.272,74	10.627.272,74	5.539.913,66	5.087,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3BS-5J2P-5R4G-7QKX



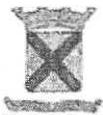
OP	Situação	Ano Empenho	Num Empenho	Ano Liquidação	Liquidação	Valor	Cod Função	Des Função	Credor	Nome
12763/2016	Cancelada	2016	1454	2016	35400	48.856,50	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
11349/2016	Cancelada	2016	583	2016	31407	127.649,64	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
2054/2017	Cancelada	2016	5228	2017	6092	8.709,18	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
2054/2017	Cancelada	2016	5228	2017	6093	5.430,30	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
2054/2017	Cancelada	2016	5228	2017	6094	11.905,26	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
17182/2016	Cancelada	2016	1557	2016	48544	63.641,50	12	EDUCAÇÃO	15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
17091/2016	Cancelada	2016	17555	2016	48444	16.650,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
17091/2016	Cancelada	2016	17568	2016	48445	2.950,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
17041/2016	Cancelada	2016	27020	2016	47393	1.523,95	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
17026/2016	Cancelada	2016	27012	2016	47373	2.774,38	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
16798/2016	Cancelada	2016	552	2016	47134	25.788,80	12	EDUCAÇÃO	1681	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORACÕES LTDA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46866	3.481,74	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46867	4.351,14	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46869	8.626,38	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46871	5.442,72	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46872	3.730,14	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46910	6.265,20	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46913	2.834,52	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46916	8.526,30	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46919	2.595,78	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46923	3.412,74	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16711/2016	Cancelada	2016	5228	2016	46926	5.333,70	12	EDUCAÇÃO	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
16337/2016	Cancelada	2016	10778	2016	45416	32.072,71	12	EDUCAÇÃO	19874	OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI
16289/2016	Cancelada	2016	604	2016	45352	59.424,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
16288/2016	Cancelada	2016	27012	2016	45353	927,68	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
16288/2016	Cancelada	2016	27012	2016	45354	735,06	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
16288/2016	Cancelada	2016	27012	2016	45355	971,3	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
16268/2016	Cancelada	2016	27020	2016	45323	1.241,15	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
16268/2016	Cancelada	2016	27020	2016	45324	790,81	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
16268/2016	Cancelada	2016	27020	2016	45324	1.221,64	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
16249/2016	Cancelada	2016	26926	2016	45301	42.000,00	12	EDUCAÇÃO	30945	DIASTUR TURISMO LTDA
16159/2016	Cancelada	2016	1070	2016	45111	26.000,00	12	EDUCAÇÃO	31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
16157/2016	Cancelada	2016	884	2016	45109	73.695,83	12	EDUCAÇÃO	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
15922/2016	Cancelada	2016	8734	2016	44906	40.112,34	12	EDUCAÇÃO	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAAO DE ESPAÇOS LTDA



15815/2016	Cancelada	2016	1291	2016	44565	7.148,51	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFICIO ABC TOWER
15773/2016	Cancelada	2016	1557	2016	43703	76.484,17	12	EDUCAÇÃO	15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
15480/2016	Cancelada	2016	552	2016	42617	10.727,24	12	EDUCAÇÃO	1681	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
15221/2016	Cancelada	2016	1552	2016	42150	1.132.708,36	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
15220/2016	Cancelada	2016	1550	2016	42149	647.634,11	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
14916/2016	Cancelada	2016	27012	2016	41414	2.326,19	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14916/2016	Cancelada	2016	27012	2016	41414	1.419,53	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14916/2016	Cancelada	2016	27012	2016	41414	397,87	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14916/2016	Cancelada	2016	27012	2016	41414	763,84	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14916/2016	Cancelada	2016	27012	2016	41414	488,98	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14913/2016	Cancelada	2016	537	2016	41410	50.010,55	12	EDUCAÇÃO	21910	FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP
14913/2016	Cancelada	2016	537	2016	41410	105.098,05	12	EDUCAÇÃO	21910	FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP
14904/2016	Cancelada	2016	27020	2016	41400	492,2	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
14904/2016	Cancelada	2016	27020	2016	41400	223,63	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
14904/2016	Cancelada	2016	27020	2016	41401	449,32	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
14903/2016	Cancelada	2016	604	2016	41399	59.424,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
14885/2016	Cancelada	2016	10778	2016	41377	32.072,71	12	EDUCAÇÃO	19874	OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI
14848/2016	Cancelada	2016	1291	2016	41346	8.225,16	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFICIO ABC TOWER
14748/2016	Cancelada	2016	884	2016	41037	73.695,83	12	EDUCAÇÃO	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
14661/2016	Cancelada	2016	8734	2016	40974	40.112,34	12	EDUCAÇÃO	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE ESPAÇOS LTDA
14657/2016	Cancelada	2016	30998	2016	40970	65.000,00	12	EDUCAÇÃO	31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
14449/2016	Cancelada	2016	1557	2016	40487	99.368,93	12	EDUCAÇÃO	15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
14182/2016	Cancelada	2016	27020	2016	39265	150,56	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
14176/2016	Cancelada	2016	27012	2016	39255	4.516,99	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14176/2016	Cancelada	2016	27012	2016	39255	3.112,74	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14176/2016	Cancelada	2016	27012	2016	39255	736,28	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
14118/2016	Cancelada	2016	499	2016	39163	61.188,56	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
14089/2016	Cancelada	2016	9561	2016	39107	506.113,64	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
13870/2016	Cancelada	2016	8734	2016	38704	40.112,34	12	EDUCAÇÃO	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE ESPAÇOS LTDA
13799/2016	Cancelada	2016	10990	2016	38593	30.440,70	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
13779/2016	Cancelada	2016	1550	2016	25839	280.342,47	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
13778/2016	Cancelada	2016	1550	2016	25839	500.000,00	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
13777/2016	Cancelada	2016	1550	2016	25839	1.000.000,00	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
13708/2016	Cancelada	2016	604	2016	37964	59.424,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
13688/2016	Cancelada	2016	10778	2016	37942	32.072,71	12	EDUCAÇÃO	19874	OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI
13633/2016	Cancelada	2016	1466	2016	37798	2.848,96	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA



13633/2016	Cancelada	2016	1466	2016	37798	1.358,92	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
13519/2016	Cancelada	2016	884	2016	37633	73.695,83	12	EDUCAÇÃO	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
13494/2016	Cancelada	2016	1291	2016	37578	7.715,50	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFICIO ABC TOWER
13385/2016	Cancelada	2016	1070	2016	37516	65.000,00	12	EDUCAÇÃO	31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
13311/2016	Cancelada	2016	499	2016	37428	65.047,54	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
13304/2016	Cancelada	2016	1557	2016	37218	258.701,85	12	EDUCAÇÃO	15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
12869/2016	Cancelada	2016	1250	2016	35544	2.113,75	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
12767/2016	Cancelada	2016	887	2016	35403	51.041,90	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
12737/2016	Cancelada	2016	1466	2016	35364	2.868,74	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12737/2016	Cancelada	2016	1466	2016	35365	2.973,40	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12731/2016	Cancelada	2016	23623	2016	35358	75.730,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
12549/2016	Cancelada	2016	18302	2016	35106	70.000,00	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
12443/2016	Cancelada	2016	1250	2016	34934	2.113,75	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
12424/2016	Cancelada	2016	10597	2016	34882	61.121,33	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
12424/2016	Cancelada	2016	23623	2016	34883	14.608,67	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
12380/2016	Cancelada	2016	10990	2016	34858	30.440,70	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
12376/2016	Cancelada	2016	601	2016	34855	59.424,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
12318/2016	Cancelada	2016	537	2016	34049	214.748,53	12	EDUCAÇÃO	21910	FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP
12284/2016	Cancelada	2016	18302	2016	34004	70.000,00	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
12128/2016	Cancelada	2016	23392	2016	33905	11.096,94	12	EDUCAÇÃO	20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
12127/2016	Cancelada	2016	1259	2016	33904	6.184,40	12	EDUCAÇÃO	20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
12111/2016	Cancelada	2016	886	2016	33887	184.000,00	12	EDUCAÇÃO	30945	DIASTUR TURISMO LTDA
12104/2016	Cancelada	2016	1550	2016	33803	1.780.342,47	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
12043/2016	Cancelada	2016	1466	2016	33739	842,6	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12043/2016	Cancelada	2016	1466	2016	33740	2.557,03	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12043/2016	Cancelada	2016	1466	2016	33740	2.547,63	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12043/2016	Cancelada	2016	1466	2016	33740	2.428,33	12	EDUCAÇÃO	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12040/2016	Cancelada	2016	23354	2016	33736	955.659,20	12	EDUCAÇÃO	31229	EDITORA TERRA DO SABER LTDA
11960/2016	Cancelada	2016	9561	2016	33543	398.808,13	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
11929/2016	Cancelada	2016	884	2016	33496	73.678,19	12	EDUCAÇÃO	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
11928/2016	Cancelada	2016	883	2016	33495	17,64	12	EDUCAÇÃO	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
11914/2016	Cancelada	2016	18587	2016	33498	642,11	12	EDUCAÇÃO	19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
11896/2016	Cancelada	2016	1291	2016	33479	8.285,88	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFICIO ABC TOWER
11813/2016	Cancelada	2016	1070	2016	33470	65.000,00	12	EDUCAÇÃO	31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
11786/2016	Cancelada	2016	8734	2016	33444	40.112,34	12	EDUCAÇÃO	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA
11717/2016	Cancelada	2016	17554	2016	31562	720	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP



11717/2016	Cancelada	2016	17554	2016	33155	720	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11717/2016	Cancelada	2016	17567	2016	31564	6.005,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11717/2016	Cancelada	2016	17680	2016	31566	11.457,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11717/2016	Cancelada	2016	17555	2016	31563	55.100,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11717/2016	Cancelada	2016	17568	2016	31565	7.950,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11717/2016	Cancelada	2016	17688	2016	31561	57.700,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11717/2016	Cancelada	2016	17688	2016	31567	19.750,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
11488/2016	Cancelada	2016	1557	2016	31606	355.968,61	12	EDUCAÇÃO	15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
11387/2016	Cancelada	2016	16386	2016	31455	82.800,00	12	EDUCAÇÃO	1287	SP EVENTOS LTDA EPP
11387/2016	Cancelada	2016	16386	2016	31455	7.200,00	12	EDUCAÇÃO	1287	SP EVENTOS LTDA EPP
11347/2016	Cancelada	2016	552	2016	31405	200.768,36	12	EDUCAÇÃO	1681	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
11243/2016	Cancelada	2016	18587	2016	31273	9.961,06	12	EDUCAÇÃO	19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
11242/2016	Cancelada	2016	17387	2016	31269	192.864,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11242/2016	Cancelada	2016	17387	2016	31269	192.864,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11242/2016	Cancelada	2016	17387	2016	31270	192.864,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11242/2016	Cancelada	2016	17387	2016	31271	192.864,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11242/2016	Cancelada	2016	17387	2016	31272	14.432,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11087/2016	Cancelada	2016	499	2016	31097	85.217,39	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
11087/2016	Cancelada	2016	499	2016	31101	189.892,68	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
10936/2016	Cancelada	2016	23613	2016	30830	12.948,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
10907/2016	Cancelada	2016	1291	2016	30718	7.586,86	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFÍCIO ABC TOWER
10884/2016	Cancelada	2016	18302	2016	30701	70.000,00	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
10875/2016	Cancelada	2016	524	2016	30652	116.829,71	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
10871/2016	Cancelada	2016	9561	2016	30650	699.995,47	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
10839/2016	Cancelada	2016	601	2016	30617	59.424,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
10829/2016	Cancelada	2016	1259	2016	30263	17.281,34	12	EDUCAÇÃO	20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
10768/2016	Cancelada	2016	1250	2016	29932	2.113,75	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
10761/2016	Cancelada	2016	10597	2016	29917	75.730,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
10737/2016	Cancelada	2016	11611	2016	29887	6.898,16	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
10737/2016	Cancelada	2016	11611	2016	29888	22.993,85	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
10736/2016	Cancelada	2016	11610	2016	29885	16.095,69	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
10736/2016	Cancelada	2016	11610	2016	29885	16.095,70	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
10736/2016	Cancelada	2016	11610	2016	29885	22.993,85	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
10591/2016	Cancelada	2016	886	2016	29622	184.000,00	12	EDUCAÇÃO	30945	DIASTUR TURISMO LTDA
10580/2016	Cancelada	2016	18587	2016	29618	16.063,89	12	EDUCAÇÃO	19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
10574/2016	Cancelada	2016	1579	2016	29612	621,31	12	EDUCAÇÃO	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME



10500/2016	Cancelada	2016	17124	2016	29463	37.783,32	12	EDUCAÇÃO	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
10500/2016	Cancelada	2016	17124	2016	29463	533,92	12	EDUCAÇÃO	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
10500/2016	Cancelada	2016	17124	2016	29463	426	12	EDUCAÇÃO	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
10483/2016	Cancelada	2016	1550	2016	29442	1.780.342,47	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
10365/2016	Cancelada	2016	604	2016	29297	59.424,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
10362/2016	Cancelada	2016	8734	2016	29298	40.112,34	12	EDUCAÇÃO	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAAO DE ESPAÇOS LTDA
10350/2016	Cancelada	2016	1070	2016	29288	65.000,00	12	EDUCAÇÃO	31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
10335/2016	Cancelada	2016	1454	2016	29279	48.856,50	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
10326/2016	Cancelada	2016	887	2016	29264	51.041,90	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
10170/2016	Cancelada	2016	883	2016	28924	73.695,83	12	EDUCAÇÃO	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
10141/2016	Cancelada	2016	17568	2016	28853	54.930,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
10141/2016	Cancelada	2016	17568	2016	28858	20.650,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
10141/2016	Cancelada	2016	17688	2016	28857	12.850,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
10141/2016	Cancelada	2016	20664	2016	28855	53.807,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9946/2016	Cancelada	2016	18587	2016	27341	118.729,98	12	EDUCAÇÃO	19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
9871/2016	Cancelada	2016	1557	2016	27192	355.968,61	12	EDUCAÇÃO	15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
9841/2016	Cancelada	2016	17124	2016	27164	10.925,20	12	EDUCAÇÃO	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
9823/2016	Cancelada	2016	17387	2016	27131	160.720,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
9823/2016	Cancelada	2016	17387	2016	27132	164.164,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
9823/2016	Cancelada	2016	17387	2016	27132	98.728,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
9766/2016	Cancelada	2016	499	2016	27040	203.398,19	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
9761/2016	Cancelada	2016	583	2016	27035	186.576,75	12	EDUCAÇÃO	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
9440/2016	Cancelada	2016	1895	2016	26583	506.024,17	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
9440/2016	Cancelada	2016	9561	2016	26584	176.421,08	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
9390/2016	Cancelada	2016	18302	2016	25992	45.476,67	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
9388/2016	Cancelada	2016	1253	2016	25991	24.523,33	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
9374/2016	Cancelada	2016	18411	2016	25980	131.186,00	12	EDUCAÇÃO	23447	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
9359/2016	Cancelada	2016	1259	2016	25964	17.281,34	12	EDUCAÇÃO	20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
9296/2016	Cancelada	2016	886	2016	25882	184.000,90	12	EDUCAÇÃO	30945	DIASTUR TURISMO LTDA
9191/2016	Cancelada	2016	17387	2016	25777	142.480,00	12	EDUCAÇÃO	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
9189/2016	Cancelada	2016	17554	2016	25775	13.080,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17567	2016	25770	913	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17567	2016	25773	13.080,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17555	2016	25767	30.380,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17555	2016	25774	9.620,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17568	2016	25769	62.320,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP




9189/2016	Cancelada	2016	17568	2016	25772	48.923,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17688	2016	25771	63.950,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9189/2016	Cancelada	2016	17688	2016	25776	10.728,00	12	EDUCAÇÃO	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
9187/2016	Cancelada	2016	17124	2016	25680	7.047,00	12	EDUCAÇÃO	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
8946/2016	Cancelada	2016	18482	2016	25203	179.280,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
8946/2016	Cancelada	2016	18484	2016	25204	58.320,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
8945/2016	Cancelada	2016	18429	2016	25202	21.000,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
8945/2016	Cancelada	2016	18429	2016	25202	19.800,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
8945/2016	Cancelada	2016	18429	2016	25202	15.750,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
8945/2016	Cancelada	2016	18429	2016	25202	14.160,00	12	EDUCAÇÃO	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
21/2017	Cancelada	2016	8734	2017	25	40.112,34	12	EDUCAÇÃO	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA
55/2017	Cancelada	2016	1291	2017	63	7.957,81	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFÍCIO ABC TOWER
94/2017	Cancelada	2016	9561	2017	109	53.535,38	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
94/2017	Cancelada	2016	9561	2017	110	50.022,46	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
94/2017	Cancelada	2016	9561	2017	111	46.834,65	12	EDUCAÇÃO	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
373/2017	Cancelada	2016	604	2017	1047	29.712,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
374/2017	Cancelada	2016	30796	2017	1048	29.712,00	12	EDUCAÇÃO	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
381/2017	Cancelada	2016	10778	2017	1088	32.072,71	12	EDUCAÇÃO	19874	OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI
1205/2017	Cancelada	2016	1291	2017	3457	8.756,43	12	EDUCAÇÃO	22453	EDIFÍCIO ABC TOWER
2055/2017	Cancelada	2016	26926	2017	6095	184.000,00	12	EDUCAÇÃO	30945	DIASTUR TURISMO LTDA
2317/2017	Cancelada	2016	1552	2017	6561	991.693,07	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
2317/2017	Cancelada	2016	1552	2017	6562	205.241,40	12	EDUCAÇÃO	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	23623	2017	7940	17.194,67	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	23699	2017	7941	5.524,33	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	23699	2017	7942	53.011,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	23699	2017	7943	72.730,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	24683	2017	7944	3.000,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	24683	2017	7945	75.730,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2823/2017	Cancelada	2016	24683	2017	7946	75.730,00	12	EDUCAÇÃO	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
2875/2017	Cancelada	2016	10990	2017	8017	30.440,70	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
2875/2017	Cancelada	2016	10990	2017	8021	30.440,70	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
2875/2017	Cancelada	2016	10990	2017	8024	6.088,14	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
2876/2017	Cancelada	2016	10991	2017	8026	24.352,56	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
2876/2017	Cancelada	2016	10991	2017	8030	30.440,70	12	EDUCAÇÃO	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
2891/2017	Cancelada	2016	26912	2017	8043	51.041,90	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
2891/2017	Cancelada	2016	26912	2017	8045	51.041,90	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA




2891/2017	Cancelada	2016	26912	2017	8046	29.916,20	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
2892/2017	Cancelada	2016	887	2017	8048	51.041,90	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
2892/2017	Cancelada	2016	887	2017	8049	51.041,90	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
2892/2017	Cancelada	2016	26909	2017	8047	21.125,70	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3053/2017	Cancelada	2016	1454	2017	8292	27.685,35	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3053/2017	Cancelada	2016	1454	2017	8301	21.171,15	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3053/2017	Cancelada	2016	26706	2017	8291	21.171,15	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3054/2017	Cancelada	2016	1456	2017	8303	27.685,35	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3054/2017	Cancelada	2016	1456	2017	8308	48.856,50	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3054/2017	Cancelada	2016	1456	2017	8309	48.856,50	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3054/2017	Cancelada	2016	1456	2017	8310	48.856,50	12	EDUCAÇÃO	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
3077/2017	Cancelada	2016	18302	2017	8444	70.000,00	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
3077/2017	Cancelada	2016	18302	2017	8445	24.523,33	12	EDUCAÇÃO	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
3144/2017	Cancelada	2016	1250	2017	8526	2.113,75	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3144/2017	Cancelada	2016	1250	2017	8526	713,51	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3144/2017	Cancelada	2016	1250	2017	8527	2.113,75	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3144/2017	Cancelada	2016	1250	2017	8527	713,51	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3144/2017	Cancelada	2016	1250	2017	8528	2.827,26	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3145/2017	Cancelada	2016	3918	2017	8496	1.857,00	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3145/2017	Cancelada	2016	3918	2017	8497	4.012,10	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3145/2017	Cancelada	2016	26654	2017	8489	2.931,50	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
3145/2017	Cancelada	2016	26654	2017	8495	816,56	12	EDUCAÇÃO	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

21.581.535,76



Daniilo Lima Oliveira
Encarregado de Contas a Pagar



Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade



César Henrique Nadotti
Diretor DEF



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria de Gestão Financeira
Departamento Econômico Financeiro


Empenho	Credor	Nome Credor
12640/2017	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
12641/2017	21827	ASSOCIACAO ABC TOWER
12644/2017	15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
12645/2017	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12646/2017	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12718/2017	5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
12647/2017	24485	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
12719/2017	24485	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
12648/2017	17029	BEFCO BRASIL LTDA
12738/2017	22682	BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA
12649/2017	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
12650/2017	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
12720/2017	26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
12651/2017	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
12652/2017	8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
12653/2017	13511	COMERCIAL DAMBROS LTDA
12721/2017	13511	COMERCIAL DAMBROS LTDA
12722/2017	13385	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
12739/2017	29782	COMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
12654/2017	19755	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
12723/2017	22858	DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
12753/2017	13242	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
12724/2017	14176	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
12655/2017	30617	DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
12656/2017	18133	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
12657/2017	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
12658/2017	886	DIARIO DO GRANDE ABC SA
12659/2017	30945	DIASTUR TURISMO LTDA
12660/2017	20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
12661/2017	20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP
12662/2017	22453	EDIFICIO ABC TOWER
12663/2017	22453	EDIFICIO ABC TOWER
12740/2017	31229	EDITORA TERRA DO SABER LTDA
12665/2017	1681	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
12666/2017	1681	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
12667/2017	21422	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
32900/2017	22863	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
12742/2017	5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
12669/2017	10117	FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP
12741/2017	30924	FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
12670/2017	21910	FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP
12756/2017	489	FORJAS TAURUS S/A
12671/2017	6861	GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
12727/2017	23787	GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
21637/2017	1120	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
12672/2017	31761	JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS - EPP
12673/2017	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
12674/2017	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
12728/2017	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
12735/2017	30336	LORAC INFORMATICA LTDA
15421/2017	29786	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
20639/2017	29786	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
12675/2017	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
12676/2017	27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
12677/2017	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA

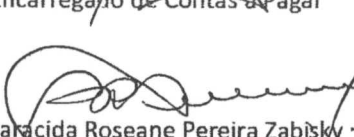
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CE-E-B7H2-53UO-713J



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria de Gestão Financeira
Departamento Econômico Financeiro

12678/2017	18902	NCT INFORMÁTICA LTDA
12679/2017	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
12680/2017	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
12729/2017	13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
12792/2017	1187	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA
12681/2017	19874	OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI
12682/2017	6630	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA
12730/2017	6630	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA
12683/2017	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
12684/2017	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
12731/2017	17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP
12685/2017	15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
12686/2017	30304	PINDORAMA JARDINAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
12687/2017	19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
12688/2017	19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
12668/2017	17214	PRESCAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
12689/2017	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
12690/2017	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
12732/2017	12684	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
12761/2017	22800	PRESERVA ENGENHARIA LTDA
14008/2017	22800	PRESERVA ENGENHARIA LTDA
12691/2017	6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
12692/2017	8515	PROVENCE CONSTRUTORA LTDA
12693/2017	8515	PROVENCE CONSTRUTORA LTDA
12694/2017	8515	PROVENCE CONSTRUTORA LTDA
14625/2017	31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
28914/2017	23447	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
12695/2017	29807	RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA
12696/2017	25523	S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA
12733/2017	25523	S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA
12697/2017	2939	SISGRAPH LTDA
12698/2017	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
12699/2017	22862	SISVETOR INFORMATICA LTDA
12700/2017	13349	SKILL COMPUTER SERVICES LTDA - EPP
12793/2017	1287	SP EVENTOS LTDA EPP
12794/2017	1287	SP EVENTOS LTDA EPP
12701/2017	20432	TECNIPILOT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
12702/2017	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
12703/2017	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
12734/2017	28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP


Danilo Lins Oliveira
Encarregado de Contas a Pagar


Aparecida Roseane Pereira Zabisky -
Gerente de Contabilidade


César Henrique Nadozzi
Diretor DEE

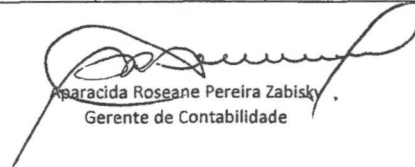


Credor	Nome	Processo Dívida	Dívida Total	Percentual Ensino	Vlr Insc Ensino	Vlr Pago até (31/12/2017)	Vlr Pago % Ensino até (31/12/2017)	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar % Ensino
21827	ASSOCIACAO ABC TOWER	21543/2017	R\$ 1.075.959,15	34,25%	368.479,15	159.401,35	54.589,50	916.557,80	313.889,65
15705	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	21204/2017	R\$ 1.351.980,00	100,00%	1.351.980,00	200.293,32	200.293,32	1.151.686,68	1.151.686,68
5371	AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	21542/2017	R\$ 100.333,17	24,44%	24.518,87	27.870,30	6.810,79	72.462,87	17.708,08
24485	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	21254/2017	R\$ 119.380,00	0,00%	-	33.161,10	-	86.218,90	-
17029	BEFCO BRASIL LTDA	21251/2017	R\$ 103.541,44	0,00%	-	28.761,50	-	74.779,94	-
22682	BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA	22164/2017	R\$ 139.271,44	0,00%	-	54.161,10	-	85.110,34	-
26080	CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	21541/2017	R\$ 259.487,56	7,63%	19.792,15	61.782,75	4.712,42	197.704,81	15.079,73
8556	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP	21250/2017	R\$ 574.233,00	100,00%	574.233,00	119.631,85	119.631,85	454.601,15	454.601,15
13511	COMERCIAL DAMBROS LTDA	21249/2017	R\$ 131.209,08	0,00%	-	36.446,95	-	94.762,13	-
13385	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	21248/2017	R\$ 242.778,24	0,00%	-	57.804,34	-	184.973,90	-
29782	COMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	22162/2017	R\$ 5.814.993,92	0,00%	-	323.055,21	-	5.491.938,71	-
19755	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	21247/2017	R\$ 179.787,00	0,00%	-	49.940,82	-	129.846,18	-
22858	DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP	21245/2017	R\$ 121.264,25	0,00%	-	33.684,50	-	87.579,75	-
13242	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	22248/2017	R\$ 1.098.000,00	0,00%	-	162.666,66	-	935.333,34	-
14176	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21244/2017	R\$ 135.095,00	0,00%	-	37.526,38	-	97.568,62	-
30617	DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	21242/2017	R\$ 294.525,00	0,00%	-	70.125,00	-	224.400,00	-
18133	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	21241/2017	R\$ 289.065,31	0,00%	-	55.060,04	-	234.005,27	-
886	DIÁRIO DO GRANDE ABC SA	21240/2017	R\$ 185.396,76	43,50%	80.645,10	72.098,74	31.361,98	113.298,02	49.283,12
30945	DIASTUR TURISMO LTDA	21239/2017	R\$ 778.000,00	100,00%	778.000,00	162.083,32	162.083,32	615.916,68	615.916,68
20448	DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP	21238/2017	R\$ 137.732,37	37,64%	51.844,02	38.258,99	14.401,12	99.473,38	37.442,90
22453	EDIFÍCIO ABC TOWER	21540/2017	R\$ 142.229,93	39,15%	55.676,15	39.508,30	15.465,59	102.721,63	40.210,56
31229	EDITORA-TERRA DO SABER LTDA	22160/2017	R\$ 955.659,20	100,00%	955.659,20	199.095,65	199.095,65	756.563,55	756.563,55
1681	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	21237/2017	R\$ 243.729,29	97,36%	237.284,40	58.030,80	56.496,30	185.698,49	180.788,10
21422	EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA	21236/2017	R\$ 1.280.000,00	0,00%	-	213.333,32	-	1.066.666,68	-
22863	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	49472/2017	R\$ 2.527.410,83	0,00%	-	194.412,17	-	2.332.998,66	-
5534	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA	22159/2017	R\$ 8.318.304,35	100,00%	8.318.304,35	924.256,04	924.256,04	7.394.048,31	7.394.048,31
17214	EPPD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP	21539/2017	R\$ 605.844,11	0,00%	-	126.217,50	-	479.626,61	-
10117	FAÇONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP	21235/2017	R\$ 432.079,60	0,00%	-	102.876,09	-	329.203,51	-
30924	FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	22158/2017	R\$ 127.000,00	0,00%	-	35.277,75	-	91.722,25	-
21910	FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	21234/2017	R\$ 369.857,13	100,00%	369.857,13	88.061,20	88.061,20	281.795,93	281.795,93
489	FORJÁS TAURUS S/A	22249/2017	R\$ 280.499,99	0,00%	-	66.785,70	-	213.714,29	-
6861	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	21538/2017	R\$ 591.586,69	0,00%	-	123.246,82	-	468.339,87	-
23787	GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA	21233/2017	R\$ 1.083.333,30	0,00%	-	180.555,56	-	902.777,74	-
1120	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS	34510/2017	R\$ 355.850,00	0,00%	-	33.890,46	-	321.959,54	-
31761	JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS - EPP	21231/2017	R\$ 174.000,00	0,00%	-	48.333,30	-	125.666,70	-
30336	LORAC INFORMATICA LTDA. ME	21228/2017	R\$ 1.033.260,93	40,26%	415.968,00	153.074,98	61.624,60	880.185,95	354.343,40
29786	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	27301/2017	R\$ 774.764,00	0,00%	-	96.845,49	-	677.918,51	-
27885	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP	21226/2017	R\$ 321.258,00	100,00%	321.258,00	76.490,00	76.490,00	244.768,00	244.768,00
18902	NCT INFORMÁTICA LTDA	21225/2017	R\$ 959.450,00	55,25%	530.110,00	199.885,40	110.439,57	759.564,60	419.670,43
13394	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	21223/2017	R\$ 2.277.030,87	30,71%	699.288,80	227.703,09	69.928,88	2.049.327,78	629.359,92
1187	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	22710/2017	R\$ 1.181.536,23	0,00%	-	812.192,90	-	369.343,33	-
19874	OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI	21222/2017	R\$ 128.290,84	100,00%	128.290,84	35.636,34	35.636,34	92.654,50	92.654,50



6630	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA	21220/2017	R\$ 171.038,70	0,00%	-	47.510,75	-	123.527,95	-
17410	PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP	21219/2017	R\$ 101.819,18	55,70%	56.715,44	28.283,10	15.754,29	73.536,08	40.961,15
15263	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	21217/2017	R\$ 2.437.754,98	100,00%	2.437.754,98	243.775,50	243.775,50	2.193.979,48	2.193.979,48
30304	PINDORAMA JARDINAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	21537/2017	R\$ 274.313,16	0,00%	-	65.312,65	-	209.000,51	-
8969	PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28296/2017	R\$ 14.285.118,79	0,00%	-	-	-	14.285.118,79	-
19009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	21216/2017	R\$ 146.551,66	99,21%	145.397,04	40.708,75	40.388,02	105.842,91	105.009,02
12684	PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	21215/2017	R\$ 1.975.723,33	18,96%	374.523,33	292.699,76	55.484,94	1.683.023,57	319.038,39
22800	PRESERVA ENGENHARIA LTDA	22157/2017	R\$ 1.618.145,07	0,00%	-	431.505,36	-	1.186.639,71	-
6102	PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA	21536/2017	R\$ 1.035.800,46	100,00%	1.035.800,46	153.451,92	153.451,92	882.348,54	882.348,54
8515	PROVENCE CONSTRUTORA LTDA	21535/2017	R\$ 4.674.339,35	0,00%	-	467.433,93	-	4.206.905,42	-
31160	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	25146/2017	R\$ 286.000,00	100,00%	286.000,00	68.095,25	68.095,25	217.904,75	217.904,75
23447	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	43871/2017	R\$ 200.664,00	65,38%	131.186,00	-	-	200.664,00	131.186,00
29807	RTL PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA	21214/2017	R\$ 240.674,04	100,00%	240.674,04	57.296,90	57.296,90	183.377,14	183.377,14
25523	S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA	21209/2017	R\$ 226.480,94	0,00%	-	53.924,03	-	172.556,91	-
15908	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	22156/2017	R\$ 10.230.007,14	11,83%	1.210.133,67	-	-	10.230.007,14	1.210.133,67
2939	SISGRAPH LTDA	21213/2017	R\$ 205.300,51	0,00%	-	48.881,05	-	156.419,46	-
22862	SISVETOR INFORMÁTICA LTDA	21212/2017	R\$ 979.077,25	27,34%	267.721,45	203.974,41	55.775,30	775.102,84	211.946,15
13349	SKILL COMPUTER SERVICES LTDA	21210/2017	R\$ 387.393,96	0,00%	-	92.236,65	-	295.157,31	-
1287	SP EVENTOS LTDA EPP	22711/2017	R\$ 553.638,75	16,26%	90.000,00	115.341,40	18.750,00	438.297,35	71.250,00
20432	TECNIPLAT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	21207/2017	R\$ 161.553,98	0,00%	-	44.876,10	-	116.677,88	-
28505	TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	21534/2017	R\$ 599.785,26	4,07%	24.440,19	124.955,25	5.091,71	474.830,01	19.348,48
18328	VERSATIL ENGENHARIA LTDA	49897/2017	R\$ 11.517.836,43	0,00%	-	-	-	11.517.836,43	-
Total			R\$ 89.604.024,92		21.581.535,76	8.399.785,84	2.945.242,30	81.204.239,08	18.636.293,46


Daniela Lima Oliveira
Encarregado de contas a pagar


Aparacida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade


César Henrique Nadotti
Diretor DEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

639 - MOLAS PADROEIRA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1563/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.								
1564/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	12.834,00	12.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.								
Total Credor :				21.584,00	21.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

886 - DIARIO DO GRANDE ABC SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
279/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato 011/11, referente a serviços de publicação de atos e notícias oficiais da Secretaria de Educação. conforme p.a. 41020/2010.										
1624/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	21.932,40	21.932,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato 011/2011 a serviços de publicação de atos e notícias da secretaria de educação, no contrato 011/2011, conforme autorização no p.a. 41.020/2010-0.										
5228/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	226.998,08	146.352,98	0,00	0,00	80.645,10	0,00	0,00	80.6
Histórico :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E NOTÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME SC. 00314/01 E AUTORIZADO EM FLS 250 DO PA Nº 21119/2015.										
Total Credor :				268.930,48	188.285,38	0,00	0,00	80.645,10	0,00	0,00	80.6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1187 - OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1630/2016	01/01/2017	1187 - Octopus Comunicação Ltda CNPJ: 50.185.198/0001-01	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	0,00	0,00	1.095,53
Histórico : Valor destinado ao Contrato 048/14, referente ao pagamento de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários da Secretaria de Educação.											
Total Credor :				151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	0,00	0,00	1.095,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1287 - SP EVENTOS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
16386/2016	01/01/2017	1287 - Sp Eventos Ltda Epp CNPJ: 50.939.008/0001-96	838 - 60.01.3.3.90.39.12.361.0039.2.180.01 Tesouro	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90,00	
Histórico : Empenho da ARP 663/15-GC referente a locação de Infraestrutura para evento, conforme solicitação de serviço 2121/2016 e autorização dada no PA 2526/2016				Total Credor :	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1305 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20689/2016	01/01/2017	1305 - Empresa Folha Da Manha S.A. CNPJ: 60.579.703/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
contratação da Folha de São Paulo, para renovação da assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinada a Sabina – Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação. SC 2028/01. CONF. AUT. NO P.A. 17657/2016.											
Total Credor :				989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1681 - EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
552/2016	01/01/2017	1681 - Edivia Edificações E Incorporações Ltda CNPJ: 50.179.290/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	517.224,65	279.940,25	0,00	0,00	237.284,40	0,00	0,00	237.284,40
Histórico : Valor referente ao contrato 419/15-PJ para construção da Creche Jd. Santo André em Santo André, conforme PA. 26863/2015.											
Total Credor :				517.224,65	279.940,25	0,00	0,00	237.284,40	0,00	0,00	237.284,40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2220 - NIDIA NACIB PONTUSCHKA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11888/2016	01/01/2017	2220 - Nidia Nacib Pontuschka CPF: 049.238.208-53	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :											
contratação de Nidia Nacib Pontuschka para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de geografia dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de março a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13344/2016											
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2301 - CIA. REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
469/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	53.636,00	45.599,00	0,00	0,00	8.037,00	8.037,00	0,00	8.037,00
Histórico :	Valor referente as despesas com coffee break lanches para a Secretaria da Educação, conforme P.A. 2122/2014. .										
586/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.583,27	0,00	0,00	0,00	55.583,27	55.583,27	55.583,27	
Histórico :	Valor referente ao repasse duodecimal nos termos §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990 visando o fornecimento de refeições aos funcionários GTIS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME p.A. 2135/2014.										
32331/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	14.552,63	0,00	0,00	0,00	14.552,63	14.552,63	14.552,63	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO REPASSE DUODECIMAL NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 6639/1990 REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PA 2152/2014-9										
37407/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Histórico :	Valor referente a complementação de empenho para a empresa Craisa - Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, relativo ao repasse duodecimal nos termos de §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990, para fins de fornecimento de refeições aos servidores da Secretaria de Educação, conforme PA 2152/2014-9										
Total Credor :				163.771,90	45.599,00	0,00	0,00	118.172,90	118.172,90	110.135,90	8.037,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

4467 - FUNDAÇÃO DO ABC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1391/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	141.574,72	83.304,37	0,00	0,00	58.270,35	58.270,35	0,00	58.270,35
Histórico :	Valor referente ao contrato 480/2015 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do pcmso. conforme autorização no p.a.3899/2015-7.										
8635/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	545.633,33	0,00	0,00	0,00	545.633,33	545.633,33	0,00	545.633,33
Histórico :	valor referente ao atendimento educacional aos alunos com deficiência(física, visual, auditiva, intelectual, múltipla deficiência, transtornos globais do desenvolvimento), e transtornos funcionais específicos TFE, matriculados na rede municipal de Santo André, conforme autorização no P.A. 10.554/2013-2.										
26908/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.451,13	168.451,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato 480/15 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação da PCMSO, conforme autorização no P.A. 3899/2015-7.										
Total Credor :				855.659,18	251.755,50	0,00	0,00	603.903,68	603.903,68	0,00	603.903,68

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5371 - AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1466/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.425,61	0,00	0,00	0,00	18.425,61	0,00	0,00	18.425,61
Histórico :	Valor referente ao contrato 448/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios de linha Mercedes-Benz, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30058/2015.										
27020/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	23.000,00	16.906,74	0,00	0,00	6.093,26	0,00	0,00	6.093,26
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				41.425,61	16.906,74	0,00	0,00	24.518,87	0,00	0,00	24.518,87

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5534 - EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1550/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.988.661,52	0,00	0,00	0,00	5.988.661,52	0,00	0,00	5.988.661,52
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
1552/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.165.625,19	835.982,36	0,00	0,00	2.329.642,83	0,00	0,00	2.329.642,83
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
Total Credor :				9.154.286,71	835.982,36	0,00	0,00	8.318.304,35	0,00	0,00	8.318.304,35

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
34910/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.252,30	0,00	0,00	0,00	14.252,30	14.252,30	14.252,30
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
34929/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.765,35	0,00	0,00	0,00	16.765,35	16.765,35	16.765,35
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
34930/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	278.295,96	0,00	0,00	0,00	278.295,96	278.295,96	278.295,96
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
34936/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	55.927,25	0,00	0,00	0,00	55.927,25	55.927,25	55.927,25
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
36203/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.131,25	0,00	0,00	0,00	13.131,25	13.131,25	13.131,25
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36204/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36211/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36212/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.428,89	0,00	0,00	0,00	40.428,89	40.428,89	40.428,89	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36217/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	416.088,78	0,00	0,00	0,00	416.088,78	416.088,78	416.088,78	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36218/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	551.592,46	0,00	0,00	0,00	551.592,46	551.592,46	551.592,46	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36223/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.481,44	0,00	0,00	0,00	61.481,44	61.481,44	61.481,44	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36224/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	89.010,30	0,00	0,00	0,00	89.010,30	89.010,30	89.010,30	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37563/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.174,09	0,00	0,00	0,00	13.174,09	13.174,09	13.174,09	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37564/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
37565/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.112,98	0,00	0,00	0,00	14.112,98	14.112,98	14.112,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37576/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37577/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.529,96	0,00	0,00	0,00	40.529,96	40.529,96	40.529,96
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37582/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	420.531,34	0,00	0,00	0,00	420.531,34	420.531,34	420.531,34
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37583/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	565.290,98	0,00	0,00	0,00	565.290,98	565.290,98	565.290,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37586/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.667,24	0,00	0,00	0,00	16.667,24	16.667,24	16.667,24
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37587/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	367.459,60	0,00	0,00	0,00	367.459,60	367.459,60	367.459,60
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
37591/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.352,06	0,00	0,00	0,00	61.352,06	61.352,06	61.352,06
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37592/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	90.086,21	0,00	0,00	0,00	90.086,21	90.086,21	90.086,21
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37593/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	56.031,42	0,00	0,00	0,00	56.031,42	56.031,42	56.031,42
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
Total Credor :				3.203.549,72	0,00	0,00	0,00	3.203.549,72	3.203.549,72	3.203.549,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6102 - PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
499/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	865.603,45	260.859,09	0,00	0,00	604.744,36	0,00	0,00	604.744,36
Histórico :	Valor referente ao contrato 400/15-PJ para construção da Creche Jd. Rina em Santo André, conforme PA. 26483/2015.										
524/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	682.608,03	565.778,32	0,00	0,00	116.829,71	0,00	0,00	116.829,71
Histórico :	Valor referente ao contrato 303/15-PJ para construção daS CrecheS Jd. do Mirante Bloco II em Santo André, conforme PA. 907/2015.										
583/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	871.283,75	557.057,36	0,00	0,00	314.226,39	0,00	0,00	314.226,39
Histórico :	Valor referente ao contrato 302/15-PJ para construção da Creche Guaratinguetá Bloco II em Santo André, conforme PA 906/2015.										
Total Credor :				2.419.495,23	1.383.694,77	0,00	0,00	1.035.800,46	0,00	0,00	1.035.800,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8547 - ACACIO AROUCHE DE AQUINO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14359/2016	01/01/2017	8547 - Acacio Arouche De Aquino CPF: 532.968.938-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Acácio Arouche de Aquino para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Artes, dentro da orientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de MAIO à julho de 2016. SC 1435/01. CONF. AUT. NO P.A. 14460/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
17554/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	14.520,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00		
Histórico :	Empenho referente a aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Sítio dos Vianas, conforme solicitação de compras 2211/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016												
17555/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	111.750,00	0,00	0,00	0,00	111.750,00	0,00	0,00	111.750,00		
Histórico :	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À CRECHE SÍTIO DOS VIANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2212/2016 E AUTORIZAÇÃO DADA NO P.A. 22641/2016.												
17567/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.998,00	0,00	0,00	0,00	19.998,00	0,00	0,00	19.998,00		
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2215/2016.												
17568/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	197.723,00	0,00	0,00	0,00	197.723,00	0,00	0,00	197.723,00		
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2216/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												
17680/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11.457,00	0,00	0,00	0,00	11.457,00	0,00	0,00	11.457,00		
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2226/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												
17688/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	164.978,00	0,00	0,00	0,00	164.978,00	0,00	0,00	164.978,00		
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2227/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												
20664/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	53.807,00	0,00	0,00	0,00	53.807,00	0,00	0,00	53.807,00		
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2552/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				574.233,00	0,00	0,00	0,00	574.233,00	0,00	0,00	574.233,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36201/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36206/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	6.417,14	0,00	0,00	0,00	6.417,14	6.417,14	6.417,14	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36209/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.393,54	0,00	0,00	0,00	3.393,54	3.393,54	3.393,54	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36221/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.067,50	0,00	0,00	0,00	1.067,50	1.067,50	1.067,50	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37561/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37568/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	7.367,74	0,00	0,00	0,00	7.367,74	7.367,74	7.367,74	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37569/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	308,08	0,00	0,00	0,00	308,08	308,08	308,08	0,00
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37572/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.635,53	0,00	0,00	0,00	3.635,53	3.635,53	3.635,53	0,00
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37573/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	499,89	0,00	0,00	0,00	499,89	499,89	499,89	
Histórico :		VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016									
37589/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.469,39	0,00	0,00	0,00	1.469,39	1.469,39	1.469,39	
Histórico :		VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016									
Total Credor :				24.848,79	0,00	0,00	0,00	24.848,79	24.848,79	24.848,79	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
1469/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	835,01	0,00	0,00	0,00	835,01	835,01	0,00	835,01		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.												
1470/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	15.790,35	0,00	0,00	0,00	15.790,35	15.790,35	0,00	15.790,35		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.												
1532/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	380,34	0,00	0,00	0,00	380,34	380,34	0,00	380,34		
Histórico :	Valor referente a despesas com coletas de Resíduos Infectantes da SABINA – Escola Parque do Conhecimento, estimadas para o exercício 2016 da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 1458/2016.												
1539/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	567.279,49	0,00	0,00	0,00	567.279,49	567.279,49	0,00	567.279,49		
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												
1540/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.336.049,52	0,00	0,00	0,00	1.336.049,52	1.336.049,52	0,00	1.336.049,52		
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												
1542/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.301.691,75	0,00	0,00	0,00	1.301.691,75	1.301.691,75	0,00	1.301.691,75		
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1547/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	167,12	0,00	0,00	0,00	167,12	167,12	167,12	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
1548/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
25500/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.766,04	0,00	0,00	0,00	8.766,04	8.766,04	8.766,04	
Histórico :	Complementação de empenho referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
35772/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	900.000,00	171.854,85	0,00	0,00	728.145,15	728.145,15	0,00	728.145,15
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
35773/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	400.000,00	55.040,86	0,00	0,00	344.959,14	344.959,14	0,00	344.959,14
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
Total Credor :				4.549.959,62	226.895,71	0,00	0,00	4.323.063,91	4.323.063,91	27.933,16	4.295.130,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8636 - MEIMEI EDUCACAO E ASSISTENCIA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
475/2016	01/01/2017	8636 - Meimei Educacao E Assistencia CNPJ: 51.149.391/0001-41	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao Convênio n.º 262/13 para atendimento de 125 crianças de 0 (zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 248/15 - PA 40850/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37562/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	24.991,69	0,00	0,00	0,00	24.991,69	24.991,69	24.991,69	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37566/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	21.213,61	0,00	0,00	0,00	21.213,61	21.213,61	21.213,61	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37567/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	835,12	0,00	0,00	0,00	835,12	835,12	835,12	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37574/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	12.570,93	0,00	0,00	0,00	12.570,93	12.570,93	12.570,93	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37575/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	1.173,20	0,00	0,00	0,00	1.173,20	1.173,20	1.173,20	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37590/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	5.300,13	0,00	0,00	0,00	5.300,13	5.300,13	5.300,13	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37637/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	870 - 60.10.3.3.90.47.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Histórico :	ENCARGOS REF. INSS PATRONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PF (ENSINO) DO MÊS DE DEZEMBRO/2016, CONF. FLS 130 A 131 DO PA 51/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				70.584,68	0,00	0,00	0,00	70.584,68	70.584,68	70.584,68	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8735 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
460/2016	01/01/2017	8735 - Associacao Assistencial E Educacional Jardim Santo Andre CNPJ: 43.325.141/0001-97	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 258/13 para atendimento de 151 crianças de 0 (Zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 250/15 - PA. 40848/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8748 - EDUCANDARIO ESPIRITA CRISTAO SIMAO PEDRO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
476/2016	01/01/2017	8748 - Educandario Espirita Cristao Simao Pedro CNPJ: 57.598.435/0001-05	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 259/13 para atendimento de 160 crianças de 1 ano e 8 meses a 05 anos e 07 meses - 4º TA 249/15 - PA 40847/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1495/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	151.449,47	11,68	0,00	0,00	151.437,79	0,00	0,00	151.447,19
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação do reservatório da CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 38027/2015.										
1530/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11,07	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da estrutura do telhado e troca de telhas da EMEIEF PROFESSORA MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35513/2015.										
1531/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	553.782,33	81.789,33	0,00	0,00	471.993,00	0,00	0,00	471.993,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da CRECHE GONZAGUINHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 34814/2015.										
1534/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.076.605,28	13,42	0,00	0,00	1.076.591,86	0,00	0,00	1.076.591,86
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da EMEIEF MARIA DA PENHA MANFREDI, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35509/2015.										
1537/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	163.424,29	223,67	0,00	0,00	163.200,62	0,00	0,00	163.200,62
Histórico :	Contratação de serviços de manutenção continuada em prédios da rede municipal de ensino, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 38029/2015.										
1538/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	497.595,96	1.309,48	0,00	0,00	496.286,48	0,00	0,00	496.286,48
Histórico :	Contratação de serviços de adequação do reservatório e de reforma da EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 32131/2015.										
8602/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	274.256,81	82,98	0,00	0,00	274.173,83	0,00	0,00	274.173,83
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para reforma e adequação do CPFP Valdemar Mattei através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, Conforme Solicitação de Serviço nº 1154/2016 e autorização no P.A. 9274/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
32935/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	245.236,34	31,85	0,00	0,00	245.204,49	0,00	0,00	245.204,49
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de reforma e adequação do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM, conforme Solicitação de Serviço 3778/2016 e autorização no PA. 47440/16.										
32936/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	565.706,89	109,19	0,00	0,00	565.597,70	0,00	0,00	565.597,70
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de adequação das instalações do CESA Vila Sá, conforme solicitação de serviço nº 3780/2016 e autorização no PA. 19617/2016.										
32937/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	484.541,07	57,24	0,00	0,00	484.483,83	269.705,97	269.705,97	214.777,86
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo da EMEIEF JOSÉ MAIA SESTILIO MATTEI.										
32938/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	267.445,55	21,80	0,00	0,00	267.423,75	0,00	0,00	267.423,75
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Paranaíacaba, conforme solicitação de serviço 3768/2016 e autorização dada no P.A. 47444/2016.										
32939/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	235.292,75	22,17	0,00	0,00	235.270,58	0,00	0,00	235.270,58
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Prof. Máximo Manssur, conforme solicitação de serviços nº 3769/2016 e autorização no P.A. 47443/2016.										
32940/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	469.437,60	115,30	0,00	0,00	469.322,30	0,00	0,00	469.322,30
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação do Centro Público de Formação Profissional Miguel Arraes, conforme solicitação de serviço nº 3772/2016 e autorização dada no P.A. 47457/2016.										
32941/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.467.176,22	155,64	0,00	0,00	1.467.020,58	0,00	0,00	1.467.020,58
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de manutenção e adequação de unidades da rede municipal de ensino, conforme solicitação de compras 3775/2016 e autorização dada no P.A. 47442/2016										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
32942/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.446,14	44,90	0,00	0,00	168.401,24	0,00	0,00	168.446,14
Histórico :	Valor referente a execução de serviços de reforma e adequação da cozinha da Creche Professora Elisabete Lilian Piccini conforme solicitação de compras de numero 3773/2016 e autorização no Pa. 15680/2016.										
32943/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	336.589,12	37,87	0,00	0,00	336.551,25	143.378,43	143.378,43	193.170,82
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação do CESA V. Floresta conforme PA 47.447/2016 e solicitação de serviço nº 3777/2016										
32944/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	466.743,78	26,64	0,00	0,00	466.717,14	179.646,34	179.646,34	287.070,80
Histórico :	Valor referente a Ata de registro para execução de serviços de adequação das instalações do CESA Parque Erasmo.										
32945/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	722.867,55	43,98	0,00	0,00	722.823,57	0,00	0,00	722.867,55
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Henfil conforme PA 47.451/2016, e solicitação de serviço nº 3771/2016.										
32946/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	232.965,47	41,06	0,00	0,00	232.924,41	0,00	0,00	232.965,47
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo do Cesa Vila Palmares										
32948/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	337.092,58	636,45	0,00	0,00	336.456,13	0,00	0,00	336.456,13
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da quadra do CESA V. Palmares, conforme solicitação de serviço nº 3776/2016 e autorização no P.A. 47458/2016.										
Total Credor :				8.716.666,27	84.785,72	0,00	0,00	8.631.880,55	592.730,74	592.730,74	8.039.149,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

10792 - TELEFONICA BRASIL SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
684/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	90.283,49	0,00	0,00	0,00	90.283,49	90.283,49	90.283,49	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
689/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	208.000,00	133.159,50	0,00	0,00	74.840,50	74.840,50	74.840,50	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
20687/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	72.707,04	72.432,93	0,00	0,00	274,11	274,11	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 7429/16 REFERENTE A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR 6 MESES DO CONTRATO 036/11 PARA FINS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.								
20688/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	47.890,36	47.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 691/16 REFERENTE AO CONTRATO 036/11 - PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.								
			Total Credor :	418.880,89	253.482,79	0,00	0,00	165.398,10	165.398,10	165.123,99	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

12684 - PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1253/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	24.523,33	0,00	0,00	0,00	24.523,33	0,00	0,00	24.523,33
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 329/15 para prestação de serviços para licenciamento de use de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, destinados à Secretaria de Educação. Conforme autorização no p.a. 3.570/2014.										
18302/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	387.333,33	0,00	0,00	0,00	387.333,33	37.333,33	37.333,33	350,00
Histórico :	aditamento ao contrato 329/15-PJ firmado com a PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. para a prestação de serviços para licenciamento de uso de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, conforme autorização no P.A. 3570/2014.										
Total Credor :				411.856,66	0,00	0,00	0,00	411.856,66	37.333,33	37.333,33	374,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13394 - NET TELECOM INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
887/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	204.167,60	0,00	0,00	0,00	204.167,60	0,00	0,00	204.167,60
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 408/2014 - PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da SE. Conforme autorização no p.a. 8.182/2013.										
1454/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	146.569,50	0,00	0,00	0,00	146.569,50	0,00	0,00	146.569,50
Histórico :	valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.										
1456/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	174.254,85	0,00	0,00	0,00	174.254,85	0,00	0,00	174.254,85
Histórico :	valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.										
26706/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.171,15	0,00	0,00	0,00	21.171,15	0,00	0,00	21.171,15
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 421/13-PJ para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da SE, conforme autorização no PA. 13950/2013.										
26909/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.125,70	0,00	0,00	0,00	21.125,70	0,00	0,00	21.125,70
Histórico :	valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.										
26912/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
Histórico :	valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.										
Total Credor :				699.288,80	0,00	0,00	0,00	699.288,80	0,00	0,00	699.288,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13431 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27796/2016	01/01/2017	13431 - Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	
Histórico : Valor referente a nota de empenho complementar ao Contrato 83/13-PJ firmado com a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. face o realinhamento de preço no prêmio individual do seguro de vida dos servidores da SE, conforme autorização no P.A. 39946/2011.											
Total Credor :				34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14762 - RECOBUS PECAS E SERVICOS LTDA-ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
15777/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.028,00	11.253,00	0,00	0,00	8.775,00	0,00	0,00	8.775,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 582/15-PJ para prestação de serviços de manutenção de freios a ar destinados aos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 20317/2014.										
13512/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	9.870,00	4.970,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
Histórico :	Valor referente à renovação do contrato 212/14 com a empresa Recobus para fins de prestação de serviços de recondicionamento de tacógrafos e fornecimento de discos.										
15600/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	14.000,00	10.824,00	0,00	0,00	3.176,00	0,00	0,00	3.176,00
Histórico :	Valor referente à contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento de motores de partida e de alternadores dos veículos da frota da SE, conforme solicitação de serviço nº 736/2016 e autorização no PA 17911/2015-6. Contratação de empresa especializada em recondicionamento de motores de partida e alternadores destinado ao DAE, em PA 17.911/2015										
Total Credor :				43.898,00	27.047,00	0,00	0,00	16.851,00	0,00	0,00	16.851,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14861 - COMPEC COMERCIAL DE PECAS CAMPINAS LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27214/2016	01/01/2017	14861 - Compec Comercial De Pecas Campinas Ltda-Epp CNPJ: 01.087.135/0001-07	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15263 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1895/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	506.024,17	0,00	0,00	0,00	506.024,17	0,00	0,00	506.024,17
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/14-PJ visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 24139/2012-8.										
9561/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	1.968.000,00	36.269,19	0,00	0,00	1.931.730,81	0,00	0,00	1.931.730,81
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/2014-PJ com a empresa Pilão Engenharia e Construção Ltda visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas, conforme autorização no P.A. 24.139/2012-8.										
Total Credor :				2.474.024,17	36.269,19	0,00	0,00	2.437.754,98	0,00	0,00	2.437.754,98

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15705 - ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17387/2016	01/01/2017	15705 - Ataka Brasil Comércio E Serviços Ltda CNPJ: 05.074.615/0001-86	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	1.351.980,00	0,00	0,00	1.351.980,00
Histórico : Valor referente à aquisição de kits escolares via Ata de Registro FNDE, destinados aos alunos do EJA, Ensino Infantil e Fundamental, conforme solicitação de compras 2167/2016 e autorização no PA 22444/2016.											
Total Credor :				1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	1.351.980,00	0,00	0,00	1.351.980,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15797 - PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
4196/2016	01/01/2017	15797 - Protelim Produtos Automotivos Ltda Me CNPJ: 01.178.126/0001-13	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	
Histórico :				empenho referente ao contrato 431/15 - fornecimento parcelado de materiais e produtos afins para lavagem e limpeza de veículos, destinado a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 28694/2015							
Total Credor :				7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15908 - SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1557/2016	01/01/2017	15908 - Serg Paulista Construções E Serviços Tecnicos Ltda CNPJ: 65.853.889/0001-03	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.286.533,97	76.400,30	0,00	0,00	1.210.133,67	0,00	0,00	1.210.133,67
Histórico : Valor referente ao contrato 54/13-PJ para execução de serviços contínuos de roçagem, capina manual, despraguejamento, poda, remoção de árvores nas escolas municipais da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59778/2011.											
Total Credor :				1.286.533,97	76.400,30	0,00	0,00	1.210.133,67	0,00	0,00	1.210.133,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16263 - MARLUCE GONCALVES CARDOSO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1894/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00	
Histórico :	valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016										
35819/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	
Histórico :	valor referente ao pagamento de auxilio financeiro a entidades e pessoas físicas que cedem espaço para sejam ministradas aulas do Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 451/2016.										
Total Credor :				180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16288 - QUALITECNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1262/2016	01/01/2017	16288 - Qualitecnica Empresa Nacional De Servicos Ltda CNPJ: 04.437.161/0001-06	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 301/13-PJ para prestação de serviços de Guarda-vidas destinado as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 15950/2013.											
Total Credor :				261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16510 - RVS COMERCIAL EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17129/2016	01/01/2017	16510 - Rvs Comercial Eireli CNPJ: 05.836.107/0001-98	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27	
Histórico : Empenho da ARP 022/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2158/2016 e autorização dada no P.A. 3776/2016.				Total Credor :	30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16818 - ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
461/2016	01/01/2017	16818 - Associação Madre Tereza De Calcuta CNPJ: 03.981.548/0001-58	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tesouro											
Histórico : Valor referente ao convênio nº 264/13 para atendimento de 80 crianças de 01 ano e 08 meses a 04 anos e 07 meses - 4º TA 257/15 - PA. 40851/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17410 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
17124/2016	01/01/2017	17410 - Phoenix Comercial De Informática, Papelaria E Móveis Ltda Epp CNPJ: 06.934.847/0001-20	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.715,44	0,00	0,00	0,00	56.715,44	0,00	0,00	56.715,44	
Histórico : Empenho da ARP 021/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2146/2016 e autorização dada no PA 3786/2016.												
Total Credor :				56.715,44	0,00	0,00	0,00	56.715,44	0,00	0,00	56.715,44	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17513 - ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21486/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	17.689,74	0,00	0,00	0,00	17.689,74	17.689,74	17.689,74	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
21487/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	11.376,97	0,00	0,00	0,00	11.376,97	11.376,97	11.376,97	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
Total Credor :				29.066,71	0,00	0,00	0,00	29.066,71	29.066,71	29.066,71	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

18773 - NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27223/2016	01/01/2017	18773 - Niponparts Comercial Automotiva Ltda. CNPJ: 06.862.831/0001-59	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOIRO

18902 - NCT INFORMÁTICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
2948/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.346,00	40.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao empenho estimativo do contrato 637/15 - para fornecimento de solução de antivírus com licença do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte para toda a solução ofertada, destinada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 20204/2013										
10597/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	139.851,33	3.000,00	0,00	0,00	136.851,33	0,00	0,00	136,85
Histórico :	Valor estimativo do Contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede Lan e Wlan, destinado a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
23623/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	107.533,34	0,00	0,00	0,00	107.533,34	0,00	0,00	107,53
Histórico :	Valor referente a complementação do empenho do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
23699/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	131.265,33	0,00	0,00	0,00	131.265,33	0,00	0,00	131,26
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e Wlan, destinado a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
24683/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	227.190,00	72.730,00	0,00	0,00	154.460,00	0,00	0,00	154,46
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ -prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no P.A. 2335/2015.										
Total Credor :				646.186,00	116.076,00	0,00	0,00	530.110,00	0,00	0,00	530,11

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19009 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18587/2016	01/01/2017	19009 - Port Distribuidora De Informatica E Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	145.397,04	0,00	0,00	0,00	145.397,04	0,00	0,00	145.397,04
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner destinados as unidades escolares destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 2387/2016 e autorização no PA. 26773/2016.											
Total Credor :				145.397,04	0,00	0,00	0,00	145.397,04	0,00	0,00	145.397,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19212 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1244/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.756,16	0,00	0,00	0,00	1.756,16	1.756,16	0,00	1.756,16
Histórico :			Valor referente ao contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012.								
17717/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.849,65	0,00	0,00	0,00	4.849,65	4.849,65	0,00	4.849,65
Histórico :			Valor referente a renovação do Contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012-9.								
Total Credor :				6.605,81	0,00	0,00	0,00	6.605,81	6.605,81	0,00	6.605,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19414 - CREL ELEVADORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1257/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.094,41	0,00	0,00	0,00	4.094,41	4.094,41	4.094,41
Histórico :	Valor referente ao contrato 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012.									
30794/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.928,34	0,00	0,00	0,00	1.928,34	1.928,34	1.928,34
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012-7.									
Total Credor :				6.022,75	0,00	0,00	0,00	6.022,75	6.022,75	6.022,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19874 - OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
10778/2016	01/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.290,84	0,00	0,00	0,00	128.290,84	0,00	0,00	128.290,84	
Histórico : Valor referente a renovação do Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário SABINA pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 54563/2011.				Total Credor :	128.290,84	0,00	0,00	0,00	128.290,84	0,00	0,00	128.290,84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

20448 - DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1259/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.747,08	0,00	0,00	0,00	40.747,08	0,00	0,00	40.747,08
Histórico :	Valor referente ao contrato 301/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011.										
23392/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	80.222,30	69.125,36	0,00	0,00	11.096,94	0,00	0,00	11.096,94
Histórico :	Valor referente à prorrogação excepcional por mais 12 meses do Contrato 601/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011-6.										
Total Credor :				120.969,38	69.125,36	0,00	0,00	51.844,02	0,00	0,00	51.844,02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21827 - ASSOCIACAO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
883/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 04.798.535/0001-00	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	73.713,47	0,00	0,00	0,00	73.713,47	0,00	0,00	73.713,47
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.								
884/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 04.798.535/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	294.793,40	27,72	0,00	0,00	294.765,68	0,00	0,00	294.765,68
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.								
			Total Credor :	368.506,87	27,72	0,00	0,00	368.479,15	0,00	0,00	368.479,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21910 - FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
537/2016	01/01/2017	21910 - Fig Incorporadora E Construtora Eireli - Epp CNPJ: 58.060.930/0001-10	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	664.144,39	294.287,26	0,00	0,00	369.857,13	0,00	0,00	369,8
Histórico : Valor referente ao contrato 410/15-PJ para construção da Creche Cazuzu em Santo André, conforme PA. 26861/2015.											
Total Credor :				664.144,39	294.287,26	0,00	0,00	369.857,13	0,00	0,00	369,8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22104 - IPRED - INST DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37630/2016	01/01/2017	22104 - Ipred - Inst De Previdencia Do Servidor Municipail De Diadema CNPJ: 00.438.795/0001-14	Do 831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82	
Histórico : valor referente as obrigações patronais incidentes sobre os vencimentos dos servidores bruno freitas meireles e carla regina de oliveira, colocados a disposição da prefeitura de santo andre pela prefeitura municipal de diadema, referente ao mes de dezembro/10 e 13º e aut. em fls. 1060 e 1061 do pa. 40879/2009.				Total Credor :	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TEOURO

22440 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1745/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	13.883,54	12.912,49	0,00	0,00	971,05	971,05	0,00	9
Histórico :	Empenho do Contrato nº 638/15 referente ao fornecimento parcelado de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13 kg e de 45 kg, destinados a Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 259/2016 e autorização dada no P.A. 2333/2015.										
24662/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	47,90	0,00	0,00	0,00	47,90	47,90	0,00	
Histórico :	Valor referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal 1315 de 2015 extraviada anteriormente.										
Total Credor :				13.931,44	12.912,49	0,00	0,00	1.018,95	1.018,95	0,00	1.0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22449 - BASS ELEVADORES LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1255/2016	01/01/2017	22449 - Bass Elevadores Ltda-Epp CNPJ: 03.949.258/0001-27	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
Valor referente ao contrato 496/15-PJ para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças do elevador instalado na EMEIEF Miguel Sanches Ruiz da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 25869/2015.											
Total Credor :				8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22453 - EDIFICIO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1291/2016	01/01/2017	22453 - Edificio Abc Tower CNPJ: 04.947.261/0001-74	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	70.422,91	14.746,76	0,00	0,00	55.676,15	0,00	0,00	55.676,15	
			Tesouro									
Histórico : Valor referente ao contrato 479/14-PJ referente a despesas condominiais do imóvel situado na Rua Catequese, nº 227, Bairro Jardim - Santo André/SP, em prédio destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 48696/2014.				Total Credor :	70.422,91	14.746,76	0,00	0,00	55.676,15	0,00	0,00	55.676,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22482 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
596/2016	01/01/2017	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	883 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70
Histórico : valor referente ao convênio de parcerias firmado entre o estado de são paulo e o município de santo andré, para reembolso de despesas pessoal administrativo, conforme p.a. 2496/2015.										
Total Credor :				32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22697 - ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20918/2016	01/01/2017	22697 - Astro Diesel Bombas E Bicos Injetores Ltda CNPJ: 59.502.948/0001-98	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00
Histórico : Valor referente a Contratação de empresa especializada em reparos de bombas e bicos injetores para veículos da Secretaria da Educação, conforme solicitação 1404/2016 e aut. no pa 12696/2015-9											
Total Credor :				10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22837 - INSTITUTO VITALIS

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
23711/2016	01/01/2017	22837 - Instituto Vitalis CNPJ: 06.223.173/0001-55	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	0,00	0,00	205.798,66	
Histórico : Valor referente a prorrogação do Termo de Parceria 001/2015 para a cooperação técnica para gerenciamento, operacionalização e execução de projeto pedagógico e complementar para o ensino da musica através da iniciação, apreciação e alfabetização musical e vivência instrumental, desenvolvido com alunos do ensino fundamental I da rede municipal de Santo André e formação continuada dos professores em efetivo exercício.				Total Credor :	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	0,00	0,00	205.798,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22862 - SISVETOR INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
10990/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.850,94	0,00	0,00	0,00	127.850,94	0,00	0,00	127.850,94
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 969/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.										
10991/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	85.233,96	30.440,70	0,00	0,00	54.793,26	0,00	0,00	54.793,26
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 970/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.										
11610/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.185,24	0,00	0,00	0,00	55.185,24	0,00	0,00	55.185,24
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011										
11611/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	36.790,16	6.898,15	0,00	0,00	29.892,01	0,00	0,00	29.892,01
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011										
Total Credor :				305.060,30	37.338,85	0,00	0,00	267.721,45	0,00	0,00	267.721,45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1325/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	370.782,29	0,00	0,00	0,00	370.782,29	0,00	0,00	370.782,29
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1327/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	509.753,13	20.820,93	0,00	0,00	488.932,20	0,00	0,00	488.932,20
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1328/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1473/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	67.610,01	25.748,99	0,00	0,00	41.861,02	41.861,02	0,00	41.861,02
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas da Eletropaulo (energia elétrica) estimado para o exercício 2016 do imóvel locado na Rua Catequese, 227 - Bairro Jardim da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 264/2016.										
1481/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	249.633,07	110.345,18	0,00	0,00	139.287,89	0,00	0,00	139.287,89
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16082/2015.										
1493/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	31.755,64	16.952,11	0,00	0,00	14.803,53	0,00	0,00	14.803,53
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16083/2015.										
1496/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.300,88	489,44	0,00	0,00	7.811,44	0,00	0,00	7.811,44
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16085/2015.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
1500/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	32.483,41	17.193,38	0,00	0,00	15.290,03	0,00	0,00	15.290,03		
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16075/2015.												
1501/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	74.992,90	34.219,80	0,00	0,00	40.773,10	0,00	0,00	40.773,10		
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16088/2015.												
1535/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.311,92	0,00	0,00	0,00	7.311,92	0,00	0,00	7.311,92		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas (Energia Elétrica) dos imóveis locados da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 40/2016.												
24716/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.707,10	3.762,98	0,00	0,00	16.944,12	0,00	0,00	16.944,12		
Histórico :	Valor complementar referente ao fornecimento de energia elétrica para a cabine primária de instalação MTE0013476 situada a Rua Tirol, 8 – Parque das Nações em Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16079/2015.												
Total Credor :				1.500.330,35	229.532,81	0,00	0,00	1.270.797,54	41.861,02	0,00	1.270.797,54		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22968 - FIPECAS COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
26993/2016	01/01/2017	22968 - Fipecas Comercio De Pecas Prestacao De Servicos Ltda CNPJ: 11.594.214/0001-50	E859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
Total Credor :				8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

23447 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18411/2016	01/01/2017	23447 - Repremig Representacao E Comercio De Minas Gerais Ltda CNPJ: 65.149.197/0001-70	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	131.186,00	0,00	0,00	0,00	131.186,00	0,00	0,00	131.186,00
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner samsung destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2333/2016 e autorização no PA. 26.000/2016.											
Total Credor :				131.186,00	0,00	0,00	0,00	131.186,00	0,00	0,00	131.186,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24026 - COMERCIAL LUPOLINI DE MERCADORIAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1464/2016	01/01/2017	24026 - Comercial Lupolini De Mercadorias Ltda Epp CNPJ: 12.900.009/0001-38	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	0,00	0,00	4.499,37	
Histórico : Valor referente ao contrato 446/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios Chevrolet e Fiat, da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30052/2015.												
Total Credor :				4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	0,00	0,00	4.499,37	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24725 - INSTITUTO IPRODESC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18395/2016	01/01/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00	
Histórico : Valor referente ao termo de parceria 12/2011, para desenvolvimento e execução de projeto pedagógico complementar para gestão do Planetário Digital Multidisciplinar de Santo André na SABINA -Parque escola do Conhecimento, conforme autorização no P.A. 52.836/2011-9.				Total Credor :	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

25579 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
34999/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	7.123,49	0,00	0,00	0,00	7.123,49	7.123,49	7.123,49
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
35000/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	64,48	0,00	0,00	0,00	64,48	64,48	64,48
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
37624/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	350.000,00	46.050,20	0,00	0,00	303.949,80	303.949,80	303.949,80
Histórico :	EMPENHO ESTIMATIVO REFERENTE À HORAS DE ESTÁGIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - PROCESSO 49/2016.									
Total Credor :				357.187,97	46.050,20	0,00	0,00	311.137,77	311.137,77	311.137,77

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26080 - CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1579/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	621,31	0,00	0,00	0,00	621,31	0,00	0,00	621,31
Histórico :	Valor referente ao contrato 450/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios linha VW leve, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30060/2015.										
27012/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	28.000,00	8.829,16	0,00	0,00	19.170,84	0,00	0,00	19.170,84
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				28.621,31	8.829,16	0,00	0,00	19.792,15	0,00	0,00	19.792,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26838 - INSTITUTO UNIMUNDO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
8638/2016	01/01/2017	26838 - Instituto Unimundo CNPJ: 17.852.469/0001-51	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00	128.700,00	
Histórico : valor referente para desenvolver e contribuir com a conscientização da importância da preservação do meio ambiente e sustentabilidade, por meio da Educação Ambiental dos alunos da Rede Municipal de ensino de Santo André, no espaço do Parque Escola, conforme autorização no P.A. 27.454/2013.				Total Credor :	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00	128.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

27178 - PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1983/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21,19	21,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Adequação ao empenho 1747/2016 referente ao valor complementar ao contrato 131/13 tendo por objeto a locação de uma autoenvelopadora acoplada a impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos conforme PA. 27813/13.									
18703/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.068,27	20,32	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95
Histórico :	aditamento para prorrogação do prazo do contrato 131/13 - PJ - firmado com Pedro Luiz Gomes Melges Comércio e Serviços - EPP para prestação de serviços para locação de autoenvelopadora acoplada à impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos, conforme autorização no P.A. 9636/2013.									
Total Credor :				3.089,46	41,51	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

27885 - MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18429/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	70.710,00	0,00	0,00	0,00	70.710,00	0,00	0,00	70.710,00
Histórico : Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.											
18482/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	179.280,00	0,00	0,00	0,00	179.280,00	0,00	0,00	179.280,00
Histórico : Aquisição e instalação de bancos de ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.											
18484/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	58.320,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	0,00	0,00	58.320,00
Histórico : Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da SE, conforme solicitação de compras de numero 1653/2016 e autorização no PA. 17756/2016.											
23613/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	12.948,00	0,00	0,00	0,00	12.948,00	0,00	0,00	12.948,00
Histórico : Valor referente ao pagamento de Máquina de secar roupas destinadas as novas creches da SE.											
Total Credor :				321.258,00	0,00	0,00	0,00	321.258,00	0,00	0,00	321.258,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28227 - ALFREDINA NERY

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
9541/2016	01/01/2017	28227 - Alfredina Nery CPF: 254.196.418-87	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	72.500,00	8.750,00	0,00	0,00	63.750,00	0,00	0,00	63.750,00	
Histórico : contratação da profissional ALFREDINA NERY, para realização de formação pedagógica para a equipe de orientadores de estudos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa", assistentes pedagógicos que atuam diretamente no acompanhamento das escolas da rede municipal de ensino e professores de educação infantil e ensino fundamental. S.C. 803/01. CONF. AUT. NO P.A. 8910/2016.				Total Credor :	72.500,00	8.750,00	0,00	0,00	63.750,00	0,00	0,00	63.750,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28446 - PISCINA FÁCIL LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
892/2016	01/01/2017	28446 - Piscina Fácil Ltda CNPJ: 10.879.917/0001-61	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	71.881,70	0,00	0,00	0,00	71.881,70	0,00	0,00	71.881,70	
Histórico : Valor referente ao contrato 352/13-PJ para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e equipamentos, das casas de máquinas e estruturas físicas, de piscinas abertas; tratamento de águas, destinadas as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 22884/2013.				Total Credor :	71.881,70	0,00	0,00	0,00	71.881,70	0,00	0,00	71.881,70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28505 - TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1250/2016	01/01/2017	28505 - Telefem Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	17.431,25	2.608,22	0,00	0,00	14.823,03	0,00	0,00	14.823,03
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 356/13 referente a gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de pabx, instalados na SE. Conforme autorização no p.a. 1928/2013.										
3918/2016	01/01/2017	28505 - Telefem Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.135,10	1.266,00	0,00	0,00	5.869,10	0,00	0,00	5.869,10
Histórico :	aditamento para inclusão de equipamento ao Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.										
26654/2016	01/01/2017	28505 - Telefem Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.748,96	0,90	0,00	0,00	3.748,06	0,00	0,00	3.748,06
Histórico :	valor referente a prorrogação de prazo do Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.										
Total Credor :				28.315,31	3.875,12	0,00	0,00	24.440,19	0,00	0,00	24.440,19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28732 - EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1261/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.715,77	195,57	0,00	0,00	3.520,20	3.520,20	3.520,20	
Histórico :	Valor referente ao contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de manutenção do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013.										
24612/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.687,80	0,00	0,00	0,00	3.687,80	3.687,80	3.687,80	
Histórico :	Valor referente ao Contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de fornecimento de peças para o concerto do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013-6.										
Total Credor :				7.403,57	195,57	0,00	0,00	7.208,00	7.208,00	7.208,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28784 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
4231/2016	01/01/2017	28784 - Elevadores Atlas Schindler S/A CNPJ: 00.028.986/0146-72	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	5.213,49	0,03	0,00	0,00	5.213,46	5.213,46	0,00	5,22	
Histórico : Valor referente à renovação do Contrato 059/14-PJ, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal e corretiva, para o elevador do centro de formação de professores "Clarice Lispector" da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 41323/2013-9.				Total Credor :	5.213,49	0,03	0,00	0,00	5.213,46	5.213,46	0,00	5,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29734 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1302/2016	01/01/2017	29734 - Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda - Epp CNPJ: 05.340.639/0001-30	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	35.968,53	12.313,00	0,00	0,00	23.655,53	23.655,53	23.655,53	
Histórico : Valor destinado ao Contrato 036/14-PJ para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André. conforme autorização no p.a. 37.598/2013-1.				Total Credor :	35.968,53	12.313,00	0,00	0,00	23.655,53	23.655,53	23.655,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29783 - CARIMBOS BETO LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17431/2016	01/01/2017	29783 - Carimbos Beto Ltda Me CNPJ: 62.864.467/0001-37	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	2.565,00	863,50	0,00	0,00	1.701,50	1.701,50	1.701,50	
Histórico : Valor referente a contratação de empresa para confecção de carimbos destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 1598/2016 e autorização no PA.10108/2016.				Total Credor :	2.565,00	863,50	0,00	0,00	1.701,50	1.701,50	1.701,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29807 - RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE ESPAÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
8734/2016	01/01/2017	29807 - Rtl Participacoes, Empreendimentos E Locacao De Espaços Ltda CNPJ: 09.538.502/0001-45	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	240.674,04	0,00	0,00	0,00	240.674,04	0,00	0,00	240.674,04
Histórico :	Valor referente à renovação do Contrato nº 140/14, para locação do imóvel com as instalações do almoxarifado 06, na AV. das Nações, 868 - Pq. Novo Oratório, conforme autorização no PA 49156/2013-6.										
Total Credor :				240.674,04	0,00	0,00	0,00	240.674,04	0,00	0,00	240.674,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30106 - NB INFINITY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1581/2016	01/01/2017	30106 - Nb Infinity Serviços Administrativos Eireli - Me CNPJ: 13.027.343/0001-91	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.013,64	15.703,64	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00	
Histórico : Empenho do Contrato n.º 546/15 referente ao fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 litros, destinados as unidades da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras n.º 190/2016 e autorização dada no P.A. 2332/2015.				Total Credor :	18.013,64	15.703,64	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30117 - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DE SANTO ANDRÉ

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1888/2016	01/01/2017	30117 - Associação Dos Criadores De Curiós E Bicudos De Santo André CNPJ: 44.228.286/0001-32	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016.											
Total Credor :				80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30177 - MNP FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
16383/2016	01/01/2017	30177 - Mnp Formação Profissional Ltda - Epp CNPJ: 05.629.270/0001-80	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	
Histórico : contratação da empresa MNP Desenvolvimento Formação Profissional Ltda. – EPP, para realização de formação pedagógica com a equipe de assistentes pedagógicos, coordenadores de serviços educacionais e professores de educação infantil e ensino fundamental que atuam com alunos dos 4º e 5º anos do ciclo 1 da Rede Municipal de Ensino, no ensino da língua portuguesa, nos conteúdos de produção textual e leitura fluente e no ensino da matemática, de abril a dezembro. S.C. 1442/2016. CONF. AUT. NO P.A. 14306/2016.				Total Credor :	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30336 - LORAC INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
601/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	118.848,00	0,00	0,00	0,00	118.848,00	0,00	0,00	118.848,00
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
604/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	267.408,00	0,00	0,00	0,00	267.408,00	0,00	0,00	267.408,00
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
30796/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	29.712,00	0,00	0,00	0,00	29.712,00	0,00	0,00	29.712,00
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente a prorrogação de prazo do contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk para os equipamentos instalados na Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
Total Credor :				415.968,00	0,00	0,00	0,00	415.968,00	0,00	0,00	415.968,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-EI3U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30352 - TELSIS INFORMÁTICA LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
30682/2016	01/01/2017	30352 - Telsis Informática Ltda Me CNPJ: 08.362.322/0001-92	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para cabeamento de dados e interligação optica da creche do Jardim Carla e da do Sitio dos Vianas através de fibra óptica à rede de dados da Educação, conforme solicitação de serviços nº 2624/2016 e autorização em fls. 230 do PA nº 49469/2015.				Total Credor :	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30430 - TOQUE COLOR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18547/2016	01/01/2017	30430 - Toque Color Industria Metalurgica Ltda - Epp CNPJ: 08.272.923/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	
Histórico : Valor visando a aquisição de Porta Pallets para o Almoxarifado da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 1484/2016 e autorização no PA. 7653/2016.											
Total Credor :				39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30917 - TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
26990/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.000,00	3.861,45	0,00	0,00	1.138,55	1.138,55	1.138,55	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
27202/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				7.500,00	6.361,45	0,00	0,00	1.138,55	1.138,55	1.138,55	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30928 - ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27003/2016	01/01/2017	30928 - Original Comércio De Peças Ltda - Me CNPJ: 07.199.891/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.											
Total Credor :				8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30935 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23706/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	10.390,95	0,00	0,00	0,00	10.390,95	10.390,95	10.390,95	
Histórico :	Valor referente a aquisição de materiais de piscinas destinados as unidades da rede municipal da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras de numero 2170/1 a 6 e autorização em fls. 158 no PA. 19012/2016.										
27814/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	
Histórico :	Valor referente a aquisição de refrigeradores industrial destinados as unidades da SE, conforme solicitação 2578/2016 e autorizado em fls. 138 do P.A. 21025/2016.										
Total Credor :				30.190,95	0,00	0,00	0,00	30.190,95	30.190,95	30.190,95	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30945 - DIASTUR TURISMO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
886/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
Histórico :	valor referente ao contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme p.a.27045/2015.										
26926/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 27045/2015.										
Total Credor :				778.000,00	0,00	0,00	0,00	778.000,00	0,00	0,00	778.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30990 - ANTONIO JOSÉ LOPES

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11886/2016	01/01/2017	30990 - Antonio José Lopes CPF: 630.674.718-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :											
contratação de Antônio José Lopes para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de matemática dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13343/2016.											
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31160 - RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1070/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
Histórico :	valor referente ao contrato 564/15-pj referente a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o transporte escolar da secretaria de educação de santo andré, conforme p.a. 30.100/2015.										
30998/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Histórico :	Empenho complementar referente ao contrato 564/15-pj relativo a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Santo André, conforme p.a. 30.100/2015.										
Total Credor :				286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31229 - EDITORA TERRA DO SABER LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23354/2016	01/01/2017	31229 - Editora Terra Do Saber Ltda CNPJ: 11.676.282/0001-68	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	955.659,20	0,00	0,00	0,00	955.659,20	0,00	0,00	955.659,20
Histórico : Empenho da ARP 679/15-GC referente à aquisição de DVDteca destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras 2860/2016 e autorização dada no P.A. 1083/2016.											
Total Credor :				955.659,20	0,00	0,00	0,00	955.659,20	0,00	0,00	955.659,20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31278 - PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1665/2016	01/01/2017	31278 - Patricia Cristina De Abreu Epp928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 CNPJ: 20.363.508/0001-61	Tesouro	8,20	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 641/15 referente ao fornecimento parcelado de Lubrificantes diversos e produtos afins, destinados a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 220/2016 e autorização dada no P.A. 44434/2015.										
1742/2016	01/01/2017	31278 - Patricia Cristina De Abreu Epp928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 CNPJ: 20.363.508/0001-61	Tesouro	12,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 641/15 referente ao fornecimento parcelado de Lubrificantes diversos e produtos afins, destinados a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 256/2016 e autorização dada no P.A. 44434/2015.										
Total Credor :				20,70	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31357 - MEI TANIA FUKELMAN LANDAU

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
5415/2016	01/01/2017	31357 - Mei Tania Fukelman Landau CNPJ: 13.645.482/0001-89	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
Histórico : Contratação da MEI Tania Fukelman Landau, para realização de Formação Pedagógica: "Cuidar e Educar - a Criança Como Protagonista", destinada a Assistentes Pedagógicos e Coordenadoras de Serviços Educacionais atuantes nas Creches da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector em Santo André, com carga horária total de 232 horas, no período de Fevereiro a Agosto de 2016, conf. sc. nº. 380/01 e aut. em fls. 51 do PA nº. 50525/2015. Caput - Art. 25.				Total Credor :	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31395 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
5068/2016	01/01/2017	31395 - Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa CNPJ: 18.720.938/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	98.536,58	98.536,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
Empenho em substituição ao empenho 665/16 para alteração do credor referente ao contrato 499/15-PJ firmado com a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para formação continuada para professores da rede pública da Prefeitura Municipal de Santo André, modalidade à distância conforme PA 36515/2015.											
Total Credor :				98.536,58	98.536,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31451 - ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11890/2016	01/01/2017	31451 - Roseny Aparecida Miranda De863 - Lisboa CPF: 033.354.238-01	De863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :				contratação de ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Ciências dentro reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo previsto de execução de abril à Julho de 2016 . CONF. AUT. NO P.A. 12843/2016.							
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31454 - MAYRA PINTO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11887/2016	01/01/2017	31454 - Mayra Pinto CPF: 021.876.388-39	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Mayra Pinto para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Língua Portuguesa dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Março à Julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 12310/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31458 - GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14135/2016	01/01/2017	31458 - Grupohost Comunicação Multimidia Ltda CNPJ: 11.860.676/0001-71	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	62.428,00	33.373,00	0,00	0,00	29.055,00	0,00	0,00	29,00
Histórico :	CONTRAT.DE EMPRESA PARA PREST.DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA PARA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM REDUNDÂNCIA INCLUINDO O FORNEC.DE EQUIPTOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONF. SC 631/01 E AUTORIZ. EM FLS. 405 DO PA.										
Total Credor :				62.428,00	33.373,00	0,00	0,00	29.055,00	0,00	0,00	29,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31465 - CLAUDIA VALENTINA ASSUMPÇÃO GALIAN

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11889/2016	01/01/2017	31465 - Claudia Valentina Assumpção Galian CPF: 135.211.888-25	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :				contratação de Cláudia Valenina Assumpção Galian para realização de assessoria para a discussão do trabalho como princípio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13340/2016.							
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31505 - GLAUCO M. DE PAIVA ARTES - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18476/2016	01/01/2017	31505 - Glauco M. De Paiva Artes - Me CNPJ: 06.910.629/0001-55	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Histórico :				contratação da empresa Glauco M. de Paiva Artes ME. para realizar formações e atividades relacionadas à Cultura Maker aos professores trabalhadores da Educação, profissionais que atuam no Programa Mais Educação , gestores e alunos da Rede Municipal de Ensino, formações e atividades relacionadas à Cultura Maker. SC 2107/01. CONF. AUT. NO P.A. 16421/2016.							
Total Credor :				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31530 - WALKIRA MARIA MONTE MOR

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14648/2016	01/01/2017	31530 - Walkira Maria Monte Mor CPF: 324.392.457-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :				contratação de Walkiria Maria Monte Mor para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Inglês dentro da reorganização curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Maio à Julho de 2016. SC 1654/01. CONF. AUT. NO P.A. 17817/2016.							
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31533 - MARA REGINA DE SOUZA PEREIRA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14471/2016	01/01/2017	31533 - Mara Regina De Souza Pereira CPF: 124.238.618-18	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente aos pagamentos de bolsas auxílios aos Voluntários que atuam como alfabetizadores e coordenadores de turmas no Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização dada no PA 449/2016.				Total Credor :	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31598 - A H DA S MORAES - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18389/2016	01/01/2017	31598 - A H Da S Moraes - Me CNPJ: 02.437.839/0001-17	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	15.258,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	0,00	0,00	15.258,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toners destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2297/2016 e autorização no PA. 25.528/2016.				Total Credor :	15.258,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	0,00	0,00	15.258,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31616 - CARMEN SYLVIA VIDIGAL MORAES

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18274/2016	01/01/2017	31616 - Carmen Sylvia Vidigal Moraes CPF: 736.549.658-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	7.980,00	
Histórico : contratação da profissional Carmem Sylvia Vidigal Moraes da para realizar assessoria para discussão do trabalho como principio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular proposta da Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de junho a agosto de 2016. S.C. 2087/01. CONF AUT. NO P.A. 21614/2016				Total Credor :	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	7.980,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31716 - BRUNO SANCHES BARONETTI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21449/2016	01/01/2017	31716 - Bruno Sanches Baronetti CPF: 229.574.078-92	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	
Histórico : Contratação do profissional Bruno Sanches Baronetti que irá realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de História dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Julho a Setembro de 2016, conforme solicitação de serviço nº 2526/2016 e autorização no PA. 28670/2016.				Total Credor :	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31733 - REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27797/2016	01/01/2017	31733 - Real Distribuidora De Artigos De Informática Eireli CNPJ: 13.461.183/0001-94	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 234/16-GC referente ao fornecimento de papel sulfite destinados as unidades da Secretaria de Educação, conforme solicitação de compras 3392/2016 e autorização dada no PA 36853/2016.											
Total Credor :				206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31792 - TAUNAY MAGALHÃES DANIEL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
25496/2016	01/01/2017	31792 - Taunay Magalhães Daniel CPF: 330.874.158-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Histórico :				contratação do profissional Taunay Magalhães Daniel para ministrar a palestra "Educar para a Cultura de Paz", a ser realizada em 26/08/2016, no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. SC 2976/01. CONF. AUT. NO P.A. 35237/2016.							
Total Credor :				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31861 - A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
28043/2016	01/01/2017	31861 - A Extingrillo Manutenção E Comércio De Materiais Contra Incêndio Ltda CNPJ: 03.823.574/0001-Tesouro 58	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	31.384,15	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndios, conforme solicitação de serviço nº 2781/2016 e autorização em fls 190 no PA. 24966/2016.										
Total Credor :				31.384,15	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31910 - CLEANMAX SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
30848/2016	01/01/2017	31910 - Cleanmax Serviços Ltda CNPJ: 01.392.228/0001-37	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	248.880,00	248.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA AS PISCINAS DAS EMEIEF'S DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016, CONF. SC. 1855/2016 E AUT. EM FLS. 354 DO PA. 5750/2016. PP. 057/16.				Total Credor :	248.880,00	248.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Total Geral :	47.866.926,98	6.390.032,15	0,00	0,00	41.476.894,83	10.081.043,48	4.910.824,70	36.566,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3AF-E13U-55BF-D9EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2018 à 31/03/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação - 2682017-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR - CRECHE

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
1491/2018	02/01/2018	12474 - Associacao Das Empresas Do 970 - Sistema De Transporte De Santo Andre - Aesa CNPJ: 03.964.735/0001-23	60.10.3.3.90.39.12.365.0061.2.174.02	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor estimativo do 1º bimestre do Contrato para prestação de serviços de fornecimento de vale transporte em cartão e respectivas recargas, destinados aos servidores e empregados da administração municipal de Santo André/Secretaria de Educação conforme PA. Nº 44.407/2017.										
3393/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	943 - 60.10.3.3.90.08.12.365.0062.2.174.02	65.303,67	0,00	0,00	0,00	65.303,67	65.303,67	65.303,67	65.303,67
Histórico :	AUXILIO CRECHE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - PROCESSO 8/2018										
3396/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	984 - 60.10.3.3.90.49.12.365.0062.2.174.02	4.490,11	0,00	0,00	0,00	4.490,11	4.490,11	4.490,11	4.490,11
Histórico :	AUXILIO TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - PROCESSO 8/2018										
4079/2018	31/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	999 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0062.2.174.02	201.337,45	0,00	0,00	0,00	201.337,45	201.337,45	201.337,45	201.337,45
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 17/2018										
4197/2018	02/02/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	984 - 60.10.3.3.90.49.12.365.0062.2.174.02	1.088,24	0,00	0,00	0,00	1.088,24	1.088,24	1.088,24	1.088,24
Histórico :	AUXILIO TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2018 - PROCESSO 8/2018										
8058/2018	15/03/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02	6.748,48	0,00	0,00	0,00	6.748,48	6.748,48	6.748,48	6.748,48
Histórico :	adequação referente a folha de rescisão n 1 do mês de fevereiro/2018, tendo em vista a troca do código de aplicação, conf. aut. em fls. 09 a 11 do pa. 935/2018.										
Total Geral :				418.967,95	140.000,00	0,00	0,00	278.967,95	278.967,95	278.967,95	278.967,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CP-K9KT-5M9H-4I27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2018 à 31/03/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação - 2652017-EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - ANO ANTERIOR

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
1371/2018	02/01/2018	21117 - Asservo Multisserviços Ltda CNPJ: 10.643.999/0001-40	968 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0060.2.171.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.500.000,00	232.695,25	0,00	0,00	1.267.304,75	1.267.304,75	1.267.304,75	
Histórico :		Valor estimativo referente ao 1º bimestre do Contrato 270/17 para prestação de serviços de limpeza nas unidades escolares da SE, conforme PA. 6576/2017.									
			Total Geral :	1.500.000,00	232.695,25	0,00	0,00	1.267.304,75	1.267.304,75	1.267.304,75	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CP-K9KT-5M9H-4I27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2018 à 31/03/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação - 2662017-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR -CRECHE

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
814/2018	02/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	856.934,04	0,00	0,00	0,00	856.934,04	856.934,04	856.934,04	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
815/2018	02/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.740,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
816/2018	02/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	59.646,00	0,00	0,00	0,00	59.646,00	59.646,00	59.646,00	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
817/2018	02/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	783,00	0,00	0,00	0,00	783,00	783,00	783,00	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
818/2018	02/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	144.333,07	0,00	0,00	0,00	144.333,07	144.333,07	144.333,07	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
819/2018	02/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.252,80	0,00	0,00	0,00	1.252,80	1.252,80	1.252,80	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3331/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	888 - 60.10.3.1.90.05.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	11.908,42	0,00	0,00	0,00	11.908,42	11.908,42	11.908,42	0,00
Histórico :	SALARIO MATERNIDADE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - PROCESSO 8/2018										
3359/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	94.735,42	0,00	0,00	0,00	94.735,42	94.735,42	94.735,42	0,00
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CP-K9KT-5M9H-4I27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2018 à 31/03/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação - 2662017-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR -CRECHE

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
3363/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.183.002,95	0,00	0,00	0,00	1.183.002,95	1.183.002,95	1.183.002,95	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3364/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	2.610,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3365/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	23.277,93	0,00	0,00	0,00	23.277,93	23.277,93	23.277,93	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3366/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	66.058,15	0,00	0,00	0,00	66.058,15	66.058,15	66.058,15	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3367/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.174,50	0,00	0,00	0,00	1.174,50	1.174,50	1.174,50	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3368/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	25.323,95	0,00	0,00	0,00	25.323,95	25.323,95	25.323,95	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3369/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	198.118,23	0,00	0,00	0,00	198.118,23	198.118,23	198.118,23	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3370/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	1.879,20	0,00	0,00	0,00	1.879,20	1.879,20	1.879,20	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CP-K9KT-5M9H-4I27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2018 à 31/03/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação - 2662017-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR -CRECHE

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
3371/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	35.564,09	0,00	0,00	0,00	35.564,09	35.564,09	35.564,09	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3372/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	95,49	0,00	0,00	0,00	95,49	95,49	95,49	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3373/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	51.971,53	0,00	0,00	0,00	51.971,53	51.971,53	51.971,53	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3374/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	3.159,48	0,00	0,00	0,00	3.159,48	3.159,48	3.159,48	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3375/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	34.966,20	0,00	0,00	0,00	34.966,20	34.966,20	34.966,20	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3377/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	145,44	0,00	0,00	0,00	145,44	145,44	145,44	
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
3390/2018	30/01/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	910 - 60.10.3.1.90.16.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	18.658,41	0,00	0,00	0,00	18.658,41	18.658,41	18.658,41	0,00
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2018 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 8/2018										
4061/2018	31/01/2018	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	903 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	774,43	0,00	0,00	0,00	774,43	774,43	774,43	0,00
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - FGTS - PROCESSO 10/2018										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CP-K9KT-5M9H-4I27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2018 à 31/03/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação - 2662017-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR -CRECHE

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
4062/2018	31/01/2018	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	903 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	2.145,17	0,00	0,00	0,00	2.145,17	2.145,17	2.145,17	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - INSS - PROCESSO 27/2018											
4069/2018	31/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	928 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	139.685,21	0,00	0,00	0,00	139.685,21	139.685,21	139.685,21	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 16/2018											
4070/2018	31/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	928 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	413.997,96	0,00	0,00	0,00	413.997,96	413.997,96	413.997,96	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 16/2018											
4304/2018	08/02/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	27,14	0,00	0,00	0,00	27,14	27,14	27,14	
Histórico : VALOR REFERENTE A FOLHA DE RESCISAO N. 1 DO MES DE FEVEREIRO/2018 - PROCESSO 8/2018											
4305/2018	08/02/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	895 - 60.10.3.1.90.11.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	346,54	0,00	0,00	0,00	346,54	346,54	346,54	
Histórico : VALOR REFERENTE A FOLHA DE RESCISAO N. 1 DO MES DE FEVEREIRO/2018 - PROCESSO 8/2018											
4313/2018	08/02/2018	25578 - Folha De Pagamento - Fundeb	919 - 60.10.3.1.90.94.12.365.0062.2.174.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	458,95	0,00	0,00	0,00	458,95	458,95	458,95	
Histórico : VALOR REFERENTE A FOLHA DE RESCISAO N. 1 DO MES DE FEVEREIRO/2018 - PROCESSO 8/2018											
Total Geral :				3.374.773,70	0,00	0,00	0,00	3.374.773,70	3.374.773,70	3.374.773,70	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GAIOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G3CP-K9KT-5M9H-4I27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002623/026/15

Prefeitura Municipal: Santo André

Exercício: 2015

Prefeito: Carlos Alberto Grana

Períodos: (05-01-15 a 28-07-15) e (02-08-15 a 31-12-15)

Substituto legal: Vice-Prefeita - Oswana Maria Fernandes Fameli

Períodos: (01-01-15 a 04-01-15) e (29-07-15 a 01-08-15)

Advogados: Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP n° 110.747), Caio Costa e Paula (OAB/SP n° 234.329), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP n° 172.683), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP n° 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP n° 352.381), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP n° 305.226) e outros

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,21%
DESPESAS COM FUNDEB	99,98%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	88,37%
DESPESAS COM PESSOAL	41,29%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	22,87%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1,13%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 5 de dezembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir **parecer favorável** às Contas do Senhor CARLOS ALBERTO GRANA, CHEFE DO EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ no exercício de 2015, com **alerta, recomendações e severas advertências** à Municipalidade.

Adiante, o insigne colegiado determinou ao Executivo local a destinação do saldo pendente de R\$ 38.564,93 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondentes a 0,02% do dos recursos do FUNDEB, ao setor educacional no exercício subsequente ao trânsito em julgado desta decisão.

Deliberou, por derradeiro, pela constituição de **autos específicos** para análise das ocorrências aventadas nos itens: - "B.5.2. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS" (pagamentos excessivos aos secretários municipais); - "B.3.2. SAÚDE" (Contrato n° 329/14 - Construção de Unidade de Saúde da Família; obra paralisada).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI
Redator

REF.: TC-002623/026/15

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL TRATADO

NOME: CRECHE PROFESSORA EVANGELINA JORDÃO LUPPI
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO CAMPOS, 115, SANTA TEREZINHA - SANTO ANDRÉ/SP

2 - DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 18 IIII. 2018

3 - PRODUTOS UTILIZADOS

NOME COMUM: DEMAND CS SYNGENTA LTDA. COMPOSIÇÃO: 25 G/L. LAMBDA CYHALOTRIN CONCENTRAÇÃO DE USO: 1% QUANTIDADE APLICADA: 100 ML. /M2 GRUPO QUÍMICO: PIRETROIDES ANTÍDOTO E TRATAMENTO: SULFATO DE ATROPINA E TRATAMENTO SINTOMÁTICO	PRINCÍPIO ATIVO: LAMBDA CIOLATRINA Nº REG. MS.: 3.0119.6626 VEÍCULO: ÁGUA AÇÃO TÓXICA: INIBIDOR DA COLINESTERASE	FABRICANTE :
--	---	--------------

NOME COMUM: BLATTER FABRICANTE: BEQUISA S.A. COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 2% QUANTIDADE APLICADA: 0,25 G/M2 GRUPO QUÍMICO: SULFONAMIDA ANTÍDOTO E TRATAMENTO: ANTI-HISTAMÍNICO E TRATAMENTO SINTOMÁTICO	PRINCÍPIO ATIVO: PROPOXUR Nº REG. MS.: 3.1606.0024.0001-7 AÇÃO TÓXICA: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA
--	--

NOME COMUM: KLERAT FABRICANTE: SYNGENTA LTDA. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM 0,05% QUANTIDADE APLICADA: 5 GR. A CADA 10 ML GRUPO QUÍMICO: CUMARINAS ANTÍDOTO E TRATAMENTO: VITAMINA K1 INJETÁVEL	PRINCÍPIO ATIVO: BRODIFACOUM Nº REG. MS.: 3.0119.0024.002.7 AÇÃO TÓXICA: ANTICOAGULANTE
--	---

NOME COMUM: ARMADILHA ADESIVA DE COLA
FABRICANTE: COLLY QUÍMICA LTDA. Nº REG. MS.: ISENTA
COMPOSIÇÃO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA SEM VENENO
QUANTIDADE APLICADA: A CADA 10 ML

4 - PRAGAS ALVO: BARATAS - ARANHAS - TRAÇAS - FORMIGAS - ROEDORES

5 - VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES

7 - CRQ: 04162942 - 4ª REGIÃO ASSINATURA

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES
Químico - CRQ Nº 04162942 - 4ª REGIÃO
RG: 34.990.270-7 / CPF: 331.823.808-2
SÓCIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

8 - TELEFONE DE EMERGÊNCIA - CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO - 0800.0148110

DATA: 18, 07, 18

INÍCIO DAS APLICAÇÕES:
TÉRMINO DAS APLICAÇÕES:

Nilvina Coli

NOME E ASSINATURA
CLIENTE

[Assinatura]

NOME E ASSINATURA FUNCIONÁRIO
COBRA SAÚDE AMBIENTAL



COBRA Saúde Ambiental Ltda. EPP

Imunização e Controle de Pragas Urbanas

CNPJ Nº 12.065.400/0001-64 – I.E.: 635.628.837.110

CEVS: 354870801-812-000031-1-5

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL TRATADO		
NOME: CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO ENDEREÇO: PRAÇA CHILE, S/N, NAÇÕES – SANTO ANDRÉ/SP		
2 – DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	18/01/2018	
3 – PRODUTOS UTILIZADOS		
NOME COMUM: DEMAND CS SYNGENTA LTDA. COMPOSIÇÃO: 25 G/L. LAMBDA CYHALOTRIN CONCENTRAÇÃO DE USO: 1% QUANTIDADE APLICADA: 100 ML. /M2 GRUPO QUÍMICO: PIRETROIDES ANTÍDOTO E TRATAMENTO: SULFATO DE ATROPINA E TRATAMENTO SINTOMÁTICO	PRINCÍPIO ATIVO: LAMBDA CIOLATRINA Nº REG. MS.: 3.0119.6626 VEÍCULO: ÁGUA AÇÃO TÓXICA: INIBIDOR DA COLINESTERASE	FABRICANTE :
NOME COMUM: BLATTER FABRICANTE: BEQUISA S.A. COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 2% QUANTIDADE APLICADA: 0,25 G/M2 GRUPO QUÍMICO: SULFONAMIDA ANTÍDOTO E TRATAMENTO: ANTI-HISTAMÍNICO E TRATAMENTO SINTOMÁTICO	PRINCÍPIO ATIVO: PROPOXUR Nº REG. MS.: 3.1606.0024.0001-7 AÇÃO TÓXICA: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA	
NOME COMUM: KLERAT FABRICANTE: SYNGENTA LTDA. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOU 0,05% QUANTIDADE APLICADA: 5 GR. A CADA 10 ML GRUPO QUÍMICO: CUMARINAS ANTÍDOTO E TRATAMENTO: VITAMINA K1 INJETÁVEL	PRINCÍPIO ATIVO: BRODIFACOU Nº REG. MS.: 3.0119.0024.002.7 AÇÃO TÓXICA: ANTICOAGULANTE	
NOME COMUM: ARMADILHA ADESIVA DE COLA FABRICANTE: COLLY QUÍMICA LTDA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA SEM VENENO QUANTIDADE APLICADA: A CADA 10 ML	Nº REG. MS.: ISENTO	
4 – PRAGAS ALVO: BARATAS – ARANHAS – TRAÇAS - FORMIGAS - ROEDORES		
5 – VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)	NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES Químico - CRQ Nº 04162942 - 4ª REGIÃO RG: 34.990.270-7 / CPF: 331.823.898-2 SÓCIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO	
6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES		
7 – CRQ: 04162942 – 4ª REGIÃO ASSINATURA		
8 - TELEFONE DE EMERGÊNCIA – CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO – 0800.0148110		

DATA: 18/01/2018

P. Pedro Barboza
NOME E ASSINATURA
CLIENTE

INÍCIO DAS APLICAÇÕES:
TÉRMINO DAS APLICAÇÕES:

Adriano Luis Barboza
NOME E ASSINATURA FUNCIONÁRIO
COBRA SAÚDE AMBIENTAL

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL TRATADO

NOME: EMEIEF PROFESSORA THEREZINHA MONTEIRO DE BARROS NOSÉ
ENDEREÇO: RUA JOÃO FERNANDES, S/N – VILA ALPINA

2 – DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 17 JUL. 2018

3 – PRODUTOS UTILIZADOS

NOME COMUM: DEMAND CS PRINCÍPIO ATIVO: LAMBDA CIOLATRINA FABRICANTE :
SYNGENTA LTDA. Nº REG. MS.: 3.0119.6626
COMPOSIÇÃO: 25 G/L LAMBDA CYHALOTRIN
CONCENTRAÇÃO DE USO: 1% VEÍCULO: ÁGUA
QUANTIDADE APLICADA: 100 ML. /M2
GRUPO QUÍMICO: PIRETROIDES AÇÃO TÓXICA: INIBIDOR DA COLINESTERASE
ANTÍDOTO E TRATAMENTO: SULFATO DE ATROPINA E TRATAMENTO SINTOMÁTICO

NOME COMUM: BLATTER PRINCÍPIO ATIVO: PROPOXUR
FABRICANTE: BEQUISA S.A. Nº REG. MS.: 3.1606.0024.0001-7
COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 2%
QUANTIDADE APLICADA: 0,25 G/M2
GRUPO QUÍMICO: SULFONAMIDA AÇÃO TÓXICA: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA
ANTÍDOTO E TRATAMENTO: ANTI-HISTAMÍNICO E TRATAMENTO SINTOMÁTICO

NOME COMUM: KLERAT PRINCÍPIO ATIVO: BRODIFACUM
FABRICANTE: SYNGENTA LTDA. Nº REG. MS.: 3.0119.0024.002.7
COMPOSIÇÃO: BRODIFACUM 0,05%
QUANTIDADE APLICADA: 5 GR. A CADA 10 ML
GRUPO QUÍMICO: CUMARINAS AÇÃO TÓXICA: ANTICOAGULANTE
ANTÍDOTO E TRATAMENTO: VITAMINA K1 INJETÁVEL

NOME COMUM: ARMADILHA ADESIVA DE COLA
FABRICANTE: COLLY QUÍMICA LTDA. Nº REG. MS.: ISENTA
COMPOSIÇÃO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA SEM VENENO
QUANTIDADE APLICADA: A CADA 10 ML

4 – PRAGAS ALVO: BARATAS – ARANHAS – TRAÇAS - FORMIGAS - ROEDORES

5 – VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES

Químico - CRQ Nº 04162942 - 4ª REGIÃO

RG: 34.990.270-7 / CPF: 331.823.898-2

SÓCIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

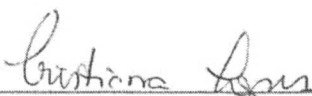
7 – CRQ: 04162942 – 4ª REGIÃO ASSINATURA

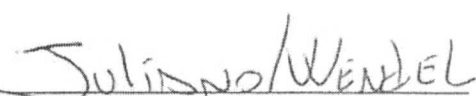
8 - TELEFONE DE EMERGÊNCIA – CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO – 0800.0148110

INÍCIO DAS APLICAÇÕES:

TÉRMINO DAS APLICAÇÕES:

DATA: 17/07/2018


NOME E ASSINATURA
CLIENTE


NOME E ASSINATURA FUNCIONÁRIO
COBRA SAÚDE AMBIENTAL



COBRA Saúde Ambiental Ltda. EPP

Imunização e Controle de Pragas Urbanas

CNPJ Nº 12.065.400/0001-64 - I.E.: 635.628.837.110

CEVS: 354870801-812-000031-1-5

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL TRATADO

NOME: EMEIEF TARSILA DO AMARAL

ENDEREÇO: RUA ANGATUBA, 230 - BANGÚ, SANTO ANDRÉ/SP

2 - DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

18 JUL 2018

3 - PRODUTOS UTILIZADOS

NOME COMUM: DEMAND CS

SYNGENTA LTDA.

Nº REG. MS.: 3.0119.6626

PRINCÍPIO ATIVO: LAMBDAHALOTRINA

FABRICANTE :

COMPOSIÇÃO: 25 G/L. LAMBDA CYHALOTRIN

CONCENTRAÇÃO DE USO: 1%

QUANTIDADE APLICADA: 100 ML. /M2

GRUPO QUÍMICO: PIRETROIDES

ANTÍDOTO E TRATAMENTO: SULFATO DE ATROPINA E TRATAMENTO SINTOMÁTICO

VEÍCULO: ÁGUA

AÇÃO TÓXICA: INIBIDOR DA COLINESTERASE

NOME COMUM: BLATTER

FABRICANTE: BEQUISA S.A.

COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 2%

QUANTIDADE APLICADA: 0,25 G/M2

GRUPO QUÍMICO: SULFONAMIDA

ANTÍDOTO E TRATAMENTO: ANTI-HISTAMÍNICO E TRATAMENTO SINTOMÁTICO

PRINCÍPIO ATIVO: PROPOXUR

Nº REG. MS.: 3.1606.0024.0001-7

AÇÃO TÓXICA: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA

NOME COMUM: KLERAT

FABRICANTE: SYNGENTA LTDA.

COMPOSIÇÃO: BRODIFACOU M 0,05%

QUANTIDADE APLICADA: 5 GR. A CADA 10 ML

GRUPO QUÍMICO: CUMARINAS

ANTÍDOTO E TRATAMENTO: VITAMINA K1 INJETÁVEL

PRINCÍPIO ATIVO: BRODIFACOU M

Nº REG. MS.: 3.0119.0024.002.7

AÇÃO TÓXICA: ANTICOAGULANTE

NOME COMUM: ARMADILHA ADESIVA DE COLA

FABRICANTE: COLLY QUÍMICA LTDA.

COMPOSIÇÃO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA SEM VENENO

QUANTIDADE APLICADA: A CADA 10 ML

Nº REG. MS.: ISENTA

4 - PRAGAS ALVO: BARATAS - ARANHAS - TRAÇAS - FORMIGAS - ROEDORES

5 - VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES

7 - CRQ: 04162942 - 4ª REGIÃO ASSINATURA

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES

Químico - CRQ Nº 04162942 - 4ª REGIÃO

RG: 34.990.270-7 / CPF: 27.823.898-2

SÓCIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

8 - TELEFONE DE EMERGÊNCIA - CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO - 0800.0148110

DATA: 18/07/2018

NOME E ASSINATURA
CLIENTE

INÍCIO DAS APLICAÇÕES:

TÉRMINO DAS APLICAÇÕES:

NOME E ASSINATURA FUNCIONÁRIO
COBRA SAÚDE AMBIENTAL

Limpeza de caixas d'água - Afastamento de Pombos - Produtos para Controle de Pragas, Limpeza, Jardinagem e Pet Shop

Av. Senador Vergueiro, 4701 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP. CEP: 09605-000

Tel.: (11) 4978.5455 (11) 4978.3684 - www.cobrasaudeambiental.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROGERIO CESAR GALOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G3A0-4CY3-61TG-6WQL



Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 1º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL	Indicação da Quebra da OCP				DATA PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	1186/2017	96.477,90	02/02/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	458/2017	88.435,00	23/02/2017	10/03/2017	QUEBROU	1186/2017	02/02/2017	16/03/2017
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	998/2017	128.052,59	23/02/2017	16/03/2017	OK			09/03/2017
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	1272/2017	320.000,00	02/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	1214/2017	161.774,47	09/03/2017	09/03/2017	QUEBROU	458/2017	23/02/2017	10/03/2017
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	458/2017	85.355,00	10/03/2017	10/03/2017	QUEBROU	1272/2017	02/03/2017	16/03/2017
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	1214/2017	526.594,15	15/03/2017	16/03/2017	OK			09/03/2017
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	1268/2017	93.229,30	16/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	905/2017	313.893,95	16/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	1519/2017	97.314,40	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	1268/2017	93.229,30	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	1257/2017	292.380,94	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	3634/2017	106.991,36	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	977/2017	186.664,80	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	978/2017	161.265,06	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	998/2017	110.556,97	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	4936/2017	88.268,33	10/04/2017	10/04/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	1271/2017	566.688,56	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	1272/2017	280.000,00	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	1519/2017	84.688,72	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	3634/2017	172.178,00	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	3809/2017	296.373,84	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	1257/2017	592.035,91	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2975/2017	1.299.818,40	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA	2986/2017	520.956,24	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1118/2017	409.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	1214/2017	352.030,71	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	1258/2017	637.306,94	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2975/2017	529.701,72	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA	2986/2017	755.540,88	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	4521/2017	687.469,49	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	5459/2017	240.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	5440/2017	85.779,30	04/05/2017	04/05/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	11195/2017	88.268,33	10/05/2017	10/05/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1682/2017	396.980,14	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	3809/2017	871.941,06	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	7487/2017	95.180,87	11/05/2017	11/05/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			975/2017	99.333,33	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	135.862,40	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			1182/2017	82.869,01	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			1186/2017	84.806,08	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			2975/2017	1.632.146,64	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			4968/2017	86.086,12	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			4986/2017	80.826,48	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA			5440/2017	85.779,30	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA			2986/2017	1.031.966,64	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			5459/2017	280.000,00	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	300.167,70	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			5935/2017	170.650,70	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA			7487/2017	980.373,09	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			8675/2017	327.322,99	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			8843/2017	448.020,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	457.607,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			998/2017	93.682,26	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER			11850/2017	88.268,33	10/06/2017	12/06/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP			11851/2017	86.603,90	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA			4521/2017	348.606,16	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			5935/2017	102.186,30	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	88.556,56	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			2975/2017	216.579,24	29/06/2017		OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA			2986/2017	143.700,24	29/06/2017		OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			11384/2017	280.000,00	06/07/2017		OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA			11609/2017	407.101,20	06/07/2017		OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			5443/2017	127.952,54	06/07/2017		OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA			7487/2017	387.283,35	06/07/2017		OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			8675/2017	372.677,01	06/07/2017		OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER			11850/2017	88.435,00	10/07/2017		OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			14338/2017	520.410,80	20/07/2017		OK			
Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	130-00001 - CIDE CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONÔMICO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			979/2017	195.337,78	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			11025/2017	177.529,67	06/07/2017		OK			
Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	210-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	777.188,33	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	1.635.750,80	06/07/2017		OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	Cod. de Aplicação						Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
1 - TESOURO	212-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3605/2017	80.944,64	18/05/2017	18/05/2017	OK				

Fonte de	Cod. de Aplicação						Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
1 - TESOURO	213-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA								
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3604/2017	140.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	7304/2017	112.422,20	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10944/2017	111.634,51	29/06/2017		OK				

Fonte de	Cod. de Aplicação						Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
1 - TESOURO	220-00000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS								
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	2988/2017	777.188,33	30/03/2017	30/03/2017	OK				
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	2988/2017	1.635.750,80	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	2988/2017	858.562,47	01/06/2017	01/06/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	7303/2017	173.300,00	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3807/2017	92.107,58	19/06/2017	19/06/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3808/2017	92.154,49	19/06/2017	19/06/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10929/2017	203.239,00	29/06/2017		OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10948/2017	93.980,50	29/06/2017		OK				
CNPJ: 64566292000107 - COMERCIAL DAMBROS LTDA	13373/2017	234.814,02	13/07/2017		OK				

Fonte de	Cod. de Aplicação						Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
1 - TESOURO	310-00000 - SAÚDE - GERAL								
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	185/2017	170.000,00	19/01/2017	19/01/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	186/2017	142.550,00	19/01/2017	19/01/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	187/2017	142.500,00	19/01/2017	19/01/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	185/2017	170.000,00	22/02/2017	22/02/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	186/2017	142.550,00	22/02/2017	22/02/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	187/2017	142.500,00	22/02/2017	22/02/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3612/2017	170.000,00	22/03/2017	22/03/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3613/2017	142.550,00	22/03/2017	22/03/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3614/2017	142.500,00	22/03/2017	22/03/2017	OK				
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1193/2017	326.000,00	30/03/2017	30/03/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3612/2017	170.000,00	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3613/2017	142.550,00	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3614/2017	142.500,00	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 01772798000233 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	7300/2017	106.497,00	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	7444/2017	312.000,00	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11217/2017	170.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11218/2017	142.550,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11219/2017	142.500,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 06105362000123 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	9715/2017	345.000,00	01/06/2017	01/06/2017	OK				

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 1º Semestre / 2017

Fonte de	Cod. de Aplicação						Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
1 - TESOURO	310-00000 - SAÚDE - GERAL								

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	4246/2017	162.844,40	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 43940618000144 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA	4172/2017	82.276,80	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	8603/2017	372.000,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 64745847000188 - PAPAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	3026/2017	91.811,52	22/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11217/2017	170.000,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11218/2017	142.550,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11219/2017	142.500,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00047 - PROG DE SAUDE REP FDO A FDO			DIABETES		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	6876/2017	300.000,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00073 - PAB FIXO ESTADUAL			Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	9718/2017	277.440,00	29/06/2017		OK			
CNPJ: 14965372000167 - DG PRINT E COMERCIO LTDA ME	12446/2017	96.887,60	13/07/2017		OK			
Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00083 - REP ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	7017/2017	217.020,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	7015/2017	177.795,90	01/06/2017	01/06/2017	OK			
Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação:	100-00007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA			Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	908.746,89	15/02/2017	15/02/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4258/2017	177.992,71	20/02/2017	20/02/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	170.343,90	23/02/2017	23/02/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	990/2017	103.897,11	24/02/2017	24/02/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3357/2017	710.103,09	03/03/2017	03/03/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4258/2017	159.916,05	03/03/2017	03/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	153.977,23	17/03/2017	17/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	717.959,21	17/03/2017	17/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	166.441,70	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	940.626,70	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3357/2017	776.951,45	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	1.106.580,27	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	482.581,07	17/04/2017	17/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	495.942,15	17/04/2017	17/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	182.562,03	24/04/2017	24/04/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	1.608.054,30	11/05/2017	23/05/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 1º Semestre / 2017

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação:	100-00007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA			Indicação da Quebra da OCP		
-----------------	---	---------------------------	--	--	--	-----------------------------------	--	--

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	461.126,36	11/05/2017	23/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	1.184.801,61	23/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5589/2017	104.509,09	31/05/2017	31/05/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	1.078.050,63	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	9027/2017	1.884.985,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11794/2017	680.115,99	23/06/2017	23/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	734.154,35	23/06/2017	23/06/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	13356/2017	99.603,67	13/07/2017		OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	752.735,45	13/07/2017		OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 100-00013 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8980/2017	376.581,20	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8980/2017	697.380,82	19/06/2017	19/06/2017	OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 410-00000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	790/2017	85.759,10	23/02/2017	28/03/2017	OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	803/2017	227.230,97	16/03/2017	11/04/2017	OK			
CNPJ: 04784422000156 - IPSIS SISTEMAS DE CONTROLE LTDA	819/2017	300.950,00	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	7403/2017	85.014,81	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	2250/2017	289.006,10	25/05/2017	30/05/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	829/2017	400.000,00	25/05/2017	30/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	7403/2017	86.930,62	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	6134/2017	494.745,19	08/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	1717/2017	449.833,33	29/06/2017		OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	803/2017	272.769,03	29/06/2017		OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	11624/2017	421.874,72	06/07/2017		OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11638/2017	86.254,88	06/07/2017		OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	7346/2017	288.421,86	13/07/2017		OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	7346/2017	207.418,70	20/07/2017		OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 430-00000 - TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 00211131000118 - WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	1260/2017	191.656,36	02/03/2017	31/03/2017	OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 450-00000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1261/2017	168.767,40	20/02/2017	20/02/2017	OK			
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA	884/2017	497.748,74	16/03/2017	22/03/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FINÂNCIAS	Cod. de Aplicação	450-00000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO				Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP			
			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento		Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
Fornecedor											
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			1261/2017	87.000,00	21/03/2017	21/03/2017	QUEBROU	884/2017	16/03/2017	22/03/2017	17/03/2017
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			782/2017	159.167,90	06/04/2017	07/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			7392/2017	101.000,00	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			7392/2017	127.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			7392/2017	108.000,00	04/05/2017	04/05/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			1713/2017	84.258,71	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			884/2017	353.251,26	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			833/2017	83.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK				
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			1683/2017	303.922,78	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			1712/2017	166.201,88	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			826/2017	816.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 07514830000186 - RECUPER IDENTIFICACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA ME			1693/2017	89.760,00	01/06/2017	01/06/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			1712/2017	184.464,79	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			6133/2017	330.522,14	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			7335/2017	124.595,10	11/06/2017	12/06/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			11028/2017	130.000,00	22/06/2017	22/06/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			1713/2017	92.741,29	22/06/2017	28/06/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			6133/2017	500.848,68	22/06/2017		OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			7373/2017	399.028,14	22/06/2017	28/06/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			7373/2017	456.790,05	06/07/2017		OK				
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			7335/2017	158.211,60	13/07/2017		OK				

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00028 - PPI ESPIRITO SANTO				Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento		Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME			3096/2017	478.319,93	19/06/2017	19/06/2017	OK			

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00214 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOTO CIDADADA CONV 820914/2015				Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento		Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 20901717000111 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E			9934/2017	232.500,00	06/07/2017		OK			

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	300-00001 - PISO DE ATENCAO BASICA				Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento		Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 02437839000117 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME			1218/2017	100.618,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA			2978/2017	85.225,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA			7390/2017	91.000,00	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 02437839000117 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME			9059/2017	92.477,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61610283000188 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			12513/2017	109.480,00	13/07/2017		OK			

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	300-00002 - VIGILANCIA EM SAUDE				Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento		Nº Empenho	Vencimento	Pagamento

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS Cod. de Aplicação 300-00002 - VIGILANCIA EM SAUDE

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	7445/2017	166.214,70	18/05/2017	18/05/2017	OK			

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS Cod. de Aplicação 300-00003 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	240/2017	185.650,00	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 09058502000148 - FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	1159/2017	103.468,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	3057/2017	95.064,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 07118264000193 - QUALITY MEDICAL COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	6204/2017	80.280,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	3362/2017	96.132,04	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	3547/2017	230.652,24	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	2977/2017	85.225,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 04192876000138 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6878/2017	258.400,00	04/05/2017	04/05/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	7184/2017	116.335,59	04/05/2017	04/05/2017	OK			
CNPJ: 07118264000193 - QUALITY MEDICAL COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	9083/2017	88.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	4279/2017	92.825,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 06629745000109 - NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7113/2017	151.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	7312/2017	115.080,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	9740/2017	83.178,61	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	4279/2017	92.825,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 31673254000102 - LABORATORIOS B BRAUN SA	4456/2017	222.650,40	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	7500/2017	1.019.150,20	29/06/2017		OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	9717/2017	346.936,00	29/06/2017		OK			
CNPJ: 09058502000148 - FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	12478/2017	96.000,00	06/07/2017		OK			
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	11344/2017	92.825,00	13/07/2017		OK			
CNPJ: 61074175000138 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	11570/2017	124.560,00	13/07/2017		OK			
CNPJ: 61610283000188 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	12512/2017	295.800,00	13/07/2017		OK			
CNPJ: 61186417000185 - ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14458/2017	126.441,66	13/07/2017		OK			

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS Cod. de Aplicação 300-00005 - MEDICAMENTOS HIPERDIA

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	3039/2017	210.211,20	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	3036/2017	106.398,40	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 09192829000108 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	7069/2017	110.995,56	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7067/2017	111.480,00	29/06/2017		OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos



Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	100-00028 - PPI ESPIRITO SANTO		Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA										
			30229/2017	96.582,16	14/12/2017		OK			
Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	100-00048 - PROG PRIORITARIO DE INVESTIMENTO IRENES OGU		Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01294872000172 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA										
			23754/2017	117.376,67	14/12/2017		OK			
Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL		Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
			1186/2017	96.477,90	02/02/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER										
			458/2017	88.435,00	23/02/2017	10/03/2017	QUEBROU	1186/2017	02/02/2017	16/03/2017
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
			998/2017	128.052,59	23/02/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA										
			1272/2017	320.000,00	02/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA										
			1214/2017	161.774,47	09/03/2017	09/03/2017	QUEBROU	458/2017	23/02/2017	10/03/2017
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER										
			458/2017	85.355,00	10/03/2017	10/03/2017	QUEBROU	1272/2017	02/03/2017	16/03/2017
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA										
			1214/2017	526.594,15	15/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA										
			1268/2017	93.229,30	16/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA										
			905/2017	313.893,95	16/03/2017	16/03/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP										
			1519/2017	97.314,40	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA										
			1268/2017	93.229,30	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA										
			1257/2017	292.380,94	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA										
			3634/2017	106.991,36	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA										
			977/2017	186.664,80	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA										
			978/2017	161.265,06	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
			998/2017	110.556,97	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER										
			4936/2017	88.268,33	10/04/2017	10/04/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA										
			1271/2017	566.688,56	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA										
			1272/2017	280.000,00	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP										
			1519/2017	84.688,72	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA										
			3634/2017	172.178,00	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA										
			3809/2017	296.373,84	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA										
			1257/2017	592.035,91	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI										
			2975/2017	1.299.818,40	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECÇOES LTDA										
			2986/2017	520.956,24	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS										
			1118/2017	409.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA										
			1214/2017	352.030,71	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA										
			1258/2017	637.306,94	27/04/2017	27/04/2017	OK			

DATA DA
PUBLICAÇÃO
DA
JUSTIFICATIVA

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL	Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumpriment o da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
										Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					2975/2017	529.701,72	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA					2986/2017	755.540,88	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA					4521/2017	687.469,49	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA					5459/2017	240.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA					5440/2017	85.779,30	04/05/2017	04/05/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER					11195/2017	88.268,33	10/05/2017	10/05/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA					1682/2017	396.980,14	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA					3809/2017	871.941,06	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA					7487/2017	95.180,87	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA					975/2017	99.333,33	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					9650/2017	135.862,40	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO					1182/2017	82.869,01	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO					1186/2017	84.806,08	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					2975/2017	1.632.146,64	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO					4968/2017	86.086,12	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO					4986/2017	80.826,48	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA					5440/2017	85.779,30	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA					2986/2017	1.031.966,64	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA					5459/2017	280.000,00	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					9650/2017	300.167,70	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					5935/2017	170.650,70	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA					7487/2017	980.373,09	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA					8675/2017	327.322,99	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					8843/2017	448.020,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					9650/2017	457.607,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO					998/2017	93.682,26	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER					11850/2017	88.268,33	10/06/2017	12/06/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP					11851/2017	86.603,90	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA					4521/2017	348.606,16	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					5935/2017	102.186,30	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					9650/2017	88.556,56	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					2975/2017	216.579,24	29/06/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA					2986/2017	143.700,24	29/06/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA					11384/2017	280.000,00	06/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA					11609/2017	407.101,20	06/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO					5443/2017	127.952,54	06/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA					7487/2017	387.283,35	06/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA					8675/2017	372.677,01	06/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER					11850/2017	88.435,00	10/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					14338/2017	520.410,80	20/07/2017	20/07/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA					10866/2017	85.779,30	27/07/2017	27/07/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA					11847/2017	297.970,31	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA					14338/2017	393.387,45	03/08/2017	03/08/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento		
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5443/2017	129.041,27	03/08/2017	03/08/2017	OK					
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	11384/2017	280.000,00	10/08/2017	10/08/2017	OK					
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	17909/2017	88.268,33	10/08/2017	10/08/2017	OK					
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	11609/2017	695.845,34	11/08/2017	11/08/2017	OK					
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	14338/2017	247.324,70	31/08/2017	31/08/2017	OK					
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	17115/2017	280.000,00	31/08/2017	31/08/2017	OK					
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	18711/2017	88.893,23	31/08/2017	31/08/2017	OK					
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5443/2017	128.774,48	11/09/2017	14/09/2017	OK					
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	11609/2017	1.652.197,38	14/09/2017	14/09/2017	OK					
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	14338/2017	189.962,44	14/09/2017	14/09/2017	OK					
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	15501/2017	1.000.000,00	28/09/2017	28/09/2017	OK					
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	17120/2017	85.779,30	28/09/2017	28/09/2017	OK					
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	18978/2017	485.503,08	28/09/2017	28/09/2017	OK					
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	14338/2017	268.975,01	05/10/2017	05/10/2017	OK					
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	17115/2017	280.000,00	05/10/2017	05/10/2017	OK					
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	21633/2017	94.515,25	05/10/2017	05/10/2017	OK					
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	21650/2017	190.752,10	05/10/2017	05/10/2017	OK					
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11796/2017	105.328,75	16/10/2017		OK					
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	21650/2017	215.482,40	16/10/2017	20/12/2017	OK					
CNPJ: 60730645000101 - EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS SA	21717/2017	123.816,92	16/10/2017		OK					
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	11847/2017	325.029,55	19/10/2017		OK					
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	14338/2017	105.380,52	26/10/2017	20/12/2017	QUEBROU	21717/2017	16/10/2017			20/12/2017
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	18700/2017	80.700,40	26/10/2017		OK					
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	18977/2017	427.640,63	26/10/2017		OK					
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	21633/2017	87.686,96	26/10/2017	01/12/2017	QUEBROU	21717/2017	16/10/2017			01/12/2017
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	23813/2017	250.000,00	26/10/2017	14/11/2017	QUEBROU	21717/2017	16/10/2017			14/11/2017
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11796/2017	145.606,14	06/11/2017		OK					
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	21572/2017	280.000,00	06/11/2017		OK					
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	18700/2017	81.172,68	23/11/2017		OK					
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	19470/2017	93.993,44	23/11/2017		OK					
CNPJ: 54772827000142 - REPAVI COMERCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTACAO LTDA	20771/2017	105.000,00	23/11/2017		OK					
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	26355/2017	110.369,31	30/11/2017		OK					
CNPJ: 04597289000129 - NET TELECOM INFORMATICA LTDA	27606/2017	96.592,50	30/11/2017		OK					
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11796/2017	140.891,91	07/12/2017		OK					
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	21575/2017	85.779,30	07/12/2017		OK					
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	21572/2017	280.000,00	21/12/2017		OK					
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	17068/2017	81.160,38	28/12/2017		OK					
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	18700/2017	86.229,44	28/12/2017		OK					
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	27499/2017	85.279,30	28/12/2017		OK					
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	30258/2017	1.184.173,95	28/12/2017		OK					
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	27500/2017	280.000,00	04/01/2018		OK					
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	26349/2017	277.102,88	11/01/2018		OK					
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	30090/2017	255.521,19	11/01/2018		OK					

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	120-00000 - ALIENAÇÃO DE BENS				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento		

CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA 29453/2017 1.192.270,41 10/11/2017 10/11/2017 OK
 CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA 34344/2017 1.561.946,98 04/01/2018 OK

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	130-00001 - CIDE CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONÔMICO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			979/2017	195.337,78	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			11025/2017	177.529,67	06/07/2017	06/07/2017	OK			

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	210-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	777.188,33	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	1.635.750,80	06/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	1.635.750,80	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	2.017.426,10	31/08/2017	31/08/2017	OK			

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	212-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			3605/2017	80.944,64	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 15674262000109 - SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP			12858/2017	244.317,05	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 08212263000176 - TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA			13950/2017	98.566,50	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 06934847000120 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS			15251/2017	89.540,00	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 06934847000120 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS			15290/2017	396.970,00	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 58180720000166 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA EPP			12603/2017	162.926,00	24/08/2017	24/08/2017	OK			
CNPJ: 06934847000120 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS			16152/2017	89.548,54	24/08/2017	24/08/2017	OK			
CNPJ: 11135599000197 - GUARDIAN COMERCIAL e SERVICOS LTDA EPP			16145/2017	484.344,00	11/09/2017	14/09/2017	OK			
CNPJ: 08212263000176 - TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA			18553/2017	134.585,10	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 15674262000109 - SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP			18583/2017	144.848,39	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 06934847000120 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS			24567/2017	378.339,14	26/10/2017	26/10/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			19506/2017	229.640,00	30/11/2017		OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			19506/2017	1.251.537,97	30/12/2017		OK			
CNPJ: 15674262000109 - SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP			30263/2017	279.015,36	19/01/2018		OK			

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	213-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			3604/2017	140.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			7304/2017	112.422,20	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			10944/2017	111.634,51	29/06/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 08212263000176 - TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA			13951/2017	113.300,85	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			10936/2017	188.152,22	10/08/2017	10/08/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			10944/2017	125.391,54	10/08/2017	10/08/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	213-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				Indicação da Quebra da OCP		
----------	-------------	-------------------	--	--	--	--	----------------------------	--	--

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10936/2017	148.808,61	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 08212263000176 - TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA	18547/2017	153.980,05	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10936/2017	205.541,52	19/10/2017	19/10/2017	OK			
CNPJ: 08212263000176 - TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA	26259/2017	179.790,30	21/12/2017		OK			
CNPJ: 11191505000105 - LOCAMAISSERVICOS EIRELI EPP	18602/2017	123.566,30	28/12/2017		OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	23782/2017	279.395,33	30/12/2017		OK			
CNPJ: 10391836000118 - MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	32909/2017	4.313.216,00	15/01/2018		OK			
CNPJ: 04770819000199 - BRASILEIRINHO EDUCACIONAL EDITORA EIRELI EPP	32913/2017	723.859,20	15/01/2018		OK			

Fonte de 1 - TESOURO Cod. de Aplicação: 220-00000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	2988/2017	777.188,33	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	2988/2017	1.635.750,80	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	2988/2017	858.562,47	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	7303/2017	173.300,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3807/2017	92.107,58	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3808/2017	92.154,49	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10929/2017	203.239,00	29/06/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10948/2017	93.980,50	29/06/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 64566292000107 - COMERCIAL DAMBROS LTDA	13373/2017	234.814,02	13/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 08228010000190 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	14287/2017	141.767,66	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 11191505000105 - LOCAMAISSERVICOS EIRELI EPP	9665/2017	114.400,00	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 11135599000197 - GUARDIAN COMERCIAL e SERVICOS LTDA EPP	16149/2017	477.300,00	11/09/2017	14/09/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10929/2017	318.268,67	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 64566292000107 - COMERCIAL DAMBROS LTDA	18528/2017	313.085,36	05/10/2017	11/10/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	19505/2017	1.530.933,30	16/10/2017	16/10/2017	OK			
CNPJ: 00504095000180 - PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA	21840/2017	147.150,00	16/10/2017	16/10/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	19505/2017	1.530.933,30	09/11/2017	10/11/2017	OK			
CNPJ: 60748530000144 - COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	26913/2017	119.800,00	16/11/2017	16/11/2017	OK			
CNPJ: 64566292000107 - COMERCIAL DAMBROS LTDA	26590/2017	252.552,88	23/11/2017	14/12/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda	19505/2017	1.301.293,30	30/11/2017		OK			
CNPJ: 02512691000138 - MARIA IZABEL DELLA DEA ME	29046/2017	379.737,00	29/12/2017		OK			
CNPJ: 08212263000176 - TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA	30259/2017	109.003,60	14/01/2018		OK			
CNPJ: 10391836000118 - MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	32910/2017	1.133.105,00	15/01/2018		OK			
CNPJ: 04770819000199 - BRASILEIRINHO EDUCACIONAL EDITORA EIRELI EPP	32912/2017	2.304.180,48	15/01/2018		OK			
CNPJ: 07101646000104 - TSP EDITORIAL LTDA	33198/2017	352.190,00	15/01/2018		OK			
CNPJ: 00504095000180 - PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA	30428/2017	147.150,00	18/01/2018		OK			

Fonte de 1 - TESOURO Cod. de Aplicação: 310-00000 - SAÚDE - GERAL

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	185/2017	170.000,00	19/01/2017	19/01/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação:	310-00000 - SAÚDE - GERAL	Indicação da Quebra da OCP		
				Nº Empenho	Vencimento	Pagamento

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP			
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	186/2017	142.550,00	19/01/2017	19/01/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	187/2017	142.500,00	19/01/2017	19/01/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	185/2017	170.000,00	22/02/2017	22/02/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	186/2017	142.550,00	22/02/2017	22/02/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	187/2017	142.500,00	22/02/2017	22/02/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3612/2017	170.000,00	22/03/2017	22/03/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3613/2017	142.550,00	22/03/2017	22/03/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3614/2017	142.500,00	22/03/2017	22/03/2017	OK			
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1193/2017	326.000,00	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3612/2017	170.000,00	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3613/2017	142.550,00	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	3614/2017	142.500,00	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 01772798000233 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	7300/2017	106.497,00	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	7444/2017	312.000,00	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11217/2017	170.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11218/2017	142.550,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11219/2017	142.500,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 06105362000123 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	9715/2017	345.000,00	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	4246/2017	162.844,40	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 43940618000144 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA	4172/2017	82.276,80	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	8603/2017	372.000,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 64745847000188 - PAPAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	3026/2017	91.811,52	22/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11217/2017	170.000,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11218/2017	142.550,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11219/2017	142.500,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	15510/2017	170.000,00	27/07/2017	27/07/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	15511/2017	142.550,00	27/07/2017	27/07/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	15512/2017	142.500,00	27/07/2017	27/07/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9767/2017	314.184,48	10/08/2017	10/08/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	15510/2017	85.000,00	28/08/2017	28/08/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	20737/2017	112.075,60	28/08/2017	28/08/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	20738/2017	93.978,68	28/08/2017	28/08/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	20739/2017	93.945,72	28/08/2017	28/08/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	11830/2017	112.275,60	31/08/2017	26/09/2017	OK			
CNPJ: 09192829000108 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	12419/2017	151.895,70	31/08/2017	26/09/2017	OK			
CNPJ: 01772798000233 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	5630/2017	127.516,00	31/08/2017	26/09/2017	OK			
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	9714/2017	820.000,00	31/08/2017	26/09/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9767/2017	432.615,58	11/09/2017	26/09/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	23534/2017	222.000,00	28/09/2017	28/09/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	23535/2017	189.000,00	28/09/2017	28/09/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	23536/2017	189.000,00	28/09/2017	28/09/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9767/2017	207.254,42	05/10/2017	26/10/2017	OK			
CNPJ: 01772798000233 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	11416/2017	216.661,00	26/10/2017		OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	Cod. de Aplicação	310-00000 - SAÚDE - GERAL		Indicação da Quebra da OCP				
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
	1 - TESOURO							

CNPJ: 73856593000166 - PRATI, DONADUZZI e CIA LTDA	14488/2017	624.848,28	26/10/2017		OK					
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	23534/2017	222.000,00	30/10/2017	30/10/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	23535/2017	189.000,00	30/10/2017	30/10/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	23536/2017	189.000,00	30/10/2017	30/10/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9767/2017	545.870,61	09/11/2017		OK					
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	26346/2017	222.000,00	30/11/2017	30/11/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	26347/2017	188.722,86	30/11/2017	30/11/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	26348/2017	189.277,14	30/11/2017	30/11/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9767/2017	531.772,49	07/12/2017		OK					
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	21472/2017	124.437,92	14/12/2017		OK					
CNPJ: 46382206000124 - SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	29047/2017	107.585,84	14/12/2017		OK					
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	21496/2017	88.231,00	21/12/2017		OK					
CNPJ: 43940618000144 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA	18127/2017	99.534,64	28/12/2017		OK					
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	26346/2017	222.000,00	28/12/2017	28/12/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	26347/2017	188.722,86	28/12/2017	28/12/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	26348/2017	189.277,14	28/12/2017	28/12/2017	QUEBROU	11416/2017	26/10/2017			DUODECIMO
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9767/2017	236.754,70	28/12/2017		OK					

Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00047 - PROG DE SAUDE REP FDO A FDO	DIABETES						
Indicação da Quebra da OCP										
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		6876/2017	300.000,00	19/06/2017	19/06/2017	OK				
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		24497/2017	135.840,00	21/12/2017	26/12/2017	OK				

Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00073 - PAB FIXO ESTADUAL							
Indicação da Quebra da OCP										
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA		9718/2017	277.440,00	29/06/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 14965372000167 - DG PRINT E COMERCIO LTDA ME		12446/2017	96.887,60	13/07/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA		21582/2017	109.440,00	05/10/2017	05/10/2017	OK				

Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00083 - REP ESTADUAL	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
Indicação da Quebra da OCP										
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA		7017/2017	217.020,00	18/05/2017	18/05/2017	OK				
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA		7015/2017	177.795,90	01/06/2017	01/06/2017	OK				
CNPJ: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		14558/2017	105.348,60	10/08/2017	10/08/2017	OK				
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA		14568/2017	91.584,00	10/08/2017	10/08/2017	OK				
CNPJ: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1138/2017	88.413,12	11/09/2017	14/09/2017	OK				
CNPJ: 26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		23844/2017	90.800,00	07/12/2017	13/12/2017	OK				

Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00092 - CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	AMPLIACAO DO PS CHMSA C/C 764027						
Indicação da Quebra da OCP										
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00092 - CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	AMPLIACAO DO PS CHMSA C/C 764027						
Indicação da Quebra da OCP										

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 58060930000110 - FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	15497/2017	409.456,55	19/10/2017	19/10/2017	OK			
Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS	Cod. de	100-00007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA					
		Aplicação	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	908.746,89	15/02/2017	15/02/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4258/2017	177.992,71	20/02/2017	20/02/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	170.343,90	23/02/2017	23/02/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	990/2017	103.897,11	24/02/2017	24/02/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3357/2017	710.103,09	03/03/2017	03/03/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4258/2017	159.916,05	03/03/2017	03/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	153.977,23	17/03/2017	17/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	717.959,21	17/03/2017	17/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	166.441,70	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	940.626,70	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3357/2017	776.951,45	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	1.106.580,27	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	482.581,07	17/04/2017	17/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	495.942,15	17/04/2017	17/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	182.562,03	24/04/2017	24/04/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	1.608.054,30	11/05/2017	23/05/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	461.126,36	11/05/2017	23/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	1.184.801,61	23/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5589/2017	104.509,09	31/05/2017	31/05/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	1.078.050,63	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	9027/2017	1.884.985,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11794/2017	680.115,99	23/06/2017	23/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	734.154,35	23/06/2017	23/06/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	13356/2017	99.603,67	13/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	752.735,45	13/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11794/2017	1.299.430,99	24/07/2017	24/07/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11795/2017	104.788,44	31/07/2017	31/07/2017	OK			
CNPJ: 61276226000104 - ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA	14462/2017	1.032.000,00	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	12783/2017	3.056.536,15	10/08/2017	10/08/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	20438/2017	114.042,09	17/08/2017	17/08/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11794/2017	220.453,02	23/08/2017	23/08/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	17872/2017	1.279.810,00	23/08/2017	23/08/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11795/2017	87.247,82	31/08/2017	31/08/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	12783/2017	1.615.191,05	31/08/2017	31/08/2017	OK			
CNPJ: 12513538000189 - REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO	14460/2017	390.550,00	31/08/2017	31/08/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	17162/2017	774.785,97	14/09/2017	14/09/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11011/2017	207.306,02	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	17872/2017	720.190,00	25/09/2017	25/09/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS	Cod. de	100-00007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA					
		Aplicação	Indicação da Quebra da OCP					

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	21814/2017	705.683,84	25/09/2017	25/09/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	23047/2017	93.156,82	25/09/2017	25/09/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	17810/2017	105.732,31	29/09/2017	29/09/2017	OK				
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	17162/2017	2.146.068,14	19/10/2017	19/10/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	17694/2017	286.682,54	19/10/2017	19/10/2017	OK				
CNPJ: 52103033000160 - REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA	19504/2017	155.020,00	19/10/2017	19/10/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	21814/2017	1.294.316,16	23/10/2017	23/10/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	26314/2017	116.188,01	23/10/2017	23/10/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	17810/2017	86.606,45	31/10/2017	31/10/2017	OK				
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	17162/2017	2.150.692,13	16/11/2017	16/11/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	26314/2017	1.238.791,15	23/11/2017	23/11/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	27400/2017	137.090,49	23/11/2017	23/11/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	21817/2017	106.061,61	30/11/2017	30/11/2017	OK				
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	17162/2017	927.301,37	14/12/2017	14/12/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	17694/2017	265.632,80	14/12/2017	14/12/2017	OK				
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	26211/2017	505.582,48	14/12/2017	14/12/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	27400/2017	1.194.942,82	26/12/2017	26/12/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	29962/2017	182.279,10	26/12/2017	26/12/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	21817/2017	84.509,87	28/12/2017	28/12/2017	OK				
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	26211/2017	1.474.793,33	11/01/2018		OK				
Fonte de	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação:	100-00011 - FUNDO DE HABITACAO			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5887/2017	680.000,00	11/12/2017	11/12/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9627/2017	549.326,82	26/12/2017	26/12/2017	OK				
Fonte de	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação:	100-00013 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8980/2017	376.581,20	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8980/2017	697.380,82	19/06/2017	19/06/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	20971/2017	169.856,95	26/10/2017	26/10/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	20971/2017	361.407,37	30/11/2017	30/11/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	20971/2017	3.359.235,84	15/12/2017	15/12/2017	OK				
Fonte de	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação:	100-00014 - FUNGEPHAPA			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 07753834000117 - PRISMA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	33223/2017	125.778,85	04/01/2018		OK				
Fonte de	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação:	320-00000 - SAÚDE - TAXAS			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIJINDOS	Cod. de Aplicação:	320-00000 - SAÚDE - TAXAS				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumpriment o da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 06983188000111 - NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA										
			18683/2017	127.712,00	26/10/2017	26/10/2017	OK			

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIJINDOS	Cod. de Aplicação:	410-00000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumpriment o da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 04784422000156 - IPSIS SISTEMAS DE CONTROLE LTDA										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO										
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E										
CNPJ: 27398/2017										

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIJINDOS	Cod. de Aplicação:	430-00000 - TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumpriment o da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FINÂNCIAS	Cod. de Aplicação	430-00000 - TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumpriment o da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento

CNPJ: 00211131000118 - WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO 1260/2017 191.656,36 02/03/2017 31/03/2017 OK

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FINÂNCIAS	Cod. de Aplicação	450-00000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumpriment o da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 1261/2017 168.767,40 20/02/2017 20/02/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 884/2017 497.748,74 16/03/2017 22/03/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 1261/2017 87.000,00 21/03/2017 21/03/2017 QUEBROU 884/2017 16/03/2017 22/03/2017 17/03/2017

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 782/2017 159.167,90 06/04/2017 07/04/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 7392/2017 101.000,00 20/04/2017 20/04/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 7392/2017 127.000,00 27/04/2017 27/04/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 7392/2017 108.000,00 04/05/2017 04/05/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 1713/2017 84.258,71 11/05/2017 11/05/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 884/2017 353.251,26 11/05/2017 11/05/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 833/2017 83.000,00 18/05/2017 18/05/2017 OK

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 1683/2017 303.922,78 25/05/2017 25/05/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 1712/2017 166.201,88 25/05/2017 25/05/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 826/2017 816.000,00 25/05/2017 25/05/2017 OK

CNPJ: 07514830000186 - RECUPER IDENTIFICACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA ME 1693/2017 89.760,00 01/06/2017 01/06/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 1712/2017 184.464,79 08/06/2017 08/06/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 6133/2017 330.522,14 08/06/2017 08/06/2017 OK

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 7335/2017 124.595,10 11/06/2017 12/06/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 11028/2017 130.000,00 22/06/2017 22/06/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 1713/2017 92.741,29 22/06/2017 28/06/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 6133/2017 500.848,68 22/06/2017 05/07/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 7373/2017 399.028,14 22/06/2017 28/06/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 7373/2017 456.790,05 06/07/2017 18/07/2017 OK

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 7335/2017 158.211,60 13/07/2017 20/07/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 11649/2017 350.856,31 03/08/2017 04/08/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 7373/2017 144.181,81 03/08/2017 04/08/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 11642/2017 141.328,85 10/08/2017 10/08/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 6133/2017 368.629,18 10/08/2017 10/08/2017 OK

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 7335/2017 206.881,58 13/08/2017 15/08/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 11028/2017 90.000,00 17/08/2017 17/08/2017 OK

CNPJ: 07514830000186 - RECUPER IDENTIFICACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA ME 11029/2017 85.664,00 17/08/2017 17/08/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 11649/2017 469.364,97 17/08/2017 31/08/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 11642/2017 458.671,15 11/09/2017 14/09/2017 OK

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 11647/2017 148.405,88 11/09/2017 14/09/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 14264/2017 146.257,00 14/09/2017 14/09/2017 OK

CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA 15466/2017 391.110,72 21/09/2017 21/09/2017 OK

CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E 15465/2017 514.220,38 05/10/2017 05/10/2017 OK

CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO 15462/2017 166.088,30 13/10/2017 17/10/2017 OK

CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 14264/2017 130.000,00 19/10/2017 19/10/2017 OK

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicação	450-00000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA		15466/2017	467.837,73	19/10/2017	19/10/2017	OK			
CNPJ: 07514830000186 - RECUPER IDENTIFICACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA ME		16893/2017	84.674,67	19/10/2017	19/10/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E		15465/2017	439.902,33	26/10/2017	30/10/2017	OK			
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		14264/2017	153.184,06	09/11/2017	09/11/2017	OK			
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO		21667/2017	112.298,22	10/11/2017	10/11/2017	OK			
CNPJ: 07514830000186 - RECUPER IDENTIFICACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA ME		21669/2017	98.752,00	16/11/2017	16/11/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E		22376/2017	505.032,76	30/11/2017	30/11/2017	OK			
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA		15466/2017	141.051,55	07/12/2017	07/12/2017	OK			
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA		21426/2017	289.547,01	07/12/2017	07/12/2017	OK			
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO		21667/2017	137.735,10	14/12/2017	14/12/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E		22376/2017	418.348,30	14/12/2017	14/12/2017	OK			
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		27488/2017	116.528,13	14/12/2017	14/12/2017	OK			
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA		21426/2017	446.692,29	04/01/2018		OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00001 - MERENDA ESCOLAR PNAE				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 00327180000110 - NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E		12725/2017	168.044,62	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 04455745000104 - Coop Prod Industrializacao e Comercializacao Agropec dos Assent		17145/2017	307.300,00	24/08/2017	24/08/2017	OK			
CNPJ: 02886959000100 - MULT BEEF COMERCIAL LTDA		15298/2017	158.171,30	21/09/2017	21/09/2017	OK			
CNPJ: 04455745000104 - Coop Prod Industrializacao e Comercializacao Agropec dos Assent		21623/2017	307.300,00	05/10/2017	05/10/2017	OK			
CNPJ: 04455745000104 - Coop Prod Industrializacao e Comercializacao Agropec dos Assent		24763/2017	312.041,20	30/10/2017	30/10/2017	OK			
CNPJ: 15228214000197 - JCS ALIMENTOS LTDA EPP		27057/2017	86.075,80	05/12/2017	05/12/2017	OK			
CNPJ: 15228214000197 - JCS ALIMENTOS LTDA EPP		27057/2017	106.682,20	07/12/2017	07/12/2017	OK			
CNPJ: 01106849000379 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E REFORMA AGRARIA		30491/2017	151.800,00	15/12/2017	15/12/2017	OK			
CNPJ: 04455745000104 - Coop Prod Industrializacao e Comercializacao Agropec dos Assent		32374/2017	301.800,00	29/12/2017	29/12/2017	OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00028 - PPI ESPIRITO SANTO				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		3096/2017	478.319,93	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		10966/2017	395.964,51	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		6179/2017	125.000,00	03/08/2017	03/08/2017	OK			
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		10966/2017	354.035,49	11/09/2017	14/09/2017	OK			
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		11768/2017	520.916,17	11/09/2017	14/09/2017	OK			
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		11768/2017	741.083,83	16/10/2017	16/10/2017	OK			
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME		17691/2017	318.142,31	16/10/2017	16/10/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		30174/2017	130.126,91	14/12/2017		OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00048 - PROG PRIORITARIO DE INVESTIMENTO IRENES OGU				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01294872000172 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		23755/2017	200.000,00	14/12/2017		OK			
CNPJ: 01294872000172 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		30261/2017	147.360,97	14/12/2017		OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	100-00186 - RESTAUR. DE GALPÕES FERROVIÁRIOS, OFICINAS DE MANUTENÇÃO DAS ANTIGAS SPR F	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 07753834000117 - PRISMA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA									
		6260/2017	199.080,28	15/08/2017	15/08/2017	OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	100-00214 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOTO CIDADA CONV 820914/2015	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 20901717000111 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E									
		23456/2017	232.500,00	31/08/2017	06/09/2017	OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	220-00010 - QSE	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 13166456000178 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO									
		23149/2017	241.114,20	05/10/2017	05/10/2017	OK			
CNPJ: 13166456000178 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO									
		23149/2017	241.114,20	26/10/2017	26/10/2017	OK			
CNPJ: 13166456000178 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO									
		23149/2017	241.114,20	30/11/2017	30/11/2017	OK			
CNPJ: 13166456000178 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO									
		23149/2017	241.114,20	28/12/2017	28/12/2017	OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00001 - PISO DE ATENCAO BASICA	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 02437839000117 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME									
		1218/2017	100.618,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA									
		2978/2017	85.225,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA									
		7390/2017	91.000,00	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 02437839000117 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME									
		9059/2017	92.477,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61610283000188 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA									
		12513/2017	109.480,00	13/07/2017	13/07/2017	OK			
CNPJ: 04301884000175 - AB FARMO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA									
		17941/2017	101.980,96	16/10/2017	16/10/2017	OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00002 - VIGILANCIA EM SAUDE	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA									
		7445/2017	166.214,70	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 03023592000155 - A4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA									
		23114/2017	106.400,00	26/10/2017	26/10/2017	OK			
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00003 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Indicação da Quebra da OCP					
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE									
		240/2017	185.650,00	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 09058502000148 - FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE									
		1159/2017	103.468,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA									
		3057/2017	95.064,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 07118264000193 - QUALITY MEDICAL COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA									
		6204/2017	80.280,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E									
		3362/2017	96.132,04	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA									
		3547/2017	230.652,24	13/04/2017	13/04/2017	OK			

CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	2977/2017	85.225,00	27/04/2017	27/04/2017	OK
CNPJ: 04192876000138 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6878/2017	258.400,00	04/05/2017	04/05/2017	OK
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	7184/2017	116.335,59	04/05/2017	04/05/2017	OK
CNPJ: 07118264000193 - QUALITY MEDICAL COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	9083/2017	88.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	300-00003 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	4279/2017	92.825,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 06629745000109 - NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7113/2017	151.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	7312/2017	115.080,00	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	9740/2017	83.178,61	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	4279/2017	92.825,00	19/06/2017	19/06/2017	OK				
CNPJ: 31673254000102 - LABORATORIOS B BRAUN SA	4456/2017	222.650,40	19/06/2017	19/06/2017	OK				
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	7500/2017	1.019.150,20	29/06/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	9717/2017	346.936,00	29/06/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 09058502000148 - FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	12478/2017	96.000,00	06/07/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	11344/2017	92.825,00	13/07/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 61074175000138 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	11570/2017	124.560,00	13/07/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 61610283000188 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	12512/2017	295.800,00	13/07/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 61186417000185 - ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14458/2017	126.441,66	13/07/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 10661851000139 - ORIZZON COMERCIAL LTDA	12522/2017	90.000,00	03/08/2017	03/08/2017	OK				
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	14645/2017	127.894,30	03/08/2017	03/08/2017	OK				
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	14646/2017	140.010,60	03/08/2017	03/08/2017	OK				
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	15218/2017	156.432,00	03/08/2017	03/08/2017	OK				
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	14595/2017	122.038,90	24/08/2017	24/08/2017	OK				
CNPJ: 09043182000152 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP	7106/2017	91.248,12	24/08/2017	24/08/2017	OK				
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	11344/2017	92.825,00	31/08/2017	31/08/2017	OK				
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	18534/2017	92.376,00	31/08/2017	31/08/2017	OK				
CNPJ: 10206278000173 - NA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9611/2017	116.760,00	31/08/2017	31/08/2017	OK				
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	18465/2017	116.335,59	11/09/2017	14/09/2017	OK				
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	11344/2017	92.825,00	14/09/2017	14/09/2017	OK				
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	21590/2017	321.809,00	05/10/2017	05/10/2017	OK				
CNPJ: 04909848000270 - ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL	15089/2017	117.959,16	19/10/2017	19/10/2017	OK				
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	16504/2017	127.146,22	06/11/2017	06/11/2017	OK				
CNPJ: 31673254000102 - LABORATORIOS B BRAUN SA	11442/2017	190.843,20	09/11/2017	09/11/2017	OK				
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	15500/2017	185.650,00	07/12/2017	13/12/2017	OK				
CNPJ: 10206278000173 - NA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23583/2017	116.760,00	07/12/2017	13/12/2017	OK				
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	24514/2017	270.385,96	07/12/2017	13/12/2017	OK				
CNPJ: 49324221000104 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	25960/2017	167.087,80	21/12/2017	26/12/2017	OK				
CNPJ: 19011425000124 - ORTOMIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	29970/2017	181.217,81	21/12/2017	26/12/2017	OK				
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	15500/2017	185.650,00	28/12/2017	28/12/2017	OK				
CNPJ: 05652247000106 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	23580/2017	88.652,56	28/12/2017	28/12/2017	OK				
CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	24482/2017	195.319,90	28/12/2017	28/12/2017	OK				

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	300-00005 - MEDICAMENTOS HIPERDIA				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	

CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	3039/2017	210.211,20	06/04/2017	06/04/2017	OK
CNPJ: 26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	3036/2017	106.398,40	20/04/2017	20/04/2017	OK
CNPJ: 09192829000108 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	7069/2017	110.995,56	25/05/2017	25/05/2017	OK

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 2º Semestre / 2017

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00005 - MEDICAMENTOS HIPERDIA			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7067/2017	111.480,00	29/06/2017	13/07/2017	OK				
CNPJ: 73856593000166 - PRATI, DONADUZZI e CIA LTDA	11780/2017	545.120,82	03/08/2017	03/08/2017	OK				
CNPJ: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7215/2017	252.077,45	11/09/2017	14/09/2017	OK				
CNPJ: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	18431/2017	93.308,76	21/09/2017	21/09/2017	OK				
CNPJ: 73856593000166 - PRATI, DONADUZZI e CIA LTDA	18438/2017	191.464,20	21/09/2017	21/09/2017	OK				
CNPJ: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7196/2017	126.690,00	05/10/2017	05/10/2017	OK				
CNPJ: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	21318/2017	121.800,00	16/10/2017	16/10/2017	OK				
CNPJ: 73856593000166 - PRATI, DONADUZZI e CIA LTDA	21325/2017	219.607,20	19/10/2017	19/10/2017	OK				
CNPJ: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	23903/2017	141.468,12	30/11/2017	30/11/2017	OK				
CNPJ: 09192829000108 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	23846/2017	133.200,00	07/12/2017	13/12/2017	OK				
CNPJ: 09192829000108 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	27266/2017	185.139,00	21/12/2017	26/12/2017	OK				
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00096 - BLOCO DE INVEST AQUIS MAT PERM ATENCAO BASICA (P1159EMENDA 25200015)			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 03023592000155 - A4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA	23112/2017	156.800,00	26/10/2017	26/10/2017	OK				
Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação:	300-00098 - AQUIS DE EQUIP AM E MAT PERM NO AMBITO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAU INF / P			Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 64006281000172 - PROJETOS OPTICOS COMERCIAL LTDA ME	17161/2017	86.700,00	16/11/2017	16/11/2017	OK				

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos



Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças

Departamento Econômico Financeiro

Gerência de Contabilidade – Encargatura de Contas a Pagar

Diário do Grande ABC

Publicação de

09/03/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: para Manuela Josefa Fraga Areal: R\$ 1.734,79, Adelino Ribeiro Fernandes: R\$ 3.801,96, Ademir Nyikos: R\$ 1.847,42, Adilson Tiviroli Pedrão: R\$ 1.700,00, Ahmad Ali Saleh: R\$ 3.412,57, Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00, André Guirelli Nunes Galvão: R\$ 2.909,60, Angelino Alves De Oliveira: R\$ 931,87, Associação ABC Tower: R\$ 353.740,00, Assunta Flaiano Nyikos: R\$ 1.847,41, Aurea Martins Da Silva: R\$ 1.295,44, Auxiliadora Poletti: R\$ 14.987,24, Beico Brasil Ltda: EPP R\$ 103.541,44, Cecilia Magalhaes Rodrigues: R\$ 18.000,00, Celso Pereira Da Costa Ribeiro: R\$ 8.873,64, Claudia Myrna Marturano Gabrilli: R\$ 6.323,71, David da Costa Ferreira: R\$ 3.419,85, Dolarice Tofaneli de Oliveira: R\$ 931,87, Durval da Silva Canesso: R\$ 2.800,00, Eliana Ciarleglio Carneiro de Camargo: R\$ 2.241,80, Eliane Marly Pedrão: R\$ 3.300,00, Emilio Baraldi: R\$ 3.822,00, Fernando Canesso: R\$ 2.800,00, Givanda Silva Pedrão: R\$ 1.700,00, Graziela Cristina Silva Pedrão: R\$ 1.650,00, Ines Henriques Cezarei: R\$ 1.739,04, Instituto de Previdência de Santo André: R\$ 1.738,82, Jair Cezarei: R\$ 1.739,04, José Anicodemus Alves Ferreira: R\$ 1.491,75, José da Silva: R\$ 1.295,44, Jose Roberto Ferrari: R\$ 2.124,42, Luiz Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 4.603,88, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria Jose Fernandes: R\$ 3.801,96, Marilena Cardoso De Antonio: R\$ 2.643,80, Matao Nakano: R\$ 3.365,52, Murilo Carneiro de Camargo: R\$ 2.241,80, Odete Brancaglione da Costa Ribeiro: R\$ 8.873,64, Orlando Ratine: R\$ 2.000,00, Paulo Augusto de Antonio: R\$ 2.643,79, Paulo Rene Nunes Galvão: R\$ 2.909,60, Radar Administração e Participação Ltda: R\$ 65.000,00, Rio Mondego Participações Eireli - ME: R\$ 4.500,00, Rosa Barresi Ferreira: R\$ 1.491,74, RTL Participações, Empreendimentos e Locação de Espaços Ltda: R\$ 80.224,68, Speranza Pugliese: R\$ 2.124,32, Teodomiro Vazquez Otero: R\$ 1.734,80, Viviane Marilena Marx: R\$ 2.656,20, referente ao aluguel dos imóveis locados por esta municipalidade, competência janeiro e fevereiro de 2017, vez que o atraso nos pagamentos pode ensejar descumprimento de contrato locatício e consequente retomada dos imóveis por seus proprietários, o que acarretaria sérios transtornos de ordem pública, vez que neles funcionam, entre outros, serviços públicos de segurança, saúde, educação, assistência e proteção social. R\$ 7.404,42 para a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, OP 1147/17, competência janeiro/fevereiro de 2017, vez que o abastecimento de combustíveis para os veículos do 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros é essencial à população andreense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios. Telefonica do Brasil S.A., no valor total de R\$ 3.174,11, OP 1522/17, 1547/17, 1550/17, 1780/17, vez que o atraso nos pagamentos pode acarretar suspensão da prestação do serviço de telefonia, o que produziria sérios transtornos de ordem pública, vez que atendem, entre outros, serviços públicos de segurança, saúde, educação. R\$ 170.288,92, OP 2382/17 e 2383/17, em favor de Consorcio Preserva - EPT, vez tratar-se de intervenções de recuperação estrutural do prédio do Executivo Municipal, essencial para garantir a segurança e solidez da construção, não se admitindo a paralisação destes, sob pena de comprometer a segurança daqueles que frequentam e trabalham no prédio; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados.



Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças

Departamento Econômico Financeiro

Gerência de Contabilidade – Encarregatura de Contas a Pagar

Diário do Grande ABC

Publicação de

17/03/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: R\$ 132.900,00 - OP 2709/17, 2711/17 e 2712/17- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

Diário do Grande ABC

Publicação de

14/11/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de André Luiz Gomes de Araújo Mei: R\$ 680,00; Astúria Produções Artísticas, Publicidade, Comunicação e Computação Gráfica Ltda Epp: R\$ 2.560,00; Bola Oito Produções Ltda Me: R\$ 960,00; Cavalo Marinho Audiovisual Ltda Me: R\$ 8.210,00; Cesar Tadeu Obeid Me: R\$ 1.200,00; Cinesyoga Serviços de Aplicação de Técnica de Yoga Ltda Me: R\$ 5.317,00; Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista "Coletivo N.A.S.A.": R\$ 4.800,00; Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo: R\$ 1.500,00; Cooperativa Paulista de Teatro: R\$ 79.500,00; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança: R\$ 3.410,00; Dtf de Mattos Evolution Design Me: R\$ 3.000,00; Edi Carlos Jose Andrade: R\$ 1.360,00; Escola Estúdio Musical Marsola Ss Ltda Me: R\$ 700,00; Lordelo Produções Artísticas Cinematográficas e Eventos Culturais Eireli Epp: R\$ 320,00; Lucio Kodato Me: R\$ 3.000,00; Mei Alex Oliveira de Sousa: R\$ 1.360,00; Mei Andre Bizerra: R\$ 3.000,00; Mei Anna Maria Cunha Rossi: R\$ 640,00; Mei Ariã Ai Yamanaka: R\$ 1.250,00; Mei Benjamin Bruno do Carmo: R\$ 600,00; Mei Caio Andreatta Moro: R\$ 3.320,00; Mei Carina Prestupa Gonçalves: R\$ 720,00; Mei Carlos Rogério Eustachio da Silva Cupertino Amorim: R\$ 720,00; Mei Cristiane Fatima Santos: R\$ 1.510,00; Mei Douglas dos Santos Silva: R\$ 1.280,00; Mei Elisa Ferreira Araujo Silva: R\$ 1.000,00; Mei Fabio Martins de Almeida: R\$ 680,00; Mei Gisele Balthazar Martinho: R\$ 1.480,00; Mei Jailton Soares: R\$ 2.040,00; Mei José Marcio da Silva Coqueiro: R\$ 1.440,00; Mei Lara Marson Machado: R\$ 400,00; Mei Leticia Scalise Maciel: R\$ 920,00; Mei Ligia Helena de Almeida: R\$ 680,00; Mei Lisdalva Jeronimo de Moura: R\$ 1.800,00; Mei Michele Navarro: R\$ 2.560,00; Mei Paula Adriana de Oliveira Pedrosa: R\$ 1.760,00; Mei Regiane Ramos da Cruz: R\$ 800,00; Mei Renata Moré: R\$ 1.360,00; Mei Renato Fagundes Vasconcelos: R\$ 1.380,00; Mei Sofia Botelho de Almeida: R\$ 1.600,00; Mei Suzana Beiersdorff Bayona: R\$ 1.600,00; Mei Tales Andre Lopo Jaloretto: R\$ 900,00; Mei Valeria Focha Cirilo: R\$ 6.080,00; **Octopus Comunicação Ltda: R\$ 260.137,44;** Perkins Teodoro Moreira Me: R\$ 760,00; Projecta Gestao Cultural Ltda Me: R\$ 6.500,00; R. de S. Alves Me: R\$ 1.392,00; Rama Produções Artísticas & Eventos Eireli: R\$ 880,00; Rimar Producoes e Eventos Ltda Me: R\$ 17.400,00; RT Ondel Produções e Eventos Me: R\$ 3.637,50; Tdt Artes & Eventos Ltda Me: R\$ 720,00; Uirapuru Comunicação e Editora Ltda Me: R\$ 880,00; Veneto Produções Artísticas Comunicação e Consultoria Ltda: R\$ 3.125,00 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

Diário do Grande ABC

Publicação de

01/12/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo em favor de Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R\$ 104.363,74 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Diário do Grande ABC

Publicação de

20/12/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de Auto Mecânica Bransales Ltda Epp: R\$ 680,00; Bio-Vida Engenharia Consultoria Social Ambiental Ltda Epp: R\$ 25.630,99; Diário do Grande Abc Sa: R\$ 21.141,38; Lopes Comércio e Serviços Empresariais Eirell Epp: R\$ 77.000,00; **Octopus Comunicação Ltda: R\$ 422.498,92**; Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R\$ 85.875,95 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

LEI Nº 6.639, DE 11 DE JUNHO DE 1990

(Publ. "D. Grande ABC", 12.06.90, Cad. B, pág. 7)

VIDE DEC. 12.480/90

VIDE LEI 8.157/01 - CAP III

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

Artigo 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma Empresa Pública, sob a forma de sociedade civil com fins econômicos, com sede neste Município e prazo de duração indeterminado, a denominar-se Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, subordinada ao Gabinete do Prefeito, cujo principal objetivo é ordenar o abastecimento alimentar no âmbito local. **VIDE DEC.**

15.923/09

E

15.938/09

Parágrafo único - A referida empresa, que adotar a sigla CRAISA, é dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cabendo ao Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, aprovar, mediante decreto, os estatutos que disciplinarão o desenvolvimento das correspondentes atividades.

Artigo 2 - Constitui-se finalidade institucional da CRAISA o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - execução de uma política integrada de abastecimento alimentar, a nível municipal, desde a produção, passando pela distribuição atacadista e varejista;

II - criar novos programas e equipamentos de abastecimento (como sacolão, varejão, feira popular, pacotão), que tragam benefícios aos consumidores, bem como ensejem elementos reguladores de preços de mercado;

III - construir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios;

IV - celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacionais ou internacionais, para desenvolvimento

de suas atividades, bem como para eventual cooperação técnica e troca de informações;

V - desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e agentes de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;

VI - efetuar a comercialização e distribuição de gêneros alimentícios, quando lhe competir a participação em programas sociais e institucionais em consonância com a política municipal;

VII - regulamentar o uso do espaço público sob enfoque do abastecimento local e do comércio ambulante;

VIII - estimular e apoiar programas voltados à produção agrícola, principalmente em caráter comunitário ou educativo, bem como conduzir projetos voltados ao auto abastecimento, tais como merenda escolar e outros;

IX - modernizar e racionalizar as feiras-livres;

X - planejar, orientar, coordenar e executar as políticas públicas relativas ao programa de assistência ao escolar no que concerne a sua suplementação alimentar;

XI - executar a política de benefícios dos servidores públicos relativos a sua alimentação.

Artigo 3 - Para cumprir seus objetivos, a CRAISA elaborará planos, projetos e programas compatíveis com as diretrizes básicas emanadas da Prefeitura Municipal de Santo André, respeitando os seguintes princípios quanto as pertinentes normas administrativas:

I - sistema de administração de pessoal na forma definida em regulamento, o qual incluirá a elaboração do plano de cargos e salários compatível com o mercado de trabalho e em harmonia com os demais órgãos vinculados do Executivo Municipal;

II - desempenho de suas atividades com pessoal próprio, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho com admissão mediante concurso público, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas;

III - mecanismo de coordenação funcional que assegure efetiva integração com os demais órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura;

IV - elaboração de orçamento econômico-financeiro por programa, bem como planejamento de sistemática avaliatória de resultado e indicadores de desempenho.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Artigo 4 - A estrutura administrativa da CRAISA organizar-se-á da seguinte forma:

I - Conselho Administrativo composto de 5(cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, a saber: Diretor Executivo da CRAISA; um representante do Conselho Municipal de Abastecimento; um representante do corpo funcional da CRAISA e dois representantes do Prefeito Municipal de Santo André;

II - Conselho Municipal de Abastecimento;

III - órgãos de linha ou execução que compreendem:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Gerência Administrativa Financeira;
- c) Gerência de Mercado Atacadista;
- d) Gerência de Abastecimento;
- e) Gerência de Alimentação Escolar;
- f) Gerência de Restaurante e Suprimentos.

§ 1º - Os cargos mencionados no inciso I deste artigo são de livre provimento e exoneração do Senhor Prefeito Municipal;

§ 2º - Os cargos mencionados no inciso III deste artigo são de livre provimento e exoneração do Diretor Executivo da CRAISA.

Artigo 5 - Os órgãos componentes da estrutura administrativa da CRAISA obedecem a seguinte subordinação hierárquica:

I - Diretoria;

II - Gerência.

Parágrafo único - As Gerências são autônomas entre si e diretamente subordinadas à Diretoria Executiva.

Artigo 6 - Passa a integrar a CRAISA o entreposto atacadista que funciona em suas dependências, o qual terá o desenvolvimento de suas atividades regido por regulamento, apto à discriminação de formas e procedimentos especiais, vocacionados à viabilização do funcionamento do órgão, segundo a natureza de suas operações.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Artigo 7 - Ao Conselho de Administração compete:

- I** - orientar e controlar as atividades da CRAISA, promovendo meios necessários à realização de seus objetivos;
- II** - aprovar e alterar as propostas anuais de orçamento - programa, de programação financeira e do orçamento plurianual, elaborados pela Diretoria;
- III** - encaminhar estudos e proceder a classificação de empregos, quadro de pessoal da CRAISA, fixação dos respectivos salários e gratificações, após proposta da Diretoria e devidamente aprovados;
- IV** - apreciar contas, relatórios e balanços da CRAISA;
- V** - autorizar, previamente, licitações, bem como suas dispensas, nos casos de sua atribuição;
- VI** - cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais estatutários e regulamentares e suas próprias deliberações;
- VII** - resolver os casos omissos e as questões que lhe forem apresentadas pela Diretoria;
- VIII** - fiscalizar os relatórios financeiros emitidos pela empresa, verificando a observância aos procedimentos legais;

Artigo 8 - À Diretoria Executiva compete:

- I** - estabelecer diretrizes à área;
- II** - planejar, coordenar, orientar, executar uma política integrada de abastecimento alimentar no Município, abrangendo a produção, a distribuição atacadista e varejista;
- III** - celebrar acordos, convênios e contratos de cooperação técnica com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacionais ou internacionais;
- IV** - desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e agentes de comercialização de gêneros alimentícios;
- V** - estimular e apoiar programas voltados à produção agrícola, principalmente em caráter comunitário ou educativo, bem como conduzir projetos voltados ao auto-abastecimento.

Artigo 9 - À Gerência Administrativa Financeira compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades administrativas e financeiras da empresa;

II - elaborar a proposta anual do orçamento-programa, balancetes mensais, bem como acompanhar a gestão econômico-financeira e patrimonial;

III - cumprir e fazer cumprir o regulamento.

Artigo 10 - À Gerência de Mercado Atacadista compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à comercialização de gêneros alimentícios no Município;

II - desenvolver e aprimorar os instrumentos básicos à comercialização, serviços de informação de mercado, estatísticas e classificação e padronização de gêneros alimentícios;

III - promover estudos sobre funcionamento dos mercados, entrepostos e demais instalações comerciais da empresa;

IV - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

Artigo 11 - À Gerência de Abastecimento compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas a abastecimento de gêneros alimentícios no Município;

II - elaborar estudos e programas de modernização das feiras-livres, bem como redução de preços ao consumidor através de economia de escala;

III - criar programas e equipamentos de abastecimento (tais como sacolão, feira popular, feira modelo, varejão) em benefício da comunidade;

IV - disciplinar o uso do espaço público sob o enfoque do comércio ambulante e do abastecimento local;

V - promover campanhas de comercialização de gêneros alimentícios em pontos estratégicos em benefício da comunidade;

VI - exercer, em conjunto com os demais órgãos competentes, o controle de qualidade dos produtos alimentícios comercializados no Município;

VII - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

Artigo 12 - À Gerência de Alimentação Escolar compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à alimentação escolar no Município;

II - estabelecer cardápios adequados ao atendimento das necessidades dos escolares;

III - planejar e dimensionar as aquisições de gêneros alimentícios e equipamentos para o pleno cumprimento dos cardápios propostos;

IV - supervisionar os processos de preparo e distribuição das refeições, bem como os controles de qualidade e limpeza assegurando um padrão de merenda adequado ao desenvolvimento escolar;

V - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

Artigo 13 - À Gerência de Restaurante e Suprimentos compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à alimentação dos servidores públicos municipais;

II - estabelecer cardápios adequados às necessidades dos funcionários para o bom desempenho de suas atividades;

III - planejar e dimensionar as aquisições de gêneros alimentícios para pleno cumprimento dos cardápios estabelecidos;

IV - supervisionar os processos de preparo e distribuição das refeições bem como seu controle de qualidade e limpeza assegurando um padrão adequado de alimentação ao funcionalismo;

V - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

CAPÍTULO IV

DOS CARGOS E VENCIMENTOS

Artigo 14 - Os cargos em comissão e funções gratificadas da Empresa são os constantes do Anexo I, parte integrante da presente lei.

Artigo 15 - Fica instituído o quadro de pessoal e respectivos padrões de vencimentos constantes do Anexo II, parte integrante desta lei.

Artigo 16 - O quadro de pessoal da CRAISA será regulamentado por decreto do Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17 - A CRAISA terá o capital inicial de Cr\$ 188.196.030,00(cento e oitenta e oito milhões, cento e noventa e seis mil e trinta cruzeiros), corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualização monetária do orçamento

municipal, que será subscrito e integralizado pela Prefeitura Municipal de Santo André.

§ 1º - A integralização poderá ser efetivada por etapas, de acordo com o cronograma financeiro elaborado pela empresa e aprovado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - Para a integralização do capital inicial, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito especial no valor discriminado no "caput", que será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado nos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 18 - O Diretor Executivo é membro nato do Conselho de Administração e servirá como seu Presidente.

Artigo 19 - Fica atribuída à CRAISA a responsabilidade pela fiscalização das atividades relativas ao Abastecimento Municipal, Feiras Livres e Comércio Ambulante, nos termos e na forma previstos na legislação pertinente, ficando extinto, por via de consequência, o Setor de Fiscalização de Feiras Livres e Mercados, a que se refere o artigo 30, parágrafo único da Lei nº 3.939/72, podendo haver, a critério exclusivo do Executivo, aproveitamento dos respectivos servidores.

Parágrafo único - Transfere-se à CRAISA a capacidade tributária ativa para a cobrança das taxas e preços, previstos em leis pertinentes, relativos ao abastecimento municipal, incluindo-se nesta modalidade todas as taxas e preços concernentes às feiras livres e comércio ambulante, receita esta que integrará o orçamento da aludida empresa, para o custeio de suas atividades.

Artigo 20 - Fica atribuída à CRAISA a responsabilidade pela execução das atividades de Alimentação Escolar, Restaurantes e Refeitórios Municipais, nos termos e na forma da legislação pertinente.

§ 1º - Transferem-se à CRAISA o serviço de Alimentação Escolar e de Administração do Restaurante e Refeitórios, bem como os cargos correspondentes estabelecidos na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, podendo haver a critério exclusivo do Executivo, aproveitamento dos respectivos servidores.

§ 2º - A Prefeitura Municipal manterá em seu orçamento as verbas destinadas às atividades previstas no "caput", e fica autorizado a destiná-las à CRAISA, mediante transferências duodecimais.

Artigo 21 - A CRAISA, enquanto no exercício de suas atividades, ficará isenta dos tributos municipais incidentes sobre o seu patrimônio ou serviços vinculados às suas finalidades ou delas decorrentes.

Artigo 22 - No caso de extinção da empresa, o seu patrimônio e seus serviços retornarão à Prefeitura Municipal de Santo André.

Artigo 23 - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA.

FUNÇÕES GRATIFICADAS	Vagas	Salário*
Classe I		
Líder I	02	13.616,82
Classe II		
Líder II	02	14.991,47
Classe III		
Assist. Administrativo I	01	20.224,45
Enc. de Cozinha	01	
Enc. de Almoxarifado	01	
Enc. de Distribuição	01	
Enc. de Proc. Central	01	
Enc. Distrib. e Cozinhas descentralizadas	01	
Líder III	04	
Enc. de Transportes	01	
Classe IV		
Enc. de Com. Ambulante	01	24.685,14
Enc. de Varejo	01	
Enc. Operacional	01	
Classe V		
Enc. de Comercialização	01	45.857,96
Enc. de Contabilidade	01	
Enc. Técnico de Mercado	01	

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

ANEXO II

Quadro de pessoal e respectivos vencimentos da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (CRAISA).

TABELA A

Cargos Operacionais	Vagas	Salário*
Classe I		
Ajudante Geral	40	10.048,88
Classe II		

Ajudante de Cozinha	30	10.682,16
Copeiro I	02	
Merendeira	180	
Servente Geral	20	
Classe III		
Copeiro II	01	11.037,40
Classe IV		
½ Oficial Pedreiro	01	12.189,64
Segurança Patrimonial	20	
Classe V		
Cozinheiro I	40	13.036,08
Motorista	08	
Operador de Caldeira	02	
Pedreiro	01	
Classe VI		
Cozinheiro II	05	15.130,49
Eletricista I	01	
Encanador II	01	
Motorista II	10	
Classe VII		
Eletricista II	01	17.024,12

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

TABELA B

Cargos Administrativos e Técnicos	Vagas	Salário*
Classe III		
Auxiliar Administrativo I	08	11.602,71
Recepcionista	01	
Classe IV		
Auxiliar Administrativo II	06	13.267,75
Classe V		
Aux. Administrativo III	05	15.037,82
Aux. Contabilidade I	01	
Aux. de Pessoal I	02	
Classe VI		
Auxiliar de Compras	01	16.325,98
Almoxarife	01	
Aux. Contabilidade II	02	
Aux. de Pessoal II	02	
Orientador de Mercado	04	
Secretária Pleno	01	
Classe VII		
Comprador	01	19.016,60
Fiscal Com. Varejista	12	

Op. Computador Pleno	01	
Orientador de Merenda	04	
Técnico Agrícola	14	
Téc. Contabilidade	02	

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

TABELA C

Cargos de Nível Universitário	Vagas	Salário*
Classe III		
Analista de Recursos Humanos Júnior	01	29.269,39
Nutricionista	03	
Sociólogo I	01	
Classe IV		
Administrador de Empresas II	01	39.911,41
Analista de Recursos Humanos Pleno	01	
Classe V		
Analista de Recursos Humanos Senior	01	51.714,93
Engenheiro II	03	

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

TABELA D

Cargos em Comissão	Vagas	Salário*
Classe III		
Agente Administrativo I	03	20.224,45
Motorista Especial	01	
Classe IV		
Ag. Administrativo II	04	24.684,14
Classe V		
Coorden. de Atividade I	02	35.296,25
Jornalista	01	
Classe VI		
Coorden. de Atividade II	02	45.857,96
Classe VII		
Coorden. de Programa I	01	62.465,06
Assistente Jurídico	01	
Classe VIII		
Coorden. de Programa II	02	75.918,17
Classe IX		
Assist. de Diretor	01	79.983,45
Gerente Administrativo Financeiro	01	
Gerente de Mercado	01	
Gerente de Abastecimento	01	

Gerente de Alim. Escolar	01	
Gerente de Refeitório e Suprimentos	01	
Classe XI		
Diretor Executivo	01	91.938,34

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

Nota de Empenho 23859 / 2018

Data 27/08/2018

Código da Dotação	35.20.4.4.90.92.04.123.0025.1.019.01
Nº da Ficha	1228
Projeto	3510-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Categoria	4-DESPESA CAPITAL
Grupo Natureza	4-INVESTIMENTOS
Aplicação	90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-Elemento	99-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Função	4-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	25-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO
Ação	1019-PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte Recurso	1-TESOURO
Aplicação da Fonte	110000-GERAL
Domicílio Bancário	252 - 7400-4 - 07.400-4 - C/ MOVIMENTO

Valor Orçado	0,00
Empenhado até a data	0,00
Valor do Empenho	63.530,00
Saldo Atual da Dotação	336.470,00

Credor	31583 - MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF	11.908.844/0001-51
Atuação	Fornecedor
Histórico	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA OLÍMPICA, DESTINADOOS AO GINÁSIO VILA ALPINA. SC 1398/1, 2, 3, 5, 6, 7 E 9 E AUTORIZADO EM FLS. 226 DO PA Nº 39552/2015.
Processo	39552/2015
Contrato	
Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL. Numero 21/2016
Emitente	AMSPIN
Responsável	AMSPIN



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR SIDNEY
ESTANISLAU BERALDO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

TC Nº 6912/989/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ,
já devidamente qualificada nos autos das **CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2017**, processo em epígrafe, representada neste ato pelo seu Secretário de
Assuntos Jurídicos e por sua Diretora de Controle Externo, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seus
ESCLARECIMENTOS pelos fatos e direito a seguir expostos.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

I. SÍNTESE DOS AUTOS

O presente feito cuida das contas anuais do Município de Santo André referentes ao exercício de 2017. A instrução correu a cargo da Zelosa 9ª Diretoria de Fiscalização - DF-9.2 que indicou, em seu r. relatório, alguns apontamentos que serão esclarecidos nesta oportunidade:

A.1.2. PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- *A deficiência de planejamento do órgão resultou em alterações significativas no orçamento, especialmente face ao déficit orçamentário.*
- *Na Lei de Diretrizes Orçamentárias há previsão genérica de limitação de empenho e movimentação financeira em desacordo com o art. 4º da LRF.*
- *O artigo 12 da Lei 9.909/16 (LOA) autoriza a abertura de créditos suplementares de até 20% para o valor dos elementos de despesas e repasses financeiros.*

A.2. IEG-M - I-PLANEJAMENTO - Índice C+

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- *O déficit da execução orçamentária (R\$ 61.283.269,97, 3,50%) aumentou o déficit financeiro do ano anterior.*
- *O déficit da execução orçamentária provém da superestimativa de receita. (reincidente)*
- *Abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R\$*



142.009.782,06, o que corresponde a 6,44% da Despesa Fixada (inicial).

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

- O resultado apurado evidencia a existência de inconsistências entre os Demonstrativos Contábeis elaborado pela entidade referente ao exercício em exame.
- O superávit orçamentário do exercício em exame não foi suficiente para reverter o déficit financeiro vindo do exercício anterior.

B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

- A Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro. (reincidente)
- A Prefeitura não possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, registrados no Passivo Circulante.

B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

- Os valores desembolsados pela Prefeitura são insuficientes para quitar o valor principal da dívida mais correções monetárias, fazendo com que o montante total do refinanciamento do PASEP acumule saldos anuais cada vez maiores. (reincidente)
- A dívida de longo prazo foi ampliada em 10,80%. (reincidente)

B.1.5. PRECATÓRIOS

- Tem-se que o depósito a menor em parte dos meses de 2017. (reincidente)



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

- *Faz-se necessário que haja o procedimento formal de ressarcimento dos órgãos inadimplentes junto à Prefeitura. (reincidente)*
- *Mantendo-se o ritmo de pagamento os valores serão insuficientes para quitação até 2024. (reincidente)*

B.1.6. ENCARGOS

- *Em virtude de atrasos de pagamentos de algumas parcelas referentes aos recolhimentos previdenciários (INSS) e referentes ao PASEP, houve a incidência de multa, gerando prejuízos à Municipalidade.*

B.1.9.1. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

- *Constatados pagamentos excessivos a servidores comissionados (reincidente)*

B.2. IEG-M - I-FISCAL - Índice C

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

B.3.1. RENÚNCIA DE RECEITAS

- *No exercício examinado, o Município efetivou renúncia de receita de forma irregular, não havendo a observância ao artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.*

B.3.4.1.1 - AUSÊNCIA DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

- *Descumprindo os comandos contidos no Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011. (reincidente)*

B.3.4.1.3 DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

- *Constatada a ausência de certidões referentes ao tema em diversos órgãos.*

B.3.4.1.4 A ACESSIBILIDADE

- *Deficiência quanto à acessibilidade em diversos órgãos, incluindo escolas.*

B.3.4.1.5 FALHA NA MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DA PREFEITURA

- *Acarretando, além das questões estéticas, problemas de higiene e, principalmente, riscos de acidente e à saúde dos usuários.*

B.3.4.2 - ALMOXARIFADO

B.3.4.2.1 - FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

- *Fiscalizações ordenadas com irregularidades que se mantiveram.*

B.3.5. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

- *Constatamos a inobservância da ordem cronológica de pagamentos. (reincidente)*

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

- *O Município aplicou 24,94%, não cumprindo o artigo 212 da Constituição Federal.*

- *Existência de saldo residual do FUNDEB não quitado até o primeiro trimestre de 2018.*

C.2. IEG-M - I-EDUC - Índice C+

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

C.3 - FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

- *Fiscalizações ordenadas com irregularidades que se mantiveram.*

C.4 - INSUFICIÊNCIA DE VAGAS EM CRECHES

- *De um total de 15.530 crianças que necessitam de creche em Santo André, 8.341 são atendidas, o que representa um montante de 46,29% do total de crianças.*

D.2. IEG-M - I-SAÚDE - Índice C+

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

D.3. FISCALIZAÇÃO ORDENADA

- *Fiscalização Ordenada (Programa Saúde da Família) com irregularidades que se mantiveram.*

E.1. IEG-M - I-AMB - Índice B

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

F.1. IEG-M - I-CIDADE

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

G.3. IEG-M - I-GOV TI - Índice B

- *Diversos pontos tratados nesta dimensão influenciaram no índice.*

H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

- Verificamos, por amostragem, que no exercício ora em análise a Prefeitura descumpriu recomendações/determinações deste Tribunal.

Não obstante a Ilustre Equipe de Fiscalização tenha elencado os itens transcritos, as contas do Executivo Municipal merecem a emissão de parecer favorável à aprovação, posto que os apontamentos são aqui esclarecidos e não representam desabono para a boa ordem com que se conduziu a gestão, conforme se passa a demonstrar.

II. DO DIREITO

- DA TEMPESTIVIDADE:

Em caráter preliminar, importa destacar que os Esclarecimentos são apresentados tempestivamente. O r. despacho que concedeu a dilação de prazo por 15 (quinze) dias foi publicado na imprensa oficial em 22/08/2018 (quarta-feira), iniciando-se a contagem do prazo em 23/08/2018 (quinta-feira). Dessa forma, o termo final dá-se em 13/09/2018 (quinta-feira).

- ITEM A.1.2. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

No que compete aos apontamentos tecidos sobre as peças orçamentárias de 2017, importante enfatizar que sua elaboração para o exercício em tela se deu sob a tutela da gestão anterior, motivo pelo qual não há como responsabilizar a atual Administração pelas estimativas equivocadas que constaram nas legislações tela.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Desta feita, competiu à presente gestão a execução do orçamento da melhor forma possível, com a máxima eficiência e na busca pelo equilíbrio das contas.

Em que pese o entendimento da Fiscalização, não há que se falar em alterações significativas do orçamento, visto que o total inicialmente orçado era de R\$ 2.205.369.000,00, sendo o valor total das suplementações realizadas na ordem de R\$ 503.903.241,80 e o total de anulações de R\$ 499.022.241,80, o que consubstancia um acréscimo de R\$ 4.881.000,00, ou seja, apenas 0,22% do inicial.

Há que se destacar ainda que, muito embora tenha sido registrado um déficit orçamentário de 3,5% (matéria que será melhor esclarecida em seu item próprio), o perfeito equilíbrio nas contas da Municipalidade foi perseguido através de várias medidas de contenção de despesas, tais como: redução de horas extras, desocupação de imóveis locados, bem como alienação de carros da frota, entre outras providências. A despesas executada em patamar inferior à prevista para o exercício demonstra exatamente os esforços desta Administração na busca pelo equacionamento das finanças, o que resultou em uma relevante economia orçamentária de R\$ 623.020.426,38, correspondente a 34,41%, como bem contou à fl. 07 do relatório de fiscalização.

Ocorre, porém, que a crise econômica forçou as Prefeituras a abrirem espaço no orçamento para os gastos sociais, mesmo com as receitas em queda, comprometendo o equilíbrio financeiro.



Pesquisas recentes mostram que atualmente as despesas municipais com saúde já alcançam 50,8% do gasto global público, enquanto a União responde por 15,2%. Na educação, por sua vez, as Prefeituras respondem por 42,2% dos dispêndios totais, ao passo que o Governo Federal participa em 24,8%. As Administrações Municipais também são responsáveis por 44,4% dos investimentos (construção civil, máquinas e equipamentos) realizados no País, enquanto a parcela da União é de apenas 16,3%. Nesse cenário, a atual Gestão do Poder Executivo de Santo André tem despendido todos os esforços na busca pela diminuição de seu déficit, sem com isso prejudicar os serviços essenciais à disposição da população andreense.

Em relação à anotação de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias possui previsão genérica de limitação de empenho e movimentação financeira em desacordo com o art. 4º da LRF, novamente ousa-se discordar do apontado.

O entendimento dado pela Municipalidade para o disposto no art. 4ª, I, "b", da LRF compreendia a definição de critérios como o estabelecimento de padrões que servem de base para as decisões, o que foi seguido pelo art. 14 da LDO:

"Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, tornando indisponíveis os saldos das dotações orçamentárias ou parte deles de forma a orientar a limitação de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

§1º Para o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, ficam as Secretarias de Finanças e Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, autorizadas a estabelecer cotas orçamentárias e financeiras, em período a ser definido em instrumento regulamentar interno, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.

§2º Não serão objeto da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

§3º Deverão ser considerados, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços essenciais.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas."

Assim, pode-se extrair que foram estabelecidos critérios para a limitação de empenhos e movimentação financeiros, os quais podem ser resumidos como:

- a) Limitar os empenhos na mesma proporção que a queda da receita;
- b) Instrumento regulamentar interno para definição das cotas;
- c) Recursos orçamentários preferencialmente utilizados para contenção: Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e despesas correntes não afetas aos serviços essenciais;



d) Não serão objeto da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

De todo modo, não se pode deixar de mencionar que este apontamento se reveste de inegável caráter formal, não tendo ainda refletido em qualquer prejuízo para a Administração, razão pela qual pode ser relevado.

E continuando neste tópico, assevera-se que a autorização de abertura de créditos suplementares em até 20% para o valor dos elementos de despesas e repasses financeiros, previsto na LOA de 2017, igualmente não teve impacto nos resultados do exercício, mesmo porque as alterações efetuadas ficaram adstritas a um percentual inferior ao autorizado, conforme será exposto no item “B.1.1.”

Aliás, não existe no ordenamento legal brasileiro qualquer regra que determine a limitação do percentual de suplementação do orçamento a qualquer patamar de inflação.

O que se verifica pela leitura da Lei nº 4.320/64, em seu artigo 43, é que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis, o que foi observado pela Prefeitura de Santo André, pois as aberturas de créditos suplementares ocorreram de acordo com a existência dos recursos.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Reitera-se que a fixação do percentual de suplementação do orçamento se baseou no histórico de alterações orçamentárias ocorridas nos últimos exercícios, visto que as necessidades da execução se mostraram diferentes do inicialmente planejado.

Por fim, a atual Gestão, objetivando o contínuo aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, na elaboração da LOA de 2018 (Lei nº 10.038/2017 - **DOCUMENTO 01**), reduziu o percentual em seu artigo 12, fixando seu limite em 15% da despesa fixada. Assim, ante à ausência de prejuízo e as medidas adotadas, entende-se que o apontamento não tem o condão de comprometer as contas em tela.

- ITEM A.2. IEG-M - I-PLANEJAMENTO:

Nos termos já trazidos acima, a Administração enfrentou obstáculos para compatibilizar os resultados alcançados no exercício de 2017 com as previsões constantes das peças orçamentárias elaboradas pela gestão passada, sendo certo que os resultados dos programas e ações refletiram a dedicação despendida pelas Secretarias Municipais.

As diferenças entre o resultado físico alcançado e as metas das ações e recursos utilizados, deve-se, precipuamente, ao fato de que os recursos de fontes externas não se concretizaram a contento, limitando a atuação nestes quesitos.

Do mais, informa-se que atendendo a orientação do Controle Interno, a partir de 2018, as Secretarias apresentarão relatório de cumprimento das metas estabelecidas na LDO 2018, o que irá proporcionar uma visão parcial da realização das ações e dos indicadores.



Nessa esteira, entende-se que o Município vem avançando com ações concretas no item planejamento e execução, possibilitando que as medidas adotadas pela atual Administração sejam consideradas para afastar os apontamentos em epígrafe.

- ITEM B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Neste tópico, cabe destacar que a Gestão anterior encerrou o exercício de 2016 com déficit orçamentário de 9,88%, sem nenhum lastro financeiro de exercícios anteriores, cujos resultados financeiros também tinham sido negativos, o que fez aumentar o passivo do Município, com uma elevada dívida de curto prazo no montante de R\$ 339.899.703,21.

Frente a este cenário, a Administração adotou todas as medidas ao seu alcance para aprimorar a saúde financeira do Município, o que se verifica primeiramente pelo fato de que, no primeiro ano da atual Gestão, foi possível reduzir significativamente o déficit no resultado da execução orçamentária em comparação com 2016, passando, em 2017, para um percentual de apenas 3,50% da receita arrecadada, o que encontra-se dentro do patamar aceitável por essa Colenda Corte.

Observando o quadro trazido pela Fiscalização à fl. 07 do relatório, verifica-se que o Município de Santo André contabilizou como receita realizada o montante de R\$ 1.749.114.303,65. Assim, frisa-se que o **resultado deficitário de R\$ 61.283.269,97 representa muito menos de um mês de arrecadação, mais especificamente 12,7 dias**, razão pela qual não se mostra em patamar hábil a comprometer a totalidade das contas.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Tanto é assim, que a receita realizada acumulada nos dois primeiros meses de 2018 foi de R\$ 531.676.336,90, conforme dados extraídos do Portal da Transparência Municipal, Relatório de fevereiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Santo André¹. Os valores auferidos representam uma média de mais de R\$ 265.800.000,00 de arrecadação para os meses de janeiro e fevereiro, ou seja, superando por larga margem o déficit orçamentário ora apontado já no início do exercício seguinte, além da obtenção de um superávit de 40,39% frente às despesas liquidadas nesse primeiro bimestre.

Do mais, mesmo com o resultado orçamentário verificado no exercício em tela, foi possível obter uma grande queda no déficit financeiro, passando de - R\$ 234.045.714,54 em 2016, para - R\$ 116.828.103,90 em 2017, ou seja, uma redução de 50,08% já no primeiro ano de mandato, sendo que este montante igualmente representa menos de um mês de arrecadação (especificamente 24,37 dias), possibilitando sua relevação.

No mesmo passo, o resultado do saldo patrimonial obteve uma melhora em comparação ao último exercício, passando de R\$ 780.150.000,19 em 2016 para R\$ 3.477.429.562,13 em 2017.

Por oportuno, demonstrando que este cenário não se mostra hábil a comprometer o exercício de 2017, vejam-se as contas de Municípios Paulistas que foram aprovadas por esse E. Tribunal com percentuais mais elevados do que o apurado no presente caso:

¹ SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado. Portal da Transparência Municipal. Disponível em: <<http://transparencia.tce.sp.gov.br/relatorio-instrucao/santo-andre>>. Acessado em 11 de setembro de 2018.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

<u>Processo</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>Contas</u>	<u>Déficit</u>	<u>Parecer</u>
TC - 2690/026/15	Ilha Solteira	2015	6,19%	FAVORÁVEL
TC - 2722/026/15	Trabiju	2015	7,70%	FAVORÁVEL
TC - 2571/026/15	Monteiro Lobato	2015	11,89%	FAVORÁVEL
TC - 4213/989/16	Ocaçu	2016	5,38%	FAVORÁVEL

Observe-se também o entendimento esposado nas Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca do exercício de 2016 (TC 4065/989/16), cujo parecer emitido posicionou-se pela aprovação das contas, nos seguintes termos:

“O relatório elaborado pela fiscalização deu notícia de que o Município incidiu em déficit da execução orçamentária de 4,61%, ou seja, que as despesas empenhadas foram superiores em R\$ 1.913.635,34 à receita realizada.

No mesmo sentido, foi grifada a alteração da posição financeira do exercício anterior, agora estabelecendo déficit da execução financeira de R\$ 541.702,72.

Nesse sentido, o Município não possui saldo suficiente à quitação de sua dívida de curto prazo, na medida em que para cada R\$ 1,00 de dívida, dispunha de tão somente R\$ 0,84.

No entanto, considerando a jurisprudência que vem se firmando na Corte sobre o tema, observa-se que o déficit financeiro é inferior a 01 mês de arrecadação (RCL - R\$ 20.887.782,62 : 12 = R\$ 1.740.648,55) e, desse modo, é possível, mediante ajuste fiscal adequado, a reversão desse quadro fiscal negativo.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGUHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

E, quanto à falta de liquidez corrente, do mesmo modo, pode-se observar que boa parte da dívida exigível de curto prazo (R\$ 3.954.521,63) estava constituída por restos a pagar não processados (R\$ 936.182,32) – cuja natureza não permite seu pagamento imediato.”² (grifos nossos)

Deste modo, outro ponto que merece ser ressaltado diz respeito ao fato de que o Município de Santo André encerrou 2017 com restos a pagar não processados na ordem de R\$ 81.776.271,15, conforme assinalado pela Fiscalização no quadro de dívida de curto prazo à fl. 10 de seu relatório.

Tais despesas não se mostram exigíveis, pois se referem a compromissos cuja fonte de recurso não se realizaram dentro do exercício, prejudicando assim o resultado orçamentário e financeiro do Município.

Se desconsiderados os restos a pagar não processados para cálculo da execução orçamentária, o resultado deficitário atingido pela Municipalidade é revertido, passando a ser superavitário em R\$ 20.493.001,18, correspondendo ao percentual de 1,17%, enquanto o resultado financeiro passa a ser de -R\$ 35.051.832,75.

De outra parte, a Fiscalização questiona ainda as alterações orçamentárias no pequeno percentual 6,44%, o que, com o respeito sempre devido, não representa qualquer afronta ao princípio da gestão fiscal responsável.

² SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado. TC 4065/989/16. Cons. Relatora Cristiana de Castro Moraes. Publicado no DOE de 09 de junho de 2018.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

As aberturas de créditos suplementares no decorrer do exercício foram utilizadas para reforçar dotações insuficientes no orçamento, decorrentes de situações imprevistas e necessárias ao bem do serviço público, se limitando a um percentual comedido frente à despesa fixada, além de se manter em um patamar muito inferior ao autorizado pela Lei Orçamentária Anual.

Aliás, como bem asseverado pela Auditoria à fl. 05 de seu relatório, *“de acordo com o atual nível de inflação, da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) acredita-se que 10% (dez por cento) seja número razoável para créditos adicionais suplementares. Acima deste percentual, pode-se desfigurar o orçamento original, e abrir portas para o déficit de execução orçamentária”*. Portanto, as alterações orçamentárias que se efetivaram foram razoáveis e compatíveis ao período em tela.

Deveras, a Lei de Diretrizes Orçamentárias também previu tal ferramenta, visando dar maior agilidade e eficiência a administração municipal, principalmente no tocante a celebração de convênios ou adesão a programas, demonstrando que o orçamento público não é uma peça de planejamento estática e imutável.

As aberturas de crédito adicionais, transposição e remanejamento muitas vezes se mostram necessárias para a Administração, visando a adequar lapsos de previsão de recursos em dotação orçamentárias, decorrentes de simples incorreções ou alterações na execução das despesas entre o período da elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual. O que a Municipalidade buscou foi apenas adequar o orçamento à realidade do exercício, valendo-se das alterações autorizadas em lei para conduzir a gestão do erário em direção ao almejado equilíbrio financeiro.



Dito isto, cumpre verificar que tais alterações não geraram impacto negativo na execução do orçamento do exercício, conforme demonstrado acima, tendo a Administração se pautado em realizar suas despesas de forma equilibrada, buscando equacionar as finanças municipais, razão pela qual as questões suscitadas não podem prejudicar o julgamento das contas anuais.

- ITEM B.1.2. RESULTADO FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL:

Repisa-se que houve uma **grande queda no déficit financeiro advindo de 2016, cuja redução correspondeu em 2017 a 50,08% já no primeiro ano da atual Administração.**

De igual modo, **o resultado do saldo patrimonial obteve uma relevante melhora em comparação ao último exercício, sendo acrescido em 345,74%.**

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	(116.828.103,90)	(234.045.714,54)	50,08%
Econômico	2.687.329.806,87	88.300.065,84	2943,41%
Patrimonial	3.477.429.562,13	780.150.000,19	345,74%

Reforça-se, assim, a diligente atuação do Executivo Municipal, esforçando-se ao máximo na busca pelo equilíbrio financeiro de Santo André, sem comprometer os serviços e atividades demandados da Administração.



Dito isto, passando às noticiadas inconsistências entre os Demonstrativos Contábeis, cumpre esclarecer que a divergência apurada no resultado financeiro do exercício entre os quadros apresentados pela Fiscalização trata-se em realidade do valor da transferência financeira recebida pela Prefeitura referente à devolução da Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.335.024,37, com expurgo do valor no ajuste por Variações Ativas no 2º quadro.

Resultado financeiro do exercício anterior	2016	(234.045.714,54)
Ajustes por Variações Ativas	2017	6.779.424.389,85
Ajustes por Variações Passivas	2017	(6.790.710.029,84)
Resultado Financeiro Retificado do exercício de	2016	(245.331.354,53)
Resultado Orçamentário do exercício de	2017	128.503.210,57
Resultado Financeiro do exercício de	2017	(116.828.143,96)

Resultado financeiro do exercício anterior	2016	(234.045.714,54)
Ajustes por Variações Ativas	2017	6.767.089.365,54
Ajustes por Variações Passivas	2017	(6.790.710.029,84)
Resultado Financeiro Retificado do exercício de	2016	(257.666.378,84)
Resultado Orçamentário do exercício de	2017	128.503.210,57
Resultado Financeiro do exercício de	2017	(129.163.168,27)

Quanto às inconsistências de valores entre o balanço financeiro apresentado à fiscalização e o balancete disponibilizado na página eletrônica do Executivo Municipal, informa-se que neste último são destacadas as movimentações de transferências financeiras apartadas da conta "*outras movimentações extra-orçamentárias*", a fim de evidenciar as transferências financeiras recebidas/concedidas.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

No balanço apresentado à fiscalização, os valores das transferências recebidas e concedidas estão inclusos na movimentação “*outras movimentações extra-orçamentárias conforme anexo 13-A*”, a fim de facilitar o entendimento da consolidação de contas, uma vez que as transferências financeiras dos demais órgãos (Câmara e Autarquias) não são apartadas em seus demonstrativos financeiros.

Por sua vez, em relação ao balanço financeiro isolado disponibilizado na página eletrônica e o balancete financeiro disponibilizado pelo sistema AUDESP, verificam-se apenas pequenas divergências de interpretação na aplicação do roteiro contábil sugerido, sendo que os lançamentos efetuados no setor da contabilidade serão apurados e corrigidos quando necessário, podendo a Fiscalização acompanhar a matéria na próxima fiscalização.

- ITEM B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO:

Em relação à liquidez da Municipalidade frente a seus compromissos de curto prazo, levando em consideração o resultado financeiro anotado pela Fiscalização, tem-se que a apuração deste índice não se realizou pela prática contábil mais adequada, visto que foi considerada a despesa total empenhada, incluindo aí os empenhos não liquidados.

Ocorre que tal procedimento de apuração não pode ser acolhido, uma vez que a despesa “não liquidada” não é exigível do Município, devendo esses valores serem expurgados dos cálculos da dívida de curto prazo.



Deste modo, no exercício em tela, os restos a pagar advindos de Gestões anteriores e não processados registraram o montante de R\$ 98.246.439,57, sendo que o saldo para o período seguinte totalizou a importância de R\$ 81.776.271,15 de despesas a pagar que não foram liquidadas, ou seja, tais valores representaram 70% do total do passivo financeiro ao final de 2017 (R\$ 116.828.103,90), conforme constou à fl. 10 do relatório de fiscalização.

Descontando-se este valor de restos a pagar não processados, verifica-se uma relevante melhora no índice de liquidez do Executivo Municipal, o que vai ao encontro da jurisprudência deste Egrégio Tribunal:

“No que respeita ao endividamento de curto prazo, também sinalizou o órgão técnico que, a despeito da glosa de iliquidez (disponibilidade: R\$ 4.919.453,81; Passivo Financeiro: R\$ 8.167.009,74), o saldo de obrigações compõe-se em parte por restos a pagar não processados (R\$ 2.135.867,24), circunstância que igualmente é insuficiente em macular a totalidade os demonstrativos.

Nesta senda, os desacertos, todavia relevantes, não incorreram em desequilíbrio fiscal apto em prejudicar a futura condução orçamentária, de modo que ensejam apenas recomendação quanto ao equilíbrio e à prudência condizentes à boa gestão dos recursos públicos (artigo 1º, § 1º, da LC nº 101/00).”³ (grifos nossos)

³ SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado. TC 2202/026/15. Cons. Relator Edgard Camargo Rodrigues. Publicado no DOE de 21 de abril de 2017.



“Apurou-se ainda iliquidez (0,88) em face das obrigações de curto prazo (Passivo Financeiro: R\$ 1.440.748,69; Disponibilidade: R\$ 1.273.019,41). Há que o endividamento auferido pela Fiscalização inclui os restos a pagar não processados (R\$ 225.459,19), cuja dedução eleva o índice de liquidez imediata para 1,05 (Passivo Financeiro recalculado: R\$ 1.215.289,50), patamar que traduz capacidade de quitação dos compromissos efetivamente assumidos pelo Executivo, e possibilita ser superada a objeção.”⁴ (grifos nossos)

Do mais, importante observar que na composição do saldo final do exercício anterior, o valor de R\$ 14.665.615,34 refere-se a valores do passivo permanente a curto prazo que não deveriam compor o saldo do passivo financeiro. Não foram acrescentados a este saldo o valor de R\$ 87.772.021,49 relativos a depósitos judiciais, que apesar de classificados como passivo não circulante, recebem atributo “F” - Passivo Financeiro, que se somados aos demais valores remetem a um saldo final do exercício anterior no montante de R\$ 413.006.109,36.

PASSIVO FINANCEIRO	Saldo Final exercício em exame	Saldo Final exercício anterior	AH%
restos a pagar processados/não processados em Liquidação e não processados a pagar	156.477.481,22	209.383.939,30	-25%
restos a pagar não processados	81.776.271,15	98.246.439,57	-17%
demais obrigações de curto prazo	32.054.565,44	17.603.709,00	82%
outros	63.987.040,69	87.772.021,49	-27%
total	334.295.358,50	413.006.109,36	-19%

⁴ SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado. TC 2230/026/15. Cons. Relator Edgard Camargo Rodrigues. Publicado no DOE de 05 de maio de 2017.

A diferença entre as contas destacadas como “outros”, nos valores de R\$ 100.880.998,89 (no quadro da Fiscalização) e R\$ 63.987.040,69 (no quadro acima), remetem a valores pertencentes ao passivo permanente a curto prazo, com atributo “P” - Permanente, que devem ser expurgados da composição do saldo final do exercício em exame.

Nota-se que o Anexo 14 - Balanço Patrimonial, constante do sistema AUDESP, comprova que os valores demonstrados no quadro acima refletem a redução do passivo financeiro entre os exercícios de 2017 e 2016.

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.556.107.147,83	868.777.340,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.945.721.843,61	2.186.661.292,46
PASSIVO FINANCEIRO	334.403.555,46	413.006.044,88
PASSIVO PERMANENTE	1.133.888.726,02	993.505.247,39

Observe-se ainda que a diferença de R\$ 108.196,96, é atribuída a identificador equivocado de atributo P/F em conta de empréstimos de financiamento a curto prazo, registrada como atributo F, quando correto seria atributo P - Permanente.

Assim, pela composição apresentada, verifica-se em realidade uma redução de 19% no passivo financeiro, se comparado ao resultado apresentado no exercício anterior.

De todo modo, mesmo que se considere os cálculos da Auditoria, o índice de liquidez imediata apurado em 2017 se mostrou superior ao de 2016, evidenciando os esforços da Prefeitura de Santo André pelo aprimoramento de sua **liquidez face aos seus compromissos de curto prazo registrados no Passivo Circulante**.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

2016:

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	139.516.274,03	0,56
	Passivo Circulante	251.272.362,44	

2017:

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	166.688.755,14	0,80
	Passivo Circulante	207.755.782,11	

Em outras palavras, não há como se negar que a Administração atual está adotando providências concretas para aprimorar a liquidez do Município. Como verificado e repisado na presente oportunidade, as medidas em curso estão produzindo seus efeitos, levando o Município ao equilíbrio orçamentário, possibilitando a aprovação das contas.

- ITEM B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO:

Neste tópico, necessário tecer alguns esclarecimentos a fim de corrigir os valores apurados pela equipe de fiscalização nos demonstrativos.

De fato, o montante da dívida consolidada/fundada da Prefeitura no exercício em exame é em realidade de R\$ 1.076.932.845,22, representando uma redução de 0,36% se comparada ao saldo final do exercício anterior, conforme demonstração abaixo:

	exercício em exame	exercício anterior	AH%
Dívida Mobiliária	-	-	0%
Dívida Contratual	50.317.293,72	56.837.704,37	-11,47%
Precatórios	763.458.726,69	751.043.540,63	1,65%
Parcelamento de Dívidas	83.891.584,10	40.015.026,86	110%
De Tributos	-	-	0%
De Contribuições Sociais - PASEP	90.754.905,38	90.093.535,85	0,73%
De Contribuições Previdenciárias-IPSA	53.224.863,64	55.082.950,58	-3,37%
Outras Dívidas	35.285.471,69	87.772.021,49	-59,80%
Dívida Consolidada PSA	1.076.932.845,22	1.080.844.779,78	-0,36%

Ocorre que o quadro apresentado pela Fiscalização à fl. 12 do relatório retrata o total do passivo não circulante, que inclui, além dos valores pertencentes à dívida fundada, também os registros de resultados de equivalência patrimonial e valores restituíveis, o que acabou por majorar os valores, mas sem refletir a realidade da dívida de longo prazo.

Por sua vez, quanto à observação sobre a inexistência de lançamentos específicos no balancete, no passivo não circulante, referente a parcelamento previdenciário e de contribuições sociais, informa-se que tais lançamentos são efetuados em contas contábeis sintéticas, de acordo com o plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, bem como em conta corrente de fornecedores - conta 03, onde é possível acompanhar a movimentação de forma individualizada, dentro dos padrões estabelecidos pelo sistema AUDESP.

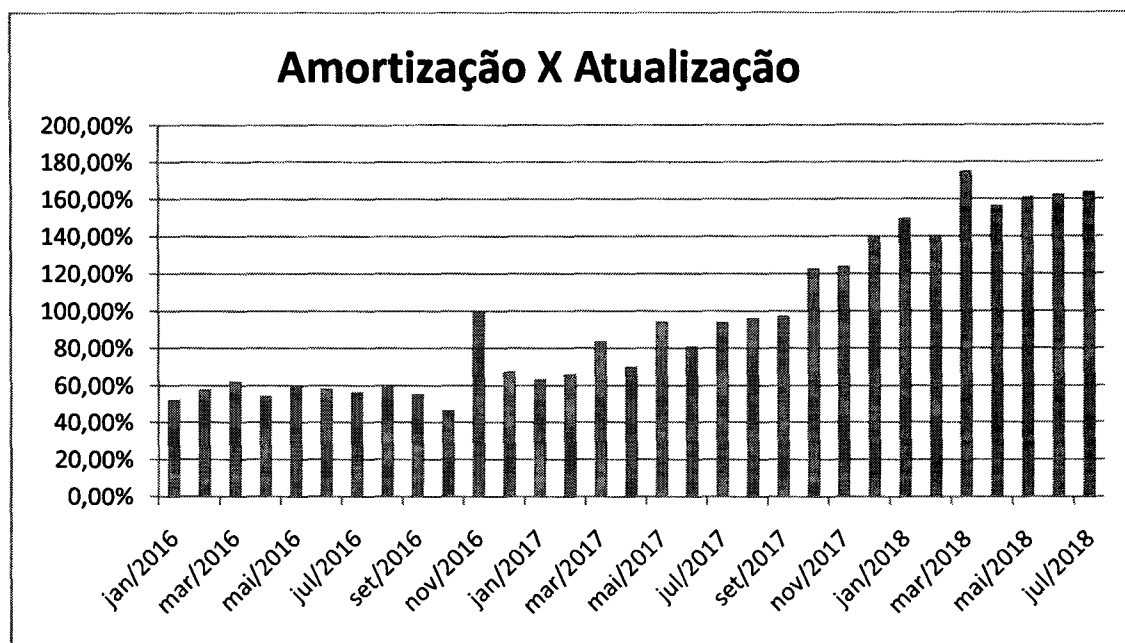
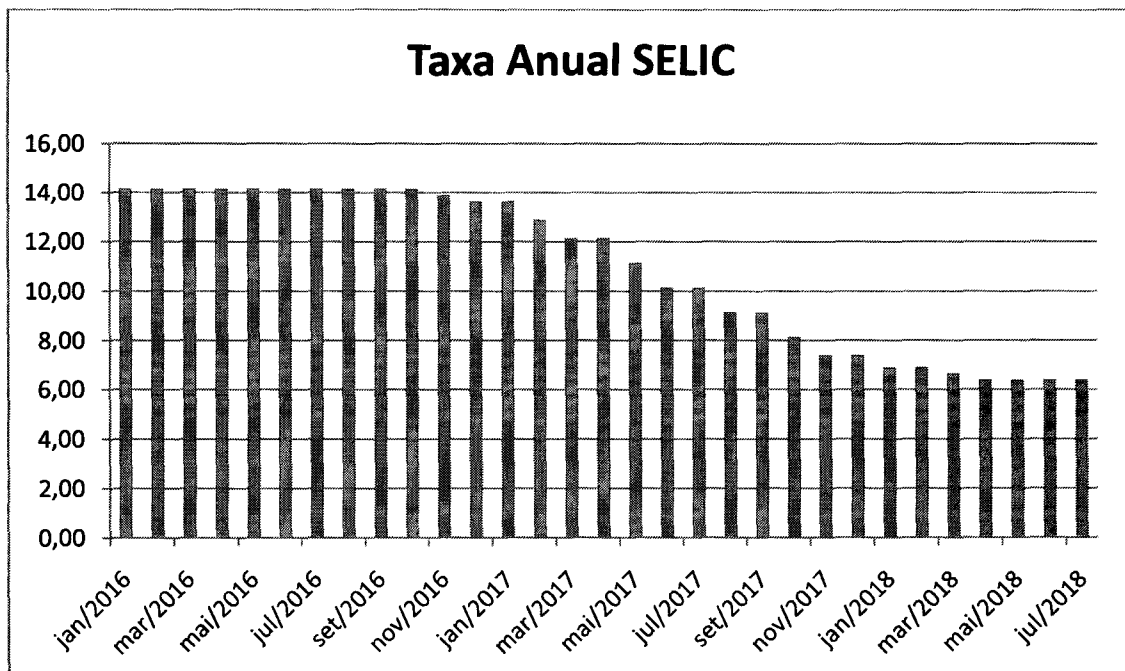
Código Contábil	Tipo	Saldo inicial	Credito	Debito	saldo final	Cod Pessoa	Nom Pessoa	Num Docto
221420100	A	52.832.204,16	646.304,97	2.561.486,93	50.917.022,20	6025	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE	57602096000185
212110209	A	-	2.284.991,52	2.284.991,52	0,00	6025	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE	57602096000185
212110298	A	2.250.746,42	2.342.086,54	2.284.991,52	2.307.841,44	6025	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE	57602096000185
SALDO EM 31/12/2017		55.082.950,58	5.273.383,03	7.131.469,97	53.224.863,64			

Código Contábil	tipo	Saldo Inicial	Credito	Debito	saldo final	Cod Pessoa	Norm Pessoa	Num Docto
228919904	A	84.869.598,57	8.233.346,27	8.155.034,35	84.947.910,49	22421	PASEP-PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	22421
212110209	A	-	6.124.003,44	6.070.003,44	54.000,00	22421	PASEP-PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	22421
212110298	A	5.223.937,28	7.562.993,09	7.033.935,48	5.752.994,89	22421	PASEP-PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	22421
SALDO EM 31/12/2017		90.093.535,85	21.920.342,80	21.258.973,27	90.754.905,38			

Já com relação à dívida com o PASEP, urge destacar o impacto da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC que recaem, por força de contrato, sobre as atualizações monetárias e juros incidentes no parcelamento de débitos da dívida.

Nota-se que com a queda gradual da taxa de referência - SELIC, os valores de atualização monetária mostram declive em relação aos valores de amortização da dívida, com reflexos no saldo devedor da mesma a partir de outubro/2017. Vejamos:

PASEP Lei 12.810/2013 - Dívida 466						
Data	Saldo Anterior	Amortização	Atualização	Saldo Final	Amortização X Atualização	Taxa Anual SELIC
jan/2017	90.093.535,85	458.714,82	721.986,81	90.356.807,84	63,54%	13,65
fev/2017	90.356.807,84	462.263,92	699.095,23	90.593.639,15	66,12%	12,90
mar/2017	90.593.639,15	465.096,70	555.163,06	90.683.705,51	83,78%	12,15
abr/2017	90.683.705,51	468.515,57	666.605,03	90.881.794,97	70,28%	12,15
mai/2017	90.881.794,97	471.087,87	498.970,05	90.909.677,15	94,41%	11,15
jun/2017	90.909.677,15	474.116,02	584.366,86	91.019.927,99	81,13%	10,15
jul/2017	91.019.927,99	476.753,43	506.325,16	91.049.499,72	94,16%	10,15
ago/2017	91.049.499,72	479.358,28	497.469,49	91.067.610,93	96,36%	9,15
set/2017	91.067.610,93	481.963,14	494.866,55	91.080.514,34	97,39%	9,15
out/2017	91.080.514,34	484.047,02	393.807,84	90.990.275,16	122,91%	8,15
nov/2017	90.990.275,16	486.130,91	391.725,84	90.895.870,09	124,10%	7,40
dez/2017	90.895.870,09	487.986,86	347.022,15	90.754.905,38	140,62%	7,40
jan/2018	90.754.905,38	489.745,13	326.999,84	90.592.160,09	149,77%	6,90
fev/2018	90.592.160,09	491.633,65	349.334,99	90.449.861,43	140,73%	6,90
mar/2018	90.449.861,43	493.164,01	281.552,83	90.238.250,25	175,16%	6,65
abr/2018	90.238.250,25	494.889,73	315.769,09	90.059.129,61	156,73%	6,40
mai/2018	90.059.129,61	496.582,88	308.116,35	89.870.663,08	161,17%	6,40
jun/2018	89.870.663,08	498.276,04	306.425,01	89.678.812,05	162,61%	6,40
jul/2018	89.678.812,05	499.969,20	304.731,84	89.483.574,69	164,07%	6,40



Desta forma, os valores desembolsados pela Municipalidade se mostram suficientes para a quitação do valor principal da dívida e sua respectiva correção, permitindo que a matéria continue a ser

acompanhada na próxima fiscalização, sem prejuízo às contas anuais em epígrafe.

- ITEM B.1.5. PRECATÓRIOS:

De início, no tocante aos precatórios, importante destacar que não houve pagamento a menor, mas sim cumprimento do plano de pagamento homologado pelo Egrégio Tribunal de Justiça, tanto que esse emitiu a competente certidão de regularidade.

No tocante as divergências entre o quadro demonstrativo da movimentação dos precatórios apresentado pela Fiscalização à fl. 14 do relatório e o real cenário registrado pela Administração no exercício de 2017, conforme se observa a seguir.

APURAÇÃO CONTÁBIL

PASSIVO	
Saldo de PreCATÓRIOS devidos e não pagos até 31/12/2016 no BP (passivo)	751.043.540,63
Mapa de PreCATÓRIOS recebidos em 2017 para pagamento em 2018 (regime de competência)	37.564.177,58
Parcela complemento Req. 31A/94-Maria Sampaio Franco	60.330.000,00
Atualização por acréscimo monetário	5.633.624,97
Atualização por decréscimo monetário	1.842.704,08
Pagamentos liberados pelo TJ em 2017 (baixa dívida)	89.269.912,41
Saldo de PreCATÓRIOS devidos e não pagos até 31/12/2017 no BP (passivo)	763.458.726,69
ATIVO	
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12/2016	33.230.559,24
Depósitos efetuados em 2017 (opção anual ou mensal)	84.523.989,73
Baixa de precatórios em 2017	89.269.912,41
Reembolsos efetuados em 2017 por autarquias	2.134.123,01
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12/2017	26.350.513,55
Saldo de PreCATÓRIOS em aberto em 31/12/2017	763.458.726,69
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12/2017	26.350.513,55
Saldo apurado em 31/12/2017	737.108.213,14



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

As divergências nas informações que compuseram os quadros tiveram origem nos seguintes fatores:

- a) A inscrição do mapa de precatórios corresponde ao mapa recebido em 2017 para pagamento em 2018, obedecendo-se ao regime de competência da obrigação assumida no montante de R\$ 37.564.177,58. No relatório da fiscalização consta o valor do mapa de precatórios recebido em 2016 para pagamento em 2017, no montante de R\$ 4.698.275,07. Este valor foi contabilizado no exercício de 2016, portanto já está incluso no saldo do fechamento do exercício anterior;
- b) Há de se considerar a contabilização de atualização monetária por acréscimo ou decréscimo, bem como atualização da dívida relativa ao requisitório "31A/94 Maria Sampaio Franco", tendo em vista as liberações ocorridas no exercício em exame;
- c) A contabilização dos pagamentos, para fins de apuração do saldo contábil, remete às liberações efetuadas pelo Tribunal de Justiça no exercício em exame, adicionadas às liberações do mês de dezembro/2016, num total de R\$ 89.269.912,41, divergindo dos R\$ 81.955.276,84 apontado no relatório da fiscalização; e
- d) Quanto à apuração da conta que recebe os depósitos do Tribunal de Justiça (conta 113510800), o saldo final em 31/12/2017 foi de R\$ 26.350.513,55, refletindo os valores dos depósitos e respectivas baixas de precatórios segundo liberações efetuados pelo Tribunal de Justiça, bem como os valores reembolsados no exercício em exame pelas Autarquias Municipais.

De todo modo, assevera-se que a divergência entre o total de saldos no sistema AUDESP em relação aos saldos declarados no Balanço Patrimonial será objeto de correção no exercício de 2018, cabendo



ainda salientar que os valores ali declarados refletem os saldos consolidados de precatórios do Município, segundo dados da Prefeitura e suas Autarquias.

Quanto à aplicação de correção monetária sobre o saldo de precatórios e sobre os valores depositados pela Administração nas contas da DEPRE - TJ/SP, informa-se também que a questão será encaminhada para resolução junto à Comissão Técnica responsável pela implantação das NBCASP.

No mesmo passo, a diferença decorrente do repasse de 1,5% e não de 5% da RCL nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017 foi objeto de tratativas junto ao DEPRE TJ-SP, que aprovou o adendo no plano de pagamento, para quitação em 12 parcelas, vencendo a primeira em janeiro de 2018, conforme poderá ser acompanhado pela Fiscalização na próxima auditoria.

Insta esclarecer igualmente que a Municipalidade adotará as providências para que os entes da Administração Pública Municipal Indireta passem a ressarcir de forma integral os valores pagos, de forma centralizada, pela Prefeitura Municipal ao TJ-SP para amortização de suas dívidas.

No exercício de 2017 houve o efetivo ressarcimento de R\$ 1.334.068,47 por parte do SEMASA e R\$ 800.054,54 por parte da FAISA. Ainda que tais valores não deem conta de todo montante que deveria ser ressarcido, tem-se mantido tratativas permanentes para a regularização da situação, sendo importante frisar que em 2018 houve a alteração da sistemática de remessa mensal de recursos ao Tribunal de Justiça.

Em relação ao atual ritmo de pagamento de precatórios com recursos orçamentários próprios, eventual diferença que se

apresente para sua completa quitação até 2024 será regularizada com a obtenção de recursos adicionais, nos termos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 99/2017, tais como descontos do valor de face dos precatórios em leilão, compensação com créditos inscritos na dívida ativa e alienação de imóveis com pagamento por precatório, algo previsto no plano de pagamento aprovado.

Portanto, havendo plano de pagamento aprovado e cumprido, com a emissão da competente certidão de quitação, é caso de considerar regular o presente tópico, sobretudo pelo fato de ter sido pago em 2017 o maior valor da história do Município em precatórios.

- ITEM B.1.6. ENCARGOS:

No que concerne aos apontamentos sobre os recolhimentos dos encargos sociais de 2017, cabe frisar em um primeiro momento que foram todos integralmente quitados, contando o Município com o devido Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme reconhecido pela Fiscalização à fl. 16 do relatório.

Os atrasos nos recolhimentos de algumas competências decorreram da situação financeira herdada pelo Executivo Municipal, impossibilitando que todos os compromissos fossem honrados na data de seus vencimentos, o que, todavia, não resultou em pendências deixadas em aberto para o exercício seguinte.

Assim, tão logo a Administração dispôs dos recursos, prontamente realizou os pagamentos dos encargos.



Considerando, assim, a situação econômico-financeira que a Administração assumiu neste primeiro ano de gestão à frente do Executivo Municipal, bem como as medidas adotadas e em curso, pede-se que as anotações sejam relevadas ao campo das recomendações.

- ITEM B.1.9.1. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:

No que concerne aos supostos pagamentos a maior aos Secretários Municipais, insta esclarecer que as diferenças noticiadas correspondem a férias indenizadas, abonos e adicionais de tempo de serviço que os servidores ocupantes dos cargos fazem jus, ou seja, se tratam de vantagens pessoais incorporadas.

A Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, deu a seguinte redação ao § 4º, do artigo 39, da Constituição Federal:

“§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.”

Esta Emenda traz em seu bojo uma série de questões que devem ser analisadas, evitando-se a ocorrência de interpretações precipitadas. Para tanto, se faz necessário uma análise paralela entre as manifestações doutrinárias e jurisprudenciais a respeito da matéria.

Nesse contexto, ao se analisar a doutrina pátria verifica-se que o entendimento sobre a questão é pacífico no sentido de que aos agentes políticos, nisso incluso os Secretários Municipais, também são devidos os pagamentos em tela, dentre outros benefícios, previstos na Carta Magna.

Assim, de início, importante trazer à baila o entendimento do Ministro Alexandre de Moraes, que assim comenta o § 4º, do artigo 39, da Constituição Federal:

“Veda-se, portanto, qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (...)”
Não obstante essa vedação, é importante salientar que o servidor público remunerado por subsídio único, faz jus às seguintes verbas: em face do § 3º, do art. 39: décimo terceiro salário, adicional noturno, salário-família, remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, a 50% à normal, adicional de férias (1/3).”⁵
(grifo nosso)

Na mesma esteira, ao analisar a obra “Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos”, da Ministra Carmem Lúcia, pode-se extrair os seguintes ensinamentos:

“O subsídio é fixado em parcela única, mas a remuneração não necessariamente. Não há qualquer vedação constitucional e que os demais direitos dos agentes públicos, aí incluídos aqueles definidos

⁵ MORAES, Alexandre de. Reforma Administrativa Emenda Constitucional nº 19/98. 2ª ed. São Paulo: Atlas, fl. 65.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

na norma do art. 39, § 4º, venham a ser espoliados ou excluídos do seu patrimônio. Nem o poderia, porque a Emenda Constitucional não pode sequer tender a abolir, que dirá botar por terra, direitos fundamentais como aquele relativo ao pagamento do período de férias, 13º, dentre outros, que alteram o valor remuneratório, mas não o valor do subsídio. O que não se pretende permitir, na norma constitucional em epígrafe, é tão somente que o padrão subsidiado e destinado à remuneração básica dos agentes públicos, aos quais ele se destina, componha-se de parcela fixa e outra pelo exercício de representação, etc. Mas não se há vislumbrar vedação ao reconhecimento e direito dos agentes públicos, aos quais se confere subsídio, e não vencimento, de lhes serem pagas as parcelas que lhes são devidas por força de sua condição de trabalho público.

(...)

Subsídio não elimina nem é incompatível com vantagens constitucionalmente obrigatórias ou legalmente concedidas."⁶ (grifo nosso)

Como se observa do pensamento dos referidos autores, atuais Ministros do Supremo Tribunal Federal, não há como ser acatada a ideia de que férias indenizadas, abonos e adicionais de tempo de serviço não são devidos aos referidos agentes políticos, isso tendo em vista que o § 4º, do artigo 39, da Constituição Federal nunca objetivou afastar esta possibilidade ao estipular que a remuneração será fixada por subsídio em parcela única.

⁶ ANTUNES ROCHA, Carmem Lúcia. Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos. São Paulo: Saraiva, fls. 310/314.

Quando o texto constitucional faz alusão à expressão “parcela única”, indica que o subsídio não pode ser composto de uma parcela fixa e outra variável, como ocorre nos vencimentos, não dispondo a Constituição acerca de sua periodicidade, do número de subsídios por ano ou mesmo sobre a remuneração correspondente, por exemplo, às férias, não se confundindo, portanto, com o critério eleito para a determinação do subsídio. Em outras palavras, dizer que o subsídio corresponde a uma única parcela, não significa, por conseguinte, que são devidas apenas 12 parcelas anuais do valor do subsídio.

A Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, ao analisar a matéria posta em discussão, assevera que o fato do § 4º, do artigo 39 fixar o subsídio em parcela única não afasta a possibilidade de fazer jus ao décimo terceiro salário e às férias anuais, dentre outros direitos assegurados pelo artigo 7º da Carta Magna. Senão vejamos:

“Embora o dispositivo fale em parcela única, a intenção do legislador fica parcialmente frustrada em decorrência de outros dispositivos da própria Constituição, que não foram atingidos pela Emenda. Com efeito, mantém-se, no artigo 39, § 3º, a norma que manda aplicar aos ocupantes de cargo público o disposto no artigo 7º, IV, VII, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX. Com isto, o servidor que ocupe cargo público (o que exclui os que exercem mandato eletivo e os que ocupam emprego público, já abrangidos pelo artigo 7º) fará jus a: décimo terceiro salário, adicional noturno, salário-família, remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, a 50% à do normal, adicional de férias.

(...)

*Poder-se-ia argumentar que o § 4º do artigo 39 exclui essas vantagens ao falar em parcela única; ocorre que o § 3º refere-se genericamente aos ocupantes de cargo público, sem fazer qualquer distinção quanto ao regime de retribuição pecuniária. Quando há duas normas constitucionais aparentemente contraditórias, tem-se que adotar interpretação conciliatória, para tirar de cada uma delas o máximo de aplicação possível. No caso, tem-se que conciliar os §§ 3º e 4º do artigo 39, de modo a entender que, embora o segundo fale em parcela única, isso não impede a aplicação do outro, que assegura o direito a determinadas vantagens, portanto, igualmente com fundamento constitucional.*⁷ (grifo nosso)

Desta feita, pelo que se percebe do exposto, a questão há de ser analisada e interpretada à luz do conjunto de preceitos que regem a matéria, não podendo, a partir de um único dispositivo da norma constitucional, da qual a legislação municipal tomou por base, se firmar a restrição a benefícios sem que haja uma previsão expressa.

Ademais, a Constituição Federal no seu art. 39, § 4º, não consigna nenhuma regra de exclusão do direito dos Agentes Políticos em perceberem essas vantagens. Ao contrário, o § 3º estende expressamente, o os benefícios nele contido “a todos os ocupantes de cargo público”, não sendo feita qualquer restrição a servidor eleito e a servidor que seja agente político. Vejamos:

“Art. 39 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos poderes.”

⁷ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 13ª ed. São Paulo: Atlas, fl. 440.



(...)

§ 3º - Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.”

Da leitura deste dispositivo, depreende-se que caso a intenção do legislador fosse afastar o recebimento de tais vantagens pelos agentes políticos em tela, teria feito de forma explícita, concluindo-se, portanto, que devem receber uma interpretação abrangente e não restritiva.

- ITEM B.2. IEG-M – I-FISCAL:

A maior parte dos apontamentos tecidos neste tópico foram tratados nos itens específicos da presente defesa, motivo pelo qual, em benefício da economia processual e evitando repetições, reporta-se a eles (itens “A.1.2. Planejamento de Políticas Públicas”, “B.1.1. Resultado da Execução Orçamentária”, “B.1.5. Precatórios”, “B.1.6. Encargos”).

Em relação ao item 5 do questionário deste indicador, importante frisar que quando do encaminhamento das informações a esta C. Corte, através do relatório do IEGM, a Lei nº 9.968/17 ainda se encontrava vigente, somente sendo suspensa com a edição da Lei nº 10.039, de 16 de fevereiro de 2018.

Referida normatização suspendeu o aumento real dos valores do IPTU para o exercício de 2018. Os motivos que levaram à edição da Lei nº 10.039/18 são originários dos grandes questionamentos

ocorridos na cidade, em razão da atualização da Planta Genérica de Valores do Município levada a efeito por esta Administração através da citada Lei nº 9.968/17, documento este que é o parametrizador da tributação dos valores dos impostos incidentes sobre a propriedade, dentre os quais, o IPTU.

Como mencionado na exposição de motivos que levou à edição da Lei nº 9.968/2017, têm-se que a última atualização da PGV nesta cidade, ocorreu no ano de 2002, sendo certo que os valores do IPTU somente foram corrigidos aplicando-se os índices inflacionários do período, através do FMP, que, por sua vez, reflete a variação do IPCA, índice obtido através de médias mercadológicas, que podem não apurar, de forma efetiva, a variação ocorrida no setor imobiliário, cuja dinâmica própria, decorrentes de fatores como demanda e oferta, dentre outros elementos, são impeditivos de apuração exata da valorização dos diversos tipos de imóveis existentes na cidade.

A partir destas premissas iniciais, constata-se que desde o ano de 2002 os valores atribuídos aos imóveis do Município de Santo André não foram revisados com base nos seus valores de mercado, sendo certo que, durante este longo período o setor imobiliário passou por valorização, cujo ápice ocorreu no ano de 2013, exercício em que a Municipalidade contratou os serviços para a atualização da Planta Genérica de Valores, realizado pela empresa Milenio, após procedimento licitatório.

Elaborado o estudo e constatada a valorização dos imóveis de toda cidade, a implementação da PGV não ocorreu de forma imediata, mantendo-se a tributação pelo IPTU nos mesmos níveis identificados pela PGV elaborada no ano de 2002, desconsiderando, portanto, os novos valores dos metros quadrados de terrenos e construções na cidade, a

partir do ápice da valorização imobiliária e que, se implementada no ano seguinte à sua realização, isto é, no ano de 2014, quando teve início processo recessivo na Economia do país, e que ainda perdura no tempo, com recuperação vagarosa do setor produtivo, não teria gerado os impactos ocorridos na cidade, no momento em que foi colocada em prática, neste exercício de 2018.

Dentro do dever de autotutela dos atos da Administração, a Municipalidade, agindo de forma parcimoniosa, em que pese a regularidade do processo legislativo que levou à implementação dos valores identificados a partir do estudo que culminou com a PGV, objeto da Lei nº 9.968/17, houve por bem suspender os efeitos da citada norma, nos termos já indicados, para que a continuidade da prestação dos serviços públicos à população não sofresse interrupção.

É certo que a tributação pelo IPTU dos imóveis da cidade necessita de efetiva correção, posto que se mantida nos níveis atuais, sem que a realidade de seus valores seja praticada pelo gestor público nos lançamentos decorrentes deste imposto, acarretará, num curto espaço de tempo, a inviabilização da prestação de serviços públicos essenciais. E mais, outras políticas públicas demandadas pela população andreense não poderão ser concretizadas, o que somente poderá ser objeto de incremento, com a prática de tributação adequada, que reflita a capacidade contributiva dos cidadãos deste Município, promovendo Justiça Fiscal.

Desde a edição da Lei suspensiva ao aumento real do IPTU, a Municipalidade vem realizando outros estudos, por seu pessoal técnico, através da análise de mercado, do comportamento do setor imobiliário através das transações que implicam em recolhimento do ITBI

nesta cidade, apurando dados que possam ser confrontados com os valores obtidos em 2013, com o estudo realizado pela empresa Milenio, com o objetivo de identificar os valores mais próximos da realidade vivida após o ano de 2013, momento em que a retração do mercado imobiliário começou a ser sentida e que foi motivo de impacto e questionamentos dos valores lançados a título de IPTU.

O estudo elaborado pela empresa Milenio e que culminou com a edição da PGV objeto da Lei nº 9.968/17 se encontrava em consonância com a realidade temporal no momento de sua conclusão, apontando efetiva valorização imobiliária dos imóveis da cidade, decorrentes, especialmente, dos níveis de serviço público disponibilizados aos diversos bairros do Município, que foram objeto de incremento durante os anos em que vigente a PGV elaborada em 2002, todavia, sua implementação deveria ter ocorrido no auge da valorização imobiliária, momento em que foi realizado o estudo e quando os setores produtivos ainda se encontravam em patamares similares aos observados em outros cenários internacionais, o que levaria à incorporação de forma mais efetiva pela população contribuinte do imposto, especialmente em razão do nível de empregos à época dos fatos, reflexo do aquecimento da economia, dos níveis de investimento no país e de consumo, que dinamizavam todo o setor produtivo e toda a cadeia tributária decorrente desta realidade.

O subsequente processo recessivo que o país passou a enfrentar, logo após o pleito eleitoral de 2014, afetou sensivelmente o poder de consumo dos cidadãos de Santo André, com retração das transações imobiliárias, mas não do preço de mercado dos imóveis, uma vez que foi constatado que referida retração também se encontra associada a fatores



subjetivos, que não são alcançados pelos elementos que compõem a elaboração de estudos técnicos.

Nesse sentido, a retração de mercado, utilizada como argumento para delimitar que os estudos da PGV objeto da Lei nº 9.968/2017 se encontravam em dissonância com os valores venais dos imóveis objeto do primeiro lançamento do IPTU de 2018, é passível de questionamento, posto que a inquietude pela qual passou o mercado e que eventualmente obstou a efetiva concretização de transações envolvendo a compra e venda de imóveis caracterizou-se em razão de que o setor atuou calcado em hipóteses eventuais de perdas, não gerando queda imediata do valor dos bens e por consequência, as negociações deste setor no período, traduziram a apreensão dos vendedores e compradores, o que reforça a necessidade de revisão da Planta, dentro, destaque-se, do dever de autotutela dos atos da administração, para que a regularidade da PGV objeto da Lei 9968/2017, possa ser avaliada, porque imóveis situados numa mesma região foram avaliados dentro de uma linearidade, comum quando da realização de estudos em massa e este fato se encontra sujeito a alguns fatores condicionantes, como, por exemplo, a configuração geométrica do terreno que depende da profundidade, da área e testada do terreno, ou no caso das benfeitorias ou edificações, que dependem do padrão construtivo adotado.

Neste último caso, adota-se o custo de reprodução de uma edificação nova. Todavia, nem toda construção ou benfeitoria existente é nova, e, em razão deste fato, impõe-se a necessidade de se encontrar uma forma de se descontar ou corrigir o desgaste causado pelo tempo de existência da construção, isto é, a depreciação sofrida ao longo do tempo, e ainda, o estado de conservação do bem.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Por sua vez, os fatores associados à configuração geométrica do lote ou terreno, existem no cadastro municipal e são aplicados, entretanto, para a parte construída não havendo previsão para a aplicabilidade de um fator de depreciação (novos imóveis, com novas características, com benfeitorias inexistentes em imóveis mais velhos), impondo-se maior efetividade do cadastro imobiliário, que reflita a realidade do estado de conservação dos diferentes tipos de imóveis entre os mais de 200 mil existentes na cidade.

Os estudos realizados pela empresa Milenio e pelos técnicos da Municipalidade foram calcados na linearidade, típica da avaliação genérica de imóveis, e se encontram corretos, contudo, considerando-se a retitude aplicada a partir do estudo, há necessidade de que o fator obsolescência, que considera a depreciação da benfeitoria com o decorrer dos anos, possa ser aplicado a partir das evidências fáticas do cadastro imobiliário, de modo a que o valor venal dos imóveis também aponte este desvio.

A Planta Genérica de Valores é um instrumento administrativo que fixa os valores por metro quadrado do terreno de cada face de quadra do Município e estabelece os padrões de cálculo dos valores venais dos imóveis. A PGV é um instrumento norteador para se alcançar o valor venal dos imóveis para fins de tributação. Assim, a PGV não tem o condão de balizar os valores praticados no mercado, mas tão somente, o de definir parâmetros para a Administração Fazendária efetuar o lançamento do IPTU, portanto, não é de bom alvitre dispensar uma razoável margem de segurança na fixação destes valores.

Explanadas as razões que levaram à suspensão da PGV, o que se observa de efetivo, é que o ciclo do Plano Plurianual se encerrará em 2022, e, neste intervalo, a Municipalidade pretende atingir o objetivo de rever periodicamente os valores da citada planta, de forma a identificar o correto valor do imposto predial e territorial urbano em seus limites territoriais, pois somente através deste mecanismo será possível distribuir justiça fiscal e permitir a continuidade dos investimentos na cidade e da prestação dos serviços públicos disponibilizados à população da cidade.

Derradeiramente, e de modo a bem demonstrar que a Municipalidade está procurando os meios para realização de tributação justa, especialmente no que se refere à PGV, é importante destacar que o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2014 (complementar), que pretendia alterar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para prever que a revisão da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a atualização monetária dos valores que a compõem restassem fixados como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal foi rejeitado pelo Plenário, na data de 5 de agosto de 2015.

A citada ementa alteava o teor do artigo 11 da Lei 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), para tornar requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a revisão da base de cálculo do IPTU e a atualização monetária anual dos valores que a compõem e para vedar a realização de transferências voluntárias para o ente que não observar esses requisitos, bem como permite aos entes a fixação de limite máximo para majoração do crédito tributário devido a título de IPTU.

Tendo por base este aspecto, a Municipalidade de Santo André se encontrava, frente à não obrigatoriedade deste requisito, inovando no que se refere a editar norma que torna obrigatória a revisão periódica da PGV. De se destacar que este desiderato ainda é pretendido, de modo a tornar cada vez mais transparente a administração dos recursos públicos, sendo o apontamento importante, especialmente porque se trata de efetivo pacto para que os gestores públicos deem plena eficácia ao teor do artigo 11 da LRF, contudo, ainda não há obrigatoriedade dessa medida, de forma específica, na norma em vigor.

Com base nestas constatações, o apontamento em epígrafe não configura qualquer irregularidade da atual Administração e deve ser relevado, até mesmo porque a Lei suspensa trata de uma boa inovação para o Município, eis que não tem o condão de afastar a responsabilidade do gestor municipal na condução dos gastos públicos da cidade, mormente porque outros mecanismos foram implementados pelo Município, para que os recursos advindos deste importante imposto da competência própria municipal fosse incrementado, como por exemplo, a realização do levantamento aerofotogramétrico, que apurou diferenças em diversos imóveis da cidade e que levaram ao incremento da Receita do IPTU, impondo a atualização do cadastro fiscal imobiliário de ofício, uma vez que a inércia do contribuinte impedia que os dados fossem atualizados.

Passando agora ao questionamento que recaiu sobre o item 12 do questionário do IEGM – I – Fiscal, a Municipalidade reafirma que quando ocorrem renúncias, estas são objeto do devido estudo pelas áreas envolvidas.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Há que se destacar que a alegação neste apontamento afirma, de forma genérica, que não há estudo específico no ato de estipulação de renúncia fiscal (item 12) e que com relação ao item 12.1, as compensações estipuladas não especificam a origem das receitas ou diminuição das despesas. Todavia, não houve indicação de forma clara de qualquer ato da Administração que tenha infringido o teor do art. 14 da LRF, não sendo possível realizar-se qualquer ponderação sobre o assunto, sem que ocorra a indicação exata de infringência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir de ação efetiva do gestor público.

Diga-se ainda que, da leitura do art. 14 da LRF, o que se observa é que a renúncia de receita não se encontra vedada, eis que pode servir de mecanismo que leve a incremento posterior das receitas de determinado ente federativo, dependendo, contudo, para que possa ser implementada, dos necessários estudos previstos na lei, para que a atuação responsável do gestor possa ser aferida, de modo a que não se traduza em benefícios que favoreçam determinados nichos de mercado ou certos setores da sociedade, o que pode implicar em diminuição dos valores arrecadados e que impeçam a aplicação de políticas públicas que revertam em prol de toda a sociedade.

Como já destacado, sem que seja indicado de forma efetiva que ação do gestor municipal implicou em infração ao teor do artigo 14 da LRF, não há como a Municipalidade responder de forma objetiva ao apontamento indicado neste item, razão pela qual reitera-se a resposta ao questionário do IEGM, no sentido de que todas as eventuais renúncias são objeto de subsunção ao teor do art.14 da LRF.

Encerrando o tópico em epígrafe, o item 13 do questionário tratou sobre o regramento desta Municipalidade para os valores devidos e que devem ser inscritos em dívida ativa.

Com o respeito sempre devido, a Administração discorda do anotado no relatório de fiscalização, haja vista que os valores passíveis de inscrição em dívida ativa seguem a normatização fixada nas Leis Federais que regulamentam este tema (Lei nº 4.320/64, CTN, Lei nº 6.830/80), os preceitos estipulados na Lei Municipal nº 3.999/72 (Código Tributário Municipal), e, ainda, as demais normas específicas relativas à cobrança dos tributos e dos créditos de natureza não tributária passíveis de serem perseguidos através de ação executiva, que, necessariamente, devem ser objeto de inscrição, para formalização do título executivo extrajudicial, de natureza líquida e certa, a ensejar a cobrança forçada dos valores devidos ao Município e não pagos na época oportuna.

Desta feita, transcreve-se o teor dos art. 20, 38 a 39 e 43 a 46 da Lei nº 3.999/72 (Código Tributário Municipal), que tratam, respectivamente, da cobrança do Recolhimento dos Tributos Municipais e da Dívida Ativa:

“Art. 20: A cobrança dos tributos far-se-á:

I - para pagamento à boca do cofre;

II - por procedimento amigável;

III - mediante ação executiva.

§ 1º - A cobrança para pagamento à boca do cofre, far-se-á pela forma e nos prazos estabelecidos neste Código, nas Leis e no s regulamentos fiscais.



§ 2º - *Expirado o prazo para pagamento à boca do cofre, ficam os contribuintes sujeitos à multa d 10% (dez por cento), bem como a juros de mora de 12 % (doze por centos) ao ano, contados por mês ou fração, os quais incidirão sobre a importância devida até a liquidação final do débito.*

(...)

Art. 38 – *Serão cancelados, mediante processo, na forma a ser estabelecida por Decreto, os débitos fiscais comprovadamente incobráveis.*

Art. 39 – *As dívidas relativas ao mesmo devedor, quando conexas ou consequentes, serão reunidas em um só processo, sempre que possível.*

(Arts. 40 a 42 – revogados)

Art. 43 – *Ressalvados os casos de autorização legislativa, não se efetuará o recebimento de débitos fiscais inscritos na dívida ativa, com dispensa da multa, dos juros de mora e da correção monetária.*

Parágrafo único – *Verificada, a qualquer tempo, a inobservância do disposto neste artigo, é o funcionário responsável obrigado, além da pena disciplinar a que estiver sujeito, a recolher aos cofres do Município, o valor da multa, dos juros de mora e da correção monetária que houver dispensado.*

Art. 44 – *O disposto no artigo anterior se aplica, também ao servidor que reduzir graciosa, ilegal ou irregularmente, o montante de qualquer débito fiscal inscrito na dívida ativa, com ou sem autorização superior.*

Art. 45 – *É solidariamente responsável com o servidor, quanto à reposição das quantias relativas à redução, à multa e aos juros de mora e à correção monetária mencionada nos dois artigos anteriores,*



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

à autoridade superior que autorizar ou determinar aquelas concessões, salvo se fizer em cumprimento de mandado judicial.

Art. 46 – Encaminhada a certidão de dívida ativa para cobrança executiva, cessará a competência do órgão fazendário para agir ou decidir quanto a ela, cumprindo-lhe, entretanto, prestar informações solicitadas pelo órgão encarregado da execução e pelas autoridades judiciais.”

Assim, o Município de Santo André constitui sua dívida com base nos preceitos fixados na legislação municipal e nas demais normas que regulamentam a matéria, como supra indicado.

Como se verifica pelo teor dos artigos de lei retro transcritos, a Municipalidade, expirado o prazo para pagamento dos valores a ela devidos, procede à inscrição destas importâncias, na dívida ativa, atendendo ao disposto não só no Código Tributário Nacional (artigo 202), mas também às fixações estabelecidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Federal 6.830/80.

Resta evidenciado que o apontamento não guarda pertinência, à evidência de que, como pode ser verificado no item “G.3. IEG-M – I-GOV TI”, a Gerência de Arrecadação do Município, em conjunto com o Departamento de Informática, acompanham, através de controles eletrônicos, o desempenho da dívida, valores ajuizados, pagamentos e massa a ser ajuizada (que, neste caso específico, é controlada pela Procuradoria do Município, nos termos do art. 46 da Lei nº 3.999/72), de modo a que o crédito devido ao Município não torne mais onerosa a cobrança do que o benefício de seu ingresso aos cofres do Tesouro Municipal.



De se destacar que a citada norma resultou do atendimento pela Municipalidade das próprias recomendações deste Egrégio Tribunal de Contas e da Cartilha do Tribunal de Justiça para cobrança dos valores devidos ao Estado-Administração, de modo a que os princípios da razoabilidade e eficiência que devem nortear os atos do Administrador Público, dentre outros, fixados no texto constitucional, sejam obedecidos para que os valores devidos revertam efetivamente em numerário.

Segue também em anexo a Lei nº 9.489/2013 (**DOCUMENTO 02**) que objetivou otimizar a cobrança destes valores e que corroboram, mais uma vez, que há regramento para a inscrição na dívida e sua posterior cobrança no Município de Santo André.

- ITEM B.3.1. RENÚNCIA DE RECEITAS:

Cumprido destacar, de início, que a renúncia de receita não se encontra vedada pela LRF, eis que pode servir de mecanismo que leve a incremento posterior das receitas de determinado ente federativo, dependendo, contudo, para que possa ser implementada, dos necessários estudos previstos na lei, para que a atuação responsável do gestor possa ser identificada, de modo a que não se traduza em benefícios que favoreçam determinados nichos de mercado ou certos setores da sociedade, o que pode implicar em diminuição dos valores arrecadados e consequente prejuízo na aplicação de políticas públicas.

Conforme se evidencia da leitura das respostas às requisições de documentos encaminhadas por esta Colenda Corte e reproduzidas às fls. 27/28 do relatório de fiscalização, o Programa de



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Recuperação de Dívidas do Município, objeto da Lei nº 9.966/17, intitulado “Renegocia”, serviu como mecanismos de incremento da Receita Municipal, que se encontrava severamente prejudicada pelo processo recessivo vivido pelo país desde 2014. Tal programa, além de auxiliar a Municipalidade no que se refere à recuperação de créditos cuja possibilidade de pagamento era mínima (especialmente pelos relatórios que apontam de uma forma geral que os valores que ingressam aos cofres municipais a partir do acionamento do aparato judiciário através de processos de execução fiscal são menores dos que as receitas obtidas a partir de Programas de refinanciamento de dívidas), ainda possibilitou que contribuintes que não conseguiram honrar seus compromissos com a Prefeitura na época correta, pudessem regularizar suas dívidas, gerando a partir destas ações, efeito cascata no setor produtivo da cidade.

A partir da regularização das dívidas, o contribuinte, de posse de certidões positivas com efeito de negativas, pode reorganizar sua vida financeira (seja esse contribuinte pessoa física ou jurídica), obtendo crédito para impulsionar sua atividade econômica (se pessoa jurídica), parcelando seus débitos previdenciários e trabalhistas, o que se revela salutar para toda a cadeia produtiva, viabilizando a retomada de seu crescimento.

Já para as pessoas físicas, o parcelamento de débitos possibilita a reorganização das finanças pessoais, permitindo o gerenciamento racional dos recursos em muitos lares assolados pelo desemprego, bem como que seus nomes não estejam vinculados a protestos extrajudiciais ou ações judiciais que prejudiquem ainda mais a busca pela recolocação no mercado de trabalho.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Este tema foi exaustivamente explicitado pela Prefeitura, notadamente porque a partir do incremento da receita do IPTU, resultado da realização de redimensionamento aéreo das propriedade, que corrigiu as distorções existentes no cadastro fiscal imobiliário do Município, especialmente no que se refere às áreas construídas, gerando aumento da receita deste imposto, fator este que se reproduziu no ano de 2017, moderando os efeitos que eventual renúncia poderia ter acarretado com a edição da Lei nº 9.966/2017, os quais não ocorreram.

De fato, demonstrando que o Programa em epígrafe foi profícuo para a Municipalidade, seguem os números finais obtidos com o parcelamento possibilitado pela lei:

Qtde	Vlr Total Lançado (R\$)	Vlr Total Arrecadado (R\$)	Vlr Total a Receber (R\$)
5565	27.620.066,23	27.260.504,24	24.538,35

Ademais, entende-se necessária também a análise conjunta dos dados relativos à cobrança da dívida ativa através das execuções fiscais e os valores obtidos a partir da edição do Programa Renegocia, que apontam para recuperação de créditos que, inclusive, se não fossem objeto de parcelamento, incidiriam na prescrição intercorrente, situação esta sim, muito mais gravosa para Município, que impede a continuidade do processo executivo, especialmente em razão dos milhares de processos em andamento na Justiça Comum Estadual, não só da Prefeitura, mas também dos demais entes públicos, que também se utilizam dos mecanismos da Lei Federal nº 6830/80 para recuperação de seus créditos.



Desta forma, reitera-se as manifestações anteriores, destacando que, justamente em razão da atipicidade do momento econômico vivido, de profunda recessão econômica, o rigor da norma no que se refere às supostas renúncias de receita deve ser analisado não somente com base na friezsa do texto legal, mas em conjunto com os resultados obtidos a partir do decréscimo da atividade econômica de uma forma geral.

Na situação recessiva, o setor produtivo sofre decréscimos que se refletem na cobrança e pagamento dos diversos impostos, implicando, de uma forma genérica em diminuição da arrecadação, e, por conseguinte, dos meios necessários para a prestação de serviços públicos, que crescem em percentual superior ao que é arrecadado.

De todo modo, a Administração entende que o ingresso de numerário aos cofres do Município através do Programa de parcelamento de dívidas com o Município não caracteriza renúncia de receita, especialmente porque as ações judiciais continuaram em andamento, e todos os que não cumprem com os acordos perdem os eventuais benefícios previstos na norma, voltando a dívida à situação anterior, com todos os consectários legais aplicados.

O número reduzido de parcelas para pagamento, fazendo com que o tempo não corra o valor da moeda, também é elemento considerado pelo Município na edição do programa e que demonstra a manutenção dos níveis de arrecadação.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

- ITEM B.3.4.1.1. AUSÊNCIA DE AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS,
- ITEM B.3.4.1.3. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO,
- ITEM B.3.4.1.4. A ACESSIBILIDADE,
- ITEM B.3.4.1.5. FALHA NA MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DA PREFEITURA E
- ITEM B.3.4.2.1. FISCALIZAÇÃO ORDENADA:

Com relação às questões noticiadas nos itens em tela, encaminha-se em anexo Declaração da Secretaria de Inovação e Administração (**DOCUMENTO 03**), tratando das medidas inerentes ao Departamento de Apoio Administrativo, adotadas para o saneamento das falhas verificadas pela Auditoria, podendo a próxima fiscalização acompanhar tais ações.

Em todo caso, entende-se que os apontamentos não possuem o condão de comprometer as contas anuais, sendo que seu menor potencial ofensivo, além das providências informadas, possibilita a relevação com as devidas recomendações.

- ITEM B.3.5. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS:

Na abordagem deste item, a Fiscalização assinalou a ocorrência de algumas quebras de ordem cronológica de pagamentos, as quais passa-se a esclarecer.

Com o respeito sempre devido, em que pese a existências das ocorrências registradas nos relatórios de “*Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos*” de 2017, extraídos do Sistema AUDESP (**DOCUMENTO 04**), constata-se em realidade que para todos os casos de



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

quebra apontados houve a devida publicação prévia de justificativas para a realização do pagamento correspondente, conforme se observa das cópias das respectivas publicações (**DOCUMENTO 05**).

De outra parte, a única exceção verificada refere-se aos pagamentos de duodécimos à Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, responsável pela indispensável execução dos serviços de alimentação escolar, nos termos da Lei Ordinária nº 6.639/90 (**DOCUMENTO 06**):

“Artigo 20 - Fica atribuída à CRAISA a responsabilidade pela execução das atividades de Alimentação Escolar, Restaurantes e Refeitórios Municipais, nos termos e na forma da legislação pertinente.

(...)

§ 2º - A Prefeitura Municipal manterá em seu orçamento as verbas destinadas às atividades previstas no "caput", e fica autorizado a destiná-las à CRAISA, mediante transferências duodecimais.”

Assim, ante à relevância dos serviços prestados, cujos pagamentos se deram mediante a transferência de duodécimos, devidamente previsto em lei, as anotações não têm o condão de comprometer a aprovação das contas do exercício em referência, mesmo porque todas os demais apontamentos de quebra da ordem cronológica seguiram o correto procedimento de publicação prévia de suas justificativas.

- ITEM C.1. APLICAÇÃO NO ENSINO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL:



Em decorrência das glosas efetuadas pela Auditoria, a aplicação total no ensino no exercício de 2017 foi reduzida para R\$ 335.883.324,92, o que em relação à base de cálculo representou o percentual de 24,94%, supostamente não cumprindo com o art. 212 da Constituição Federal.

Todavia, com a máxima vênia, ousa-se discordar dos cálculos da equipe de fiscalização, haja vista que, primeiramente, houve uma dedução equivocada no computo da aplicação dos 25%, relativa à parte do FUNDEB retido e não aplicado no retorno, no montante de R\$ 2.387.359,91, conforme constou no quadro à fl. 40 do relatório.

Ocorre que o total aplicado do FUNDEB (inclusive o valor pago) ultrapassou o valor retido total, conforme planilha de aplicação de recursos próprios em ensino do AUDESP (**DOCUMENTO 07**), onde a linha do FUNDEB retido e não aplicado consta como zerada. Isto significa que para fins de apuração do percentual aplicado no Ensino somente é considerada a aplicação deste recurso até o limite da retenção (no caso de ganho do FUNDEB), não podendo haver a dedução de FUNDEB retido e não aplicado no retorno, porque, neste caso, isso já faz parte da parcela do ganho do FUNDEB, e nem sequer entra nos cálculos dos 25%, quando o total aplicado é maior do que a retenção.

Assim, ante o acima demonstrado, requer seja estornada a dedução no valor de R\$ 2.387.359,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) da aplicação do ensino no exercício de 2017.

De igual modo, informa-se que o total pago até 31/01/2018 de restos a pagar de 2017 do FUNDEB foi de R\$ 2.007.947,45 (**DOCUMENTO 08**), não sendo, portanto, esse valor parte da Parcela Diferida apontada no relatório de Fiscalização à fl. 41.

De fato, o total gasto de parcela diferida no 1º trimestre de 2018 foi no montante de R\$ 4.921.046,40, conforme se observa do quadro abaixo, embasado no Parecer desta Colenda Corte relativo às Contas de 2015 e os relatórios que mostram o total gasto da parcela diferida até 31/03/2018 (**DOCUMENTO 09**).

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DIFERIDA

SALDO DO FUNDEB DE 2017	4.877.286,35
PARECER DO TCE - Saldo 2015	38.564,93
SUBTOTAL:	4.915.851,28
RENDIMENTO FINANCEIRO	5.195,12
TOTAL APLICADO DE PARCELA DIFERIDA - 1º TRIM/18	4.921.046,40

Passando agora às glosas efetuadas nos recursos próprios, mais uma vez não se pode concordar com a interpretação da equipe de fiscalização, posto que as despesas expurgadas foram efetivamente destinadas ao ensino municipal, nos termos que se passa a demonstrar.

A primeira glosa recaiu sobre as despesas com a Fundação ABC, no valor total de R\$ 3.670.432,92, tendo a Fiscalização apontado que estes gastos teriam sido supostamente glosados nas Contas do Ensino do exercício de 2013 desta Municipalidade (TC 2058/026/13). Todavia, conforme se verifica às fls. 196/207 e 305 daqueles autos (**DOCUMENTO 10**), a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica reconheceu a relevância do trabalho realizado pela entidade, considerando



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

tratar-se de despesa aplicável à manutenção e desenvolvimento do ensino, tornando próprio o seu cômputo no índice constitucional, o que foi acatado no Parecer das referidas contas anuais, permanecendo nos cálculos do ensino as despesas com assistência médica, social e psicológica.

Já a segunda glosa versou sobre as despesas com pessoal no programa GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social, no total de R\$ 2.473.827,99. Apesar da nomenclatura dos cargos neste programa, os funcionários são lotados na Secretaria de Educação, prestando serviços de limpeza nas unidades educacionais de EMEIEF's, tal qual serventes gerais ou profissionais de limpeza, cujos serviços estão contidos no artigo 70 da LDB, no item V, que dispõe: "*realização de atividades-meios necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino*". Assim, entende-se que tais despesas podem e devem ser consideradas na manutenção e desenvolvimento do ensino, tratando-se de uma prestação de serviço mediante uma remuneração voltada para o setor educacional do Município.

Não se olvide ainda que a contratação dos GTIS ocorre para que sejam prestados serviços mediante a remuneração de um salário mínimo e encargos por meio do regime da Consolidação das Leis Trabalhistas. Portanto, trata-se de um trabalho remunerado regido pela CLT, diferindo do mero benefício assistencial ou ressarcimento, mesmo porque demanda uma contraprestação para seu recebimento.

Nesse passo, solicita-se que este Egrégio Tribunal considere ao menos o total de despesa despendido com a Folha de Pagamento do pessoal GTIS, no total de R\$ 1.568.827,99 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos),

conforme explicitado à fl. 45 do relatório, haja vista que os serviços foram realizados nas escolas municipais.

Por sua vez, a terceira glosa diz respeito às despesas efetuadas no Planetário, no total de R\$ 1.051.501,67, as quais devem igualmente retornar ao câmputo do ensino. O espaço do Planetário é alocado no laboratório pedagógico Sabina - Escola Parque do Conhecimento, tratando-se de um projeto pedagógico complementar que visa o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental e professores da Rede Municipal de Santo André, voltado ao aprendizado das ciências (sistema solar/constelações/ planetas), astronomia, geografia (pontos cardeais/ fenômenos climáticos) e história (constelações presentes na bandeira do Brasil e os Estados que representam), por meio de realidade virtual, além da formação continuada dos professores para promover discussão e reflexão pedagógica.

Ademais, este projeto populariza o conhecimento científico em ações voltadas para a comunidade escolar, fortalecendo as políticas públicas de educação, com a consequente melhoria dos indicadores de desenvolvimento social e educacional do Município.

Os alunos da rede municipal têm suas aulas programadas e usufruem de equipamento de ponta, para estudo de ciência de forma gratuita, conforme descritivo de atividades desenvolvidas (**DOCUMENTO 11**). Estas aulas são organizadas em conjunto com várias atividades pedagógicas ao longo do ano, tendo os discentes a oportunidade de assistir as sessões no Planetário.

Cumpre ainda esclarecer que os custos com o Planetário não são pagos, em sua totalidade, com recursos próprios

exclusivamente da educação, isto porque, esta Administração se pauta pela prudência e transparência, sendo as despesas divididas com a fonte de recurso 05, nos termos do documentos anexo (**DOCUMENTO 12**), bem como com o público externo (escolas particulares e público em geral) que paga para usufruir das projeções, cuja arrecadação é depositada na conta do Fundo de Apoio à Educação - fonte de recurso 03. Assim, fica evidente que o montante registrado no mínimo constitucional do ensino foi o efetivamente destinado aos alunos municipais.

Feitas essas considerações, outro valor que deve ser considerado nos cálculos dos 25% diz respeito ao montante de R\$ 2.945.242,30 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) de Restos a Pagar de 2016, que se tornou Dívida Fundada em 2017, mediante negociação da dívida com os credores, sendo este valor pago até 31/12/2017 pelo Tesouro Municipal.

Tais pagamentos se comprovam pelos anexos relatórios de empenhos processados de restos a pagar de 2016 por credor e relatórios de empenhos de restos a pagar de 2016 até 31/12/2017 (que mostram que foram estornados os empenhos e que parte transformou-se em dívida fundada); relação das ordens de pagamentos de restos a pagar de 2016 que foram canceladas em 2017; relação de empenhos de 2017 utilizados para pagar parcela da dívida fundada e relatório de empenho por credor destes pagamentos; e a relação de credores da dívida fundada pagos em 2017 no total e referente a parte do ensino (**DOCUMENTO 13**).

Solicita-se, por fim, considerar nos cálculos do ensino o total de R\$ 1.752.437,55 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que foram

pagos de Restos a Pagar de 2016 (considerado de dívida fluante) entre 01/02/2017 a 31/12/2017 pela conta da Educação Básica de 2016, e não entraram nos cálculos da aplicação do ensino do exercício daquele ano (**DOCUMENTO 14**).

De acordo com o Manual Básico de Aplicação no Ensino, elaborado por esta Colenda Corte em 2016, tais despesas podem ser incluídas no ano em que ocorre o seu efetivo pagamento, conforme exposto à fl. 30 do citado Manual, o que de fato ocorreu no presente caso, pois houve a quitação pelo Município de restos a pagar de exercícios anteriores pertinentes a educação entre o período de 01/02/2017 e 31/12/2017.

Frise-se que caso este montante não seja considerado na aplicação do ensino de 2017, corre-se o risco desses valores serem perdidos, uma vez que não seriam computados em nenhum exercício, prejudicando injustificadamente a Administração Municipal.

Por todo o exposto, ao se acrescentar os valores acima indicados ao montante reconhecido pela Fiscalização como adequadamente utilizado, **tem-se que o total aplicado no ensino de 2017 atinge a ordem de R\$ 349.259.127,26, o que passa a representar o percentual de 25,93%. Vejamos:**

	R\$	
RECEITA DE IMPOSTOS - T.R.I.	1.346.617.017,41	100%
APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA APURADA PELA AUDITORIA (A)	R\$ 335.883.324,92	24,94%
ESTORNO DO VALOR DO FUNDEB RETIDO E NÃO	R\$ 2.387.359,91	0,17%

APLICADO NO RETORNO (B)		
DESPESAS COM FUNDAÇÃO ABC (C)	R\$ 3.670.432,92	0,27%
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL GTIS (D)	R\$ 1.568.827,99	0,11%
DESPESAS COM O PLANETÁRIO (E)	R\$ 1.051.501,67	0,07%
RESTOS A PAGAR DE 2016 (DÍVIDA FUNDADA) E PAGOS ATÉ 31/12/2017 (F)	R\$ 2.945.242,30	0,21%
RESTOS A PAGAR DE 2016 (DÍVIDA FLUTUANTE) E PAGOS ATÉ 31/12/2017 (G)	R\$ 1.752.437,55	0,13%
TOTAL APLICAÇÃO ENSINO (A + B + C + D + E + F + G)	R\$ 349.259.127,26	25,93%

Nessa esteira, mostra-se necessário refazer os cálculos da aplicação no ensino em 2017, considerando os valores expostos na presente oportunidade, razão pela qual não há que se falar em infringência ao art. 212 da Constituição Federal.

- ITEM C.2. IEG-M - I-EDUC,
- ITEM C.3. FISCALIZAÇÕES ORDENADAS E
- ITEM C.4. INSUFICIÊNCIA DE VAGAS EM CRECHES:

Em resposta aos questionamentos tecidos nos tópicos em epígrafe, encaminha-se o Memorando nº 76.08.2018-SE, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, bem como os documentos citados (**DOCUMENTO 15**), tratando das providências em curso e procedimentos adotados pelo setor para sanear as falhas verificadas pela equipe de Fiscalização.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Deste modo, entende-se que os apontamentos possam ser relevados com as devidas recomendações, considerando as providências determinadas para o aprimoramento do índice da educação no Município de Santo André.

- ITEM D.2. IEG-M - I-SAÚDE E

- ITEM D.3. FISCALIZAÇÃO ORDENADA:

Mais uma vez, pede-se vênica para que Vossa Excelência se reporte às informações constantes do Ofício nº 649/2018 da Secretária Municipal de Saúde (**DOCUMENTO 16**), tratando de cada um dos itens suscitados pela Fiscalização e elucidando as providências que a Municipalidade está adotando para aprimorar o setor da saúde e sua gestão.

Nesse passo, considerando os esclarecimentos despendidos e as medidas em curso para a majoração do índice da saúde, fica evidente que esta Gestão está se empenhando para a contínua melhora do setor, possibilitando que a matéria seja objeto de acompanhamento pela equipe de auditoria, sem prejuízo às contas anuais em tela.

- ITEM E.1 - IEG-M - I-AMB:

No que compete ao apontamento sobre a participação dos servidores no treinamento oferecido pelo Corpo de Bombeiros, necessário tecer alguns comentários.

Ao contrário do informado pela Fiscalização, todos os Guardas Municipais já haviam passado por treinamento oferecido pelo Corpo de Bombeiros, porém, como não houve nenhuma nova instrução técnica com relação aos referidos treinamentos, não houve a necessidade de realizá-lo novamente no exercício de 2017.

Por outro lado, ainda no exercício de 2018 haverá a realização de novo o treinamento, pois a Prefeitura contratou 30 Guardas Municipais, que no momento estão passando por treinamento e formação para ocupar os cargos.

- ITEM F.1. IEG-M - I-CIDADE:

No presente tópico, foram tecidos alguns apontamentos relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal na área de proteção da cidade, os quais merecem alguns comentários.

Primeiramente, informa-se que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC está em fase de estruturação, onde todos os esforços necessários estão sendo realizados para que seja possível iniciar os trabalhos o mais rápido possível, considerando os trâmites burocráticos da questão.

Quanto ao cadastramento de ocorrências de Defesa Civil, a Administração disponibiliza aos munícipes telefones para registro dos casos e pedidos de vistoria, onde o atendente registra a solicitação no sistema CCI, que gera Ordem de Serviço Eletrônica. De igual modo, já está em



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

desenvolvimento o aplicativo para que o munícipe possa interagir, eletronicamente, junto à Defesa Civil (COLAB).

Por sua vez, em relação ao Programa Construindo Cidades Resilientes, necessário esclarecer que o Departamento de Defesa Civil fazia parte da Autarquia SEMASA, até o mês de abril de 2017, tendo o setor, através de reforma administrativa, passado a fazer parte da Secretaria de Segurança Cidadã e sido renomeado como Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Com a referida transição, houve a necessidade da reestruturação do Departamento, o que inviabilizou ainda em 2017 o processo para ingressar no Programa Construindo Cidades Resilientes, do Escritório das Nações Unidas para Redução de Riscos e Desastres.

Do mais, importante asseverar que todos os agentes da Defesa Civil são devidamente capacitados, tendo sido encaminhado a este Egrégio Tribunal de Contas, quando solicitado inicialmente, diversos certificados, podendo a próxima auditoria analisar o tema.

Finalizando, seque em anexo Declaração da Secretaria de Mobilidade Urbana (**DOCUMENTO 17**), tratando do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e destacando que o prazo para a sua elaboração está de acordo com o cronograma previsto na Lei Federal nº 12.587/2012, alterada pela Lei Federal nº 13.683, de 20 de junho de 2018, que prorrogou sua execução para abril de 2019, conforme dispôs a nova redação do § 4º do art. 24:

“§ 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana até a data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 7 (sete) anos de sua entrada em vigor para elaborá-lo, findo o qual ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei.” (grifo nosso)

A execução do Plano de Mobilidade Urbana está sendo tratada no Processo Administrativo nº 21.219/2014-7, sendo parte integrante do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André. Para a implementação do referido programa, o Executivo Municipal pleiteou junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, o financiamento de 25 milhões de dólares, com contrapartida equivalente do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 27.273/2013-2, tendo-se assinado o contrato de empréstimo em 16 de julho de 2018.

Deste modo, atualmente está em elaboração o processo licitatório para a contratação com os recursos obtidos, razão pela a próxima equipe de fiscalização poderá acompanhar o desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Municipal.

- ITEM G.3. IEG-M – I-GOV TI:

Em resposta ao questionamento do item 11.1 do presente tópico, onde foi verificado que à época da fiscalização *“in loco”*, o relatório eletrônico da Dívida Ativa ainda não havia sido elaborado, seguem em anexo os dados relativos ao controle eletrônico dos prazos de lançamento



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

(DOCUMENTO 18), preparados pela Gerência de Arrecadação e Departamento de Informática do Município.

Como evidenciado pelos dados, a Municipalidade atendeu ao questionamento referente ao controle eletrônico dos prazos de lançamento da dívida ativa, não remanescendo nenhuma irregularidade sobre o tema.

Ainda foi apontado pela Fiscalização que a Administração possuiria a posse indireta sobre os dados de contribuintes, uma vez que seriam gerenciados ou administrados por empresas terceirizadas.

A Prefeitura de Santo André, assim como todas as demais cidades da região do ABCDMR, bem como a grande maioria das cidades do estado de São Paulo e do Brasil, possui contrato com empresa de Informática para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NF-e). Ao participar do certame licitatório, a empresa contratada para prestação deste serviço, adere aos termos do Edital, que fixa de forma expressa, a obrigatoriedade de que os dados administrados pela Prefeitura, ainda que gerenciados pela empresa contratada, permaneçam sob a proteção do sigilo fiscal.

De se destacar igualmente que a gerência das informações está sob a responsabilidade de servidores municipais, sendo a eles aplicáveis todas as sanções a que derem causa, na hipótese de que esses dados sejam divulgados, sem que estejam presentes as possibilidades indicadas no artigo 198 do CTN, que, como regra, proíbe a disponibilização dos dados referentes a contribuintes.

Assim, inferir que o fornecedor do serviço de NFs e poderia se interessar em alterar, apagar, ou diminuir os valores apurados, adimplidos ou não pagos pelos contribuintes que fazem uso do sistema e que a ele aderem com base na confidencialidade das informações que são alimentadas pelo próprio contribuinte, leva à conclusão não razoável de que todos os sistemas de informática utilizados pelas diversas organizações, sejam elas públicas ou privadas, não detém a segurança necessária para serem operacionalizados, à evidência de que, no mundo atual, o sigilo das obrigações é cláusula a ser observada por todos os que se utilizam de sistemas de informação.

Os dados são apresentados espontaneamente pelo contribuinte, sujeito a quem eventualmente interessaria a sonegação fiscal. Nesse sentido, a interferência nas informações já declaradas não são críveis, posto que os modos pelos quais a emissão de notas pode ser cancelada ou alterada, encontra óbices no sistema, sendo necessário que o contribuinte informe as razões pelas quais está modificando o teor de uma emissão, seu cancelamento ou qualquer outra informação que altere a informação original inserida no sistema. Nesse sentido, o contribuinte, ou mesmo o agente (servidor ou contratado) detentor de acessos que permitissem a conduta criminosa de alteração de dados, objetivando sonegação, favorecimentos indevidos ou qualquer outra conduta irregular, que objetivasse fraudar o sistema e minorar a arrecadação do ISSQN, seria imediatamente identificado, à evidência de que os sistemas de informática se cercam de mecanismos que possibilitem a identificação de quem tenha alterado qualquer função, deixando rastros (quem utilizou pela última vez, horário, acessos, etc.). Deveras, numa hipótese como a sugerida pela auditoria, seria melhor ao



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

contribuinte que pretendesse sonegar, não declarar ou declarar a menor o valor do serviço sujeito à tributação pelo ISSQN.

Importante esclarecer ainda que existe na Prefeitura um sistema tributário que é integrado ao sistema de NFs-e, lembrando que as informações que constam neste último (sistema NFs-e) são declaradas pelo próprio contribuinte de forma espontânea e, imediatamente, são integradas no sistema próprio da Administração.

De mais a mais, para uma situação hipotética como a ventilada, a sugerir que há possibilidade de fraudar o sistema, há todo um arcabouço jurídico que penaliza e pune quem der causa a qualquer vazamento de informação ou alteração de dados, que impliquem em evasão de divisas e sonegação fiscal, punindo exemplarmente, quem atua criminosamente, com as implicações civis decorrentes das infrações perpetradas, sejam essas ações derivadas de conduta própria de servidor público ou quem, de forma, transitória, se reveste desta qualificadora, como no caso, as empresas contratadas para prestação de serviços públicos de forma indireta.

Considerando, por fim, que as anotações não trouxeram nenhum prejuízo concreto para a Administração, a matéria possibilita a emissão das recomendações que por ventura se fizerem necessárias.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

- H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL:

No que tange às recomendações e determinações exaradas por esta Egrégia Corte de Contas quando do julgamento das contas municipais de exercícios anteriores, convém frisar que a Administração já comprovou nestes autos que tem despendido todos os esforços para dar cumprimento às decisões deste Tribunal.

Assim, frisa-se que foram esclarecidas anteriormente, sendo adotadas providências para sua adequação, razão pela qual, reportando-se aos itens próprios da presente defesa, ressalta-se que não há óbices à emissão de Parecer Favorável às Contas em análise.

Necessário notar também que este Executivo se esforça ao máximo para atender as recomendações dessa Colenda Corte, sendo que para os casos em que esta praxe não foi observada, certo é que se deu por absoluta impossibilidade de cumpri-las cabalmente, mesmo porque o exercício em epígrafe se tratou do primeiro ano da atual gestão, sendo que os setores da Administração foram aos poucos tomando ciência das recomendações desta Colenda Corte e adotando medidas para o seu pleno atendimento, o que poderá ser acompanhado pela equipe de fiscalização em 2018.

Do mais, não se pode olvidar que não houve tempo hábil em 2017 para o pleno atendimento à todas recomendações emanadas nas Contas Anuais de 2014, tendo em vista que a última decisão exarada somente foi publicada em 14/04/2018, com seu trânsito em julgado ocorrendo em 24/04/2018. De igual modo, o V. Acórdão das Contas de 2015,



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGUHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

emitindo parecer favorável, somente foi publicado em 15/12/2017, com seu transitado em julgado em 01/03/2018, ou seja, a Administração teve ciência das recomendações após o final do exercício ora examinado.

III. DA FUNÇÃO DA TOMADA DE CONTAS

O presente processo trata das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, função de competência privativa desta Colenda Corte de Contas, que deve proceder à verdadeira auditoria, visando a fornecer elementos técnicos para que o Poder Legislativo possa julgar contas prestadas.

No dizer de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, “a prestação de contas da administração é considerada um dos princípios fundamentais do Estado contemporâneo”⁸.

Na análise das contas, o Tribunal de Contas levará em consideração o seu aspecto global financeiro, determinando no caso da existência de pequenos lapsos que não a comprometem substancialmente aprovar as contas e determinar a abertura de autos apartados para melhor analisar a matéria.

Como se vê, nesta fase da auditoria, esta Colenda Corte está preocupada com os aspectos macros financeiros da administração pública, não se atendo a eventuais irregularidades de procedimentos, eminentemente formais e que devem ser relevados. Isto posto, por não existir

⁸ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à Constituição Brasileira de 1988*. 2º vol. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 1992, p. 163.



nenhuma impropriedade que comprometa a execução orçamentária é imperativo a emissão de parecer favorável à aprovação das presentes contas.

Como aspectos macroeconômicos, destaca-se as seguintes circunstâncias:

- *Aprimoramento do Resultado Financeiro, com uma redução de déficit de 50,08%;*
- *Majoração dos Resultados Econômico e Patrimonial, respectivamente, de 2.943,41% e 345,74%;*
- *Regular cumprimento do acordo de parcelamento junto ao RPPS;*
- *Todos os Encargos Sociais recolhidos;*
- *Repasses de duodécimos à Câmara Municipal em termos;*
- *Cumprimento aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;*
- *Despesa de pessoal de 38,89% em dezembro de 2017;*
- *Adequada aplicação dos Royalties;*
- *Aplicação de 83,06% do FUNDEB na remuneração do Magistério;*
- *Investimentos em saúde da ordem de 26,18%.*

IV. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, considerando o elevado espírito de justiça que norteia as decisões dessa Colenda Corte, requer seja emitido parecer **FAVORÁVEL** à aprovação das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Santo André, emitindo-se as recomendações eventualmente pertinentes.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

FABIANA VARONI PEREIRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIRETORA DE CONTROLE EXTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Biblioteca Legislativa

LEI Nº 10.038 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.102 Data 22 / 12 / 2017

Caderno: Empregos e Oportunidades Pag. 03

Processo Administrativo nº 35.653/2017 – Projeto de Lei nº 40/2017.

DISPÕE sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2018.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santo André, para o exercício financeiro de 2018, elaborado em observância às diretrizes da Lei Municipal nº 9.974, de 17 de julho de 2017, aos §5º, §6º, §7º e §8º do art. 165 da Constituição Federal, bem como as especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 128, 129, 130 e 131 da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, abrange os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminha ao Poder Legislativo contém:

I - prioridades e metas previstas para a Administração Pública;

II - programas de duração continuada, inclusive de investimentos, que constam também do Plano Plurianual 2018-2021, traduzidos na melhoria e ampliação de serviços essenciais;

III - alterações do Plano Plurianual 2018-2021, de forma a manter o permanente equilíbrio das contas públicas, assim como garantir a realização do objetivo do programa;

IV - ações de manutenção e modernização dos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - ações para conclusão de projetos orçamentários em execução.

Art. 3º Este orçamento estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.434.877.000,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais).

CAPÍTULO III RECEITA

Art. 4º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.662.431.000,00
Receitas Correntes	2.344.259.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.159.446.000,00
Receita Patrimonial	23.377.400,00
Receita de Serviços	1.315.000,00
Transferências Correntes	1.083.998.600,00
Outras Receitas Correntes	76.122.000,00
Receitas de Capital	397.758.400,00
Operações de Crédito	63.428.000,00
Alienação de Bens	44.499.400,00
Transferências de Capital	242.267.000,00
Outras Receitas de Capital	47.564.000,00
Receitas Correntes Intra-orçamentária	33.182.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-orçamentárias	10.000,00
Transferências Correntes - Intra-orçamentárias	150.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias	33.022.000,00
Receitas de Capital Intra-orçamentárias	17.000.000,00
Alienação de Bens Intra-orçamentárias	10.000.000,00
Transferências de Capital Intra-orçamentárias	7.000.000,00
Dedução da Receita Corrente	-129.768.400,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Recursos Próprios	772.446.000,00
Instituto de Previdência de Santo André	278.042.000,00
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André	480.090.000,00
Serviço Funerário do Município de Santo André	14.232.000,00
Fundação de Assistência à Infância de Santo André	82.000,00
TOTAL DA RECEITA	3.434.877.000,00

CAPÍTULO IV DESPESA

Art. 5º A despesa da Administração Direta será realizada na forma dos quadros analíticos integrantes desta lei, e das Autarquias, Fundação e Poder Legislativo, desdobrado em seus respectivos orçamentos, aprovados por decreto do Poder Executivo:

I – POR ÓRGÃOS	
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 - PODER LEGISLATIVO	62.800.000,00
Câmara Municipal de Santo André	62.800.000,00
1.2 - PODER EXECUTIVO	2.420.367.000,00
22 - Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária	86.037.000,00
24 - Chefia de Gabinete	4.079.000,00
25 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	11.754.000,00
27 - Secretaria de Esportes e Práticas Esportivas	37.746.000,00
34 - Secretaria de Inovação e Administração	118.632.000,00
35 - Secretaria de Gestão Financeira	282.736.000,00
37 - Núcleo de Inovação Social	5.462.000,00
38 - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos	12.105.000,00
39 - Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	10.370.000,00
40 - Secretaria de Saúde	533.860.000,00
44 - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	48.009.000,00
46 - Unidade de Comunicação e Eventos	11.059.000,00
47 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	50.179.000,00
48 - Secretaria de Mobilidade Urbana	140.700.000,00
50 - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos	200.547.000,00
60 - Secretaria de Educação	607.225.000,00
66 - Secretaria de Meio Ambiente	42.507.000,00
70 - Secretaria de Cultura e Turismo	21.725.000,00
80 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	188.773.000,00
90 – Ouvidoria	529.000,00
99 - Reserva de Contingência – Prefeitura	6.333.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	951.710.000,00
Instituto de Previdência de Santo André	457.116.000,00
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André	465.090.000,00
Serviço Funerário do Município de Santo André	13.632.000,00
Fundação de Assistência à Infância de Santo André	15.872.000,00
TOTAL DA DESPESA	3.434.877.000,00

II – POR FUNÇÃO	
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 - PODER LEGISLATIVO	62.800.000,00

Câmara Municipal de Santo André	62.800.000,00
1.2 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.420.367.000,00
02 - Judiciária	22.661.000,00
04 - Administração	558.200.000,00
05 - Defesa Nacional	337.000,00
06 - Segurança Pública	85.227.000,00
08 - Assistência Social	49.923.000,00
10 - Saúde	533.860.000,00
11 - Trabalho	3.732.000,00
12 - Educação	557.373.000,00
13 - Cultura	23.581.000,00
14 - Direitos da Cidadania	256.000,00
15 - Urbanismo	138.929.000,00
16 - Habitação	115.873.000,00
17 - Saneamento	51.650.000,00
18 - Gestão Ambiental	39.519.000,00
20 - Agricultura	2.798.000,00
23 - Comércio e Serviços	35.000,00
26 - Transporte	175.983.000,00
27 - Desporto e Lazer	38.288.000,00
28 - Encargos Especiais	15.809.000,00
99 - Reserva de Contingência	6.333.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	951.710.000,00
Instituto de Previdência de Santo André	457.116.000,00
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André	465.090.000,00
Serviço Funerário do Município de Santo André	13.632.000,00
Fundação de Assistência à Infância de Santo André	15.872.000,00
TOTAL DA DESPESA	3.434.877.000,00

Parágrafo único. As despesas realizadas com recursos próprios e recursos advindos das transferências financeiras entre os entes da Administração Direta e Indireta estão discriminadas no Anexo 1 da presente lei.

CAPÍTULO V ORÇAMENTO FISCAL

Art. 6º O orçamento de investimentos das empresas públicas, no montante de R\$ 2.459.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), financiado com recursos próprios, conforme a seguinte especificação:

EMHAP - Empresa Municipal de Habitação Popular		30.000,00
Recursos Próprios	30.000,00	
SATRANS – Santo André Transportes		2.429.000,00
Recursos Próprios	2.429.000,00	

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos fundos municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art. 8º O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesa e dos repasses financeiros referentes aos fundos municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no *caput*, bem como para perfeita indicação das categorias econômicas e dos elementos de despesa e repasses financeiros remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art. 9º O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art. 10. O Poder Executivo poderá recodificar por decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2018, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, para o devido registro do orçamento municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – proceder, no mês de janeiro de 2018, a atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2017, com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

II - incorporar às dotações e repasses financeiros corrigidos pelo inciso anterior a inflação estimada para o ano de 2018, adotando-se como parâmetro de estimativa o índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2017;

III - ajustar mensalmente as dotações orçamentárias e os repasses financeiros, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI-FGV, observado o comportamento da receita municipal.

Art. 12. O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares entre programas e ações, por decreto, até o limite de 15% da despesa fixada pela Lei Orçamentária, utilizando-se como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13. Ficam excluídos do limite autorizado no artigo 12 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a atender as despesas com:

I - sentenças judiciárias;

II - pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte;

III - gastos vinculados ao ensino;

IV - gastos vinculados à saúde;

V - juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dotações e repasses financeiros atribuídos às diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentados por órgãos centrais de administração geral, conforme disposto no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de dezembro de 2017.

**PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSÉ CARLOS TONELOTTI GRECCO
SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE

Observação: Lei Orçamentária aprovada com emendas introduzidas pelo Legislativo, sendo vetadas as emendas modificativas nºs 49, 52, 62, 63, 115, 209, 217, 218, 241, 244, 247, 248, 252, 254, 258, 263, 264, 316, 358, 378, 379, 380, 396, 409, 423, 427, 428, 429, 430.

Os anexos que integram a presente lei estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.santoandre.sp.gov.br> (acessar abas: Prefeitura / Secretarias / Secretaria de Gestão Financeira / Prestação de Contas).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.489 **DE** 24 **DE** SETEMBRO **DE** 2013

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 15553 : 03 **DATA** 25 / 09 / 13

Projeto de Lei nº 30/2013 - Processo Administrativo nº 23.146/2013-7.

ALTERA a política de cobrança da Administração Pública Municipal, autorizando o não ajuizamento de ações ou execuções fiscais de débitos considerados de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, a realização de protesto extrajudicial, altera dispositivos da lei geral de parcelamento de créditos tributários e dá outras providências.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA NOVA POLÍTICA DE COBRANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída no Município de Santo André a nova política de cobrança da Administração Pública Municipal que se dará com a implementação dos procedimentos previstos nos Capítulos deste Título.

CAPITULO I

DOS DÉBITOS CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR

Art. 2º Fica o Poder Executivo, através dos órgãos competentes da Procuradoria Geral do Município, autorizado a não propor ações, inclusive execuções fiscais, para cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, cujos valores atualizados não ultrapassem 800 (oitocentos) FMPs.

§ 1º O valor consolidado a que se refere o **caput** é o resultante da atualização da soma dos respectivos créditos originários, constituídos em face de um mesmo contribuinte, segundo seu registro individualizado no cadastro municipal, nos últimos cinco anos contados retroativamente à data do ajuizamento, com os acréscimos legais ou contratuais e encargos vencidos até a mesma data.

§ 2º Fica ressalvada a possibilidade de propositura de ação judicial cabível nas hipóteses de valores consolidados inferiores ao limite estabelecido no **caput** deste artigo, a critério do Procurador Geral do Município.

§ 3º A autorização concedida no **caput** não se aplica aos acordos formalizados e rompimentos ocorridos, com base na presente lei.

§ 4º Decorridos cinco anos da constituição do crédito tributário pelo lançamento, se o valor originalmente lançado acrescido dos encargos legais ou contratuais for inferior ao estabelecido no **caput** deste artigo ou, ainda, quando agrupados aos demais créditos tributários constituídos em face do mesmo contribuinte nos últimos cinco anos resultar em valor inferior ao indicado no **caput**, fica a Fazenda Municipal autorizada a extinguir o crédito tributário com fundamento no art. 156, V, do Código Tributário Nacional.

§ 5º A reunião e consolidação do crédito tributário dos últimos cinco anos constituídos em face de um mesmo contribuinte far-se-á segundo o registro deste nos cadastros do município; em caso de um mesmo contribuinte possuir registro em mais de um tipo cadastral, fica vedada a reunião de créditos constituídos em cadastros distintos.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a desistir dos processos de execução fiscal, independentemente do pagamento de honorários advocatícios pelo devedor, que tratem do ajuizamento agrupado dos débitos de um mesmo devedor cujo valor atualizado não ultrapasse o valor estabelecido no **caput** do art. 2º, desde que, cumulativamente:

I – não tenham sido localizados o devedor ou bens penhoráveis;

II – não sejam objeto de exceção de pré-executividade, acordo administrativo ativo ou deferido;

III – não sejam objeto de embargos à execução, salvo se o executado manifestar em juízo sua concordância com a extinção do feito sem quaisquer ônus para a Municipalidade de Santo André.

Art. 4º O disposto nos arts 2º e 3º desta lei não autoriza:

I – a dispensa das medidas cabíveis para cobrança administrativa;

II – a restituição, no todo ou em parte, de todas de quaisquer importâncias já recolhidas.

Art. 5º Ficam cancelados os débitos abrangidos pelas disposições dos arts. 2º e 3º desta lei, quando consumada a prescrição.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a não contestar, a não interpor recurso ou a desistir do que tenha sido interposto, desde que inexistir outro fundamento relevante, na hipótese da ação versar sobre:

I - matérias que, em virtude de jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, ou do Superior Tribunal de Justiça, sejam objeto de ato declaratório do Procurador-Geral do Município, aprovado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.

II - quando a demanda ou decisão tratar de questão sobre a qual exista Súmula Vinculante ou que tenha sido definida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, em decisão proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade;

III - quando a demanda ou decisão tratar de questão já definida, pelo Supremo Tribunal Federal - STF ou Superior Tribunal de Justiça - STJ, em sede de julgamento realizado na forma dos arts. 543-B e 543-C, do Código de Processo Civil - CPC, respectivamente.

§ 1º As hipóteses previstas nos incisos II e III ficam condicionadas à ratificação da Procuradoria Geral.

§ 2º Ratificada a desistência ou não interposição de recursos, o Setor de Dívida Ativa promoverá o cancelamento do crédito, a pedido do Procurador Geral.

CAPITULO II DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar a protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492/97, alterado pela Lei Federal nº 12.767/2012, as certidões de dívida ativa da Fazenda Municipal, relativas à créditos de qualquer natureza, vencidos e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial.

§ 1º Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o **caput** deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário e sucumbência judicial incidente, se houver.

§ 2º O protesto de títulos será precedido de notificação do devedor e, caso possível, outras medidas administrativas que lhes permitam tomar ciência do débito.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I DA RECUPERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS - RECREP

Seção I Do Programa

Art. 8º Fica instituída no Município de Santo André a “RECUPERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS – RECREP”, programa da Secretaria Municipal de Finanças, que tem por objetivo a recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, cujos fatos geradores ou vencimentos tenham ocorrido até 31 dezembro de 2012, exceto os referentes a:

I - infrações à legislação de trânsito;

II - multas de natureza contratual.

Parágrafo único. A opção pelo pagamento dos débitos nos termos desta lei implicará na desistência automática dos pedidos ainda não quitados ou não homologados nos termos das Leis nº 7.533, de 16 de setembro de 1997; nº 7.708, de 22 de julho de 1998; nº 7.778, de 8 de janeiro de 1999; nº 8.058, de 3 de julho de 2000; nº 8.332, de 15 de abril de 2002; nº 8.463, de 24 de dezembro de 2002; nº 8.659, de 13 de julho de 2004; nº 8.686, de 9 de dezembro de 2004; nº 8.724, de 25 de maio de 2005; nº 8.794, de 8 de dezembro de 2005; nº 8.864, de 30 de junho de 2006; nº 8.996, de 30 de novembro de 2007 e nº 9.139, de 16 de julho de 2009, nº 9.348 de 30 de agosto de 2011 e alterações posteriores.

Seção II Das Condições

Art. 9º A formalização do acordo implicará no reconhecimento e confissão dos débitos nele incluídos, impondo ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas, configurando confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, e ficará condicionada à expressa renúncia a qualquer questionamento ou recurso, no âmbito administrativo ou não, bem como a desistência dos já interpostos, além da comprovação de recolhimento de custas, honorários e encargos porventura devidos, conforme decreto que regulamentará a presente lei.

§ 1º A comprovação da desistência ou renúncia de ação judicial ou pleito administrativo dar-se-á mediante apresentação da respectiva petição devidamente protocolada.

§ 2º Se por qualquer motivo a desistência ou renúncia da ação ou recurso judicial não for homologada por sentença, o Município, a qualquer momento, poderá cancelar a RECREF e cobrar o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos pelo programa.

§ 3º O acordo formalizado nos moldes desta lei implica na regularização integral das dívidas individualizadas do sujeito passivo com a Fazenda Municipal, por Classificação Fiscal, Cadastro Municipal de Contribuinte e C.R.P. - Cadastro de Responsabilidade Profissional, ou cadastro sem vínculo aos anteriores.

§ 4º No caso de tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação o parcelamento será necessariamente precedido de declaração quanto aos valores devidos, subscrita pelo sujeito passivo, em formulário próprio, com caráter irrevogável e irretroativo, conforme dispuser o regulamento.

§ 5º A declaração constante do pedido de parcelamento será de exclusiva responsabilidade do contribuinte, não implicando no reconhecimento por parte da Fazenda Municipal do declarado, nem renúncia desta ao direito de apurar sua exatidão e exigir eventuais diferenças, com aplicação das sanções legais.

§ 6º Poderão pleitear a adesão a RECREF as pessoas responsáveis pela respectiva obrigação tributária, bem como pelo pagamento dos preços públicos, assim definido pelas leis tributárias municipais ou legislação específica.

§ 7º As pessoas legitimadas a optar pela RECREF poderão fazer-se representar por procurador, desde que devidamente constituído por procuração.

§ 8º Na desistência ou renúncia de ação judicial patrocinada pelo optante na condição de autor, eventual depósito judicial efetuado em garantia será levantado em favor da municipalidade, abatendo-se do montante da dívida, com os descontos da RECREF.

§ 9º Nas hipóteses em que os contribuintes estiverem obrigados a desistir ou a renunciar às ações ou recursos no âmbito judicial, para adesão a RECREF, a cobrança dos honorários advocatícios sobre o valor objeto do parcelamento ocorrerá na forma prevista no §§ 1º e 2º do artigo 11 desta lei, exceto nos casos em que já ocorreu sua fixação pelo Judiciário, independentemente do trânsito em julgado.

Art. 10. A RECREF terá vigência de 1º de outubro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, prazo este em que o devedor deverá protocolar seu pedido.

§ 1º O Poder Executivo poderá prorrogar por Decreto, uma única vez e em até 30 (trinta) dias, o prazo fixado no **caput**, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

§ 2º Poderão ser incluídos na RECREF eventuais saldos de parcelamentos em andamento ou que tenha sido cancelado, desde que preenchidas as condições aqui previstas e, mediante requerimento.

§ 3º Poderá ser objeto da RECREF a totalidade dos débitos por dívida do sujeito passivo, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal, inclusive os débitos que tenham sido objeto de parcelamentos anteriores, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento, conforme dispuser o regulamento.

§ 4º A totalidade dos débitos por dívida do sujeito passivo tratada no parágrafo anterior, refere-se aos débitos por classificação fiscal, ou por cadastro municipal de contribuinte ou por C.R.P. ou por cadastro sem vínculo aos anteriores.

§ 5º Para se beneficiar da RECREF, o sujeito passivo deverá regularizar integralmente seus débitos com a Fazenda Municipal, posteriores a 31 de dezembro de 2012, até a data da celebração do acordo, bem como desistir expressamente de qualquer questionamento judicial ou recurso no âmbito administrativo, conforme regulamento e apresentar cópia autêntica comprovando que requereu a desistência ou renúncia, com o pagamento das custas e encargos porventura devidos, de todos os processos judiciais que estiverem em andamento, questionando os tributos, objeto da RECREF.

§ 6º A obrigatoriedade de regularização integral dos débitos tratada no parágrafo anterior não se aplica ao sujeito passivo proprietário de fração ou terreno com débitos constituído em classificação fiscal imobiliária originária, que tenha sido desmembrada, desdobrada ou incorporada, podendo os débitos serem apurados proporcionalmente à área do imóvel que o contribuinte possui e, pagos a vista ou parcelados com a concessão dos descontos tratados na RECREF.

§ 7º Os débitos das classificações fiscais individualizadas, resultantes do desmembramento tratado no parágrafo anterior, poderão ser regularizados nos moldes da RECREF.

§ 8º Comprovada pela Fazenda Pública, a qualquer tempo, a inexatidão das informações processuais prestadas pelo contribuinte, o acordo será rescindido nos termos do art. 19 desta lei.

§ 9º Os proprietários, possuidores ou detentores a qualquer título de imóveis que não possuam classificação fiscal individualizada poderão beneficiar-se da RECREF, desde que protocolem seus pedidos de ingresso na RECREF dentro do prazo estabelecido na lei, podendo o respectivo débito ser apurado proporcionalmente à área do imóvel que cada interessado possua, com a realização do pagamento a vista ou parcelado.

§ 10. O pagamento proporcional previsto no parágrafo anterior deste artigo fica condicionado à:

I - identificação de todos os imóveis no cadastro imobiliário, contendo nome e identificação do proprietário, possuidor ou detentor a qualquer título;

II - apresentação de plantas ou croquis elucidativos de todos os imóveis, onde se possam identificar os dados cadastrais com as respectivas características físicas, o que ficará sujeito à vistoria, pelo órgão competente.

§ 11. O pagamento proporcional estabelecido nos §§ 9º e 10º deste artigo não implica no reconhecimento ou aprovação de loteamento, parcelamento de uso do solo ou desmembramento de imóvel, que poderá ser requerido quando ocorrer a quitação proporcional do tributo.

§ 12. Os benefícios da RECREF, concedidos aos pagamentos proporcionais de que tratam os §§ 9º e 10 deste artigo, ficarão condicionados ainda ao regular pagamento dos débitos posteriores a 31 de dezembro de 2012.

Seção III Da Apuração do Montante Devido

Art. 11. Sobre os débitos tributários ou não tributários incluídos no acordo incidirão desde o seu vencimento até a data de sua celebração:

I - atualização monetária com base na variação do Fator Monetário Padrão - FMP;

II - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia desde a data do vencimento do débito até o limite de 10% (dez por cento);

III - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento dos débitos.

§ 1º Quando o acordo tiver por objeto débitos ajuizados, o valor dos honorários advocatícios, não arbitrados judicialmente, será apurado em 10% do montante do

acordo, consolidado nos termos do art. 16 desta lei, podendo ser parcelado na seguinte conformidade:

- I – pagamento do débito principal à vista: pagamento dos honorários à vista;
- II - pagamento do débito principal em 2 (duas) até 20 (vinte) parcelas: honorários advocatícios poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas;
- III - pagamento do débito principal em 21 (vinte e uma) até 40 (quarenta) parcelas: pagamento dos honorários em até 20 (vinte) parcelas;
- IV – pagamento do débito em 41 (quarenta e uma) até 60 (sessenta) parcelas: pagamento dos honorários em até 30 (trinta) parcelas.

§ 2º Quando o acordo tiver por objeto débitos ajuizados, cujos honorários advocatícios forem arbitrados judicialmente, o valor arbitrado poderá ser parcelado, desde que autorizado pelo departamento competente, obedecidos os seguintes critérios:

- I - honorários fixados entre R\$ 0,01 e R\$ 1.000,00 em até 2 (duas) parcelas;
- II - honorários fixados entre R\$ 1.000,01 e R\$ 20.000,00 em até 10 (dez) parcelas;
- III - honorários fixados entre R\$ 20.000,01 e R\$ 50.000,00 em até 15 (quinze) parcelas;
- IV - honorários superiores a R\$ 50.000,01, em até 20 (vinte) parcelas.

§ 3º Em caso de pagamento a vista ou parcelado de débitos em cobrança judicial, o valor das custas, despesas processuais, diligências de Oficial de Justiça devidas ao Estado deverá ser recolhido integralmente, na data de vencimento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 4º Quanto aos débitos ajuizados e parcelados, a Procuradoria Fiscal do Município, por meio do procurador designado, comunicará a concessão do parcelamento ao Juízo competente, requerendo a suspensão do processo até o efetivo pagamento de todas as parcelas pactuadas.

§ 5º Quando o acordo tiver por objeto débitos não ajuizados, não haverá cobrança de honorários advocatícios, consolidado nos termos do artigo 16 desta lei.

Seção IV Do Parcelamento

Art. 12. O sujeito passivo procederá ao pagamento do montante principal do débito consolidado, calculado na conformidade do art. 11, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros remuneratórios de até 1% (um por cento) ao mês.

§ 1º Para apuração do valor de cada parcela, o montante do débito consolidado calculado na forma do art. 11, com a consequente aplicação do benefício concedido,

será convertido em quantidade de FMP – Fator Monetário Padrão, na data da consolidação do acordo.

§ 2º Os valores das parcelas obedecerão às seguintes condições:

I - o valor da primeira parcela não poderá ser inferior ao das demais, observando-se que, concomitantemente, seu valor não seja inferior a 5% (cinco por cento) do valor do débito consolidado;

II - parcela mínima de 25 (vinte e cinco) FMP's, para débitos de valores até 300 (trezentos) FMP's;

III - parcela mínima de 50 (cinquenta) FMP's, para débitos superiores a 300 (trezentos) FMP's até 2.000 (dois mil) FMP's;

IV - parcela mínima de 100 (cem) FMP's, para débitos de valores superiores a 2.000 (dois mil) FMP's;

V - parcela mínima de 14.000 (quatorze mil) FMP's, para débitos de valores superiores a 500.000 (quinhentos mil) FMP's.

Art. 13. O vencimento da primeira parcela dar-se-á, improrrogavelmente, no 5º (quinto) dia útil seguinte ao da celebração do acordo, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. O pagamento das demais parcelas fora do prazo legal implicará na cobrança de multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 10% (dez por cento), acrescido de juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, a contar do mês subsequente ao do vencimento.

Art. 14. O requerimento à adesão a RECREF deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos da empresa e alterações no caso de o contribuinte constituir-se pessoa jurídica, e, para o caso de pessoa física, cópia de documento de identidade;

II - cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando pessoa física;

III - termo de confissão de dívida;

IV – matrícula atualizada do imóvel, no caso de parcelamento de tributos imobiliários;

V - petição de renúncia ou desistência devidamente protocolada, expressa e irrevogável, de todas as ações ou recursos judiciais e/ou processos administrativos, que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos abrangidos pelo programa, bem como de renúncia ao direito sobre que se fundam os respectivos pleitos, ou, se for o caso, declaração de inexistência de ação judicial.

Seção V Da Consolidação do Acordo

Art. 15. A consolidação do acordo dar-se-á no momento da confirmação do pagamento da primeira parcela em seu vencimento.

§ 1º A consolidação tratada no **caput** deste artigo impõe ao sujeito passivo o reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 2º O acordo consolidado impõe, ainda, ao sujeito passivo, o pagamento regular dos tributos municipais e de suas obrigações acessórias, com vencimentos posteriores à data da consolidação do acordo de que trata o **caput** deste artigo até sua quitação completa, vinculado aos tributos objeto do parcelamento.

§ 3º Consolidado o acordo, nos termos desta lei, havendo o interesse pelo requerente em antecipar o pagamento de todas as parcelas que o compõem, dentro do período de vigência do mesmo, serão deduzidos das parcelas vincendas antecipadas, os juros remuneratórios estabelecidos no art. 16.

Art. 16. Os débitos consolidados na forma do art. 11 e seus parágrafos, incluídos na RECREF, obedecerão às seguintes regras:

I - pagamento à vista com redução de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) da multa moratória;

II – de 2 (duas) a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas: redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos juros de mora e da multa moratória e será aplicada a taxa de juros remuneratórios de 0,5% ao mês;

III- de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas: redução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros de mora e da multa moratória, sendo aplicada a taxa de juros remuneratórios de 0,6% ao mês;

IV- de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas: redução de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros de mora e da multa moratória, sendo aplicada a taxa de juros remuneratórios de 0,7% ao mês;

V- de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas: redução de 65% (sessenta e cinco por cento) dos juros de mora e da multa moratória, sendo aplicada a taxa de juros remuneratórios de 0,8% ao mês;

VI- de 49 (quarenta e nove) a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas: redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos juros de mora e da multa moratória, sendo aplicada a taxa de juros remuneratórios de 0,9% ao mês;

VII – os benefícios instituídos pelo inciso I do artigo 16 do presente diploma legal aplicar-se-á, também nos pagamentos parcelados, em até 60 (sessenta) parcelas

mensais e sucessivas, às entidades assistenciais sem fins lucrativos, bem como os templos religiosos e demais entidades que comprovadamente prestem serviços de relevância social ao município, excluindo-se então, para estas entidades, as regras dos incisos II a VI do artigo supracitado.

Art. 17. Para os créditos fiscais do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, constituídos através de AIIM – Auto de Infração com Imposição de Multa, emitidos pela fiscalização mobiliária, serão aplicadas as reduções previstas no art. 16 a partir da data da lavratura do Auto de Infração, bem como os seguintes benefícios:

I - pagamento a vista: redução de 100% (cem por cento) da multa de fiscalização;

II - pagamento de 2 (duas) a 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas: redução da multa de fiscalização em 75% (setenta e cinco por cento);

III - de 11 (onze) a 26 (vinte e seis) parcelas mensais e sucessivas: redução da multa de fiscalização em 65% (sessenta e cinco por cento);

IV - de 27 (vinte e sete) a 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas: redução da multa de fiscalização em 55% (cinquenta e cinco por cento);

V - de 43 (quarenta e três) a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas: redução da multa de fiscalização em 50% (cinquenta por cento).

Art. 18. Os benefícios instituídos pelos arts. 16 e 17 da presente lei aplicar-se-ão, também, aos templos religiosos.

Seção VI Da Rescisão do Acordo

Art. 19. Os acordos formalizados nas condições estabelecidas pela RECREF serão rescindidos, independente de comunicação prévia ao sujeito passivo, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II - atraso no pagamento de qualquer parcela, há mais de 90 (noventa) dias;

III - constatada a inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou atraso do pagamento de qualquer parcela, há mais de 90 (noventa) dias, dos tributos tratados no § 2º do art. 15 desta lei;

IV - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V - cisão da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do respectivo acordo.

§ 1º A rescisão do acordo formalizado pela RECREF implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado, restabelecendo-se o crédito tributário original, os

acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, deduzidas as amortizações já efetuadas, executando-se automaticamente as garantias eventualmente prestadas, independentemente de comunicação prévia.

§ 2º O sujeito passivo que tiver seu acordo rescindido sujeitar-se-á à perda de todos os benefícios desta lei em especial os descontos concedidos por meio da RECREF, acarretando a exigibilidade do saldo remanescente e a imediata inscrição destes valores em Dívida Ativa, ajuizamento ou ao prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso.

§ 3º No caso de acordos rescindidos pela ocorrência dos incisos I, II e III deste artigo, o devedor terá direito a fazer novos acordos para quitação do saldo remanescente, porém, perderá todos os benefícios e descontos concedidos nesta lei, nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, ainda que a presente lei esteja vigente.

§ 4º Ressalvado o contido no parágrafo anterior, o novo acordo será realizado, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.996, de 30 de novembro de 2007.

CAPÍTULO II

DA COMPENSAÇÃO COM CRÉDITOS DE PRECATÓRIOS VENCIDOS

Art. 20. Fica autorizada a compensação de créditos de precatórios judiciais extraídos contra o Município de Santo André, com até 95% (noventa e cinco por cento) dos débitos de que trata o art. 8º, apurados na forma do art. 11 e do art. 16, inciso I desta lei, constituídos contra o credor original do precatório ou seu sucessor causa mortis.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, serão observadas as seguintes condições, além de outras estabelecidas em regulamento:

I – O credor do município, ou seu representante legal, assinará requerimento de compensação com proposta de aplicação de deságio, na mesma porcentagem que o desconto obtido na RECREF – Recuperação Extraordinária de Créditos Fiscais, limitado a 50% (cinquenta por cento), no valor total do crédito; termo de confissão de dívida e renúncia expressa e irrevogável de eventuais direitos demandados em juízo ou na órbita administrativa, bem como termo de quitação dos precatórios utilizados, que deverão ser anexados aos processos judiciais dos quais sejam oriundos os precatórios, com pedido de homologação da extinção do crédito respectivo, não podendo haver nenhuma pendência judicial sobre os créditos a serem compensados, nem discussão sobre a sua titularidade ou valor, nem impugnação por qualquer interessado;

II - o credor do precatório efetuará o pagamento, na forma que dispuser o regulamento, dos seguintes valores, que não serão abrangidos pela compensação:

a) 5% (cinco por cento) do valor do débito consolidado, face ao disposto no inc. I do § 1º deste artigo;

b) despesas processuais e honorários advocatícios fixados nos termos do §1º do art. 11, sobre o montante apurado, consoante o inciso I do art. 16 desta lei.

III - se o valor atualizado do crédito do Município for superior ao valor a ser compensado com a utilização do precatório, será efetuado o pagamento à vista do débito remanescente havido pelo Município contra o credor do precatório;

IV - se o valor do crédito apresentado pelo credor do precatório para compensação for superior ao débito que pretende liquidar, o precatório respectivo prosseguirá para a cobrança do saldo remanescente, mantida a sua posição na ordem cronológica;

V - na hipótese do inciso IV, a compensação importará em renúncia pelo credor do precatório do direito de discutir qualquer eventual diferença relativa à parte quitada e ao montante do crédito remanescente apurado quando da formalização do acordo de compensação;

VI - que não tenha havido o pagamento do precatório ou da parcela a ser compensada.

§ 2º A extinção do débito contra o credor do precatório a ser compensado só terá efeito após a comprovação do cumprimento dos requisitos para a compensação e dos pagamentos previstos no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A compensação a que se refere o **caput** deste artigo não prejudicará os recursos a serem obrigatoriamente repassados ao Tribunal de Justiça, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Art. 21. A compensação de que trata o art. 20 desta lei está condicionada a que o precatório, cumulativamente:

I – já tenha sido incluído em orçamento para pagamento;

II – não seja objeto de qualquer impugnação ou recurso judicial, salvo possibilidade de renúncia do valor controvertido;

III – esteja de acordo com o valor atualizado pelo DEPRE – Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ou haja renúncia expressa do credor quanto à eventual saldo controvertido;

IV – seja de titularidade originária do requerente da compensação ou de seus sucessores **causa mortis**.

§ 1º Na hipótese de sucessão, somente pode ser aceito crédito de precatório oferecido por todos os herdeiros ou por quem demonstre que sua condição de sucessor já foi reconhecida pelo órgão competente do Poder Judiciário, mediante certidão.

§ 2º Para compensação prevista no art. 20 desta lei, o interessado poderá utilizar mais de um crédito de precatório.

§ 3º Os honorários advocatícios de sucumbência devidos nas ações que originaram os precatórios não serão abrangidos pela compensação, permanecendo sujeito às regras comuns para sua liquidação, inclusive no que respeita a ordem de precedência prevista na Constituição Federal.

Art. 22. A compensação prevista no art. 20 deverá ser requerida no prazo de que trata o art. 10 desta lei, na forma que dispuser o regulamento.

Parágrafo único. O deferimento do pedido de compensação será realizado com base na data de protocolo do respectivo pedido para evitar descasamento entre os valores do débito a ser compensado com o do precatório a ser liquidado, bem como pelo valor do bruto total atualizado dos créditos consubstanciados nos precatórios.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS DO RECREF

Art. 23. Caso o débito ainda não esteja inscrito em Dívida Ativa, o devedor interessado deverá requerer, até o último dia útil do segundo mês subsequente à vigência desta lei, aos órgãos responsáveis pela administração dos respectivos débitos, seu imediato encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Art. 24. Fica autorizada a extinção de créditos tributários e não tributários de que trata o art. 8º, apurados nos termos do inciso I do art. 16 e art. 11, parágrafo 1º desta Lei, através da dação em pagamento de bens imóveis situados no município, edificados ou não, nos termos do que dispõe a Lei 8.155, de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 25. Fica autorizada a utilização pelo optante do RECREF de valor depositado judicialmente, em seu favor e à sua disposição em processo judicial de qualquer natureza, exceto trabalhista, para fins de pagamento integral, abatimento ou compensação de débitos tributários ou não tributários, apurados nos termos do inciso I do art. 16 e art. 20 desta lei.

Art. 26. A adesão a RECREF não impede que a exatidão dos valores denunciados de forma espontânea pelo devedor, quanto aos débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, seja conferida posteriormente pelo Fisco Municipal, para efeito de lançamento suplementar.

Parágrafo único. Apurado pelo Fisco Municipal a inexatidão do valor denunciado espontaneamente pelo devedor, poderá ser o respectivo montante incluído na RECREF, desde que cumpridos pelo contribuinte os requisitos e as exigências desta lei.

Art. 27. O acordo formalizado nos termos desta lei, não configura novação prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil.

Art. 28. Não será celebrado acordo para parcelamento de débito de valor total inferior ao do valor das parcelas mínimas estipuladas nesta lei.

Art. 29. Não serão restituídas no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias já recolhidas.

Art. 30. O prazo para parcelamento e as condições de pagamento previstas nesta lei terão vigência temporária, valendo, exclusivamente, para os efeitos da RECREF.

Art. 31. Efetuada a inclusão do débito na RECREF, a exigibilidade do crédito permanecerá suspensa até sua efetiva liquidação, ressalvada a hipótese de inadimplência, ficando o devedor com direito à obtenção de certidão positiva de débito com força ou efeito de negativa.

Art. 32. O optante deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Santo André o cadastro atualizado de seus dados, comunicando qualquer mudança de endereço ou atividade, sob pena de rescisão do acordo e perda de todos os benefícios concedidos nesta lei, além de outras sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 33. O optante deverá manter à disposição da fiscalização, todos os documentos que comprovem a adesão e a adimplência aos pagamentos das parcelas da RECREF.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Finanças e o Procurador Geral do Município são as autoridades competentes para decidir os atos relacionados à aplicação desta lei, no âmbito de suas respectivas atribuições.

TÍTULO III DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 8.996, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007 PARCELAMENTO GERAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 34. O art. 2º da Lei 8.996, de 30 de novembro de 2007, passa a vigor com nova redação do § 1º, na seguinte conformidade:

“**Art. 2º**

§ 1º O acordo formalizado nos moldes desta lei implica na regularização integral das dívidas individualizadas do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal, por Classificação Fiscal, Cadastro Municipal de Contribuinte e C.R.P. – Cadastro de Responsabilidade Profissional, ou cadastro sem vínculo aos anteriores.”

Art. 35. O *caput* do art. 7º da Lei 8.996, de 30 de novembro de 2007, passa a vigor com nova redação, na seguinte conformidade:

“Art. 7º O sujeito passivo terá seu acordo rescindido, independentemente de comunicação prévia, diante da ocorrência de um das seguintes hipóteses: (...)”

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Aplica-se a esta lei, no que couber, as regras e disposições da Lei 8.996, de 30 de novembro de 2007.

Art. 37. O Poder Executivo regulamentará por decreto a presente lei e fará ampla divulgação de sua publicação.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 24 de setembro de 2013.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS LOPES GRANADO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GABINETE

Ao
Departamento de Recursos Humanos
At. Sr. Nelson Jerônimo de Oliveira
Diretor

Memo. nº 02/2018 - DRH

Ref.: Tribunal de Contas - Relatório de Auditoria – Contas Anuais de 2017

Prezado senhor,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Inovação e Administração, face apontamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no qual são solicitadas informações que sirvam de subsídios necessários para auxiliar a administração na prestação de informações ao E. órgão de fiscalização paulista, relativo ao exame de informações sobre a folha de pagamento e da legislação que regulamenta cargos em comissão do município, encaminhamos informações abaixo a fim de elucidar os apontamentos elaborados pela auditoria, conforme segue:

Do primeiro apontamento - B.1.8.1. DESPESA DE PESSOAL

Positivamente, o Tribunal de Contas estadual reconhece que o Poder Executivo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, alega que há divergências nos valores referentes às despesas com pessoal, e as referentes à RCL, nos Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema AUDESP, quando comparados com as informações obtidas no Portal da Transparência do município.

Pela competência, tal apontamento foi comunicado à Gerência de Contabilidade, área subordinada ao Departamento Econômico Financeiro, da Secretaria de Gestão Financeira, responsável por essa categoria de prestação de contas de natureza contábil e que poderá prestar esclarecimento correto sobre o tema.



Do segundo apontamento - B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

No segundo item de apontamento, o Tribunal de Contas do Estado procede com análise sobre a estrutura do quadro de pessoal da administração direta, com fundamento no número de cargos criados, ocupados e vagos, entre efetivos e comissionados.

Ocorre que, embora não tenha ficado clara conclusão negativa a respeito da análise que a Corte de Contas tenha procedido sobre o quadro de pessoal, notamos, s.m.j., necessidade de esclarecer que, aparentemente, houve confusão dos conceitos de cargo em comissão e função gratificada, conforme passamos a discernir.

O Art. 37, II, da Constituição Federal determina que os cargos em comissão se configuram na ressalva à nomeação para cargos públicos mediante prévia aprovação em concursos públicos de provas ou de provas de títulos, sendo sua característica precípua a declaração, em lei, de cargos de livre nomeação e exoneração. Ou seja, pode ser ocupado por qualquer pessoa que atenda aos requisitos estabelecidos em lei específica.

Já o Inciso V, do mesmo artigo 37, determina a fixação de percentuais mínimos de vagas de tais cargos comissionados, reservadas para a serem ocupadas exclusivamente por servidores de carreira.

Notório que o mesmo dispositivo desse Inciso V cria o instituto das funções de confiança, reservando sua investidura exclusivamente a servidores de carreira, considerando a disposição expressa de que serão “exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargo efetivo” do quadro de pessoal da respectiva entidade, desde que destinados apenas às “atribuições de direção, chefia e assessoramento”.

A administração municipal possui, em seu quadro de cargos e funções, vagas criadas tanto provimento efetivo, quanto para cargos em comissão e funções de confiança, conforme demonstrativo a seguir:



Categoria	Existente			Ocupados			Vagos		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
Efetivos	15.236	15.079	-1%	8.773	8.748	-0,3%	6.463	6.331	-2%
Cargo Em Comissão	540	379	-30%	19	346	1721%	521	33	-94%
Função Gratificada	1.433	1.408	-2%	1.268	1.203	-5%	181	205	13%
Total Geral	17.209	16.866	-2%	10.060	10.297	2%	7.165	6.569	-8%

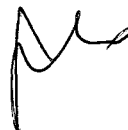
Os dados do quadro acima são exatamente correspondentes aos que foram informados ao Tribunal de Contas nas ocasiões de prestação de informações dessa natureza, ocorridas a partir do 2º quadrimestre de 2016.

Desse modo, constata-se a divergência na análise dos dados reais do quadro de pessoal se comparado com o que consta do respectivo apontamento no relatório de contas anuais de 2017.

A fiscalização, em sua análise, chegou a uma suposta conclusão de que houve um grande aumento do percentual de vagas para comissionados em referência ao total de vagas na Prefeitura (3,42% em 2016 para 10,59% em 2017) e um aumento ainda mais significativo do percentual de comissionados providos em comparação ao total de providos na Prefeitura (0,22% em 2016 para 15,04% em 2017).

Como se comprova do quadro analítico supra apresentado, houve, na verdade, uma redução de 30% no número de vagas do quadro de cargos em comissão entre 2016 e 2017, por conta da reestruturação dos cargos de confiança promovida na reforma administrativa realizada pelo atual governo em seu primeiro ano de mandato.

Por seu turno, o número de vagas dos cargos em comissão ocupados teve aumento de 19 para 346 vagas por circunstância totalmente natural, vez que a base de informações nos exercícios comparados foi extraída em 31 de dezembro de cada ano analisado. E em 31/12/2016 havia apenas 19 servidores comissionados por se tratar do último ano do governo anterior, quando os servidores dessa categoria foram todos exonerados e restaram no quadro apenas casos excepcionais, a exemplo das servidoras que não puderam ser desligadas por estarem grávidas à época do fim da gestão anterior.



Memo nº 02/2018 - DRH - 4

É mister esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso e gozo das relevantes atribuições que lhe conferem as normas legais vigentes, em específico o Inciso XXIII, do Artigo 2º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, emite, em 03 de agosto de 2016, a Resolução Nº 04/2016, com alterações dadas pela posterior Resolução Nº 03/2017, por meio da qual resolve aprovar a Instrução Normativa nº 02/2016 (ainda em vigor) e avoca-lhe obediência por parte de todos os órgãos estaduais e municipais por ele fiscalizados, de acordo com as suas especificidades.

A citada instrução normativa criou procedimentos específicos de prestação de contas pelo novo sistema AUDESP, ferramenta de prestação de informações e de auditoria de contas municipais, inclusive sobre quadro de pessoal e estrutura de cargos e salários.

O sistema, porém, não permite a prestação de contas em separado de vagas de funções de confiança e cargos em comissão. Tão somente, solicita dados a respeito de “cargos exclusivamente em comissão” e “cargos em comissão efetivos”.

Considerando que as opções de prestação de contas pelo sistema de auditoria eletrônica não permitem o envio de dados conforme a realidade fática do quadro de pessoal, temos que pode ser essa divergência na análise das informações acerca de cargos e salários da municipalidade.

Pelo exposto, e em vista da relevância dos dados, vale o esclarecimento aqui realizado.



Do terceiro apontamento - B.1.9.1. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Em seu terceiro apontamento no relatório de auditoria, o Tribunal de Contas alega ter constatado "pagamentos excessivos a diversos servidores" dentro do grupo de agentes políticos. Cita repetição da situação no 1º e no 2º quadrimestres de 2017, fundamentando sua análise na Lei Municipal nº 9.897, de 13/10/16, de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V da Constituição Federal.

Ao apontar os supostos pagamentos excessivos, insere relatório de pagamentos de dois atuais secretários municipais que, simultaneamente, também compõem o quadro de servidores de carreira da Prefeitura de Santo André (Edilson Factori e Simone Zarate). Apresentam o levantamento que fundamenta o questionado, conforme segue:

1º quadrimestre

Nome: Edilson Factori

Cargo: Secretário Municipal

Valor original dos subsídios R\$ 13.638,66

Mês Valor Orig. sem descontos Diferença Total sem descontos

Janeiro R\$ 13.638,66 0 R\$ 13.638,66

Fevereiro R\$ 13.638,66 R\$ 9.768,14 R\$ 23.406,80

Março R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Abril R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

TOTAL R\$ 54.554,64 R\$ 19.536,28 R\$ 74.090,92

Nome: Simone Zarate

Cargo: Secretário Municipal

Valor original dos subsídios R\$ 13.638,66

Mês Valor Orig. sem descontos Diferença Total sem descontos

Janeiro R\$ 13.638,66 0 R\$ 13.638,66

Fevereiro R\$ 13.638,66 R\$ 2.424,98 R\$ 16.063,64

Março R\$ 13.638,66 R\$ 1.454,98 R\$ 15.093,64

Abril R\$ 13.638,66 R\$ 1.333,74 R\$ 14.972,40

TOTAL R\$ 54.554,64 R\$ 5.213,70 R\$ 59.768,34



2º quadrimestre

Nome: Edilson Factori

Cargo: Secretário Municipal

Valor original dos subsídios R\$ 13.638,66

Mês Valor Orig. sem descontos Diferença Total sem descontos

Maio R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Junho R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Julho R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Agosto R\$ 13.638,66 R\$ 5.497,80 R\$ 19.136,46

TOTAL R\$ 54.554,64 R\$ 20.150,01 R\$ 47.704,65

* Excluído do total recebido no mês a parcela referente ao 13º salário

Nome: Edilson Factori

Cargo: Secretário Municipal

Valor original dos subsídios R\$ 13.638,66

Mês Valor Orig. sem descontos Diferença Total sem descontos

Maio R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Junho R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Julho R\$ 13.638,66 R\$ 4.884,07 R\$ 18.522,73

Agosto R\$ 13.638,66 R\$ 5.497,80 R\$ 19.136,46

TOTAL R\$ 54.554,64 R\$ 20.150,01 R\$ 47.704,65

* Excluído do total recebido no mês a parcela referente ao 13º salário

3º quadrimestre

Nome: Edilson Factori

Cargo: Secretário Municipal

Valor original dos subsídios R\$ 13.638,66

Mês Valor Orig. sem descontos Diferença Total sem descontos

Setembro R\$ 13.638,66 R\$ 5.397,43 R\$ 19.036,09

Outubro R\$ 13.638,66 R\$ 5.259,77 R\$ 18.898,43

Novembro R\$ 13.638,66 R\$ 5.259,77 R\$ 18.898,43

Dezembro R\$ 13.638,66 R\$ 5.259,77 R\$ 18.898,43

13º R\$ 13.638,66 R\$ 5.259,77 R\$ 18.898,43

TOTAL R\$ 68.193,30 R\$ 26.436,51 R\$ 94.629,81

* Excluído do total recebido no mês a parcela referente ao 13º salário



Nome: Simone Zarate

Cargo: Secretário Municipal

Valor original dos subsídios R\$ 13.638,66

Mês Valor Orig. sem descontos Diferença Total sem descontos

Setembro R\$ 13.638,66 R\$ 1.333,74 R\$ 14.972,40

Outubro R\$ 13.638,66 R\$ 1.333,74 R\$ 14.972,40

Novembro R\$ 13.638,66 R\$ 1.333,74 R\$ 14.972,40

Dezembro R\$ 13.638,66 R\$ 1.333,74 R\$ 14.972,40

13º R\$ 13.638,66 R\$ 1.333,74 R\$ 14.972,40

TOTAL R\$ 68.193,30 R\$ 6.668,70 R\$ 74.862,00

* Excluído do total recebido no mês a parcela referente ao 13º salário

É o relatório.

Dos esclarecimentos

Preliminarmente, a alegação de irregularidade não pode prosperar, pelo que passamos a esclarecer.

Há de se elucidar que os valores relacionados pela Corte de Contas como acréscimos não se tratam de pagamentos além do subsídio de autoridade municipal, mas sim do pagamento específico do benefício pecuniário (biênio) a que tais servidores possuem direito, tendo em vista serem servidores de carreira na municipalidade, razão pela qual não pode prosperar qualquer alegação de irregularidade em tais pagamentos.

Cumpra esclarecer, ainda, que os pagamentos de biênio se tratam estritamente de benefício de remuneração individual a que os servidores de carreira têm direito acordo com o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (Lei Municipal n.º 1.492, de 2 de outubro de 1959). Os servidores de carreira, por força de lei, têm direito a promoção horizontal, tendo em vista a previsão do Inciso II do Art. 29, cuja transcrição apresentamos *in verbis*:



Art. 29 - Há dois tipos de promoção:

(...)

II - *Promoção horizontal, que se processará automaticamente, **por biênio de efetivo exercício no serviço público municipal.***

(redação dada pela Lei n.º 3.828/72)

Ainda sob o tema de remuneração, esse benefício é reforçado no Art. 88 do mesmo diploma legal, como fazendo parte integrante da remuneração do servidor, daí impedindo qualquer desvinculação de seu pagamento do salário nominal. Vide:

Art. 88 - A nomenclatura, os critérios de classificação e a fixação da remuneração paga pelo Município ao seu funcionalismo, obedecerá a um plano de pagamento decorrente de um programa de administração do pessoal na forma da lei.

§ 1º - A remuneração compreende:

a - vencimentos dos cargos isolados e das classes hierárquicas;

b - gratificação por promoção horizontal;

c - abono familiar (revogada pela Lei n.º 8.703/04);

d - gratificação pelo exercício de cargo de chefia.

§ 2º - A remuneração será fixada para classes e padrões. As remunerações das classes constituem os vencimentos que corresponderão aos tipos de níveis hierárquicos dos cargos e funções; e as dos **padrões fixarão esses níveis hierárquicos acrescidos da gratificação por promoção horizontal.**

§ 3º - A gratificação por promoção horizontal será atribuída ao funcionário estável, por biênio de tempo de serviço público municipal. (redação dada pela Lei n.º 3.828/72)

Grifo nosso



Do mesmo modo, essa cognição fica expressa e indubitável quando lemos o Art. 92 *verbis*:

SECÇÃO II

DO SISTEMA DE REMUNERAÇÃO

Art. 92 – A retribuição paga ao funcionário, pelo efetivo exercício do cargo, compreenderá a **remuneração funcional e a remuneração individual**.

§ 1º – A remuneração funcional será representada pelas classes hierárquicas, por meio de níveis, de acordo com a lei e, se for o caso, pela **gratificação pelo exercício de cargo de chefia ou de direção**.

§ 2º - A remuneração individual será representada pelos padrões das respectivas classes hierárquicas, compreendendo o vencimento, como **remuneração funcional e mais a gratificação por promoção horizontal, por biênio de serviço e o abono familiar**.

Note-se que o Art. 93 esclarece que o servidor de carreira que ocupar cargo em comissão também tem direito de perceber a citada gratificação por promoção horizontal (biênio), calculada sobre a classe do cargo em comissão que estiver ocupando:

Art. 93 - Nos vencimentos de cargos não permanente, exercidos em comissão, não incidirá a gratificação por promoção horizontal.

§ 1º - O funcionário que ocupar cargo em comissão perceberá, além dos vencimentos correspondentes, a gratificação por promoção horizontal **calculada sobre a classe do cargo em comissão** enquanto vigorar o ato da respectiva nomeação ou designação, não podendo a base de cálculo ser superior ao valor da classe do cargo de Diretor do Departamento.
(redação dada pela Lei n.º 6.409/88).



Chamamos atenção ao fato de o § 1º do citado art. 93 do Estatuto determinar que a gratificação por promoção horizontal (biênio) seja calculada sobre a classe (valor salarial) do cargo em comissão que o servidor ocupa, o que poderia ensejar direito aos citados servidores a receberem a gratificação bienal sobre os vencimentos do cargo de secretário municipal que ocupam, limitado, porém, ao valor dos vencimentos do cargo de nível de diretor de departamento.

No entanto, como se demonstra da memória de cálculo a seguir consignada, fica claro que os valores identificados pelo Tribunal de Contas a título de suposto acréscimo têm como base de cálculo apenas o cargo de origem (de carreira) que os agora secretários continuam ocupando no quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Santo André, visto que não perdem essa qualidade pela mera nomeação para ocupar cargo de confiança no governo.

Segue a situação funcional e memória de cálculo dos vencimentos de ambos os servidores, atualizados à época da apuração, para melhor entendimento do caso:

Nome	Cargo de carreira	Vencimento nominal (cargo de carreira)	Admissão	Biênio (4,5%)		Subsídio (secretário municipal)
				Qtde	Valor biênios	
Edilson Factori	Arquiteto	R\$ 8.348,85	01/07/1989	14	R\$ 5.259,78	R\$ 13.638,66
Simone Zarate	Agente cultural	R\$ 2.694,44	28/01/1991	11	R\$ 1.333,75	

Veja-se, como já esclarecido, que os biênios percebidos na remuneração dos servidores públicos foram calculados sobre seus vencimentos de carreira e não sobre o subsídio da autoridade de secretário municipal.

Outrossim, é necessário destacar informação de conhecimento de poucos, acerca de que as contribuições previdenciárias dos servidores de carreira ao Regime Próprio de Previdência Social, nesta jurisdição, de competência do Instituto de Previdência de Santo André, incidem somente sobre os vencimentos do cargo efetivo que ocupam, cuja base de cálculo é acrescida (composta) pelos biênios. Isso é porque os vencimentos nominais e os seus respectivos biênios incorporam a base de cálculo dos valores de proventos quando da solicitação de aposentadoria pelos servidores de carreira.



Dessa forma, caso os biênios do cargo de carreira não fossem pagos ao servidor, também deixariam de servir de devida base de cálculo à sua contribuição previdenciária e, conseqüentemente, acarretaria em redução nos futuros proventos do servidor inativo (aposentado) no regime próprio de previdência social.

Se considerássemos admissível tal hipótese, o município incorreria em ilegalidades/irregularidades, na medida em que deixaria de pagar parte dos vencimentos do servidor e de recolher valores previdenciários obrigatórios.

Essas hipóteses levariam a possível infração de disposições legais pelos gestores públicos responsáveis (prefeito, secretários envolvidos, diretores, diretor do IPSA etc), que ficariam passíveis de penalidades e sanções previstas em lei.

Vale lembrar mais, que:

- 1.º Princípio de irredutibilidade de vencimentos: a Constituição Federal veda em seu Art. 37, inciso XV, a redução de vencimentos de servidores públicos, o que já é vastamente consolidado tanto na jurisprudência quanto na doutrina do tema;
- 2.º O não recolhimento tanto da cota patronal (por parte da administração) quando individual (por parte do servidor) ao regime previdenciário municipal pode ser considerado "locupletamento ou enriquecimento sem causa", que inclusive gera direito a restituição em ação judicial a ser movida pela parte prejudicada, tendo em vista a falta de contribuição para manutenção do equilíbrio orçamentário, financeiro e atuarial da entidade previdenciária competente;
- 3.º Os atos de pessoal são auditados e fiscalizados pelo Tribunal de Contas estadual, que aprecia as decisões tomadas pela autoridade competente de cada ato, em especial para consecução da competência da Corte prevista no Art. 2º da Lei Complementar estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993. A mesma norma legal estabelece que os gestores responsáveis por qualquer ilegalidade em suas decisões estão sujeitos a penalidades de multas, restituição de prejuízos ao erário e demais sanções previstas em lei, sem prejuízo de medidas cíveis e penais, dependendo do caso;



- 4.º Para perceber proventos com valores proporcionais aos definidos nos critérios de concessão de aposentadoria, o servidor deverá contribuir com o sistema previdenciário municipal, na medida da proporcionalidade de seus vencimentos do salário base acrescidos da promoção horizontal, nos termos do Art. 40 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 8.703, de 22 de dezembro de 2004;
- 5.º Em caso de não contribuição previdenciária sobre os biênios, o servidor poderia ter prejudicada a concessão de sua aposentadoria, haja vista que seus proventos em inatividade serão pagos proporcionalmente ao valor dos vencimentos nominais do cargo de carreira que ocupa, acrescido dos biênios por tempo de serviço estabelecidos pela legislação municipal já citada, desde que as contribuições previdenciárias sejam devidamente descontadas do holerite mensal e recolhidas à conta do Instituto de Previdência, juntamente com a cota patronal à qual a administração é também compelida a recolher;
- 6.º Isonomia: o não pagamento, e respectivo cálculo para recolhimento, referente ao biênio dos servidores selecionados pela fiscalização, ensejaria manifesta afronta ao princípio constitucional de isonomia, determinado no Art. 5º da Constituição Federal, na medida em que colocaria ambos servidores em situação diferenciada em relação a todos os demais servidores do quadro de pessoal, inclusive ocupantes do mesmo cargo na estrutura do quadro de pessoal de servidores de carreira da municipalidade – situação que também configuraria insegurança jurídica do ato.

DA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS

Notamos que, ao iniciar seu apontamento sobre os subsídios dos agentes políticos, o Tribunal, aparentemente, concluiu não haver revisão de valores amparada por lei de iniciativa a Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V da Constituição, conforme os quesitos ali elencados.

No entanto, é cediço esclarecer que os valores atualmente praticados para pagamento dos subsídios dos agentes políticos são sim fixados por lei de iniciativa do legislativo local, em consonância com o comando constitucional.

Veja-se que o próprio documento emitido pela fiscalização reconhece, em outro trecho de seu texto, essa disposição na Lei Municipal nº 9.897, de 13/10/16, o que nos causou estranheza.



Esclarecemos que o Art. 8º da citada lei municipal assegurada a revisão dos valores de subsídios fixados na lei “nas mesmas datas e parâmetros estabelecidos para a revisão da remuneração dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais”.

Porém, não houve revisão da remuneração dos servidores municipais no decorrer do exercício de 2017. Essa revisão, com consequente reflexo sobre os subsídios das autoridades do Executivo, só veio a ocorrer a partir de janeiro de 2018, por força da disposição do Art. 1º, I, da Lei nº 10.014, de 29 de novembro de 2017, publicada em decorrência de acordo coletivo com a entidade sindical da categoria e que instituiu reajuste de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos vigentes em 31 de dezembro de 2017, com efeitos jurídicos e legais somente a partir de 1º de janeiro de 2018.

Dessarte:

1. Houve sim a revisão dos valores de subsídios dos agentes políticos, decorrente de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V da Constituição (Lei Municipal nº 9.897, de 13/10/16, ainda em vigor);
2. A revisão remuneratória se compatibiliza sim com a inflação dos 12 meses anteriores, vez que é lastreada no mesmo índice inflacionário utilizado como parâmetro para o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, com fulcro no Art. 8º da referida lei municipal;
3. A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo, conforme o já explanado no item anterior, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.014, de 29 de novembro de 2017.



Do quarto apontamento - B.1.9.2. OS CARGOS EM COMISSÃO COM ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS INCOMPATÍVEIS

No quarto item de apontamento, com relação aos cargos de provimento em comissão, o Tribunal de Contas alega ter constatado nomeação de servidores para cargos “cujas atribuições, em grande parte, não possuem características de direção, chefia e assessoramento, conforme demonstrado adiante (art. 37, V, da CF)”.

A Corte fundamenta sua conclusão em análise do anexo I da Lei Municipal nº 9.940/2017, alegando que “há cargos que possuem como requisito, ensino fundamental, outros que exigem apenas o ensino médio e outros que sequer possuem nível de ensino como requisito mínimo, não sendo exigido conhecimentos específicos em qualquer área, sendo, portanto, incompatíveis com o caráter excepcional do provimento em comissão de cargos públicos.”

É o relatório.

Dos esclarecimentos

Preliminarmente, a alegação de irregularidade não pode prosperar, pelas razões de fato que passamos a esclarecer.

Entendemos ser oportuno, na melhor forma de esclarecimento sobre o caso, apresentar o histórico recente de informações acerca do quadro de cargos em comissão deste Poder Executivo municipal.

Informamos que foi publicado em 29/04/2017 a Lei Municipal n.º 9.940, de 28 de abril de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura administrativa da gestão pública municipal, o que também incluiu atualização da tabela de cargos em comissão da Administração Pública Direta de Santo André, e dá outras providências. A norma manteve estrutura até então vigente desde a outrora publicação da Lei Municipal n.º 9.516, de 21 de novembro de 2013, a qual dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão até então adotada.

Constou do referido texto legal anterior, dentre outros dispositivos, a renomeação de diversos cargos para reforma e reestruturação do quadro de pessoal comissionado da administração direta desta municipalidade, bem como adequação



da descrição de todos os cargos em comissão, haja vista a instituição da atribuição de cargos, conforme consta de seus anexos.

Cumpre informar que a proposta da atual tabela de cargos foi formulada com objetivo de atender à exigência de termo de ajustamento de conduta firmado entre a administração direta do Poder Executivo Municipal de Santo André e o Ministério Público, com vistas à adequação ao disposto no inciso V, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Destarte, a publicação da lei com a nova estrutura, requisitos e atribuições para os cargos em comissão foi ato deste governo realizado logo em seu primeiro ano de gestão a fim de manter proposta já apresentada anteriormente para solucionar irregularidade apontada pelo egrégio Tribunal de Contas, bem como pelo Ministério Público.

Ainda mais, a título de informação, esclarecemos que, pesquisando todo o histórico de informações a respeito da matéria, identificamos que, visando atender ao disposto no Termo Preliminar de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 07 de agosto de 2006, a Fundação Getúlio Vargas fora contratada por esta Prefeitura, em setembro de 2006, para atender ao disposto no mencionado Termo Preliminar, cujas proposições de ajustes, deram origem ao Projeto de Lei nº 013.04.2008, que foram suspensas em 2009 devido à mudança de gestão municipal.

Tendo em vista a alteração na estrutura administrativa da Prefeitura, a Administração realizara nova contratação da Fundação Getúlio Vargas para reavaliar o quantitativo de servidores em cargos em comissão dentro dos critérios e parâmetros definidos pelo projeto apresentado em 2006, culminando no projeto de Lei nº 043/2012, protocolado na Câmara Municipal em 30/11/2012.

Em março de 2013 a gestão anterior solicitara a retirada do projeto de Lei nº 043/2012 para reestudo da matéria que objetivou compatibilizar os estudos realizados pela FGV com a estrutura funcional e organizacional da Prefeitura de Santo André, vez que houvera reforma administrativa, a fim de atender ao dispositivo constitucional atinente ao provimento dos cargos em comissão destinando as funções de direção, chefia e assessoramento, bem como ao Termo Preliminar de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta.



Destacara-se a redução considerável de denominações de cargos em comissão de 116 (cento e dezesseis) cargos para 16 (dezesseis) cargos, bem como o número de classes salariais de 12 (doze) para 8 (oito). Para dimensionar os cargos em comissão foram adequados os quantitativos para cada Secretaria, gerando a redução de trinta e três cargos sem comprometer os programas de governo existentes, com a conseqüente redução de despesas com pessoal.

Embora houvesse uma redução considerável do número de denominações de cargos em comissão, foram preservadas as considerações técnicas levantadas no estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (Produto 2 – Relatório da síntese da implantação), conforme descrições abaixo que foram apresentadas na proposta e também como respostas ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, à época:

1. Considerando a análise técnica da FGV para readequação dos cargos em comissão correspondentes à denominação de Supervisor Técnico, houve sua extinção, a fim de que não houvesse margem de equiparação ou comparação indevida com os cargos de Supervisor, sendo as funções de competência dos cargos de Assessoria Técnica, dado o seu nível hierárquico de atuação compreendido na estrutura organizacional entre o Diretor e o Gerente.
2. Nos termos sugeridos na análise técnica da FGV, considerou-se a alteração de Núcleos e Coordenadorias para Departamentos, mantendo-os nos mesmos níveis organizacionais, conforme proposto no estudo.
3. A proposta também contemplara o grau de complexidade e nível organizacional, sendo a complexidade das atribuições proporcional à posição hierárquica, conforme previsto no estudo da FGV. Para os cargos posicionados estrategicamente na estrutura organizacional foram atribuídas as dispensas de escolaridade, mas mantidas as responsabilidades proporcionais às suas posições hierárquicas e aos programas de governo da Administração Municipal.
4. Conforme estudo da FGV, fora mantida na estrutura os cargos de Assessores a destinação de natureza estratégica quanto à sua atuação, bem como aos Assistentes Técnicos a destinação quanto à atuação de caráter técnico.
5. Fora preservada aos Assessores Técnicos de Gabinete a classificação como cargos estratégicos, pois detinham em sua natureza articulação política sendo essa atividade tipicamente de confiança, mantendo-se a mesma analogia do estudo da FGV.



6. Aos Assistentes Técnicos de Direção fora preservada a classificação como cargos técnico-administrativos, pois abrangiam as atividades de controle e gerenciamento administrativo com vistas à regulação e monitoramento de unidades prestadoras de serviços públicos, também em consonância com o estudo da FGV.
7. Manteve-se para os Assistentes de Apoio à Gestão a sua classificação nas funções de apoio administrativo de confiança, inerentes às informações sigilosas e/ou técnicas de baixa complexidade, sendo que houve a necessidade da criação em duas categorias, a fim de abranger melhor as necessidades das várias áreas da estrutura organizacional.
8. Na proposta dos então Assistentes Especiais, houve o redimensionamento dos cargos de Oficial de Gabinete, citados no estudo da FGV, visando melhor adequação da denominação, considerando suas atuações de assistência e assessoramento à gestão municipal.
9. Aos Assessores Especiais mantiveram-se a sua classificação nas funções de assessoramento de confiança inerentes à articulação com os órgãos do Executivo, Legislativo e sociedade em geral, havendo a necessidade de criação em duas categorias, a fim de abranger melhor as ações de gestão municipal, considerando as várias áreas da estrutura organizacional.
10. Na proposta, o Agente Especial de Segurança foi extinto, considerando o disposto no TAC, em setembro de 2006, sendo que essa situação não fora observada pela FGV que manteve a denominação no estudo realizado pela mesma.

Na época em que toda a atual estrutura de cargos em comissão foi elaborada, e de acordo com as informações que prestáramos oportunamente aos órgãos de fiscalização, houve redução considerável do número de cargos em comissão na legislação frente à realidade anterior, encontrada pelo governo municipal, bem como nos gastos públicos decorrentes. A quantidade de 565 cargos em comissão fora reduzida para um total de 532 cargos, conforme estudo da FGV, e resultando, conseqüentemente, em uma substancial redução de gastos com a folha de pagamento da Prefeitura de Santo André.

Ainda quanto aos cargos em comissão, informamos que estão previstos conforme suas respectivas titularizações e quantidades criadas para atendimento da estrutura administrativa, como o disposto na Lei Municipal n.º 6.608/1990 e



suas alterações posteriores, destinados também para compor as atividades de direção, chefia e assessoramento na estrutura administrativa.

Na proposta, destacaram-se as denominações dos cargos em comissão de forma mais ampla a fim de agrupar as várias atribuições de direção e assessoramento da ação de governo necessária, a Tabela de Vencimentos e Remuneração fora estruturada e os cargos em comissão classificados visando os níveis de complexidade, responsabilidade e escolaridade exigida, sendo que para os cargos posicionados estrategicamente na estrutura organizacional e funcional foram atribuídas as dispensas de escolaridade, mas considerada as responsabilidades proporcionais às suas posições hierárquicas atreladas ao Programa de Gestão de Governo.

Em que pese a redução positiva ao erário nesse histórico aqui apresentado, na atual gestão conseguimos alcançar o impressionante objetivo de promover ainda mais reduções no quantitativo do quadro de cargos em comissão, na medida em que a Lei 9.940/2017 foi aprovada por iniciativa do governo no início da atual gestão (2017/2020) para **reduzir o expressivo número de 161 cargos comissionados** (diferença entre cargos comissionados criados e extintos pela Lei nº 9.940/2017), além de garantir o mínimo de 10% da ocupação destes por servidores de carreira.

Ora, leiamos transcrição do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal:

Art. 37.

(...)

*II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Note-se que o legislador teve preocupação de manter na Carta Magna a menção de que os cargos em comissão constituem-se em exceção à exigência de concurso público, haja vista a possibilidade de livre escolha para nomeação e exoneração de seu ocupante.



Desta forma, há de se relembrar o conhecimento já consolidado na ciência da administração pública: cargos de provimento em comissão são titularizados por servidores nomeados pelas autoridades competentes, na exceção da dispensa de prévia aprovação em concursos públicos de provas ou de provas e títulos, haja vista que o único critério para nomeação de pessoa para investidura de cargos dessa natureza é a relação de confiança e intimidade administrativa com a autoridade nomeante. Essa cognição é pacífica na jurisprudência e na doutrina que versam sobre a matéria.

O texto constitucional também estabelece no Inciso V do mesmo Art. 37 a destinação de parte do quadro de cargos comissionados aos servidores de carreira do órgão público que o criar, por meio de lei da sua jurisdição, conforme segue:

Art. 37.

(...)

*V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Desse modo, com objetivo de corrigir deficiência histórica, e de forma inaugural, a atual gestão promoveu disposição na referida Lei 9.940/2017 estabelecendo uma reserva mínima de 10% (dez por cento) dos cargos em comissão ao provimento exclusivo por servidores de carreira. Veja transcrição do Art. 65 *in verbis*:

Art. 65. *O percentual de 10% (dez por cento) dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal deverá ser preenchido por servidores públicos titulares de cargos efetivos, conforme previsão do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal.*



Assim, verifica-se que a atual gestão promoveu “enxugamento” dos recursos humanos e das despesas com pessoal comissionado, trabalhando com o mínimo necessário de servidores comissionados para o adequado funcionamento da máquina governamental.

Apenas com intuito de apresentar a situação fática e dimensionar a desproporcionalidade dos efeitos concretos e imediatos da análise sobre o bom funcionamento administrativo, veja-se no quadro abaixo a relação entre números absolutos e relativos de servidores comissionados e efetivos da Prefeitura Municipal de Santo André:

Base de dados: 31/12/2017	Cargos Existentes	Cargos Ocupados
Cargos Efetivos	15.079	8.748
Cargos em Comissão	379	346
Art. 65 da Lei 9.940/2017 (10% de cargos em comissão reservados a servidores efetivos)	51 cargos em comissão ocupados por servidores efetivos em 31/12/2017 (aprox. 15%)	
Percentual de cargos em comissão em relação à totalidade dos cargos	3% dos cargos existentes	4% dos cargos ocupados

Ressalte-se neste tópico, por fim, que o número de cargos comissionados ocupados na Prefeitura Municipal de Santo André corresponde a uma parcela mínima do total de cargos efetivos ocupados (4%), sendo certo que o número de cargos em comissão ocupados por servidores de carreira 51 (15% do total) está acima do patamar mínimo fixado pela Lei (10%), não havendo, pois, anormalidade aparente que justificasse a conclusão do Tribunal de Contas, vez que o número proporcionalmente mínimo de comissionados frente ao de servidores de carreira já demonstra que seus ocupantes atuam em atividades específicas, especiais e excepcionais.

Os cargos referenciados estão distribuídos nos diversos órgãos e níveis administrativos da Prefeitura, cuja estrutura e complexidade da organização corresponde às necessidades e desafios característicos da gestão de uma Cidade com população estimada pelo IBGE em 715.231 pessoas (2017) e que tem sob sua responsabilidade a execução de um orçamento anual no montante de aprox.. R\$ 3 bilhões de reais, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual).



Se prevalecesse o entendimento da irregularidade alegada, haveria situação que afetaria inexoravelmente a ordem administrativa, comprometendo integralmente o funcionamento da máquina pública pela supressão imediata – desamparada de qualquer análise aprofundada da estrutura organizacional e das atribuições legais dos cargos citados – de um conjunto de servidores comissionados que integram a Equipe de Gestão responsável por assessorar e assistir aos três níveis hierárquicos e funcionais da Administração Pública municipal, deixando-os à míngua de colaboradores.

Cumprе esclarecer que os cargos em comissão estão alocados dentre os seguintes níveis, em todas as áreas da Administração:

- a) Alta Administração (assessoria e assistência comissionada ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Chefia de Gabinete e 20 Secretários, atuando no nível estratégico do planejamento e controle das políticas públicas, programas, projetos e ações de governo nas diversas áreas, v.g. saúde, educação, assistência, controle urbano, relações institucionais etc.);
- b) Diretorias (assessoria e assistência aos Diretores dos 57 departamentos nos quais estão desconcentradas as competências atribuídas por lei aos órgãos da Alta Administração e que compõem o nível intermediário correspondente à organização e liderança necessárias à efetivação das ações indicadas no planejamento estratégico da gestão escolhida democraticamente em eleições livres e soberanas);
- c) Gerências e Supervisões (assistência nas ações e atividades dos gerentes e supervisores que atuam na supervisão de 1ª linha, responsável por garantir no nível operacional a concretização das diretrizes e atingimento das metas definidas nos níveis estratégico e intermediário).

Ora, nessa linha de entendimento, a proposta de se exigir determinados critérios de escolaridade do ocupante de certos cargos em comissão fere o princípio de livre nomeação e exoneração que a Constituição Federal outorga ao gestor público municipal. Tais exigências cabem aos servidores que exercem atribuições de caráter técnico, permanente e próprias de cargos de carreira, até porque seu ingresso se dá em cargo de provimento efetivo, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, diferentemente do caso dos cargos comissionados.



Embora dispensada em determinados casos, como já aqui explanado na justificativa de sua criação, determinados cargos em comissão, em especial o de assessoramento, possuem relação íntima de confiança administrativa com o governo – e é apenas isso que a natureza do cargo o exige, segundo a essência a ele insculpida constitucionalmente.

Tais servidores foram nomeados em cargos criados para fazer consecução dos objetivos estabelecidos no plano de governo da atual gestão, disponível para consulta pública em link da página específica no sítio do Tribunal Superior Eleitoral

(http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/SP/70572/2/250000033808/proposta_governo1471029558567.pdf)

O atual governo e, conseqüentemente, seus agentes públicos da alta gestão foram escolhidos em processo democrático cujo sufrágio obedeceu todo rigor constitucional e infraconstitucional determinado para eleição de governo, sendo discricionária ao detentor do poder delegado pelo povo a instituição dos cargos em comissão por lei, bem como os critérios para sua investidura, tendo como premissa básica de sua formulação tão somente a relação de confiança administrativa.

E qualquer afronta a tal princípio da ordem jurídica vigente acarretaria flagrante ofensa ao princípio constitucional de separação dos poderes, mesmo porque o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo integra a estrutura de fiscalização que compõe o Poder Legislativo paulista.

Com toda vênia, pode-se inclusive estranhar o questionamento formulada pela respeitável Corte de Contas, na medida que, s.m.j., tal análise não está indicada dentre suas competências institucionais estabelecidas legalmente. Veja-se o que dispõe o Art. 2º, V, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993:

Artigo 2º - Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

(...)

V - apreciar, no âmbito do Estado e dos Municípios, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias,



Memo nº 02/2018 - DRH - 23

empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

Clama atenção o fato de que a própria lei orgânica da r. Corte de Conas estabelecer que os cargos em comissão constituem ressalva em seus trabalhos de apreciação na matéria de atos de pessoal.

DA NOVA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO

Por toda sorte, em que pese os esclarecimentos aqui postos, é mister trazer à tona o fato de que, para atender às demandas do D. Ministério Público do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Parquet, a atual gestão promulgou a Lei Municipal nº 10.077, de 15 de junho de 2018, de plano, vigente desde a data de sua publicação.

A citada norma municipal (Processo Administrativo nº 8960/2017 – Projeto de Lei nº 23/2018) altera a Lei nº 9.940, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo André, define atribuições e competências dos órgãos da Administração Direta, cria, reclassifica e extingue cargos e funções, e dá outras providências.

Além de reestruturação de unidades administrativas da estrutura organizacional da gestão municipal, essa lei também criou nova tabela de cargos e salários em comissão, justamente com o objetivo de sanear e resolver, portanto, pendências de longa data também apontadas pelo MP em suas manifestações.

Em seu Anexo I, a lei local criou a nova tabela que apresentamos a seguir:

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS				
Denominação	Quantidade	Tabela	Classe	Requisito
Assistente de Governo	30	IV	1	Ensino Fundamental
Assessor de Governo	40	IV	2	Ensino Fundamental
Assistente de Departamento	44	IV	3	Ensino Fundamental
Assessor de Departamento	47	IV	4	Ensino Médio
Assistente de Diretoria	41	IV	5	Ensino Superior
Assessor de Diretoria	59	IV	6	Ensino Superior

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS				
Denominação	Quantidade	Tabela	Classe	Requisito
Assessor Especial	8	IV	6	Dispensa
Assessor de Comunicação	1	IV	6	Ensino Superior
Diretor Administrativo	1	IV	6	Ensino Superior
Diretor Técnico	1	IV	6	Ensino Superior
Assessor de Secretário Municipal	28	IV	7	Dispensa
Diretor Geral	1	IV	7	Ensino Superior
Diretor de Departamento	58	IV	7	Ensino Médio
Ouvidor Adjunto	1	IV	7	Ensino Médio
Procurador Geral	1	IV	7	Ensino Superior e OAB
Secretário Adjunto	14	IV	8	Dispensa
Ouvidor	1	IV	8	Ensino Médio
Assessor Especial do Prefeito	1	IV	Subsídio	Bacharel em Direito
Chefe de Gabinete	1	IV	Subsídio	Dispensa
Superintendente de Unidade	4	IV	Subsídio	Dispensa
Secretário	13	IV	Subsídio	Dispensa
Secretário de Assuntos Jurídicos	1	IV	Subsídio	Ensino Superior e OAB

Total de cargos comissionados: 396

As atribuições também foram atualizadas em conformidade com os apontamentos do MP, conforme segue:

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

ASSISTENTE DE GOVERNO

Acompanhar o desenvolvimento de projetos de estruturação e reorganização dos serviços, visando à implementação das políticas públicas definidas no Plano de Governo.
 Apoiar o gestor nos procedimentos necessários à boa funcionalidade dos programas e do departamento a que estiver subordinado.
 Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSESSOR DE GOVERNO



Levantar dados estratégicos informando à autoridade superior para avaliação da execução do Plano de Governo.
Articular-se com as demais autoridades, visando o bom desempenho de suas funções e dos demais integrantes do quadro de pessoal.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

Prestar assistência à direção em atividades administrativas em atendimento ao Programa de Governo.
Auxiliar na coordenação das ações relacionadas à melhoria dos processos e procedimentos de comunicação interna no âmbito do departamento de atuação.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSESSOR DE DEPARTAMENTO

Auxiliar na elaboração de planos, programas e projetos relacionados ao departamento de atuação sempre primando pelas políticas públicas definidas no Plano de Governo.
Acompanhar e reunir os resultados sobre processos gerenciais e operacionais implementados nas diferentes áreas de atuação.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSISTENTE DE DIRETORIA

Prestar assessoria em sua área diretamente às autoridades superiores de acordo com as diretrizes do Programa de Governo, auxiliando também na solução de conflitos.
Executar atividades relacionadas à implementação dos planos, projetos e ações para garantir a efetividade e atendimento ao Programa de Governo.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSESSOR DE DIRETORIA

Assistir o Diretor de Departamento no exercício de suas atribuições.
Auxiliar na elaboração de estudos para as ações e desenvolvimento dos programas relacionados ao departamento, propondo soluções para a eficácia da gestão.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSESSOR ESPECIAL

Prestar assessoria política a diretores, técnicos e autoridades superiores dentro de sua área de atuação.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO



Prestar assessoria em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação no que se refere ao Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.
Divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito da Unidade de gerenciamento do programa.
Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Elaborar planos, programas e projetos relacionados às ações estratégicas de governo, em atendimento ao do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.
Executar ações administrativas da unidade de gerenciamento do programa e propor soluções e/ou alternativas de correção.
Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

DIRETOR TÉCNICO

Elaborar planos, programas e projetos relacionados às ações estratégicas de governo, em atendimento ao do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.
Elaborar estudos técnicos para as ações da unidade de gerenciamento do programa e propor soluções e/ou alternativas de correção.
Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Auxiliar o secretário municipal na elaboração de planos, programas e projetos relacionados às ações estratégicas de governo.
Avaliar sistematicamente os resultados para subsidiar a definição de políticas públicas de gestão.
Apresentar propostas de modernização de procedimentos, visando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação.
Executar outras atividades compatíveis com o cargo exercido.

DIRETOR GERAL

Coordenar e gerenciar os trabalhos da Unidade de Gerenciamento do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André, sugerindo as medidas necessárias à execução dos projetos relativos ao programa, visando a eficiência e aperfeiçoamento das ações.
Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas à Unidade.
Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Coordenar os trabalhos do departamento, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços.

Prover as necessidades de pessoal e de material do departamento, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas ao departamento.

Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

OUIVIDOR ADJUNTO

Substituir o Ouvidor em suas faltas ou impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais.

Assistir o Ouvidor no exercício de suas atribuições.

Assistindo aos trabalhos da Ouvidoria, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços.

Prover subsídios as condições de segurança, saúde, educação, preservação ambiental e qualidade de vida dos munícipes junto a Administração Municipal.

PROCURADOR GERAL

Representar e defender judicial e extrajudicialmente o município em qualquer foro ou jurisdição.

Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão dos trabalhos das chefias de procuradoria interna no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e judicial.

Defender os interesses do município de maneira preventiva e corretiva, ao garantir a legalidade dos atos da Administração.

SECRETÁRIO ADJUNTO

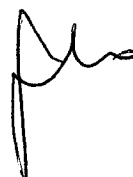
Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais.

Assistir o Secretário no exercício de suas atribuições.

Assistindo aos trabalhos da Secretaria, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços.

Prover subsídios as necessidades de pessoal e de material da Secretaria, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

OUIVIDOR



Coordenar os trabalhos da Ouvidoria, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços.
Prover as necessidades de pessoal e de material da Ouvidoria, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas à Ouvidoria.
Promover condições de serviços de segurança, saúde, educação, preservação ambiental e qualidade de vida dos munícipes junto a Administração Municipal.

ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Assessorar o Chefe do Executivo em questões de natureza jurídica.
Verificar, previamente, a constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos praticados pelo Prefeito.
Estabelecer articulação com todas as secretarias sobre assuntos de natureza jurídica de interesse do Prefeito.
Revisar os projetos e atos normativos antes de suas formalizações.
Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

CHEFE DE GABINETE

Assessorar diretamente o Prefeito na sua representação civil, social e administrativa.
Apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das demais pastas, com observância ao previsto no plano de governo.
Elaborar e assessorar o expediente oficial do Prefeito.
Encaminhar para publicação os atos do Prefeito, observando prazos, requisitos e demais formalidades legais.
Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

SUPERINTENDENTE DE UNIDADE

Assessorar diretamente o Prefeito com os assuntos correlatos à Unidade.
Coordenar os trabalhos da Unidade, em sincronia com o plano de governo.
Adotar diretrizes, coordenar e supervisionar ações necessárias para o desenvolvimento das funções confiadas à Unidade.
Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

SECRETÁRIO

Coordenar os trabalhos da Secretaria, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços.
Prover as necessidades de pessoal e de material da Secretaria, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;
Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas à



Secretaria.

Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Desse modo, restou evidente, no que concerne à lei ora atacada pela Corte de Contas, que a nova lei alterou o que foi negativamente apontado pela fiscalização, fazendo por perder objeto tais conclusões do relatório de auditoria sobre as contas anuais da administração municipal.

Assim, os vícios apontados pelo Tribunal de Contas já se encontram resolvidos pela atual legislação municipal vigente, inclusive sob o crivo do Ministério Público do Estado de São Paulo.



Considerações finais

Por todo o aqui exposto, não pode prosperar a conclusão de que os valores identificados pela fiscalização são pagamentos excessivos ao subsídio de secretário municipal, pois não se configura em ilegalidade, mas tratam-se de benefícios ou gratificações calculados sobre o salário de carreira de servidores que ora estão ocupando cargo de provimento em comissão em nível de autoridade remunerada por subsídio mensal. O não recolhimento de tais obrigações do município acarretaria, conseqüentemente, as autoridades responsáveis em ilegalidade e colocaria a administração, e os responsáveis pelo ato, em risco de potenciais contenciosos judiciais futuros, conforme todo o detalhamento já aqui explanado.

Outrossim, não pode prosperar, por todos os elementos aqui apresentados, entendimento de que esta gestão não tomou providências para solucionar as irregularidades identificadas no passado, do quadro de cargos em comissão, haja vista as atualizações legais recentes, que restaram por inexistir qualquer ilegalidade ou irregularidade na atual estrutura de cargos em comissão, seja no que concerne às suas atribuições, seja no requisito para investidura exigido por parte de seus respectivos titulares.

As demais explanações deste expediente foram registradas para corrigir entendimentos equivocados nas análises proferidas pela fiscalização do Tribunal.

Sendo o que temos a apresentar, enviamos tempestivamente para superior apreciação pelo Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Inovação e Administração.

Se ratificados os esclarecimentos, solicitamos encaminhamento ao Departamento de Controle Externo da Secretaria de Assuntos Jurídicos como forma de subsidiar defesa desta municipalidade perante o C. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura persistirem, sendo que fomos informados por aquela área da SAJ que o prazo de retorno da resposta é 15/08/2018.

Santo André, 8 de agosto de 2018

Tiago Emanuel da Silva Guerrero
Gerente de Planejamento e Controle de Pessoal




PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria de Inovação e Administração
Departamento de Recursos Humanos
Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal

Memo nº 02/2018 - DRH - 31

À
Secretaria de Inovação e Administração
At. Sr. Fernando Buissa de Barros Gomes
Secretário

Prezado senhor,

Ratifico as informações prestadas neste expediente.

Encaminho para as providências necessárias, atentando
ao prazo em curso: 15/08/2018.

Santo André, 9 de agosto de 2018

Nelson Jerônimo de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Ao
Departamento de Controle Externo
Secretaria de Assuntos Jurídicos
At. Dr.ª Fabiana Varoni Pereira
Diretora

Prezada senhora,

Ratifico as informações prestadas neste expediente,
pelo Departamento de Recursos Humanos.

Encaminho para as providências necessárias.

Santo André, 10 de agosto de 2018


Fernando Buissa de Barros Gomes
Secretário de Inovação e Administração



Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 1º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL	Indicação da Quebra da OCP					DATA PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	1186/2017	96.477,90	02/02/2017	16/03/2017	OK				
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	458/2017	88.435,00	23/02/2017	10/03/2017	QUEBROU	1186/2017	02/02/2017	16/03/2017	09/03/2017
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	998/2017	128.052,59	23/02/2017	16/03/2017	OK				
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	1272/2017	320.000,00	02/03/2017	16/03/2017	OK				
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	1214/2017	161.774,47	09/03/2017	09/03/2017	QUEBROU	458/2017	23/02/2017	10/03/2017	09/03/2017
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	458/2017	85.355,00	10/03/2017	10/03/2017	QUEBROU	1272/2017	02/03/2017	16/03/2017	09/03/2017
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	1214/2017	526.594,15	15/03/2017	16/03/2017	OK				
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	1268/2017	93.229,30	16/03/2017	16/03/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	905/2017	313.893,95	16/03/2017	16/03/2017	OK				
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	1519/2017	97.314,40	23/03/2017	23/03/2017	OK				
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	1268/2017	93.229,30	30/03/2017	30/03/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	1257/2017	292.380,94	06/04/2017	06/04/2017	OK				
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	3634/2017	106.991,36	06/04/2017	06/04/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	977/2017	186.664,80	06/04/2017	06/04/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	978/2017	161.265,06	06/04/2017	06/04/2017	OK				
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	998/2017	110.556,97	06/04/2017	06/04/2017	OK				
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	4936/2017	88.268,33	10/04/2017	10/04/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	1271/2017	566.688,56	13/04/2017	13/04/2017	OK				
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	1272/2017	280.000,00	13/04/2017	13/04/2017	OK				
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	1519/2017	84.688,72	13/04/2017	13/04/2017	OK				
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	3634/2017	172.178,00	13/04/2017	13/04/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	3809/2017	296.373,84	13/04/2017	13/04/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	1257/2017	592.035,91	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2975/2017	1.299.818,40	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA	2986/2017	520.956,24	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1118/2017	409.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	1214/2017	352.030,71	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA	1258/2017	637.306,94	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2975/2017	529.701,72	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA	2986/2017	755.540,88	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA	4521/2017	687.469,49	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	5459/2017	240.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 10522056000160 - SISGESTOR INFORMATICA LTDA	5440/2017	85.779,30	04/05/2017	04/05/2017	OK				
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER	11195/2017	88.268,33	10/05/2017	10/05/2017	OK				
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1682/2017	396.980,14	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	3809/2017	871.941,06	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	7487/2017	95.180,87	11/05/2017	11/05/2017	OK				

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	110-00000 - GERAL				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			975/2017	99.333,33	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	135.862,40	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			1182/2017	82.869,01	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			1186/2017	84.806,08	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			2975/2017	1.632.146,64	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			4968/2017	86.086,12	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			4986/2017	80.826,48	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 10522056000160 - SIGGESTOR INFORMATICA LTDA			5440/2017	85.779,30	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA			2986/2017	1.031.966,64	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			5459/2017	280.000,00	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	300.167,70	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			5935/2017	170.650,70	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA			7487/2017	980.373,09	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			8675/2017	327.322,99	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			8843/2017	448.020,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	457.607,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			998/2017	93.682,26	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER			11850/2017	88.268,33	10/06/2017	12/06/2017	OK			
CNPJ: 05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP			11851/2017	86.603,90	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA			4521/2017	348.606,16	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			5935/2017	102.186,30	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			9650/2017	88.556,56	22/06/2017	22/06/2017	OK			
CNPJ: 08528821000107 - COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			2975/2017	216.579,24	29/06/2017		OK			
CNPJ: 02582267000160 - NAYR CONFECOES LTDA			2986/2017	143.700,24	29/06/2017		OK			
CNPJ: 53174058000118 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			11384/2017	280.000,00	06/07/2017		OK			
CNPJ: 08613217000189 - PRESERVA ENGENHARIA LTDA			11609/2017	407.101,20	06/07/2017		OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO			5443/2017	127.952,54	06/07/2017		OK			
CNPJ: 65853889000103 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA			7487/2017	387.283,35	06/07/2017		OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			8675/2017	372.677,01	06/07/2017		OK			
CNPJ: 04798535000100 - ASSOCIACAO ABC TOWER			11850/2017	88.435,00	10/07/2017		OK			
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA			14338/2017	520.410,80	20/07/2017		OK			
Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	130-00001 - CIDE CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONÔMICO				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			979/2017	195.337,78	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 08231662000184 - VERSATIL ENGENHARIA LTDA			11025/2017	177.529,67	06/07/2017		OK			
Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	210-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS				Indicação da Quebra da OCP			
Fornecedor			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	777.188,33	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda			2989/2017	1.635.750,80	06/07/2017		OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	212-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
		3605/2017	80.944,64	18/05/2017	18/05/2017	OK			

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	213-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	220-00000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda									
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda									
CNPJ: 10643999000140 - Ray Tony Servicos de Limpeza e Portaria Ltda									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 64566292000107 - COMERCIAL DAMBROS LTDA									

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	310-00000 - SAÚDE - GERAL				Indicação da Quebra da OCP		
Fornecedor		Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO									
CNPJ: 06105362000123 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA									

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município Santo André

Entidade: PM SANTO ANDRÉ

Período 1º Semestre / 2017

Fonte de	1 - TESOURO	Cod. de Aplicação	310-00000 - SAÚDE - GERAL						
----------	-------------	-------------------	---------------------------	--	--	--	--	--	--

Fornecedor	N� Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indica�o da Quebra da OCP		
						N� Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	4246/2017	162.844,40	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 43940618000144 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA	4172/2017	82.276,80	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	8603/2017	372.000,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 64745847000188 - PAPAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	3026/2017	91.811,52	22/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11217/2017	170.000,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11218/2017	142.550,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
CNPJ: 59983320000151 - CIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO	11219/2017	142.500,00	26/06/2017	26/06/2017	OK			
Fonte de	2 - TRANSFER�NCIAS E CONV�NIOS	Cod. de Aplicac�o:	300-00047 - PROG DE SAUDE REP FDO A FDO			DIABETES		
Fornecedor	N� Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	N� Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 48791685000168 - CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	6876/2017	300.000,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
Fonte de	2 - TRANSFER�NCIAS E CONV�NIOS	Cod. de Aplicac�o:	300-00073 - PAB FIXO ESTADUAL			Indica�o da Quebra da OCP		
Fornecedor	N� Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	N� Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	9718/2017	277.440,00	29/06/2017		OK			
CNPJ: 14965372000167 - DG PRINT E COMERCIO LTDA ME	12446/2017	96.887,60	13/07/2017		OK			
Fonte de	2 - TRANSFER�NCIAS E CONV�NIOS	Cod. de Aplicac�o:	300-00083 - REP ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			Indica�o da Quebra da OCP		
Fornecedor	N� Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	N� Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	7017/2017	217.020,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	7015/2017	177.795,90	01/06/2017	01/06/2017	OK			
Fonte de	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicac�o:	100-00007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA			Indica�o da Quebra da OCP		
Fornecedor	N� Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	N� Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	908.746,89	15/02/2017	15/02/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4258/2017	177.992,71	20/02/2017	20/02/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	170.343,90	23/02/2017	23/02/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	990/2017	103.897,11	24/02/2017	24/02/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3357/2017	710.103,09	03/03/2017	03/03/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4258/2017	159.916,05	03/03/2017	03/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	153.977,23	17/03/2017	17/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	983/2017	717.959,21	17/03/2017	17/03/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	166.441,70	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	940.626,70	23/03/2017	23/03/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3357/2017	776.951,45	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	1.106.580,27	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	2263/2017	482.581,07	17/04/2017	17/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	495.942,15	17/04/2017	17/04/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	182.562,03	24/04/2017	24/04/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	1.608.054,30	11/05/2017	23/05/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronol gica de Pagamentos

Munic pio Santo Andr 

Entidade: PM SANTO ANDR 

Per odo 1  Semestre / 2017

Fonte de	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FIINDOS	Cod. de Aplicac�o:	100-00007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA		
-----------------	---	---------------------------	--	--	--

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	773/2017	461.126,36	11/05/2017	23/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	1.184.801,61	23/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5589/2017	104.509,09	31/05/2017	31/05/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	1.078.050,63	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	9027/2017	1.884.985,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11794/2017	680.115,99	23/06/2017	23/06/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	5442/2017	734.154,35	23/06/2017	23/06/2017	OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	13356/2017	99.603,67	13/07/2017		OK			
CNPJ: 45209863000101 - TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E	5586/2017	752.735,45	13/07/2017		OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 100-00013 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8980/2017	376.581,20	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 01958324000108 - PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8980/2017	697.380,82	19/06/2017	19/06/2017	OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 410-00000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	790/2017	85.759,10	23/02/2017	28/03/2017	OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	803/2017	227.230,97	16/03/2017	11/04/2017	OK			
CNPJ: 04784422000156 - IPSIS SISTEMAS DE CONTROLE LTDA	819/2017	300.950,00	11/05/2017	11/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	7403/2017	85.014,81	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	2250/2017	289.006,10	25/05/2017	30/05/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	829/2017	400.000,00	25/05/2017	30/05/2017	OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	7403/2017	86.930,62	01/06/2017	01/06/2017	OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	6134/2017	494.745,19	08/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	1717/2017	449.833,33	29/06/2017		OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	803/2017	272.769,03	29/06/2017		OK			
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E	11624/2017	421.874,72	06/07/2017		OK			
CNPJ: 61695227000193 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO	11638/2017	86.254,88	06/07/2017		OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	7346/2017	288.421,86	13/07/2017		OK			
CNPJ: 38955662000198 - COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO	7346/2017	207.418,70	20/07/2017		OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 430-00000 - TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 00211131000118 - WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	1260/2017	191.656,36	02/03/2017	31/03/2017	OK			

Fonte de 5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FIINDOS **Cod. de Aplicação:** 450-00000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1261/2017	168.767,40	20/02/2017	20/02/2017	OK			
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA	884/2017	497.748,74	16/03/2017	22/03/2017	OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de	5 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FINÂNCIOS	Cod. de Aplicação	450-00000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO				Indicação da Quebra da OCP				
			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
Fornecedor											
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			1261/2017	87.000,00	21/03/2017	21/03/2017	QUEBROU	884/2017	16/03/2017	22/03/2017	17/03/2017
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			782/2017	159.167,90	06/04/2017	07/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			7392/2017	101.000,00	20/04/2017	20/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			7392/2017	127.000,00	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			7392/2017	108.000,00	04/05/2017	04/05/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			1713/2017	84.258,71	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			884/2017	353.251,26	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			833/2017	83.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK				
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			1683/2017	303.922,78	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			1712/2017	166.201,88	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			826/2017	816.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK				
CNPJ: 07514830000186 - RECUPER IDENTIFICACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA ME			1693/2017	89.760,00	01/06/2017	01/06/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			1712/2017	184.464,79	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			6133/2017	330.522,14	08/06/2017	08/06/2017	OK				
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			7335/2017	124.595,10	11/06/2017	12/06/2017	OK				
CNPJ: 34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			11028/2017	130.000,00	22/06/2017	22/06/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			1713/2017	92.741,29	22/06/2017	28/06/2017	OK				
CNPJ: 55996615000101 - CONSLADEL CONSTRUTORA LACOS DETETORES E			6133/2017	500.848,68	22/06/2017		OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			7373/2017	399.028,14	22/06/2017	28/06/2017	OK				
CNPJ: 03998919000104 - SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA			7373/2017	456.790,05	06/07/2017		OK				
CNPJ: 62577929000135 - CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S PAULO			7335/2017	158.211,60	13/07/2017		OK				

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00028 - PPI ESPIRITO SANTO				Indicação da Quebra da OCP				
			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
Fornecedor											
CNPJ: 74386947000119 - VALENTIM e ROSA COMERCIAL LTDA ME			3096/2017	478.319,93	19/06/2017	19/06/2017	OK				

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	100-00214 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOTO CIDADADA CONV 820914/2015				Indicação da Quebra da OCP				
			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
Fornecedor											
CNPJ: 20901717000111 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E			9934/2017	232.500,00	06/07/2017		OK				

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	300-00001 - PISO DE ATENCAO BASICA				Indicação da Quebra da OCP				
			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento	
Fornecedor											
CNPJ: 02437839000117 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME			1218/2017	100.618,00	06/04/2017	06/04/2017	OK				
CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA			2978/2017	85.225,00	27/04/2017	27/04/2017	OK				
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA			7390/2017	91.000,00	11/05/2017	11/05/2017	OK				
CNPJ: 02437839000117 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME			9059/2017	92.477,00	18/05/2017	18/05/2017	OK				
CNPJ: 61610283000188 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			12513/2017	109.480,00	13/07/2017		OK				

Fonte de	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	Cod. de Aplicação	300-00002 - VIGILANCIA EM SAUDE				Indicação da Quebra da OCP			
			Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
Fornecedor										

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS Cod. de Aplicação 300-00002 - VIGILANCIA EM SAUDE

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 50185198000101 - OCTOPUS COMUNICACOES LTDA	7445/2017	166.214,70	18/05/2017	18/05/2017	OK			

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS Cod. de Aplicação 300-00003 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	240/2017	185.650,00	30/03/2017	30/03/2017	OK			
CNPJ: 09058502000148 - FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	1159/2017	103.468,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	3057/2017	95.064,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 07118264000193 - QUALITY MEDICAL COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	6204/2017	80.280,00	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	3362/2017	96.132,04	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	3547/2017	230.652,24	13/04/2017	13/04/2017	OK			
CNPJ: 48939276000166 - MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	2977/2017	85.225,00	27/04/2017	27/04/2017	OK			
CNPJ: 04192876000138 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6878/2017	258.400,00	04/05/2017	04/05/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	7184/2017	116.335,59	04/05/2017	04/05/2017	OK			
CNPJ: 07118264000193 - QUALITY MEDICAL COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	9083/2017	88.000,00	18/05/2017	18/05/2017	OK			
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	4279/2017	92.825,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 06629745000109 - NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7113/2017	151.000,00	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	7312/2017	115.080,00	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 04027894000326 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	9740/2017	83.178,61	08/06/2017	08/06/2017	OK			
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	4279/2017	92.825,00	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 31673254000102 - LABORATORIOS B BRAUN SA	4456/2017	222.650,40	19/06/2017	19/06/2017	OK			
CNPJ: 03612312000144 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	7500/2017	1.019.150,20	29/06/2017		OK			
CNPJ: 74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA	9717/2017	346.936,00	29/06/2017		OK			
CNPJ: 09058502000148 - FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	12478/2017	96.000,00	06/07/2017		OK			
CNPJ: 61047007000153 - COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	11344/2017	92.825,00	13/07/2017		OK			
CNPJ: 61074175000138 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	11570/2017	124.560,00	13/07/2017		OK			
CNPJ: 61610283000188 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	12512/2017	295.800,00	13/07/2017		OK			
CNPJ: 61186417000185 - ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14458/2017	126.441,66	13/07/2017		OK			

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS Cod. de Aplicação 300-00005 - MEDICAMENTOS HIPERDIA

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	3039/2017	210.211,20	06/04/2017	06/04/2017	OK			
CNPJ: 26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	3036/2017	106.398,40	20/04/2017	20/04/2017	OK			
CNPJ: 09192829000108 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	7069/2017	110.995,56	25/05/2017	25/05/2017	OK			
CNPJ: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7067/2017	111.480,00	29/06/2017		OK			

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos



Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças

Departamento Econômico Financeiro

Gerência de Contabilidade – Encargatura de Contas a Pagar

Diário do Grande ABC

Publicação de

09/03/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: para Manuela Josefa Fraga Areal: R\$ 1.734,79, Adelino Ribeiro Fernandes: R\$ 3.801,96, Ademar Nykos: R\$ 1.847,42, Adilson Tiviroli Pedrão: R\$ 1.700,00, Ahmad Ali Saleh: R\$ 3.412,57, Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00, André Guirelli Nunes Galvão: R\$ 2.909,60, Angelino Alves De Oliveira: R\$ 931,87, Associação ABC Tower: R\$ 353.740,00, Assunta Flaiano Nykos: R\$ 1.847,41, Aurea Martins Da Silva: R\$ 1.295,44, Auxiliadora Poletti: R\$ 14.987,24, Beico Brasil Ltda: EPP R\$ 103.541,44, Cecilia Magalhaes Rodrigues: R\$ 18.000,00, Celso Pereira Da Costa Ribeiro: R\$ 8.873,64, Claudia Myrna Marturano Gabrilli: R\$ 6.323,71, David da Costa Ferreira: R\$ 3.419,85, Dolarice Tofaneli de Oliveira: R\$ 931,87, Durval da Silva Canesso: R\$ 2.800,00, Eliana Ciarleglio Carneiro de Camargo: R\$ 2.241,80, Eliane Marly Pedrão: R\$ 3.300,00, Emilio Baraldi: R\$ 3.822,00, Fernando Canesso: R\$ 2.800,00, Givanda Silva Pedrão: R\$ 1.700,00, Graziela Cristina Silva Pedrão: R\$ 1.650,00, Ines Henriques Cezarei: R\$ 1.739,04, Instituto de Previdência de Santo André: R\$ 1.738,82, Jair Cezarei: R\$ 1.739,04, José Anicodemus Alves Ferreira: R\$ 1.491,75, José da Silva: R\$ 1.295,44, Jose Roberto Ferrari: R\$ 2.124,42, Luiz Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 4.603,88, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria Jose Fernandes: R\$ 3.801,96, Marilena Cardoso De Antonio: R\$ 2.643,80, Matao Nakano: R\$ 3.365,52, Murilo Carneiro de Camargo: R\$ 2.241,80, Odete Brancaglione da Costa Ribeiro: R\$ 8.873,64, Orlando Ratine: R\$ 2.000,00, Paulo Augusto de Antonio: R\$ 2.643,79, Paulo Rene Nunes Galvão: R\$ 2.909,60, Radar Administração e Participação Ltda: R\$ 65.000,00, Rio Mondego Participações Eireli - ME: R\$ 4.500,00, Rosa Barresi Ferreira: R\$ 1.491,74, RTL Participações, Empreendimentos e Locação de Espaços Ltda: R\$ 80.224,68, Speranza Pugliese: R\$ 2.124,32, Teodomiro Vazquez Otero: R\$ 1.734,80, Viviane Marilena Marx: R\$ 2.656,20, referente ao aluguel dos imóveis locados por esta municipalidade, competência janeiro e fevereiro de 2017, vez que o atraso nos pagamentos pode ensejar descumprimento de contrato locatício e conseqüente retomada dos imóveis por seus proprietários, o que acarretaria sérios transtornos de ordem pública, vez que neles funcionam, entre outros, serviços públicos de segurança, saúde, educação, assistência e proteção social. R\$ 7.404,42 para a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, OP 1147/17, competência janeiro/fevereiro de 2017, vez que o abastecimento de combustíveis para os veículos do 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros é essencial à população andreense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios. Telefonica do Brasil S.A., no valor total de R\$ 3.174,11, OP 1522/17, 1547/17, 1550/17, 1780/17, vez que o atraso nos pagamentos pode acarretar suspensão da prestação do serviço de telefonia, o que produziria sérios transtornos de ordem pública, vez que atendem, entre outros, serviços públicos de segurança, saúde, educação. R\$ 170.288,92, OP 2382/17 e 2383/17, em favor de Consorcio Preserva - EPT, vez tratar-se de intervenções de recuperação estrutural do prédio do Executivo Municipal, essencial para garantir a segurança e solidez da construção, não se admitindo a paralisação destes, sob pena de comprometer a segurança daqueles que frequentam e trabalham no prédio; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados.



Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças

Departamento Econômico Financeiro

Gerência de Contabilidade – Encarregatura de Contas a Pagar

Diário do Grande ABC

Publicação de

17/03/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: R\$ 132.900,00 - OP 2709/17, 2711/17 e 2712/17- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

Diário do Grande ABC

Publicação de

14/11/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de André Luiz Gomes de Araújo Mei: R\$ 680,00; Astúria Produções Artísticas, Publicidade, Comunicação e Computação Gráfica Ltda Epp: R\$ 2.560,00; Bola Oito Produções Ltda Me: R\$ 960,00; Cavalo Marinho Audiovisual Ltda Me: R\$ 8.210,00; Cesar Tadeu Obeid Me: R\$ 1.200,00; Cinesyoga Serviços de Aplicação de Técnica de Yoga Ltda Me: R\$ 5.317,00; Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista "Coletivo N.A.S.A.": R\$ 4.800,00; Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo: R\$ 1.500,00; Cooperativa Paulista de Teatro: R\$ 79.500,00; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança: R\$ 3.410,00; Dtf de Mattos Evolution Design Me: R\$ 3.000,00; Edi Carlos Jose Andrade: R\$ 1.360,00; Escola Estúdio Musical Marsola Ss Ltda Me: R\$ 700,00; Lordelo Produções Artísticas Cinematográficas e Eventos Culturais Eireli Epp: R\$ 320,00; Lucio Kodato Me: R\$ 3.000,00; Mei Alex Oliveira de Sousa: R\$ 1.360,00; Mei Andre Bizerra: R\$ 3.000,00; Mei Anna Maria Cunha Rossi: R\$ 640,00; Mei Ariã Ai Yamanaka: R\$ 1.250,00; Mei Benjamin Bruno do Carmo: R\$ 600,00; Mei Caio Andreatta Moro: R\$ 3.320,00; Mei Carina Prestupa Gonçalves: R\$ 720,00; Mei Carlos Rogério Eustachio da Silva Cupertino Amorim: R\$ 720,00; Mei Cristiane Fatima Santos: R\$ 1.510,00; Mei Douglas dos Santos Silva: R\$ 1.280,00; Mei Elisa Ferreira Araujo Silva: R\$ 1.000,00; Mei Fabio Martins de Almeida: R\$ 680,00; Mei Gisele Balthazar Martinho: R\$ 1.480,00; Mei Jailton Soares: R\$ 2.040,00; Mei José Marcio da Silva Coqueiro: R\$ 1.440,00; Mei Lara Marson Machado: R\$ 400,00; Mei Leticia Scalise Maciel: R\$ 920,00; Mei Ligia Helena de Almeida: R\$ 680,00; Mei Lisdalva Jeronimo de Moura: R\$ 1.800,00; Mei Michele Navarro: R\$ 2.560,00; Mei Paula Adriana de Oliveira Pedroso: R\$ 1.760,00; Mei Regiane Ramos da Cruz: R\$ 800,00; Mei Renata Moré: R\$ 1.360,00; Mei Renato Fagundes Vasconcelos: R\$ 1.380,00; Mei Sofia Botelho de Almeida: R\$ 1.600,00; Mei Suzana Beiersdorff Bayona: R\$ 1.600,00; Mei Tales Andre Lopo Jaloretto: R\$ 900,00; Mei Valeria Focha Cirilo: R\$ 6.080,00; **Octopus Comunicação Ltda: R\$ 260.137,44;** Perkins Teodoro Moreira Me: R\$ 760,00; Projecta Gestao Cultural Ltda Me: R\$ 6.500,00; R. de S. Alves Me: R\$ 1.392,00; Rama Produções Artísticas & Eventos Eireli: R\$ 880,00; Rimar Producoes e Eventos Ltda Me: R\$ 17.400,00; RT Ondel Produções e Eventos Me: R\$ 3.637,50; Tdt Artes & Eventos Ltda Me: R\$ 720,00; Uirapuru Comunicação e Editora Ltda Me: R\$ 880,00; Veneto Produções Artísticas Comunicação e Consultoria Ltda: R\$ 3.125,00 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

Diário do Grande ABC

Publicação de

01/12/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo em favor de Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R\$ 104.363,74 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Diário do Grande ABC

Publicação de

20/12/2017

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de Auto Mecânica Bransales Ltda Epp: R\$ 680,00; Bio-Vida Engenharia Consultoria Social Ambiental Ltda Epp: R\$ 25.630,99; Diário do Grande Abc Sa: R\$ 21.141,38; Lopes Comércio e Serviços Empresariais Eirell Epp: R\$ 77.000,00; **Octopus Comunicação Ltda: R\$ 422.498,92**; Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R\$ 85.875,95 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

LEI Nº 6.639, DE 11 DE JUNHO DE 1990

(Publ. "D. Grande ABC", 12.06.90, Cad. B, pág. 7)

VIDE LEI 9.048/08 e 9.603/14

VIDE DEC. 12.480/90 e LEI 8.157/01 - CAP III

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

Artigo 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma Empresa Pública, sob a forma de sociedade civil com fins econômicos, com sede neste Município e prazo de duração indeterminado, a denominar-se Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, subordinada ao Gabinete do Prefeito, cujo principal objetivo é ordenar o abastecimento alimentar no âmbito local. VIDE DEC. 15.923/09 e 15.938/09

Parágrafo único - A referida empresa, que adotará a sigla CRAISA, é dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cabendo ao Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, aprovar, mediante decreto, os estatutos que disciplinarão o desenvolvimento das correspondentes atividades.

Artigo 2 - Constitui-se finalidade institucional da CRAISA o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - execução de uma política integrada de abastecimento alimentar, a nível municipal, desde a produção, passando pela distribuição atacadista e varejista;

II - criar novos programas e equipamentos de abastecimento (como sacolão, varejão, feira popular, pacotão), que tragam benefícios aos consumidores, bem como ensejem elementos reguladores de preços de mercado;

III - construir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios;

IV - celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacionais ou internacionais, para desenvolvimento de suas atividades, bem como para eventual cooperação técnica e troca de informações;

V - desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e agentes de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;

VI - efetuar a comercialização e distribuição de gêneros alimentícios, quando lhe competir a participação em programas sociais e institucionais em consonância com a política municipal;

VII - regulamentar o uso do espaço público sob enfoque do abastecimento local e do comércio ambulante;

VIII - estimular e apoiar programas voltados à produção agrícola, principalmente em caráter comunitário ou educativo, bem como conduzir projetos voltados ao auto abastecimento, tais como merenda escolar e outros;

IX - modernizar e racionalizar as feiras-livres;

X - planejar, orientar, coordenar e executar as políticas públicas relativas ao programa de assistência ao escolar no que concerne a sua suplementação alimentar;

XI - executar a política de benefícios dos servidores públicos relativos a sua alimentação.

Artigo 3 - Para cumprir seus objetivos, a CRAISA elaborará planos, projetos e programas compatíveis com as diretrizes básicas emanadas da Prefeitura Municipal de Santo André, respeitando os seguintes princípios quanto as pertinentes normas administrativas:

I - sistema de administração de pessoal na forma definida em regulamento, o qual incluirá a elaboração do plano de cargos e salários compatível com o mercado de trabalho e em harmonia com os demais órgãos vinculados do Executivo Municipal;

II - desempenho de suas atividades com pessoal próprio, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho com admissão mediante concurso público, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas;

III - mecanismo de coordenação funcional que assegure efetiva integração com os demais órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura;

IV - elaboração de orçamento econômico-financeiro por programa, bem como planejamento de sistemática avaliatória de resultado e indicadores de desempenho.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Artigo 4 - A estrutura administrativa da CRAISA organizar-se-á da seguinte forma:

I - Conselho Administrativo composto de 5(cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, a saber: Diretor Executivo da CRAISA; um representante do Conselho Municipal de Abastecimento; um representante do corpo funcional da CRAISA e dois representantes do Prefeito Municipal de Santo André;

II - Conselho Municipal de Abastecimento;

III - órgãos de linha ou execução que compreendem:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Gerência Administrativa Financeira;
- c) Gerência de Mercado Atacadista;
- d) Gerência de Abastecimento;
- e) Gerência de Alimentação Escolar;
- f) Gerência de Restaurante e Suprimentos.

§ 1º - Os cargos mencionados no inciso I deste artigo são de livre provimento e exoneração do Senhor Prefeito Municipal;

§ 2º - Os cargos mencionados no inciso III deste artigo são de livre provimento e exoneração do Diretor Executivo da CRAISA.

Artigo 5 - Os órgãos componentes da estrutura administrativa da CRAISA obedecem a seguinte subordinação hierárquica:

I - Diretoria;

II - Gerência.

Parágrafo único - As Gerências são autônomas entre si e diretamente subordinadas à Diretoria Executiva.

Artigo 6 - Passa a integrar a CRAISA o entreposto atacadista que funciona em suas dependências, o qual terá o desenvolvimento de suas atividades regido por regulamento, apto à discriminação de formas e procedimentos especiais, vocacionados à viabilização do funcionamento do órgão, segundo a natureza de suas operações.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Artigo 7 - Ao Conselho de Administração compete:

I - orientar e controlar as atividades da CRAISA, promovendo meios necessários à realização de seus objetivos;

II - aprovar e alterar as propostas anuais de orçamento - programa, de programação financeira e do orçamento plurianual, elaborados pela Diretoria;

III - encaminhar estudos e proceder a classificação de empregos, quadro de pessoal da CRAISA, fixação dos respectivos salários e gratificações, após proposta da Diretoria e devidamente aprovados;

IV - apreciar contas, relatórios e balanços da CRAISA;

V - autorizar, previamente, licitações, bem como suas dispensas, nos casos de sua atribuição;

VI - cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais estatutários e regulamentares e suas próprias deliberações;

VII - resolver os casos omissos e as questões que lhe forem apresentadas pela Diretoria;

VIII - fiscalizar os relatórios financeiros emitidos pela empresa, verificando a observância aos procedimentos legais;

Artigo 8 - À Diretoria Executiva compete:

I - estabelecer diretrizes à área;

II - planejar, coordenar, orientar, executar uma política integrada de abastecimento alimentar no Município, abrangendo a produção, a distribuição atacadista e varejista;

III - celebrar acordos, convênios e contratos de cooperação técnica com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacionais ou internacionais;

IV - desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e agentes de comercialização de gêneros alimentícios;

V - estimular e apoiar programas voltados à produção agrícola, principalmente em caráter comunitário ou educativo, bem como conduzir projetos voltados ao auto-abastecimento.

Artigo 9 - À Gerência Administrativa Financeira compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades administrativas e financeiras da empresa;

II - elaborar a proposta anual do orçamento-programa, balancetes mensais, bem como acompanhar a gestão econômico-financeira e patrimonial;

III - cumprir e fazer cumprir o regulamento.

Artigo 10 - À Gerência de Mercado Atacadista compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à comercialização de gêneros alimentícios no Município;

II - desenvolver e aprimorar os instrumentos básicos à comercialização, serviços de informação de mercado, estatísticas e classificação e padronização de gêneros alimentícios;

III - promover estudos sobre funcionamento dos mercados, entrepostos e demais instalações comerciais da empresa;

IV - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

Artigo 11 - À Gerência de Abastecimento compete:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas a abastecimento de gêneros alimentícios no Município;

- II** - elaborar estudos e programas de modernização das feiras-livres, bem como redução de preços ao consumidor através de economia de escala;
- III** - criar programas e equipamentos de abastecimento (tais como sacolão, feira popular, feira modelo, varejão) em benefício da comunidade;
- IV** - disciplinar o uso do espaço público sob o enfoque do comércio ambulante e do abastecimento local;
- V** - promover campanhas de comercialização de gêneros alimentícios em pontos estratégicos em benefício da comunidade;
- VI** - exercer, em conjunto com os demais órgãos competentes, o controle de qualidade dos produtos alimentícios comercializados no Município;
- VII** - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

Artigo 12 - À Gerência de Alimentação Escolar compete:

- I** - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à alimentação escolar no Município;
- II** - estabelecer cardápios adequados ao atendimento das necessidades dos escolares;
- III** - planejar e dimensionar as aquisições de gêneros alimentícios e equipamentos para o pleno cumprimento dos cardápios propostos;
- IV** - supervisionar os processos de preparo e distribuição das refeições, bem como os controles de qualidade e limpeza assegurando um padrão de merenda adequado ao desenvolvimento escolar;
- V** - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

Artigo 13 - À Gerência de Restaurante e Suprimentos compete:

- I** - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à alimentação dos servidores públicos municipais;
- II** - estabelecer cardápios adequados às necessidades dos funcionários para o bom desempenho de suas atividades;
- III** - planejar e dimensionar as aquisições de gêneros alimentícios para pleno cumprimento dos cardápios estabelecidos;
- IV** - supervisionar os processos de preparo e distribuição das refeições bem como seu controle de qualidade e limpeza assegurando um padrão adequado de alimentação ao funcionalismo;
- V** - cumprir e fazer cumprir o regulamento da empresa.

CAPÍTULO IV

DOS CARGOS E VENCIMENTOS

Artigo 14 - Os cargos em comissão e funções gratificadas da Empresa são os constantes do Anexo I, parte integrante da presente lei.

Artigo 15 - Fica instituído o quadro de pessoal e respectivos padrões de vencimentos constantes do Anexo II, parte integrante desta lei.

Artigo 16 - O quadro de pessoal da CRAISA será regulamentado por decreto do Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17 - A CRAISA terá o capital inicial de Cr\$ 188.196.030,00(cento e oitenta e oito milhões, cento e noventa e seis mil e trinta cruzeiros), corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualização monetária do orçamento municipal, que será subscrito e integralizado pela Prefeitura Municipal de Santo André.

§ 1º - A integralização poderá ser efetivada por etapas, de acordo com o cronograma financeiro elaborado pela empresa e aprovado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - Para a integralização do capital inicial, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito especial no valor discriminado no "caput", que será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado nos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 18 - O Diretor Executivo é membro nato do Conselho de Administração e servirá como seu Presidente.

Artigo 19 - Fica atribuída à CRAISA a responsabilidade pela fiscalização das atividades relativas ao Abastecimento Municipal, Feiras Livres e Comércio Ambulante, nos termos e na forma previstos na legislação pertinente, ficando extinto, por via de consequência, o Setor de Fiscalização de Feiras Livres e Mercados, a que se refere o artigo 30, parágrafo único da Lei nº 3.939/72, podendo haver, a critério exclusivo do Executivo, aproveitamento dos respectivos servidores.

Parágrafo único - Transfere-se à CRAISA a capacidade tributária ativa para a cobrança das taxas e preços, previstos em leis pertinentes, relativos as abastecimento municipal, incluindo-se nesta modalidade todas as taxas e preços concernentes à feiras livres e comércio ambulante, receita esta que integrará o orçamento da aludida empresa, para o custeio de suas atividades.

Artigo 20 - Fica atribuída à CRAISA a responsabilidade pela execução das atividades de Alimentação Escolar, Restaurantes e Refeitórios Municipais, nos termos e na forma da legislação pertinente.

§ 1º - Transferem-se à CRAISA o serviço de Alimentação Escolar e de Administração do Restaurante e Refeitórios, bem como os cargos correspondentes estabelecidos na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, podendo haver a critério exclusivo do Executivo, aproveitamento dos respectivos servidores.

§ 2º - A Prefeitura Municipal manterá em seu orçamento as verbas destinadas às atividades previstas no "caput", e fica autorizado a destiná-las à CRAISA, mediante transferências duodecimais.

Artigo 21 - A CRAISA, enquanto no exercício de suas atividades, ficará isenta dos tributos municipais incidentes sobre o seu patrimônio ou serviços vinculados às suas finalidades ou delas decorrentes.

Artigo 22 - No caso de extinção da empresa, o seu patrimônio e seus serviços retornarão à Prefeitura Municipal de Santo André.

Artigo 23 - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA.

FUNÇÕES GRATIFICADAS	Vagas	Salário*
Classe I		
Líder I	02	13.616,82
Classe II		
Líder II	02	14.991,47
Classe III		
Assist. Administrativo I	01	20.224,45
Enc. de Cozinha	01	
Enc. de Almojarifado	01	
Enc. de Distribuição	01	
Enc. de Proc. Central	01	
Enc. Distrib. e Cozinhas descentralizadas	01	
Líder III	04	
Enc. de Transportes	01	
Classe IV		

Enc. de Com. Ambulante	01	24.685,14
Enc. de Varejo	01	
Enc. Operacional	01	
Classe V		
Enc. de Comercialização	01	45.857,96
Enc. de Contabilidade	01	
Enc. Técnico de Mercado	01	

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

ANEXO II

Quadro de pessoal e respectivos vencimentos da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (CRAISA).

TABELA A

Cargos Operacionais	Vagas	Salário*
Classe I		
Ajudante Geral	40	10.048,88
Classe II		
Ajudante de Cozinha	30	10.682,16
Copeiro I	02	
Merendeira	180	
Servente Geral	20	
Classe III		
Copeiro II	01	11.037,40
Classe IV		
½ Oficial Pedreiro	01	12.189,64
Segurança Patrimonial	20	
Classe V		
Cozinheiro I	40	13.036,08

Motorista	08	
Operador de Caldeira	02	
Pedreiro	01	
Classe VI		
Cozinheiro II	05	15.130,49
Eletricista I	01	
Encanador II	01	
Motorista II	10	
Classe VII		
Eletricista II	01	17.024,12

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

TABELA B

Cargos Administrativos e Técnicos	Vagas	Salário*
Classe III		
Auxiliar Administrativo I	08	11.602,71
Recepcionista	01	
Classe IV		
Auxiliar Administrativo II	06	13.267,75
Classe V		
Aux. Administrativo III	05	15.037,82
Aux. Contabilidade I	01	
Aux. de Pessoal I	02	
Classe VI		
Auxiliar de Compras	01	16.325,98
Almoxarife	01	
Aux. Contabilidade II	02	

Aux. de Pessoal II	02	
Orientador de Mercado	04	
Secretária Pleno	01	
Classe VII		
Comprador	01	19.016,60
Fiscal Com. Varejista	12	
Op. Computador Pleno	01	
Orientador de Merenda	04	
Técnico Agrícola	14	
Téc. Contabilidade	02	

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

TABELA C

Cargos de Nível Universitário	Vagas	Salário*
Classe III		
Analista de Recursos Humanos Júnior	01	29.269,39
Nutricionista	03	
Sociólogo I	01	
Classe IV		
Administrador de Empresas II	01	39.911,41
Analista de Recursos Humanos Pleno	01	
Classe V		
Analista de Recursos Humanos Senior	01	51.714,93
Engenheiro II	03	

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.

TABELA D

Cargos em Comissão	Vagas	Salário*
Classe III		
Agente Administrativo I	03	20.224,45
Motorista Especial	01	
Classe IV		
Ag. Administrativo II	04	24.684,14
Classe V		
Coorden. de Atividade I	02	35.296,25
Jornalista	01	
Classe VI		
Coorden. de Atividade II	02	45.857,96
Classe VII		
Coorden. de Programa I	01	62.465,06
Assistente Jurídico	01	
Classe VIII		
Coorden. de Programa II	02	75.918,17
Classe IX		
Assist. de Diretor	01	79.983,45
Gerente Administrativo Financeiro	01	
Gerente de Mercado	01	
Gerente de Abastecimento	01	
Gerente de Alim. Escolar	01	
Gerente de Refeitório e Suprimentos	01	
Classe XI		
Diretor Executivo	01	91.938,34

* Os valores apresentados referem-se ao mês de março de 1990.



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 4º Trimestre / 2017

Município: Santo André

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	795,824,000.00	774,016,653.85
Transferências da União	74,472,000.00	66,535,618.74
Transferências do Estado	569,592,000.00	506,064,744.82
Total	1,439,888,000.00	1,346,617,017.41
Retenções ao FUNDEB	128,112,800.00	113,446,145.00
Receitas Líquidas	1,311,775,200.00	1,233,170,872.41

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	359,972,000.00	336,654,254.35

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	377,813,800.00	26.24 %	349,984,690.34	25.99 %	335,972,813.17	24.95 %	305,758,503.39	22.71 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	125,792,835.16	8.74 %	118,389,722.14	8.79 %	110,832,733.74	8.23 %	95,816,813.05	7.12 %
ENSINO FUNDAMENTAL	123,908,164.84	8.61 %	118,148,823.20	8.77 %	111,693,934.43	8.29 %	96,495,545.34	7.17 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	128,112,800.00	8.90 %	113,446,145.00	8.42 %	113,446,145.00	8.42 %	113,446,145.00	8.42 %

DEDUÇÕES

TOTAL	2,195,803.07	0.16 %	2,195,803.07	0.16 %	2,195,803.07	0.16 %	2,195,803.07	0.16 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	940,872.53	0.07 %	940,872.53	0.07 %	940,872.53	0.07 %	940,872.53	0.07 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	940,872.53	0.07 %	940,872.53	0.07 %	940,872.53	0.07 %	940,872.53	0.07 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1,254,930.54	0.09 %	1,254,930.54	0.09 %	1,254,930.54	0.09 %	1,254,930.54	0.09 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	1,254,930.54	0.09 %	1,254,930.54	0.09 %	1,254,930.54	0.09 %	1,254,930.54	0.09 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	347,788,887.27	25.83 %	333,777,010.10	24.79 %	303,562,700.32	22.54 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	117,448,849.61	8.72 %	109,891,861.21	8.16 %	94,875,940.52	7.05 %
ENSINO FUNDAMENTAL	116,893,892.66	8.68 %	110,439,003.89	8.20 %	95,240,614.80	7.07 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	113,446,145.00	8.42 %	113,446,145.00	8.42 %	113,446,145.00	8.42 %



Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 12 / 2017

Município: Santo André

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	154.526.000,00	155.488.972,99
Receitas de Aplic. Financeiras	1.500.000,00	958.176,74
Total da Receita	156.026.000,00	156.447.149,73

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	156.026.000,00	156.447.149,73
MAGISTÉRIO (60%)	93.615.600,00	93.868.289,84

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
128.112.800,00	113.446.145,00

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
155.488.972,99	113.446.145,00
Diferença (Recebido - Retido):	
(GANHO)	42.042.827,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	205.739.000,00	131,86 %	152.051.842,37	97,19 %	151.442.002,41	96,80 %	149.562.593,77	95,60 %
MAGISTÉRIO	117.329.200,00	75,20 %	129.943.239,33	83,06 %	129.633.399,37	82,86 %	128.031.180,28	81,84 %
OUTRAS	88.409.800,00	56,66 %	22.108.603,04	14,13 %	21.808.603,04	13,94 %	21.531.413,49	13,76 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			152.051.842,37	97,19 %	151.442.002,41	96,80 %	149.562.593,77	95,60 %
MAGISTÉRIO			129.943.239,33	83,06 %	129.633.399,37	82,86 %	128.031.180,28	81,84 %
OUTRAS			22.108.603,04	14,13 %	21.808.603,04	13,94 %	21.531.413,49	13,76 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2017

Período de 01/01/2018 à 31/01/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
17625/2017	01/01/2018	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	894 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.183.02	125.920,38	10.075,14	0,00	0,00	115.845,24	115.845,24	115.845,24	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			Empenho estimativo do Convênio de parcerias educacionais do estado/município - reembolso de despesas com PESSOAL DO MAGISTÉRIO do Estado, destinados à Secretaria de Educação de Santo André, conforme P.A. 2496/2015.								
18377/2017	01/01/2018	25579 - Folha De Pagamento - Educação	945 - 60.10.3.1.90.11.12.367.0062.2.199.02	7.107,66	7.107,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE JULHO/2017 - ADMINISTRATIVO - PROCESSO 47/2017								
21823/2017	01/01/2018	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	894 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.183.02	200.000,00	110.458,92	0,00	0,00	89.541,08	89.541,08	89.541,08	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			Valor referente ao empenho estimativo do convênio de parcerias educacionais do estado /município - reembolso de despesas com pessoal do magistério do Estado, destinados à Secretaria de Educação de Santo André, conforme P.A. 2496/2015.								
26362/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1628 - 60.10.3.1.90.05.12.365.0060.2.188.02	9.659,43	9.659,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			ADEQUAÇÃO REFERENTE AO VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL - SALÁRIO MATERNIDADE - PROCESSO 47/2017. OBS. TROCA DE DOTAÇÃO								
27604/2017	01/01/2018	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	894 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.183.02	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			empenho estimativo do Convênio de parcerias educacionais do estado/município - reembolso de despesas com PESSOAL DO MAGISTÉRIO do Estado, destinados à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 2496/2015.								
30981/2017	01/01/2018	12474 - Associacao Das Empresas Do Sistema De Transporte De Santo Andre - Aesa CNPJ: 03.964.735/0001-23	917 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.188.02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE SANTO ANDRÉ - AESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE EM CARTÃO E RESPECTIVAS RECARGAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONF. SC. 3941/01/01 E AUT. EM FLS. 132 DO PA. 44407/2017.								
33090/2017	01/01/2018	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	911 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.188.02	703,84	0,00	0,00	0,00	703,84	703,84	703,84	
			Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados								
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2017 - FGTS - PROCESSO 40/2017								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G55N-A6IP-4QZM-515F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2017

Período de 01/01/2018 à 31/01/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
33096/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	914 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	159.789,94	0,00	0,00	0,00	159.789,94	159.789,94	159.789,94	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2017 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
33097/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	914 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	513.659,93	0,00	0,00	0,00	513.659,93	513.659,93	513.659,93	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2017 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
34361/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	947 - 60.10.3.1.91.13.12.367.0062.2.199.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	46.734,27	0,00	0,00	0,00	46.734,27	46.734,27	46.734,27	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2017 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
34362/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	947 - 60.10.3.1.91.13.12.367.0062.2.199.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	26.284,69	0,00	0,00	0,00	26.284,69	26.284,69	26.284,69	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2017 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
34528/2017	01/01/2018	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	911 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	842,36	0,00	0,00	0,00	842,36	842,36	842,36	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - FGTS - PROCESSO 40/2017											
34529/2017	01/01/2018	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	911 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	2.408,10	0,00	0,00	0,00	2.408,10	2.408,10	2.408,10	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - INSS - PROCESSO 42/2017											
34534/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	914 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	169.421,83	0,00	0,00	0,00	169.421,83	169.421,83	169.421,83	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G55N-A6IP-4QZM-515F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2017

Período de 01/01/2018 à 31/01/2018

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 2-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
34535/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	914 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	532.505,04	0,00	0,00	0,00	532.505,04	532.505,04	532.505,04	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
34538/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	947 - 60.10.3.1.91.13.12.367.0062.2.199.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	26.190,80	0,00	0,00	0,00	26.190,80	26.190,80	26.190,80	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
34539/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	947 - 60.10.3.1.91.13.12.367.0062.2.199.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	46.830,78	0,00	0,00	0,00	46.830,78	46.830,78	46.830,78	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 58/2017											
34541/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1626 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.188.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	250.692,70	0,00	0,00	0,00	250.692,70	250.692,70	250.692,70	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 57/2017											
34576/2017	01/01/2018	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1627 - 60.10.3.3.91.39.12.367.0062.2.199.02 Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	26.496,85	0,00	0,00	0,00	26.496,85	26.496,85	26.496,85	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 57/2017											
Total Geral :				2.489.248,60	481.301,15	0,00	0,00	2.007.947,45	2.007.947,45	2.007.947,45	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G55N-A6P-4QZM-515F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Educação

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DIFERIDA

SALDO DO FUNDEB DE 2017	4.877.286,35
PARECER DO TCE - Saldo 2015	38.564,93
SUBTOTAL:	4.915.851,28
RENDIMENTO FINANCEIRO	5.195,12
TOTAL APLICADO DE PARCELA DIFERIDA - 1º TRIM/18	4.921.046,40



Senhor Assessor Procurador-Chefe.

Tratam os presentes autos do exame das contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo André referente ao exercício de 2013. O relatório da fiscalização, a qual esteve a cargo da DF-4.3 encontra-se à fls. 29/94.

Devidamente notificado, fls. 98, constatamos justificativas pelo responsável às fls. 107/165.

Procedemos à análise, considerando os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial do Município, tendo por base, os dados contidos no relatório da fiscalização.

Conforme apontado no relatório de fiscalização, a existência de abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 28.308.774,63, o que corresponde a 1,20% da despesa prevista final.

O resultado da execução orçamentária foi de déficit de 0,78% ou R\$ 10.735.910,26 (fls. 34 item B.1.1), conforme apontado pela fiscalização o déficit está devidamente amparado pelo superávit do exercício anterior de R\$ 104.480.642,79.

Nos exercícios anteriores de 2010, 2011 e 2012 a municipalidade obteve respectivamente, resultado orçamentário de superávit de 1,8828%; superávit de 2,25% e superávit de 8,64%, conforme quadro de fls. 36.

O percentual de investimentos foi de 6,68% da RCL, de acordo com o informado a fls. 36.

A situação financeira do Município - fls. 36 item B.1.2 apresentou ao final do exercício um superávit financeiro da ordem de R\$ 104.480.642,79.

Informa o item B.1.2, fls. 36, que o resultado econômico foi positivo de R\$ 191.811.965,52. Consta também que o saldo patrimonial foi positivo de R\$ 656.693.323,41.

A dívida de curto prazo exibiu ao final do exercício o saldo de R\$ 59.879.192,03, (item B.1.3 - fls. 14).

Quanto ao endividamento de longo prazo, item B.1.4, o quadro de fls. 38, indica uma redução de 6,22% em relação ao exercício anterior.

No tocante ao item B.1.5, fls. 39, foi constatado pela fiscalização falhas quanto aos lançamentos, cobranças e contabilização das receitas, e também quanto às ações que envolvem a cobrança de receita.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



Ressaltamos que as referidas falhas foram apontadas nos relatórios das contas de 2011 (TC-1401/026/11) e 2012 (TC-1990/026/12).

Em Justificativa às fls. 118/120, o Município alega estar tomando medidas para solucionar as falhas, onde algumas já foram iniciadas em 2013.

Embora o Município tenha apresentado justificativas, não encontramos aos autos, documentação que comprovassem as medidas que vem sendo tomadas. Em nossa opinião, s.m.j., entendemos que o apontado não tem força para alterar os resultados encontrados, porém, se assim entender o Exmo. Sr. Conselheiro Relator, para que seja constatada a veracidade das medidas adotadas por ocasião da próxima fiscalização.

Tendo em vista os dados fornecidos pela municipalidade informou a fiscalização, item B.1.6., fls. 41 que em comparação ao exercício anterior houve um aumento de 5,81%, no montante da Dívida Ativa.

Sobre o passivo judicial, item B.4, fls. 63/65, o Município pagou em 2013 o montante devido, ou seja, o valor determinado pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009. Cumpre informar, se o Município continuar com esse ritmo de pagamento, o saldo não será todo pago até o final de 2018.

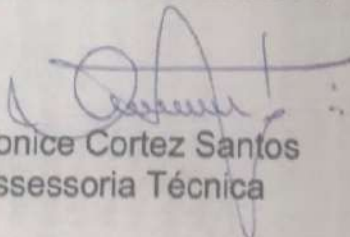
De acordo com o item D.5.1, fls. 87, os pareceres dos exercícios 2010 e 2011 foram pela emissão de pareceres favoráveis à aprovação das contas, e 2012 encontra-se pendente de julgamento.

Tendo em vista que o resultado da execução orçamentária, embora deficitário encontra-se totalmente aparado pelo superávit financeiro do exercício anterior, resultados positivos no financeiro, econômico e patrimonial, e o Município efetuou pagamento de valor devido quanto a título de precatório.

Assim, quanto ao aspecto estritamente econômico-financeiro, não encontramos óbices a serem apontados, ressalvando-se, entretanto, os atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., em 29 de outubro de 2014.


Cleonice Cortez Santos
Assessoria Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-4.3

Fl. 45
TE-1990/026/12



Cópia
102
r.

De nossa parte, verificamos o que segue:

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

RECEITAS

(+/-) Ajustes da Fiscalização	977.634.085,51	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.	977.634.085,51	

FUNDEB - RECEITAS

Retenções	99.117.375,27	
Transferências recebidas	102.946.704,74	
Receitas de aplicações financeiras	660.655,72	
(+/-) Ajustes da Fiscalização		
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.	103.598.380,48	

FUNDEB - DESPESAS

Despesas com Magistério	93.409.226,05	
(+/-) Outros ajustes da Fiscalização (60%)	(72.575,76)	
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo: 60%)	93.336.650,29	90,10%
Demais Despesas	8.098.487,91	
(+/-) Outros ajustes da Fiscalização (40%)		
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo: 40%)	8.098.487,91	7,82%
Total aplicado no FUNDEB	101.435.138,20	97,91%

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

Educação Básica (exceto FUNDEB)	184.579.783,00	
(+) FUNDEB retido	99.117.375,27	
(-) Ganhos de aplicações financeiras	1.531.223,77	
(-) FUNDEB retido e não aplicado no retorno		
Aplicação efetuada até 31.12. 2012	262.165.934,50	26,82%
(+) FUNDEB: retenção de até 5%: <input type="text"/> Aplic. no 1º trim. de 2013		
(-) Restos a Pagar não pagos até 31.01. 2013	3.718.203,77	
(+/-) Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios	(21.702.902,54)	
Aplicação final na Educação Básica	236.744.828,19	24,22%

PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO

Receita Prevista Realizada	1.080.417.932,00
Despesa Fixada Atualizada	292.598.613,40
Índice Apurado	27,08%

A parcela diferida do Fundeb é demonstrada no quadro seguinte:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN

CÓPIA

133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-4.3



Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
 Retenções ao FUNDEB
 Receitas de transferências do FUNDEB sem rendimentos financeiros
 Receitas de aplicações financeiras
 Despesas com recursos do FUNDEB
 Saldo do FUNDEB para aplicação no 1º trimestre de 2013
 Máximo de até 5% do FUNDEB passível de acréscimo aos 25% (art. 212, CF)
 Empenho e pagamento com saldo do FUNDEB no 1º trimestre de 2013
 Saldo do FUNDEB não empenhado e pago até 1º trimestre de 2013
 Valor a adicionar à aplicação de 2012, para compor mínimo de 25%
 Aplicação na Educação até 31.12.2012

977.534.065,51
99.117.375,27
102.945.704,74
650.655,72
101.435.138,20
2.161.222,26
-
4.412.176,42
(2.250.954,16)
-
-
-

No entanto, os dados do quadro supra devem ser analisados com extrema cautela, haja vista que a origem não atentou ao contido no Comunicado SDG nº 07/09¹ o qual norteia os jurisdicionados quanto a abertura de conta específica para movimentar os recursos do Fundeb do exercício anterior. Declaração da origem às fls.337 do anexo.

As contas bancárias vinculadas ao FUNDEB em 31/12/2012 apresentavam saldo financeiro de R\$ 8.084.528,34 do qual o montante de R\$ 2.923.465,39² referiram-se ao saldo de Restos a Pagar de 2012.

Deve-se considerar ainda que no valor total da despesa com recursos do Fundeb, constante nos quadros acima, R\$ 101.435.138,20, está incluído o valor de R\$ 2.270.862,14, o qual corresponde às despesas empenhadas e pagas no exercício de 2012 com recursos do Fundeb de 2011 (fls.343/353 do anexo). Esta despesa não foi considerada do exercício anterior (2011), conforme se extrai do paralelo do TC-1401/026/11, pois na ocasião, não foi possível distinguir o exercício a que tais despesas se referiam, reflexo da ausência de movimentação em conta específica bem como da não utilização de Código de Aplicação próprio.

No exercício de 2013 a origem empenhou e pagou até 31/03/13, o montante de R\$ 4.412.176,42, para os quais foram utilizados códigos de aplicação específicos (264.000 e 265.000) que os identificam como despesas com recursos do Fundeb do exercício anterior, conforme planilha às fls.358/363 do anexo.

¹ O Tribunal de Contas do Estado comunica às Prefeituras Municipais que, ocorrendo a situação prevista no § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007, os recursos correspondentes deverão ser movimentados em conta bancária com a seguinte denominação: Parcela Diferida do FUNDEB - § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007, com a devida quitação de glosa no cálculo requerido pelo artigo 212 da Constituição Federal em recursos que não...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-4.3

Fl. 47
TC-1990/026/12



182

COPIA

189
f.

Assim, o saldo a empenhar de R\$ 2.161.222,26 constante no quadro acima não representa a real situação da movimentação financeira do Fundeb referente ao exercício de 2012.

Conforme apurado pela Fiscalização, o Município aplicou 24,22%, não cumprindo o artigo 212 da Constituição Federal.

Com base no art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município foi alertado, por 02 vezes, sobre possível não atendimento dos mínimos constitucionais e legais da Educação, conforme relatórios às fls.369/372 do anexo.

Conforme dados extraídos do sistema Audesp, no exercício de 2012, foi aplicado 97,98% do Fundeb recebido, observando o percentual mínimo de 95%, sendo que, ainda que ausente a conta bancária vinculada, constatamos a utilização da parcela diferida no primeiro trimestre de 2013, aqui se atendendo ao § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07 (fls. 338 do anexo). Contudo, os dados devem ser considerados com as ressalvas apontadas acima.

Demais disso, considerando os dados do sistema Audesp, verificamos que o Município empregou 90,17% do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, dando cumprimento ao artigo 60, inciso XII, do ADCT.

Relatórios gerados pelo sistema Audesp da aplicação com recursos do Fundeb e da aplicação dos recursos próprios em Ensino às fls.335 e 338 do anexo, respectivamente.

B.3.1.1 Ajustes da Fiscalização

Inclusões	Recursos Próprios	FUNDEB 60%	FUNDEB 40%
Total das inclusões	-	-	-
Cancelamento de Restos a Pagar da Educação	610.419,47	72.575,76	
Pessoal em desvio de função (salário/encargos)			
Despesas com Ensino Médio			
Despesas com Ensino Superior	9.834.540,08		
Despesas não amparadas pelo art. 70 da LDB	3.718.203,77		
Restos a Pagar não quitados até 31.01.13	11.257.942,99		
Outras	25.421.106,31	72.575,76	-
Total das exclusões			
Total dos ajustes [Inclusões (-) Exclusões]	(25.421.106,31)	(72.575,76)	-

Informações adicionais			
RP quitados entre 01.02.2013 e a fiscalização	7.107.090,35		
Saldo de RP não quitados até a fiscalização	9.653,76		

Fonte dados informações adicionais:- Fls.366 do anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

187
TC-2058/026/13

Os dados do quadro acima devem ser analisados com cautela, haja vista que, até o exercício de 2012 a origem não providenciou a abertura de conta corrente para movimentação da parcela diferida do Fundeb. Tal inobservância acarretou a confusão de valores referentes a exercícios anteriores com os do ano corrente. Situação que se repetiu por diversos exercícios, em que pese os apontamentos por parte das fiscalizações precedentes. Por tal razão, no quadro acima se constata empenho no primeiro trimestre de 2014 em montante maior (R\$ 2.709.400,78) do que o saldo a empenhar apurado em 2013 (R\$ 2.583.614,57).

No presente exercício, a origem procedeu à abertura de conta vinculada para movimentação da parcela diferida do Fundeb de 2013, em observância ao Comunicado SDG n° 07/2009.

Conforme demonstrado no primeiro quadro, no exercício de 2013, foi aplicado **97,76%** do Fundeb no exercício, observando o percentual mínimo de 95%, sendo que, por meio de conta bancária vinculada, constatamos a utilização da parcela diferida no primeiro trimestre de 2014 aqui se atendendo ao § 2° do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, com as ressalvas postas na análise do quadro acima.

Demais disso, verificamos que, relativamente ao Fundeb aplicado no exercício, empregou o Município **83,81%** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, dando cumprimento ao artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Conforme apurado pela Fiscalização, o Município aplicou **23,66%**, não cumprindo o artigo 212 da Constituição (no mínimo 25% na educação básica).

Justificativas da Origem (Ensino - fls. 123/150):

De acordo com a Origem, o Município aplicou no ensino **26,21%** dos recursos resultantes de impostos, para tanto considerou inconsistentes as glosas levadas a efeito pela fiscalização, conforme esclarecimentos que passamos a analisar:

I) Receita Resultante de Impostos - Base de Cálculo para análise do índice de aplicação no ensino:

Justificativas (fls. 124): o interessado destacou que no relatório da fiscalização foi considerado que o total da receita de impostos e transferências sobre o qual são apurados os 25% do ensino é **R\$1.071.998.031,24**. Entretanto, informou que conforme Balancete de Receita da Prefeitura o total das receitas de impostos do exercício de 2013 resulta em **R\$1.070.208.662,86**.

Assim, solicitou que sejam consideradas as receitas de impostos consignadas no Balancete da Prefeitura, sob o argumento de influenciar para menor o valor apurado do percentual de aplicação no ensino.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-ICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-D1VN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

186
TC-2058/026/13

Processo: TC 2058/026/13.
Interessado: Prefeitura Municipal de Santo André.
Assunto: Aplicação no Ensino.
Exercício: 2013.
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Senhor Assessor Procurador - Chefe,

Em atendimento a r. determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator (fl. 105), passamos a nos manifestar sobre os resultados apontados no laudo da fiscalização "in loco", no subitem "B.3.1 - Ensino":

Anotações Prévias:

Após inspeção "in loco" a i. fiscalização apurou os seguintes índices da Educação (fl. 45):

- Aplicação no ensino (art. 212 da CF).....	23,66%
- Remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB:	83,81%
- Total geral aplicado com recursos do FUNDEB	97,76%
- Aplicação da Parcela Diferida no 1º Trimestre/2014	SIM

Sintetizamos as impugnações efetuadas pela fiscalização quando da análise nas despesas do ensino, que culminaram no apontamento de infringência ao artigo 212 da Constituição Federal:

Glosas da Fiscalização	Recursos Próprios	FUNDEB 60%	FUNDEB 40%
Cancelamento de Restos a Pagar	97.622,28	61.876,78	17.205,31
Despesa de Natureza Assistencial – Instituto Social Brasil Novo	8.365.298,20	-	-
Despesas com gêneros alimentícios	182.897,20	-	-
Despesas com folha de pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34)	6.123.248,57	-	-
Despesas com assistência médica e psicológica – Fundação ABC	1.972.301,26	-	-
Despesas de natureza recreativa, cultural e extracurricular – Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	1.423.452,74	-	-
Despesas com o Instituto Nacional Amigos do Brasil – INAB	2.637.562,34	-	-
Despesas com Banco do Brasil – depósito judicial em Ação de Desapropriação proposta para aquisição de bem imóvel	5.922.403,81	-	-
Despesas com recursos do Fundo de Apoio à Educação – SABINA	275.262,96	-	-
Subtotal	27.000.049,36	61.876,78	17.205,31
Restos a Pagar não quitados até 31/01/2014	1.704.261,51	-	-
Total	28.704.310,87	61.876,78	17.205,31

Nessa conformidade, o órgão de instrução assim concluiu a matéria (fl. 46):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-D1VN



190
R.

Entendimento desta Assessoria Técnica: apresentamos a seguir as divergências na composição da base de cálculo do percentual de aplicação no ensino, entre o contido no Sistema AUDESP (fl. 169) e o lançamento contábil da Prefeitura (Balancete da Despesa - fls. 170/179):

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	AUDESP	BALANCETE	DIFERENÇA
IMPOSTOS	506.825.861,51	504.829.291,92	1.996.569,59
11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	182.885.856,62	182.885.856,62	-
11120431 RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	38.806.519,88	36.336.347,48	2.470.172,40
11120434 RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	5.956.284,31	5.956.284,31	-
11120800 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS	58.775.236,68	58.775.236,68	-
11130500 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	220.201.964,02	220.675.566,83	(473.602,81)
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	9.175.979,19	9.175.979,18	0,01
19311100 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.812.430,70	6.812.430,76	(0,06)
19311200 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	5.846,32	5.846,32	-
19311300 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.357.702,17	2.357.702,10	0,07
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.480.908,51	6.480.908,51	0,00
19113800 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	2.784.179,21	2.784.179,21	-
19113900 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	20.043,12	20.043,12	-
19114000 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.049.535,39	1.049.535,39	-
19131100 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.915.112,40	1.915.112,40	-
19131300 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	712.038,39	712.038,39	-
TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS	53.144.358,03	53.351.559,25	(207.201,22)
17210102 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	47.891.385,08	49.163.839,08	(1.272.454,00)
17210105 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	148,66	148,66	-
17210106 1% DO FPM - EC 55/2007	2.182.099,12	2.182.099,12	-
17213600 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	3.070.725,17	2.005.472,39	1.065.252,78
ESTADUAIS	496.570.924,00	496.570.924,00	0,0
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	371.558.699,03	371.558.699,03	-
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	122.303.701,43	122.303.701,43	-
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.708.523,54	2.708.523,54	-
TOTAL	1.071.998.031,24	1.070.208.662,86	(1.789.368,38)

Posto isso, acolhemos o novo valor de **R\$1.070.208.662,86** apresentado pela Origem correspondente ao total das receitas resultantes de impostos, uma vez que o mesmo encontra guarida no "Balancete da Despesa" da Prefeitura (cópia fls. 170/179).

Vale salientar que as retenções nas receitas da Prefeitura para a formação do FUNDEB somando **R\$109.551.998,09**, já estão consideradas nos cálculos de aplicação no ensino à fl. 45, já estão em conformidade com os valores ora apresentados com fulcro no



frequência destes alunos às aulas, sendo esta ação condicionada à responsabilidade da Secretaria da Educação.

Concluindo, informou que a instituição tem capacidade para atendimento de até 200 crianças e adolescentes, que por se encontrarem em situação de risco, são destituídas de seus familiares e/ou responsáveis temporariamente, até que estes tenham condições de regressarem para seus lares.

Entendimento desta Assessoria Técnica: as justificativas em apreço seguem a mesma linha daquelas ofertadas nas Contas Anuais de 2010, tratadas no Processo TC-2929/026/10, oportunidade em que nas duas instâncias de apreciação⁽¹⁾ os gastos com o Instituto Brasil Novo foram considerados inelegíveis ao ensino, acompanhando o posicionamento da fiscalização quanto à natureza assistencial da referida despesa.

A análise da despesa em questão foi retomada no exercício de 2011, Processo TC-1401/026/11, também sendo mantida a impugnação em comento dos cálculos de aplicação no ensino⁽²⁾.

Igualmente a impugnação em questão foi acolhida no Processo TC-1990/026/12 - Contas Anuais de 2012⁽³⁾.

Logicamente que essa situação não foi alterada em 2013, consoante detalhadamente apurado pela i. fiscalização às fls. 49/50, concluindo pelo caráter assistencial aplicado à despesa após análise do objeto do Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura e o Instituto Brasil Novo.

Complemento as considerações acima, transcrevemos adiante o resultado de nossa pesquisa realizada na rede mundial de computadores, mais precisamente no endereço eletrônico: <http://brasilnovo.org.br/projetos/instituto-brasil-novo-promove-aula-inaugural-dos-cursos-de-Atualizacao-e-capacitacao.html>, por meio do qual também é possível notar a predominância do objetivo assistencial que é conferido ao Instituto Social Brasil Novo:

- ¹ TC-2929/026/10: Relator Conselheiro Dimas Educar Ramalho. Apreciado pela E. Primeira Câmara, sessão de 20/11/2012 e, também, pelo E. Tribunal Pleno, sessão de 27/11/2013.
- ² TC-1401/026/11: Relator Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo. Decisão da E. Segunda Câmara, sessão de 29/10/2013.
- ³ TC-1990/026/12: Relator Conselheiro Renato Martins Costa. Voto acolhido pela E. Primeira Câmara em recentíssima sessão de 11/11/2014.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



192
8

IPA

É

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-D1VN

Entendimento desta Assessoria Técnica: conforme se observa da cópia do relatório da fiscalização tratando das Contas Anuais de 2012 (fls. 181/182), restou consignado que o montante de R\$4.412.176,42 correspondeu a despesas empenhadas e pagas com recursos do FUNDEB de exercício anterior, inclusive sendo considerado para o apontamento de aplicação da parcela diferida do FUNDEB/2012 no primeiro trimestre de 2013, integrando, conseqüentemente, a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2012, **não podendo** ser considerada na aplicação do ensino com recursos próprios, que tratam das despesas custeadas com as receitas resultantes de impostos arrecadados em 2013.

Desse modo, deixamos de acolher o pedido para acrescentar o valor de R\$4.412.176,42 nos 25% educacionais.

IV) Glosa dos repasses realizados ao Instituto Social Brasil Novo (R\$8.365.298,20):

Justificativas (fls. 125/127): a princípio, salientamos que a entidade em pauta substituiu a Associação NECA nos trabalhos do Lar Escola São Francisco.

Sendo assim, o defendente argumentou que no intuito de garantir o acesso e a permanência em uma educação de qualidade, as crianças e adolescentes em situação de risco são atendidas pelo Lar São Francisco em período integral, com atividades pedagógicas, de acordo com as diretrizes educacionais da Secretaria da Educação.

Informou tratar de espaço de educação e cuidados, onde educadores desenvolvem atividades educacionais com crianças de zero a 17 anos, em idade escolar, que no contra turno participam de atividades diversificadas, como aulas de computação, dança, teatro, educação física e atividades esportivas.

Salientou que o Lar Escola São Francisco foi instituído em 1993 como estabelecimento e esta atividade está sob os cuidados da Secretaria da Educação desde a edição da Lei Municipal n. 8.509/2003, que passou a gestão do Lar Escola São Francisco para essa pasta e a atual administração vem cumprindo o que a lei determina.

Destacou a importância do atendimento em período integral desenvolvido na Escola São Francisco, a fim de garantir o acesso e a permanência destes alunos no sistema de ensino, uma vez que essas crianças e adolescentes encontram-se temporariamente sob a proteção do Conselho Tutelar e por conseqüência do poder público que deve garantir o acesso à educação de qualidade, bem como a



"Balancete da Despesa" da Prefeitura - fls. 178/179, não havendo a necessidade de ajuste nos cálculos do ensino correspondente ao valor a título de "Fundeb Retido".

II) Restos a Pagar de 2012, quitados no período de fevereiro a dezembro de 2013, não computados nos cálculos do ensino do exercício anterior (R\$3.123.667,96):

Justificativas (fl. 125): o interessado solicitou que sejam apropriados os Restos a Pagar glosados das Contas Anuais de 2012 (não pagos até 31/01/2013) e que foram quitados no período de 01/02/2013 a 31/12/2013, no total de R\$3.123.667,96, uma vez que não constou da aplicação no ensino daquele exercício.

Entendimento desta Assessoria Técnica: consultando os registros relativos ao Processo TC-1990/026/12, que trata das Contas Anuais de 2012 da Prefeitura de Santo André, verificamos que na apuração dos 25% educacionais, a título de "Restos a Pagar de 2012, não pagos até 31/01/2013", foi impugnado o montante de R\$3.718.203,77 - fl. 180 e fl. 182.

Posto isso, salientamos que os relatórios denominados "Movimentação de Empenho - Restos a Pagar 2012, período de 01/02/2013 a 31/12/2013" (juntado no Anexo do Expediente TC-30194/026/14), Fonte de Recurso: "1 - Tesouro", apresentam pagamentos no montante de R\$3.123.667,96 realizados no referido período.

Neste contexto, acolhemos o pedido do defendente, sugerindo o acréscimo de R\$3.123.667,96 na apuração da aplicação no ensino de 2013, a título de Restos a Pagar de 2012, quitados em 2013 após 1º de fevereiro.

III) Parcela Diferida do FUNDEB de 2012, aplicada no Primeiro Trimestre de 2013 (R\$4.412.176,42):

Justificativas (fl. 125): sobre o tema, a Origem solicitou que também seja considerado na aplicação do ensino global de 2013, a despesa empenhada e paga pelo FUNDEB no 1º trimestre de 2013, referente ao saldo do exercício de 2012, no total de R\$4.412.176,42, sob o fundamento de que não foi considerado no percentual de aplicação no ensino de 2012.



194
h

"Sobre o Instituto Social Brasil Novo

Entidade do 3º setor, sem fins lucrativos, o **Instituto Social Brasil Novotem por objetivo básico promover a inclusão social**, através do desenvolvimento de projetos nas áreas da educação, assistência social, saúde, meio- ambiente, turismo, entre outras. O Instituto Social Brasil Novo, é qualificado pelo Ministério da Justiça com o título de OSCIP - Organização da Sociedade Social Civil de Interesse Público.

Para a gestão **das nove unidades de Atendimento Institucional de Santo André**, o Instituto Social Brasil Novo disponibilizou um time de profissionais especializados nas áreas da educação, pedagogia e assistência social. O Diretor do Projeto, professor Antonio Efro Feltrin explica que o objetivo do trabalho desenvolvido nos núcleos é colaborar para o desenvolvimento humano, social, político e técnico destas crianças e jovens. "O currículo é pensado como instrumentação para o exercício da cidadania democrática, preparando-os para a vida em sociedade e mercado de trabalho", afirma. Para isso são oferecidas inúmeras atividades, além da garantia de acesso à educação, saúde preventiva e tratamentos médicos, transporte, cultura, esporte e lazer.

Todo o trabalho realizado está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive com atenção especial à família. **"O projeto desenvolvido pelo Instituto Brasil Novo prevê uma mudança importante em seu foco, colocando a família no centro das atenções, uma vez que as causas do encaminhamento de uma criança para estes núcleos estão geralmente associadas a problemas familiares, como violência doméstica, dependência química, perda de vínculos familiares, falecimento e outros. Contudo, um diagnóstico apurado é realizado, a fim de não estimular uma volta irresponsável. É preciso estar totalmente certo de que as famílias têm condições efetivas de receber a criança e/ou o adolescente. Caso contrário, ações serão tomadas para que se encontre um lar capaz de acolhê-los adequadamente"**, afirma a assistente- social Sandra dos Santos Gama, Coordenadora do Projeto.

O projeto prevê o atendimento de 165 crianças e/ou adolescentes distribuídos em nove unidades. Com os acolhidos morando nas casas, o serviço de acolhimento institucional funciona nas 24 horas do dia, ininterruptamente, com o acompanhamento de profissionais especializados.

O trabalho desenvolvido pelo Instituto Social Brasil Novo tem a parceria Prefeitura Municipal de Santo André através da Secretaria de Educação. Recebe os acolhidos encaminhados pelo poder judiciário, Vara da Infância e Juventude, com o qual mantém estreito relacionamento e de quem recebe as oportunas orientações e as devidas determinações." Grifo nosso.

Casa sede do Lar São Francisco é entregue após reforma

(...)

Um sobrado amplo, com sala de televisão e de computação, camas e brinquedos novos e quintal com gramado. Esta é a casa sede do Lar Escola São Francisco de Assis, depois de passar por grande reforma. A antiga unidade, composta por dois prédios unidos por uma passarela, está sendo transformada em duas casas autônomas, para abrigar as crianças em espaços mais parecidos com um lar. A primeira delas já está pronta e com capacidade para 20 crianças.

Na última sexta feira, dia 4, ajuíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santo André Soraia Lorenzi Buso e Maria da Luz Ribeiro, coordenadora do Cartório da Infância e da Juventude, visitaram em companhia de Cleide Bochixio, secretária de Educação, pasta responsável pela administração do Lar São Francisco, a unidade reformada onde atualmente vivem 10 crianças. Também estiveram presentes os secretários de Obras e Serviços Públicos, Alberto Casalinho; Assuntos Jurídicos, Nijaniil Bueno Brasil; Segurança Pública, Adilson de Lima; Inclusão Social, Antonio Francisco Silva, e o diretor do departamento de Vigilância à Saúde, Nelson da Silva Oliveira Filho.

Segundo a secretária Cleide, a transformação dos espaços de abrigamento em residência é uma exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para tentar amenizar o impacto da experiência do acolhimento na vida de uma criança. "Além de o prédio antigo estar muito degradado, a reforma visa oferecer melhores acomodações para as crianças que passam por aqui. O objetivo é deixar o local parecido com uma casa", explica. Ela ainda destaca que a reforma começou pelo prédio onde funcionava a parte administrativa do Lar São Francisco, mas que também era a moradia das crianças. Foram construídos quatro quartos com suite, uma sala para o educador, sala de estar, sala de brincar, espaço para estudo e computador, copa e cozinha. Além da casa principal, mais sete casas abrigam 150 crianças e adolescentes com idades entre 0 e 17 anos e 11 meses. O outro prédio que compunha a unidade sede do Lar São Francisco já está em reforma e a previsão é de que seja entregue no início do ano que vem, totalizando 9 casas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

193
TC-2058/026/13

O serviço de acolhimento institucional funciona 24 horas do dia, ininterruptamente, com o acompanhamento de profissionais especializados.

Fonte: <http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/noticias/item/5345-Casa-sede-do-Lar-Sao-Francisco-e-entregue-apos-reforma---> (cópia fls. 183/184).

Por todo o exposto, mantemos a glosa de R\$8.365.298,20 nos cálculos de apuração da aplicação no ensino.

V) Glosa de despesas com Gêneros Alimentícios (R\$182.897,20):

Justificativas (fl. 127): salientou o interessado que essas despesas foram efetuadas para aquisição de água mineral, açúcar e café, destinados aos servidores lotados na pasta da Educação.

Entendimento desta Assessoria Técnica: as justificativas defensórias argumentando que as despesas com gêneros alimentícios lançadas no cômputo do ensino, destinaram-se a servidores da Educação, têm como base as orientações do Ministério da Educação, disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fnede.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-perguntas-frequentes>, a saber:

5.11. Despesas com aquisição de eletrodomésticos e utensílios utilizados na escola, para fins de processamento e preparação da merenda escolar, podem ser custeadas com recursos do Fundeb?

Sim, desde que para contemplar escolas da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição, visto que estes equipamentos são considerados como integrantes do conjunto de equipamentos e utensílios necessários à garantia do adequado funcionamento da unidade escolar, podendo servir, tanto à preparação da merenda, quanto à preparação, por exemplo, do cafezinho, chá ou bebida similar, de consumo geral dos servidores e visitantes da escola.

Todavia, em que pese a orientação epigrafada, em nossa ótica as despesas com gêneros alimentícios merecem um tratamento mais rígido, assim, compartilhamos com o posicionamento do órgão instrutivo, entendendo que tais gastos são inelegíveis no ensino, pois não encontram guarida na definição de manutenção e desenvolvimento do ensino disposta no artigo 70 da LDB.

Vale salientar que à luz do artigo 71 da LDB, aludidas despesas não são aceitas na manutenção e desenvolvimento do ensino quando destinadas aos alunos, que são o foco do investimento educacional, assim, por simetria, também não poderão ser utilizadas nos mínimos da Educação quando em benefício dos servidores. Tais gastos devem ser custeados por outras fontes de recursos que não estejam vinculadas ao ensino.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

194
TC-2058/026/13

O posicionamento acima exposto adotou como parâmetro decisão proferida em Plenário, na sessão de 19/08/2009, acolhendo o respeitável "Voto" do Eminentíssimo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator do Processo TC-3455/026/06, minuciosamente apreciando questão análoga, conforme transcrito:

19-08-09

CFA

TC-003455/026/06

Município: Tuiuti.

Prefeito: Paulo Henrique Alves de Alvarenga.

Exercício: 2006.

(...)

3. VOTO - MÉRITO

(...)

No que se refere às despesas com "cestas básicas" e com "uniformes escolares" o parecer recorrido expôs, exaustivamente, os motivos pelos quais não podem ser computadas:

'(...) o critério de interpretação adequado é o de priorizar a qualidade do ensino oferecido na sala de aula. Dispêndios não necessários para esse objetivo específico só devem ser computados quando explicitamente previstos na Lei de regência, nos artigos 70 e 71 da LDB; do contrário, os recursos mínimos necessários para a boa qualidade do ensino acabarão sendo canalizados para gastos que, ainda que úteis, não são essenciais àquele objetivo.

(...)

Daí a deliberação do E. Plenário, em sessão de 08-10-08, consolidada no TCA-35186/026/08:

1 - Fica declarado e tenham as Prefeituras Municipais ciência de que não há possibilidade legal da inclusão de despesas com alimentação infantil e com uniformes escolares nos mínimos obrigatórios do Ensino, cumprindo-lhes observar os artigos 70 e 71 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).'

De outra parte, como as despesas com alimentação de alunos não podem ser computadas na apuração do Índice de aplicação no ensino (Lei n. 9.394, artigo 71, IV¹), não é razoável computar despesas com alimentação dos profissionais do Magistério.

Também nos compete salientar que não sendo este o entendimento, poderemos dar um precedente perigoso ao tema, pois, necessário seria um controle extremamente rigoroso por parte da Origem, para apartar as despesas com gêneros alimentícios destinados aos servidores, daquelas integrantes da merenda escolar.

Por fim, informamos que as despesas com gêneros alimentícios também foram impugnadas do percentual do ensino nas Contas Anuais de 2011 (TC-1401/026/11) e 2012 (TC-1990/026/12) dessa Prefeitura, ainda que naquelas ocasiões a Origem também houvesse justificado que tais gastos beneficiaram os servidores da Educação e não os alunos.



197
X

Ante todo o exposto, mantemos a glosa de R\$182.897,20 correspondente aos gastos com gêneros alimentícios.

VI) Expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34) - Total dessas exclusões = R\$6.123.248,57:

Justificativas (fls. 127/129): a Origem consignou sua discordância com a impugnação em comento, sustentando que esta Corte se apegou a forma de contratação desse pessoal, e não na execução do serviço, para fins de consideração como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Desse modo, justificou que os contratados do GTIS que se encontram lotados na Secretaria da Educação, prestam serviço de grande utilidade para o ensino, dedicando-se as atividades-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino, conforme preceitua o inciso V do artigo 70 da LDB.

Informou ainda que a Prefeitura já tem implantado na Administração Municipal o "Programa Família Andreense", através do qual o Município promove o processo de seleção para contratação dos GTIS visando a prestação de serviço temporário, de modo que a Secretaria da Educação aproveita o mesmo processo seletivo e também os contratados para a execução de serviços nas Unidades Educacionais.

Por fim, argumentou que na hipótese de prevalecer a glosa, estará esta Corte negando aplicação às orientações previstas em seu próprio Manual do Ensino, no qual admite os valores utilizados para pagamento dos profissionais que dedicam às atividades meio com o ensino, possam ser computados nos gastos com educação (fl. 128).

Entendimento desta Assessoria Técnica: conforme relatado às fls. 49/50, a despesa em pauta decorre de contratos firmados com os beneficiários do "Programa Família Andreense", modalidade "Geração de Trabalho de Interesse Social (GTIS)", instituído pela Lei Municipal n. 8.587/2003.

A unidade fiscalizadora apurou tratar de Programa de natureza eminentemente assistencial, onde os beneficiários são contratados pela Administração Municipal em caráter temporário para prestar serviços nas unidades da Prefeitura, incluindo a Secretaria da Educação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-ICESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



Posto isso, compartilhamos com o posicionamento da fiscalização de que essas despesas deveriam estar alocadas na função (08 - Assistência Social), mostrando-se indevido o cômputo destes gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Percebe-se que o Programa em questão assemelha-se às chamadas "Frentes de Trabalho", de sorte que não vislumbramos objeções para que a Prefeitura execute o Programa em questão, porém, devem ser entendidos com o fim exclusivo de minorar problemas sociais existentes no Município.

Portanto, trata-se de um "Programa" assistencial voltado a ajudar pessoas em situações carentes, tanto é assim que podemos observar do documento extraído do endereço eletrônico <http://www.metodista.br/rroonline/noticias/economia/2013/11/prefeitura-de-santo-andre-vai-abrir-800-vagas-temporarias.1> - fl. 185, as seguintes exigências para que os candidatos possam se inscrever na seleção pública vinculada ao Programa GTIS: **estar desempregado e residir no Município há pelo menos dois anos.**

Neste contexto, salientamos que a LDB em seu artigo 71 é taxativa ao disciplinar que despesas de natureza assistências não são consideradas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

- Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:
- (...)
 - II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
 - (...)
 - IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;" (grifo nosso)

Vale salientar que a despesa em análise também foi objeto de glosa na aplicação do ensino de 2012, tratada no Processo TC-1990/026/12, Relator Conselheiro Renato Martins Costa, com respeitável Voto acolhido pela E. Primeira Câmara em recentíssima sessão de 11/11/2014.

Em face de todo o apontado, mantemos o expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34), somando R\$6.123.248,57.

VII) Glosa de despesa com assistência médica e psicológica - Credor: Fundação ABC (R\$1.972.301,26):

Justificativas (fls. 129/130): a Origem esclareceu que a Fundação ABC trabalha junto com o Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM (Unidade da Educação), tendo este último

COPIA DE DOCUMENTO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-D1VN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

197
TC-2058/026/13

ido criado devido a necessidade em detectar e acompanhar os casos de dificuldades de aprendizagem, dislexia e outros transtornos dos alunos matriculados nas escolas municipais de Santo André.

Complementando, informou que esses alunos encaminhados ao CAEM já passaram por diferentes intervenções pedagógicas por parte da professora e da equipe pedagógica da escola, sendo observados poucos avanços quanto à aprendizagem do mesmo frente a todas as estratégias utilizadas.

Dessa forma, o defendente solicitou o retorno da despesa em questão aos cálculos de aplicação no ensino, destacando tratar de folha de pagamento de Instrutor de Libras (linguagem dos sinais), Intérprete de Libras e Psicopedagogos.

Entendimento desta Assessoria Técnica: conforme documentos juntados às fls. 203/206 do Anexo II, tratando do Relatório sobre atendimentos do CAEM - Centro de Atenção ao Desenvolvimento Educacional, o objetivo do convênio em comento é atender à demanda de alunos com dificuldades para a aprendizagem na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Santo André, em parceria com a Fundação do ABC, contando com a atuação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Esta Assessoria Técnica tem se manifestado de maneira favorável à inclusão no índice da Educação dos gastos com psicólogos, psicopedagogos e fonoaudiólogos, quando os atendimentos são destinados especificamente aos alunos da Educação Básica do Município, com fundamento nas seguintes ponderações:

- Existem decisões precedentes nesta E. Corte apreciando despesas da espécie custeadas com recursos da Educação, notadamente as despesas com servidores ocupantes dos cargos de Psicólogos, Fonoaudiólogos e Psicopedagogos, sendo que verificada a condição de comprovada de forma cabal a efetiva atuação desses profissionais, durante todo o tempo, na Secretaria da Educação, houve o acolhimento de tais gastos no cômputo da aplicação do ensino, não os considerando, contudo, como profissionais do magistério (FUNDEB 60%):

A exemplo do acima comentado, destacamos as seguintes decisões tratando da matéria:

- a) TC-02440/026/07. Relator Conselheiro Robson Marinho, Voto acolhido pela Colenda Segunda Câmara, em sessão de 03/03/2009:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

201
198
TC-2058/026/13

"(...)

Relatório

Em exame, as contas prestadas pelo **Prefeito do Município de Guaira**, relativas ao exercício de **2007**, que foram auditadas pela equipe fiscalizadora da Unidade Regional de Ribeirão Preto.

(...)

Aplicação no Ensino

- aplicação no ensino de apenas **24,49%** da receita proveniente de impostos e transferências; glosas efetuadas pela auditoria referentes a: restos a pagar não quitados em 31/1/2008; cancelamentos de restos a pagar - FUNDEB; aquisição de mochilas e uniformes escolares; e aos gastos com psicólogos e fonoaudiólogo (despesas não amparadas pelo artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96);

(...)

Voto

TC-002440/026/07

(...)

Embora o interessado tenha envidado esforços visando demonstrar que foi dado atendimento às disposições constitucionais que regulamentam a aplicação de recursos na educação, foi apurado pelos órgãos técnicos, com a inclusão dos pagamentos efetuados com PASEP dos servidores do setor e com profissionais da área de **fonoaudiologia e psicologia**, que foram destinados ao setor recursos equivalentes a apenas **24,87%** dos impostos.

Deve-se salientar que os dispêndios efetuados com **fonoaudiólogos e psicólogos** foram considerados nos termos da manifestação de SDG e das disposições da Cartilha do MEC, que orienta a realização das despesas com os recursos do FUNDEB, **que ultrapassam o montante empregado na valorização do magistério.**" (grifo nosso)

- b) TC-02561/26/07, Relator Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, Voto acolhido pela Colenda Primeira Câmara, em sessão de 10/11/2009:

"(...)

Em especial, quanto à utilização de recursos do Fundeb, a equipe de Auditoria procedeu à exclusão de vencimentos de vários profissionais, dentre eles três **psicólogos** e um Assistente Técnico, por entender que atuaram no ensino por desvio de função, despesas essas que estavam sendo computadas juntamente com os profissionais do magistério, para fins de atendimento do mínimo de 60% estabelecido no artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

De fato, deve prevalecer a exclusão da Auditoria, mas apenas para efeito do cômputo dos profissionais do magistério.

A reclamação da defesa deve ser acolhida, mas parcialmente, exatamente daqueles profissionais citados alhures.

Não há razão para os vencimentos e encargos dos quatro profissionais, ocupando cargos de **Psicólogo** e Assistente Técnico, não serem utilizadas com recursos do Fundeb, vez que atuaram, efetivamente, todo o tempo, na Secretaria Municipal de Educação, oferecendo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades psicopedagógicas em salas de aula regulares (...).

Prosseguindo, verificamos através do "Relatório" juntado pela fiscalização às fls. 222/223 do Anexo II, que os profissionais em questão efetivamente atuaram no NATE - Núcleo de Apoio Técnico Educacional.

Neste contexto, após analisarmos os documentos ofertados pela Origem (fls. 169/230), chegamos ao entendimento de o NATE - Núcleo de Apoio Técnico Educacional tem essencial participação na educação especial da municipalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

202
199
TC-2058/026/13

Complementando os documentos juntados pela Origem, efetuamos pesquisa na rede mundial de computadores, mais precisamente no endereço eletrônico <http://nateleme.blogspot.com.br/>, logrando êxito em deparar com os documentos que ora juntamos às fls. 236/243, que também corroboram as justificativas defensórias de que o NATE visa o atendimento de alunos com necessidades especiais. Exemplificando, transcrevemos alguns de seus objetivos:

Atendimento Pedagógico: a equipe pedagógica do NATE tem a função de identificar e atender (quanto necessário) alunos com dificuldades de aprendizagem. Ex.: dificuldade na leitura e escrita, concentração, memória e crianças com necessidades educativas especiais. São desenvolvidas atividades que favoreçam a aquisição e conceitos e habilidades como: jogos pedagógicos, projetos com poesias, livros, livros infantis, músicas, etc.

Atendimento Psicológico: o Setor de Psicologia do NATE trabalha com encaminhamentos baseados em queixas escolares. Primeiramente é feita uma análise sobre a queixa da criança, em seguida é traçada intervenção mais apropriada. Entre elas, podemos destacar a visita escolar para orientação da professora, a orientação dos pais e a avaliação (psicológica) do aluno. Após avaliação, se for constatada a necessidade do acompanhamento desta criança, este será feito através de encontros semanais (individual ou em dupla), com duração aproximada de 45 minutos.

Atendimento Fonoaudiólogo: o trabalho desenvolvido no NATE pelas fonoaudiólogas envolve o ramo da fonoaudiologia escolar, principalmente na área de linguagem, tanto oral quanto escrita. Na linguagem oral o objetivo é melhorar a comunicação do aluno e sua interação social, tanto em sala de aula como fora do ambiente escolar. Já o trabalho com a linguagem escrita visa ao funcionamento da linguagem e suas estruturas, sendo também outra forma de comunicação. As crianças com alterações nos aspectos fonoaudiológicos (voz, audição, linguagem e motricidade oral - músculos da face e suas funções) que estão inseridas na rede municipal de ensino e que necessitam de acompanhamento fonoaudiólogo realizaram o atendimento clínico nas dependências do NATE, principalmente na área de linguagem. Os demais aspectos fonoaudiológicos que se encontram alterados são encaminhados para saúde para melhor conduta do caso. Além disso, vale ressaltar que a fonoaudiologia escolar atua também dentro das escolas, realizando ações preventivas e projetos, visando minimizar as alterações que são observadas com as triagens."

- As considerações desta Assessoria Técnica fundamentando a opinião pelo retorno das despesas com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, foram recepcionadas no respeitável Voto do Excelentíssimo Senhor Substituto de Conselheiro Alexander Manir Figueiredo Sarquis, nos autos do Processo TC-1332/026/11 e conseqüentemente acolhidas pela E. Segunda Câmara, conforme transcrito:

"Gabinete do Conselheiro Robson Marinho
Substituto de Conselheiro
Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Segunda Câmara
Sessão: 30/7/2013
64 TC-001332/026/11 - CONTAS ANUAIS
Prefeitura Municipal: Leme.
Exercício: 2011.

(...)
Relatório

Em exame, as contas prestadas pela Prefeitura do Município de Leme, relativas ao exercício de 2011, que foram fiscalizadas pela equipe técnica da Unidade Regional de Araras.

As ocorrências anotadas no relatório de fiscalização de fls.31/62 são as seguintes:

(...)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

2013
200
TC-2058/026/13

Ensino

- cancelamento de Restos a Pagar; glosas efetuadas pela fiscalização de: Restos a Pagar não quitados até 31/01/2012, despesas realizadas com merenda escolar e uniformes e, em relação ao FUNDEB, despesas com profissionais não pertinentes à Educação¹, com o que o município teria aplicado apenas 97,90% dos recursos do FUNDEB no exercício.

¹ Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Assistentes Sociais e Terapeutas Ocupacionais.

(...)

Assessoria técnica especializada, ao analisar as justificativas acerca da glosa de despesas do FUNDEB, discorda da fiscalização por entender que os profissionais mencionados exercem atividades inerentes ao ensino e atuaram comprovadamente na Secretaria da Educação.

Cita jurisprudência favorável desta Corte e refaz o quadro agregando tais valores. Demonstra, desta forma, que foram utilizados **100%** dos recursos do FUNDEB no exercício.

(...)

Voto

De acordo com a instrução processual, verifica-se que o Município de Leme aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a **26,32%** da receita oriunda de impostos e transferências, atendendo, assim, ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Da receita proveniente do FUNDEB, **75,74%** dos recursos foram aplicados na valorização do magistério, sendo utilizados no período, conforme demonstrou assessoria técnica especializada (fls.244/249), **100,00%** dos recursos repassados."

Em face de todo o exposto, sugerimos o retorno da despesa de **R\$1.972.301,26** nos cálculos de aplicação no ensino por tratar de gastos com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, aos alunos com deficiência de aprendizado

VIII) Glosa de despesas de natureza recreativa, cultural, e extracurricular - Credor: Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (R\$1.423.452,74):

Justificativas (fls. 130/135): a despesa em questão decorreu do Termo de Parceria n. 1/2013, firmado como Instituto Acqua, sobre o qual a Origem apresentou os esclarecimentos a seguir sintetizados:

- Em 2013 foram realizadas entre os parceiros: reuniões de coordenação geral, reuniões de equipe local, planejamento das ações nas unidades, gerenciamento comum do espaço, organização da questão operacional da unidade, previsão e adequação de materiais e programação, intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre unidades, acompanhamento pedagógico das ações educativas;
- Foi necessário desenvolver a integração entre a educação formal e não-formal, relação dentre os funcionários públicos locais e os **monitores das ações complementares**, planejar e avaliar o desenvolvimento global dos **alunos candidatos e participantes nas modalidades oferecidas** em conjunto e, promover a integração entre as equipes diretivas e executoras de cada local;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

204
201
TC-2058/026/13

- Também foi necessário realizar um diagnóstico mais preciso dos **alunos a serem alcançados pelas ações complementares**, dentro das suas realidades sócio culturais regionais para atuação precisa e eficaz do poder público, isto porque todas as crianças chegam a escola trazendo um repertório próprio de conhecimentos e experiências corporais, mostrando-se de suma importância esse diagnóstico para que os monitores desenvolvam suas atividades;
- Após a realização do diagnóstico, foi verificada a necessidade de reestruturar o Projeto, definir o número exato de oficinas e horários de aulas para cada um dos Centros Educacionais, eis que foi possível diagnosticar as reais demandas de cada um dos equipamentos e seus alunos para que as **Ações Complementares** atingissem seu objetivo;
- O oferecimento das Ações Complementares ampliando o tempo de permanência dos alunos nas escolas e Centros Educacionais, favorece o processo de desenvolvimento dos mesmos;
- Se a legislação determina o repasse em uma única parcela ou obedecendo ao cronograma pactuado, e se a Municipalidade efetuou o pagamento na forma exatamente preconizada na legislação e no instrumento, não se pode agora restringir o que a lei não o fez;
- Segundo a fiscalização, o fato de tratar-se de atividades extracurriculares consistentes em oficinas de artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, taekwondo, xadrez e brincadeiras infantis, e ainda não ser oferecida a toda rede municipal é considerado despesa imprópria e não amparada pela LDB, contudo, a capoeira é uma ação que valoriza o conhecimento sobre a cultura afro-brasileira e o xadrez promove a concentração, favorecendo um maior interesse dos alunos;
- Quanto a tratar-se de atividades que não constam da grade curricular, informamos que esse fato não quer dizer que deixam de serem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, **uma vez que funciona como uma complementação da grade curricular**;
- Ressalte-se que **essas despesas de natureza recreativa** contribuem para o desenvolvimento educacional dos alunos, devendo tais gastos serem considerados;
- O interessado destacou à fl. 135, jurisprudência que no seu dizer foi computada como investimento no ensino, despesa com "show", objetivando usar como paradigma para o caso em análise de gastos com recreação.



Entendimento desta Assessoria Técnica: inicialmente salientamos que houve equívoco de interpretação por parte da Origem ao mencionar à fl. 135, decisão que no seu dizer despesa com "show" foi acolhida no cômputo do ensino.

Conforme pode ser verificado da transcrição efetuada pelo interessado à fl. 135, naquela situação a despesa com o "show" somente retornou ao cômputo do percentual do FUNDEB, porque havia sido equivocadamente impugnada na instrução da matéria, uma vez que não estava onerando recursos do ensino. Melhor dizendo, não se poderia aceitar a glosa de despesa que não estivesse contabilizada no ensino.

Desse modo, ao contrário da pretensão do defendente, a decisão por ele suscitada pode ser utilizada como precedente para o entendimento de que gastos com recreação são inelegíveis na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Prosseguindo, compartilhamos com o posicionamento do órgão instrutivo quanto à glosa em análise, eis que se trata de despesa com atividades extracurriculares consistentes em artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, taekwondo, xadrez e brincadeiras infantis (recreação).

Cabe-nos salientar que estas atividades são extracurriculares, por conseguinte, não estão compreendidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, na forma preconizada no artigo 70 da LDB.

Além da decisão comentada pela Origem à fl. 135, citamos outra, agora pertinente ao Processo TC-1430/026/04, proferida pelo Eminentíssimo Conselheiro Relator à época, Excelentíssimo Senhor Cláudio Ferraz de Alvarenga, acolhida em sessão de 09/05/2007 do E. Tribunal Pleno, publicado no DOE de 12/06/2007, onde bem define o entendimento desta E. Corte acerca de não acolher gastos extracurriculares na apuração do mínimo constitucional:

"(...)

Também não devem ser consideradas despesas destinadas "à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais" as realizadas como o Programa "Férias no Cinema". A melhor interpretação do artigo 70 da Lei n. 9.394/96 não permite sejam consideradas atividades básicas de ensino programas voltados para atividades desenvolvidas fora do período letivo e da sala de aula. Os múltiplos programas da espécie — "Interior na Praia", "Férias no Zoológico", "Litoral no Interior", "Férias no Cinema", "Férias na Biblioteca" "Férias na Praia", "Férias no Campo" —, embora tenham inegáveis méritos, não se voltam especificamente para os objetivos básicos das instituições educacionais e, por isso, não devem ser considerados nessas despesas básicas. Computá-los é, a meu ver, abrir precedente perigoso, tanto mais que sequer podem ser computadas, nesse específico cálculo, despesas relacionadas no artigo 71 da Lei n. 9.394/96, que igualmente repercutem no ensino e têm inegáveis méritos sob os aspectos cultural e social." (grifo nosso)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

203
TC-2058/026/13

Enfim, as despesas em questão não foram efetuadas em sala de aula, com carga horária pré-determinada e de forma extensiva/obrigatória a todos os alunos, assim como as demais disciplinas que compõem a grade curricular escolar.

Neste contexto, considerando que os gastos em comento objetivaram o atendimento de atividades extracurriculares, e como tal não podem ser incorporados na apuração da aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento do ensino, mantemos a impugnação das despesas relativas ao "Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental", no montante de R\$1.423.452,74.

IX) Expurgo do valor repassado ao Instituto Nacional Amigos do Brasil - INAB (R\$2.637.562,34):

Fiscalização (fls. 52/53): conforme apontamentos de fls. 52/53, a despesa epigrafada decorreu de repasses à entidade do Terceiro Setor por meio de Termo de Parceria, objetivando a realização de projeto de apoio à gestão e de cooperação técnica na implantação, gerenciamento e execução em programas e serviços voltados à área educacional.

Durante os trabalhos de inspeção concomitante, a fiscalização solicitou os relatórios de atividades visando verificar a efetiva prestação dos serviços e a adequação dos mesmos às atividades típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, apurando o que segue:

- o relatório de atividades não foi elaborado pela entidade;
- verificou-se que a prestação de contas da beneficiária encontra-se irregular (o setor responsável pela análise dos documentos apresentados pela entidade constatou diversas irregularidades sem as respectivas justificativas por parte da entidade recebedora, incluindo a emissão do relatório das atividades desenvolvidas);

Em razão dessas constatações, ou seja ausência de elementos que indicassem a efetiva realização de atividades necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais do Município e, pelos graves indícios de aplicação irregular dos recursos públicos recebidos pela entidade parceira, a unidade fiscalizadora efetuou a exclusão na importância de R\$2.637.562,34 contabilizada na aplicação do ensino.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

204
TC-2058/026/13

Por derradeiro, restou anotado que o Termo de Parceria inicial foi analisado em autos próprios nesta E. Corte, Processo TC-10978/026/12, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, sendo que a prestação de contas dos recursos transferidos durante o exercício de 2012, está sendo tratada no TC-11176/026/14 e, ainda, quanto à prestação de contas relativas ao exercício de 2013, será formalizada pela digna 1ª Diretoria de Fiscalização.

Justificativas (fl. 136): sobre o tema, a Origem informou que a prestação de contas está em Tomada de Contas Especial, porém solicitou que seja reconsiderado na aplicação do ensino o valor de R\$529.547,98, uma vez que do total despendido em 2013, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura considerou para glosa o valor de R\$2.108.014,36.

Entendimento desta Assessoria Técnica: em que pese o defendente encaminhar o Parecer do Controle Interno da Prefeitura referente à prestação de contas correspondente ao período de 2013, objetivando fundamentar a solicitação para que seja reduzida ao patamar de R\$2.108.014,36 a glosa inicialmente levada a efeito pela fiscalização (R\$2.637.562,34), em nossa ótica, especificamente para fins de apuração do percentual de aplicação no ensino, **deverá ser mantido o montante inicialmente expurgado (R\$2.637.562,34)**.

Isso em razão da constatação por parte da fiscalização de graves indícios de aplicação irregular dos recursos públicos em questão.

Demais disso, o Parecer dirigido à Senhora Secretária do Controle Interno da Prefeitura (juntado no Anexo do Expediente TC-30194/026/14), correspondeu à análise relativo ao período de janeiro a março de 2013, onde constou a ressalva de que para as despesas não glosadas na prestação de contas, naquele momento "*... o expediente carece de esclarecimentos por parte da Instituição, pois da forma apresentada não vimos relação com o termo de parceria, devendo após esta providência passar pelo crivo do Gestor da Secretaria de Educação aceitando ou não as ponderações dos responsáveis pela Instituição, sem essas providências, nossa recomendação para aqueles recursos utilizados, **devam ser estornados e devolvidos aos cofres públicos.***" (grifo nosso)

Demais disso, aquele Setor de Controle Interno da Prefeitura observou que os valores constantes nos relatórios mensais comparados com os documentos de despesas do exercício e a situação financeira da entidade, **não estavam de acordo com o plano de aplicação de recursos.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

203
205
TC-2058/026/13

Neste contexto, verifica-se que o próprio Setor de Controle Interno da Prefeitura não está acolhendo a prestação de contas dos valores repassados em 2013, de sorte que mantemos a glosa de R\$2.637.562,34 correspondente aos repasses efetuados ao Instituto Nacional Amigos do Brasil - INAB.

Vale salientar que a despesa em análise também foi objeto de glosa na aplicação do ensino de 2012, tratada no Processo TC-1990/026/12, Relator Conselheiro Renato Martins Costa, com respeitável Voto acolhido pela E. Primeira Câmara em sessão de 11/11/2014.

Por derradeiro, salientamos que a verificação da prestação de contas correspondente ao exercício de 2013 decorrente do Termo de Parceria em questão será tratada em processo específico a cargo da 1ª Diretoria de Fiscalização desta E. Corte de Contas, de sorte que nossa manifestação está restrita à análise da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2013, até porque as Contas em análise cumprem o princípio da anualidade, com prazo regimental para a emissão do parecer prévio sobre os demonstrativos, conforme disciplina nossa legislação:

- Lei Complementar n. 709 de 14 de janeiro de 1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Artigo 2º - Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

(...)

II - apreciar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;

- Regimento Interno deste E. Tribunal:

Artigo 195 (...)

§1º - O parecer prévio sobre as contas dos Prefeitos deverá ser emitido até o último dia do ano seguinte ao do recebimento delas."

X) Glosa da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação (R\$5.922.403,81):

Fiscalização (fls. 53/54): a despesa epigrafada foi impugnada pela fiscalização sob o entendimento de que não atendeu ao artigo 70, inciso II, da Lei Federal n. 9.394/96 (LDB), uma vez que se trata de mera expectativa de aquisição de bem imóvel, a qual ainda depende de deslinde judicial, não tendo sido verificado nenhum benefício nas atividades pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

209
206
TC-2058/026/13

Justificativas (fls. 136/137): sobre este tema, o interessado sustentou que a desapropriação se define como um procedimento administrativo através do qual o Poder Público declarou a utilidade pública do bem com vinculação à área da Educação, houve a estimativa do bem, o pagamento (efetuado por meio de depósito judicial) e por último haverá a transferência do bem (quando finalizar a desapropriação), sendo que essas são as fases em que a desapropriação se estrutura, arguindo que o Poder Público ao adquirir um imóvel não pode desviar-se deste procedimento.

Desse modo, a Origem considerou essa aquisição do imóvel pela via da desapropriação um investimento na Educação, uma vez que se destina a ampliação do espaço físico do Centro de Formação dos Professores e beneficiará diretamente o pessoal do magistério que contará com área maior para realização de reuniões e o planejamento de estudos/atividades voltadas ao Ensino.

Entendimento desta Assessoria Técnica: apesar do procedimento em questão ter sido efetivado mediante Decreto Municipal n. 16.464 de 17/12/2013, declarando a área de utilidade pública para fins de desapropriação, até a data do oferecimento das alegações defensórias (12/08/2014 - fl. 107), a Origem não apresentou previsão de início de qualquer atividade ligada à educação no referido imóvel, permanecendo, portanto, a mesma situação apurada no período da inspeção "in loco" de que a desapropriação não reverteu em benefício do ensino público, tanto no exercício examinado como no exercício seguinte.

Neste contexto, considerando que a origem não ofertou nenhum novo elemento que pudesse sanar o apontamento efetuado pelo órgão de instrução, concernente ao efetivo início de qualquer atividade ligada à Educação na área desapropriada em 2013, mantemos o posicionamento da unidade fiscalizadora quanto às glosas de R\$5.922.403,81.

XI) Cálculo da Aplicação no Ensino com Recursos Próprios Ajustado por esta Assessoria Técnica:

Por todo o apontando, em nosso entendimento os cálculos da aplicação no ensino apresentados no demonstrativo de fl. 45, comportam pequenos ajustes, quais sejam:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

207
TC-2058/026/13

RECEITA:		R\$
a)	Receita de impostos - ajuste conforme "Balancete de Despesa", reduzindo o total constante do Sistema AUDESP de R\$1.071.998.031,24 para R\$1.070.208.662,86 - item "I" desta manifestação	(1.789.368,38)
DESPESA:		
b)	Apropriação dos Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, por não terem sido computados na aplicação do ensino do exercício de 2012 - detalhes item "II" desta manifestação	3.123.667,96
c)	Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional - item "VII" desta manifestação	1.972.301,26
Soma nas Despesas		5.095.969,22

Dessa forma, os cálculos das "Despesas Próprias em Educação" passam a contar com a seguinte configuração:

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)	
Receitas		1.071.998.031,24	
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.		1.070.208.662,86	100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11	
(+) FUNDEB Retido		109.551.998,09	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-	
(=) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52	26,34%
(+) FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)	
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)	
(+) Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96	
(+) Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26	
(=) Aplicação Final na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87	24,18%

XII) Síntese de nossa manifestação tratando da aplicação no ensino:

- 1) Artigo 212 da Constituição Federal:** O Município aplicou no ensino global **24,18%** das receitas oriundas de impostos, **desatendendo** ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).
- 2) FUNDEB - Magistério (60%):** O Município **atendeu** ao artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, aplicando **83,81%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%).
- 3) FUNDEB - Total Aplicado:** O Município aplicou **97,76%** dos recursos do FUNDEB até **31/12/2013**, e utilizou a parcela diferida (**2,24%**) no 1º trimestre de 2014 (fl. 46), **observando** as disposições do §2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., 12 de novembro de 2014.

Fábio Calastri Nobre
Assessoria Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

208/2013
211
F.

231
F.

Processo: **TC-0002058/026/13**

Município: **Santo André**

Exercício: **2013**

Aplicação no ensino: **24,18 %**

Recursos do FUNDEB

destinados aos

Profissionais do Magistério: **83,81 %**

Despesas com pessoal

e reflexos: **39,84 %**

Saúde: **28,63 %**

Deficit Orçamentário: **00,78 %**

Senhor Assessor Procurador-Chefe:

Em exame as contas da Prefeitura Municipal de Santo André, exercício de 2012.

Resultados contábeis mereceram o aval da Unidade de Economia desta Assessoria, fls. 167/168. Déficit orçamentário da ordem de 0,78 % das RCL foi considerado aceitável em face do

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G56D-HS4Q-4O8H-DIVN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

209/2013
212
P.

superávit financeiro do exercício anterior. Destacados os resultados financeiro - R\$ 104.480.642,79, econômico e patrimonial positivos; investimentos da ordem de 6,68 % das receitas correntes líquidas; bem como pagamento dos precatórios incidentes no exercício.

Serviços e ações da Saúde foram beneficiados com 28,63 % do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais, conforme regra do inciso III do artigo 77 do ADCT.

Despesas com pessoal e reflexos obedeceram ao limite estabelecido na Lei Fiscal (art. 20, inc. III, "b"), eis que corresponderam a 39,84 % das receitas correntes líquidas do Município.

Transferências à Câmara Municipal atenderam ao limite fixado pelo artigo 29-A da Constituição Federal, conforme demonstrado às fls. 69/70.

Remuneração dos Agentes Políticos obedeceu à legislação de regência (Lei Municipal nº 9.428 de 23 de outubro de 2012). Apresentadas as Declarações de Bens, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

210/2013
213
✓

Encargos sociais do exercício foram recolhidos. A Prefeitura exibiu o Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme informação de fls. 65/66.

Valores arrecadados com multas de trânsito foram aplicados conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro. Observados, também, os recolhimentos devidos ao FUNSET.

Receitas provindas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, mantidas em conta vinculada, devem ser utilizadas conforme Lei 10.336/2001.

Recursos do FUNDEB foram adequadamente destinados aos profissionais do magistério (83,81%) conforme disposições do artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, também, foi observada a regra do art. 21, *caput*, e § 2º da Lei Federal nº 11.494/2007¹, uma vez de 97,76 % dos recursos do FUNDEF foram utilizados no exercício e o restante (2,24 %) utilizado no primeiro trimestre de 2014.

¹ Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



212/CSB
215
P.

Fls.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Observo mais, que os recursos de royalties foram repassados ao Instituto de previdência local e, consoante informação da equipe fiscalizadora, fls. 63, foram destinados ao pagamento de obrigações patronais, procedimento que me parece incompatível com as regras do artigo 8º da Lei Federal nº 7.990 de 1989² e artigo 24 do Decreto Federal nº 1/91.

Diante, portanto, das irregularidades destacadas na instrução do feito, em especial da ausência de investimentos mínimos na Educação Global (art. 212, *caput*, CF), falta considerada inescusável por este Tribunal de Contas, concluo pela emissão de Parecer desfavorável às presentes contas.

À consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., em 20 de janeiro de 2015.

Cristina Aubri Borragini

Assessoria Técnica

² Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal. (Redação dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

213

216
E

TC-2058/026/13

Excelentíssimo Senhor Relator

Em exame os demonstrativos da Prefeitura de **Santo André**, concernentes ao exercício econômico-financeiro de 2013.

Tendo em vista que as manifestações das Assessorias Técnicas de fls. 186/212 estão de acordo com a linha de entendimento desta ATJ, opino pela emissão de **Parecer desfavorável** aos demonstrativos em exame, sem prejuízo das propostas constantes às fls. 168 e 208/212.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

A.T.J., em 21 de janeiro de 2015.

Francisco Roberto Silva Junior
Assessor Procurador - Chefe

WTCS/c



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

303
2DESPACHO DO CONSELHEIROANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: TC- 002058/026/13

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2013

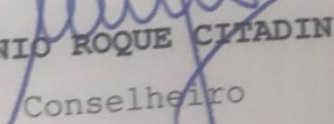
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO GRANA (PREFEITO)

ADVOGADA: MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - OAB/SP: 120.780

Vistos.

Ao Cartório para juntada. Em seguida
manifestem-se ATJ e MPC.

G.C., em 15 de setembro de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI
ConselheiroEGS

304



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI

EXPEDIENTE: 33419/026/15 (ACOMPANHADO POR 03 ANEXOS)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ASSUNTO: MEMORIAIS

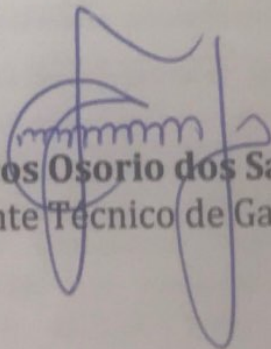
TERMO DE JUNTADA

Cartório GC-ARC, em 2 de outubro de 2015.

Nesta data, procedi a juntada de fls. 227/297.

Ressaltando que o expediente ora juntado está acompanhado por 03 anexos.

Encaminhem-se os presentes autos à ATJ, nos termos do r. despacho de fls. 297.


Marcos Osorio dos Santos
Assistente Técnico de Gabinete I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

299
TC-2058/026/13

Processo: TC 2058/026/13.
Interessado: Prefeitura Municipal de Santo André.
Assunto: Ensino (Justificativas Complementares).
Exercício: 2013.
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Senhor Assessor Procurador - Chefe,

Retornaram os presentes autos a esta Assessoria Técnica em razão das justificativas complementares tratando da aplicação no ensino (fls. 230/280), através das quais a Origem novamente busca demonstrar que o Município aplicou o mínimo constitucional disciplinado no artigo 212.

Anotações Preliminares:

Relativamente ao ensino, em nossa manifestação precedente - fls. 186/207 - após analisarmos as justificativas defensórias iniciais, concluímos que o Município aplicou 24,18% das receitas resultantes de impostos, desatendendo ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).

Justificativas Complementares (Expediente TC-33419/026/15):

Através das "Alegações Complementares" a Origem retomou sua discordância quanto às despesas impugnadas pela fiscalização e mantidas por esta Assessoria Técnica, quais sejam:

a	Instituto Social Brasil Novo - justificativas complementares às fls. 232/245	8.365.298,20
b	Despesas com gêneros alimentícios - justificativas complementares às fls. 245/246	182.897,20
c	Folha de Pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social - justificativas complementares às fls. 246/254	4.442.593,23
d	Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - justificativas complementares às fls. 255/265	1.423.452,74
e	Despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em ação de desapropriação - Justificativas Complementares às fls. 265/273	5.922.403,81
Soma		20.336.645,18

Demais disso, o defendente solicita nesta oportunidade a apropriação do PASEP na Educação equivalente ao valor de R\$3.200.433,59, sob o argumento de que este encargo por um equívoco não foi apropriado em momento algum nos cálculos do ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

300
TC-2010/026/13
J

Desse modo, foi elaborado o demonstrativo de fl. 279 apontando para o índice educacional de 26,38% após o retorno das despesas impugnadas e da apropriação do PASEP.

Considerações desta Assessoria Técnica:

Em que pese os esclarecimentos complementares apresentados pela Origem, relativamente às impugnações levadas a efeito pela fiscalização, mantemos nosso posicionamento precedente de que as respectivas despesas não devem retornar aos cálculos do ensino, com exceção do dispêndio com desapropriação adiante comentado. Vejamos:

1) Glosa dos repasses realizados ao Instituto Social Brasil Novo (R\$8.365.298,20):

Comentários: abordamos este tema às fls. 190/193, fundamentando nosso entendimento acerca da natureza assistencial de referida despesa, ressaltando que os repasses ao Instituto Social Brasil Novo foram reiteradamente expurgados na apuração da aplicação no ensino dos exercícios de 2010 (TC-2929/026/10), 2011 (TC-1401/026/11) e 2012 (TC-1990/026/12).

2) Glosa de despesas com Gêneros Alimentícios (R\$182.897,20):

Comentários: às fls. 193/195 explanamos nosso posicionamento quanto à impossibilidade de lançar no cômputo do ensino despesas com gêneros alimentícios, ainda que a Origem alegue que foram destinados aos servidores e visitantes das escolas.

3) Expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34): Total dessas exclusões = R\$6.123.248,57:

Comentários: abordamos a impugnação em questão às fls. 195/196 destacando que a unidade fiscalizadora apurou tratar de despesa objetivando atender a "Programa" de natureza eminentemente assistencial, destacando que também fora afastado do cômputo do ensino do exercício de 2012 desse Município - Processo TC-1990/026/12.

4) Glosa de despesas de natureza recreativa, cultural, e extracurricular - Credor: Instituto Aequa, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (R\$1.423.452,74):

Comentários: analisamos a despesa em questão às fls. 200/203, compartilhando com a impugnação efetuada pela fiscalização, porquanto tratou de despesa com atividades extracurriculares



Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação de Professores "Clarice Lispector".

6) Apropriação do PASEP na Educação (R\$3.200.433,59):

Justificativas Complementares (fls. 273/278): por derradeiro, a Origem argumentou que as despesas do PASEP não foram alocadas de forma proporcional junto à aplicação dos recursos do ensino (25%), haja vista que restaram empenhadas em sua totalidade em outra dotação orçamentária da municipalidade (551), 339047.04.123.0040.2.124.01, da Administração Financeira.

Meritoriamente, argumentou que em razão do PASEP incidir na proporção de 1% sobre a receita corrente orçamentária, a qual incluiu as receitas de impostos e transferências que fazem a base de cálculo do ensino, entende que, o percentual de 25% do valor pago de PASEP pela municipalidade em 2013 deve ser considerado nos cálculos do ensino.

Assim, sustentou que do total de R\$12.801.734,38 pago de PASEP em 2013, o rateio na ordem de R\$3.200.433,59, deve passar a integrar os cálculos do ensino.

Para corroborar seus números, informou a juntada dos documentos sob o título "Documento 10".

Entendimento desta Assessoria Técnica:

Compulsando os documentos juntados pela Origem acompanhando as "Alegações Complementares" em apreço, encartados nos Anexos I, II e III do Expediente TC-33419/026/15, não localizamos o "Documento 10" tratando da contabilização do PASEP.

De outro modo, verificamos que constou do subitem "B.5.1 - Encargos" do relatório da fiscalização - fls. 65/66, a informação que foram apresentadas "in loco" as guias de recolhimentos do PASEP do exercício de 2013.

Fora elaborado ainda o demonstrativo de fl. 66, indicando a situação dos Parcelamentos do PASEP, saldo em 31/12/2013, na ordem de R\$61.742.886,50.

Demais disso, os registros contidos em nosso Sistema AUDESP dão conta de recolhimentos efetuados junto ao PASEP no valor de R\$74.544.620,88, a saber:

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-6581-191BU-5N6U-4KL3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

304
301
TC-2058/026/13

consistentes em artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, tae-kwon-do, xadrez e brincadeiras infantis (recreação).

Em face de todo o exposto, em nossa ótica as "Alegações Complementares" versando sobre as impugnações retro epigrafadas, não ofereceram elementos que pudessem motivar a alteração de nosso entendimento quanto à assertiva da fiscalização de excluí-las do cômputo do ensino.

5) Prosseguindo, passamos a tratar da glosa da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação (R\$5.922.403,81):

Em nossa manifestação precedente, subscrita em 12/11/2014 (fls. 205/206), mantivemos o expurgo em questão, eis que até àquela data a Origem não havia ofertado nenhum elemento concreto concernente ao início de qualquer atividade ligada à Educação na área desapropriada em 2013.

Entretanto, conforme destacou o defendente, em outra oportunidade esta E. Corte de Contas reconsiderou nos cálculos do ensino (FUNDEB), gastos com desapropriação para construção de unidade escolar, em razão da apresentação de Decretos de Declaração de Utilidade Pública e escritura de desapropriação amigável, comprovando a finalidade específica na Educação, conforme "Voto" condutor da referida decisão a seguir transcrito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, recepcionado pelo E. Tribunal Pleno, em sessão de 19/11/2014:

**"GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 19/11/2014 - ITEM 20**

PEDIDO DE REEXAME

TC-001136/026/11

Município: Itapeceira da Serra.

Prefeito: Jorge José da Costa.

Exercício: 2011.

(...)

VOTO DE MÉRITO

A desaprovação da matéria em primeiro grau de apreciação recai exclusivamente na aplicação dos recursos do FUNDEB, em desconformidade com a disposição do artigo 21 da Lei nº 11.494/07.

(...)

Os terrenos, sem benfeitorias, e outros com edificação, destinados à construção de unidades escolares (fls.194/226 dos Anexos I e II), foram declarados de utilidade pública, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.209, de 31/05/2011 (fls.218/219 do Anexo II); 2.204, de 18/05/2011 (fl.254 do Anexo II); 2.216, de 20/06/11 (fls.273/275 do Anexo II) e 2.168, de 14/10/2010 (fls.277/278 do Anexo II), com observância do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-6581-M9BU-5N6U-4KL3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

302
TC-2058/026/13

Isso fez com que o percentual de aplicação decaísse para 91,65%, ficando, portanto, abaixo do mínimo legalmente exigido.

No ensejo e com a devida vênia das manifestações dos Órgãos que oficiaram nos autos, entendo que as razões de recurso comportam integral acolhimento, revertendo o juízo desfavorável sobre as contas.

Nessa fase processual, o ex-Prefeito trouxe aos autos documentos relativos ao Contrato nº 3.874/12, com vistas à execução de obras de construção de Unidade Escolar na Rua Álvaro de Almeida Leme, s/nº, Jardim Paraíso, decorrente da Tomada de Preços nº 10/12, Edital nº 052/12 (fls.220/226), evidenciando medidas concretas e compatíveis com a destinação do bem imóvel, desapropriado nos termos do Decreto nº 2.216/11 (fls.263/274).

Das alegações de recurso ofertadas, tal providência foi acolhida pelos Órgãos da Corte, recepcionando a quantia de R\$ 280.000,00 e retificando o percentual para 92,26%.

O mesmo entendimento não se estendeu aos demais bens desapropriados, sobre os quais o ex-Prefeito asseverou o regular pagamento, sendo afetados e patrimoniados junto ao Departamento da Educação, informando sobre Projetos de Elaboração de Obras, mas ausente evidências sobre o início de suas execuções, na atual Administração.

Não obstante, é fato que as despesas com o procedimento das desapropriações em foco, nos termos dos mencionados Decretos de Declaração de Utilidade Pública, correram por conta das dotações previstas no correspondente orçamento, sendo os pagamentos indenizatórios efetuados no exercício sob apreciação (fls.228 e 278 do Anexo II), constando dos autos as respectivas Escrituras de Desapropriação Amigável (Anexos IX e X - docs.14, 16, 17, 18 e 19).

Nesse contexto, coerentemente como já decidi em situação assemelhada⁴, tenho que o custo das desapropriações deve integrar o cômputo das despesas realizadas com os recursos do Fundeb, do exercício de 2011, haja vista a finalidade específica a que se destinam, nos termos dos Decretos nºs 2.209/11, 2.204/11, 2.216/11 e 2.168/10.

Sendo assim, com o retorno de tal importância ao cômputo dos cálculos⁵, o índice de aplicação se eleva para 95,69%, o qual, somado à parcela diferida, integraliza os 100%, ficando, pois, em plena conformidade com a inteligência do artigo 21 da Lei nº 11.494/07."

Com efeito, a Origem esclarece que o Poder Público declarou de Utilidade Pública bem imóvel, Decreto Municipal n. 16.464/2013, destinando o bem à ampliação do "Centro de Formação de Professores Clarice Lispector". Em complemento, informa que houve a concordância do expropriado com o valor obtido na avaliação realizada pelo Município, sendo irreversível o procedimento expropriatório.

Ante o exposto, considerando que a situação em análise a nosso ver assemelha-se àquela verificada no citado Processo TC-1136/026/11, ocasião em que o E. Plenário desta Corte de Contas reconsiderou a despesa com desapropriação na aplicação do FUNDEB, haja vista a finalidade específica do bem a que se destina, pedimos vênia para reconsiderarmos nosso posicionamento e, agora, propor que passe a integrar os cálculo do ensino o valor de R\$5.922.403,81, decorrente da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

305
TC-2058/026/13

311
✓

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)	
Receitas		1.071.998.031,24	
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.		1.070.208.662,86	100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11	
(+ FUNDEB Retido		109.551.998,09	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-	
(=) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52	26,39%
(+ FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)	
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)	
(+ Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96	
(+ Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26	
(=) Subtotal aplicação na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87	24,18%
(+ Proposta de retorno da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação dos Professores, em razão de decisão precedente nesta E. Corte de Contas tratando situação semelhante (TC-1136/026/11)		5.922.403,81	
(+ Proposta de apropriação dos recolhimentos efetuados junto ao PASEP, não lançados inicialmente nas despesas da Educação		3.200.433,59	
(=) Total aplicação na Educação Básica apurada após análise das "Justificativas Complementares" à Defesa Prévia		267.909.416,27	25,03%

Síntese de nossa manifestação tratando da aplicação no ensino:

- A) **Artigo 212 da Constituição Federal:** O Município aplicou no ensino global **25,03%** das receitas oriundas de impostos, **atendendo** ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).
- B) **FUNDEB - Magistério (60%):** O Município **atendeu** ao artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, aplicando **83,81%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%) - fl. 45.
- C) **FUNDEB - Total Aplicado:** O Município aplicou integralmente os recursos recebidos do FUNDEB em 2013 (**100%**), na proporção de **97,76%** dos até **31/12/2013**, e **2,24%** no 1º trimestre de 2014 (fls. 45/46), **observando** as disposições do §2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

É o que submetemos à elevada consideração de Vossa
Senhoria.

A.T.J., 05 de outubro de 2015.

Fábio Calastri Nobre
Assessoria Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

304
TC-2058/026/13

[Handwritten signature]
310
2

CONSULTA DE BALANCETE : RESULTADO DA PESQUISA					
DADOS INFORMADOS:					
Código Contábil:	Não				
Município:	Santo André				
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ				
Período:	13/2013				
Nível Mínimo:	1				
Nível Máximo:	7				
Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
3.7.2.11.02.00	PIS/PASEP - CONSOLIDAÇÃO	0	179345705,8	104801084,9	74544620,88

Posto isso, conjugando todos estes registros não vislumbramos objeções em acolher a informação da Origem no sentido de que fora recolhido junto ao PASEP, competência 2013, a importância de R\$12.801.734,38 (R\$74.544.620,88 - R\$61.742.886,50 = R\$12.801.734,38).

Quanto ao mérito do pedido, salientamos que até o presente momento esta E. Corte entende que o PASEP pode ser considerado proporcionalmente nos cálculos do ensino, por ter interpretação extensiva como sendo encargo social e, como tal, integrante do rol das despesas com pessoal do Executivo.

Sendo assim, considerando que o PASEP não havia sido inicialmente lançado nas despesas do ensino, conforme consulta por nós efetuada junto ao Sistema AUDESP nas "Despesas da Educação", acolhemos o pedido em comento, para que o valor ora pretendido, R\$3.200.433,59 (25% do total recolhido de competência 2013), seja apropriado na apuração do percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino com Recursos Próprios da municipalidade.

Cálculos Ajustados – Ensino (art. 212 CF):

Diante de todo o exposto, no entendimento desta Assessoria Técnica os cálculos de aplicação no ensino apresentados em nossa manifestação anterior (fl. 207), passam a contar com os ajustes a seguir epigrafados após analisarmos as "Alegações Complementares":

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-6581-M9BU-5N6U-4KL3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

303
2DESPACHO DO CONSELHEIROANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: TC- 002058/026/13

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2013

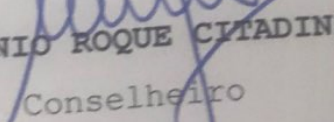
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO GRANA (PREFEITO)

ADVOGADA: MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - OAB/SP: 120.780

Vistos.

Ao Cartório para juntada. Em seguida
manifestem-se ATJ e MPC.

G.C., em 15 de setembro de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI
ConselheiroEGS



304
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI

EXPEDIENTE: 33419/026/15 (ACOMPANHADO POR 03 ANEXOS)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ASSUNTO: MEMORIAIS

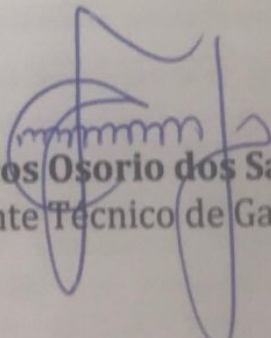
TERMO DE JUNTADA

Cartório GC-ARC, em 2 de outubro de 2015.

Nesta data, procedi a juntada de fls. 227/297.

Ressaltando que o expediente ora juntado está acompanhado por 03 anexos.

Encaminhem-se os presentes autos à ATJ, nos termos do r. despacho de fls. 297.


Marcos Osorio dos Santos
Assistente Técnico de Gabinete I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

299
TC-2058/026/13

Processo: TC 2058/026/13.
Interessado: Prefeitura Municipal de Santo André.
Assunto: Ensino (Justificativas Complementares).
Exercício: 2013.
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Senhor Assessor Procurador - Chefe,

Retornaram os presentes autos a esta Assessoria Técnica em razão das justificativas complementares tratando da aplicação no ensino (fls. 230/280), através das quais a Origem novamente busca demonstrar que o Município aplicou o mínimo constitucional disciplinado no artigo 212.

Anotações Preliminares:

Relativamente ao ensino, em nossa manifestação precedente - fls. 186/207 - após analisarmos as justificativas defensórias iniciais, concluímos que o Município aplicou 24,18% das receitas resultantes de impostos, desatendendo ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).

Justificativas Complementares (Expediente TC-33419/026/15):

Através das "Alegações Complementares" a Origem retomou sua discordância quanto às despesas impugnadas pela fiscalização e mantidas por esta Assessoria Técnica, quais sejam:

a	Instituto Social Brasil Novo - justificativas complementares às fls. 232/245	8.365.298,20
b	Despesas com gêneros alimentícios - justificativas complementares às fls. 245/246	182.897,20
c	Folha de Pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social - justificativas complementares às fls. 246/254	4.442.593,23
d	Instituto Acqua, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - justificativas complementares às fls. 255/265	1.423.452,74
e	Despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em ação de desapropriação - Justificativas Complementares às fls. 265/273	5.922.403,81
Soma		20.336.645,18

Demais disso, o defendente solicita nesta oportunidade a apropriação do PASEP na Educação equivalente ao valor de R\$3.200.433,59, sob o argumento de que este encargo por um equívoco não foi apropriado em momento algum nos cálculos do ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

300
TC 2010/026/12
J

Desse modo, foi elaborado o demonstrativo de fl. 279 apontando para o índice educacional de 26,38% após o retorno das despesas impugnadas e da apropriação do PASEP.

Considerações desta Assessoria Técnica:

Em que pese os esclarecimentos complementares apresentados pela Origem, relativamente às impugnações levadas a efeito pela fiscalização, mantemos nosso posicionamento precedente de que as respectivas despesas não devem retornar aos cálculos do ensino, com exceção do dispêndio com desapropriação adiante comentado. Vejamos:

1) Glosa dos repasses realizados ao Instituto Social Brasil Novo (R\$8.365.298,20):

Comentários: abordamos este tema às fls. 190/193, fundamentando nosso entendimento acerca da natureza assistencial de referida despesa, ressaltando que os repasses ao Instituto Social Brasil Novo foram reiteradamente expurgados na apuração da aplicação no ensino dos exercícios de 2010 (TC-2929/026/10), 2011 (TC-1401/026/11) e 2012 (TC-1990/026/12).

2) Glosa de despesas com Gêneros Alimentícios (R\$182.897,20):

Comentários: às fls. 193/195 explanamos nosso posicionamento quanto à impossibilidade de lançar no cômputo do ensino despesas com gêneros alimentícios, ainda que a Origem alegue que foram destinados aos servidores e visitantes das escolas.

3) Expurgo das despesas com pagamento com pessoal do GTIS - Geração de Trabalho de Interesse Social (R\$4.442.593,23) e fornecimento de alimentação para o pessoal do GTIS (R\$1.680.655,34): Total dessas exclusões = R\$6.123.248,57:

Comentários: abordamos a impugnação em questão às fls. 195/196 destacando que a unidade fiscalizadora apurou tratar de despesa objetivando atender a "Programa" de natureza eminentemente assistencial, destacando que também fora afastado do cômputo do ensino do exercício de 2012 desse Município - Processo TC-1990/026/12.

4) Glosa de despesas de natureza recreativa, cultural, e extracurricular - Credor: Instituto Aequa, Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (R\$1.423.452,74):

Comentários: analisamos a despesa em questão às fls. 200/203, compartilhando com a impugnação efetuada pela fiscalização, porquanto tratou de despesa com atividades extracurriculares



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

304
301
TC-2058/026/13

consistentes em artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, tae-kwon-do, xadrez e brincadeiras infantis (recreação).

Em face de todo o exposto, em nossa ótica as "Alegações Complementares" versando sobre as impugnações retro epigrafadas, não ofereceram elementos que pudessem motivar a alteração de nosso entendimento quanto à assertiva da fiscalização de excluí-las do cômputo do ensino.

5) Prosseguindo, passamos a tratar da glosa da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação (R\$5.922.403,81):

Em nossa manifestação precedente, subscrita em 12/11/2014 (fls. 205/206), mantivemos o expurgo em questão, eis que até àquela data a Origem não havia ofertado nenhum elemento concreto concernente ao início de qualquer atividade ligada à Educação na área desapropriada em 2013.

Entretanto, conforme destacou o defendente, em outra oportunidade esta E. Corte de Contas reconsiderou nos cálculos do ensino (FUNDEB), gastos com desapropriação para construção de unidade escolar, em razão da apresentação de Decretos de Declaração de Utilidade Pública e escritura de desapropriação amigável, comprovando a finalidade específica na Educação, conforme "Voto" condutor da referida decisão a seguir transcrito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, recepcionado pelo E. Tribunal Pleno, em sessão de 19/11/2014:

**"GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 19/11/2014 - ITEM 20**

PEDIDO DE REEXAME

TC-001136/026/11

Município: Itapeceira da Serra.

Prefeito: Jorge José da Costa.

Exercício: 2011.

(...)

VOTO DE MÉRITO

A desaprovação da matéria em primeiro grau de apreciação recaiu exclusivamente na aplicação dos recursos do FUNDEB, em desconformidade com a disposição do artigo 21 da Lei nº 11.494/07.

(...)

Os terrenos, sem benfeitorias, e outros com edificação, destinados à construção de unidades escolares (fls.194/226 dos Anexos I e II), foram declarados de utilidade pública, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.209, de 31/05/2011 (fls.218/219 do Anexo II); 2.204, de 18/05/2011 (fl.254 do Anexo II); 2.216, de 20/06/11 (fls.273/275 do Anexo II) e 2.168, de 14/10/2010 (fls.277/278 do Anexo II), com observância do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G54D-1ER4-6OKP-GOED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

302
TC-2058/026/13

Isso fez com que o percentual de aplicação decaísse para 91,65%, ficando, portanto, abaixo do mínimo legalmente exigido.

No ensejo e com a devida vênia das manifestações dos Órgãos que oficiaram nos autos, entendo que as razões de recurso comportam integral acolhimento, revertendo o juízo desfavorável sobre as contas.

Nessa fase processual, o ex-Prefeito trouxe aos autos documentos relativos ao Contrato nº 3.874/12, com vistas à execução de obras de construção de Unidade Escolar na Rua Álvaro de Almeida Leme, s/nº, Jardim Paraíso, decorrente da Tomada de Preços nº 10/12, Edital nº 052/12 (fls.220/226), evidenciando medidas concretas e compatíveis com a destinação do bem imóvel, desapropriado nos termos do Decreto nº 2.216/11 (fls.263/274).

Das alegações de recurso ofertadas, tal providência foi acolhida pelos Órgãos da Corte, recepcionando a quantia de R\$ 280.000,00 e retificando o percentual para 92,26%.

O mesmo entendimento não se estendeu aos demais bens desapropriados, sobre os quais o ex-Prefeito asseverou o regular pagamento, sendo afetados e patrimoniados junto ao Departamento da Educação, informando sobre Projetos de Elaboração de Obras, mas ausente evidências sobre o início de suas execuções, na atual Administração.

Não obstante, é fato que as despesas com o procedimento das desapropriações em foco, nos termos dos mencionados Decretos de Declaração de Utilidade Pública, correram por conta das dotações previstas no correspondente orçamento, sendo os pagamentos indenizatórios efetuados no exercício sob apreciação (fls.228 e 278 do Anexo II), constando dos autos as respectivas Escrituras de Desapropriação Amigável (Anexos IX e X - docs.14, 16, 17, 18 e 19).

Nesse contexto, coerentemente como já decidi em situação assemelhada⁴, tenho que o custo das desapropriações deve integrar o cômputo das despesas realizadas com os recursos do Fundeb, do exercício de 2011, haja vista a finalidade específica a que se destinam, nos termos dos Decretos nºs 2.209/11, 2.204/11, 2.216/11 e 2.168/10.

Sendo assim, com o retorno de tal importância ao cômputo dos cálculos⁵, o índice de aplicação se eleva para 95,69%, o qual, somado à parcela diferida, integraliza os 100%, ficando, pois, em plena conformidade com a inteligência do artigo 21 da Lei nº 11.494/07."

Com efeito, a Origem esclarece que o Poder Público declarou de Utilidade Pública bem imóvel, Decreto Municipal n. 16.464/2013, destinando o bem à ampliação do "Centro de Formação de Professores Clarice Lispector". Em complemento, informa que houve a concordância do expropriado com o valor obtido na avaliação realizada pelo Município, sendo irreversível o procedimento expropriatório.

Ante o exposto, considerando que a situação em análise a nosso ver assemelha-se àquela verificada no citado Processo TC-1136/026/11, ocasião em que o E. Plenário desta Corte de Contas reconsiderou a despesa com desapropriação na aplicação do FUNDEB, haja vista a finalidade específica do bem a que se destina, pedimos vênia para reconsiderarmos nosso posicionamento e, agora, propor que passe a integrar os cálculo do ensino o valor de R\$5.922.403,81, decorrente da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de



Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação de Professores "Clarice Lispector".

6) Apropriação do PASEP na Educação (R\$3.200.433,59):

Justificativas Complementares (fls. 273/278): por derradeiro, a Origem argumentou que as despesas do PASEP não foram alocadas de forma proporcional junto à aplicação dos recursos do ensino (25%), haja vista que restaram empenhadas em sua totalidade em outra dotação orçamentária da municipalidade (551), 339047.04.123.0040.2.124.01, da Administração Financeira.

Meritoriamente, argumentou que em razão do PASEP incidir na proporção de 1% sobre a receita corrente orçamentária, a qual incluiu as receitas de impostos e transferências que fazem a base de cálculo do ensino, entende que, o percentual de 25% do valor pago de PASEP pela municipalidade em 2013 deve ser considerado nos cálculos do ensino.

Assim, sustentou que do total de R\$12.801.734,38 pago de PASEP em 2013, o rateio na ordem de R\$3.200.433,59, deve passar a integrar os cálculos do ensino.

Para corroborar seus números, informou a juntada dos documentos sob o título "Documento 10".

Entendimento desta Assessoria Técnica:

Compulsando os documentos juntados pela Origem acompanhando as "Alegações Complementares" em apreço, encartados nos Anexos I, II e III do Expediente TC-33419/026/15, não localizamos o "Documento 10" tratando da contabilização do PASEP.

De outro modo, verificamos que constou do subitem "B.5.1 - Encargos" do relatório da fiscalização - fls. 65/66, a informação que foram apresentadas "in loco" as guias de recolhimentos do PASEP do exercício de 2013.

Fora elaborado ainda o demonstrativo de fl. 66, indicando a situação dos Parcelamentos do PASEP, saldo em 31/12/2013, na ordem de R\$61.742.886,50.

Demais disso, os registros contidos em nosso Sistema AUDESP dão conta de recolhimentos efetuados junto ao PASEP no valor de R\$74.544.620,88, a saber:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

304
TC-2058/026/13

310
2

CONSULTA DE BALANCETE : RESULTADO DA PESQUISA					
DADOS INFORMADOS:					
Código Contábil:	Não				
Município:	Santo André				
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ				
Período:	13/2013				
Nível Mínimo:	1				
Nível Máximo:	7				

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
3.7.2.11.02.00	PIS/PASEP - CONSOLIDAÇÃO	0	179345705,8	104801084,9	74544620,88

Posto isso, conjugando todos estes registros não vislumbramos objeções em acolher a informação da Origem no sentido de que fora recolhido junto ao PASEP, competência 2013, a importância de R\$12.801.734,38 (R\$74.544.620,88 - R\$61.742.886,50 = R\$12.801.734,38).

Quanto ao mérito do pedido, salientamos que até o presente momento esta E. Corte entende que o PASEP pode ser considerado proporcionalmente nos cálculos do ensino, por ter interpretação extensiva como sendo encargo social e, como tal, integrante do rol das despesas com pessoal do Executivo.

Sendo assim, considerando que o PASEP não havia sido inicialmente lançado nas despesas do ensino, conforme consulta por nós efetuada junto ao Sistema AUDESP nas "Despesas da Educação", acolhemos o pedido em comento, para que o valor ora pretendido, R\$3.200.433,59 (25% do total recolhido de competência 2013), seja apropriado na apuração do percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino com Recursos Próprios da municipalidade.

Cálculos Ajustados – Ensino (art. 212 CF):

Diante de todo o exposto, no entendimento desta Assessoria Técnica os cálculos de aplicação no ensino apresentados em nossa manifestação anterior (fl. 207), passam a contar com os ajustes a seguir epigrafados após analisarmos as "Alegações Complementares":

COPIA DE DOCUMENTO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G54D-1ER4-6OKP-GOED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

305
TC-2058/026/13

311
✓

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		Valores (R\$)	
Receitas		1.071.998.031,24	
Ajustes após análise na "Defesa Prévia"		(1.789.368,38)	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.		1.070.208.662,86	100%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)		174.832.986,11	
(+ FUNDEB Retido		109.551.998,09	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		(1.990.063,68)	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno		-	
(-) Aplicação até 31.12.2013 (artigo 212, CF)		282.394.920,52	26,39%
(+ FUNDEB: retenção até 5% Aplicado no 1º trim./2014		-	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31/01/2014		(1.704.261,51)	
(-) Outros ajustes da Fiscalização (somente Recursos Próprios)		(27.000.049,36)	
(+ Restos a Pagar de 2012, pagos em 2013 após 1º de fevereiro, não computados no exercício de 2012		3.123.667,96	
(+ Proposta de retorno da despesa com atendimento educacional especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional		1.972.301,26	
(-) Subtotal aplicação na Educação Básica apurada após análise da Defesa Prévia		258.786.578,87	24,18%
(+ Proposta de retorno da despesa figurando como credor o Banco do Brasil, com a finalidade de depósito judicial em Ação de Desapropriação, objetivando a ampliação do Centro de Formação dos Professores, em razão de decisão precedente nesta E. Corte de Contas tratando situação semelhante (TC-1136/026/11)		5.922.403,81	
(+ Proposta de apropriação dos recolhimentos efetuados junto ao PASEP, não lançados inicialmente nas despesas da Educação		3.200.433,59	
(-) Total aplicação na Educação Básica apurada após análise das "Justificativas Complementares" à Defesa Prévia		267.909.416,27	25,03%

Síntese de nossa manifestação tratando da aplicação no ensino:

- A) **Artigo 212 da Constituição Federal:** O Município aplicou no ensino global 25,03% das receitas oriundas de impostos, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal (mínimo 25%).
- B) **FUNDEB - Magistério (60%):** O Município atendeu ao artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, aplicando 83,81% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%) - fl. 45.
- C) **FUNDEB - Total Aplicado:** O Município aplicou integralmente os recursos recebidos do FUNDEB em 2013 (100%), na proporção de 97,76% dos até 31/12/2013, e 2,24% no 1º trimestre de 2014 (fls. 45/46), observando as disposições do §2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

É o que submetemos à elevada consideração de Vossa
Senhoria.

A.T.J., 05 de outubro de 2015.

Fábio Calastri Nobre
Assessoria Técnica

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G54D-1ER4-6OKP-GOED



306/003
312
7.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: TC-0002058/026/13
Município: Santo André
Exercício: 2012

Senhor Assessor Procurador-Chefe:

Em exame as contas da Prefeitura Municipal de Santo André, exercício de 2013.

Após manifestações desfavoráveis emitidas por esta Assessoria, fls. 186/213 e d. representante do Ministério Público de Contas, fls. 214/216, o Exmo Sr. Conselheiro Relator, fls. 226, concedeu prazo para apresentação de Alegações Complementares, as quais foram juntadas às fls. 227/296.

Os esclarecimentos apresentados quanto ao Ensino foram acolhidos pelo Setor de Cálculos desta Assessoria, fls. 299/305, que agora considerando despesas com desapropriação de imóvel destinado a ampliação do Centro de Formação dos Professores (R\$ 5.922.403,81) e com PASEP (R\$ 3.200.433,59), demonstrou investimentos da ordem de 25,03 % das receitas resultantes de



3071023
313 ✓
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

impostos, em conformidade, portanto, com a regra do artigo 25, caput, da Constituição Federal.

Defesa abordou, também, os cargos em comissão, impugnados em razão da exigência de escolaridade correspondente ao fundamental.

Com efeito, o provimento de cargos em comissão pressupõe o exercício de funções de direção, assessoramento e chefia, conforme estabelecido no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, de sorte que me parece incompatível com a escolaridade mínima exigida para seu provimento (ensino fundamental) e, portanto, reclama medidas de correção. Todavia, a impropriedade não me parece capaz de comprometer a regularidade das contas, até porque a Origem vem adotando as medidas reclamadas para regularizar o Quadro de Pessoal, conforme anotado pela própria Fiscalização que registrou a edição da Lei Municipal 9.516 de 11.11.2013, que reestruturou os cargos em comissão bem como e corrigiu a falta relativa a ausência de atribuições.

Prefeitura noticia, ainda, as medidas adotadas com vistas a melhorar a atuação no Setor da Saúde, tendo em conta as deficiências registradas na instrução do feito. A questão não me parece capaz de comprometer as contas em exame, tendo em conta as providências adotadas pela Prefeitura, bem como o índice de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

investimentos satisfatório frente ao Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias.

Do mesmo modo, as demais impropriedades notadas na instrução do feito não me parecem constituir gravame capaz de comprometer a regularidade das contas, especialmente diante da notícia de medidas de correção trazida nas razões complementares. Ressalto que as falhas de ordem econômico-financeira não obstaram posicionamento favorável da Unidade de Economia desta Assessoria, fls. 164/168.

Assim, tendo em conta que foram observadas as regras impostas à Administração no que tange aos investimentos mínimos e limites reclamados pela Carta Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a regra do artigo 212, caput, da Constituição Federal, ora demonstrada pelo Setor de Cálculos e, diante dos resultados contábeis considerados satisfatórios pelo Setor Especialista, concluo pela emissão de Parecer favorável às presentes contas, sem prejuízo da emissão de alerta à Prefeitura para que promova a regularização das impropriedades notadas na instrução do feito.

À consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., em 7 de outubro de 2015.

Cristina Aubri Borragini
Cristina Aubri Borragini

Assessoria Técnica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G54D-1ER4-6OKP-GOED

PAL



senhor Conselheiro

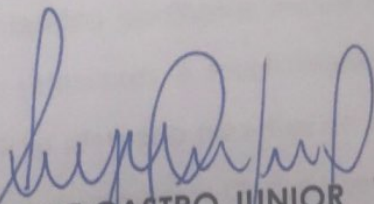
Em atendimento a r. Determinação de fls. 297 e diante das justificativas acrescidas pela Origem às fls. 227/296 (**Memoriais**), os presentes autos foram encaminhados às Assessorias Técnicas desta ATJ para manifestação.

Meus predecessores (fls. 299/308), ao analisarem o acrescido, consideraram demonstrado nos autos que os gastos no ensino geral alcançaram **25,03%** das receitas resultantes de impostos (em cumprimento do artigo 212 da CF). Unidade Jurídica desta ATJ entendeu ainda que, embora não descaracterizadas as demais falhas apontadas pela Fiscalização, essas não possuem força para comprometer a totalidade das contas; manifestou-se assim pela emissão de parecer favorável às contas.

Nestas condições, peço vênia para retificar posicionamento de fls. 213, propondo a emissão de **Parecer favorável** aos demonstrativos da Prefeitura de **Santo André**, exercício de 2013, sem prejuízo das propostas constantes às fls. 168 e 208/212.

À elevada consideração de Vossa Excelência, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas (nos termos do r. Despacho de fls. 297).

ATJ, 07 de outubro de 2015.


SERGIO DE CASTRO JUNIOR
Assessor Procurador - Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC 2058/026/13

310

316
✓

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

TC 2058/026/13

I – Analisam-se as contas do Executivo de Santo André, referentes ao exercício de 2013.

De início, o Ministério Público de Contas reporta-se ao teor de sua precedente manifestação, lançada às fls. 214/216.

Complementada a instrução, vieram aos autos os memoriais autuados a partir de fls. 227.

Por força dos argumentos expendidos pelo Executivo de Santo André, a douta Assessoria Técnica reelaborou seus cálculos concernentes à aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, de modo que, nos termos da síntese às fls. 305, teria então correspondido a 25,03% da receita delimitada pelo artigo 212 da CF.

Por conseguinte, posiciona-se a douta ATJ pela emissão de parecer favorável. Cumpre destacar que, dentre os pleitos então formulados em sede de memoriais, a douta Assessoria Técnica entendeu pertinente incluir nos dispêndios com ensino o montante de R\$ 3.200.433,59, referentes a recolhimentos ao PASEP, e R\$ 5.922.403,81 decorrentes de depósito judicial efetuado para fins de desapropriação com vistas à ampliação do "Centro de Formação de Professores Clarice Lispector".

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906

PABX 3292-4302

INTERNET: www.tce.sp.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC 2058/026/13

311

317
P.

II – Com o devido respeito às considerações trazidas pelo Executivo de Santo André e aos fundamentos adotados pela douta Assessoria Técnica, o indigitado montante de R\$ 5.922.403,81 não pode ser considerado aplicado, no exercício de 2013, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Por conseguinte, não foi cumprida a determinação contida no artigo 212, *caput*, da Constituição Federal, uma vez que essa aplicação, em verdade, representou tão só 24,48% das receitas discriminadas no dispositivo.

Isso porque, além de o valor destinado à desapropriação do imóvel para a futura ampliação do “Centro de Formação de Professores Clarice Lispector” não ter alcançado nenhum resultado em prol do ensino ainda no exercício de 2013, a instrução, em verdade, traz relevantes indicações de que esse procedimento de expropriação consistiu apenas numa açodada e extemporânea providência com o objetivo de se tentar chegar, já às vésperas do encerramento do exercício, ao mínimo constitucional na destinação de recursos para educação.

Nesse sentido, destaque-se que a declaração de utilidade pública do imóvel somente foi veiculada no dia 17 de dezembro de 2013, por meio do Decreto 16.464/2013, reproduzido às fls. 211 do Anexo II.

Outra relevante evidência decorre da constatação de que, enquanto o recesso forense estabelecido pelo Egrégio TJSP (Provimento 1948/2012) estende-se de 20 de dezembro a 06 de janeiro, somente no último dia de expediente regular do Poder Judiciário em 2013 foi distribuída a ação desapropriatória e já efetuado o depósito do montante de R\$ 5.922.403,81, representando a avaliação e a oferta da Municipalidade de Santo André para fins de desapropriação.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906

PABX 3292-4302

INTERNET: www.tce.sp.gov.br



312
318
P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consignando a data de 19 de dezembro de 2013, estão reproduzidos, no Anexo II, a petição inicial (fls. 221/225), o extrato de consulta processual (fls. 226) e o comprovante de depósito bancário (fls. 233).

Bem se vê, portanto, o esforço da Procuradoria do Município para, ainda no exercício que se encerrava, ajuizar a demanda e dar destinação ao vultoso montante que, obrigatoriamente, precisava ser "aplicado" no ensino até aquele momento.

Óbvio, no entanto, que, embora efetuado o depósito judicial, os R\$ 5.922.403,81 não proporcionaram nenhum benefício para a manutenção e o desenvolvimento do ensino em 2013.

Aliás, cumpre destacar que, pelo que se lê na reprodução anexa da sentença homologatória do acordo entabulado na desapropriação (autos 3015583-10.2013.8.26.0554), embora tivesse sido deferida a imissão provisória na posse, até o momento em que proferida a decisão, ou seja, 28.08.2015, ainda não havia sido efetivado o ingresso no imóvel:

"Ante o exposto, HOMOLOGO a avença a que chegaram as partes para: 1) fixar a indenização em R\$6.955.937,87 (seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), válido para março de 2015, a cujo pagamento condico a incorporação do bem ao patrimônio do expropriante; 2) sobre essa quantia incidirá correção monetária após março de 2015 e até o efetivo levantamento, pelos critérios adotados pelo próprio expropriante à fl. 316; 3) não há juros compensatórios a considerar, pois, além da integralidade do valor já estar depositada nos autos, a imissão provisória na posse deferida à fl. 164, e que constitui termo a quo para a incidência, ainda não se efetivou. Do mesmo modo, não há juros moratórios a considerar, porquanto o valor integral já está disponível nos autos. Outrossim, a base de cálculo dos juros compensatórios e moratórios corresponde à diferença da oferta, aí incluída a complementação, e da indenização fixada, de modo que, inexistindo in casu esta diferença (veja-se o teor de fls. 315/317,

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906

PABX 3292-4302

INTERNET: www.tce.sp.gov.br



TC 2058/026/13
313
319
R.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

em relação ao qual a expropriada expressamente aquiesceu à fl. 326), sequer seria possível calculá-los” (destaques acrescidos).

Ou seja, embora o Poder Público Municipal tivesse obtido a autorização judicial para imissão na posse (mesmo porque, como visto, já havia sido efetuado o vultoso depósito previsto pelo artigo 15 do Decreto-lei 3365/41), até agosto de 2015 nem havia adotado as necessárias providências para fazer valer o seu direito.

Todas as circunstâncias, portanto, conduzem à conclusão de que a desapropriação, alegadamente destinada à futura ampliação do “Centro de Formação de Professores Clarice Lispector”, não passou de uma açodada e não planejada medida que visava evitar as consequências do descumprimento da determinação constante do artigo 212, *caput*, da CF.

Evidente, portanto, mesmo porque o expressivo depósito judicial de R\$ 5.922.403,81 não trouxe, até agosto de 2015, nenhuma repercussão em favor do ensino, que esse montante não poderá ser incluído no cômputo das aplicações do exercício de 2013.

IV – Nos termos do exposto, reiterando, ademais, os termos de sua manifestação precedente, o Ministério Público de Contas manifesta-se pela emissão de parecer desfavorável sobre as contas do Executivo de Santo André referentes ao exercício de 2013.

Requerimentos complementares:

Dadas as indicações de que a indigitada desapropriação consubstancia apressada e não planejada ação administrativa, sendo certo, outrossim, que, de acordo com pesquisa efetuada junto ao *site* da Municipalidade de Santo André (extrato anexo, consulta de valor venal, classificação fiscal 08.164.053), o valor venal do referido imóvel é

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906

INTERNET: www.tce.sp.gov.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TC 2058/026/13
314

320
f.

bastante inferior à oferta feita pelo Poder Público Municipal para fins de desapropriação, pugna-se pela instauração de procedimento específico para serem analisados, a luz do contraditório e da ampla defesa, todos esses indícios de graves irregularidades (registre-se, aliás, que situação análoga motivou a instauração do apartado TC 800122/454/06, a partir do exame das contas do Executivo de Bragança Paulista no exercício de 2006).

MPC, em 14 de outubro de 2015.

JOSÉ MENDES NETO

Procurador do Ministério Público de Contas



PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

RESUMO DE ATIVIDADES - FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) ESCOLAS MUNICIPAIS QUE PERTENCEM A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Atendimento para 1º, 2º e 3º anos da Rede Municipal de Santo André

A visita no Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler para os anos de escolaridade descritos acima incluem:

- Conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- Sessão de Planetário.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

1º ANO

A visita ao Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 40 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 40 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: **Max, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.**

Tempo estimado: 40 minutos

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

Sinopse: MAX é um simpático projetor planetário com muita curiosidade para contar. Enquanto conversa com os visitantes contando a história de sua família, vai mostrando para os pequeninos que o visitam quais as diferenças entre eles, entre um Planetário e um Observatório e alguns dos astros que podem ser observados na natureza.

Temas abordados na sessão:

- Pequena história sobre os planetários.
- Comparações entre planetário e observatório.
- Apresentação do sistema solar.
- Cometas.
- Meteoros.
- Atrito.

2º ANO

A visita ao Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 40 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 40 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: ***Espiando o Céu***, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.

Tempo estimado: 40 minutos

Sinopse: Para viajar pelo Sistema Solar inicialmente são apresentados conceitos básicos de observações noturnas e diurnas. Nesta viagem são exploradas as características dos planetas que fazem parte do nosso Sistema Solar de maneira interativa. Também é possível conhecer algumas das constelações dando ênfase as que representam as estações do ano.

Temas abordados na sessão:

- Dia e Noite.
- Fenômenos climáticos da natureza.
- Movimento de rotação da Terra e as horas.
- Pontos Cardeais.
- Sol, Lua e planetas do Sistema Solar.
- Estrelas e constelações.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

3º ANO

A visita ao Planetário e Cinedome de Santo André Johannes Kepler será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 35 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Laboratório Astronômico, que inclui: Telúrio, Sistema Solar, Astronáutica, Evolução Estelar, Constelações da Bandeira do Brasil e Constelação do Cruzeiro do Sul.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 45 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário e Cinedome é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: ***O Céu da Bandeira do Brasil, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.***

Tempo estimado: 45 minutos

Sinopse: O comandante Antares e sua máquina do tempo viajam para o dia 15 de novembro de 1889, às 8 horas da manhã, dia da proclamação da República, onde fazem o reconhecimento do céu mostrando as constelações presentes na bandeira do Brasil. Em

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

seguida retornam para o tempo atual mostrando no céu da noite as constelações que aparecem na bandeira.

Temas abordados na sessão:

- Proclamação da República.
- Constelações presentes na bandeira.
- Comparação entre as constelações do céu da natureza e as constelações na bandeira.
- Apresentação das estrelas que compõem as constelações da bandeira e os estados que representam.
- Reconhecimento do céu da noite, válido para a semana.

Atendimento para 4º e 5º anos da Rede Municipal de Santo André

A visita ao Núcleo de Observação do Céu (NOC) para os anos de escolaridade descritos acima incluem:

- Conhecer o acervo do Núcleo de Observação do Céu (NOC), que inclui: Rosa dos Ventos, Observatório Indígena e Relógio de Sol Analemático.

OBSERVAÇÃO: Em caso de chuva, esta atividade será suspensa.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- Sessão de Planetário.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

4º ANO

A visita ao Núcleo de Observação do Céu (NOC) será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 35 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Núcleo de Observação do Céu (NOC), que inclui: Rosa dos Ventos, Relógio de Sol Analemático, Observatório Indígena e Observações de imagens do Sol captadas pelo telescópio Coronado.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 45 minutos de projeção.
- 20 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula (projeção): *Uma Pequena Jornada pelo Sistema Solar, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.*

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

Tempo estimado: 45 minutos

Sinopse: Ao entrar na sala de projeção do Planetário as crianças irão se deparar com um céu com algumas nuvens, o Sol e a Lua permitindo assim a observação diurna. Em seguida o Sol junto com a Lua começam a caminhar lentamente para o horizonte oeste até iniciar mais uma bela noite estrelada no Planetário. Depois de reconhecerem o céu, a nave espacial imaginária irá partir rumo aos planetas do Sistema Solar, numa viagem de ida e volta para a Terra, desembarcando na cidade de Santo André com um céu belíssimo de 6 mil estrelas.

Temas abordados na sessão:

- Astronomia diurna: Sol e Lua.
- Constelações: asterismo, concepções artísticas, constelação da estação do ano e constelações visíveis para época na cidade de Santo André.
- Planetas: dando ênfase aos visíveis a olho nu.
 - Mercúrio: temperatura, semelhança com a Lua.
 - Vênus: atmosfera, efeito estufa.
 - Lua: conquista pelo homem.
 - Marte: ambiente marciano.
 - Júpiter: tamanho, grande mancha vermelha.
 - Saturno: anéis.
 - Urano: anéis e inclinação.
 - Netuno: anéis, temperatura.

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

5º ANO

A visita ao Núcleo de Observação do Céu (NOC) será de aproximadamente 2 horas de atendimento, sendo:

- 35 minutos recepção e banheiro.
- 20 minutos para conhecer o acervo do Núcleo de Observação do Céu (NOC), que inclui: Rosa dos Ventos, Relógio de Sol Analemático, Observatório Indígena e Observações de imagens do Sol captadas pelo telescópio Coronado.

IMPORTANTE: Esta atividade inclui apenas a visualização do laboratório, não haverá monitoria com explicação sobre cada acervo.

- 40 minutos de projeção.
- 25 minutos de roda de conversa com um astrônomo.

IMPORTANTE: Os grupos não passam em nenhum simulador ou outros espaços na Sabina, independente do motivo. A visita nas dependências do Planetário é somente para conhecer o acervo, ou seja, não haverá monitoria.

SESSÃO DE PLANETÁRIO NA SALA DE PROJEÇÃO:

Tema da sessão de cúpula, na sala de projeção: ***O Aniversário do Pingo, incluindo reconhecimento do céu da semana, com intervenção ao vivo.***

Tempo estimado: 40 minutos

Sinopse: Pingo é um menino muito esperto que está completando 10 anos. Em seu aniversário ele ganha um presente muito especial: um par de partículas subatômicas que têm como missão explicar ao menino tudo sobre o Universo e as estrelas. Pingo logo faz novos



Prefeitura de
Santo André

PLANETÁRIO JOHANNES KEPLER E NÚCLEO DE OBSERVAÇÃO DO CÉU

amigos e juntos eles passam uma inesquecível noite conversando sobre estrelas, os planetas e as constelações.

Temas abordados na sessão:

- Natureza dos átomos.
- Evolução estelar.
- Buraco negro.
- Constelações.
- Movimento de translação.
- A origem do Universo (Big Bang).
- Nebulosas.
- Galáxias.
- Aglomerados.
- Cometas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credor - 19874-OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo R
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
931/2017	02/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	868 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	114.389,10	114.389,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário Sabina pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 54563/2011-8.										
932/2017	02/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	868 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	114.389,10	0,00	0,00	0,00	114.389,10	114.389,10	114.389,10	
Histórico :	valor referente ao Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário Sabina pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 54563/2011-8.										
9039/2017	07/04/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	868 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	48.407,97	0,00	0,00	0,00	48.407,97	48.407,97	48.407,97	
Histórico :	contratação da empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Eireli para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao sistema planetário da Sabina - Escola Parque do Conhecimento da SE, conforme SC nº 700/2017-1 e autorizado em fls. 87 do PA nº 45300/2016.										
9040/2017	07/04/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	236.411,00	0,00	0,00	33.773,00	202.638,00	202.638,00	135.092,00	101.3
Histórico :	contratação da empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Eireli para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao sistema planetário da Sabina - Escola Parque do Conhecimento da SE, conforme SC nº 701/2017-1 e autorizado em fls. 87 do PA nº 45300/2016.										
Total Geral :				513.597,17	114.389,10	0,00	33.773,00	365.435,07	365.435,07	297.889,07	101.3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G56F-5HAF-5JX3-590I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credor - 24725-INSTITUTO IPRODESC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo
811/2017	02/01/2017	24725 - Instituto Iprodsc CNPJ: 04.464.148/0001-38	858 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	664.991,60	0,00	0,00	0,00	664.991,60	664.991,60	664.991,60	
Histórico :	valor referente ao termo de parceria 12/2011 para desenvolvimento e execução de projeto pedagógico complementar para gestão do Planetário Digital Multidisciplinar de Santo André na Sabina - Parque Escola do Conhecimento, conforme autorização no P.A. 52.836/2011-9.										
8948/2017	04/04/2017	24725 - Instituto Iprodsc CNPJ: 04.464.148/0001-38	858 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.05 Transferências E Convênios Federais - Vinculados	975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00	975.000,00	
Histórico :	valor referente ao Termo de Parceria firmado através do concurso de projetos 01/2017 referente a projeto pedagógico complementar para Gerenciamento e Operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação de Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental, professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico- pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos, conf. aut. no P.A. 9734/2017.										
8950/2017	04/04/2017	24725 - Instituto Iprodsc CNPJ: 04.464.148/0001-38	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	916.409,67	0,00	0,00	0,00	916.409,67	916.409,67	916.409,67	
Histórico :	valor referente ao Termo de Parceria firmado através do concurso de projetos 01/2017 referente a projeto pedagógico complementar para Gerenciamento e Operacionalização do Planetário e Teatro Digital Johannes Kepler e do Núcleo de Observação de Céu, visando o atendimento de estudantes de Ensino Fundamental, professores da Rede Municipal de Santo André e da comunidade escolar, incluindo: realização de aulas complementares; produção de material de apoio pedagógico; oficinas experimentais; cursos de capacitação e atualização sobre astronomia e ciências correlatas; comunicação visual do planetário; plano de ação para sessões na cúpula de projeção e no laboratório científico- pedagógico, com preservação e renovação do acervo de experimentos e logística de atendimentos, conf. aut. no P.A. 9734/2017.										
Total Geral :				2.556.401,27	0,00	0,00	0,00	2.556.401,27	2.556.401,27	2.556.401,27	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-G55D-IH1S-4MDI-LWQ1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

639 - MOLAS PADROEIRA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1563/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.									
1564/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	12.834,00	12.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.									
Total Credor :				21.584,00	21.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

886 - DIARIO DO GRANDE ABC SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
279/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato 011/11, referente a serviços de publicação de atos e notícias oficiais da Secretaria de Educação. conforme p.a. 41020/2010.										
1624/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	21.932,40	21.932,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato 011/2011 a serviços de publicação de atos e notícias da secretaria de educação, no contrato 011/2011, conforme autorização no p.a. 41.020/2010-0.										
5228/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	226.998,08	146.352,98	0,00	0,00	80.645,10	0,00	0,00	80,6
Histórico :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E NOTÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME SC. 00314/01 E AUTORIZADO EM FLS 250 DO PA Nº 21119/2015.										
Total Credor :				268.930,48	188.285,38	0,00	0,00	80.645,10	0,00	0,00	80,6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1187 - OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1630/2016	01/01/2017	1187 - Octopus Comunicação Ltda CNPJ: 50.185.198/0001-01	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	0,00	0,00	1.095,53
Histórico : Valor destinado ao Contrato 048/14, referente ao pagamento de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários da Secretaria de Educação.											
Total Credor :				151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	0,00	0,00	1.095,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1287 - SP EVENTOS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
16386/2016	01/01/2017	1287 - Sp Eventos Ltda Epp CNPJ: 50.939.008/0001-96	838 - 60.01.3.3.90.39.12.361.0039.2.180.01 Tesouro	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90,00
Histórico : Empenho da ARP 663/15-GC referente a locação de Infraestrutura para evento, conforme solicitação de serviço 2121/2016 e autorização dada no PA 2526/2016											
Total Credor :				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1305 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20689/2016	01/01/2017	1305 - Empresa Folha Da Manha S.A. CNPJ: 60.579.703/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
contratação da Folha de São Paulo, para renovação da assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinada a Sabina – Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação. SC 2028/01. CONF. AUT. NO P.A. 17657/2016.											
Total Credor :				989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1681 - EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
552/2016	01/01/2017	1681 - Edivia Edificações E Incorporações Ltda CNPJ: 50.179.290/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	517.224,65	279.940,25	0,00	0,00	237.284,40	0,00	0,00	237.284,40
Histórico : Valor referente ao contrato 419/15-PJ para construção da Creche Jd. Santo André em Santo André, conforme PA. 26863/2015.											
Total Credor :				517.224,65	279.940,25	0,00	0,00	237.284,40	0,00	0,00	237.284,40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2220 - NIDIA NACIB PONTUSCHKA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11888/2016	01/01/2017	2220 - Nidia Nacib Pontuschka CPF: 049.238.208-53	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :											
contratação de Nidia Nacib Pontuschka para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de geografia dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de março a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13344/2016											
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2301 - CIA. REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
469/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	53.636,00	45.599,00	0,00	0,00	8.037,00	8.037,00	0,00	8.037,00
Histórico :	Valor referente as despesas com coffee break lanches para a Secretaria da Educação, conforme P.A. 2122/2014. .										
586/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.583,27	0,00	0,00	0,00	55.583,27	55.583,27	55.583,27	
Histórico :	Valor referente ao repasse duodecimal nos termos §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990 visando o fornecimento de refeições aos funcionários GTIS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME p.A. 2135/2014.										
32331/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	14.552,63	0,00	0,00	0,00	14.552,63	14.552,63	14.552,63	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO REPASSE DUODECIMAL NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 6639/1990 REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PA 2152/2014-9										
37407/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Histórico :	Valor referente a complementação de empenho para a empresa Craisa - Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, relativo ao repasse duodecimal nos termos de §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990, para fins de fornecimento de refeições aos servidores da Secretaria de Educação, conforme PA 2152/2014-9										
Total Credor :				163.771,90	45.599,00	0,00	0,00	118.172,90	118.172,90	110.135,90	8.037,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

4467 - FUNDACAO DO ABC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1391/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	141.574,72	83.304,37	0,00	0,00	58.270,35	58.270,35	0,00	58.270,35
Histórico :	Valor referente ao contrato 480/2015 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do pcms. conforme autorização no p.a.3899/2015-7.										
8635/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	545.633,33	0,00	0,00	0,00	545.633,33	545.633,33	0,00	545.633,33
Histórico :	valor referente ao atendimento educacional aos alunos com deficiência(física, visual, auditiva, intelectual, múltipla deficiência, transtornos globais do desenvolvimento), e transtornos funcionais específicos TFE, matriculados na rede municipal de Santo André, conforme autorização no P.A. 10.554/2013-2.										
26908/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.451,13	168.451,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao contrato 480/15 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação da PCMSO, conforme autorização no P.A. 3899/2015-7.										
Total Credor :				855.659,18	251.755,50	0,00	0,00	603.903,68	603.903,68	0,00	603.903,68

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5371 - AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1466/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.425,61	0,00	0,00	0,00	18.425,61	0,00	0,00	18.425,61
Histórico :	Valor referente ao contrato 448/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios de linha Mercedes-Benz, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30058/2015.										
27020/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	23.000,00	16.906,74	0,00	0,00	6.093,26	0,00	0,00	6.093,26
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				41.425,61	16.906,74	0,00	0,00	24.518,87	0,00	0,00	24.518,87

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5534 - EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1550/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.988.661,52	0,00	0,00	0,00	5.988.661,52	0,00	0,00	5.988,66
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
1552/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.165.625,19	835.982,36	0,00	0,00	2.329.642,83	0,00	0,00	2.329,64
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
Total Credor :				9.154.286,71	835.982,36	0,00	0,00	8.318.304,35	0,00	0,00	8.318,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
34910/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.252,30	0,00	0,00	0,00	14.252,30	14.252,30	14.252,30	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
34929/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.765,35	0,00	0,00	0,00	16.765,35	16.765,35	16.765,35	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
34930/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	278.295,96	0,00	0,00	0,00	278.295,96	278.295,96	278.295,96	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
34936/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	55.927,25	0,00	0,00	0,00	55.927,25	55.927,25	55.927,25	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016											
36203/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.131,25	0,00	0,00	0,00	13.131,25	13.131,25	13.131,25	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016											
36204/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016											
36211/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55	
Histórico : VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36212/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.428,89	0,00	0,00	0,00	40.428,89	40.428,89	40.428,89	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36217/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	416.088,78	0,00	0,00	0,00	416.088,78	416.088,78	416.088,78	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36218/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	551.592,46	0,00	0,00	0,00	551.592,46	551.592,46	551.592,46	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36223/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.481,44	0,00	0,00	0,00	61.481,44	61.481,44	61.481,44	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36224/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	89.010,30	0,00	0,00	0,00	89.010,30	89.010,30	89.010,30	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37563/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.174,09	0,00	0,00	0,00	13.174,09	13.174,09	13.174,09	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37564/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
37565/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.112,98	0,00	0,00	0,00	14.112,98	14.112,98	14.112,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37576/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37577/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.529,96	0,00	0,00	0,00	40.529,96	40.529,96	40.529,96
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37582/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	420.531,34	0,00	0,00	0,00	420.531,34	420.531,34	420.531,34
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37583/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	565.290,98	0,00	0,00	0,00	565.290,98	565.290,98	565.290,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37586/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.667,24	0,00	0,00	0,00	16.667,24	16.667,24	16.667,24
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37587/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	367.459,60	0,00	0,00	0,00	367.459,60	367.459,60	367.459,60
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
37591/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.352,06	0,00	0,00	0,00	61.352,06	61.352,06	61.352,06
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37592/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	90.086,21	0,00	0,00	0,00	90.086,21	90.086,21	90.086,21
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37593/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	56.031,42	0,00	0,00	0,00	56.031,42	56.031,42	56.031,42
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
Total Credor :				3.203.549,72	0,00	0,00	0,00	3.203.549,72	3.203.549,72	3.203.549,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6102 - PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
499/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	865.603,45	260.859,09	0,00	0,00	604.744,36	0,00	0,00	604.744,36
Histórico :	Valor referente ao contrato 400/15-PJ para construção da Creche Jd. Rina em Santo André, conforme PA. 26483/2015.										
524/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	682.608,03	565.778,32	0,00	0,00	116.829,71	0,00	0,00	116.829,71
Histórico :	Valor referente ao contrato 303/15-PJ para construção daS CrecheS Jd. do Mirante Bloco II em Santo André, conforme PA. 907/2015.										
583/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	871.283,75	557.057,36	0,00	0,00	314.226,39	0,00	0,00	314.226,39
Histórico :	Valor referente ao contrato 302/15-PJ para construção da Creche Guaratinguetá Bloco II em Santo André, conforme PA 906/2015.										
Total Credor :				2.419.495,23	1.383.694,77	0,00	0,00	1.035.800,46	0,00	0,00	1.035.800,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4H7N-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8547 - ACACIO AROUCHE DE AQUINO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14359/2016	01/01/2017	8547 - Acacio Arouche De Aquino CPF: 532.968.938-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Acácio Arouche de Aquino para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Artes, dentro da orientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de MAIO à julho de 2016. SC 1435/01. CONF. AUT. NO P.A. 14460/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17554/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	14.520,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
Histórico :	Empenho referente a aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Sítio dos Vianas, conforme solicitação de compras 2211/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016										
17555/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	111.750,00	0,00	0,00	0,00	111.750,00	0,00	0,00	111.750,00
Histórico :	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À CRECHE SÍTIO DOS VIANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2212/2016 E AUTORIZAÇÃO DADA NO P.A. 22641/2016.										
17567/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.998,00	0,00	0,00	0,00	19.998,00	0,00	0,00	19.998,00
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2215/2016.										
17568/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	197.723,00	0,00	0,00	0,00	197.723,00	0,00	0,00	197.723,00
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2216/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										
17680/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11.457,00	0,00	0,00	0,00	11.457,00	0,00	0,00	11.457,00
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2226/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										
17688/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	164.978,00	0,00	0,00	0,00	164.978,00	0,00	0,00	164.978,00
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2227/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										
20664/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	53.807,00	0,00	0,00	0,00	53.807,00	0,00	0,00	53.807,00
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2552/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				574.233,00	0,00	0,00	0,00	574.233,00	0,00	0,00	574.233,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36201/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36206/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	6.417,14	0,00	0,00	0,00	6.417,14	6.417,14	6.417,14	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36209/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.393,54	0,00	0,00	0,00	3.393,54	3.393,54	3.393,54	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
36221/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.067,50	0,00	0,00	0,00	1.067,50	1.067,50	1.067,50	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37561/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37568/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	7.367,74	0,00	0,00	0,00	7.367,74	7.367,74	7.367,74	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37569/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	308,08	0,00	0,00	0,00	308,08	308,08	308,08	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								
37572/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.635,53	0,00	0,00	0,00	3.635,53	3.635,53	3.635,53	
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37573/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	499,89	0,00	0,00	0,00	499,89	499,89	499,89	
Histórico :		VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016									
37589/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.469,39	0,00	0,00	0,00	1.469,39	1.469,39	1.469,39	
Histórico :		VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016									
Total Credor :				24.848,79	0,00	0,00	0,00	24.848,79	24.848,79	24.848,79	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
1469/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	835,01	0,00	0,00	0,00	835,01	835,01	0,00	835,01		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.												
1470/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	15.790,35	0,00	0,00	0,00	15.790,35	15.790,35	0,00	15.790,35		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.												
1532/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	380,34	0,00	0,00	0,00	380,34	380,34	0,00	380,34		
Histórico :	Valor referente a despesas com coletas de Resíduos Infectantes da SABINA – Escola Parque do Conhecimento, estimadas para o exercício 2016 da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 1458/2016.												
1539/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	567.279,49	0,00	0,00	0,00	567.279,49	567.279,49	0,00	567.279,49		
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												
1540/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.336.049,52	0,00	0,00	0,00	1.336.049,52	1.336.049,52	0,00	1.336.049,52		
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												
1542/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.301.691,75	0,00	0,00	0,00	1.301.691,75	1.301.691,75	0,00	1.301.691,75		
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1547/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	167,12	0,00	0,00	0,00	167,12	167,12	167,12	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
1548/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
25500/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.766,04	0,00	0,00	0,00	8.766,04	8.766,04	8.766,04	
Histórico :	Complementação de empenho referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
35772/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	900.000,00	171.854,85	0,00	0,00	728.145,15	728.145,15	0,00	728.145,15
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
35773/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	400.000,00	55.040,86	0,00	0,00	344.959,14	344.959,14	0,00	344.959,14
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
Total Credor :				4.549.959,62	226.895,71	0,00	0,00	4.323.063,91	4.323.063,91	27.933,16	4.295.130,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8636 - MEIMEI EDUCACAO E ASSISTENCIA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
475/2016	01/01/2017	8636 - Meimei Educacao E Assistencia CNPJ: 51.149.391/0001-41	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao Convênio n.º 262/13 para atendimento de 125 crianças de 0 (zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 248/15 - PA 40850/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37562/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	24.991,69	0,00	0,00	0,00	24.991,69	24.991,69	24.991,69	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37566/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	21.213,61	0,00	0,00	0,00	21.213,61	21.213,61	21.213,61	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37567/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	835,12	0,00	0,00	0,00	835,12	835,12	835,12	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37574/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	12.570,93	0,00	0,00	0,00	12.570,93	12.570,93	12.570,93	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37575/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	1.173,20	0,00	0,00	0,00	1.173,20	1.173,20	1.173,20	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37590/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	5.300,13	0,00	0,00	0,00	5.300,13	5.300,13	5.300,13	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37637/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	870 - 60.10.3.3.90.47.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Histórico :	ENCARGOS REF. INSS PATRONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PF (ENSINO) DO MÊS DE DEZEMBRO/2016, CONF. FLS 130 A 131 DO PA 51/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				70.584,68	0,00	0,00	0,00	70.584,68	70.584,68	70.584,68	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8735 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
460/2016	01/01/2017	8735 - Associacao Assistencial E Educacional Jardim Santo Andre CNPJ: 43.325.141/0001-97	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 258/13 para atendimento de 151 crianças de 0 (Zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 250/15 - PA. 40848/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8748 - EDUCANDARIO ESPIRITA CRISTAO SIMAO PEDRO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
476/2016	01/01/2017	8748 - Educandario Espirita Cristao Simao Pedro CNPJ: 57.598.435/0001-05	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao convênio nº 259/13 para atendimento de 160 crianças de 1 ano e 8 meses a 05 anos e 07 meses - 4º TA 249/15 - PA 40847/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1495/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	151.449,47	11,68	0,00	0,00	151.437,79	0,00	0,00	151.447,19
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação do reservatório da CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 38027/2015.										
1530/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11,07	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da estrutura do telhado e troca de telhas da EMEIEF PROFESSORA MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35513/2015.										
1531/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	553.782,33	81.789,33	0,00	0,00	471.993,00	0,00	0,00	471.993,00
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da CRECHE GONZAGUINHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 34814/2015.										
1534/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.076.605,28	13,42	0,00	0,00	1.076.591,86	0,00	0,00	1.076.591,86
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da EMEIEF MARIA DA PENHA MANFREDI, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35509/2015.										
1537/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	163.424,29	223,67	0,00	0,00	163.200,62	0,00	0,00	163.200,62
Histórico :	Contratação de serviços de manutenção continuada em prédios da rede municipal de ensino, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 38029/2015.										
1538/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	497.595,96	1.309,48	0,00	0,00	496.286,48	0,00	0,00	496.286,48
Histórico :	Contratação de serviços de adequação do reservatório e de reforma da EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 32131/2015.										
8602/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	274.256,81	82,98	0,00	0,00	274.173,83	0,00	0,00	274.173,83
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para reforma e adequação do CPFP Valdemar Mattei através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, Conforme Solicitação de Serviço nº 1154/2016 e autorização no P.A. 9274/2016.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
32935/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	245.236,34	31,85	0,00	0,00	245.204,49	0,00	0,00	245.204,49
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de reforma e adequação do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM, conforme Solicitação de Serviço 3778/2016 e autorização no PA. 47440/16.										
32936/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	565.706,89	109,19	0,00	0,00	565.597,70	0,00	0,00	565.597,70
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de adequação das instalações do CESA Vila Sá, conforme solicitação de serviço nº 3780/2016 e autorização no PA. 19617/2016.										
32937/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	484.541,07	57,24	0,00	0,00	484.483,83	269.705,97	269.705,97	214.777,86
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo da EMEIEF JOSÉ MAIA SESTILIO MATTEI.										
32938/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	267.445,55	21,80	0,00	0,00	267.423,75	0,00	0,00	267.423,75
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Paranaíacaba, conforme solicitação de serviço 3768/2016 e autorização dada no P.A. 47444/2016.										
32939/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	235.292,75	22,17	0,00	0,00	235.270,58	0,00	0,00	235.270,58
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Prof. Máximo Manssur, conforme solicitação de serviços nº 3769/2016 e autorização no P.A. 47443/2016.										
32940/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	469.437,60	115,30	0,00	0,00	469.322,30	0,00	0,00	469.322,30
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação do Centro Público de Formação Profissional Miguel Arraes, conforme solicitação de serviço nº 3772/2016 e autorização dada no P.A. 47457/2016.										
32941/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.467.176,22	155,64	0,00	0,00	1.467.020,58	0,00	0,00	1.467.020,58
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de manutenção e adequação de unidades da rede municipal de ensino, conforme solicitação de compras 3775/2016 e autorização dada no P.A. 47442/2016										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
32942/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.446,14	44,90	0,00	0,00	168.401,24	0,00	0,00	168.446,14
Histórico :	Valor referente a execução de serviços de reforma e adequação da cozinha da Creche Professora Elisabete Lilian Piccini conforme solicitação de compras de numero 3773/2016 e autorização no Pa. 15680/2016.										
32943/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	336.589,12	37,87	0,00	0,00	336.551,25	143.378,43	143.378,43	193.170,82
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação do CESA V. Floresta conforme PA 47.447/2016 e solicitação de serviço nº 3777/2016										
32944/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	466.743,78	26,64	0,00	0,00	466.717,14	179.646,34	179.646,34	287.070,80
Histórico :	Valor referente a Ata de registro para execução de serviços de adequação das instalações do CESA Parque Erasmo.										
32945/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	722.867,55	43,98	0,00	0,00	722.823,57	0,00	0,00	722.867,55
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Henfil conforme PA 47.451/2016, e solicitação de serviço nº 3771/2016.										
32946/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	232.965,47	41,06	0,00	0,00	232.924,41	0,00	0,00	232.965,47
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo do Cesa Vila Palmares										
32948/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	337.092,58	636,45	0,00	0,00	336.456,13	0,00	0,00	336.456,13
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da quadra do CESA V. Palmares, conforme solicitação de serviço nº 3776/2016 e autorização no P.A. 47458/2016.										
Total Credor :				8.716.666,27	84.785,72	0,00	0,00	8.631.880,55	592.730,74	592.730,74	8.039.149,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

10792 - TELEFONICA BRASIL SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
684/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	90.283,49	0,00	0,00	0,00	90.283,49	90.283,49	90.283,49
			Tesouro							
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.							
689/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	208.000,00	133.159,50	0,00	0,00	74.840,50	74.840,50	74.840,50
			Tesouro							
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.							
20687/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	72.707,04	72.432,93	0,00	0,00	274,11	274,11	0,00
			Tesouro							
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 7429/16 REFERENTE A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR 6 MESES DO CONTRATO 036/11 PARA FINS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.							
20688/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	47.890,36	47.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tesouro							
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 691/16 REFERENTE AO CONTRATO 036/11 - PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.							
Total Credor :				418.880,89	253.482,79	0,00	0,00	165.398,10	165.398,10	165.123,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

12684 - PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1253/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	24.523,33	0,00	0,00	0,00	24.523,33	0,00	0,00	24.523,33
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 329/15 para prestação de serviços para licenciamento de use de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, destinados à Secretaria de Educação. Conforme autorização no p.a. 3.570/2014.										
18302/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	387.333,33	0,00	0,00	0,00	387.333,33	37.333,33	37.333,33	350.000,00
Histórico :	aditamento ao contrato 329/15-PJ firmado com a PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. para a prestação de serviços para licenciamento de uso de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, conforme autorização no P.A. 3570/2014.										
Total Credor :				411.856,66	0,00	0,00	0,00	411.856,66	37.333,33	37.333,33	374.523,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13394 - NET TELECOM INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
887/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	204.167,60	0,00	0,00	0,00	204.167,60	0,00	0,00	204.167,60
Histórico :			Valor destinado ao Contrato 408/2014 - PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da SE. Conforme autorização no p.a. 8.182/2013.								
1454/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	146.569,50	0,00	0,00	0,00	146.569,50	0,00	0,00	146.569,50
Histórico :			valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.								
1456/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	174.254,85	0,00	0,00	0,00	174.254,85	0,00	0,00	174.254,85
Histórico :			valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.								
26706/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.171,15	0,00	0,00	0,00	21.171,15	0,00	0,00	21.171,15
Histórico :			Valor referente a renovação do contrato nº 421/13-PJ para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da SE, conforme autorização no PA. 13950/2013.								
26909/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.125,70	0,00	0,00	0,00	21.125,70	0,00	0,00	21.125,70
Histórico :			valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.								
26912/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatca Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
Histórico :			valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.								
Total Credor :				699.288,80	0,00	0,00	0,00	699.288,80	0,00	0,00	699.288,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13431 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27796/2016	01/01/2017	13431 - Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	
Histórico : Valor referente a nota de empenho complementar ao Contrato 83/13-PJ firmado com a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. face o realinhamento de preço no prêmio individual do seguro de vida dos servidores da SE, conforme autorização no P.A. 39946/2011.											
Total Credor :				34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14762 - RECOBUS PECAS E SERVICOS LTDA-ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
15777/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.028,00	11.253,00	0,00	0,00	8.775,00	0,00	0,00	8.775,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 582/15-PJ para prestação de serviços de manutenção de freios a ar destinados aos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 20317/2014.										
13512/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	9.870,00	4.970,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
Histórico :	Valor referente à renovação do contrato 212/14 com a empresa Recobus para fins de prestação de serviços de recondicionamento de tacógrafos e fornecimento de discos.										
15600/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	14.000,00	10.824,00	0,00	0,00	3.176,00	0,00	0,00	3.176,00
Histórico :	Valor referente à contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento de motores de partida e de alternadores dos veículos da frota da SE, conforme solicitação de serviço nº 736/2016 e autorização no PA 17911/2015-6. Contratação de empresa especializada em recondicionamento de motores de partida e alternadores destinado ao DAE, em PA 17.911/2015										
Total Credor :				43.898,00	27.047,00	0,00	0,00	16.851,00	0,00	0,00	16.851,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4H7N-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14861 - COMPEC COMERCIAL DE PECAS CAMPINAS LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27214/2016	01/01/2017	14861 - Compec Comercial De Pecas Campinas Ltda-Epp CNPJ: 01.087.135/0001-07	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15263 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1895/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	506.024,17	0,00	0,00	0,00	506.024,17	0,00	0,00	506.024,17
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/14-PJ visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 24139/2012-8.										
9561/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	1.968.000,00	36.269,19	0,00	0,00	1.931.730,81	0,00	0,00	1.931.730,81
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/2014-PJ com a empresa Pilão Engenharia e Construção Ltda visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas, conforme autorização no P.A. 24.139/2012-8.										
Total Credor :				2.474.024,17	36.269,19	0,00	0,00	2.437.754,98	0,00	0,00	2.437.754,98

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15705 - ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17387/2016	01/01/2017	15705 - Ataka Brasil Comércio E Serviços Ltda CNPJ: 05.074.615/0001-86	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	1.351.980,00	0,00	0,00	1.351.980,00
Histórico : Valor referente à aquisição de kits escolares via Ata de Registro FNDE, destinados aos alunos do EJA, Ensino Infantil e Fundamental, conforme solicitação de compras 2167/2016 e autorização no PA 22444/2016.											
Total Credor :				1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	1.351.980,00	0,00	0,00	1.351.980,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15797 - PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
4196/2016	01/01/2017	15797 - Protelim Produtos Automotivos Ltda Me CNPJ: 01.178.126/0001-13	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	
Histórico :				empenho referente ao contrato 431/15 - fornecimento parcelado de materiais e produtos afins para lavagem e limpeza de veículos, destinado a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 28694/2015							
Total Credor :				7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15908 - SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1557/2016	01/01/2017	15908 - Serg Paulista Construções E Serviços Tecnicos Ltda CNPJ: 65.853.889/0001-03	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.286.533,97	76.400,30	0,00	0,00	1.210.133,67	0,00	0,00	1.210,13
Histórico : Valor referente ao contrato 54/13-PJ para execução de serviços contínuos de roçagem, capina manual, despraguejamento, poda, remoção de árvores nas escolas municipais da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59778/2011.											
Total Credor :				1.286.533,97	76.400,30	0,00	0,00	1.210.133,67	0,00	0,00	1.210,13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16263 - MARLUCE GONCALVES CARDOSO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1894/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00	
Histórico :	valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016										
35819/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	
Histórico :	valor referente ao pagamento de auxilio financeiro a entidades e pessoas físicas que cedem espaço para sejam ministradas aulas do Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 451/2016.										
Total Credor :				180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16288 - QUALITECNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1262/2016	01/01/2017	16288 - Qualitecnica Empresa Nacional De Servicos Ltda CNPJ: 04.437.161/0001-06	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 301/13-PJ para prestação de serviços de Guarda-vidas destinado as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 15950/2013.											
Total Credor :				261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16510 - RVS COMERCIAL EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17129/2016	01/01/2017	16510 - Rvs Comercial Eireli CNPJ: 05.836.107/0001-98	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27	
Histórico : Empenho da ARP 022/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2158/2016 e autorização dada no P.A. 3776/2016.											
Total Credor :				30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16818 - ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
461/2016	01/01/2017	16818 - Associação Madre Tereza De Calcuta CNPJ: 03.981.548/0001-58	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao convênio nº 264/13 para atendimento de 80 crianças de 01 ano e 08 meses a 04 anos e 07 meses - 4º TA 257/15 - PA. 40851/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17410 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17124/2016	01/01/2017	17410 - Phoenix Comercial De Informática, Papelaria E Móveis Ltda Epp CNPJ: 06.934.847/0001-20	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.715,44	0,00	0,00	0,00	56.715,44	0,00	0,00	56.715,44
Histórico : Empenho da ARP 021/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2146/2016 e autorização dada no PA 3786/2016.											
Total Credor :				56.715,44	0,00	0,00	0,00	56.715,44	0,00	0,00	56.715,44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17513 - ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21486/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	17.689,74	0,00	0,00	0,00	17.689,74	17.689,74	17.689,74	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
21487/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	11.376,97	0,00	0,00	0,00	11.376,97	11.376,97	11.376,97	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
Total Credor :				29.066,71	0,00	0,00	0,00	29.066,71	29.066,71	29.066,71	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

18773 - NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27223/2016	01/01/2017	18773 - Niponparts Comercial Automotiva Ltda. CNPJ: 06.862.831/0001-59	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

18902 - NCT INFORMÁTICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
2948/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.346,00	40.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao empenho estimativo do contrato 637/15 - para fornecimento de solução de antivírus com licença do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte para toda a solução ofertada, destinada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 20204/2013										
10597/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	139.851,33	3.000,00	0,00	0,00	136.851,33	0,00	0,00	136,85
Histórico :	Valor estimativo do Contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede Lan e Wlan, destinado a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
23623/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	107.533,34	0,00	0,00	0,00	107.533,34	0,00	0,00	107,53
Histórico :	Valor referente a complementação do empenho do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
23699/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	131.265,33	0,00	0,00	0,00	131.265,33	0,00	0,00	131,26
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e Wlan, destinado a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.										
24683/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	227.190,00	72.730,00	0,00	0,00	154.460,00	0,00	0,00	154,46
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ -prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no P.A. 2335/2015.										
Total Credor :				646.186,00	116.076,00	0,00	0,00	530.110,00	0,00	0,00	530,11

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19009 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18587/2016	01/01/2017	19009 - Port Distribuidora De Informatica E Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	145.397,04	0,00	0,00	0,00	145.397,04	0,00	0,00	145.397,04
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner destinados as unidades escolares destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 2387/2016 e autorização no PA. 26773/2016.											
Total Credor :				145.397,04	0,00	0,00	0,00	145.397,04	0,00	0,00	145.397,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19212 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1244/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.756,16	0,00	0,00	0,00	1.756,16	1.756,16	0,00	1.756,16
Histórico :			Valor referente ao contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012.								
17717/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.849,65	0,00	0,00	0,00	4.849,65	4.849,65	0,00	4.849,65
Histórico :			Valor referente a renovação do Contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012-9.								
Total Credor :				6.605,81	0,00	0,00	0,00	6.605,81	6.605,81	0,00	6.605,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19414 - CREL ELEVADORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1257/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.094,41	0,00	0,00	0,00	4.094,41	4.094,41	4.094,41	
Histórico :	Valor referente ao contrato 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012.										
30794/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.928,34	0,00	0,00	0,00	1.928,34	1.928,34	1.928,34	
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012-7.										
Total Credor :				6.022,75	0,00	0,00	0,00	6.022,75	6.022,75	6.022,75	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19874 - OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
10778/2016	01/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.290,84	0,00	0,00	0,00	128.290,84	0,00	0,00	128.290,84
Histórico :											
Valor referente a renovação do Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário SABINA pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 54563/2011.											
Total Credor :				128.290,84	0,00	0,00	0,00	128.290,84	0,00	0,00	128.290,84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

20448 - DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1259/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.747,08	0,00	0,00	0,00	40.747,08	0,00	0,00	40.747,08
Histórico :	Valor referente ao contrato 301/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011.										
23392/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	80.222,30	69.125,36	0,00	0,00	11.096,94	0,00	0,00	11.096,94
Histórico :	Valor referente à prorrogação excepcional por mais 12 meses do Contrato 601/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011-6.										
Total Credor :				120.969,38	69.125,36	0,00	0,00	51.844,02	0,00	0,00	51.844,02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21827 - ASSOCIACAO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
883/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 04.798.535/0001-00	Tesouro	73.713,47	0,00	0,00	0,00	73.713,47	0,00	0,00	73.713,47
Histórico :	Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.										
884/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 04.798.535/0001-00	Tesouro	294.793,40	27,72	0,00	0,00	294.765,68	0,00	0,00	294.793,40
Histórico :	Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.										
Total Credor :				368.506,87	27,72	0,00	0,00	368.479,15	0,00	0,00	368.479,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21910 - FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
537/2016	01/01/2017	21910 - Fig Incorporadora E Construtora Eireli - Epp CNPJ: 58.060.930/0001-10	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	664.144,39	294.287,26	0,00	0,00	369.857,13	0,00	0,00	369,8
Histórico : Valor referente ao contrato 410/15-PJ para construção da Creche Cazuzu em Santo André, conforme PA. 26861/2015.											
Total Credor :				664.144,39	294.287,26	0,00	0,00	369.857,13	0,00	0,00	369,8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22104 - IPRED - INST DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37630/2016	01/01/2017	22104 - Ipred - Inst De Previdencia Do Servidor Municipail De Diadema CNPJ: 00.438.795/0001-14	Do 831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82	
Histórico : valor referente as obrigações patronais incidentes sobre os vencimentos dos servidores bruno freitas meireles e carla regina de oliveira, colocados a disposição da prefeitura de santo andre pela prefeitura municipal de diadema, referente ao mes de dezembro/10 e 13º e aut. em fls. 1060 e 1061 do pa. 40879/2009.				Total Credor :	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22440 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1745/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	13.883,54	12.912,49	0,00	0,00	971,05	971,05	0,00	9
Histórico :	Empenho do Contrato nº 638/15 referente ao fornecimento parcelado de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13 kg e de 45 kg, destinados a Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 259/2016 e autorização dada no P.A. 2333/2015.										
24662/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	47,90	0,00	0,00	0,00	47,90	47,90	0,00	
Histórico :	Valor referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal 1315 de 2015 extraviada anteriormente.										
Total Credor :				13.931,44	12.912,49	0,00	0,00	1.018,95	1.018,95	0,00	1.0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22449 - BASS ELEVADORES LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1255/2016	01/01/2017	22449 - Bass Elevadores Ltda-Epp CNPJ: 03.949.258/0001-27	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 496/15-PJ para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças do elevador instalado na EMEIEF Miguel Sanches Ruiz da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 25869/2015.				Total Credor :	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22453 - EDIFICIO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1291/2016	01/01/2017	22453 - Edificio Abc Tower CNPJ: 04.947.261/0001-74	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	70.422,91	14.746,76	0,00	0,00	55.676,15	0,00	0,00	55.676,15	
			Tesouro									
Histórico : Valor referente ao contrato 479/14-PJ referente a despesas condominiais do imóvel situado na Rua Catequese, nº 227, Bairro Jardim - Santo André/SP, em prédio destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 48696/2014.				Total Credor :	70.422,91	14.746,76	0,00	0,00	55.676,15	0,00	0,00	55.676,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22482 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
596/2016	01/01/2017	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	883 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70	
Histórico : valor referente ao convênio de parcerias firmado entre o estado de são paulo e o município de santo andré, para reembolso de despesas pessoal administrativo, conforme p.a. 2496/2015.											
Total Credor :				32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22697 - ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20918/2016	01/01/2017	22697 - Astro Diesel Bombas E Bicos Injetores Ltda CNPJ: 59.502.948/0001-98	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00
Histórico : Valor referente a Contratação de empresa especializada em reparos de bombas e bicos injetores para veículos da Secretaria da Educação, conforme solicitação 1404/2016 e aut. no pa 12696/2015-9											
Total Credor :				10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22837 - INSTITUTO VITALIS

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
23711/2016	01/01/2017	22837 - Instituto Vitalis CNPJ: 06.223.173/0001-55	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	0,00	0,00	205.798,66	
Histórico : Valor referente a prorrogação do Termo de Parceria 001/2015 para a cooperação técnica para gerenciamento, operacionalização e execução de projeto pedagógico e complementar para o ensino da musica através da iniciação, apreciação e alfabetização musical e vivência instrumental, desenvolvido com alunos do ensino fundamental I da rede municipal de Santo André e formação continuada dos professores em efetivo exercício.				Total Credor :	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	0,00	0,00	205.798,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22862 - SISVETOR INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
10990/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.850,94	0,00	0,00	0,00	127.850,94	0,00	0,00	127.850,94
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 969/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.										
10991/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	85.233,96	30.440,70	0,00	0,00	54.793,26	0,00	0,00	54.793,26
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 970/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.										
11610/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.185,24	0,00	0,00	0,00	55.185,24	0,00	0,00	55.185,24
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011										
11611/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	36.790,16	6.898,15	0,00	0,00	29.892,01	0,00	0,00	29.892,01
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audesp), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011										
Total Credor :				305.060,30	37.338,85	0,00	0,00	267.721,45	0,00	0,00	267.721,45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4H7N-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1325/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	370.782,29	0,00	0,00	0,00	370.782,29	0,00	0,00	370.782,29
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1327/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	509.753,13	20.820,93	0,00	0,00	488.932,20	0,00	0,00	488.932,20
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1328/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.										
1473/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	67.610,01	25.748,99	0,00	0,00	41.861,02	41.861,02	0,00	41.861,02
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas da Eletropaulo (energia elétrica) estimado para o exercício 2016 do imóvel locado na Rua Catequese, 227 - Bairro Jardim da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 264/2016.										
1481/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	249.633,07	110.345,18	0,00	0,00	139.287,89	0,00	0,00	139.287,89
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16082/2015.										
1493/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	31.755,64	16.952,11	0,00	0,00	14.803,53	0,00	0,00	14.803,53
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16083/2015.										
1496/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.300,88	489,44	0,00	0,00	7.811,44	0,00	0,00	7.811,44
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16085/2015.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1500/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	32.483,41	17.193,38	0,00	0,00	15.290,03	0,00	0,00	15.290,03
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16075/2015.										
1501/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	74.992,90	34.219,80	0,00	0,00	40.773,10	0,00	0,00	40.773,10
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16088/2015.										
1535/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.311,92	0,00	0,00	0,00	7.311,92	0,00	0,00	7.311,92
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas (Energia Elétrica) dos imóveis locados da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 40/2016.										
24716/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.707,10	3.762,98	0,00	0,00	16.944,12	0,00	0,00	16.944,12
Histórico :	Valor complementar referente ao fornecimento de energia elétrica para a cabine primária de instalação MTE0013476 situada a Rua Tirol, 8 – Parque das Nações em Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16079/2015.										
Total Credor :				1.500.330,35	229.532,81	0,00	0,00	1.270.797,54	41.861,02	0,00	1.270.797,54

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4H7N-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22968 - FIPECAS COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
26993/2016	01/01/2017	22968 - Fipecas Comercio De Pecas Prestacao De Servicos Ltda CNPJ: 11.594.214/0001-50	E859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
Total Credor :				8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

23447 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18411/2016	01/01/2017	23447 - Repremig Representacao E Comercio De Minas Gerais Ltda CNPJ: 65.149.197/0001-70	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	131.186,00	0,00	0,00	0,00	131.186,00	0,00	0,00	131.186,00
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner samsung destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2333/2016 e autorização no PA. 26.000/2016.											
Total Credor :				131.186,00	0,00	0,00	0,00	131.186,00	0,00	0,00	131.186,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARELLA PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24026 - COMERCIAL LUPOLINI DE MERCADORIAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1464/2016	01/01/2017	24026 - Comercial Lupolini De Mercadorias Ltda Epp CNPJ: 12.900.009/0001-38	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	0,00	0,00	4.499,37	
Histórico : Valor referente ao contrato 446/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios Chevrolet e Fiat, da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30052/2015.												
Total Credor :				4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	0,00	0,00	4.499,37	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24725 - INSTITUTO IPRODESC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18395/2016	01/01/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00	
Histórico : Valor referente ao termo de parceria 12/2011, para desenvolvimento e execução de projeto pedagógico complementar para gestão do Planetário Digital Multidisciplinar de Santo André na SABINA -Parque escola do Conhecimento, conforme autorização no P.A. 52.836/2011-9.				Total Credor :	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

25579 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
34999/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	7.123,49	0,00	0,00	0,00	7.123,49	7.123,49	7.123,49
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
35000/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	64,48	0,00	0,00	0,00	64,48	64,48	64,48
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
37624/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	350.000,00	46.050,20	0,00	0,00	303.949,80	303.949,80	303.949,80
Histórico :	EMPENHO ESTIMATIVO REFERENTE À HORAS DE ESTÁGIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - PROCESSO 49/2016.									
Total Credor :				357.187,97	46.050,20	0,00	0,00	311.137,77	311.137,77	311.137,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26080 - CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1579/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	621,31	0,00	0,00	0,00	621,31	0,00	0,00	621,31
Histórico : Valor referente ao contrato 450/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios linha VW leve, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30060/2015.											
27012/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	28.000,00	8.829,16	0,00	0,00	19.170,84	0,00	0,00	19.170,84
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				28.621,31	8.829,16	0,00	0,00	19.792,15	0,00	0,00	19.792,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26838 - INSTITUTO UNIMUNDO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
8638/2016	01/01/2017	26838 - Instituto Unimundo CNPJ: 17.852.469/0001-51	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00	128.700,00	
Histórico : valor referente para desenvolver e contribuir com a conscientização da importância da preservação do meio ambiente e sustentabilidade, por meio da Educação Ambiental dos alunos da Rede Municipal de ensino de Santo André, no espaço do Parque Escola, conforme autorização no P.A. 27.454/2013.				Total Credor :	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00	128.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

27178 - PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1983/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21,19	21,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Adequação ao empenho 1747/2016 referente ao valor complementar ao contrato 131/13 tendo por objeto a locação de uma autoenvelopadora acoplada a impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos conforme PA. 27813/13.									
18703/2016	01/01/2017	27178 - Pedro L. G. Melges Comercio E Serviços Epp CNPJ: 11.972.497/0001-26	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.068,27	20,32	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95
Histórico :	aditamento para prorrogação do prazo do contrato 131/13 - PJ - firmado com Pedro Luiz Gomes Melges Comércio e Serviços - EPP para prestação de serviços para locação de autoenvelopadora acoplada à impressora, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de suprimentos, conforme autorização no P.A. 9636/2013.									
Total Credor :				3.089,46	41,51	0,00	0,00	3.047,95	3.047,95	3.047,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

27885 - MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18429/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	70.710,00	0,00	0,00	0,00	70.710,00	0,00	0,00	70.710,00
Histórico : Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.											
18482/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	179.280,00	0,00	0,00	0,00	179.280,00	0,00	0,00	179.280,00
Histórico : Aquisição e instalação de bancos de ônibus destinados a frota de veículos da Se, conforme solicitação de compras de numero 1652/2016 e autorização no PA. 12746/2016.											
18484/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	58.320,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	0,00	0,00	58.320,00
Histórico : Valor referente a aquisição e instalação de bancos de Vans e ônibus destinados a frota de veículos da SE, conforme solicitação de compras de numero 1653/2016 e autorização no PA. 17756/2016.											
23613/2016	01/01/2017	27885 - Monte Bello Comercial Ltda - Epp CNPJ: 12.029.173/0001-11	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	12.948,00	0,00	0,00	0,00	12.948,00	0,00	0,00	12.948,00
Histórico : Valor referente ao pagamento de Máquina de secar roupas destinadas as novas creches da SE.											
Total Credor :				321.258,00	0,00	0,00	0,00	321.258,00	0,00	0,00	321.258,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4H7N-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28227 - ALFREDINA NERY

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
9541/2016	01/01/2017	28227 - Alfredina Nery CPF: 254.196.418-87	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	72.500,00	8.750,00	0,00	0,00	63.750,00	0,00	0,00	63.750,00	
Histórico : contratação da profissional ALFREDINA NERY, para realização de formação pedagógica para a equipe de orientadores de estudos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa", assistentes pedagógicos que atuam diretamente no acompanhamento das escolas da rede municipal de ensino e professores de educação infantil e ensino fundamental. S.C. 803/01. CONF. AUT. NO P.A. 8910/2016.				Total Credor :	72.500,00	8.750,00	0,00	0,00	63.750,00	0,00	0,00	63.750,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28446 - PISCINA FÁCIL LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
892/2016	01/01/2017	28446 - Piscina Fácil Ltda CNPJ: 10.879.917/0001-61	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	71.881,70	0,00	0,00	0,00	71.881,70	0,00	0,00	71.881,70	
Histórico : Valor referente ao contrato 352/13-PJ para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e equipamentos, das casas de maquinas e estruturas físicas, de piscinas abertas; tratamento de águas, destinadas as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 22884/2013.				Total Credor :	71.881,70	0,00	0,00	0,00	71.881,70	0,00	0,00	71.881,70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28505 - TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1250/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	17.431,25	2.608,22	0,00	0,00	14.823,03	0,00	0,00	14.823,03
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 356/13 referente a gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de pabx, instalados na SE. Conforme autorização no p.a. 1928/2013.										
3918/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.135,10	1.266,00	0,00	0,00	5.869,10	0,00	0,00	5.869,10
Histórico :	aditamento para inclusão de equipamento ao Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.										
26654/2016	01/01/2017	28505 - Telefel Telecomunicações Ltda - Epp CNPJ: 68.058.643/0001-20	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.748,96	0,90	0,00	0,00	3.748,06	0,00	0,00	3.748,06
Histórico :	valor referente a prorrogação de prazo do Contrato 356/13-PJ para gestão de telecomunicações, locação e manutenção de equipamentos de PABX instalados na Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 1928/2013.										
Total Credor :				28.315,31	3.875,12	0,00	0,00	24.440,19	0,00	0,00	24.440,19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4H7N-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28732 - EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1261/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.715,77	195,57	0,00	0,00	3.520,20	3.520,20	3.520,20
Histórico :	Valor referente ao contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de manutenção do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013.									
24612/2016	01/01/2017	28732 - Empreitec Construções E Manutenções Ltda - Epp CNPJ: 03.143.862/0001-61	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.687,80	0,00	0,00	0,00	3.687,80	3.687,80	3.687,80
Histórico :	Valor referente ao Contrato 405/13-PJ para prestação de serviços de fornecimento de peças para o concerto do gerador instalado no aquário da SABINA - Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 33779/2013-6.									
Total Credor :				7.403,57	195,57	0,00	0,00	7.208,00	7.208,00	7.208,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

28784 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
4231/2016	01/01/2017	28784 - Elevadores Atlas Schindler S/A CNPJ: 00.028.986/0146-72	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	5.213,49	0,03	0,00	0,00	5.213,46	5.213,46	0,00	5,22	
Histórico : Valor referente à renovação do Contrato 059/14-PJ, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal e corretiva, para o elevador do centro de formação de professores "Clarice Lispector" da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 41323/2013-9.				Total Credor :	5.213,49	0,03	0,00	0,00	5.213,46	5.213,46	0,00	5,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29734 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1302/2016	01/01/2017	29734 - Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda - Epp CNPJ: 05.340.639/0001-30	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	35.968,53	12.313,00	0,00	0,00	23.655,53	23.655,53	23.655,53	
Histórico : Valor destinado ao Contrato 036/14-PJ para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André. conforme autorização no p.a. 37.598/2013-1.				Total Credor :	35.968,53	12.313,00	0,00	0,00	23.655,53	23.655,53	23.655,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29783 - CARIMBOS BETO LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17431/2016	01/01/2017	29783 - Carimbos Beto Ltda Me CNPJ: 62.864.467/0001-37	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	2.565,00	863,50	0,00	0,00	1.701,50	1.701,50	1.701,50	
Histórico : Valor referente a contratação de empresa para confecção de carimbos destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 1598/2016 e autorização no PA.10108/2016.				Total Credor :	2.565,00	863,50	0,00	0,00	1.701,50	1.701,50	1.701,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

29807 - RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE ESPAÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
8734/2016	01/01/2017	29807 - Rtl Participacoes, Empreendimentos E Locacao De Espaços Ltda CNPJ: 09.538.502/0001-45	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	240.674,04	0,00	0,00	0,00	240.674,04	0,00	0,00	240.674,04
Histórico :	Valor referente à renovação do Contrato nº 140/14, para locação do imóvel com as instalações do almoxarifado 06, na AV. das Nações, 868 - Pq. Novo Oratório, conforme autorização no PA 49156/2013-6.										
Total Credor :				240.674,04	0,00	0,00	0,00	240.674,04	0,00	0,00	240.674,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30106 - NB INFINITY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1581/2016	01/01/2017	30106 - Nb Infinity Serviços Administrativos Eireli - Me CNPJ: 13.027.343/0001-91	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.013,64	15.703,64	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00	
Histórico : Empenho do Contrato n.º 546/15 referente ao fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 litros, destinados as unidades da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras n.º 190/2016 e autorização dada no P.A. 2332/2015.				Total Credor :	18.013,64	15.703,64	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30117 - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DE SANTO ANDRÉ

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1888/2016	01/01/2017	30117 - Associação Dos Criadores De Curiós E Bicudos De Santo André CNPJ: 44.228.286/0001-32	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016.											
Total Credor :				80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30177 - MNP FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
16383/2016	01/01/2017	30177 - Mnp Formação Profissional Ltda - Epp CNPJ: 05.629.270/0001-80	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	
Histórico : contratação da empresa MNP Desenvolvimento Formação Profissional Ltda. – EPP, para realização de formação pedagógica com a equipe de assistentes pedagógicos, coordenadores de serviços educacionais e professores de educação infantil e ensino fundamental que atuam com alunos dos 4º e 5º anos do ciclo 1 da Rede Municipal de Ensino, no ensino da língua portuguesa, nos conteúdos de produção textual e leitura fluente e no ensino da matemática, de abril a dezembro. S.C. 1442/2016. CONF. AUT. NO P.A. 14306/2016.				Total Credor :	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30336 - LORAC INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
601/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	118.848,00	0,00	0,00	0,00	118.848,00	0,00	0,00	118.848,00
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
604/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	267.408,00	0,00	0,00	0,00	267.408,00	0,00	0,00	267.408,00
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk, destinado ao departamento de Educação Infantil e Fundamental/Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
30796/2016	01/01/2017	30336 - Lorac Informatica Ltda CNPJ: 05.352.572/0001-53	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	29.712,00	0,00	0,00	0,00	29.712,00	0,00	0,00	29.712,00
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente a prorrogação de prazo do contrato 517/14-PJ para prestação de serviços técnicos especializados de help desk para os equipamentos instalados na Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 26165/2014.								
Total Credor :				415.968,00	0,00	0,00	0,00	415.968,00	0,00	0,00	415.968,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30352 - TELSYS INFORMÁTICA LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
30682/2016	01/01/2017	30352 - Telsys Informática Ltda Me CNPJ: 08.362.322/0001-92	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para cabeamento de dados e interligação optica da creche do Jardim Carla e da do Sitio dos Vianas através de fibra óptica à rede de dados da Educação, conforme solicitação de serviços nº 2624/2016 e autorização em fls. 230 do PA nº 49469/2015.				Total Credor :	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30430 - TOQUE COLOR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18547/2016	01/01/2017	30430 - Toque Color Industria Metalurgica Ltda - Epp CNPJ: 08.272.923/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	
Histórico : Valor visando a aquisição de Porta Pallets para o Almoxarifado da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 1484/2016 e autorização no PA. 7653/2016.											
Total Credor :				39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30917 - TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
26990/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.000,00	3.861,45	0,00	0,00	1.138,55	1.138,55	1.138,55	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.										
27202/2016	01/01/2017	30917 - Tekcom - Importadora De Autopeças Ltda Epp CNPJ: 06.172.060/0001-78	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				7.500,00	6.361,45	0,00	0,00	1.138,55	1.138,55	1.138,55	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30928 - ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27003/2016	01/01/2017	30928 - Original Comércio De Peças Ltda - Me CNPJ: 07.199.891/0001-04	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.											
Total Credor :				8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30935 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
23706/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	10.390,95	0,00	0,00	0,00	10.390,95	10.390,95	10.390,95
Histórico :	Valor referente a aquisição de materiais de piscinas destinados as unidades da rede municipal da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras de numero 2170/1 a 6 e autorização em fls. 158 no PA. 19012/2016.									
27814/2016	01/01/2017	30935 - Vila Barcelona Comércio De Suprimentos E Equipamentos Eireli - Me CNPJ: 22.719.411/0001-74	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
Histórico :	Valor referente a aquisição de refrigeradores industrial destinados as unidades da SE, conforme solicitação 2578/2016 e autorizado em fls. 138 do P.A. 21025/2016.									
Total Credor :				30.190,95	0,00	0,00	0,00	30.190,95	30.190,95	30.190,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TEOURO

30945 - DIASTUR TURISMO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
886/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00		
Histórico :	valor referente ao contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme p.a.27045/2015.												
26926/2016	01/01/2017	30945 - Diastur Turismo Ltda CNPJ: 48.424.774/0001-76	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00		
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato 462/15-PJ para locação de veículo, sem condutor e monitor, visando o transporte de escolares da rede municipal da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 27045/2015.												
Total Credor :				778.000,00	0,00	0,00	0,00	778.000,00	0,00	0,00	778.000,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

30990 - ANTONIO JOSÉ LOPES

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
11886/2016	01/01/2017	30990 - Antonio José Lopes CPF: 630.674.718-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00		
Histórico :													
contratação de Antônio José Lopes para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de matemática dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13343/2016.													
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31160 - RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1070/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
Histórico :	valor referente ao contrato 564/15-pj referente a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o transporte escolar da secretaria de educação de santo andré, conforme p.a. 30.100/2015.										
30998/2016	01/01/2017	31160 - Radar Administração E Participação Ltda CNPJ: 55.032.510/0001-32	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Histórico :	Empenho complementar referente ao contrato 564/15-pj relativo a locação de imóvel localizado na avenida dos estados, 7200, Parque Jaçatuba- santo andré/sp, onde funciona o Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Santo André, conforme p.a. 30.100/2015.										
Total Credor :				286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31229 - EDITORA TERRA DO SABER LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23354/2016	01/01/2017	31229 - Editora Terra Do Saber Ltda CNPJ: 11.676.282/0001-68	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	955.659,20	0,00	0,00	0,00	955.659,20	0,00	0,00	955.659,20
Histórico : Empenho da ARP 679/15-GC referente à aquisição de DVDteca destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras 2860/2016 e autorização dada no P.A. 1083/2016.											
Total Credor :				955.659,20	0,00	0,00	0,00	955.659,20	0,00	0,00	955.659,20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31278 - PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1665/2016	01/01/2017	31278 - Patricia Cristina De Abreu Epp CNPJ: 20.363.508/0001-61	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	8,20	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 641/15 referente ao fornecimento parcelado de Lubrificantes diversos e produtos afins, destinados a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 220/2016 e autorização dada no P.A. 44434/2015.										
1742/2016	01/01/2017	31278 - Patricia Cristina De Abreu Epp CNPJ: 20.363.508/0001-61	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	12,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 641/15 referente ao fornecimento parcelado de Lubrificantes diversos e produtos afins, destinados a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compra nº 256/2016 e autorização dada no P.A. 44434/2015.										
Total Credor :				20,70	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31357 - MEI TANIA FUKELMAN LANDAU

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
5415/2016	01/01/2017	31357 - Mei Tania Fukelman Landau CNPJ: 13.645.482/0001-89	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
Histórico : Contratação da MEI Tania Fukelman Landau, para realização de Formação Pedagógica: "Cuidar e Educar - a Criança Como Protagonista", destinada a Assistentes Pedagógicos e Coordenadoras de Serviços Educacionais atuantes nas Creches da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector em Santo André, com carga horária total de 232 horas, no período de Fevereiro a Agosto de 2016, conf. sc. nº. 380/01 e aut. em fls. 51 do PA nº. 50525/2015. Caput - Art. 25.				Total Credor :	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31395 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F
5068/2016	01/01/2017	31395 - Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa CNPJ: 18.720.938/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	98.536,58	98.536,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
Empenho em substituição ao empenho 665/16 para alteração do credor referente ao contrato 499/15-PJ firmado com a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para formação continuada para professores da rede pública da Prefeitura Municipal de Santo André, modalidade à distância conforme PA 36515/2015.											
Total Credor :				98.536,58	98.536,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31451 - ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11890/2016	01/01/2017	31451 - Roseny Aparecida Miranda De863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Lisboa CPF: 033.354.238-01		3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
			Tesouro								
Histórico :			contratação de ROSENY APARECIDA MIRANDA DE LISBOA para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Ciências dentro reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo previsto de execução de abril à Julho de 2016 . CONF. AUT. NO P.A. 12843/2016.								
			Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31454 - MAYRA PINTO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11887/2016	01/01/2017	31454 - Mayra Pinto CPF: 021.876.388-39	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Mayra Pinto para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Língua Portuguesa dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Março à Julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 12310/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31458 - GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14135/2016	01/01/2017	31458 - Grupohost Comunicação Multimídia Ltda CNPJ: 11.860.676/0001-71	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	62.428,00	33.373,00	0,00	0,00	29.055,00	0,00	0,00	29,00
Histórico :				CONTRAT.DE EMPRESA PARA PREST.DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA PARA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM REDUNDÂNCIA INCLUINDO O FORNEC.DE EQUIPTOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONF. SC 631/01 E AUTORIZ. EM FLS. 405 DO PA.							
Total Credor :				62.428,00	33.373,00	0,00	0,00	29.055,00	0,00	0,00	29,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31465 - CLAUDIA VALENTINA ASSUMPÇÃO GALIAN

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11889/2016	01/01/2017	31465 - Claudia Valentina Assumpção Galian CPF: 135.211.888-25	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :				contratação de Cláudia Valenina Assumpção Galian para realização de assessoria para a discussão do trabalho como princípio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de abril a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13340/2016.							
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31505 - GLAUCO M. DE PAIVA ARTES - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18476/2016	01/01/2017	31505 - Glauco M. De Paiva Artes - Me CNPJ: 06.910.629/0001-55	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Histórico :				contratação da empresa Glauco M. de Paiva Artes ME. para realizar formações e atividades relacionadas à Cultura Maker aos professores trabalhadores da Educação, profissionais que atuam no Programa Mais Educação , gestores e alunos da Rede Municipal de Ensino, formações e atividades relacionadas à Cultura Maker. SC 2107/01. CONF. AUT. NO P.A. 16421/2016.							
Total Credor :				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31530 - WALKIRA MARIA MONTE MOR

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14648/2016	01/01/2017	31530 - Walkira Maria Monte Mor CPF: 324.392.457-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Walkiria Maria Monte Mor para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Inglês dentro da reorganização curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Maio à Julho de 2016. SC 1654/01. CONF. AUT. NO P.A. 17817/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31533 - MARA REGINA DE SOUZA PEREIRA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14471/2016	01/01/2017	31533 - Mara Regina De Souza Pereira CPF: 124.238.618-18	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente aos pagamentos de bolsas auxílios aos Voluntários que atuam como alfabetizadores e coordenadores de turmas no Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização dada no PA 449/2016.				Total Credor :	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31598 - A H DA S MORAES - ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18389/2016	01/01/2017	31598 - A H Da S Moraes - Me CNPJ: 02.437.839/0001-17	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	15.258,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	0,00	0,00	15.258,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toners destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2297/2016 e autorização no PA. 25.528/2016.				Total Credor :	15.258,00	0,00	0,00	0,00	15.258,00	0,00	0,00	15.258,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31616 - CARMEN SYLVIA VIDIGAL MORAES

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18274/2016	01/01/2017	31616 - Carmen Sylvia Vidigal Moraes CPF: 736.549.658-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	7.980,00
Histórico :				contratação da profissional Carmem Sylvia Vidigal Moraes da para realizar assessoria para discussão do trabalho como principio educativo para aprofundamento dos conhecimentos dentro da reorientação curricular proposta da Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de junho a agosto de 2016. S.C. 2087/01. CONF AUT. NO P.A. 21614/2016							
Total Credor :				7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	7.980,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31716 - BRUNO SANCHES BARONETTI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21449/2016	01/01/2017	31716 - Bruno Sanches Baronetti CPF: 229.574.078-92	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	
Histórico :				Contratação do profissional Bruno Sanches Baronetti que irá realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de História dentro da reorientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de execução previsto de Julho a Setembro de 2016, conforme solicitação de serviço nº 2526/2016 e autorização no PA. 28670/2016.							
Total Credor :				7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31733 - REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27797/2016	01/01/2017	31733 - Real Distribuidora De Artigos De Informática Eireli CNPJ: 13.461.183/0001-94	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 234/16-GC referente ao fornecimento de papel sulfite destinados as unidades da Secretaria de Educação, conforme solicitação de compras 3392/2016 e autorização dada no PA 36853/2016.											
Total Credor :				206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31792 - TAUNAY MAGALHÃES DANIEL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
25496/2016	01/01/2017	31792 - Taunay Magalhães Daniel CPF: 330.874.158-04	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Histórico :				contratação do profissional Taunay Magalhães Daniel para ministrar a palestra "Educar para a Cultura de Paz", a ser realizada em 26/08/2016, no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. SC 2976/01. CONF. AUT. NO P.A. 35237/2016.							
Total Credor :				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31861 - A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
28043/2016	01/01/2017	31861 - A Extingrillo Manutenção E Comércio De Materiais Contra Incêndio Ltda CNPJ: 03.823.574/0001-Tesouro 58	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	31.384,15	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndios, conforme solicitação de serviço nº 2781/2016 e autorização em fls 190 no PA. 24966/2016.										
Total Credor :				31.384,15	31.066,67	0,00	0,00	317,48	317,48	317,48	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 30/04/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

31910 - CLEANMAX SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
30848/2016	01/01/2017	31910 - Cleanmax Serviços Ltda CNPJ: 01.392.228/0001-37	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	248.880,00	248.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA AS PISCINAS DAS EMEIEF'S DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016, CONF. SC. 1855/2016 E AUT. EM FLS. 354 DO PA. 5750/2016. PP. 057/16.				Total Credor :	248.880,00	248.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Total Geral :	47.866.926,98	6.390.032,15	0,00	0,00	41.476.894,83	10.081.043,48	4.910.824,70	36.566,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G57D-4HTN-5LEH-70TY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

639 - MOLAS PADROEIRA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1563/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :			Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.							
1564/2016	01/01/2017	639 - Molas Padroeira Ltda CNPJ: 57.583.320/0001-39	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	12.834,00	12.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :			Valor referente ao contrato 471/15-PJ para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para conserto de feixes de molas de sistema de suspensão de veículos da secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 1596/2015.							
Total Credor :				21.584,00	21.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

886 - DIARIO DO GRANDE ABC SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
279/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato 011/11, referente a serviços de publicação de atos e notícias oficiais da Secretaria de Educação. conforme p.a. 41020/2010.										
1624/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	21.932,40	21.932,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato 011/2011 a serviços de publicação de atos e notícias da secretaria de educação, no contrato 011/2011, conforme autorização no p.a. 41.020/2010-0.										
5228/2016	01/01/2017	886 - Diario Do Grande Abc Sa CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 57.541.377/0001-75	Tesouro	226.998,08	226.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E NOTÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME SC. 00314/01 E AUTORIZADO EM FLS 250 DO PA Nº 21119/2015.										
Total Credor :				268.930,48	268.930,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1187 - OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1630/2016	01/01/2017	1187 - Octopus Comunicação Ltda CNPJ: 50.185.198/0001-01	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	1.095,53	1.095,53	
Histórico : Valor destinado ao Contrato 048/14, referente ao pagamento de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários da Secretaria de Educação.											
Total Credor :				151.699,30	150.603,77	0,00	0,00	1.095,53	1.095,53	1.095,53	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1287 - SP EVENTOS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
16386/2016	01/01/2017	1287 - Sp Eventos Ltda Epp CNPJ: 50.939.008/0001-96	838 - 60.01.3.3.90.39.12.361.0039.2.180.01 Tesouro	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 663/15-GC referente a locação de Infraestrutura para evento, conforme solicitação de serviço 2121/2016 e autorização dada no PA 2526/2016											
Total Credor :				90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1305 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20689/2016	01/01/2017	1305 - Empresa Folha Da Manha S.A. CNPJ: 60.579.703/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :											
contratação da Folha de São Paulo, para renovação da assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinada a Sabina – Escola Parque do Conhecimento da Secretaria de Educação. SC 2028/01. CONF. AUT. NO P.A. 17657/2016.											
Total Credor :				989,90	989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

1681 - EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
552/2016	01/01/2017	1681 - Edivia Edificações E Incorporações Ltda CNPJ: 50.179.290/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	517.224,65	517.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 419/15-PJ para construção da Creche Jd. Santo André em Santo André, conforme PA. 26863/2015.											
Total Credor :				517.224,65	517.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2220 - NIDIA NACIB PONTUSCHKA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
11888/2016	01/01/2017	2220 - Nidia Nacib Pontuschka CPF: 049.238.208-53	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico :											
contratação de Nidia Nacib Pontuschka para realização de assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de geografia dentro da reorientação curricular do EJA, destinados aos professores do EJA, no período de março a julho de 2016. CONF. AUT. NO P.A. 13344/2016											
Total Credor :				3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

2301 - CIA. REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
469/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	53.636,00	45.599,00	0,00	0,00	8.037,00	8.037,00	0,00	8.037,00
Histórico :	Valor referente as despesas com coffee break lanches para a Secretaria da Educação, conforme P.A. 2122/2014. .										
586/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.583,27	0,00	0,00	0,00	55.583,27	55.583,27	55.583,27	
Histórico :	Valor referente ao repasse duodecimal nos termos §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990 visando o fornecimento de refeições aos funcionários GTIS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME p.A. 2135/2014.										
32331/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	14.552,63	0,00	0,00	0,00	14.552,63	14.552,63	14.552,63	
Histórico :	VALOR REFERENTE AO REPASSE DUODECIMAL NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 6639/1990 REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PA 2152/2014-9										
37407/2016	01/01/2017	2301 - Cia. Regional De Abastecimento Integrado De Santo Andre CNPJ: 59.983.320/0001-51	886 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Histórico :	Valor referente a complementação de empenho para a empresa Craisa - Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, relativo ao repasse duodecimal nos termos de §2º do artigo 20 da lei municipal 6639/1990, para fins de fornecimento de refeições aos servidores da Secretaria de Educação, conforme PA 2152/2014-9										
Total Credor :				163.771,90	45.599,00	0,00	0,00	118.172,90	118.172,90	110.135,90	8.037,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DD00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

4467 - FUNDACAO DO ABC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1391/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	141.574,72	83.304,37	0,00	0,00	58.270,35	58.270,35	58.270,35	
Histórico :			Valor referente ao contrato 480/2015 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação do pcmso. conforme autorização no p.a.3899/2015-7.								
8635/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	545.633,33	0,00	0,00	0,00	545.633,33	545.633,33	0,00	545.633,33
Histórico :			valor referente ao atendimento educacional aos alunos com deficiência(física, visual, auditiva, intelectual, múltipla deficiência, transtornos globais do desenvolvimento), e transtornos funcionais específicos TFE, matriculados na rede municipal de Santo André, conforme autorização no P.A. 10.554/2013-2.								
26908/2016	01/01/2017	4467 - Fundacao Do Abc CNPJ: 57.571.275/0001-00	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.451,13	168.451,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :			valor referente ao contrato 480/15 para realização de serviços de exames clínicos e laboratoriais, avaliações com especialidades médicas para efetuação da PCMSO, conforme autorização no P.A. 3899/2015-7.								
Total Credor :				855.659,18	251.755,50	0,00	0,00	603.903,68	603.903,68	58.270,35	545.633,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5371 - AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1466/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	18.425,61	18.425,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 448/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios de linha Mercedes-Benz, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30058/2015.									
27020/2016	01/01/2017	5371 - Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda CNPJ: 57.441.008/0001-00	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.									
Total Credor :				41.425,61	41.425,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

5534 - EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1550/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	5.988.661,52	5.988.661,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
1552/2016	01/01/2017	5534 - Empresa Tejofran De Saneamento E Servicos Ltda CNPJ: 61.288.437/0001-67	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	3.165.625,19	3.165.625,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 446/11-PJ para prestação de serviços de mão de obra de limpeza destinadas às Unidades de Creches e EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 44992/2010.										
Total Credor :				9.154.286,71	9.154.286,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
34910/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.252,30	0,00	0,00	0,00	14.252,30	14.252,30	14.252,30	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
34929/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.765,35	0,00	0,00	0,00	16.765,35	16.765,35	16.765,35	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
34930/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	278.295,96	0,00	0,00	0,00	278.295,96	278.295,96	278.295,96	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
34936/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	55.927,25	0,00	0,00	0,00	55.927,25	55.927,25	55.927,25	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
36203/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.131,25	0,00	0,00	0,00	13.131,25	13.131,25	13.131,25	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36204/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36211/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
36212/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.428,89	0,00	0,00	0,00	40.428,89	40.428,89	40.428,89	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36217/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	416.088,78	0,00	0,00	0,00	416.088,78	416.088,78	416.088,78	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36218/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	551.592,46	0,00	0,00	0,00	551.592,46	551.592,46	551.592,46	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36223/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.481,44	0,00	0,00	0,00	61.481,44	61.481,44	61.481,44	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
36224/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	89.010,30	0,00	0,00	0,00	89.010,30	89.010,30	89.010,30	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37563/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	13.174,09	0,00	0,00	0,00	13.174,09	13.174,09	13.174,09	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37564/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	834 - 60.01.3.1.91.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	7.786,38	0,00	0,00	0,00	7.786,38	7.786,38	7.786,38	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
37565/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1611 - 60.01.3.3.91.39.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	14.112,98	0,00	0,00	0,00	14.112,98	14.112,98	14.112,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37576/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	2.883,55	0,00	0,00	0,00	2.883,55	2.883,55	2.883,55
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37577/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	884 - 60.10.3.1.91.13.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	40.529,96	0,00	0,00	0,00	40.529,96	40.529,96	40.529,96
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37582/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	420.531,34	0,00	0,00	0,00	420.531,34	420.531,34	420.531,34
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37583/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	924 - 60.10.3.1.91.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	565.290,98	0,00	0,00	0,00	565.290,98	565.290,98	565.290,98
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016									
37586/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1612 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	16.667,24	0,00	0,00	0,00	16.667,24	16.667,24	16.667,24
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									
37587/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1613 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	367.459,60	0,00	0,00	0,00	367.459,60	367.459,60	367.459,60
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6025 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37591/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	61.352,06	0,00	0,00	0,00	61.352,06	61.352,06	61.352,06	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA NAO CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37592/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	963 - 60.20.3.1.91.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	90.086,21	0,00	0,00	0,00	90.086,21	90.086,21	90.086,21	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - PREVIDENCIA CAPITALIZADOS - PROCESSO 56/2016										
37593/2016	01/01/2017	6025 - Instituto De Previdencia De Santo Andre CNPJ: 57.602.096/0001-85	1610 - 60.20.3.3.91.39.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	56.031,42	0,00	0,00	0,00	56.031,42	56.031,42	56.031,42	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - ASSISTENCIA MEDICA - PROCESSO 55/2016										
Total Credor :				3.203.549,72	0,00	0,00	0,00	3.203.549,72	3.203.549,72	3.203.549,72	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARRONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

6102 - PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
499/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	865.603,45	865.603,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 400/15-PJ para construção da Creche Jd. Rina em Santo André, conforme PA. 26483/2015.									
524/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	682.608,03	682.608,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 303/15-PJ para construção daS CrecheS Jd. do Mirante Bloco II em Santo André, conforme PA. 907/2015.									
583/2016	01/01/2017	6102 - Projeção Engenharia Paulista De Obras Ltda CNPJ: 00.502.167/0001-50	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	871.283,75	871.283,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 302/15-PJ para construção da Creche Guaratinguetá Bloco II em Santo André, conforme PA 906/2015.									
Total Credor :				2.419.495,23	2.419.495,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8547 - ACACIO AROUCHE DE AQUINO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
14359/2016	01/01/2017	8547 - Acacio Arouche De Aquino CPF: 532.968.938-49	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	
Histórico : contratação de Acácio Arouche de Aquino para realizar assessoria para aprofundamento dos conhecimentos da disciplina de Artes, dentro da orientação curricular proposta na Educação de Jovens e Adultos em nossa rede de ensino, sendo o período de MAIO à julho de 2016. SC 1435/01. CONF. AUT. NO P.A. 14460/2016.				Total Credor :	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
17554/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente a aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Sítio dos Vianas, conforme solicitação de compras 2211/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016									
17555/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	111.750,00	111.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À CRECHE SÍTIO DOS VIANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2212/2016 E AUTORIZAÇÃO DADA NO P.A. 22641/2016.									
17567/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.998,00	19.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2215/2016.									
17568/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	197.723,00	197.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliários diversos destinados à Creche Jardim Carla, conforme solicitação de compras 2216/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.									
17680/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11.457,00	11.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2226/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.									
17688/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	164.978,00	164.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2227/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.									
20664/2016	01/01/2017	8556 - Ciama Representacoes E Comercio Ltda - Epp CNPJ: 58.180.720/0001-66	938 - 60.10.4.4.90.52.12.365.0060.2.194.01 Tesouro	53.807,00	53.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho ARP 132/16-GC referente à aquisição de mobiliário pra a Creche Homero Thon (Atrium), conforme solicitação de compras 2552/2016 e autorização dada no P.A. 22641/2016.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8556 - CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				574.233,00	574.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
36201/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
36206/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	6.417,14	0,00	0,00	0,00	6.417,14	6.417,14	6.417,14
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
36209/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.393,54	0,00	0,00	0,00	3.393,54	3.393,54	3.393,54
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
36221/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.067,50	0,00	0,00	0,00	1.067,50	1.067,50	1.067,50
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE A FOLHA DE 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
37561/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99	344,99	344,99
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
37568/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	7.367,74	0,00	0,00	0,00	7.367,74	7.367,74	7.367,74
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
37569/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	308,08	0,00	0,00	0,00	308,08	308,08	308,08
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							
37572/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	3.635,53	0,00	0,00	0,00	3.635,53	3.635,53	3.635,53
Histórico :			VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016							

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DD00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8618 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37573/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	499,89	0,00	0,00	0,00	499,89	499,89	499,89	
Histórico :		VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016									
37589/2016	01/01/2017	8618 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	1.469,39	0,00	0,00	0,00	1.469,39	1.469,39	1.469,39	
Histórico :		VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - FGTS - PROCESSO 43/2016									
Total Credor :				24.848,79	0,00	0,00	0,00	24.848,79	24.848,79	24.848,79	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Valor OP	OP Baixada	Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado					
1469/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	835,01	0,00	0,00	0,00	835,01	835,01	835,01	835,01		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.												
1470/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	15.790,35	0,00	0,00	0,00	15.790,35	15.790,35		15.790,35		
Histórico :	Valor referente ao pagamento de água e esgoto da Secretaria de Educação, situado na rua catequese 227 – Bairro Jardim em Santo André/SP, estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 58/2016.												
1532/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	380,34	0,00	0,00	0,00	380,34	380,34		0,00		
Histórico :	Valor referente a despesas com coletas de Resíduos Infectantes da SABINA – Escola Parque do Conhecimento, estimadas para o exercício 2016 da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 1458/2016.												
1539/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	567.279,49	0,00	0,00	0,00	567.279,49	567.279,49		0,00	567,2	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												
1540/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.336.049,52	0,00	0,00	0,00	1.336.049,52	1.336.049,52		0,00	1.336,0	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												
1542/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.301.691,75	0,00	0,00	0,00	1.301.691,75	1.301.691,75		0,00	1.301.691,7	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.												

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DOO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8629 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1547/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	167,12	0,00	0,00	0,00	167,12	167,12	167,12	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
1548/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
25500/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.766,04	0,00	0,00	0,00	8.766,04	8.766,04	8.766,04	
Histórico :	Complementação de empenho referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinada aos Imóveis locados da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59/2016.										
35772/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	874 - 60.10.3.3.91.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	900.000,00	171.854,85	0,00	0,00	728.145,15	728.145,15	0,00	728.145,15
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
35773/2016	01/01/2017	8629 - Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre - Semasa CNPJ: 57.604.530/0001-66	934 - 60.10.3.3.91.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	400.000,00	55.040,86	0,00	0,00	344.959,14	344.959,14	0,00	344.959,14
Histórico :	Valor complementar referente a despesas com fornecimento de água, utilização da rede de esgotos e taxa de limpeza pública estimado para o exercício 2016, destinados aos Próprios Públicos Municipais da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 60/2016.										
Total Credor :				4.549.959,62	226.895,71	0,00	0,00	4.323.063,91	4.323.063,91	44.558,52	4.278.505,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8636 - MEIMEI EDUCACAO E ASSISTENCIA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
475/2016	01/01/2017	8636 - Meimei Educacao E Assistencia CNPJ: 51.149.391/0001-41	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao Convênio n.º 262/13 para atendimento de 125 crianças de 0 (zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 248/15 - PA 40850/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37562/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	24.991,69	0,00	0,00	0,00	24.991,69	24.991,69	24.991,69	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37566/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	21.213,61	0,00	0,00	0,00	21.213,61	21.213,61	21.213,61	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37567/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	919 - 60.10.3.1.90.04.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	835,12	0,00	0,00	0,00	835,12	835,12	835,12	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37574/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	12.570,93	0,00	0,00	0,00	12.570,93	12.570,93	12.570,93	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37575/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	921 - 60.10.3.1.90.13.12.365.0060.2.189.01 Tesouro	1.173,20	0,00	0,00	0,00	1.173,20	1.173,20	1.173,20	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37590/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	959 - 60.20.3.1.90.13.12.366.0063.2.201.01 Tesouro	5.300,13	0,00	0,00	0,00	5.300,13	5.300,13	5.300,13	
Histórico :	VALOR DAS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - INSS - PROCESSO 44/2016										
37637/2016	01/01/2017	8641 - Instituto Nacional Do Seguro Social CNPJ: 29.979.036/0362-50	870 - 60.10.3.3.90.47.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Histórico :	ENCARGOS REF. INSS PATRONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PF (ENSINO) DO MÊS DE DEZEMBRO/2016, CONF. FLS 130 A 131 DO PA 51/2016.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8641 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
Total Credor :				70.584,68	0,00	0,00	0,00	70.584,68	70.584,68	70.584,68	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8735 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRE

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
460/2016	01/01/2017	8735 - Associacao Assistencial E Educacional Jardim Santo Andre CNPJ: 43.325.141/0001-97	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 258/13 para atendimento de 151 crianças de 0 (Zero) a 05 anos e 07 meses - 4º TA 250/15 - PA. 40848/2013.											
Total Credor :				0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8748 - EDUCANDARIO ESPIRITA CRISTAO SIMAO PEDRO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
476/2016	01/01/2017	8748 - Educandario Espirita Cristao Simao Pedro CNPJ: 57.598.435/0001-05	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 259/13 para atendimento de 160 crianças de 1 ano e 8 meses a 05 anos e 07 meses - 4º TA 249/15 - PA 40847/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1495/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	151.449,47	151.449,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação do reservatório da CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 38027/2015.										
1530/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	11,07	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da estrutura do telhado e troca de telhas da EMEIEF PROFESSORA MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35513/2015.										
1531/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	553.782,33	553.782,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da CRECHE GONZAGUINHA, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 34814/2015.										
1534/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.076.605,28	1.076.605,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Empenho para serviços de reforma e adequação da EMEIEF MARIA DA PENHA MANFREDI, através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, e autorização dada no P.A. 35509/2015.										
1537/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	163.424,29	163.424,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Contratação de serviços de manutenção continuada em prédios da rede municipal de ensino, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 38029/2015.										
1538/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	497.595,96	497.595,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Contratação de serviços de adequação do reservatório e de reforma da EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, através da ARP 071/15 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, conforme autorização dada no P.A. 32131/2015.										
8602/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	274.256,81	274.256,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a contratação de empresa para reforma e adequação do CPFP Valdemar Mattei através da ARP 071/2015 com o credor Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, Conforme Solicitação de Serviço nº 1154/2016 e autorização no P.A. 9274/2016.										

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WC/R-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
32935/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	245.236,34	245.236,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de reforma e adequação do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar - CAEM, conforme Solicitação de Serviço 3778/2016 e autorização no PA. 47440/16.									
32936/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	565.706,89	565.706,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à formalização de contrato acessório à ATA de Registro de Preço nº 088/16-GC destinado à execução de serviços de adequação das instalações do CESA Vila Sá, conforme solicitação de serviço nº 3780/2016 e autorização no PA. 19617/2016.									
32937/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	484.541,07	214.835,10	0,00	0,00	269.705,97	269.705,97	269.705,97
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo da EMEIEF JOSÉ MAIA SESTILIO MATTEI.									
32938/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	267.445,55	267.445,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Paranaapiacaba, conforme solicitação de serviço 3768/2016 e autorização dada no P.A. 47444/2016.									
32939/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	235.292,75	235.292,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Prof. Máximo Manssur, conforme solicitação de serviços nº 3769/2016 e autorização no P.A. 47443/2016.									
32940/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	469.437,60	469.437,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação do Centro Público de Formação Profissional Miguel Arraes, conforme solicitação de serviço nº 3772/2016 e autorização dada no P.A. 47457/2016.									
32941/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.467.176,22	1.467.176,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de manutenção e adequação de unidades da rede municipal de ensino, conforme solicitação de compras 3775/2016 e autorização dada no P.A. 47442/2016									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

8969 - PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
32942/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	168.446,14	168.446,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a execução de serviços de reforma e adequação da cozinha da Creche Professora Elisabete Lilian Piccini conforme solicitação de compras de numero 3773/2016 e autorização no Pa. 15680/2016.									
32943/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	336.589,12	193.210,69	0,00	0,00	143.378,43	143.378,43	143.378,43
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação do CESA V. Floresta conforme PA 47.447/2016 e solicitação de serviço nº 3777/2016									
32944/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	466.743,78	287.097,44	0,00	0,00	179.646,34	179.646,34	179.646,34
Histórico :	Valor referente a Ata de registro para execução de serviços de adequação das instalações do CESA Parque Erasmo.									
32945/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	722.867,55	722.867,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à execução de serviços de reforma e adequação da Creche Henfil conforme PA 47.451/2016, e solicitação de serviço nº 3771/2016.									
32946/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	232.965,47	232.965,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	contrato acessório a ata de registro nº 88/16 execução de serviços de reforma e adequação ao Complexo do Cesa Vila Palmares									
32948/2016	01/01/2017	8969 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	337.092,58	337.092,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho da ARP nº 088/16-GC referente à execução de serviços de reforma e adequação da quadra do CESA V. Palmares, conforme solicitação de serviço nº 3776/2016 e autorização no P.A. 47458/2016.									
Total Credor :				8.716.666,27	8.123.935,53	0,00	0,00	592.730,74	592.730,74	592.730,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

10792 - TELEFONICA BRASIL SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
684/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	90.283,49	0,00	0,00	0,00	90.283,49	90.283,49	90.283,49	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
689/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01	208.000,00	133.159,50	0,00	0,00	74.840,50	74.840,50	74.840,50	
			Tesouro								
Histórico :			Valor referente ao contrato 326/2013-PJ - Pagamentos de contas telefônicas das Unidades Educacionais estimado para o exercício 2016 da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2782/2013.								
20687/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	72.707,04	72.432,93	0,00	0,00	274,11	274,11	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 7429/16 REFERENTE A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR 6 MESES DO CONTRATO 036/11 PARA FINS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.								
20688/2016	01/01/2017	10792 - Telefonica Brasil Sa CNPJ: 02.558.157/0001-62	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01	47.890,36	47.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Tesouro								
Histórico :			EMPENHO DE ADEQUAÇÃO A NE 691/16 REFERENTE AO CONTRATO 036/11 - PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA A REDE DE COMPUTADORES (INTERNET), CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PA 29183/2010.								
			Total Credor :	418.880,89	253.482,79	0,00	0,00	165.398,10	165.398,10	165.123,99	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

12684 - PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1253/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	24.523,33	24.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 329/15 para prestação de serviços para licenciamento de use de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, destinados à Secretaria de Educação. Conforme autorização no p.a. 3.570/2014.										
18302/2016	01/01/2017	12684 - Prescon Informatica Assessoria Ltda CNPJ: 01.221.551/0001-48	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	387.333,33	350.000,00	0,00	0,00	37.333,33	37.333,33	37.333,33	
Histórico :	aditamento ao contrato 329/15-PJ firmado com a PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. para a prestação de serviços para licenciamento de uso de solução integrada de sistema para gestão de recursos humanos, conforme autorização no P.A. 3570/2014.										
Total Credor :				411.856,66	374.523,33	0,00	0,00	37.333,33	37.333,33	37.333,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13394 - NET TELECOM INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
887/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	204.167,60	204.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor destinado ao Contrato 408/2014 - PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da SE. Conforme autorização no p.a. 8.182/2013.										
1454/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	146.569,50	146.569,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.										
1456/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	174.254,85	174.254,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente ao contrato nº 421/2013-pj para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da s.e.conforme autorização no p.a.13.950/2013.										
26706/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.171,15	21.171,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 421/13-PJ para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de dados, data center e anel óptico da SE, conforme autorização no PA. 13950/2013.										
26909/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	21.125,70	21.125,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.										
26912/2016	01/01/2017	13394 - Net Telecom Informatica Ltda CNPJ: 04.597.289/0001-29	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	valor referente a prorrogação do contrato 408/2014-PJ para prestação de serviços de instalação e manutenção na infraestrutura da rede lógica e de telefonia da S.E., conforme autorização no P.A. 8.182/2013.										
Total Credor :				699.288,80	699.288,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

13431 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27796/2016	01/01/2017	13431 - Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	
Histórico : Valor referente a nota de empenho complementar ao Contrato 83/13-PJ firmado com a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. face o realinhamento de preço no prêmio individual do seguro de vida dos servidores da SE, conforme autorização no P.A. 39946/2011.											
Total Credor :				34.856,73	10.298,20	0,00	0,00	24.558,53	24.558,53	24.558,53	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14762 - RECOBUS PECAS E SERVICOS LTDA-ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1577/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.028,00	11.253,00	0,00	0,00	8.775,00	8.775,00	8.775,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 582/15-PJ para prestação de serviços de manutenção de freios a ar destinados aos veículos da frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 20317/2014.									
13512/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	9.870,00	4.970,00	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
Histórico :	Valor referente à renovação do contrato 212/14 com a empresa Recobus para fins de prestação de serviços de recondicionamento de tacógrafos e fornecimento de discos.									
15600/2016	01/01/2017	14762 - Recobus Pecas E Servicos Ltda-Me CNPJ: 04.611.090/0001-08	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	14.000,00	10.824,00	0,00	0,00	3.176,00	3.176,00	3.176,00
Histórico :	Valor referente à contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento de motores de partida e de alternadores dos veículos da frota da SE, conforme solicitação de serviço nº 736/2016 e autorização no PA 17911/2015-6. Contratação de empresa especializada em recondicionamento de motores de partida e alternadores destinado ao DAE, em PA 17.911/2015									
Total Credor :				43.898,00	27.047,00	0,00	0,00	16.851,00	16.851,00	16.851,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

14861 - COMPEC COMERCIAL DE PECAS CAMPINAS LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27214/2016	01/01/2017	14861 - Compec Comercial De Pecas Campinas Ltda-Epp CNPJ: 01.087.135/0001-07	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2369/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				45.000,00	35.245,49	0,00	0,00	9.754,51	9.754,51	9.754,51	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15263 - PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1895/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	506.024,17	506.024,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/14-PJ visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 24139/2012-8.										
9561/2016	01/01/2017	15263 - Pilao Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 01.294.872/0001-72	850 - 60.10.4.4.90.51.12.361.0059.1.050.01 Tesouro	1.968.000,00	1.968.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 310/2014-PJ com a empresa Pilão Engenharia e Construção Ltda visando a construção da EMEIEF Sítio dos Vianas, conforme autorização no P.A. 24.139/2012-8.										
Total Credor :				2.474.024,17	2.474.024,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15705 - ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17387/2016	01/01/2017	15705 - Ataka Brasil Comércio E Serviços Ltda CNPJ: 05.074.615/0001-86	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.351.980,00	1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente à aquisição de kits escolares via Ata de Registro FNDE, destinados aos alunos do EJA, Ensino Infantil e Fundamental, conforme solicitação de compras 2167/2016 e autorização no PA 22444/2016.											
Total Credor :				1.351.980,00	1.351.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15797 - PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
4196/2016	01/01/2017	15797 - Protelim Produtos Automotivos Ltda Me CNPJ: 01.178.126/0001-13	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	
Histórico :				empenho referente ao contrato 431/15 - fornecimento parcelado de materiais e produtos afins para lavagem e limpeza de veículos, destinado a Frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no P.A. 28694/2015							
Total Credor :				7.695,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

15908 - SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1557/2016	01/01/2017	15908 - Serg Paulista Construções E Serviços Tecnicos Ltda CNPJ: 65.853.889/0001-03	E 931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	1.286.533,97	1.286.533,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 54/13-PJ para execução de serviços contínuos de roçagem, capina manual, despraguejamento, poda, remoção de árvores nas escolas municipais da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 59778/2011.											
Total Credor :				1.286.533,97	1.286.533,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16263 - MARLUCE GONCALVES CARDOSO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1894/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00	
Histórico :	valor referente aos pagamentos de auxílios financeiros às entidades e pessoas físicas que cedem espaço para que sejam ministradas as aulas do programa mova/brasil alfabetizado da secretaria de educação, conforme autorização no p.a. 451/2016										
35819/2016	01/01/2017	16263 - Marluce Goncalves Cardoso CPF: 952.309.128-04	969 - 60.20.3.3.90.36.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	
Histórico :	valor referente ao pagamento de auxilio financeiro a entidades e pessoas físicas que cedem espaço para sejam ministradas aulas do Programa Mova/Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 451/2016.										
Total Credor :				180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16288 - QUALITECNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1262/2016	01/01/2017	16288 - Qualitecnica Empresa Nacional De Servicos Ltda CNPJ: 04.437.161/0001-06	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 301/13-PJ para prestação de serviços de Guarda-vidas destinado as EMEIEF's da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 15950/2013.											
Total Credor :				261.533,16	261.533,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16510 - RVS COMERCIAL EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17129/2016	01/01/2017	16510 - Rvs Comercial Eireli CNPJ: 05.836.107/0001-98	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27	
Histórico : Empenho da ARP 022/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2158/2016 e autorização dada no P.A. 3776/2016.											
Total Credor :				30.297,27	0,00	0,00	0,00	30.297,27	30.297,27	30.297,27	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

16818 - ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
461/2016	01/01/2017	16818 - Associação Madre Tereza De Calcuta CNPJ: 03.981.548/0001-58	927 - 60.10.3.3.50.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao convênio nº 264/13 para atendimento de 80 crianças de 01 ano e 08 meses a 04 anos e 07 meses - 4º TA 257/15 - PA. 40851/2013.											
Total Credor :				0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17410 - PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
17124/2016	01/01/2017	17410 - Phoenix Comercial De Informática, Papelaria E Móveis Ltda Epp CNPJ: 06.934.847/0001-20	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	56.715,44	56.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Empenho da ARP 021/16-GC referente ao fornecimento de materiais diversos para creche, conforme solicitação de compras 2146/2016 e autorização dada no PA 3786/2016.											
Total Credor :				56.715,44	56.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

17513 - ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
21486/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	970 - 60.20.3.3.90.39.12.366.0063.2.202.01 Tesouro	17.689,74	0,00	0,00	0,00	17.689,74	17.689,74	17.689,74	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
21487/2016	01/01/2017	17513 - Almo Administracao De Imoveis E Participacao Ltda CNPJ: 06.221.472/0001-50	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	11.376,97	0,00	0,00	0,00	11.376,97	11.376,97	11.376,97	
Histórico :	Valor para o contrato 248/14-PJ, referente a locação de imóvel situado a Av, Arthur de Queiroz, 399 destinado a Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 38769/2013-6.										
Total Credor :				29.066,71	0,00	0,00	0,00	29.066,71	29.066,71	29.066,71	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

18773 - NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
27223/2016	01/01/2017	18773 - Niponparts Comercial Automotiva Ltda. CNPJ: 06.862.831/0001-59	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.											
Total Credor :				2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOIRO

18902 - NCT INFORMÁTICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
2948/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.346,00	40.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	valor referente ao empenho estimativo do contrato 637/15 - para fornecimento de solução de antivírus com licença do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte para toda a solução ofertada, destinada a Secretaria de Educação, conforme autorização no P.A. 20204/2013									
10597/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	139.851,33	139.851,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor estimativo do Contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede Lan e Wlan, destinado a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 2335/2015.									
23623/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	107.533,34	107.533,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a complementação do empenho do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.									
23699/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	131.265,33	131.265,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ - prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e Wlan, destinado a SE, conforme autorização no PA. 2335/2015.									
24683/2016	01/01/2017	18902 - Nct Informática Ltda CNPJ: 03.017.428/0001-35	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	227.190,00	227.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a prorrogação do contrato 466/2015-PJ -prestação de serviços de implantação, monitoração, garantia, suporte técnico, licenciamento e capacitação de solução de segurança de trafego de dados da rede lan e wlan, destinados a SE, conforme autorização no P.A. 2335/2015.									
Total Credor :				646.186,00	646.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19009 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18587/2016	01/01/2017	19009 - Port Distribuidora De Informatica E Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	145.397,04	145.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner destinados as unidades escolares destinados a SE, conforme solicitação de compras de numero 2387/2016 e autorização no PA. 26773/2016.											
Total Credor :				145.397,04	145.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19212 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1244/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.756,16	0,00	0,00	0,00	1.756,16	1.756,16	1.756,16	
Histórico :			Valor referente ao contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012.								
17717/2016	01/01/2017	19212 - Thyssenkrupp Elevadores Sa CNPJ: 90.347.840/0043-77	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.849,65	0,00	0,00	0,00	4.849,65	4.849,65	4.849,65	
Histórico :			Valor referente a renovação do Contrato 124/12-PJ para manutenção do elevador da EMEIEF Jardim Santo André da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 3864/2012-9.								
Total Credor :				6.605,81	0,00	0,00	0,00	6.605,81	6.605,81	6.605,81	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19414 - CREL ELEVADORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1257/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.094,41	0,00	0,00	0,00	4.094,41	4.094,41	4.094,41
Histórico :	Valor referente ao contrato 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012.									
30794/2016	01/01/2017	19414 - Crel Elevadores Ltda CNPJ: 45.172.046/0001-26	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	1.928,34	0,00	0,00	0,00	1.928,34	1.928,34	1.928,34
Histórico :	Valor referente a renovação do contrato nº 285/12-PJ para prestação de serviços de manutenção de um elevador, marca alfa, instalado na SABINA - Escola Parque do Conhecimento, vinculada a Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 14199/2012-7.									
Total Credor :				6.022,75	0,00	0,00	0,00	6.022,75	6.022,75	6.022,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

19874 - OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
10778/2016	01/01/2017	19874 - Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais - Eireli CNPJ: 05.448.285/0001-41	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	128.290,84	128.290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente a renovação do Contrato 072/12-PJ para manutenção preventiva e corretiva ao sistema Planetário Carl Zeiss modelo Starmaster 4dome, do Planetário SABINA pertencente à Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 54563/2011.				Total Credor :	128.290,84	128.290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

20448 - DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1259/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	40.747,08	40.747,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 301/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011.									
23392/2016	01/01/2017	20448 - Digital Locação E Comércio De Equipamentos De Impressão Ltda Epp CNPJ: 05.548.134/0001-65	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	80.222,30	80.222,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente à prorrogação excepcional por mais 12 meses do Contrato 601/11-PJ para prestação de serviços de locação e instalação de máquinas copadoras destinadas as Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 9172/2011-6.									
Total Credor :				120.969,38	120.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21827 - ASSOCIACAO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
883/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 04.798.535/0001-00	Tesouro	73.713,47	73.713,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.									
884/2016	01/01/2017	21827 - Associacao Abc Tower CNPJ: 931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 04.798.535/0001-00	Tesouro	294.793,40	294.793,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao contrato 479/14-PJ para locação do imóvel situado a Rua Catequese, nº 227 - Bairro Jardim - Santo André/SP, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação, conforme autorização no PA. 3581/2014.									
Total Credor :				368.506,87	368.506,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

21910 - FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
537/2016	01/01/2017	21910 - Fig Incorporadora E Construtora Eireli - Epp CNPJ: 58.060.930/0001-10	905 - 60.10.4.4.90.51.12.365.0060.1.056.01 Tesouro	664.144,39	664.144,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico : Valor referente ao contrato 410/15-PJ para construção da Creche Cazuzu em Santo André, conforme PA. 26861/2015.										
Total Credor :				664.144,39	664.144,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22104 - IPRED - INST DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
37630/2016	01/01/2017	22104 - Ipred - Inst De Previdencia Do Servidor Municipail De Diadema CNPJ: 00.438.795/0001-14	Do 831 - 60.01.3.1.90.13.12.361.0039.2.179.01 Tesouro	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82	
Histórico : valor referente as obrigações patronais incidentes sobre os vencimentos dos servidores bruno freitas meireles e carla regina de oliveira, colocados a disposição da prefeitura de santo andre pela prefeitura municipal de diadema, referente ao mes de dezembro/10 e 13º e aut. em fls. 1060 e 1061 do pa. 40879/2009.				Total Credor :	3.019,82	0,00	0,00	0,00	3.019,82	3.019,82	3.019,82

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22440 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1745/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	13.883,54	12.912,49	0,00	0,00	971,05	971,05	971,05	
Histórico :	Empenho do Contrato nº 638/15 referente ao fornecimento parcelado de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13 kg e de 45 kg, destinados a Secretaria de Educação de Santo André, conforme solicitação de compras nº 259/2016 e autorização dada no P.A. 2333/2015.										
24662/2016	01/01/2017	22440 - Gasball Armazenadora E Distribuidora Ltda CNPJ: 02.430.968/0001-83	872 - 60.10.3.3.90.92.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	47,90	0,00	0,00	0,00	47,90	47,90	47,90	
Histórico :	Valor referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal 1315 de 2015 extraviada anteriormente.										
Total Credor :				13.931,44	12.912,49	0,00	0,00	1.018,95	1.018,95	1.018,95	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DD00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22449 - BASS ELEVADORES LTDA-EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1255/2016	01/01/2017	22449 - Bass Elevadores Ltda-Epp CNPJ: 03.949.258/0001-27	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao contrato 496/15-PJ para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças do elevador instalado na EMEIEF Miguel Sanches Ruiz da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 25869/2015.				Total Credor :	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22453 - EDIFICIO ABC TOWER

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos								
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo F	
1291/2016	01/01/2017	22453 - Edificio Abc Tower CNPJ: 04.947.261/0001-74	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	70.422,91	70.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Histórico : Valor referente ao contrato 479/14-PJ referente a despesas condominiais do imóvel situado na Rua Catequese, nº 227, Bairro Jardim - Santo André/SP, em prédio destinado ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 48696/2014.				Total Credor :	70.422,91	70.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22482 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
596/2016	01/01/2017	22482 - Sao Paulo Secretaria Da Educacao CNPJ: 46.384.111/0001-40	883 - 60.10.3.1.90.96.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70	
Histórico : valor referente ao convênio de parcerias firmado entre o estado de são paulo e o município de santo andré, para reembolso de despesas pessoal administrativo, conforme p.a. 2496/2015.											
Total Credor :				32.540,93	10.336,23	0,00	0,00	22.204,70	22.204,70	22.204,70	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22697 - ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
20918/2016	01/01/2017	22697 - Astro Diesel Bombas E Bicos Injetores Ltda CNPJ: 59.502.948/0001-98	943 - 60.10.3.3.90.39.12.367.0062.2.198.01 Tesouro	10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	9.340,00	9.340,00	
Histórico : Valor referente a Contratação de empresa especializada em reparos de bombas e bicos injetores para veículos da Secretaria da Educação, conforme solicitação 1404/2016 e aut. no pa 12696/2015-9											
Total Credor :				10.000,00	660,00	0,00	0,00	9.340,00	9.340,00	9.340,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22837 - INSTITUTO VITALIS

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
23711/2016	01/01/2017	22837 - Instituto Vitalis CNPJ: 06.223.173/0001-55	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	205.798,66	205.798,66	
Histórico : Valor referente a prorrogação do Termo de Parceria 001/2015 para a cooperação técnica para gerenciamento, operacionalização e execução de projeto pedagógico e complementar para o ensino da musica através da iniciação, apreciação e alfabetização musical e vivência instrumental, desenvolvido com alunos do ensino fundamental I da rede municipal de Santo André e formação continuada dos professores em efetivo exercício.				Total Credor :	205.798,66	0,00	0,00	0,00	205.798,66	205.798,66	205.798,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22862 - SISVETOR INFORMATICA LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
10990/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.850,94	127.850,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST.DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 969/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.									
10991/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	85.233,96	85.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE DE SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NA PREFEITURA, CONF. OS 970/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE CONF. AUTORIZ. EM FLS. 427 DO PA.									
11610/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	55.185,24	55.185,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audeps), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011									
11611/2016	01/01/2017	22862 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	36.790,16	36.790,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	empenho para pagamento a titulo indenizatório ao contrato nº 460/11 - PJ firmado com a Sisvetor Informática Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas de orçamento, contabilidade e finanças públicas, controle patrimonial, compras e almoxarifado, integrados como pregão eletrônico e arrecadação (versão audeps), para unidades da administração direta e aos demais órgãos da administração indireta, conforme autorização no P.A. 11135/2011									
Total Credor :				305.060,30	305.060,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DD00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1325/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	370.782,29	370.782,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.									
1327/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	509.753,13	509.753,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.									
1328/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente a despesas com fornecimento de energia elétrica dos Próprios Públicos da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 42/2016.									
1473/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	67.610,01	25.748,99	0,00	0,00	41.861,02	41.861,02	41.861,02
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas da Eletropaulo (energia elétrica) estimado para o exercício 2016 do imóvel locado na Rua Catequese, 227 - Bairro Jardim da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 264/2016.									
1481/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	249.633,07	249.633,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16082/2015.									
1493/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	31.755,64	31.755,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16083/2015.									
1496/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.300,88	8.300,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16085/2015.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22863 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
1500/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	32.483,41	32.483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16075/2015.									
1501/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	74.992,90	74.992,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Empenho referente ao fornecimento de energia elétrica para as cabines primárias instalada em diversos Próprios Públicos do Município de Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16088/2015.									
1535/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	865 - 60.10.3.3.90.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	7.311,92	7.311,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor referente ao pagamento de contas (Energia Elétrica) dos imóveis locados da Secretaria de Educação estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 40/2016.									
24716/2016	01/01/2017	22863 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	931 - 60.10.3.3.90.39.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	20.707,10	20.707,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico :	Valor complementar referente ao fornecimento de energia elétrica para a cabine primária de instalação MTE0013476 situada a Rua Tirol, 8 – Parque das Nações em Santo André estimado para o exercício 2016, conforme autorização no PA. 16079/2015.									
Total Credor :				1.500.330,35	1.458.469,33	0,00	0,00	41.861,02	41.861,02	41.861,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

22968 - FIPECAS COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
26993/2016	01/01/2017	22968 - Fipecas Comercio De Pecas Prestacao De Servicos Ltda CNPJ: 11.594.214/0001-50	E859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37	
Histórico : Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras nº 2334/2016 e autorização no PA 7858/2016.											
Total Credor :				8.000,00	3.722,63	0,00	0,00	4.277,37	4.277,37	4.277,37	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

23447 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
18411/2016	01/01/2017	23447 - Repremig Representacao E Comercio De Minas Gerais Ltda CNPJ: 65.149.197/0001-70	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	131.186,00	131.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico : Valor referente ao fornecimento de toner samsung destinados as unidades da SE, conforme solicitação de compras de numero 2333/2016 e autorização no PA. 26.000/2016.											
Total Credor :				131.186,00	131.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARENI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24026 - COMERCIAL LUPOLINI DE MERCADORIAS LTDA EPP

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
1464/2016	01/01/2017	24026 - Comercial Lupolini De Mercadorias Ltda Epp CNPJ: 12.900.009/0001-38	859 - 60.10.3.3.90.30.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	4.499,37	0,00	4.499,37	
Histórico : Valor referente ao contrato 446/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios Chevrolet e Fiat, da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30052/2015.												
Total Credor :				4.499,37	0,00	0,00	0,00	4.499,37	4.499,37	0,00	4.499,37	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

24725 - INSTITUTO IPRODESC

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F	
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada		
18395/2016	01/01/2017	24725 - Instituto Iprodesc CNPJ: 04.464.148/0001-38	857 - 60.10.3.3.50.39.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00	
Histórico : Valor referente ao termo de parceria 12/2011, para desenvolvimento e execução de projeto pedagógico complementar para gestão do Planetário Digital Multidisciplinar de Santo André na SABINA -Parque escola do Conhecimento, conforme autorização no P.A. 52.836/2011-9.				Total Credor :	814.630,50	616.746,50	0,00	0,00	197.884,00	197.884,00	0,00	197.884,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016
Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

25579 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos						
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada
34999/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	7.123,49	0,00	0,00	0,00	7.123,49	7.123,49	7.123,49
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
35000/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	880 - 60.10.3.1.90.11.12.361.0059.2.182.01 Tesouro	64,48	0,00	0,00	0,00	64,48	64,48	64,48
Histórico :	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E A 1. PARCELA DO 13. SALARIO DO ANO DE 2016 - PROCESSO 48/2016									
37624/2016	01/01/2017	25579 - Folha De Pagamento - Educação	863 - 60.10.3.3.90.36.12.361.0059.2.180.01 Tesouro	350.000,00	46.050,20	0,00	0,00	303.949,80	303.949,80	303.949,80
Histórico :	EMPENHO ESTIMATIVO REFERENTE À HORAS DE ESTÁGIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - PROCESSO 49/2016.									
Total Credor :				357.187,97	46.050,20	0,00	0,00	311.137,77	311.137,77	311.137,77

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA VARONI PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-G551-94WZ-5WCR-6DDO0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Movimentação de Empenho - Credor - Restos a Pagar 2016

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão - 60-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função - 12-EDUCAÇÃO

Fonte Recurso - 1-TESOURO

26080 - CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo F
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1579/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	621,31	621,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao contrato 450/15-PJ para fornecimento parcelado de peças e acessórios linha VW leve, destinado a frota da Secretaria de Educação de Santo André, conforme autorização no PA. 30060/2015.										
27012/2016	01/01/2017	26080 - Central Abc Pecas Automotivas Ltda Me CNPJ: 12.783.291/0001-10	928 - 60.10.3.3.90.30.12.365.0060.2.191.01 Tesouro	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico :	Valor referente ao fornecimento parcelado de peças e acessórios de diversas linhas, destinados aos veículos da frota da SE, conforme solicitação de compras n° 2370/2016 e autorização no PA 7856/2016.										
Total Credor :				28.621,31	28.621,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	